

Proposta Orçamentária 2018

Volume 1 - Demonstrativos Gerais



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

MENSAGEM

A Proposta Orçamentária para o exercício 2018 foi elaborada em conformidade com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e com a Lei Municipal nº 16.693/2017, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018”*.

A presente proposta guarda ainda restrita consonância com o Programa de Metas 2017–2020 e com o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018–2021, cujas prioridades são traduzidas em metas, projetos, ações e indicadores para cada órgão municipal, que orientarão a atuação estratégica da Prefeitura Municipal de São Paulo para o alcance de resultados que atendam as necessidades de seus cidadãos e reduzam os desequilíbrios ainda presentes nas regiões do município.

As dimensões populacionais e territoriais da Cidade de São Paulo geram demandas que transcendem a municipalidade. A conjuntura econômica ainda complexa torna o cenário ainda mais desafiador. Neste cenário, cabe ao Poder Público uma atuação cada vez mais distributiva, inclusiva e transparente.

A Prefeitura tem o compromisso de ampliar e diversificar a captação de recursos, e ao mesmo tempo aumentar a eficiência de suas despesas. A coordenação com outros entes da federação e com o setor privado também balizam a gestão municipal, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da cidade. Dessa forma, as despesas correntes serão honradas, e, gradativamente, a capacidade de investimento é recuperada.

É importante destacar as ações já adotadas pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2017, com vistas ao aprimoramento do controle dos gastos públicos, como a redução de cargos em comissão, revisão de contratos e

aprimoramento de programas. Destaca-se ainda, a implementação do Programa Gestores da Economia, instituído pelo Decreto nº 57.640, de 31 de março de 2017, visando otimizar despesas na prestação de serviços não operacionais da Administração Pública, como limpeza, vigilância ou locação de imóveis, por meio da atuação consistente de servidores técnicos direcionados a esse fim.

No que se refere à captação de recursos, a Receita Municipal vem desenvolvendo ações e sistemas de inteligência que impulsionem a arrecadação sem aumentar a carga daqueles que pagam apropriadamente seus impostos.

Uma iniciativa importante na busca de diversificação de fontes de receita é o Plano Municipal de Desestatização, uma das bandeiras da atual gestão. O plano prevê o redimensionamento estrutural do governo por meio de projetos de concessão, privatização e Parcerias Público-Privadas (PPPs). Os recursos obtidos com o Plano Municipal de Desestatização serão conduzidos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, e aplicados em investimentos das áreas definidas como prioritárias pela Lei nº 16.651/2017: Saúde, Educação, Segurança Urbana, Transportes, Assistência e Desenvolvimento Social e Habitação.

Nesse contexto, o trabalho da Prefeitura de São Paulo em 2018, sintetizado na Proposta Orçamentária que se encaminha a essa Câmara Municipal, reflete o compromisso no seu desenvolvimento e no planejamento das políticas públicas integrado ao uso eficiente dos recursos orçamentários.

DESAFIOS DO ORÇAMENTO 2018

A elaboração do Orçamento de 2018 apresentou desafios importantes.

Em primeiro lugar, sua concepção ocorre em um momento de transição da economia brasileira, de uma longa recessão, para uma retomada econômica cuja velocidade ainda é incerta. Neste ambiente, o grau de precisão das projeções é menor.

Em segundo lugar, algumas informações previstas na Lei Orçamentária de 2017 não estavam condizentes com a realidade, sendo necessários ajustes. Do lado do dispêndio público, cumpre enfatizar o subsídio ao transporte público, estimado em R\$ 1,8 bilhões para 2017, frente a uma despesa realizada superior a R\$ 2,5 bilhões no ano anterior. A proposta para 2018 é de R\$ 2,3 bilhões, mais harmônico com o valor realizado em 2017, mas contando com uma margem, que é fruto de medidas recentes da empresa SPTrans e da nova licitação do sistema. Do lado dos ingressos públicos, a projeção das receitas de capital foi reduzida, devido à queda real na arrecadação municipal nos últimos anos. O principal recuo foi nas previsões de recursos federais do PAC, que afetam diretamente o orçamento de pastas como Serviços e Obras, Habitação e Prefeituras Regionais.

Ainda do lado das receitas, a Lei Orçamentária de 2017 contava com o impulso de um Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), que incrementava a receita estimada em quase R\$ 1 bilhão. O programa não se repetirá em 2018. No mesmo tema, a estimativa da securitização dos PPIs passados, que não se realizou em 2017, foi reduzida de R\$ 600 milhões para R\$ 300 milhões, mais compatível com as condições atuais de mercado. Por outro lado, a Proposta Orçamentária conta com uma inovadora proposta de securitização do fluxo de multas de trânsito.

Por fim, foi preciso acomodar mais um significativo aumento da previsão de despesas previdenciárias. A previsão de despesas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM) para 2018 supera em nada menos que R\$ 613 milhões o valor realizado este ano, consumindo boa parte do incremento de receita esperada com a recuperação da economia.

Estes fatores mudam as condições de contorno nas quais os orçamentos de 2017 e 2018 foram elaborados, tornando complexa sua comparação. No entanto, à luz da execução orçamentária efetivamente realizada em 2017, os números para PLOA 2018 estão bem calibrados, pois garantem a ampliação de serviços e atividades nas diversas áreas de municipalidade, e abrem espaço para os projetos prioritários, especialmente aqueles contidos no Plano de Metas 2017–2020.

DESTAQUE SETORIAL

Educação

De acordo com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos de seus cidadãos, entre eles, o ensino fundamental e a educação infantil.

Dessa forma, os esforços foram concentrados no atendimento da demanda por vagas em creches, principalmente por meio da formalização de parcerias com entidades sem fins lucrativos. O projeto “Nossa Creche” constitui um grande compromisso da Prefeitura iniciado em 2017 e que terá grande relevância no Orçamento de 2018. Ademais, cabe destacar as ações estruturadas para implantação do currículo municipal, do sistema de avaliação dos alunos, bem como a transformação dos CEUs em polos de inovação em tecnologias de aprendizagem. Cumpre ressaltar ainda iniciativas para a

implantação da infraestrutura de comunicação de dados das escolas, melhorando o acesso a internet nas unidades escolares.

Saúde

Além da manutenção e reforma dos equipamentos existentes, o Governo Municipal estabeleceu parcerias com a iniciativa privada para obtenção de medicamentos e realização de consultas. No decorrer do ano de 2017 foram intensificados a formalização de convênios com hospitais privados, com o intuito de zerar a fila de atendimento, contando ainda com o auxílio de unidades móveis que também realizam consulta nos bairros. Para 2018, além da continuidade e ampliação das atividades, estão programadas a conclusão de novas Unidades Básicas de Saúde –UBS e do Hospital da Brasilândia, além da reforma de equipamentos existentes. Vale enfatizar a proposta de organizar o Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da estruturação e qualificação das redes regionais de Saúde e na informatização e integração das redes de serviços, objeto de Operação de Crédito com recursos externos.

Assistência Social

O investimento na Assistência Social, tanto para a proteção Básica, quanto para a Especial é uma das prioridades da atual gestão, com foco em aprimorar, qualificar e quando possível ampliar os serviços existentes.

Na proteção básica, a primeira infância é uma dessas prioridades que inclusive ganha reforço com recursos federais, através do programa Criança Feliz.

Na proteção especial, o atendimento à população em situação de rua é uma das prioridades com novos e modernos Centros de Acolhida, chamados de CTAs – Centros Temporários de Acolhimento, construídos em parceria com

a iniciativa privada, bem como o atendimento e acolhimento aos dependentes químicos, através do Programa Redenção, cujo orçamento se divide entre diferentes secretarias, entre elas Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Habitação e Governo.

Zeladoria e infraestrutura urbana

As ações de zeladoria urbana, sob responsabilidade das Prefeituras Regionais, receberam bastante atenção em 2017, com a estruturação de programas e projetos estratégicos voltados para revitalizar áreas públicas da cidade. Para 2018, o compromisso continua com o conjunto de serviços que serão prestados de maneira regular e contínua, por meio da integração entre poder público, iniciativa privada, organizações não governamentais (ONGs) e municipais. Merecem destaque o trabalho de conservação de pavimentos, canteiros e jardins; conserto de passeios e guias; poda de árvores; troca de lixeiras; limpeza de pichação e monumentos e reformas de acessibilidade. O conjunto de serviços citados compõe importantes ações orçamentárias em cada Prefeitura Regional e refletem os projetos estratégicos do Programa de Metas 2017–2020 como “Cidade Linda”, “Asfalto Novo”, “Calçada Nova”, “Mutirão Mário Covas e Calçada Nova”, “Cidade Acessível”, cujas intervenções podem ser diretamente acompanhados pelos paulistanos.

Estão previstas ainda diversas ações para melhoria do sistema de transporte, sobretudo pela segurança das marginais, adequações na mobilidade urbana e campanhas de Educação no Trânsito. Uma inovação deste ano foi a inclusão de R\$ 120 milhões no Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito para melhorias nas vias públicas – Recape e “Tapa-Buraco”. Tais recursos reforçam o orçamento das prefeituras regionais.

Em relação às áreas verdes, cabe enfatizar as ações de conservação de parques, congregando parcerias de empresas e organizações para melhoria da

infraestrutura e ampliação da cobertura vegetal. Ainda nessa direção, cumpre ressaltar os projetos para ampliação da coleta seletiva visando o reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos, que tenderá a gerar emprego e renda por meio da cadeia de reciclagem e também reduzirá o passivo ambiental na forma dos aterros.

Eficiência e inovação nos serviços públicos

Além do atendimento da demanda por políticas públicas, a presente proposta orçamentária foca no aprimoramento da prestação dos serviços, por meio da implantação de políticas voltadas para o desenvolvimento tecnológico e aumento da eficiência das ações do Governo Municipal. Nesse aspecto, convém destacar os investimentos na expansão dos serviços *online* no Portal de Atendimento SP 156 – canal para solicitação de serviços da Prefeitura –, bem como os investimentos para implantação de unidades de atendimento presencial com o padrão Poupatempo nas 32 Prefeituras Regionais, ambos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. Outros projetos como o fomento à economia criativa e a redução do tempo para abertura e formalização de empresas – Empreenda Fácil – compõem o conjunto de iniciativas da Prefeitura voltadas para a modernização e produtividade da economia municipal.

A proposta orçamentária de 2018 foi desenvolvida de forma transparente e com participação dos munícipes. As audiências públicas foram realizadas nas 32 Prefeituras Regionais, integrando a finalização do Programa de Metas com a apresentação das premissas do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, permitindo aos munícipes reivindicar ações diretamente relacionadas às metas apresentadas, bem como demandas regionais ainda não incorporadas no plano de governo.

Em relação à transparência, merece destaque o esforço em regionalizar as informações orçamentárias. A regionalização da despesa permite que o paulistano visualize o que de fato está sendo executado na região onde mora, por meio dos equipamentos físicos, eventos, e intervenções ali realizadas. A regionalização é instrumentalizada por meio do Detalhamento da Ação – DA, identificado como o “CEP” correspondente a cada equipamento público, de acordo com informações da Base de Dados na Secretaria da Fazenda e no Portal GeoSampa. Tal informação será inserida a partir da fase do empenho da despesa, passando a ser rastreadas pela correspondência com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual. Com tal iniciativa, a Prefeitura de São Paulo obtém não só o rastreamento do gasto público, mas também um indicador de transparência que permite a cada munícipe obter informações mais detalhadas acerca da aplicação dos recursos, bem como os resultados e impactos das ações desenvolvidas.

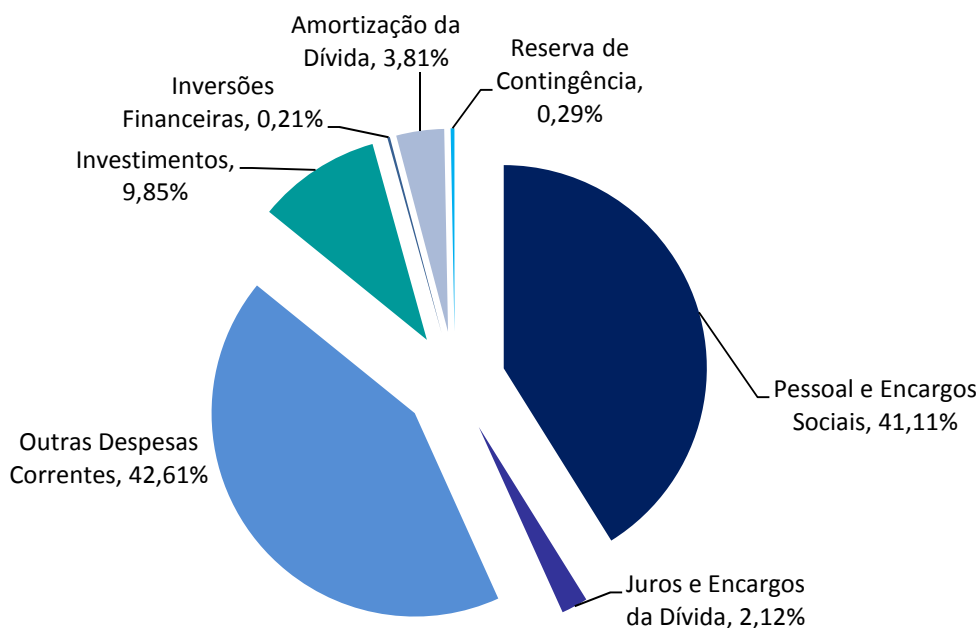
Os avanços realizados incentivam o uso popular das ferramentas digitais, ampliando os espaços de participação para além das audiências públicas. Além do Portal da Transparência que apresenta informações atualizadas e pormenorizadas da execução orçamentária municipal, ganham destaque o Observa Sampa – portal com sistema de indicadores da cidade –, o GeoSampa – mapa digital com apresentação dos equipamentos públicos da cidade de São Paulo – e o Planeja Sampa que será o meio oficial de monitoramento das metas do Programa de Metas 2017–2020. Cada portal, na sua especificidade, permite ao munícipe a visão estratégica e operacional das despesas, bem como o acompanhamento qualitativo dos compromissos assumidos pelo Poder Público.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2018

A despesa orçamentária consolidada constante no Orçamento Fiscal foi fixada em R\$ 56.260.564.579 (Cinquenta e seis bilhões, duzentos e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais), sendo R\$ 52.117.015.371 (Cinquenta e dois bilhões, cento e dezessete milhões, quinze mil e trezentos e setenta e um reais) como Despesas Correntes e R\$ 7.800.627.250 (Sete bilhões, oitocentos milhões, seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) como Despesas de Capital, além de R\$ 165.000.000 (Cento e sessenta e cinco milhões de reais) a título de Reserva de Contingência.

O Gráfico 1 ilustra as despesas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como sua representatividade entre os recursos destinados ao custeio e aqueles destinados aos investimentos.

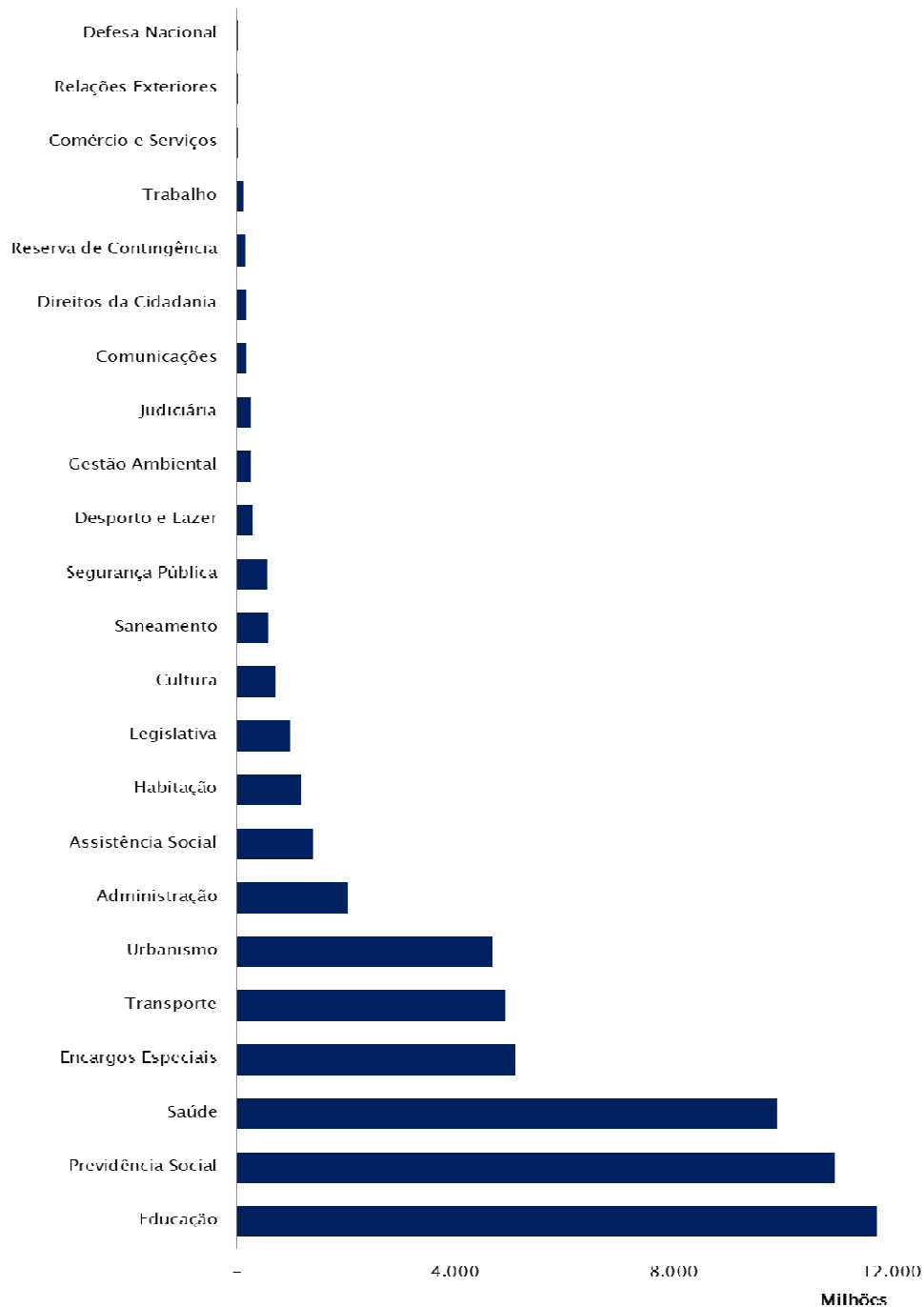
Gráfico 1 - Despesas por Grupo de Natureza



Fonte: SF/SUPOM/CGO

O Gráfico 2 exibe a despesa por Função de Governo, e demonstra a distribuição dos recursos pelas diversas áreas de atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

Gráfico 2 – Despesas por Função de Governo



Fonte: SF/SUPOM/CGO

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA 1º SEMESTRE DE 2017

A Proposta Orçamentária 2018 foi elaborada de forma a compatibilizar com o Plano Plurianual (PPA) do quadriênio 2018–2021, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a administração faça um planejamento da execução do gasto público vinculado à previsão das receitas, visando o compromisso da Prefeitura Municipal de São Paulo com o uso eficiente dos recursos orçamentários.

Para a elaboração da presente proposta orçamentária, também foi considerada a conjuntura econômica vivenciada nos últimos anos. Cabe ressaltar a crise que o país enfrenta, além das variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central no relatório FOCUS de 15/09/2017, conforme a Tabela 1.

O Orçamento Fiscal para o exercício de 2017, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 54.694.563.143,00, foi aprovado pela Lei nº 16.608, de 29 de dezembro de 2016.

Na tabela a seguir, observa-se a realização da receita no período de janeiro a junho de 2017 com o mesmo período do exercício anterior:

Tabela 1: Comparativo de receitas períodos janeiro a junho de 2016 e 2017

Receita Consolidada Valores em R\$ Milhões	2016		2017		Variação	
	Orçamento	Realizado	Orçamento	Realizado	Nominal	Real
RECEITAS CORRENTES	44.235	23.229	47.755	24.038	3,5%	-0,8%
Receita Tributária	23.308	12.275	24.990	13.168	7,3%	2,9%
Receita de Contribuições	1.769	820	1.829	843	2,8%	-1,3%
Receita Patrimonial	995	806	1.014	570	-29,3%	-32,2%
Receita de Serviços	530	273	600	257	-5,9%	-9,8%
Receita de Transferências	14.835	7.428	14.574	7.562	1,8%	-2,5%
Outras Receitas Correntes	2.798	1.626	4.748	1.639	0,8%	-3,2%
RECEITAS DE CAPITAL	8.025	548	4.855	479	-12,6%	-16,3%
Operações de Crédito	102	20	108	24	18,0%	13,1%
Alienações de Bens	763	4	906	15	321,2%	303,5%
Amortização de Empréstimos	106	11	23	11	5,2%	0,9%
Transferências de Capital	3.885	351	2.687	318	-9,3%	-13,3%
Outras Receitas de Capital	3.169	162	1.130	110	-32,1%	-34,9%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	2.057	875	1.984	893	2,0%	-2,1%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERC. ANTERIORES	90	0	100	0	-	-
RECEITA TOTAL	54.407	24.651	54.695	25.409	3,1%	-1,5%

Fonte: Balanço Orçamentário 3º Bimestre 2017 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/contaspublicas/index.php?p=3214>

A Receita Total, no acumulado de janeiro a junho de 2017, foi R\$ 25,409 bilhões, 3,1% superior ao mesmo período de 2016 em termos nominais, que representa queda de 1,5% em termos reais. Nesse mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 3,5% nominalmente, correspondendo a uma redução real de 0,8%.

A queda real da Receita Total foi influenciada tanto pela redução das Receitas de Capital quanto pelas Receitas Correntes. Na parte de Receitas de Capital, percebeu-se uma diminuição significativa dos Repasses da União, reduzindo de R\$ 167 milhões no primeiro semestre de 2016 para R\$ 100 milhões no primeiro semestre de 2017. Outro decréscimo significativo foi na arrecadação de Outorga Onerosa, estabelecida pelo plano Diretor, caindo de R\$ 136 milhões para R\$ 83 milhões nos períodos comparados. Os fatores que explicam tais declínios são a grave crise econômica do País, os déficits orçamentários da União e o enfraquecimento do mercado imobiliário.

Ao analisarmos as Receitas Correntes, pode-se constatar perdas nominais na arrecadação de Receitas Patrimoniais (-32,2%), Receitas de

Serviços (-9,8%) e Outras Receitas de Serviços (-3,2%). Porém, em termos de valores arrecadados, a queda real das Receitas de Transferências exerceu muita influência na redução real das Receitas Correntes. Esse cenário é resultado de diversos fatores, entre eles a acentuada crise econômica, o baixo crescimento da frota de veículos e o seu envelhecimento – causando uma estagnação no IPVA –, e a retração do consumo geral – refletindo no ICMS.

A diminuição das Receitas Patrimoniais foi influenciada pela queda de arrecadação das rubricas de rendimento devido à diminuição da taxa SELIC de 2017 em relação a 2016, e também pelo ganho extra percebido em 2016 em virtude dos juros decorrentes de aplicações financeiras oriundos de depósitos judiciais.

Com relação às Receitas de Serviços, a redução foi influenciada principalmente pelo encolhimento na receita de Serviços de Saúde, de R\$ 185 milhões para R\$ 165 milhões.

DEMONSTRATIVOS DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal; no artigo 137, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município; e ainda no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), acompanha a presente proposta orçamentária relativa ao ano de 2018, demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

É importante ressaltar que a estimativa ora apresentada tem cunho eminentemente técnico, ou seja, somente se realizará caso as operações comerciais que fazem nascer o direito do Município tributar, efetivamente ocorra, tal como orçado.

Ademais, a concessão de benefícios fiscais possui mais de uma função, atuando ora com caráter social, ora com caráter de estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, sendo que neste último caso a renúncia fiscal contribui para o crescimento da arrecadação.

A renúncia total estimada para o exercício de 2018 é de R\$ 217,00 milhões, distribuídas conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhões

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2018	COMPENSAÇÃO
ISS	Anistia	Lei que institui o Programa de Regularização de Débitos – PRD, regularização dos débitos das pessoas jurídicas que adotam o regime especial de recolhimento de que trata o artigo 15 da Lei nº 13.701/2003. (LEI nº 16.240/2015)	5,77	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção	Isenção de ISS para contratos de concessão de Parcerias Público-Privadas (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigos 1º e 3º).	47,34	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Isenção	Isenção do ISS sobre o serviço de transporte público de passageiros – Metrô (Lei Nº 16.127, de 12 de março de 2015, artigo 2º).	48,90	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Incentivo Fiscal	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	7,06	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Incentivo Fiscal	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac (LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013)	0,91	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

ISS	Alteração de alíquota	Redução de alíquota no serviço de fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares, e pagamentos, por meio eletrônico, realizados por facilitadores de pagamento (LEI Nº 16.280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015)	28,75	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Alteração de alíquota	Redução de alíquota no serviço de exploração de stands e centros de convenções para a promoção de feiras, exposições, congressos e congêneres. (LEI Nº 16.272, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, artigo 1º, II, a)	3,76	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
ISS	Incentivo Fiscal	Incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município. (LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011, artigo 2º, I).	40,00	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
SUBTOTAL (I)			182,48	
IPTU	Isenção	Ampliação dos incentivos fiscais relativos a programas de habitação de interesse social (Lei nº 15.891, de 07 de Novembro de 2013)	4,02	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Incentivo Fiscal	Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais – Pro-Mac (LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013)	0,35	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Incentivo Fiscal	Programa de Incentivos Fiscais para prestadores de serviços em região da Zona Leste (LEI Nº 15.931, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013)	2,24	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
IPTU	Isenção	Isenção do IPTU para teatros (Lei nº 16.173/15)	3,85	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
SUBTOTAL (II)			10,47	
ISS, IPTU e ITBI	Isenção	Ampliação dos incentivos fiscais relativos a programas de Habitação de Interesse Social previstos na Lei nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;	2,54	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

ISS, IPTU e ITBI	Incentivo Fiscal	Incentivos fiscais para instalação e permanência de empresas na Zona Sul e extremo Sul, com emissão de CID, previsto na Lei nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;	20,43	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
SUBTOTAL (III)			22,97	
TRSS	Readequação das Faixas de EGRS	Alteração de valores e classificação dos Geradores de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde na TRSS. (LEI Nº 16.398, DE 09 DE MARÇO DE 2016)	1,08	Já considerada na projeção de receita (nos termos do art. 14, inciso I, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)
SUBTOTAL (IV)			1,08	
TOTAL (I + II + III + IV)			217,00	

Fonte: SF – SUREM (elaboração ASECO)

Cumprе salientar também que leis aprovadas a mais de cinco anos não constam no demonstrativo, uma vez que já foram devidamente compensadas e assimiladas no fluxo histórico de receitas.

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2018

As receitas orçamentárias para o exercício de 2018 foram previstas considerando-se o histórico da arrecadação, incluindo a verificada no primeiro semestre do exercício corrente.

Além disso, foram adotadas premissas, elaboradas com base em projeções econômicas, estabelecidas por meio de indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Adicionalmente, foram incorporadas ao modelo variáveis de ordem conjuntural, que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, bem como a expectativa para o cenário macroeconômico e os benefícios de natureza tributária, tais como anistias, subsídios, créditos presumidos e isenções.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para 2018.

Os valores que constituem o cenário adotado basearam-se em dados do Banco Central do Brasil, divulgados no Relatório de Mercado Focus – Séries.

Tabela 3: Variáveis Macroeconômicas

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS	2018
PIB TOTAL	2,20%
PIB SERVIÇOS	1,72%
SELIC FIM DE PERÍODO	7,00%
SELIC MÉDIA	7,00%
TJLP MÉDIA (*)	7,00%
IPCA	4,12%
IGP-DI – anual	4,50%
INPC – anual	4,35%
IPC Fipe	4,23%
Cotação do dólar fim do período em R\$	3,30
Cotação média do dólar em R\$	3,26
Crescimento cadastro IPTU (**)	0,70%
Inadimplência do IPTU (**)	12,50%
IPTU Pagamento à Vista (**)	21,50%

Desconto para IPTU à Vista (**)	4,00%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	2,45%
Crescimento da frota (***)	2,61%

Fonte: Banco Central – FOCUS SÉRIES: posição em 15/09/2017 – Mediana;

(*) Variáveis estimadas

(**) Estimativas baseadas em dados históricos

CATEGORIAS DE RECEITAS MUNICIPAIS

A seguir, são apresentadas as categorias de receitas municipais:

1. **Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria:** Abrangem as receitas dos impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município. Este grupo também contemplará as receitas de Multas e Juros relativos aos tributos, a receita arrecadada via parcelamentos (Programa de Parcelamentos Incentivados – PPI, Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários – PAT) e receitas provenientes de débitos incluídos na Dívida Ativa.
 - a. **IPTU:** receita estimada em função da correção monetária do imposto, da taxa de crescimento do cadastro de contribuintes, inadimplência e proporção de pagamento à vista.
 - b. **ISS:** imposto com estreita relação com o nível de atividade econômica, especificamente com o Produto Interno Bruto de Serviços e da taxa média de inflação divulgada pelo banco Central.
 - c. **ITBI:** receita estimada levando-se em conta as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto Total e da Inflação.
 - d. **Taxas:** Receita de taxas diversas estimada, em sua maioria, utilizando a projeção de inflação do exercício em curso e a projeção de variação do PIB.

Com relação à dívida ativa, espera-se um aumento na receita, previsto inclusive no Programa de Metas 2017–2020, que prevê sua ampliação em 10% da arrecadação, em relação aos últimos quatro anos. Tal objetivo será

alcançado com a intensificação da atuação integrada da fiscalização tributária (SF/SUREM) e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa (PGM/FISC). Por meio de desenvolvimento de infraestrutura e de tecnologia de informação do departamento fiscal, espera-se aumentar significativamente o número de protestos por ano.

2. **Receita de Contribuições:** Compreende as receitas provenientes da contribuição do servidor destinadas à manutenção do seu regime de previdência e as receitas oriundas da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, que foram estimadas considerando o crescimento vegetativo e a projeção de inflação do presente exercício.
3. **Receitas Patrimoniais:** A projeção das aplicações financeiras, grupo mais significativo desse grupo de receitas, considerou a expectativa do saldo médio das disponibilidades e a taxa de juros para o período do Plano Plurianual.

Uma receita extraordinária prevista neste grupo de receitas em 2020 é referente à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, que poderá render um valor considerável à municipalidade.

Além dessas contas, as Receitas Patrimoniais também registram as Concessões já realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo e aquelas que se pretendem realizar, como por exemplo a Concessão dos Parques Municipais, Cemitérios, Mercados, Complexo Pacaembu, entre outros.

4. **Receita de Serviços:** Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde estimadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e a Receita de Serviços Administrativos, cuja projeção considerou o nível de atividade econômica e a inflação do exercício.
5. **Transferências Correntes:** Compreendem os recursos de natureza constitucional, legal ou voluntária transferidos ao Município, provenientes do Estado, da União, dos convênios firmados com o

Poder Público ou iniciativa privada, além das transferências intergovernamentais e do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- a. **Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** Receita estimada em função da arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística e estimativa de recolhimento do Imposto de Renda pela União, principal imposto que compõe o FPM.
 - b. **ICMS:** imposto fortemente afetado pela atividade econômica, para a estimativa desta receita foram levados em conta o crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação da inflação.
 - c. **IPVA:** na previsão de receita foi considerado o crescimento da frota de veículos, a variação da produção industrial de veículos novos e a desvalorização dos veículos usados.
 - d. **FUNDEB:** A estimativa foi realizada com base em modelo estatístico, que utilizou a receita prevista para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA e FPM). Essa previsão considerou, também, o histórico das receitas do ICMS, IPVA e FPM. Espera-se uma arrecadação maior nesta rubrica, uma vez que se estima ampliar significativamente o número de vagas ofertadas nas creches e na educação infantil, que é diretamente proporcional ao repasse.
 - e. **Demais transferências:** Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em convênios celebrados e a celebrar. Além das transferências de outros entes, existem também os valores esperados pela captação para o FUMCAD.
6. **Outras Receitas Correntes:** as principais receitas deste grupo decorrem das multas de diversas origens, sendo as Multas previstas na legislação de trânsito as principais. Utilizou-se o histórico de multas aplicadas pelo município e seus respectivos valores.
 7. **Operações de Crédito:** Referem-se a financiamentos para programas de investimento contratados e a contratar, com previsões que

consideraram a expectativa de captação nas áreas de Saúde, Habitação, Mobilidade Urbana e Saneamento.

8. **Alienações de Bens:** Compreende o ingresso de recursos provenientes das alienações legalmente autorizadas, como de imóveis do patrimônio municipal, de cotas de fundos de investimentos, participações societárias e de bens e direitos imobiliários.

Em alinhamento ao Programa de Metas 2017–2020, é prevista na atual peça orçamentária a entrada de recursos provenientes de projetos de desestatização. Dentre os projetos definidos como prioritários, destaca-se a venda da SPTuris (Anhembi).

Ainda, o Plano de Desmobilização e Investimentos proposto pela Cohab–SP prevê a desmobilização de imóveis que atualmente encontram-se inapropriados para a implantação de moradias. Dessa forma, será possível garantir maior eficácia na distribuição dos recursos disponíveis, uma vez que terão enfoque na produção de Habitação de Interesse Social – HIS.

9. **Transferências de Capital:** Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, e que correspondem em sua maioria por convênios celebrados ou a celebrar, muitos deles relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. A receita mais constante neste grupo é referente ao convênio firmado com a SABESP, destinado ao Fundo Municipal de Saneamento.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB: Representa a dedução legal de 20% das receitas das transferências de FPM, ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações (IE) e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências do Imposto Territorial Rural (ITR) e do IPVA.

COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

A meta do Resultado Primário de 2018, de R\$ 1.156.353.914 bilhão foi estabelecido na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017 (Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018).

Porém, verifica-se como necessária a revisão da meta para o exercício de 2018, tendo em vista a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017), o qual compete gerir e supervisionar o Programa Municipal de Parcerias Público-Privada e demais processos de desestatização de bens e serviços municipais. Assim como, futuras contratações de operações de crédito. Esses recursos serão destinados para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana e assistência social.

Ademais, em virtude da reprogramação do cronograma de dispêndios de recursos ligados às operações urbanas consorciadas e de utilização do superávit financeiro de Fundos Municipais que resultarão na existência de despesas primárias sem igual reflexo nas receitas primárias no exercício de 2018.

A revisão permitirá a utilização de recursos que poderão estar disponíveis ao Município, arrecadados em exercícios anteriores e de aplicação vinculada a projetos específicos, sendo que a não alteração da meta impedirá a utilização de todos os recursos financeiros que o Município dispor em 2018 sejam utilizados em investimentos, para benefício da sociedade.

Quadro: Metas Originais x Metas Revisadas

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS 2018	
	Lei nº 16.693 31/07/2017	Revisada PLOA
	LDO	
Receita Total	54.072.788.183	56.260.564.579
Receitas Primárias (I)	51.794.438.917	51.265.518.591
Despesa Total	54.072.788.183	56.260.564.579
Despesas Primárias (II)	50.638.085.003	52.829.887.549
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.156.353.914	(1.564.368.958)

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

DESVINCULAÇÃO DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, foi possibilitado que as entidades municipais desvinculem algumas das suas receitas orçamentárias, criando com isso a Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM, nos moldes do adotado pela União por meio da Desvinculação das Receitas da União – DRU.

Especificamente aos municípios, a partir da Emenda Constitucional nº 93/2016, ficou determinado no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

A emenda produz efeitos retroativos a 01/01/2016, dando a seguinte redação ao artigo 76-B da Constituição Federal:

"Art. 76-B. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Municípios relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV – fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município."

No Município de São Paulo, o Decreto nº 57.380 de 13 de outubro de 2016 regulamentou a desvinculação de receitas correntes. Para o exercício de 2018, a receita desvinculada foi prevista no valor de R\$ 830.334.512,00.

A presente Proposta Orçamentária, dentro da estrutura de fontes de recursos existente no Município de São Paulo identificou receitas nas fontes 08 – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados, e 05 – Outras Fontes, passíveis de enquadramento no dispositivo constitucional. Da mesma forma, a proposta identifica as despesas desvinculadas como sendo de fonte 00 (Tesouro Municipal).

Identifica-se um aparente desequilíbrio entre as fontes, de forma que há mais receitas nas fontes 05 e 08 e mais despesas na fonte 00. Tal fato é explicado pela desvinculação e seu montante é equivalente ao citado aparente desequilíbrio. O quadro abaixo identifica o resumo das fontes:

Tabela 4 – Distribuição dos Recursos Vinculados do Município

FONTE	RECEITA	DESPEZA	VARIAÇÃO
00 – Tesouro Municipal	37.919.873.614,0	38.774.914.626,0	-855.041.012,0
01 – Operações de Crédito	484.384.305,0	484.384.305,0	0,0
02 – Transferências Federais	3.925.833.852,0	3.925.833.852,0	0,0
03 – Transferências Estaduais	570.898.099,0	570.898.099,0	0,0
04 – Fundo Constitucional da Educação	3.748.801.974,0	3.748.801.974,0	0,0
05 – Outras Fontes	209.699.136,0	159.696.000,0	50.003.136,0
06 – Recursos Próprios da Administração Indireta	3.662.111.071,0	3.662.111.071,0	0,0
08 – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados	4.412.928.727,0	3.607.890.851,0	805.037.876,0
09 – Recursos Próprios da Empresa Dependente	46.065.030,0	46.065.030,0	0,0
10 – Alienação de Bens/Ativos	1.159.968.771,0	1.159.968.771,0	0,0
10 – Depósitos Judiciais	120.000.000,0	120.000.000,0	0,0
Total Geral	56.260.564.579,0	56.260.564.579,0	0,0

Tabela 5 – Distribuição dos Recursos Desvinculados em 2018

Órgão	R\$	%
Transporte	594.287.048,00	69,50
Educação	92.808.604,50	10,85
Limpeza Urbana	76.140.892,50	8,90
Direito Humanos	16.682.712,00	1,95
Assistência Social	16.667.712,00	1,95
Habitação	14.065.981,00	1,65
Serviços e Obras	13.873.981,00	1,62
Urbanismo e Licenciamento	13.873.981,00	1,62
Verde e Meio Ambiente	11.250.000,00	1,32
Cultura	3.186.000,00	0,37
Prefeituras Regionais	1.110.000,00	0,13
Esporte	1.080.000,00	0,13
Justiça	14.100,00	0,00
TOTAL	855.041.012,00	100,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Legislação Abrangente¹

1. Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, artigos 145, 146, 149-A, 150, 156, 158 e 159;
- Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);
- Lei Complementares n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); n° 116, de 31 de julho de 2003; n° 123 de 14 de dezembro de 2006; n° 127, de 14 de agosto de 2007, n° 128 de 19 de dezembro de 2008, n° 133, de 28 de dezembro de 2009, n° 139, de 10 de novembro de 2011, n° 141 de 13 de janeiro de 2012, n° 143 de 17 de julho de 2013, n° 147 de 07.08 de 2014, n° 148 de 25 de novembro de 2014 e n° 157, de 29 de dezembro de 2016.
- Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001; n.º 325, de 27 de agosto de 2001, n.º 519, de 27 de novembro de 2001, n° 688, de 14 de outubro de 2005; n° 338 de 26 de abril de 2006; n° 3, de 14 de outubro de 2008; n° 2 de 06 de agosto de 2009; n° 1, de 18 de junho de 2010; n° 2, de 19 de agosto de 2010; n° 1, de 20 de junho de 2011, n° 2 de 25 de agosto de 2011, n° 03 de 06 de outubro de 2011 e n° 05 de 08 de dezembro de 2011;
- Portarias STN n.º 212, de 4 de junho de 2001, n.º 327, de 27 de agosto de 2001, n.º 328, de 27 de agosto de 2001, n° 303, de 28 de abril de 2005, n° 338, de 26 de abril de 2006, n° 340 de 26 de abril de 2006, n° 245, de 30 de abril de 2007, n° 634 de 19 de novembro de 2013, n° 86 de 17 de fevereiro de 2014;
- Resoluções CGSN n° 119/2014, 118/2014, 117/2014, 116/2014, 115/2014, 114/2014, 113/2014; 112/2014; 111/2014, 109/2013, 108/2013; n° 107 de 9 de maio de 2013; 106/2013; n° 105 de 21 de dezembro de 2012; n° 104 de 12 de dezembro de 2012; 102/2012; n° 101 de 19 de setembro de 2012; n° 100 de 27 de junho de 2012; n° 99 de 16 de abril de 2012; n° 98 de 13 de março de 2012; n° 97,

¹ A ausência de menção expressa à legislação específica subentende-se previsão da receita na legislação extensiva citada.

de 1º de fevereiro de 2012; nº 96, de 1º de fevereiro de 2012; nº 94 de 29 de novembro de 2011; 65/2009; nº 50/2008, nº 11/2007.

2. Estadual

- Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, artigos 167 e 168.

3. Resoluções do Senado Federal

- Resolução SF n.º 40, de 2001;
- Resolução SF n.º 43, de 2001.

4. Municipal

- Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966;
- Lei nº 6.999, de 20 de janeiro de 1967;
- Lei nº 7.945, de 29 de outubro de 1973;
- Lei nº 9.260, de 28 de maio de 1981;
- Lei nº 9.384, de 15 de dezembro de 1981;
- Lei nº 10.024, de 26 de dezembro de 1985;
- Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986;
- Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986;
- Lei nº 10.394, de 20 de novembro de 1987;
- Lei nº 10.734, de 30 de junho de 1989;
- Lei nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997;
- Lei nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei nº 13.275, de 4 de janeiro de 2002;
- Lei nº 13.283, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 13.475, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei nº 13.496, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003;

- Lei nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei nº 14.042, de 30 de agosto de 2005;
- Lei nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Lei nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006;
- Lei nº 14.256, de 29 de dezembro de 2006;
- Lei nº 14.260, de 8 de janeiro de 2007;
- Lei nº 14.449, de 22 de junho de 2007;
- Lei nº 14.511, de 4 de outubro de 2007;
- Lei nº 14.718, de 25 de abril de 2008;
- Lei nº 14.865, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009;
- Lei nº 15.057, de 10 de dezembro de 2009;
- Lei nº 15.360, de 14 de março de 2011;
- Lei nº 15.402, de 6 de julho de 2011;
- Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011;
- Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011;
- Lei nº 15.690, de 15 de abril de 2013;
- Lei nº 15.798, de 7 de junho de 2013;
- Lei nº 15.891, de 7 de novembro de 2013;
- Lei nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013;
- Lei nº 15.931, de 20 de dezembro de 2013;
- Lei nº 15.948, de 26 de dezembro de 2013;
- Lei nº 16.373, de 21 de janeiro de 2016;
- Lei nº 16.615, de 29 de março de 2017;
- Lei nº 16.670, de 8 de junho de 2017;
- Lei nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Decreto nº 8.988, de 16 de setembro de 1970;
- Decreto nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto nº 17.519, de 10 de setembro de 1981;
- Decreto nº 21.705, de 11 de dezembro de 1985;

- Decreto nº 26.120, de 7 de junho de 1988;
- Decreto nº 27.842, de 30 de junho de 1989;
- Decreto nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.751, de 11 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;
- Decreto nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto nº 43.742, de 9 de setembro de 2003;
- Decreto nº 44.493, de 15 de março de 2004;
- Decreto nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto nº 46.996, de 13 de fevereiro de 2006;
- Decreto nº 47.096, de 21 de março de 2006;
- Decreto nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto nº 47.314, de 26 de maio de 2006;
- Decreto nº 50.567, de 13 de abril de 2009;
- Decreto nº 50.895, de 1 de outubro de 2009;
- Decreto nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto nº 52.488, de 13 de julho de 2011;
- Decreto nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto nº 52.703, de 5 de outubro de 2011;
- Decreto nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto nº 54.760, de 10 de janeiro de 2014;
- Decreto nº 56.235, de 3 de julho de 2015;
- Decreto nº 56.349, de 21 de agosto de 2015;
- Decreto nº 56.539, de 23 de outubro de 2015;
- Decreto nº 56.718, de 14 de dezembro de 2015;
- Decreto nº 57.209, de 12 de agosto de 2016;
- Decreto nº 57.299, de 8 de setembro de 2016;
- Decreto nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto nº 57.858, de 4 de julho de 2017;

Legislação Específica

1. Receitas Correntes

1.1. Receita Tributária

1.1.1. Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 9.195, de 18 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.275, de 10 de junho de 1981;
- Lei Municipal nº 9.774, de 10 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.805, de 27 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.055, de 28 de abril de 1986;
- Lei Municipal nº 10.211, de 11 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.365, de 22 de setembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.439, de 2 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 10.530, de 20 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 10.565, de 4 de abril de 1988;
- Lei Municipal nº 10.598, de 19 de agosto de 1988;
- Lei Municipal nº 10.698, de 9 de dezembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.796, de 22 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.815, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.819, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 10.978, de 22 de abril de 1991;
- Lei Municipal nº 11.071, de 5 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.334, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.338, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.556, de 5 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;

- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.349, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.350, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 12.961, de 27 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.106, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.250, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.475, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.516, de 27 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.657, de 31 de outubro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.672, de 1 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.698, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.797, de 3 de março de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004;
- Lei Municipal nº 14.089, de 22 de novembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.493, de 9 de agosto de 2007;
- Lei Municipal nº 14.501, de 20 de setembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.657, de 21 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.690, de 12 de fevereiro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.869, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 15.044, de 3 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.082, de 21 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.234, de 1 de julho de 2010;

- Lei Municipal nº 15.402, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.526, de 12 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.889, de 5 de novembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.098, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.173, de 17 de abril de 2015;
- Lei Municipal nº 16.272, de 1 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.127, de 12 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.332, de 18 de dezembro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 17.112, de 30 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.246, de 4 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.371, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.458, de 7 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 31.088, de 2 de janeiro de 1992;
- Decreto Municipal nº 32.928, de 30 de dezembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 33.979, de 10 de fevereiro de 1994;
- Decreto Municipal nº 34.720, de 5 de dezembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.657, de 27 de dezembro de 1996;
- Decreto Municipal nº 36.682, de 30 de dezembro de 1996;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.270, de 30 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.302, de 21 de janeiro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.751, de 11 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.783, de 30 de dezembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.080, de 21 de junho de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.231, de 26 de agosto de 1999;
- Decreto Municipal nº 40.213, de 29 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.761, de 26 de dezembro de 2002;

- Decreto Municipal nº 44.015, de 21 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.262, de 19 de dezembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.344, de 6 de fevereiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.492, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.493, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.549, de 30 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.667, de 26 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.082, de 4 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.127, de 13 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.659, de 28 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 46.595, de 4 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.877, de 29 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.123, de 24 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.314, de 26 de maio de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.081, de 29 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.767, de 27 de setembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.075, de 20 de dezembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 50.342, de 22 de dezembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.122, de 17 de dezembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto Municipal nº 51.674, de 30 de julho de 2010;
- Decreto Municipal nº 51.920, de 11 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.007, de 16 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.859, de 20 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.884, de 28 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.648, de 20 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.731, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.832, de 12 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.820, de 29 de dezembro de 2014;

- Decreto Municipal nº 56.097, de 5 de maio de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.589, de 10 de novembro de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.749, de 29 de dezembro de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.765, de 12 de janeiro de 2016;
- Decreto Municipal nº 56.954, de 28 de abril de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.378, de 13 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.558, de 21 de dezembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.560, de 22 de dezembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Nota Técnica SF/DEJUG nº 01/2016.

1.1.2. Imposto sobre Transmissão “Inter-Vivos” – ITBI-IV

- Lei Municipal nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.632, de 22 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 13.107, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.402, de 5 de agosto de 2002;
- Lei Municipal nº 13.680, de 10 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.741, de 15 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 16.098, de 29 de dezembro de 2014;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.680, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 33.761, de 26 de outubro de 1993;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.594, de 12 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 48.608, de 10 de agosto de 2007;
- Decreto Municipal nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.799, de 26 de março de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Ato Declaratório Interpretativo SUREM nº 01/2016.

1.1.3. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS

- Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967;

- Decreto-Lei Federal nº 406, de 31 de dezembro de 1968;
- Decreto-Lei Federal nº 834, de 8 de setembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.410, de 30 de dezembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.084, de 1 de julho de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.435, de 14 de setembro de 1976;
- Lei Municipal nº 8.593, de 15 de agosto de 1977;
- Lei Municipal nº 8.809, de 31 de outubro de 1978;
- Lei Municipal nº 9.121, de 14 de outubro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.664, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 9.804, de 27 de dezembro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.105, de 2 de setembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.635, de 27 de setembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.795, de 22 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.804, de 26 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.817, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.085, de 6 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.087, de 9 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.522, de 3 de maio de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.350, de 6 de junho de 1997;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.105, de 29 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.251, de 27 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.712, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.763, de 19 de janeiro de 2004;

- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.042, de 30 de agosto de 2005;
- Lei Municipal nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.097, de 8 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.449, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.863, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.864, de 23 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.869, de 29 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal nº 14.910, de 27 de fevereiro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.134, de 19 de março de 2010;
- Lei Municipal nº 15.413, de 20 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 16.127, de 12 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.237, de 14 de julho de 2015;
- Lei Municipal nº 16.240, de 22 de julho de 2015;
- Lei Municipal nº 16.272, de 1 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.280, de 21 de outubro de 2015;
- Lei Municipal nº 16.359, de 13 de janeiro de 2016;
- Lei Municipal nº 16.68, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 10.407, de 19 de março de 1973;
- Decreto Municipal nº 14.152, de 23 de dezembro de 1976;
- Decreto Municipal nº 14.523, de 3 de maio de 1977;
- Decreto Municipal nº 14.688, de 12 de setembro de 1977;
- Decreto Municipal nº 16.531, de 13 de março de 1980;
- Decreto Municipal nº 16.829, de 15 de agosto de 1980;
- Decreto Municipal nº 16.905, de 18 de setembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.019, de 19 de novembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 17.245, de 26 de março de 1981;
- Decreto Municipal nº 17.503, de 21 de agosto de 1981;
- Decreto Municipal nº 19.439, de 12 de janeiro de 1984;
- Decreto Municipal nº 20.579, de 27 de dezembro de 1984;
- Decreto Municipal nº 22.364, de 25 de junho de 1986;
- Decreto Municipal nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;

- Decreto Municipal nº 44.022, de 22 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.012, de 15 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 50.996, de 16 de novembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.151, de 17 de maio de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.628, de 14 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.129, de 24 de julho de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.858, de 20 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.554, de 1 de outubro de 2014;
- Decreto Municipal nº 56.302, de 31 de julho de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.224, de 1 de julho de 2015;
- Decreto Municipal nº 56.378, de 28 de agosto de 2015;
- Decreto Municipal nº 57.402, de 21 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.430, de 1 de novembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.429, de 1 de novembro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.610, de 1 de março de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.772, de 4 de julho de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.830, de 15 de agosto de 2017;
- Parecer Normativo nº 01, de 31 de agosto de 2015;
- Parecer Normativo nº 01, de 31 de março de 2016;
- Parecer Normativo nº 02, de 26 de abril de 2016;
- Parecer Normativo nº 03, de 28 de outubro de 2016;
- Parecer Normativo nº 04, de 9 de novembro de 2016;
- Parecer Normativo nº 01, de 31 de março de 2017;
- Nota Técnica Conjunta SF/DEFIS/DEJUG nº 01/16
- Portaria SF nº 52, de 28 de fevereiro de 2015;
- Portaria SF nº 65, de 1 de abril de 2015;
- Portaria SF nº 256, de 31 de agosto de 2017;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 04, de 30 de junho de 2007;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 01, de 22 de janeiro de 2009;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 02, de 31 de janeiro de 2009;
- Portaria Intersecretarial SF/SNJ nº 06, de 12 de novembro de 2009;
- Portaria SNJ/FISC nº 05, de 8 de dezembro de 2012;

1.1.4. Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos

- Emenda Constitucional nº 03, de 17 de março de 1993;
- Lei Municipal nº 10.692, de 9 de dezembro de 1988;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.712, de 30 de dezembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 27.620, de 5 de janeiro de 1989;

1.1.5. Taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento

- Lei Municipal nº 8.809, de 31 de outubro de 1978;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 9.260, de 28 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 9.342, de 19 de outubro de 1981;
- Lei Municipal nº 10.373, de 8 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 11.775, de 29 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 12.891, de 15 de outubro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.428, de 10 de setembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 10.677, de 16 de outubro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.098, de 28 de junho de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.448, de 24 de outubro de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.566, de 29 de novembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 17.519, de 10 de setembro de 1981;
- Decreto Municipal nº 20.583, de 28 de dezembro de 1984;

1.1.6. Taxas de Licença para Tráfego de Veículos

- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;

1.1.7. Taxas de Fiscalização de Anúncios

- Lei Municipal nº 8.730, de 7 de junho de 1978;
- Lei Municipal nº 9.387, de 21 de dezembro de 1981;
- Lei Municipal nº 9.839, de 4 de janeiro de 1985;
- Lei Municipal nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.110, de 20 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Lei Municipal nº 15.032, de 13 de novembro de 2009;

- Decreto Municipal nº 34.672, de 21 de novembro de 1994;
- Decreto Municipal nº 44.015, de 21 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.052, de 31 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 46.145, de 28 de julho de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.221, de 19 de agosto de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.959, de 1 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.950, de 5 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 52.062, de 30 de dezembro de 2010;

1.1.8. Taxas de Fiscalização de Estabelecimentos

- Lei Municipal nº 13.477, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.647, de 16 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 15.032, de 13 de novembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 42.899, de 21 de fevereiro de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.437, de 8 de julho de 2003;
- Decreto Municipal nº 50.943, de 23 de outubro de 2009;

1.1.9. Taxa de Licença para Arruamentos e Loteamentos

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 7.979, de 14 de dezembro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.003, de 27 de dezembro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.420, de 7 de janeiro de 1982;
- Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 10.267, de 25 de março de 1987;
- Lei Municipal nº 10.105, de 2 de setembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.199, de 3 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.335, de 14 de julho de 1987;
- Lei Municipal nº 10.395, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 11.097, de 22 de outubro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 12.491, de 9 de outubro de 1997;
- Lei Municipal nº 13.657, de 31 de outubro de 2003;

- Lei Municipal nº 13.710, de 7 de janeiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto Municipal nº 16.776, de 16 de julho de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;
- Decreto Municipal nº 20.646, de 1 de fevereiro de 1985;
- Decreto Municipal nº 23.355, de 29 de janeiro de 1987;
- Decreto Municipal nº 23.651, de 30 de março de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.246, de 4 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 44.667, de 26 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.127, de 13 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.702, de 19 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 51.674, de 30 de julho de 2010;
- Decreto Municipal nº 54.074, de 5 de julho de 2013;

1.1.10. Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal

- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 7.410, de 30 de dezembro de 1969;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 10.348, de 4 de setembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.395, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 12.751, de 4 de novembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 15.474, de 22 de novembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 15.744, de 13 de março de 1979;
- Decreto Municipal nº 17.166, de 2 de fevereiro de 1981;

- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

1.1.11. Taxa para Exame e Verificação de Projetos de Construções

- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.693, de 22 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.783, de 26 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 11.859, de 31 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.948, de 8 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.936, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.779, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.459, de 3 de julho de 2007;
- Lei Municipal nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.649, de 5 de dezembro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.831, de 24 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

- Decreto Municipal nº 42.319, de 21 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.507, de 22 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 52.114, de 4 de fevereiro de 2011;
- Decreto Municipal nº 53.415, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.860, de 25 de abril de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.202, de 9 de agosto de 2013;

1.1.12. Taxa de Vistoria de Atendimento a Normas de Segurança

- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.693, de 22 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.783, de 26 de maio de 1995;
- Lei Municipal nº 11.859, de 31 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.948, de 8 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.936, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.779, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.459, de 3 de julho de 2007;
- Lei Municipal nº 15.095, de 4 de janeiro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.649, de 5 de dezembro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.831, de 24 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 34.314, de 5 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 36.161, de 24 de junho de 1996;
- Decreto Municipal nº 42.319, de 21 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 45.324, de 24 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.507, de 22 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 50.008, de 9 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;

- Decreto Municipal nº 53.415, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.570, de 28 de novembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.860, de 25 de abril de 2013;
- Decreto Municipal nº 53.942, de 28 de maio de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.202, de 9 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.213, de 14 de agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.797, de 28 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.131, de 20 de maio de 2014;

1.1.13. Taxa de Limpeza Pública

- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 10.394, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 12.961, de 27 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.876, de 23 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 17.081, de 22 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 26.120, de 7 de junho de 1988;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.658, de 28 de dezembro de 2004;

1.1.14. Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos

- Lei Municipal nº 7.228, de 12 de dezembro de 1968;
- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.540, de 7 de outubro de 1982;
- Lei Municipal nº 10.921, de 30 de dezembro de 1990;
- Lei Municipal nº 11.152, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.711, de 30 de dezembro de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.542, de 30 de dezembro de 1997;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 17.081, de 22 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 25.171, de 9 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.144, de 29 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.272, de 12 de maio de 2006;

1.1.15. Taxa de Combate a Sinistros

- Lei Municipal nº 10.805, de 27 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.335, de 30 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.457, de 27 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.614, de 13 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.856, de 30 de agosto de 1995;
- Lei Municipal nº 11.857, de 30 de agosto de 1995;

- Lei Municipal nº 12.288, de 30 de dezembro de 1996;
- Lei Municipal nº 12.782, de 30 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.776, de 10 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.062, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 26.120, de 7 de junho de 1988;
- Decreto Municipal nº 36.773, de 26 de março de 1997;
- Decreto Municipal nº 45.464, de 3 de novembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 47.144, de 29 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.272, de 12 de maio de 2006;

1.1.16. Taxa de Estudos para Fixação de Diretrizes

- Lei Municipal nº 10.505, de 4 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 15.150, de 6 de maio de 2010;
- Decreto Municipal nº 27.544, de 21 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 51.771, de 10 de setembro de 2010;

1.1.17. Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 15.966, de 23 de janeiro de 2014;
- Lei Municipal nº 15.244, de 26 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.733, de 3 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 16.126, de 11 de março de 2015;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.265, de 10 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.294, de 17 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.885, de 9 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.489, de 13 de outubro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.594, de 3 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.958, de 1 de fevereiro de 2006;

- Decreto Municipal nº 50.389, de 19 de janeiro de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.907, de 5 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.107, de 31 de janeiro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.665, de 21 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.903, de 6 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.039, de 25 de junho de 2013;

1.1.18. Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde

- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.699, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.782, de 11 de fevereiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.089, de 29 de dezembro de 2009;
- Lei Municipal nº 15.406, de 8 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 16.398, de 9 de março de 2016;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.700, de 30 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.265, de 10 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.668, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.885, de 9 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.594, de 3 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.777, de 12 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.424, de 29 de junho de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.837, de 31 de outubro de 2006;
- Decreto Municipal nº 52.033, de 27 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.488, de 13 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.665, de 21 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 56.223, de 1 de julho de 2015;

1.1.19. Contribuição de Melhoria

- Lei Municipal nº 10.212, de 11 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.558, de 17 de junho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.820, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.153, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 13.486, de 3 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.736, de 13 de janeiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 23.214, de 17 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 27.372, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 38.884, de 23 de dezembro de 1999;

1.2. Receitas de Contribuições

1.2.1. Contribuição sobre a Iluminação Pública – COSIP

- Lei Municipal nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 43.143, de 29 de abril de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.044, de 22 de julho de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.886, de 10 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.072, de 13 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.259, de 5 de maio de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.814, de 11 de outubro de 2007;
- Portaria SF nº 293, de 30 de dezembro de 2015;
- Portaria SF nº 362, de 26 de dezembro de 2016 ;

1.2.2. Compensação Previdenciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios dos Servidores

- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005;
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
- Emenda Constitucional nº 77, de 11 de fevereiro de 2014;
- Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999.;
- Lei Federal nº 11.430, de 26 de dezembro de 2006.;
- Decreto Federal nº 3.112, de 6 de julho de 1999.;

- Decreto Federal nº 6.209, de 18 de setembro de 2007.;
- Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005;
- Lei Municipal nº 15.159, de 14 de maio de 2010;
- Lei Municipal nº 15.391, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.682, de 26 de fevereiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.060, de 10 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 53.494, de 23 de outubro de 2012;
- Portaria SF nº 108/05, de 30 de outubro de 2005;

1.3. Receita Patrimonial

1.3.1. Receitas Imobiliárias

1.3.1.1. Aluguéis

- Lei Municipal nº 7.687, de 29 de dezembro de 1971;
- Lei Municipal nº 8.063, de 22 de maio de 1974;
- Lei Municipal nº 8.327, de 28 de novembro de 1975;
- Lei Municipal nº 8.497, de 20 de dezembro de 1976;
- Lei Municipal nº 9.668, de 29 de dezembro de 1983;
- Lei Municipal nº 9.676, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.558, de 17 de junho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.820, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.228, de 25 de junho de 1992;
- Lei Municipal nº 11.458, de 28 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 13.474, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.486, de 3 de janeiro de 2003;
- Ato Municipal nº 710, de 25 de agosto de 1914;
- Ato Municipal nº 624, de 28 de maio de 1934;
- Ato Municipal nº 637, de 16 de junho de 1934;
- Ato Municipal nº 793, de 15 de fevereiro de 1935;
- Ato Municipal nº 1.083, de 16 de maio de 1936;
- Decreto Municipal nº 23.214, de 17 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 27.372, de 25 de novembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 34.080, de 11 de abril de 1994;
- Decreto Municipal nº 38.884, de 23 de dezembro de 1999;

1.3.1.2. Receita do Estádio Municipal

- Lei Municipal nº 8.386, de 26 de abril de 1976;
- Lei Municipal nº 9.249, de 5 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 11.256, de 6 de outubro de 1992;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 8.841, de 18 de junho de 1970;

1.3.1.3. Receita de Teatros

- Lei Municipal nº 11.132, de 5 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.355, de 5 de maio de 1993;
- Lei Municipal nº 11.357, de 10 de maio de 1993;
- Lei Municipal nº 13.715, de 7 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004;
- Lei Municipal nº 15.134, de 19 de março de 2010;
- Lei Municipal nº 15.283, de 28 de setembro de 2010;
- Lei Municipal nº 15.380, de 27 de maio de 2011;
- Lei Municipal nº 15.948, de 6 de dezembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.173, de 17 de abril de 2015;
- Decreto Municipal nº 9.543, de 25 de junho de 1971;
- Decreto Municipal nº 10.095, de 15 de agosto de 1972;
- Decreto Municipal nº 10.362, de 6 de fevereiro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.347, de 25 de setembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 26.390, de 13 de julho de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.679, de 2 de março de 1989;
- Decreto Municipal nº 31.603, de 27 de maio de 1992;
- Decreto Municipal nº 33.468, de 26 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 44.565, de 2 de abril de 2004;
- Decreto Municipal nº 52.873, de 26 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.935, de 23 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.010, de 7 de março de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.657, de 21 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.748, de 22 de fevereiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;

1.3.1.4. Receita de Permissão de Atividades de Ambulantes

- Lei Municipal nº 9.398, de 22 de dezembro de 1981;
- Lei Municipal nº 11.039, de 23 de agosto de 1991;
- Lei Municipal nº 11.124, de 26 de novembro de 1991;
- Lei Municipal nº 13.399, de 1 de agosto de 2002;
- Lei Municipal nº 13.635, de 1 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 14.167, de 6 de junho de 2006;
- Decreto Municipal nº 18.338, de 25 de outubro de 1982;
- Decreto Municipal nº 33.398, de 14 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 39.864, de 20 de setembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.141, de 12 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.342, de 21 de março de 2001;
- Decreto Municipal nº 42.600, de 11 de novembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 44.372, de 16 de fevereiro de 2004;
- Decreto Municipal nº 53.256, de 2 de julho de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.365, de 20 de setembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.534, de 30 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.865, de 21 de fevereiro de 2014;

1.3.1.5. Receita das Unidades Educacionais e Esportivas

- Lei Municipal nº 5.673, de 24 de dezembro de 1959;
- Lei Municipal nº 8.386, de 26 de abril de 1976;
- Lei Municipal nº 8.793, de 28 de setembro de 1978;
- Lei Municipal nº 9.249, de 5 de maio de 1981;
- Lei Municipal nº 9.839, de 4 de janeiro de 1985;
- Lei Municipal nº 10.057, de 30 de abril de 1986;
- Lei Municipal nº 10.449, de 21 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 12.115, de 28 de junho de 1996;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;

1.4. Receita Industrial

1.4.1. Receita da Indústria Química

1.4.1.1. Subprodutos de Limpeza Pública

- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 11.260, de 8 de outubro de 1992;

- Lei Municipal nº 11.435, de 12 de novembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.457, de 7 de dezembro de 1993;
- Lei Municipal nº 11.915, de 19 de outubro de 1995;
- Lei Municipal nº 11.960, de 29 de dezembro de 1995;
- Lei Municipal nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.173, de 26 de junho de 2006;
- Lei Municipal nº 14.403, de 21 de maio de 2007;
- Lei Municipal nº 14.451, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.752, de 29 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.803, de 26 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.244, de 26 de julho de 2010;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.773, de 28 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 15.996, de 23 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 16.447, de 22 de fevereiro de 1980;
- Decreto Municipal nº 28.970, de 21 de agosto de 1990;
- Decreto Municipal nº 37.066, de 15 de setembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.241, de 17 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.471, de 5 de junho de 1998;
- Decreto Municipal nº 42.217, de 24 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.992, de 20 de março de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.214, de 19 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 45.294, de 17 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 16.447, de 22 de fevereiro de 1980;
- Decreto Municipal nº 28.970, de 21 de agosto de 1990;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;

1.5. Receita de Serviços

1.5.1. Serviços de Expediente

1.5.1.1. Receita de Permissão Exploração dos Serviços de Táxis

- Lei Municipal nº 7.329, de 11 de julho de 1969;

- Lei Municipal nº 11.086, de 6 de setembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.296, de 27 de novembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.422, de 29 de setembro de 1993;
- Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 30.437, de 29 de outubro de 1991;
- Decreto Municipal nº 43.461, de 14 de julho de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.834, de 22 de setembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.205, de 4 de dezembro de 2003;
- Decreto Municipal nº 46.145, de 28 de julho de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.221, de 19 de agosto de 2005;
- Decreto Municipal nº 47.950, de 5 de dezembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 48.451, de 19 de junho de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.252, de 26 de fevereiro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.059, de 30 de novembro de 2009;
- Decreto Municipal nº 52.066, de 30 de dezembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 53.223, de 19 de junho de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.599, de 4 de dezembro de 2012;

1.5.1.2. Serviços Diversos

- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 10.375, de 22 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.746, de 12 de setembro de 1989;
- Lei Municipal nº 11.195, de 15 de maio de 1992;
- Decreto Municipal nº 37.066, de 15 de setembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.241, de 17 de dezembro de 1997;
- Decreto Municipal nº 37.471, de 5 de junho de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.633, de 18 de setembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 42.217, de 24 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 49.065, de 18 de dezembro de 2007;
- Decreto Municipal nº 49.217, de 14 de fevereiro de 2008;
- Decreto Municipal nº 49.652, de 19 de junho de 2008;
- Decreto Municipal nº 50.350, de 24 de dezembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 53.323, de 30 de julho de 2012;

1.6. Transferências Correntes

1.6.1. Transferências do Estado

1.6.1.1. Outras Transferências dos Estados

- Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990;
- Lei Estadual nº 6.374, de 1º de março de 1989;
- Lei Estadual nº 6.556, de 30 de novembro de 1989;
- Lei Estadual nº 7.003, de 27 de dezembro de 1990;
- Lei Estadual nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei Estadual nº 8.308, de 30 de abril de 1993;
- Lei Estadual nº 8.510, de 29 de dezembro de 1993;
- Decreto Estadual nº 21.110, de 29 de julho de 1983;
- Decreto Estadual nº 21.950, de 10 de fevereiro de 1984;
- Decreto Estadual nº 22.987, de 3 de dezembro de 1984;
- Decreto Estadual nº 23.287, de 25 de fevereiro de 1985;
- Decreto Estadual nº 23.494, de 23 de maio de 1985;
- Decreto Estadual nº 28.388, de 17 de maio de 1988;
- Decreto Estadual nº 29.855, de 26 de abril de 1989;
- Decreto Estadual nº 30.107, de 3 de julho de 1989;
- Decreto Estadual nº 45.490, de 30 de novembro de 2000;

1.7. Outras Receitas Correntes

1.7.1. Multas de Outras Origens

1.7.1.1. Multas Diversas

- Ato Municipal nº 434, de 14 de março de 1933;
- Ato Municipal nº 797, de 15 de fevereiro de 1935;
- Lei Municipal nº 7.047, de 6 de setembro de 1967;
- Lei Municipal nº 7.851, de 14 de fevereiro de 1973;
- Lei Municipal nº 9.725, de 2 de julho de 1984;
- Lei Municipal nº 10.315, de 30 de abril de 1987;
- Lei Municipal nº 10.328, de 3 de junho de 1987;
- Lei Municipal nº 10.518, de 16 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 10.626, de 16 de setembro de 1988;
- Lei Municipal nº 10.746, de 12 de setembro de 1989;

- Lei Municipal nº 11.111, de 31 de outubro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.133, de 5 de dezembro de 1991;
- Lei Municipal nº 11.209, de 20 de maio de 1992;
- Lei Municipal nº 11.248, de 1 de outubro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.804, de 19 de junho de 1995;
- Lei Municipal nº 12.821, de 7 de abril de 1999;
- Lei Municipal nº 12.826, de 7 de abril de 1999;
- Lei Municipal nº 12.879, de 13 de julho de 1999;
- Lei Municipal nº 12.891, de 15 de outubro de 1999;
- Lei Municipal nº 12.939, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 12.942, de 7 de dezembro de 1999;
- Lei Municipal nº 12.993, de 24 de maio de 2000;
- Lei Municipal nº 13.017, de 5 de julho de 2000;
- Lei Municipal nº 13.036, de 18 de julho de 2000;
- Lei Municipal nº 13.050, de 16 de agosto de 2000;
- Lei Municipal nº 13.063, de 21 de setembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.093, de 8 de dezembro de 2000;
- Lei Municipal nº 13.111, de 14 de março de 2001;
- Lei Municipal nº 13.112, de 14 de março de 2001;
- Lei Municipal nº 13.113, de 16 de março de 2001;
- Lei Municipal nº 13.131, de 18 de maio de 2001;
- Lei Municipal nº 13.136, de 9 de junho de 2001;
- Lei Municipal nº 13.173, de 29 de agosto de 2001;
- Lei Municipal nº 13.185, de 11 de outubro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.189, de 17 de outubro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.190, de 18 de outubro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.207, de 9 de novembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.214, de 22 de novembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.233, de 5 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.234, de 6 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.246, de 26 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.264, de 2 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.287, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.288, de 10 de janeiro de 2002;

- Lei Municipal nº 13.291, de 11 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.307, de 23 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.310, de 31 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.316, de 1 de fevereiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.344, de 6 de maio de 2002;
- Lei Municipal nº 13.369, de 3 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.372, de 11 de junho de 2002;
- Lei Municipal nº 13.558, de 14 de abril de 2003;
- Lei Municipal nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.719, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 13.879, de 28 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.065, de 14 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.145, de 7 de abril de 2006;
- Lei Municipal nº 14.262, de 24 de janeiro de 2007;
- Lei Municipal nº 14.450, de 22 de junho de 2007;
- Lei Municipal nº 14.726, de 15 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.732, de 28 de maio de 2008;
- Lei Municipal nº 14.761, de 5 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.499, de 7 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.525, de 9 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.526, de 12 de janeiro de 2012;
- Lei Municipal nº 15.578, de 12 de junho de 2012;
- Lei Municipal nº 15.733, de 3 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 15.855, de 16 de setembro de 2013;
- Lei Municipal nº 15.982, de 1 de abril de 2014;
- Lei Municipal nº 16.126, de 11 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.136, de 13 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.138, de 16 de março de 2015;
- Lei Municipal nº 16.160, de 13 de abril de 2015;
- Lei Municipal nº 16.172, de 17 de abril de 2015;
- Lei Municipal nº 16.220, de 17 de junho de 2015;
- Decreto Municipal nº 7.869, de 27 de dezembro de 1968;
- Decreto Municipal nº 8.585, de 30 de dezembro de 1969;
- Decreto Municipal nº 9.226, de 30 de dezembro de 1970;

- Decreto Municipal nº 9.789, de 30 de dezembro de 1971;
- Decreto Municipal nº 10.301, de 29 de dezembro de 1972;
- Decreto Municipal nº 10.821, de 29 de dezembro de 1973;
- Decreto Municipal nº 11.106, de 28 de junho de 1974;
- Decreto Municipal nº 11.673, de 30 de dezembro de 1974;
- Decreto Municipal nº 12.508, de 30 de dezembro de 1975;
- Decreto Municipal nº 14.184, de 29 de dezembro de 1976;
- Decreto Municipal nº 14.869, de 28 de dezembro de 1977;
- Decreto Municipal nº 15.586, de 26 de dezembro de 1978;
- Decreto Municipal nº 16.308, de 21 de dezembro de 1979;
- Decreto Municipal nº 17.107, de 29 de dezembro de 1980;
- Decreto Municipal nº 17.770, de 28 de dezembro de 1981;
- Decreto Municipal nº 18.499, de 27 de dezembro de 1982;
- Decreto Municipal nº 19.244, de 17 de novembro de 1983;
- Decreto Municipal nº 20.578, de 27 de dezembro de 1984;
- Decreto Municipal nº 23.258, de 30 de dezembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 25.218, de 21 de dezembro de 1987;
- Decreto Municipal nº 25.320, de 29 de janeiro de 1988;
- Decreto Municipal nº 27.602, de 29 de dezembro de 1988;
- Decreto Municipal nº 28.482, de 29 de dezembro de 1989;
- Decreto Municipal nº 31.124, de 17 de janeiro de 1992;
- Decreto Municipal nº 31.126, de 17 de janeiro de 1992;
- Decreto Municipal nº 32.329, de 23 de setembro de 1992;
- Decreto Municipal nº 32.991, de 9 de fevereiro de 1993;
- Decreto Municipal nº 33.008, de 18 de fevereiro de 1993;
- Decreto Municipal nº 35.854, de 1 de fevereiro de 1996;
- Decreto Municipal nº 35.911, de 26 de fevereiro de 1996;
- Decreto Municipal nº 37.688, de 4 de novembro de 1998;
- Decreto Municipal nº 37.814, de 12 de fevereiro de 1999;
- Decreto Municipal nº 37.820, de 17 de fevereiro de 1999;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 37.956, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.058, de 15 de junho de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.160, de 13 de julho de 1999;
- Decreto Municipal nº 38.433, de 7 de outubro de 1999;
- Decreto Municipal nº 39.310, de 11 de abril de 2000;

- Decreto Municipal nº 39.536, de 16 de junho de 2000;
- Decreto Municipal nº 39.603, de 10 de julho de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.027, de 8 de novembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.192, de 27 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.211, de 28 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 40.334, de 16 de março de 2001;
- Decreto Municipal nº 40.718, de 12 de junho de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.395, de 20 de novembro de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.425, de 27 de novembro de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.532, de 20 de dezembro de 2001;
- Decreto Municipal nº 41.598, de 10 de janeiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.633, de 23 de janeiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.660, de 1 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.685, de 13 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.778, de 11 de março de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.788, de 13 de março de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.882, de 10 de abril de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.200, de 16 de julho de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.242, de 1 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.297, de 19 de agosto de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.439, de 26 de setembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.479, de 7 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.565, de 31 de outubro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.439, de 26 de setembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002;
- Decreto Municipal nº 43.558, de 31 de julho de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.755, de 18 de maio de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.492, de 15 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 44.540, de 29 de março de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.122, de 12 de agosto de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.568, de 2 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.659, de 28 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.711, de 3 de fevereiro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.595, de 4 de novembro de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.995, de 13 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 46.958, de 1 de fevereiro de 2006;

- Decreto Municipal nº 47.660, de 6 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 49.662, de 20 de junho de 2008;
- Decreto Municipal nº 52.260, de 18 de abril de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.857, de 20 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.903, de 6 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.061, de 2 de abril de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.629, de 14 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 54.039, de 25 de junho de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.421, de 3 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.603, de 21 de novembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.698, de 18 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.731, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.734, de 30 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.735, de 30 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.760, de 10 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.770, de 17 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.805, de 31 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.874, de 25 de fevereiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.991, de 2 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.036, de 15 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.085, de 6 de maio de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.190, de 6 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.191, de 6 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.197, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.246, de 27 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.618, de 22 de outubro de 2014;
- Decreto Municipal nº 56.235, de 3 de julho de 2015;

1.7.2. Receita da Dívida Ativa

- Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
- Lei Federal nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988;
- Decreto Federal nº 98.135, de 12 de setembro de 1989;
- Lei Municipal nº 12.759, de 10 de dezembro de 1998;
- Lei Municipal nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000;

- Lei Municipal nº 13.259, de 28 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.283, de 9 de janeiro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.476, de 30 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 15.798, de 7 de junho de 2013;
- Lei Municipal nº 15.891, de 7 de novembro de 2013;
- Lei Municipal nº 16.097, de 29 de dezembro de 2014;
- Decreto Municipal nº 37.892, de 9 de abril de 1999;
- Decreto Municipal nº 40.151, de 13 de dezembro de 2000;
- Decreto Municipal nº 42.095, de 12 de junho de 2002;
- Decreto Municipal nº 41.724, de 26 de fevereiro de 2002;
- Decreto Municipal nº 47.096, de 21 de março de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.165, de 6 de abril de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.714, de 3 de julho de 2009;
- Decreto Municipal nº 51.362, de 25 de março de 2010;
- Decreto Municipal nº 52.485, de 11 de julho de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.536, de 1 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.610, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.614, de 31 de agosto de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.694, de 30 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.751, de 27 de outubro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.873, de 26 de dezembro de 2011;
- Decreto Municipal nº 52.934, de 20 de janeiro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.151, de 17 de maio de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.345, de 9 de agosto de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.657, de 21 de dezembro de 2012;
- Decreto Municipal nº 53.694, de 14 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.498, de 23 de outubro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.730, de 27 de dezembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 54.770, de 17 de janeiro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.012, de 10 de abril de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.196, de 11 de junho de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.786, de 12 de dezembro de 2014;
- Decreto Municipal nº 55.828, de 7 de janeiro de 2015;
- Decreto Municipal nº 55.839, de 16 de janeiro de 2015;

- Decreto Municipal nº 56.083, de 30 de abril de 2015;
- Decreto Municipal nº 57.645, de 5 de abril de 2017;

1.8. Receitas Diversas

1.8.1. Eventuais Diversos

- Lei Municipal nº 10.072, de 9 de junho de 1986;
- Lei Municipal nº 10.875, de 20 de julho de 1990;
- Lei Municipal nº 11.472, de 12 de janeiro de 1994;
- Lei Municipal nº 13.473, de 26 de dezembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.702, de 24 de dezembro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.721, de 9 de janeiro de 2004;
- Lei Municipal nº 14.072, de 18 de outubro de 2005;
- Lei Municipal nº 14.776, de 18 de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 15.895, de 8 de novembro de 2013;
- Decreto Municipal nº 10.233, de 17 de novembro de 1972;
- Decreto Municipal nº 22.709, de 5 de setembro de 1986;
- Decreto Municipal nº 33.397, de 14 de julho de 1993;
- Decreto Municipal nº 34.367, de 28 de julho de 1994;
- Decreto Municipal nº 37.952, de 10 de maio de 1999;
- Decreto Municipal nº 45.312, de 20 de setembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.676, de 29 de dezembro de 2004;
- Decreto Municipal nº 45.750, de 4 de março de 2005;
- Decreto Municipal nº 45.904, de 19 de maio de 2005;
- Decreto Municipal nº 46.942, de 30 de janeiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 49.984, de 2 de setembro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.953, de 29 de novembro de 2010;
- Decreto Municipal nº 57.414, de 27 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.380, de 13 de outubro de 2016;
- Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017;
- Decreto Municipal nº 57.799, de 25 de julho de 2017;

2. Receitas de Capital

2.1. Empréstimos por Contratos Internos

- Lei Municipal nº 8.634, de 27 de outubro de 1977;
- Lei Municipal nº 9.040, de 2 de abril de 1980;

- Lei Municipal nº 9.078, de 16 de junho de 1980;
- Lei Municipal nº 9.092, de 7 de julho de 1980;
- Lei Municipal nº 9.187, de 11 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.201, de 18 de dezembro de 1980;
- Lei Municipal nº 9.220, de 25 de março de 1981;
- Lei Municipal nº 9.232, de 7 de abril de 1981;
- Lei Municipal nº 9.673, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.675, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 9.989, de 31 de outubro de 1985;
- Lei Municipal nº 10.191, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.193, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.381, de 30 de outubro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.396, de 20 de novembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.420, de 9 de dezembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.422, de 26 de dezembro de 1987;
- Lei Municipal nº 10.448, de 21 de março de 1988;
- Lei Municipal nº 10.564, de 4 de julho de 1988;
- Lei Municipal nº 10.591, de 16 de agosto de 1988;
- Lei Municipal nº 11.324, de 28 de dezembro de 1992;
- Lei Municipal nº 11.390, de 7 de julho de 1993;
- Lei Municipal nº 11.629, de 20 de julho de 1994;
- Lei Municipal nº 11.634, de 1 de setembro de 1994;
- Lei Municipal nº 13.235, de 7 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.236, de 7 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.495, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.544, de 28 de março de 2003;
- Lei Municipal nº 13.609, de 23 de junho de 2003;
- Lei Municipal nº 13.872, de 12 de julho de 2004;
- Lei Municipal nº 14.656, de 21 de dezembro de 2007;
- Lei Municipal nº 15.390, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011;
- Lei Municipal nº 15.687, de 27 de março de 2013;
- Decreto Municipal nº 45.082, de 4 de agosto de 2004;

2.2. Operações de Crédito Externo

- Lei Municipal nº 8.978, de 28 de setembro de 1979;

- Lei Municipal nº 9.272, de 5 de junho de 1981;
- Lei Municipal nº 9.462, de 26 de abril de 1982;
- Lei Municipal nº 9.677, de 6 de janeiro de 1984;
- Lei Municipal nº 10.192, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.194, de 2 de dezembro de 1986;
- Lei Municipal nº 10.458, de 5 de abril de 1988;
- Lei Municipal nº 10.537, de 25 de maio de 1988;
- Lei Municipal nº 12.859, de 29 de junho de 1999;
- Lei Municipal nº 13.495, de 7 de janeiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.652, de 25 de setembro de 2003;
- Lei Municipal nº 15.390, de 6 de julho de 2011;
- Lei Municipal nº 15.687, de 27 de março de 2013;
- Lei Municipal nº 15.982, de 1 de abril de 2014;

2.3. Transferências de Capital

2.3.1. Outras Receitas de Capital

2.3.1.1. Outras Receitas

- Lei Municipal nº 7.851, de 14 de fevereiro de 1973;
- Lei Municipal nº 8.157, de 22 de novembro de 1974;
- Lei Municipal nº 8.187, de 26 de dezembro de 1974;
- Lei Municipal nº 13.243, de 21 de dezembro de 2001;
- Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002;
- Lei Municipal nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003;
- Lei Municipal nº 13.563, de 24 de abril de 2003;
- Decreto Municipal nº 43.271, de 26 de maio de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.031, de 24 de outubro de 2003;
- Decreto Municipal nº 44.703, de 4 de maio de 2004;
- Decreto Municipal nº 46.967, de 2 de fevereiro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.661, de 6 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 47.688, de 14 de setembro de 2006;
- Decreto Municipal nº 50.101, de 10 de outubro de 2008;
- Decreto Municipal nº 51.437, de 26 de abril de 2010;
- Decreto Municipal nº 53.255, de 29 de junho de 2012.

PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018, a qual estabelece que o projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2018, que, deverá assegurar, entre outros, o princípio da participação da sociedade e de controle social, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM, compôs uma metodologia que buscou facilitar a participação dos munícipes na elaboração, acompanhamento e controle do orçamento.

Trata-se do aperfeiçoamento da forma e dos mecanismos de participação popular, buscando atender as demandas da população com transparência, compromisso e equidade.

Dessa forma, o ciclo participativo da proposta orçamentária inovou ao integrar a devolutiva do Programa de Metas à apresentação das premissas para a elaboração do Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA, buscando facilitar a visualização estratégica das despesas pelos munícipes.

Em termos de participação direta, foram realizadas audiências públicas em cada uma das 32 prefeituras regionais nos dias 31 de Julho a 03 de Agosto de 2017, conforme determinado pela Lei nº 16.693/2017. As audiências foram realizadas no período noturno e em locais de fácil acesso, buscando incentivar a participação do maior número de munícipes, a fim de pluralizar a Proposta Orçamentária. Ao todo, foram contabilizados 1.354 participantes nas audiências, com a distribuição indicada na Tabela 6.

Tabela 6 – Número de Participantes por Prefeitura Regional

Data: 31/07/2017		Data: 01/08/2017	
Prefeitura Regional	Participantes	Prefeitura Regional	Participantes
Perus	28	Jabaquara	33
Freguesia/Brasilândia	15	Santo Amaro	20
Santana/Tucuruvi	64	M'Boi Mirim	29
Lapa	60	Capela do Socorro	29
Pirituba/Jaraguá	46	Parelheiros	176
Guaianases	21	Campo Limpo	70
Pinheiros	11	Cidade Ademar	35
Jaçanã/Tremembé	25	Butantã	13
Subtotal	270	Subtotal	405

Data: 02/08/2017		Data: 03/08/2017	
Prefeitura Regional	Participantes	Prefeitura Regional	Participantes
VI. Mariana	29	São Mateus	45
Penha	25	Cidade Tiradentes	59
Aricanduva	14	Casa Verde	42
VI. Maria/VI. Guilherme	84	Itaim Paulista	50
Mooca	9	Ipiranga	74
Sapopemba	46	São Miguel Paulista	72
Sé	28	Ermelino Matarazzo	50
VI. Prudente	27	Itaquera	25
Subtotal	262	Subtotal	417

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Gestão

As demandas dos municípios foram identificadas, sistematizadas e encaminhadas às Secretarias Municipais diretamente relacionadas ao tema de cada demanda para compor a peça orçamentária e o Plano Plurianual.

A metodologia adotada na apresentação das audiências buscou contextualizar os municípios em relação às metas pactuadas pela gestão no Programa de Metas, com as premissas econômicas que fundamentam as projeções da LOA e do PPA, integrando os cidadãos à realidade orçamentária da Prefeitura, além de promover o conhecimento global das despesas municipais dos próximos anos. Sendo assim, todos puderam reivindicar ações diretamente relacionadas às metas apresentadas, bem como demandas regionais ainda não incorporadas no plano de governo.

As audiências possibilitaram a visualização das premissas econômicas que respaldam a elaboração da proposta orçamentária, desde os aspectos mais

gerais, como os indicadores macroeconômicos que fundamentam a projeção de receitas, até às especificidades do município que ocasionam restrição orçamentária e fiscal. Nesse ponto, foram evidenciados os destaques setoriais, entre eles, as despesas mais relevantes como saúde, educação, pessoal, transporte e demais, bem como o montante previsto por Secretaria e Órgãos vinculados.

Após o conhecimento das contribuições realizadas pelos munícipes, os representantes de cada Secretaria realizaram análises de viabilidade orçamentária da inclusão das propostas efetuadas, alinhando as demandas com a projeção de receita orçamentária, materializando na peça orçamentária ora apresentada.

O incremento à participação popular também é verificado no incentivo ao uso de plataformas digitais para acompanhamento da realização de despesas e políticas públicas realizadas pela Prefeitura. Além do Portal da Transparência, que apresenta informações pormenorizadas e atualizadas da execução orçamentária municipal, está disponível o Portal de Dados Abertos, que é uma plataforma livre desenvolvida para agregar base de informação ampla, alimentada por cada unidade da administração municipal.

Deste modo, a Prefeitura de São Paulo reitera seu compromisso com o atendimento das demandas sociais ao desenvolvimento sustentável e à inovação na gestão pública, incorporando instrumentos de transparência e participação necessários à efetiva participação social em todas as fases do Orçamento.



DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RAEA
Proposta Lei Orçamentária Anual de 2018

R\$ 1,00

Rubrica	Especificação	Saldo	Despesas
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores	40.000.000	
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores	40.000.000	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores	40.000.000	03.10.09.272.3004.8660.3.1.90.01.00 - Fonte 08
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.00.000	Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores	40.000.000	03.10.09.272.3004.8660.3.1.90.03.00 - Fonte 08
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.01.000	Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores	40.000.000	



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			49.976.929.371
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		29.092.272.274	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	28.739.148.876		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.420.496.136		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.420.496.136		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	133.832		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PF	133.832		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	111.948		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	111.948		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	14.214.869		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	14.214.869		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	141.035.487		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	141.035.487		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	26.236.412.688		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	11.952.424.730		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.913.836.677		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.073.015.175		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.073.015.175		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.057.624.548		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.133.230.000		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	(75.605.452)		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	(75.605.452)		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	15.390.627		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.390.627		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.390.627		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	69.208.523		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	69.208.523		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	68.085.757		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - Multas e Juros	68.085.757		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	1.122.766		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	1.122.766		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - Multas e Juros	1.122.766		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	611.077.020		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	611.077.020		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	234.652.821		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - Dívida Ativa	234.652.821		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	376.424.199		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	376.424.199		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - Dívida Ativa	376.424.199		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	160.535.959		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	160.535.959		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	136.180.916		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	136.180.916		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.355.043		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.355.043		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.355.043		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.038.588.053		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	1.993.493.139		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	ITBI	1.993.493.139		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	ITBI	1.988.804.416		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	1.988.804.416		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	4.688.723		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	4.688.723		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI	3.627.390		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI	1.061.333		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	28.766.777		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	28.766.777		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	28.232.629		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - Multas e Juros	28.232.629		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	534.148		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	534.148		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - Multas e Juros	312.555		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - Multas e Juros	221.593		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	13.004.710		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	13.004.710		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	7.043.788		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - Dívida Ativa	7.043.788		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.960.922		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.960.922		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - Dívida Ativa	5.960.922		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.323.427		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.323.427		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.505.086		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.505.086		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	818.341		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	818.341		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	818.341		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.283.987.958		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.283.957.925		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	13.603.067.705		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.069.708.971		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.344.639.833		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.850.752.465		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	258.427.872		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	258.427.872		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	107.454.566		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	126.845.026		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.128.280		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	117.692		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	13.344.639.833		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - Sistema Integrado - Simples	117.692		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.533.241.042		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	13.344.639.833		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional	1.533.241.042		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	154.967.226		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	118.940.126		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	116.807.546		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	80.780.446		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	38.159.680		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	38.159.680		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	12.526.215		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	24.440.251		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.193.214		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - MULTAS E JUROS	36.027.100		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - MULTAS E JUROS	116.807.546		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.000.000.11.01.000	ISS - Sistema Integrado - Simples - Multas e Juros	36.027.100		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	116.807.546		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	442.906.322		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	410.683.533		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	217.534.347		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	185.311.558		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	225.371.975		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	225.371.975		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	221.157.975		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.000.000		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.005	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - All - Dívida Ativa	214.000		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - DÍVIDA ATIVA	217.534.347		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	32.222.789		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	217.534.347		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	32.222.789		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.016.672		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	76.080.825		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.476.624		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.01.000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.540.777		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.540.048		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.540.048		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.320.048		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.476.624		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.935.847		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.476.624		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.935.847		
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	30.033		
1.1.1.8.02.5.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasoso	882		
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	28.937		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	28.937		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	3.210		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IV	3.210		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	25.727		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	25.727		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasoso	25.727		
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	214		
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	214		
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	214		
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IV	214		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	82.240.052		
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	82.240.052		
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	82.240.052		
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	57.242.106		
1.1.1.9.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IVV - DÍVIDA ATIVA	36.853.595		
1.1.1.9.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	21.400		
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	36.853.595		
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - Dívida Ativa	21.400		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	57.220.706		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	36.853.595		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	36.832.195		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	20.388.511		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.997.946		
1.1.1.9.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IVV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19.210.769		
1.1.1.9.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24.997.946		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	19.210.769		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	19.210.769		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.787.177		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	351.822.927		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	273.645.526		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	273.645.526		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	273.645.526		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	273.645.526		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE NORMAS DE SEGURANÇA	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	158.542.138		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	155.177.205		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	2.081.925		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.283.008		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	23.035.388		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	21.627.878		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	896.982		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	510.528		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	61.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	61.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA EXAME E VERIF. PROJ. E CONSTRUÇÕES	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	12.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	12.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERT. HORIZONTAL	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ TRÁFEGO DE VEÍCULOS	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	1.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	15.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	15.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.268.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	268.873.083		
1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	2.268.000		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.177.401		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.177.401		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	78.177.401		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	78.177.401		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	69.300.958		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	69.300.958		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	69.300.958		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE COMBATE A SINISTROS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	69.300.958		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	189.817		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	69.300.958		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	189.817		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	76.787.584		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	69.300.958		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	68.100.958		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO TRSS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	6.117.707		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	2.568.919		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.300.471		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	1.300.471		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.300.471		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.300.471		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPLEMENTARES	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares	822.240		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAV. E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAV. E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTR MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL -MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contrib Melhoria p/ Pav e Obras Compl - Multas e Juros	25.717		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	189.238		
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	189.238		
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	189.238		
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares - Div. Ativa	189.238		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	263.276		
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	263.276		
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	263.276		
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Contrib Melhoria p/ Pav e Obras Compl - Div. Ativa - Multas e Juros	263.276		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		1.900.935.950	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.401.240.000		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.401.240.000		
1.2.1.0.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.005.000		
1.2.1.0.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contrib Patronal Serv Ativo Civil p/ o RPPS - Outros	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL P/ O RPPS - MULTAS E JUROS	5.000		
1.2.1.0.04.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL P/ O RPPS - OUTROS - MULTAS E JUROS	5.000		
1.2.1.0.04.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL P/ O RPPS - OUTROS - MULTAS E JUROS	5.000		
1.2.1.0.04.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Receita Contrib Patronal Serv Ativo Civil p RPPS-Outros-Multas e Juros	5.000		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.047.095.000		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PMSP	930.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMSP	930.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CMSP	19.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CMSP	19.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - TCMSP	17.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - TCMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCMSP	17.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.04.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS- HSPM	19.400.000		
1.2.1.0.04.2.1.04.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - HSPM	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - HSPM	19.400.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.04.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SFMSP	5.300.000		
1.2.1.0.04.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SFMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SFMSP	5.300.000		
1.2.1.0.04.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - IPREM	2.200.000		
1.2.1.0.04.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - IPREM	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.06.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPREM	2.200.000		
1.2.1.0.04.2.1.07.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	10.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.07.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.07.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OUTROS	10.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.08.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AHM	44.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.08.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AHM	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.08.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AHM	44.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.09.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AMLURB	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.09.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AMLURB	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.09.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AMLURB	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.10.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FTMSP	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.10.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FTMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FTMSP	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.11.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDATEC	50.000		
1.2.1.0.04.2.1.11.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDATEC	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.11.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDATEC	50.000		
1.2.1.0.04.2.1.12.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - COHAB	55.000		
1.2.1.0.04.2.1.12.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - COHAB	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - COHAB	55.000		
1.2.1.0.04.2.2.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - PMSP	70.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.04.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - PMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição Serv Ativo Civil p/ RPPS - PMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - CMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - TCMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - HSPM	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - SFMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - IPREM	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - OUTROS	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.08.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - AHM	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.09.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - AMLURB	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.10.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - FTMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.11.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - FUNDATEC	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.12.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - COHAB	70.000		
1.2.1.0.04.3.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PMSP	315.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PMSP	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - PMSP	315.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.02.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - CMSP	11.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.02.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - CMSP	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS- CMSP	11.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - TCMSP	8.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - TCMSP	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - TCMSP	8.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.04.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - SFMSP	80.000		
1.2.1.0.04.3.1.04.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - SFMSP	334.140.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.04.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - SFMSP	80.000		
1.2.1.0.04.3.1.05.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - IPREM	60.000		
1.2.1.0.04.3.1.05.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - IPREM	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - IPREM	60.000		
1.2.1.0.04.4.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	18.000.000		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.695.950		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.695.950		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COSIP	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - COSIP	32.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.086.690.883	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	106.807.883		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.429.836		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.429.836		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.429.836		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.429.836		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.429.836		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	1.429.836		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	104.814.404		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	104.814.404		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	104.814.404		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.671.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	36.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	23.717.426		
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.00.000	CARTEIRA - FMH	23.717.426		
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	3.960.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	2.231.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	2.231.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	231.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	894.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	894.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	444.000		
1.3.1.0.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	1.528.380		
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	1.528.380		
1.3.1.0.02.1.1.02.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	23.717.426		
1.3.1.0.02.1.1.02.02.000.000.11.00.000	CARTEIRA - FMH	23.717.426		
1.3.1.0.02.1.1.02.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	2.231.600		
1.3.1.0.02.1.1.02.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	2.231.600		
1.3.1.0.02.1.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	894.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.02.1.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	894.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	98.614.424		
1.3.1.0.02.1.1.03.01.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA VELHO	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.03.01.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA VELHO	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	23.717.426		
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	23.717.426		
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	19.757.426		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.231.600		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.231.600		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	2.000.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	894.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	894.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	450.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	250.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	250.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	250.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.210.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.210.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	3.210.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.00.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	60.454.248		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana-FMLU	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	12.252.750		
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	12.252.750		
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	12.252.750		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	563.643		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	660.427.833		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	660.423.583		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.025.359		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	106.025.359		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	90.284.638		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	52.984.221		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	52.305.221		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.00.00.000	FMS X UNIÃO	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.00.000	FMS X UNIÃO	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	679.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	Remun. Depósitos Rec. Vinc. Repass. p/ Estado através Fundo Est. Saúde	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - OUTROS	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	39.177.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	14.502.930		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.003.00.00.000	PMSP/SEHAB X COHAB	12.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.003.11.00.000	PMSP/SEHAB X COHAB	12.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.003.11.01.000	PMSP/SEHAB X COHAB	12.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.00.00.000	SMC X UNIÃO	1.291.639		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.00.000	SMC X UNIÃO	1.291.639		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC x União	1.291.639		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	21.645		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	21.645		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X União	21.645		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.00.00.000	SMTE X UNIÃO	1.189.646		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.00.000	SMTE X UNIÃO	1.189.646		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.01.000	SMTE x União	1.189.646		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	9.505.569		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.00.00.000	FEHIDRO - PR/MB	5.568		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.00.000	FEHIDRO - PR/MB	5.568		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.01.000	FEHIDRO - PR/MB	5.568		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	9.500.001		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- Lei 14934/2009	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	15.168.502		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - AHM	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	3.796		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	3.796		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.01.000	Convênio PMSP x Fundatec	3.796		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.00.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	13.100.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	13.100.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.01.000	PMSP - Concessão Imobiliário Urbano - LEI 15.465/2011	13.100.000		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.740.721		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	52.984.221		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	52.305.221		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.740.721		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	15.740.721		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	679.000		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO PREVID. SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	4.500.000		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	4.500.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	549.898.224		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	549.898.224		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	549.898.224		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	252.979.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	Prefeitura do Município de São Paulo	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	Rendimentos de Transferências e Doações - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.00.000	PNAFM	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.00.000	PNAFM	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	37.618.807		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.828.982		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	542.301		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE x União	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.00.00.000	SMC X UNIÃO	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC x União	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X União	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.242.687		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	8.507.987		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	8.507.987		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	8.507.987		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.134.903		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.134.903		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.134.903		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	21.599.797		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	21.599.797		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	21.599.797		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB x União	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	Convênio SENASP	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMTE X UNIÃO	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMTE X UNIÃO	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMTE x União	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	Convênio/Transferências - FMDC X União	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	PREFEITURA REGIONAL SÃO MIGUEL	17.670		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/PR-MP X UNIÃO	17.670		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/PR-MP X UNIÃO	17.670		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/PR-MP x União	17.670		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	3.942.494		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.406		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS	138.004		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	Proteção Social Especial/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	Convênio SME - Estado	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.983.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	24.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	24.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	Convênio SABESP x SEHAB	24.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB	2.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	234.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.00.000	SEHAB X ESTADO	234.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB x ESTADO	234.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	Convênio/Transferências FMDC X Estado	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	20.490.844		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	Construção da Biblioteca de Itaqueta/Savoy	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X Instituições Privadas	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.906.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.01.000	Hospital do Servidor Público Municipal	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.000.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.00.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.00.000	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.01.000	Serviço Funerário do Município de São Paulo	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	218.263.647		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	30.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	9.031.836		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.00.000	RENDIMENTOS FMH	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.01.000	Rendimentos FMH	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.395.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.395.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.002.11.01.000	SEHAB - Outorga Onerosa Lei 13.558/2003 Alterada pela Lei 13.876/2004	4.395.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição p/ o Custeio do Serv de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	127.639.811		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	48.112.079		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	48.112.079		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima	48.112.079		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.771.071		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.771.071		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	53.771.071		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.381.757		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.381.757		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	Operação Urbana Centro	4.381.757		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	21.374.904		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	21.374.904		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada	21.374.904		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	Operações Interligadas	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	3.300.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.300.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.300.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/Procuradoria Geral do Município	3.300.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	Aplicação Financeira em Fundo de Renda Fixa - FMDS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.000	Rendimentos COHAB	10.920.000		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	4.250		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	4.250		
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	4.250		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	4.250		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	4.250		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	4.250		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	311.455.167		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	311.455.167		
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – SERV. TRANSP. - PRINCIPAL	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	17.400.000		
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Alvarás de Taxis	17.400.000		
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	94.055.167		
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Crédito de Quilômetros	94.055.167		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMDS	200.000.000		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.000.000		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	5.000.000		
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	Remunerações Diversas	3.000.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		575.077.399	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	43.134.385		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Comercialização de Medicamentos	100.000		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MAT DE INFORMÁTICA	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	782.818		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	782.818		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.444.913		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	1.444.913		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	519.530		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedientes	519.530		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAÚDE - LIMPURB	2.564.034		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAÚDE - LIMPURB	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	2.564.034		
1.6.1.0.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FISC	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	2.046.042		
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DAMSP	2.046.042		
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	501.912		
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DEA	501.912		
1.6.1.0.01.1.1.12.00.000.000.11.00.000	ANÁLISE DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS - DECONT	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.13.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.15.00.000.000.11.00.000	EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS - DECONT	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	16.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Serviços de Transporte do DTP	16.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.17.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS E FIRMAS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.996.600		
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU	7.996.600		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	600.000		
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	600.000		
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	99.000		
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	99.000		
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.478.400		
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	Aprovação de Projetos - CONVIAS	1.478.400		
1.6.1.0.01.1.1.23.00.000.000.11.00.000	CREDENCIAMENTO OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE TRANSP. CREDENCIADAS - OTTC	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	5.000		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	5.000		
1.6.1.0.01.1.1.25.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - PMSP	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.26.00.000.000.11.00.000	EVENTOS ESPORTIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	2.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.01.000	Serviços Recreativos e Culturais - FTMSP	2.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.28.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - SPDA/RCB	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.29.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - COHAB - CDHU	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.00.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	30.000		
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	36.669.249		
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.01.000	Fornecimento de Refeições	30.000		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.141		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.141		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	3.141		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.141		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.141		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	3.141		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERV REGISTRO DE ANÁLISE E CONTR DE PROD SUJ A NORMAS DE VIG SANITÁRIA	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.261.995		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviço de Inspeção e Fiscalização	5.261.995		
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.200.000		
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedição de Certificados	1.200.000		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Transporte	30.510.000		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS HOSPITALARES	186.206.000		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS HOSPITALARES	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços Hospitalares	186.206.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - FMS	97.835.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - FMS	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	97.835.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	88.992.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços Ambulatoriais	88.992.000		
1.6.3.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	373.033.000		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	2.548.100		
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000		
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Imobiliários 1ª Série	15.000		
1.6.4.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS HELIÓPOLIS	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	200.000		
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Imobiliários Decreto 34.985/95	200.000		
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	1.600.000		
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Hipotecários Resolução 546/96	1.600.000		
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	733.100		
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	2.548.100		
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	733.100		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	125.851.914		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONCESSÕES	5.807.200		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONCESSÕES	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Concessões	5.807.200		
1.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE FLORICULTURA	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	50.373.715		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões	50.373.715		
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000		
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas para Cinzas de Madeira e Cobre	60.000		
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.284.800		
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Comercialização de artigos religiosos	2.284.800		
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000		
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Flores	11.500.000		
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	11.170.500		
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Sepultamento	11.170.500		
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	957.000		
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Aluguel de Gaveta	957.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.827.000		
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Aluguel Quadra Geral	2.827.000		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	COLUMBÁRIO	66.000		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	COLUMBÁRIO	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Columbário	66.000		
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	VELÓRIO	13.695.000		
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	VELÓRIO	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Velório	13.695.000		
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CREMAÇÃO	6.589.000		
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CREMAÇÃO	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Cremação	6.589.000		
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	957.000		
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Câmara Frigorifica	957.000		
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	ESSA	3.890.000		
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	ESSA	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Essa	3.890.000		
1.6.9.0.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	OZONA	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	MESA	924.000		
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	MESA	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Mesa	924.000		
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000		
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas para Cinzas - Frasqueira	5.000		
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.390.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.390.000		
1.6.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	TARIFA DE ÁREAS COMUNS CEMITERIAIS	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.069.500		
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Cemitérios	9.069.500		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO CONTRATO SPDA / COHAB	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.982.199		
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	125.851.914		
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços	1.982.199		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.873.724.868	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.934.459.096		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.934.459.096		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	247.433.705		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	223.966.225		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	223.966.225		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	223.966.225		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	223.966.225		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	285.457.781		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	(61.491.556)		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	(61.491.556)		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	11.000.000		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	11.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	11.000.000		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	11.000.000		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Cota Mensal	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo Part. Municípios - 1% Cota entregue no mês julho	11.000.000		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.796.850		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	(359.370)		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	(359.370)		
1.7.1.8.01.8.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	30.000		
1.7.1.8.01.8.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERC DO OURO-PRINCIPAL	30.000		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	30.000		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	30.000		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto S O C, C e S, R T, V M–Comercialização do Ouro	30.000		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	28.457.227		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	467.417		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.02.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES—COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO—LEI N° 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES—COMP FINANC PROD PETRÓLEO—LEI 7.990/89-PRINCIPAL	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES—COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO—LEI 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES—COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO—LEI 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties-Compens Financ Produção de Petróleo—Lei 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.000.000.00.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB/FUMDES	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.000.000.11.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB/FUMDES	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO PAB EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/FUMDES	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO PAB EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/FUMDES	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CO-FINANCIAMENTO HOSPITAIS MUNICIPAIS/ FUMDES	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CO-FINANCIAMENTO HOSPITAIS MUNICIPAIS/ FUMDES	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	565.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.11.01.000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	262.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.00.00.000	SAÚDE DA FAMÍLIA -FMS	98.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.11.00.000	SAÚDE DA FAMÍLIA -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.11.01.000	Saúde da Família -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.00.00.000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.11.00.000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.11.01.000	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	89.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.00.00.000	SAÚDE BUCAL -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.11.00.000	SAÚDE BUCAL -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.11.01.000	Saúde Bucal -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ATB- FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ATB- FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.11.01.000	Outros Programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB- FMS	85.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.00.00.000	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.11.00.000	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.11.01.000	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	1.059.010.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.000.000.00.00.000	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.00.00.000	TETO FINANCEIRO - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.11.00.000	TETO FINANCEIRO - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.11.01.000	Teto Financeiro - FMS	400.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.00.00.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.11.00.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.11.01.000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.00.00.000	CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	44.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.11.00.000	CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.11.01.000	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.11.01.000	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.000.000.00.00.000	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.001.000.00.00.000	CNRAC -CENTRO NACIONAL REGULUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.001.000.11.00.000	CNRAC -CENTRO NACIONAL REGULUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.00.00.000	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.11.00.000	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.11.01.000	Terapia Renal Substitutiva - FMS	193.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.003.000.00.00.000	TRANSPLANTES - Córnea - FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.003.000.11.00.000	TRANSPLANTES - Córnea - FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.00.00.000	TRANSPLANTES - OUTROS - FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.11.00.000	TRANSPLANTES - OUTROS - FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.11.01.000	Transplantes - Outros - FMS	104.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	124.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.11.01.000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	12.100.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.11.01.000	Vigilância Sanitária - FMS	8.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.11.01.000	Outros Progr Financ Transf Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - FMS	72.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.000.000.00.00.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	57.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.02.000.000.00.00.000	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.02.000.000.11.00.000	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGR FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ASS FARMACÊUTICA - FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGR FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ASS FARMACÊUTICA - FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - FMS	3.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.01.000.000.00.00.000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.01.000.000.11.00.000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.11.01.000	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	3.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - GESTÃO- FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - GESTÃO- FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.11.01.000	Outros Programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão- FMS	300.000		
1.7.1.8.03.1.1.07.01.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.07.01.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	101.712.000		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	82.906.911		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	698.519.470		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	472.267.918		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	118.812.188		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	107.439.364		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	107.439.364		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	107.439.364		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.746.216		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.746.216		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	20.746.216		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	83.363.148		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	83.363.148		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	83.363.148		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.01.000	FUNDATEC X União	3.330.000		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	32.065.248		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	(6.413.050)		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. 87/96	(6.413.050)		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.963.585		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	40.963.585		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	40.963.585		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	40.963.585		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.01.000	Convênio AHM x União	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X União	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.823.132		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.823.132		
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	13.823.132		
1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	11.161.568		
1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	11.161.568		
1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	11.161.568		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	11.533.149		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	11.533.149		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	11.533.149		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X União	4.442.536		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/FMDC	4.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.057.691.439		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	8.057.691.439		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.946.811.586		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	7.367.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	(1.473.400.000)		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do ICMS	(1.473.400.000)		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	2.503.353.081		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	(500.670.616)		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(500.670.616)		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.161.401		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	(9.432.280)		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do IPI sobre Exportação	(9.432.280)		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.800.000		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS	64.875.853		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	64.875.853		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X Estado	1.000		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	Transferência de Valores Estado-SP/FMDC	3.000		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	408.000		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	408.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Convênio SEME/Fundo Municipal de Esportes X Instituições Privadas	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	8.000		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.734.937.837		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	343.166.279		
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	343.166.279		
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - União	343.166.279		
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	3.391.771.558		
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	3.391.771.558		
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - Estado	3.391.771.558		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES E LEGADOS PF - FUNCAP	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP/SF - DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	146.228.496		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMDC	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	146.228.496		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.448.227.997	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.979.231.572		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.943.355.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.943.355.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.943.355.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	40.505.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL PREVENTIVO E EDUCATIVO DA AIDS	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL PREVENTIVO E EDUCATIVO DA AIDS	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MAT PREV E EDUC DA AIDS	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS ZONÓSES	505.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.00.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.01.000	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	38.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	2.005.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	2.000.000		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	20.653		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FISC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMID	4.000		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	17.351.919		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	17.351.919		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	17.351.919		
1.9.1.0.09.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS - FUNDURB	17.351.919		
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	17.351.919		
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos PMSP	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.490.595		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17.351.919		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	2.490.595		
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	72.000		
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	17.351.919		
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	72.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.041.802		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	65.094		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.000		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	11.000		
1.9.2.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES P/ CALÇAMENTOS REPOSTOS	11.000		
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000		
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	11.000		
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações de Companhias Seguradoras	10.000		
1.9.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO DANOS FÍSICOS: UNID. HABITACIONAIS FMH	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO DANOS FÍSICOS: UNID. HABITACIONAIS FMH	11.000		
1.9.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.000		
1.9.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PÚBLICO - FOLHA PAGAMENTO	11.000		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	10.000		
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Sinistros de Bens Móveis - PMSP	10.000		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	44.094		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	25.094		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações - PMSP	25.094		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	15.000		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	4.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Decisões Judiciais - FMDC	4.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	9.976.708		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ESTADO X SMSO	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE PRESTAÇÃO DE MUTUÁRIOS - COHAB	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	103.380		
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	103.380		
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	244.200		
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	244.200		
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	70.020		
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	70.020		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	21.000		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Odontológica	21.000		
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	54.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Auxílio Doença	54.000		
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.707.058		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	6.707.058		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	74.050		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Reembolsos de Salário Família	74.050		
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	9.976.708		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMDC	3.000		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	73.386		
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	73.386		
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	73.386		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	458.881.237		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	80.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	80.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	6.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	6.000.000		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	188.065.187		
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	188.010.856		
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	188.010.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	188.010.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	187.845.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	187.845.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados	187.845.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	165.000		
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	165.000		
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - Folha de Pagamento	165.000		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência	54.331		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	184.816.050		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	183.239.650		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RECEITAS EVENTUAIS - FTMSP	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	9.700.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	FMS/SMS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	FMAS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.491.096		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	1.491.096		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDURB/OUTORGA ONEROSA	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	5.170.741		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	5.170.741		
1.9.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FMS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUMCAD	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMH	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMAS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEMA	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEPAC	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUTUR	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	2.250.000		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	65.452.277		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	2.250.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	100.000		
1.9.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DTP	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS - DESCONTOS OBTIDOS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FUNCAP	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	FUNDURB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	6.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.30.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - SERVIÇO FUNERÁRIO	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.31.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - HSPM	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - AHM	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.33.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - FUNDAÇÃO	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.899.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	3.899.000		
1.9.9.0.99.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA PMSP - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.36.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	65.452.277		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	26.350.000		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.01.000	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	26.350.000		
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.000.11.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	9.440		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - SMPED	9.440		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	462.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	462.000		
1.9.9.0.99.1.1.42.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMDC	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.00.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000		
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.01.000	Subpermissão de Lanchonetes	370.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.01.000	Doações de Recursos Oriundos de Benefício ou Renúncia Fiscal - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.46.00.000.000.11.00.000	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS A CLASSIFICAR	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.50.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ESPECIAL PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL - PISN	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	65.452.277		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	64.872.733		
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	3.637.220		
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	62.996.055		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - PMSP	3.637.220		
1.9.9.0.99.1.2.61.00.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.62.00.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FUNCAP	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000		
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - COHAB	30.000		
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA VELHO	402.000		
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA VELHO	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	Multas SMPR - Sistema Velho	402.000		
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA NOVO	41.101.598		
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA NOVO	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	Multas SMPR - Sistema Novo	41.101.598		
1.9.9.0.99.1.2.66.00.000.000.11.00.000	FUMDES	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	Multas por Infração do Regulamento - CDC/FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	Multas por infração a Outros Regulamentos - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	Multas por Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	171.600		
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - FMH	171.600		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.2.72.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DO PPI - HONORÁRIOS	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	19.485.315		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	62.996.055		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	17.608.637		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.876.678		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.876.678		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.01.001	PPI - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.008.314		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.01.002	PAT - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	868.364		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	36.006.374		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	36.006.374		
1.9.9.0.99.1.3.01.81.000.000.00.00.000	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	120.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.81.000.000.11.00.000	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	120.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.81.000.000.11.01.000	Prestação de Cobrança Duvidosa	120.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.82.000.000.00.00.000	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	100.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.82.000.000.11.00.000	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	100.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.82.000.000.11.01.000	Créditos em Execução	100.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.83.000.000.00.00.000	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	1.000.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.83.000.000.11.00.000	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	1.000.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.83.000.000.11.01.000	Créditos a Receber de Pensões	1.000.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.84.000.000.00.00.000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	20.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.84.000.000.11.00.000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	20.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.84.000.000.11.01.000	Receita de Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS	20.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.85.000.000.00.00.000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTRO	60.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.85.000.000.11.00.000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTRO	60.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.85.000.000.11.01.000	Receita de Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	60.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - Administração Indireta	25.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	30.344.330		
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	30.344.330		
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	30.344.330		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	Receita da Dív. Ativa Não Trib Outras Receitas - Multas Trânsito I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.908.266		
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	16.908.266		
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.438.203		
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.438.203		
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	13.438.203		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora Dív Ativa Outras Rec-Multas Trânsito I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.576.400		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	100.000		
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000		
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	42.000		
1.9.9.0.99.2.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - FMH	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	720.000		
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	720.000		
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	222.000		
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	222.000		
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	234.000		
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - FMH	234.000		
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	98.400		
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - PSH	98.400		
1.9.9.0.99.2.2.08.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - LOCAÇÃO SOCIAL	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.09.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUP RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - FMH	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.576.400		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	160.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			4.143.549.208
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		481.608.305	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	453.828.305		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	391.101.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	391.101.000		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	391.101.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	HABITAÇÃO - CEF	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	HABITAÇÃO - CEF	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSPORTE III - BNDES	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSPORTE III - BNDES	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	Programas de Intervenções	221.101.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	Programa de Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	Programa de Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Programa de Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	176.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	Programa Asfalto Novo	30.000.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	Programa Asfalto Novo	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	Programa Asfalto Novo	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	Programa Asfalto Novo	30.000.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	Programa Habitacional Casa da Família	140.000.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.01.000.000.00.00.000	Programa Habitacional Casa da Família	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.01.000.000.11.00.000	Programa Habitacional Casa da Família	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.01.000.000.11.01.000	Programa Habitacional Casa da Família	140.000.000		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	62.727.305		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA -PRINCIPAL	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	31.361.249		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	31.361.249		
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.00.00.000	PNAFM	31.366.056		
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.00.000	PNAFM	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000	PNAFM	31.366.056		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.159.968.771	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	800.907.351		
2.2.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÕES DE DEBÊNTURES - PPI	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Alienação de Participação Societária - FMDS	500.000.000		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.907.351		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.907.351		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.907.351		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.907.351		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	300.000.000		
2.2.1.3.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - FMSAI	300.907.351		
2.2.1.3.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	300.907.351		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	907.351		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	300.907.351		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	907.351		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	359.061.420		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	359.061.420		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	359.061.420		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	350.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	59.061.420		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	Alienação de Bens e Direitos Imobiliários - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.333.040		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	59.061.420		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.333.040		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis	8.333.040		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		22.110.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	22.110.000		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	22.110.000		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	22.110.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	22.110.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	1.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	1.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Dec. 34.985/95	1.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Resolução 546/96	4.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	16.510.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.01.000	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	2.100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	300.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	300.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.01.000	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	300.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	8.010.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	8.010.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.01.000	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	8.010.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.01.000	Amortização - Sinistros FMH - Part. Cart. COHAB-SP	100.000		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.245.069.927	



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	757.178.744		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	757.178.744		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	PROJETOS MUNICIPAIS DE EXPANSÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS/DST - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB - EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.00.000	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE/FNDE	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - Plano de Ações Articuladas	27.832.721		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	526.665.929		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS	6.234.687		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE- Assist Financ a Progr e Proj Educacionais - PAC2	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	6.234.687		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO X União	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPR X UNIÃO	159.744.044		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMPR X UNIÃO	61.598.069		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPR X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSP X União	61.598.069		
2.4.1.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.03.00.000.000.11.00.000	PROMOEX/MP/BID	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	15.767.013		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	15.767.013		
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	5.595.324		
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	Convênio SEME X União	5.595.324		
2.4.1.8.10.9.1.06.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPED X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	1.300.741		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	1.300.741		
2.4.1.8.10.9.1.09.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMT - FMDT X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.10.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	609.600		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB-SP X União	609.600		
2.4.1.8.10.9.1.12.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMH X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	224.182.685		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO X União	224.182.685		
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/PR-MP X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	931.592		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	931.592		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X BNDES	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.1.17.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.18.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMADS X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	99.996		
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.01.000	Convênio AHM X União	99.996		
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/PR-CS X UNIÃO	280.000		
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/PR-CS X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS X União	280.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	13.500.000		
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	360.687.198		
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	13.500.000		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL LEI 7525/86 - PETROBRÁS	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL LEI 7525/86 - PETROBRÁS	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SMT/FMDT X UNIÃO	2.680.094		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	445.891.183		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	445.891.183		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	445.891.183		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SME X ESTADO	2.390.979		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - FMSAI	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSO X ESTADO	784.922		
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X ESTADO	412.500.204		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO x Estado	784.922		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPED - ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	20.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB	20.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME - ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB x Estado	10.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPR X ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.06.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP/ FMH E CDHU	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMH X ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.09.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X CPTM	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.10.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X DERSA	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X ESTADO	31.000.000		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	PARCERIA PARA RECUPERAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS COMERCIAIS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO URBIS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	Projeto Centro Lindo - Meta 35	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	Projeto Centro Lindo - Meta 35	42.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Projeto Centro Lindo - Meta 35	42.000.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.234.792.205	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.234.792.205		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	696.522.205		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	696.522.205		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	344.022.205		
2.9.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	PMSP	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	PMSP	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	FUNDURB - Outorga Onerosa - Plano Diretor	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.086.404		
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.086.404		
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	10.086.404		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	1.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	20.640.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	20.640.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	20.640.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.00.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	2.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.11.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	2.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	2.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	200.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	200.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.01.000	Empréstimo - Indenização a Receber	200.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.00.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.01.000	RSR - LEI 403/86	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.00.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.01.000	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015	120.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015	120.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LC 151/2015	120.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.787.200		
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.787.200		
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	3.787.200		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.0.00.1.1.01.47.000.000.00.00.000	RECURSOS DE ACORDOS JUDICIAIS	617.121		
2.9.9.0.00.1.1.01.47.000.000.11.00.000	RECURSOS DE ACORDOS JUDICIAIS	617.121		
2.9.9.0.00.1.1.01.47.000.000.11.01.000	Recursos de Acordos Judiciais	617.121		
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	Receitas de Cessão de Direitos Creditórios	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	538.270.000		
2.9.9.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTR	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTR	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	86.720.000		
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Consorciada Água Branca	86.720.000		
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	176.550.000		
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima	176.550.000		
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	255.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada	255.000.000		
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000		
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Centro	20.000.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.100.086.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		2.074.050.000	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PMSP	1.860.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contribuição Patronal - PMSP	1.860.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - IPREM	4.400.000		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - IPREM	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - IPREM	4.400.000		
7.2.1.0.04.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - SFMSP	10.600.000		
7.2.1.0.04.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - SFMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - SFMSP	10.600.000		
7.2.1.0.04.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - HSPM	38.800.000		
7.2.1.0.04.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - HSPM	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - HSPM	38.800.000		
7.2.1.0.04.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - TCMSP	34.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - TCMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - TCMSP	34.000.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.0.04.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CMSP	38.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - CMSP	38.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. CIVIL ATIVO P/ RPPS - AUT HOSPITALARES	88.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. CIVIL ATIVO P/ RPPS - AUT HOSPITALARES	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Serv. Civil Ativo p/ RPPS - AUT HOSPITALARES	88.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - AMLURB	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.08.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - AMLURB	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - AMLURB	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FTMSP	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.09.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FTMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - FTMSP	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FUNDATEC	100.000		
7.2.1.0.04.1.1.10.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FUNDATEC	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - FUNDATEC	100.000		
7.2.1.0.04.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - COHAB	110.000		
7.2.1.0.04.1.1.11.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - COHAB	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - COHAB	110.000		
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		160.000	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	160.000		
7.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	160.000		
7.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	160.000		

**CONSOLIDADO GERAL****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		23.400.000	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	23.400.000		
7.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.01.02.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.01.02.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	CONTRATO COHAB-SP/SEHAB	8.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	CONTRATO COHAB-SP/SEHAB	8.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Contrato COHAB-SP/SEHAB	8.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	15.000.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	15.000.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Carteira FMH	15.000.000		
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		584.000	
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	584.000		
7.7.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	584.000		
7.7.3.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	584.000		
7.7.3.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FUNDATEC X PMSP	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FUNDATEC X PMSP	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio Fundatec x PMSP	584.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.892.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.892.000		
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	1.892.000		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE VALORES RELATIVOS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE VALORES RELATIVOS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 8.989/79 E 11.479/94	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Transporte	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	292.600		
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	292.600		
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Comercialização de Flores	292.600		
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Sepultamento	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	Velório	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	20.900		
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	20.900		
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	Comercialização de Velas e Lâmpadas	20.900		



CONSOLIDADO GERAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			40.000.000
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000.000	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000.000		
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000.000		
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.01.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	40.000.000		
Total Geral				56.260.564.579



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.092.272.274	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.131.066.976
CONTRIBUIÇÕES	1.900.935.950	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.193.959.961
RECEITA PATRIMONIAL	1.086.690.883	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.969.910.392
RECEITA DE SERVIÇOS	575.077.399		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.873.724.868		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.448.227.997		
CONTRIBUIÇÕES	2.074.050.000		
RECEITA PATRIMONIAL	160.000		
RECEITA DE SERVIÇOS	23.400.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	584.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.892.000		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000.000		
	<hr/>		<hr/>
	52.117.015.371		48.294.937.329
Total:	52.117.015.371	SUPERÁVIT CORRENTE:	3.822.078.042
		Total:	52.117.015.371
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	3.822.078.042		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	481.608.305	INVESTIMENTOS	5.539.002.181
ALIENAÇÃO DE BENS	1.159.968.771	INVERSÕES FINANCEIRAS	115.835.136
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	22.110.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.145.789.933
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.245.069.927		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.234.792.205		
	<hr/>		<hr/>
	4.143.549.208		7.800.627.250
Total:	7.965.627.250	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	165.000.000
		Total:	7.965.627.250
RESUMO			
Receitas Correntes	52.117.015.371	Despesas Correntes	48.294.937.329
Receitas Capital	4.143.549.208	Despesas Capital	7.800.627.250
		Reserva de Contingência	165.000.000
	<hr/>		<hr/>
Total:	56.260.564.579	Total:	56.260.564.579



CONSOLIDADO GERAL
Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Funções de Governo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Receitas por Suas Fontes	Valor	Despesas por Funções de Governo	Valor
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.092.272.274	Legislativa	977.151.885
CONTRIBUIÇÕES	1.900.935.950	Judiciária	264.520.761
RECEITA PATRIMONIAL	1.086.690.883	Administração	2.027.326.316
RECEITA DE SERVIÇOS	575.077.399	Defesa Nacional	504.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.873.724.868	Segurança Pública	570.868.284
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.448.227.997	Relações Exteriores	755.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	481.608.305	Assistência Social	1.401.759.871
ALIENAÇÃO DE BENS	1.159.968.771	Previdência Social	10.967.438.692
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	22.110.000	Saúde	9.900.510.114
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.245.069.927	Trabalho	125.786.175
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.234.792.205	Educação	11.738.847.016
CONTRIBUIÇÕES	2.074.050.000	Cultura	709.110.620
RECEITA PATRIMONIAL	160.000	Direitos da Cidadania	166.662.943
RECEITA DE SERVIÇOS	23.400.000	Urbanismo	4.688.331.256
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	584.000	Habitação	1.176.182.912
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.892.000	Saneamento	587.434.695
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000.000	Gestão Ambiental	272.115.141
		Comércio e Serviços	24.693.514
		Comunicações	174.741.533
		Transporte	4.916.201.777
		Desporto e Lazer	293.364.580
		Encargos Especiais	5.111.257.494
		Reserva de Contingência	165.000.000
Total da Receita:	56.260.564.579	Total da Despesa:	56.260.564.579

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal		8.474	1.446.217.293	1.446.225.767
02	Hospital do Servidor Público Municipal		3.898.266	311.448.200	315.346.466
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		5.807.000	8.563.922.846	8.569.729.846
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo		110.000	159.790.715	159.900.715
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		1.015.000.000		1.015.000.000
08	Fundo Municipal do Idoso			35.000	35.000
09	Câmara Municipal de São Paulo		28.473.400	644.956.485	673.429.885
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo		1.906.000	293.234.000	295.140.000
11	Secretaria do Governo Municipal		20.006.000	286.885.268	306.891.268
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais		115.366.069	226.619.376	341.985.445
13	Secretaria Municipal de Gestão		7.603.000	114.998.142	122.601.142
14	Secretaria Municipal de Habitação		316.991.524	177.780.086	494.771.610
16	Secretaria Municipal de Educação		98.375.456	11.575.375.182	11.673.750.638
17	Secretaria Municipal da Fazenda		72.508.305	328.256.135	400.764.440
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		13.931.824	195.225.581	209.157.405
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes		31.157.811	2.851.800.200	2.882.958.011
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo		1.000	282.768.849	282.769.849
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras		709.267.761	60.747.489	770.015.250
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia		15.000.000	141.779.521	156.779.521
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		1.000	135.883.628	135.884.628
25	Secretaria Municipal de Cultura		28.652.419	408.341.431	436.993.850
26	Secretaria Municipal de Justiça		80.000	5.593.535	5.673.535
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		3.133.579	202.606.829	205.740.408
28	Encargos Gerais do Município	5.111.257.494	110.804.000	2.821.004.780	8.043.066.274
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo		1.504.741	92.482.863	93.987.604
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais		1.000	5.421.481	5.422.481
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo		2.075.000	30.210.429	32.285.429
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		1.863.184	83.549.791	85.412.975
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor			91.180	91.180
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		3.958.940	13.162.890	17.121.830
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento		673.617.868	110.500.217	784.118.085
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana		5.287.550	539.370.734	544.658.284
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias			15.209.644	15.209.644
41	Prefeitura Regional Perus		538.499	23.840.111	24.378.610
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá		1.436.445	30.661.835	32.098.280
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia		400.000	32.238.734	32.638.734
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha		1.015.562	22.771.121	23.786.683
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi		500.000	31.380.524	31.880.524
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé		958.086	26.916.808	27.874.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme		700.000	26.786.397	27.486.397
48	Prefeitura Regional Lapa		1.002.924	30.928.034	31.930.958
49	Prefeitura Regional Sé		900.000	66.243.281	67.143.281
50	Prefeitura Regional Butantã		1.405.671	39.454.768	40.860.439
51	Prefeitura Regional Pinheiros		180.000	36.516.931	36.696.931
52	Prefeitura Regional Vila Mariana		4.000	33.331.161	33.335.161
53	Prefeitura Regional Ipiranga		1.000.000	40.602.298	41.602.298
54	Prefeitura Regional Santo Amaro		781.344	33.160.710	33.942.054
55	Prefeitura Regional Jabaquara		734.583	26.367.988	27.102.571
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar		1.349.148	27.081.236	28.430.384

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
57	Prefeitura Regional Campo Limpo		1.992.891	45.337.025	47.329.916
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim		1.849.113	33.383.231	35.232.344
59	Prefeitura Regional Socorro		2.232.925	33.289.189	35.522.114
60	Prefeitura Regional Parelheiros		457.731	23.773.868	24.231.599
61	Prefeitura Regional Penha		1.558.122	40.519.591	42.077.713
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo		681.172	24.666.596	25.347.768
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista		1.230.582	37.657.998	38.888.580
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista		1.224.832	31.187.610	32.412.442
65	Prefeitura Regional Mooca		1.129.153	36.209.420	37.338.573
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão		878.762	32.054.511	32.933.273
67	Prefeitura Regional Itaquera		40.000	39.903.722	39.943.722
68	Prefeitura Regional Guaianases		100.000	34.123.095	34.223.095
69	Prefeitura Regional Vila Prudente		809.456	26.848.083	27.657.539
70	Prefeitura Regional São Mateus		1.401.000	47.745.109	49.146.109
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes		694.277	23.603.315	24.297.592
72	Prefeitura Regional Sapopemba		933.982	18.897.864	19.831.846
75	Fundo Municipal de Parques		3.000		3.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo		150.000	4.532.000	4.682.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			3.900.000	3.900.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura		300.000	25.469.375	25.769.375
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana		51.264.714	2.047.194.553	2.098.459.267
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		59.737.980	97.047.616	156.785.596
84	Fundo Municipal de Saúde		414.340.396	7.724.567.485	8.138.907.881
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo			140.421.399	140.421.399
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		421.215.283		421.215.283
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		477.073.228	1.260.419.876	1.737.493.104
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		2.920.000		2.920.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000.000	117.931.584	118.931.584
91	Fundo Municipal de Habitação		28.207.604	19.818.119	48.025.723
93	Fundo Municipal de Assistência Social		6.581.983	1.156.606.362	1.163.188.345
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		4.501.000	26.250.000	30.751.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			7.000.000	7.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo		8.488		8.488
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		434.000		434.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		195.360.000		195.360.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública		30.000.000	325.324.165	355.324.165
	Total	5.111.257.494	5.010.072.587	46.139.234.498	56.260.564.579

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal		8.474	1.446.217.293	1.446.225.767
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal		8.474	1.446.217.293	1.446.225.767
02	Hospital do Servidor Público Municipal		3.898.266	311.448.200	315.346.466
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal		3.898.266	311.448.200	315.346.466
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		5.807.000	8.563.922.846	8.569.729.846
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo		5.807.000	8.563.922.846	8.569.729.846
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo		110.000	159.790.715	159.900.715
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo		110.000	159.790.715	159.900.715
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		1.015.000.000		1.015.000.000
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		1.015.000.000		1.015.000.000
08	Fundo Municipal do Idoso			35.000	35.000
08.10	Fundo Municipal do Idoso			35.000	35.000
09	Câmara Municipal de São Paulo		28.473.400	644.956.485	673.429.885
09.10	Câmara Municipal de São Paulo		28.473.400	644.956.485	673.429.885
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo		1.906.000	293.234.000	295.140.000
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo		1.906.000	293.234.000	295.140.000
11	Secretaria do Governo Municipal		20.006.000	286.885.268	306.891.268
11.10	Gabinete do Prefeito			523.629	523.629
11.20	Gabinete do Secretário		20.004.000	52.654.569	72.658.569
11.28	Administração dos Assuntos do Turismo		2.000	93.693.446	93.695.446
11.50	Administração do Edifício Matarazzo			11.015.729	11.015.729
11.60	Administração Assuntos do Secretário Especial Relações Governamentais			12.600.000	12.600.000
11.70	Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação			116.397.895	116.397.895
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais		115.366.069	226.619.376	341.985.445
12.10	Gabinete do Secretário		115.366.069	226.619.376	341.985.445
13	Secretaria Municipal de Gestão		7.603.000	114.998.142	122.601.142
13.10	Gabinete do Secretário		7.603.000	114.998.142	122.601.142
14	Secretaria Municipal de Habitação		316.991.524	177.780.086	494.771.610
14.10	Gabinete do Secretário		316.991.524	177.780.086	494.771.610
16	Secretaria Municipal de Educação		98.375.456	11.575.375.182	11.673.750.638
16.10	Gabinete do Secretário		98.375.456	8.336.541.145	8.434.916.601
16.11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga			185.402.559	185.402.559
16.12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé			133.194.204	133.194.204
16.13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia			187.189.528	187.189.528
16.14	Diretoria Regional de Educação Pirituba			209.834.760	209.834.760
16.15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo			260.395.234	260.395.234
16.16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro			203.888.497	203.888.497
16.17	Diretoria Regional de Educação Penha			167.223.581	167.223.581
16.18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro			176.745.967	176.745.967
16.19	Diretoria Regional de Educação Itaquera			186.804.154	186.804.154
16.20	Diretoria Regional de Educação São Miguel			233.616.754	233.616.754
16.21	Diretoria Regional de Educação Guaianases			220.374.319	220.374.319
16.22	Diretoria Regional de Educação Butantã			99.381.142	99.381.142
16.23	Diretoria Regional de Educação São Mateus			148.265.464	148.265.464
16.24	Coordenadoria de Alimentação Escolar			826.517.874	826.517.874
17	Secretaria Municipal da Fazenda		72.508.305	328.256.135	400.764.440
17.10	Gabinete do Secretário		72.508.305	328.256.135	400.764.440
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		13.931.824	195.225.581	209.157.405
19.10	Gabinete do Secretário		13.931.824	195.225.581	209.157.405
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes		31.157.811	2.851.800.200	2.882.958.011
20.10	Gabinete do Secretário		31.157.811	2.851.800.200	2.882.958.011
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo		1.000	282.768.849	282.769.849
21.10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo		1.000	282.768.849	282.769.849
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras		709.267.761	60.747.489	770.015.250
22.10	Gabinete do Secretário		709.267.761	60.747.489	770.015.250
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia		15.000.000	141.779.521	156.779.521

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23.10	Gabinete do Secretário		15.000.000	141.779.521	156.779.521
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		1.000	135.883.628	135.884.628
24.10	Gabinete do Secretário		1.000	135.883.628	135.884.628
25	Secretaria Municipal de Cultura		28.652.419	408.341.431	436.993.850
25.10	Gabinete do Secretário		28.652.419	408.341.431	436.993.850
26	Secretaria Municipal de Justiça		80.000	5.593.535	5.673.535
26.10	Gabinete do Secretário		80.000	5.593.535	5.673.535
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		3.133.579	202.606.829	205.740.408
27.10	Gabinete do Secretário		3.133.579	202.606.829	205.740.408
28	Encargos Gerais do Município	5.111.257.494	110.804.000	2.821.004.780	8.043.066.274
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão			1.982.165.237	1.982.165.237
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação			3.000.000	3.000.000
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	3.334.717.494	110.000.000	783.720.800	4.228.438.294
28.19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer			23.526.743	23.526.743
28.21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	1.776.540.000			1.776.540.000
28.22	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras			1.892.000	1.892.000
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura			800.000	800.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo		2.000		2.000
28.38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana		802.000	25.900.000	26.702.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo		1.504.741	92.482.863	93.987.604
30.10	Gabinete do Secretário		1.504.741	92.482.863	93.987.604
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais		1.000	5.421.481	5.422.481
31.10	Gabinete do Secretário		1.000	5.421.481	5.422.481
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo		2.075.000	30.210.429	32.285.429
32.10	Gabinete da Controladoria Geral		2.075.000	30.210.429	32.285.429
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania		1.863.184	83.549.791	85.412.975
34.10	Gabinete do Secretário		1.863.184	83.549.791	85.412.975
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor			91.180	91.180
35.10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor			91.180	91.180
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		3.958.940	13.162.890	17.121.830
36.10	Gabinete do Secretário		3.958.940	13.162.890	17.121.830
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento		673.617.868	110.500.217	784.118.085
37.10	Gabinete do Secretário		46.000.000	110.500.217	156.500.217
37.20	Operação Urbana Água Branca		119.766.793		119.766.793
37.30	Operação Urbana Água Espraiada		318.802.497		318.802.497
37.40	Operação Urbana Centro		29.362.727		29.362.727
37.50	Operação Urbana Faria Lima		159.685.851		159.685.851
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana		5.287.550	539.370.734	544.658.284
38.10	Gabinete do Secretário		5.287.550	539.370.734	544.658.284
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias			15.209.644	15.209.644
40.10	Gabinete do Secretário			15.209.644	15.209.644
41	Prefeitura Regional Perus		538.499	23.840.111	24.378.610
41.10	Administração da Prefeitura Regional		538.499	23.840.111	24.378.610
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá		1.436.445	30.661.835	32.098.280
42.10	Administração da Prefeitura Regional		1.436.445	30.661.835	32.098.280
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia		400.000	32.238.734	32.638.734
43.10	Administração da Prefeitura Regional		400.000	32.238.734	32.638.734

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha		1.015.562	22.771.121	23.786.683
44.10	Administração da Prefeitura Regional		1.015.562	22.771.121	23.786.683
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi		500.000	31.380.524	31.880.524
45.10	Administração da Prefeitura Regional		500.000	31.380.524	31.880.524
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé		958.086	26.916.808	27.874.894
46.10	Administração da Prefeitura Regional		958.086	26.916.808	27.874.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme		700.000	26.786.397	27.486.397
47.10	Administração da Prefeitura Regional		700.000	26.786.397	27.486.397
48	Prefeitura Regional Lapa		1.002.924	30.928.034	31.930.958
48.10	Administração da Prefeitura Regional		1.002.924	30.928.034	31.930.958
49	Prefeitura Regional Sé		900.000	66.243.281	67.143.281
49.10	Administração da Prefeitura Regional		900.000	66.243.281	67.143.281
50	Prefeitura Regional Butantã		1.405.671	39.454.768	40.860.439
50.10	Administração da Prefeitura Regional		1.405.671	39.454.768	40.860.439
51	Prefeitura Regional Pinheiros		180.000	36.516.931	36.696.931
51.10	Administração da Prefeitura Regional		180.000	36.516.931	36.696.931
52	Prefeitura Regional Vila Mariana		4.000	33.331.161	33.335.161
52.10	Administração da Prefeitura Regional		4.000	33.331.161	33.335.161
53	Prefeitura Regional Ipiranga		1.000.000	40.602.298	41.602.298
53.10	Administração da Prefeitura Regional		1.000.000	40.602.298	41.602.298
54	Prefeitura Regional Santo Amaro		781.344	33.160.710	33.942.054
54.10	Administração da Prefeitura Regional		781.344	33.160.710	33.942.054
55	Prefeitura Regional Jabaquara		734.583	26.367.988	27.102.571
55.10	Administração da Prefeitura Regional		734.583	26.367.988	27.102.571
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar		1.349.148	27.081.236	28.430.384
56.10	Administração da Prefeitura Regional		1.349.148	27.081.236	28.430.384
57	Prefeitura Regional Campo Limpo		1.992.891	45.337.025	47.329.916
57.10	Administração da Prefeitura Regional		1.992.891	45.337.025	47.329.916
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim		1.849.113	33.383.231	35.232.344
58.10	Administração da Prefeitura Regional		1.849.113	33.383.231	35.232.344
59	Prefeitura Regional Socorro		2.232.925	33.289.189	35.522.114
59.10	Administração da Prefeitura Regional		2.232.925	33.289.189	35.522.114
60	Prefeitura Regional Parelheiros		457.731	23.773.868	24.231.599
60.10	Administração da Prefeitura Regional		457.731	23.773.868	24.231.599
61	Prefeitura Regional Penha		1.558.122	40.519.591	42.077.713
61.10	Administração da Prefeitura Regional		1.558.122	40.519.591	42.077.713
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo		681.172	24.666.596	25.347.768
62.10	Administração da Prefeitura Regional		681.172	24.666.596	25.347.768
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista		1.230.582	37.657.998	38.888.580
63.10	Administração da Prefeitura Regional		1.230.582	37.657.998	38.888.580
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista		1.224.832	31.187.610	32.412.442
64.10	Administração da Prefeitura Regional		1.224.832	31.187.610	32.412.442
65	Prefeitura Regional Mooca		1.129.153	36.209.420	37.338.573
65.10	Administração da Prefeitura Regional		1.129.153	36.209.420	37.338.573
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão		878.762	32.054.511	32.933.273
66.10	Administração da Prefeitura Regional		878.762	32.054.511	32.933.273
67	Prefeitura Regional Itaquera		40.000	39.903.722	39.943.722
67.10	Administração da Prefeitura Regional		40.000	39.903.722	39.943.722
68	Prefeitura Regional Guaianases		100.000	34.123.095	34.223.095
68.10	Administração da Prefeitura Regional		100.000	34.123.095	34.223.095
69	Prefeitura Regional Vila Prudente		809.456	26.848.083	27.657.539
69.10	Administração da Prefeitura Regional		809.456	26.848.083	27.657.539
70	Prefeitura Regional São Mateus		1.401.000	47.745.109	49.146.109
70.10	Administração da Prefeitura Regional		1.401.000	47.745.109	49.146.109
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes		694.277	23.603.315	24.297.592
71.10	Administração da Prefeitura Regional		694.277	23.603.315	24.297.592
72	Prefeitura Regional Sapopemba		933.982	18.897.864	19.831.846
72.10	Administração da Prefeitura Regional		933.982	18.897.864	19.831.846
75	Fundo Municipal de Parques		3.000		3.000
75.10	Fundo Municipal de Parques		3.000		3.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo		150.000	4.532.000	4.682.000
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal		150.000	4.532.000	4.682.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			3.900.000	3.900.000
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas			3.900.000	3.900.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura		300.000	25.469.375	25.769.375
80.10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura		300.000	25.469.375	25.769.375
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana		51.264.714	2.047.194.553	2.098.459.267
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana		51.264.714	1.904.358.870	1.955.623.584
81.20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana			142.835.683	142.835.683
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		59.737.980	97.047.616	156.785.596
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo		59.737.980	97.047.616	156.785.596
84	Fundo Municipal de Saúde		414.340.396	7.724.567.485	8.138.907.881
84.10	Fundo Municipal de Saúde		414.340.396	7.306.458.065	7.720.798.461
84.21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva			39.254.274	39.254.274
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde			24.065.700	24.065.700
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte			68.164.000	68.164.000
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul			93.000.630	93.000.630
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste			77.113.496	77.113.496
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste			67.827.184	67.827.184
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste			38.284.136	38.284.136
84.28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro			10.400.000	10.400.000
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo			140.421.399	140.421.399
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo			140.421.399	140.421.399
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		421.215.283		421.215.283
86.12	FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais		21.586.171		21.586.171
86.14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação		183.502.208		183.502.208
86.22	FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras		180.508.171		180.508.171
86.27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		35.618.733		35.618.733
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		477.073.228	1.260.419.876	1.737.493.104
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		477.073.228	1.260.419.876	1.737.493.104
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480		463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		2.920.000		2.920.000
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		2.920.000		2.920.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000.000	117.931.584	118.931.584
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.000.000	117.931.584	118.931.584
91	Fundo Municipal de Habitação		28.207.604	19.818.119	48.025.723
91.10	Fundo Municipal de Habitação		28.207.604	19.818.119	48.025.723
93	Fundo Municipal de Assistência Social		6.581.983	1.156.606.362	1.163.188.345
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social		6.581.983	1.156.606.362	1.163.188.345
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		4.501.000	26.250.000	30.751.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		4.501.000	26.250.000	30.751.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			7.000.000	7.000.000
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais			7.000.000	7.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo		8.488		8.488
96.10	Fundo Municipal de Turismo		8.488		8.488
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		434.000		434.000
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		434.000		434.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		195.360.000		195.360.000
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais		22.875.000		22.875.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		97.608.000		97.608.000
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		3.000		3.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras		52.872.000		52.872.000
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		10.000.000		10.000.000
98.27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		2.000		2.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento		12.000.000		12.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública		30.000.000	325.324.165	355.324.165
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública		30.000.000	325.324.165	355.324.165
	Total	5.111.257.494	5.010.072.587	46.139.234.498	56.260.564.579

**CONSOLIDADO GERAL****Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas**

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.441.886.418	4.339.349	1.446.225.767
02	Hospital do Servidor Público Municipal	310.422.200	4.924.266	315.346.466
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	8.561.062.846	8.667.000	8.569.729.846
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	133.885.715	26.015.000	159.900.715
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		1.015.000.000	1.015.000.000
08	Fundo Municipal do Idoso	35.000		35.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	645.934.885	27.495.000	673.429.885
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	292.904.000	2.236.000	295.140.000
11	Secretaria do Governo Municipal	286.674.268	20.217.000	306.891.268
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	226.616.376	115.369.069	341.985.445
13	Secretaria Municipal de Gestão	114.098.142	8.503.000	122.601.142
14	Secretaria Municipal de Habitação	174.599.256	320.172.354	494.771.610
16	Secretaria Municipal de Educação	11.518.212.421	155.538.217	11.673.750.638
17	Secretaria Municipal da Fazenda	328.205.135	72.559.305	400.764.440
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	193.075.581	16.081.824	209.157.405
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	2.849.650.200	33.307.811	2.882.958.011
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	282.366.849	403.000	282.769.849
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	60.696.489	709.318.761	770.015.250
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	137.588.921	19.190.600	156.779.521
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	134.371.230	1.513.398	135.884.628
25	Secretaria Municipal de Cultura	395.855.490	41.138.360	436.993.850
26	Secretaria Municipal de Justiça	5.379.535	294.000	5.673.535
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	202.599.829	3.140.579	205.740.408
28	Encargos Gerais do Município	5.272.949.741	2.605.116.533	7.878.066.274
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	91.226.557	2.761.047	93.987.604
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	5.194.681	227.800	5.422.481
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	29.967.335	2.318.094	32.285.429
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	82.507.201	2.905.774	85.412.975
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	85.000	6.180	91.180
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	12.960.241	4.161.589	17.121.830
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	109.350.217	674.767.868	784.118.085
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	539.114.734	5.543.550	544.658.284
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	15.139.644	70.000	15.209.644
41	Prefeitura Regional Perus	23.782.111	596.499	24.378.610
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	30.659.835	1.438.445	32.098.280
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	32.237.734	401.000	32.638.734
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	22.719.121	1.067.562	23.786.683
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	31.358.524	522.000	31.880.524
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	26.893.808	981.086	27.874.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	26.716.397	770.000	27.486.397
48	Prefeitura Regional Lapa	30.926.034	1.004.924	31.930.958
49	Prefeitura Regional Sé	66.225.062	918.219	67.143.281
50	Prefeitura Regional Butantã	39.343.768	1.516.671	40.860.439
51	Prefeitura Regional Pinheiros	36.514.931	182.000	36.696.931
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	33.330.161	5.000	33.335.161
53	Prefeitura Regional Ipiranga	40.600.298	1.002.000	41.602.298
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	33.158.710	783.344	33.942.054
55	Prefeitura Regional Jabaquara	26.341.988	760.583	27.102.571
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	27.036.236	1.394.148	28.430.384
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	45.162.324	2.167.592	47.329.916
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	33.379.231	1.853.113	35.232.344
59	Prefeitura Regional Socorro	33.285.189	2.236.925	35.522.114
60	Prefeitura Regional Parelheiros	23.742.868	488.731	24.231.599
61	Prefeitura Regional Penha	40.413.191	1.664.522	42.077.713
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	24.617.296	730.472	25.347.768
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	37.644.998	1.243.582	38.888.580
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	31.182.610	1.229.832	32.412.442
65	Prefeitura Regional Mooca	36.205.420	1.133.153	37.338.573
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	32.020.511	912.762	32.933.273
67	Prefeitura Regional Itaquera	39.857.142	86.580	39.943.722
68	Prefeitura Regional Guaianases	34.117.095	106.000	34.223.095
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	26.583.083	1.074.456	27.657.539
70	Prefeitura Regional São Mateus	47.693.109	1.453.000	49.146.109
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	23.602.315	695.277	24.297.592
72	Prefeitura Regional Sapopemba	18.865.864	965.982	19.831.846



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
75	Fundo Municipal de Parques		3.000	3.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	1.888.400	2.793.600	4.682.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.305.100	1.594.900	3.900.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	25.309.375	460.000	25.769.375
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2.046.329.553	52.129.714	2.098.459.267
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	93.996.216	62.789.380	156.785.596
84	Fundo Municipal de Saúde	7.675.608.557	463.299.324	8.138.907.881
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	140.361.399	60.000	140.421.399
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		421.215.283	421.215.283
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.254.523.969	482.969.135	1.737.493.104
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		2.920.000	2.920.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.255.000	102.676.584	118.931.584
91	Fundo Municipal de Habitação	19.818.119	28.207.604	48.025.723
93	Fundo Municipal de Assistência Social	1.149.584.375	13.603.970	1.163.188.345
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	26.250.000	4.501.000	30.751.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000		7.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo		8.488	8.488
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		434.000	434.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		195.360.000	195.360.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	324.874.165	30.450.000	355.324.165
	Total			56.095.564.579
	Reserva de Contingência			165.000.000
	Total Geral	48.294.937.329	7.800.627.250	56.260.564.579

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.441.886.418	4.339.349	1.446.225.767
01.10	Autarquia Hospitalar Municipal	1.441.886.418	4.339.349	1.446.225.767
02	Hospital do Servidor Público Municipal	310.422.200	4.924.266	315.346.466
02.10	Hospital do Servidor Público Municipal	310.422.200	4.924.266	315.346.466
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	8.561.062.846	8.667.000	8.569.729.846
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	8.561.062.846	8.667.000	8.569.729.846
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	133.885.715	26.015.000	159.900.715
04.10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	133.885.715	26.015.000	159.900.715
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		1.015.000.000	1.015.000.000
07.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		1.015.000.000	1.015.000.000
08	Fundo Municipal do Idoso	35.000		35.000
08.10	Fundo Municipal do Idoso	35.000		35.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	645.934.885	27.495.000	673.429.885
09.10	Câmara Municipal de São Paulo	645.934.885	27.495.000	673.429.885
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	292.904.000	2.236.000	295.140.000
10.10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	292.904.000	2.236.000	295.140.000
11	Secretaria do Governo Municipal	286.674.268	20.217.000	306.891.268
11.10	Gabinete do Prefeito	513.629	10.000	523.629
11.20	Gabinete do Secretário	52.553.569	20.105.000	72.658.569
11.28	Administração dos Assuntos do Turismo	93.693.446	2.000	93.695.446
11.50	Administração do Edifício Matarazzo	10.915.729	100.000	11.015.729
11.60	Administração Assuntos do Secretário Especial Relações Governamentais	12.600.000		12.600.000
11.70	Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação	116.397.895		116.397.895
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	226.616.376	115.369.069	341.985.445
12.10	Gabinete do Secretário	226.616.376	115.369.069	341.985.445
13	Secretaria Municipal de Gestão	114.098.142	8.503.000	122.601.142
13.10	Gabinete do Secretário	114.098.142	8.503.000	122.601.142
14	Secretaria Municipal de Habitação	174.599.256	320.172.354	494.771.610
14.10	Gabinete do Secretário	174.599.256	320.172.354	494.771.610
16	Secretaria Municipal de Educação	11.518.212.421	155.538.217	11.673.750.638
16.10	Gabinete do Secretário	8.295.562.914	139.353.687	8.434.916.601
16.11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	184.470.050	932.509	185.402.559
16.12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	132.267.540	926.664	133.194.204
16.13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	186.321.129	868.399	187.189.528
16.14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	208.249.692	1.585.068	209.834.760
16.15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	257.565.348	2.829.886	260.395.234
16.16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	202.806.637	1.081.860	203.888.497
16.17	Diretoria Regional de Educação Penha	166.130.977	1.092.604	167.223.581
16.18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	175.886.018	859.949	176.745.967
16.19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	185.866.456	937.698	186.804.154
16.20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	231.933.635	1.683.119	233.616.754
16.21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	219.277.397	1.096.922	220.374.319
16.22	Diretoria Regional de Educação Butantã	98.550.478	830.664	99.381.142
16.23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	146.852.787	1.412.677	148.265.464
16.24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	826.471.363	46.511	826.517.874
17	Secretaria Municipal da Fazenda	328.205.135	72.559.305	400.764.440
17.10	Gabinete do Secretário	328.205.135	72.559.305	400.764.440
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	193.075.581	16.081.824	209.157.405
19.10	Gabinete do Secretário	193.075.581	16.081.824	209.157.405
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	2.849.650.200	33.307.811	2.882.958.011
20.10	Gabinete do Secretário	2.849.650.200	33.307.811	2.882.958.011
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	282.366.849	403.000	282.769.849
21.10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	282.366.849	403.000	282.769.849
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	60.696.489	709.318.761	770.015.250
22.10	Gabinete do Secretário	60.696.489	709.318.761	770.015.250
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	137.588.921	19.190.600	156.779.521
23.10	Gabinete do Secretário	137.588.921	19.190.600	156.779.521
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	134.371.230	1.513.398	135.884.628
24.10	Gabinete do Secretário	134.371.230	1.513.398	135.884.628
25	Secretaria Municipal de Cultura	395.855.490	41.138.360	436.993.850
25.10	Gabinete do Secretário	395.855.490	41.138.360	436.993.850
26	Secretaria Municipal de Justiça	5.379.535	294.000	5.673.535

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
26.10	Gabinete do Secretário	5.379.535	294.000	5.673.535
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	202.599.829	3.140.579	205.740.408
27.10	Gabinete do Secretário	202.599.829	3.140.579	205.740.408
28	Encargos Gerais do Município	5.272.949.741	2.605.116.533	7.878.066.274
28.13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	1.982.165.237		1.982.165.237
28.14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	3.000.000		3.000.000
28.17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	1.811.580.761	2.251.857.533	4.063.438.294
28.19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer	23.526.743		23.526.743
28.21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	1.424.385.000	352.155.000	1.776.540.000
28.22	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1.892.000		1.892.000
28.25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	800.000		800.000
28.30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo		2.000	2.000
28.38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	25.600.000	1.102.000	26.702.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	91.226.557	2.761.047	93.987.604
30.10	Gabinete do Secretário	91.226.557	2.761.047	93.987.604
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	5.194.681	227.800	5.422.481
31.10	Gabinete do Secretário	5.194.681	227.800	5.422.481
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	29.967.335	2.318.094	32.285.429
32.10	Gabinete da Controladoria Geral	29.967.335	2.318.094	32.285.429
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	82.507.201	2.905.774	85.412.975
34.10	Gabinete do Secretário	82.507.201	2.905.774	85.412.975
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	85.000	6.180	91.180
35.10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	85.000	6.180	91.180
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	12.960.241	4.161.589	17.121.830
36.10	Gabinete do Secretário	12.960.241	4.161.589	17.121.830
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	109.350.217	674.767.868	784.118.085
37.10	Gabinete do Secretário	109.350.217	47.150.000	156.500.217
37.20	Operação Urbana Água Branca		119.766.793	119.766.793
37.30	Operação Urbana Água Espraiada		318.802.497	318.802.497
37.40	Operação Urbana Centro		29.362.727	29.362.727
37.50	Operação Urbana Faria Lima		159.685.851	159.685.851
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	539.114.734	5.543.550	544.658.284
38.10	Gabinete do Secretário	539.114.734	5.543.550	544.658.284
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	15.139.644	70.000	15.209.644
40.10	Gabinete do Secretário	15.139.644	70.000	15.209.644
41	Prefeitura Regional Perus	23.782.111	596.499	24.378.610
41.10	Administração da Prefeitura Regional	23.782.111	596.499	24.378.610
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	30.659.835	1.438.445	32.098.280
42.10	Administração da Prefeitura Regional	30.659.835	1.438.445	32.098.280
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	32.237.734	401.000	32.638.734
43.10	Administração da Prefeitura Regional	32.237.734	401.000	32.638.734
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	22.719.121	1.067.562	23.786.683
44.10	Administração da Prefeitura Regional	22.719.121	1.067.562	23.786.683
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	31.358.524	522.000	31.880.524
45.10	Administração da Prefeitura Regional	31.358.524	522.000	31.880.524
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	26.893.808	981.086	27.874.894
46.10	Administração da Prefeitura Regional	26.893.808	981.086	27.874.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	26.716.397	770.000	27.486.397
47.10	Administração da Prefeitura Regional	26.716.397	770.000	27.486.397
48	Prefeitura Regional Lapa	30.926.034	1.004.924	31.930.958
48.10	Administração da Prefeitura Regional	30.926.034	1.004.924	31.930.958
49	Prefeitura Regional Sé	66.225.062	918.219	67.143.281
49.10	Administração da Prefeitura Regional	66.225.062	918.219	67.143.281
50	Prefeitura Regional Butantã	39.343.768	1.516.671	40.860.439
50.10	Administração da Prefeitura Regional	39.343.768	1.516.671	40.860.439
51	Prefeitura Regional Pinheiros	36.514.931	182.000	36.696.931
51.10	Administração da Prefeitura Regional	36.514.931	182.000	36.696.931
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	33.330.161	5.000	33.335.161
52.10	Administração da Prefeitura Regional	33.330.161	5.000	33.335.161

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
53	Prefeitura Regional Ipiranga	40.600.298	1.002.000	41.602.298
53.10	Administração da Prefeitura Regional	40.600.298	1.002.000	41.602.298
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	33.158.710	783.344	33.942.054
54.10	Administração da Prefeitura Regional	33.158.710	783.344	33.942.054
55	Prefeitura Regional Jabaquara	26.341.988	760.583	27.102.571
55.10	Administração da Prefeitura Regional	26.341.988	760.583	27.102.571
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	27.036.236	1.394.148	28.430.384
56.10	Administração da Prefeitura Regional	27.036.236	1.394.148	28.430.384
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	45.162.324	2.167.592	47.329.916
57.10	Administração da Prefeitura Regional	45.162.324	2.167.592	47.329.916
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	33.379.231	1.853.113	35.232.344
58.10	Administração da Prefeitura Regional	33.379.231	1.853.113	35.232.344
59	Prefeitura Regional Socorro	33.285.189	2.236.925	35.522.114
59.10	Administração da Prefeitura Regional	33.285.189	2.236.925	35.522.114
60	Prefeitura Regional Parelheiros	23.742.868	488.731	24.231.599
60.10	Administração da Prefeitura Regional	23.742.868	488.731	24.231.599
61	Prefeitura Regional Penha	40.413.191	1.664.522	42.077.713
61.10	Administração da Prefeitura Regional	40.413.191	1.664.522	42.077.713
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	24.617.296	730.472	25.347.768
62.10	Administração da Prefeitura Regional	24.617.296	730.472	25.347.768
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	37.644.998	1.243.582	38.888.580
63.10	Administração da Prefeitura Regional	37.644.998	1.243.582	38.888.580
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	31.182.610	1.229.832	32.412.442
64.10	Administração da Prefeitura Regional	31.182.610	1.229.832	32.412.442
65	Prefeitura Regional Mooca	36.205.420	1.133.153	37.338.573
65.10	Administração da Prefeitura Regional	36.205.420	1.133.153	37.338.573
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	32.020.511	912.762	32.933.273
66.10	Administração da Prefeitura Regional	32.020.511	912.762	32.933.273
67	Prefeitura Regional Itaquera	39.857.142	86.580	39.943.722
67.10	Administração da Prefeitura Regional	39.857.142	86.580	39.943.722
68	Prefeitura Regional Guaianases	34.117.095	106.000	34.223.095
68.10	Administração da Prefeitura Regional	34.117.095	106.000	34.223.095
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	26.583.083	1.074.456	27.657.539
69.10	Administração da Prefeitura Regional	26.583.083	1.074.456	27.657.539
70	Prefeitura Regional São Mateus	47.693.109	1.453.000	49.146.109
70.10	Administração da Prefeitura Regional	47.693.109	1.453.000	49.146.109
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	23.602.315	695.277	24.297.592
71.10	Administração da Prefeitura Regional	23.602.315	695.277	24.297.592
72	Prefeitura Regional Sapopemba	18.865.864	965.982	19.831.846
72.10	Administração da Prefeitura Regional	18.865.864	965.982	19.831.846
75	Fundo Municipal de Parques		3.000	3.000
75.10	Fundo Municipal de Parques		3.000	3.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	1.888.400	2.793.600	4.682.000
76.10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	1.888.400	2.793.600	4.682.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.305.100	1.594.900	3.900.000
77.10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2.305.100	1.594.900	3.900.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	25.309.375	460.000	25.769.375
80.10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	25.309.375	460.000	25.769.375
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2.046.329.553	52.129.714	2.098.459.267
81.10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1.903.493.870	52.129.714	1.955.623.584
81.20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	142.835.683		142.835.683
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	93.996.216	62.789.380	156.785.596
83.10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	93.996.216	62.789.380	156.785.596
84	Fundo Municipal de Saúde	7.675.608.557	463.299.324	8.138.907.881
84.10	Fundo Municipal de Saúde	7.267.488.814	453.309.647	7.720.798.461
84.21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	38.136.274	1.118.000	39.254.274
84.22	Coordenação de Vigilância em Saúde	22.610.000	1.455.700	24.065.700
84.23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	65.634.000	2.530.000	68.164.000
84.24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	92.480.630	520.000	93.000.630
84.25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	76.201.496	912.000	77.113.496
84.26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	65.727.184	2.100.000	67.827.184
84.27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	37.002.959	1.281.177	38.284.136

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
84.28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	10.327.200	72.800	10.400.000
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	140.361.399	60.000	140.421.399
85.10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	140.361.399	60.000	140.421.399
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura		421.215.283	421.215.283
86.12	FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais		21.586.171	21.586.171
86.14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação		183.502.208	183.502.208
86.22	FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras		180.508.171	180.508.171
86.27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente		35.618.733	35.618.733
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.254.523.969	482.969.135	1.737.493.104
87.10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.254.523.969	482.969.135	1.737.493.104
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
88.10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		2.920.000	2.920.000
89.10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação		2.920.000	2.920.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.255.000	102.676.584	118.931.584
90.10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.255.000	102.676.584	118.931.584
91	Fundo Municipal de Habitação	19.818.119	28.207.604	48.025.723
91.10	Fundo Municipal de Habitação	19.818.119	28.207.604	48.025.723
93	Fundo Municipal de Assistência Social	1.149.584.375	13.603.970	1.163.188.345
93.10	Fundo Municipal de Assistência Social	1.149.584.375	13.603.970	1.163.188.345
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	26.250.000	4.501.000	30.751.000
94.10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	26.250.000	4.501.000	30.751.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000		7.000.000
95.10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000		7.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo		8.488	8.488
96.10	Fundo Municipal de Turismo		8.488	8.488
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		434.000	434.000
97.10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano		434.000	434.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano		195.360.000	195.360.000
98.12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais		22.875.000	22.875.000
98.14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação		97.608.000	97.608.000
98.20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes		3.000	3.000
98.22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras		52.872.000	52.872.000
98.25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura		10.000.000	10.000.000
98.27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente		2.000	2.000
98.37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento		12.000.000	12.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	324.874.165	30.450.000	355.324.165
99.10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	324.874.165	30.450.000	355.324.165
	Total			56.095.564.579
	Reserva de Contingência			165.000.000
	Total Geral	48.294.937.329	7.800.627.250	56.260.564.579

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo da Despesa por Programas de Governo conforme a Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0000	Encargos Especiais	2.808.194.961	2.494.012.533	5.302.207.494
3001	Acesso à cultura	418.206.077	59.961.132	478.167.209
3002	Acesso à Moradia Adequada	123.031.000	794.938.518	917.969.518
3003	Ações e serviços da saúde	6.282.999.140	460.167.848	6.743.166.988
3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	10.999.345.183		10.999.345.183
3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.449.559.681	611.891.350	3.061.451.031
3006	Direitos da pessoa com deficiência	127.544.913	42.731.621	170.276.534
3007	Garantia dos direitos da população idosa	74.470.402	1.986.092	76.456.494
3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	13.719.295	3.000	13.722.295
3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.752.409.596	1.147.798.999	4.900.208.595
3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	9.839.625.666	153.036.131	9.992.661.797
3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	256.469.702	180.237.018	436.706.720
3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	128.905.735	260.476	129.166.211
3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	743.584.720	110.953.353	854.538.073
3014	Processo Legislativo e Controle Externo	37.482.718	29.877.850	67.360.568
3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	138.051.572	77.952.920	216.004.492
3016	Nutrição e segurança alimentar	5.076.429	788.570	5.864.999
3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	137.114.236	17.100.824	154.215.060
3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	28.068.530	613.653	28.682.183
3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	83.641.508	62.901.802	146.543.310
3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público		1.065.008.000	1.065.008.000
3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	830.659.761	467.144.766	1.297.804.527
3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	587.715.723	8.413.188	596.128.911
3024	Suporte Administrativo	7.191.350.166	12.323.729	7.203.673.895
3025	Apoio ao aluno	1.192.181.056		1.192.181.056
3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	45.529.559	523.877	46.053.436
	Total			56.095.564.579
	Reserva de Contingência			165.000.000
	Total Geral	48.294.937.329	7.800.627.250	56.260.564.579

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa	0	30.529.400	946.622.485	977.151.885
01.031	Ação Legislativa	0	25.495.000	613.834.760	639.329.760
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	4.358.630	4.358.630
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	25.495.000	11.333.768	36.828.768
01.031.3024	Suporte Administrativo	0	0	598.142.362	598.142.362
01.032	Controle Externo	0	1.906.000	296.953.500	298.859.500
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	1.906.000	3.900.000	5.806.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	0	0	293.053.500	293.053.500
01.122	Administração Geral	0	0	24.725.800	24.725.800
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	0	0	24.725.800	24.725.800
01.126	Tecnologia da Informação	0	3.128.400	11.100.425	14.228.825
01.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	3.128.400	0	3.128.400
01.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	11.100.425	11.100.425
01.131	Comunicação Social	0	0	8.000	8.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	8.000	8.000
02	Judiciária	0	1.000	264.519.761	264.520.761
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	0	6.028.775	6.028.775
02.062.3024	Suporte Administrativo	0	0	6.028.775	6.028.775
02.122	Administração Geral	0	0	254.235.986	254.235.986
02.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	254.235.986	254.235.986
02.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	0	1.000
02.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	1.000	0	1.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	4.250.000	4.250.000
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	4.250.000	4.250.000
02.131	Comunicação Social	0	0	5.000	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.000	5.000
04	Administração	0	1.179.800.630	847.525.686	2.027.326.316
04.121	Planejamento e Orçamento	0	2.000	0	2.000
04.121.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0	2.000	0	2.000
04.122	Administração Geral	0	1.086.734.325	534.760.693	1.621.495.018
04.122.0000	Encargos Especiais	0	0	3.000.000	3.000.000
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	45.827.191	45.827.191
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	1.004.000	1.000	1.005.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	15.667.517	15.667.517
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	12.000.000	12.000.000
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	20.823.325	0	20.823.325
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0	1.064.906.000	0	1.064.906.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	0	1.000	458.264.985	458.265.985
04.123	Administração Financeira	0	0	187.950.000	187.950.000
04.123.0000	Encargos Especiais	0	0	187.950.000	187.950.000
04.124	Controle Interno	0	0	1.046.030	1.046.030
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.046.030	1.046.030
04.126	Tecnologia da Informação	0	55.075.652	117.785.213	172.860.865
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	55.075.652	13.282.790	68.358.442
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	290.000	290.000
04.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	104.212.423	104.212.423
04.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	1.341.000	1.341.000
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	1.341.000	1.341.000
04.129	Administração de Receitas	0	37.988.653	0	37.988.653
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	37.988.653	0	37.988.653

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.131	Comunicação Social	0	0	4.242.750	4.242.750
04.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	4.242.750	4.242.750
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	100.000	100.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	100.000	100.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	300.000	300.000
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	300.000	300.000
05	Defesa Nacional	0	0	504.000	504.000
05.122	Administração Geral	0	0	504.000	504.000
05.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	504.000	504.000
06	Segurança Pública	0	6.101.550	564.766.734	570.868.284
06.122	Administração Geral	0	0	424.570.828	424.570.828
06.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	424.570.828	424.570.828
06.126	Tecnologia da Informação	0	662.050	8.454.500	9.116.550
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	662.050	1.000	663.050
06.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	8.453.500	8.453.500
06.181	Policiamento	0	4.629.500	100.780.111	105.409.611
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	4.629.500	100.780.111	105.409.611
06.182	Defesa Civil	0	804.000	30.961.295	31.765.295
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0	2.000	5.060.295	5.062.295
06.182.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	802.000	25.900.000	26.702.000
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	1.000	1.000
06.183	Informação e Inteligência	0	6.000	0	6.000
06.183.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	6.000	0	6.000
07	Relações Exteriores	0	0	755.000	755.000
07.212	Cooperação Internacional	0	0	755.000	755.000
07.212.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	755.000	755.000
08	Assistência Social	0	7.214.668	1.394.545.203	1.401.759.871
08.122	Administração Geral	0	0	105.564.785	105.564.785
08.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	105.564.785	105.564.785
08.126	Tecnologia da Informação	0	1.001.000	9.318.843	10.319.843
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	1.001.000	1.413.398	2.414.398
08.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	7.905.445	7.905.445
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	1.265.150	1.265.150
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	0	1.265.150	1.265.150
08.241	Assistência ao Idoso	0	1.521.856	72.211.391	73.733.247
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	1.515.856	71.314.064	72.829.920
08.241.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	17.500	17.500
08.241.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	879.827	879.827
08.241.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	6.000	0	6.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	8.500	39.125.938	39.134.438
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	2.500	39.125.938	39.128.438
08.242.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	6.000	0	6.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	915.406	766.038.569	766.953.975
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.257.600	1.257.600
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	909.406	686.171.823	687.081.229
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	6.000	78.609.146	78.615.146
08.244	Assistência Comunitária	0	3.108.536	395.931.898	399.040.434
08.244.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	2.000	2.000
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	203.749	203.749
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	13.143.360	13.143.360
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	3.108.536	382.582.789	385.691.325
08.605	Abastecimento	0	659.370	5.088.629	5.747.999

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar	0	657.370	5.087.629	5.744.999
08.605.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	2.000	1.000	3.000
09	Previdência Social	0	5.807.000	10.961.631.692	10.967.438.692
09.122	Administração Geral	0	100.000	64.128.700	64.228.700
09.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0	100.000	0	100.000
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	64.128.700	64.128.700
09.126	Tecnologia da Informação	0	5.401.000	5.950.000	11.351.000
09.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	5.401.000	750.000	6.151.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	5.200.000	5.200.000
09.131	Comunicação Social	0	0	15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	15.000	15.000
09.271	Previdência Básica	0	0	1.932.438.046	1.932.438.046
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	1.932.438.046	1.932.438.046
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0	306.000	8.490.229.146	8.490.535.146
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	8.490.229.146	8.490.229.146
09.272.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	306.000	0	306.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	465.270.800	465.270.800
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	465.270.800	465.270.800
09.845	Transferências	0	0	3.600.000	3.600.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	3.600.000	3.600.000
10	Saúde	0	418.277.136	9.482.232.978	9.900.510.114
10.122	Administração Geral	0	9.382.868	2.938.385.135	2.947.768.003
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	9.382.868	12.797.200	22.180.068
10.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.925.587.935	2.925.587.935
10.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	65.358.200	65.359.200
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	0	1.000	0	1.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	65.358.200	65.358.200
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	7.263.376	7.263.376
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	7.263.376	7.263.376
10.131	Comunicação Social	0	0	3.000.000	3.000.000
10.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso	0	2.002.000	1.000	2.003.000
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	0	2.002.000	1.000	2.003.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	14.501.000	1.000	14.502.000
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	0	14.501.000	1.000	14.502.000
10.301	Atenção Básica	0	153.148.342	3.163.245.947	3.316.394.289
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0	153.146.342	3.030.196.630	3.183.342.972
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	24.000.000	24.000.000
10.301.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	2.000	109.049.317	109.051.317
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	239.221.926	2.832.250.641	3.071.472.567
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	0	239.221.926	2.832.250.641	3.071.472.567
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	6.000	322.091.340	322.097.340
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0	6.000	322.091.340	322.097.340
10.304	Vigilância Sanitária	0	8.000	149.734.109	149.742.109
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	0	8.000	149.734.109	149.742.109
10.305	Vigilância Epidemiológica	0	6.000	0	6.000
10.305.3003	Ações e serviços da saúde	0	6.000	0	6.000
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	902.230	902.230
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	902.230	902.230
11	Trabalho	0	40.847.371	84.938.804	125.786.175
11.122	Administração Geral	0	0	20.538.415	20.538.415
11.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	20.538.415	20.538.415
11.126	Tecnologia da Informação	0	193.000	2.182.200	2.375.200
11.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	193.000	1.000	194.000
11.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.181.200	2.181.200
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	3.600.000	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	3.600.000	3.600.000

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11.333	Empregabilidade	0	0	12.282.610	12.282.610
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	0	12.282.610	12.282.610
11.334	Fomento ao Trabalho	0	40.654.371	45.465.579	86.119.950
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	40.654.371	45.465.579	86.119.950
11.695	Turismo	0	0	870.000	870.000
11.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	750.000	750.000
11.695.3016	Nutrição e segurança alimentar	0	0	120.000	120.000
12	Educação	0	98.693.456	11.640.153.560	11.738.847.016
12.122	Administração Geral	0	10.000	363.738.824	363.748.824
12.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	10.000	0	10.000
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.234.912	1.234.912
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	640.139	640.139
12.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	361.863.773	361.863.773
12.126	Tecnologia da Informação	0	100.000	85.153.011	85.253.011
12.126.3001	Acesso à cultura	0	0	7.877.338	7.877.338
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	100.000	65.399.438	65.499.438
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	4.376.235	4.376.235
12.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	7.500.000	7.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	7.496.059	7.496.059
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	7.496.059	7.496.059
12.131	Comunicação Social	0	0	4.000.000	4.000.000
12.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	4.000.000	4.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição	0	0	823.907.001	823.907.001
12.306.3025	Apoio ao aluno	0	0	823.907.001	823.907.001
12.361	Ensino Fundamental	0	2.006.000	3.793.211.736	3.795.217.736
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	2.006.000	3.521.588.263	3.523.594.263
12.361.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	0	21.000.000	21.000.000
12.361.3025	Apoio ao aluno	0	0	233.992.537	233.992.537
12.361.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0	0	16.630.936	16.630.936
12.362	Ensino Médio	0	0	74.022.616	74.022.616
12.362.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	0	74.022.616	74.022.616
12.363	Ensino Profissional	0	200.000	21.086.111	21.286.111
12.363.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	0	575.116	575.116
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	200.000	20.510.995	20.710.995
12.364	Ensino Superior	0	0	3.988.600	3.988.600
12.364.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	0	3.988.600	3.988.600
12.365	Educação Infantil	0	94.752.329	5.871.268.350	5.966.020.679
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	94.752.329	5.740.559.485	5.835.311.814
12.365.3025	Apoio ao aluno	0	0	130.708.865	130.708.865
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0	0	23.849.157	23.849.157
12.366.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	0	17.793.727	17.793.727
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	0	6.055.430	6.055.430
12.367	Educação Especial	0	6.000	107.312.784	107.318.784
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	6.000	103.740.131	103.746.131
12.367.3025	Apoio ao aluno	0	0	3.572.653	3.572.653
12.368	Educação Básica	0	1.619.127	461.119.311	462.738.438
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	1.509.127	432.120.403	433.629.530

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0	110.000	28.998.908	29.108.908
13	Cultura	0	50.025.191	659.085.429	709.110.620
13.122	Administração Geral	0	0	122.015.342	122.015.342
13.122.3001	Acesso à cultura	0	0	4.500.000	4.500.000
13.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	117.515.342	117.515.342
13.126	Tecnologia da Informação	0	1.500.000	8.250.000	9.750.000
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	1.500.000	1.250.000	2.750.000
13.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	7.000.000	7.000.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	7.897.480	17.109.699	25.007.179
13.391.3001	Acesso à cultura	0	7.897.480	17.109.699	25.007.179
13.392	Difusão Cultural	0	40.627.711	409.447.789	450.075.500
13.392.3001	Acesso à cultura	0	40.627.711	400.154.981	440.782.692
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	9.292.808	9.292.808
13.452	Serviços Urbanos	0	0	1.500.000	1.500.000
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	1.500.000	1.500.000
13.695	Turismo	0	0	100.762.599	100.762.599
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	100.762.599	100.762.599
14	Direitos da Cidadania	0	6.873.809	159.789.134	166.662.943
14.122	Administração Geral	0	0	33.772.505	33.772.505
14.122.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0	0	1.644.600	1.644.600
14.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	32.127.905	32.127.905
14.126	Tecnologia da Informação	0	280.000	5.133.850	5.413.850
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	280.000	808.850	1.088.850
14.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	4.325.000	4.325.000
14.128	Formação de Recursos Humanos	0	0	200.000	200.000
14.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	200.000	200.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	3.958.940	3.550.000	7.508.940
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	3.958.940	1.400.000	5.358.940
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	300.000	300.000
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	1.300.000	1.300.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	0	550.000	550.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	0	27.985.273	27.985.273
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	27.985.273	27.985.273
14.244	Assistência Comunitária	0	0	3.348.257	3.348.257
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	0	2.338.787	2.338.787
14.244.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0	0	1.009.470	1.009.470
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	2.634.869	85.799.249	88.434.118
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	0	3.626.574	3.626.574
14.422.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	0	35.000.000	35.000.000
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	42.000	42.000
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	199.700	199.700
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	2.083.277	15.609.709	17.692.986
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	5.000.000	5.000.000
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	0	238.000	25.790.113	26.028.113
14.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	0	493.973	493.973
14.422.3024	Suporte Administrativo	0	0	37.180	37.180
14.422.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0	313.592	0	313.592

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo	0	838.842.777	3.849.488.479	4.688.331.256
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	0	1.000	1.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.000	1.000
15.122	Administração Geral	0	300.000	841.748.993	842.048.993
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	300.000	3.489.600	3.789.600
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	0	1.000	1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	838.258.393	838.258.393
15.126	Tecnologia da Informação	0	6.550.000	89.538.199	96.088.199
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	6.550.000	2.667.000	9.217.000
15.126.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	150.000	150.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	15.099.043	15.099.043
15.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	71.622.156	71.622.156
15.127	Ordenamento Territorial	0	298.000	0	298.000
15.127.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	298.000	0	298.000
15.183	Informação e Inteligência	0	1.000	0	1.000
15.183.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	1.000	0	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0	621.639.813	10.286.491	631.926.304
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	268.834.391	0	268.834.391
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	6.330.725	0	6.330.725
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	346.474.697	8.903.875	355.378.572
15.451.3024	Suporte Administrativo	0	0	1.382.616	1.382.616
15.452	Serviços Urbanos	0	120.993.895	2.871.713.796	2.992.707.691
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	51.217.714	2.143.203.473	2.194.421.187
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	38.760.181	0	38.760.181
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	10.000	71.830.715	71.840.715
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	31.006.000	656.679.608	687.685.608
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	0	10.000.000	10.000.000
15.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	0	10.000.000	10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0	89.060.069	0	89.060.069
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	89.060.069	0	89.060.069
15.662	Produção Industrial	0	0	26.000.000	26.000.000
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	26.000.000	26.000.000
15.813	Lazer	0	0	200.000	200.000
15.813.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	200.000	200.000
16	Habitação	0	884.217.921	291.964.991	1.176.182.912
16.122	Administração Geral	0	0	165.613.991	165.613.991
16.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	165.613.991	165.613.991
16.126	Tecnologia da Informação	0	2.000	3.320.000	3.322.000
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	2.000	520.000	522.000
16.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	2.800.000	2.800.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana	0	706.986.934	0	706.986.934
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	706.986.934	0	706.986.934
16.482	Habitação Urbana	0	177.228.987	123.031.000	300.259.987
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	0	87.951.584	123.031.000	210.982.584
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	89.277.403	0	89.277.403
17	Saneamento	0	428.135.921	159.298.774	587.434.695
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0	428.135.921	0	428.135.921
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	428.134.921	0	428.134.921
17.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	1.000	0	1.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	0	0	150.638.774	150.638.774

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	0	150.638.774	150.638.774
17.545	Meteorologia	0	0	8.660.000	8.660.000
17.545.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	0	0	8.660.000	8.660.000
18	Gestão Ambiental	0	43.258.312	228.856.829	272.115.141
18.122	Administração Geral	0	0	73.989.691	73.989.691
18.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	73.989.691	73.989.691
18.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	9.145.704	9.146.704
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	1.000	190.382	191.382
18.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	8.955.322	8.955.322
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0	43.257.312	145.681.584	188.938.896
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	43.257.312	145.681.584	188.938.896
18.542	Controle Ambiental	0	0	39.850	39.850
18.542.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	0	39.850	39.850
23	Comércio e Serviços	0	20.012.488	4.681.026	24.693.514
23.695	Turismo	0	20.012.488	4.681.026	24.693.514
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	20.012.488	4.681.026	24.693.514
24	Comunicações	0	400.000	174.341.533	174.741.533
24.126	Tecnologia da Informação	0	0	73.145.088	73.145.088
24.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	0	71.224.115	71.224.115
24.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	1.920.973	1.920.973
24.131	Comunicação Social	0	400.000	101.196.445	101.596.445
24.131.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	400.000	1.456.819	1.856.819
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	0	99.126.000	99.126.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	0	0	613.626	613.626
26	Transporte	0	876.421.701	4.039.780.076	4.916.201.777
26.122	Administração Geral	0	0	10.174.903	10.174.903
26.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	10.174.903	10.174.903
26.126	Tecnologia da Informação	0	3.352.000	65.291.695	68.643.695
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	3.352.000	2.086.000	5.438.000
26.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	63.205.695	63.205.695
26.181	Policciamento	0	0	44.144.500	44.144.500
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	0	44.144.500	44.144.500
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0	6.000	120.000.000	120.006.000
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	6.000	0	6.000
26.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	0	120.000.000	120.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	0	864.065.020	2.839.006.297	3.703.071.317
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	0	33.980.000	33.980.000
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	0	0	87.028.975	87.028.975
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	864.065.020	2.717.997.322	3.582.062.342
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	4.000	961.101.681	961.105.681
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	4.000	961.101.681	961.105.681
26.785	Transportes Especiais	0	8.994.681	61.000	9.055.681
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	8.994.681	61.000	9.055.681
27	Desporto e Lazer	0	74.612.256	218.752.324	293.364.580
27.122	Administração Geral	0	0	71.388.088	71.388.088
27.122.3024	Suporte Administrativo	0	0	71.388.088	71.388.088
27.126	Tecnologia da Informação	0	1.000	8.600.000	8.601.000
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	1.000	2.100.000	2.101.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	0	0	6.500.000	6.500.000
27.695	Turismo	0	0	1.400.000	1.400.000
27.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	0	1.400.000	1.400.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	5.000	0	5.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	5.000	0	5.000
27.812	Desporto Comunitário	0	16.845.824	137.364.236	154.210.060

**CONSOLIDADO GERAL**

Demonstrativo de Função, SubFunção e Programa por Operação Especial, Projeto e Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	16.845.824	137.364.236	154.210.060
27.813	Lazer	0	57.760.432	0	57.760.432
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	57.760.432	0	57.760.432
28	Encargos Especiais	5.111.257.494	0	0	5.111.257.494
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	502.000	0	0	502.000
28.062.0000	Encargos Especiais	502.000	0	0	502.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.995.101.006	0	0	2.995.101.006
28.841.0000	Encargos Especiais	2.995.101.006	0	0	2.995.101.006
28.843	Serviço da Dívida Interna	206.809.892	0	0	206.809.892
28.843.0000	Encargos Especiais	206.809.892	0	0	206.809.892
28.844	Serviço da Dívida Externa	132.806.596	0	0	132.806.596
28.844.0000	Encargos Especiais	132.806.596	0	0	132.806.596
28.846	Outros Encargos Especiais	1.776.038.000	0	0	1.776.038.000
28.846.0000	Encargos Especiais	1.776.038.000	0	0	1.776.038.000
99	Reserva de Contingência	0	0	165.000.000	165.000.000
99.999	Reserva de Contingência	0	0	165.000.000	165.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	0	0	165.000.000	165.000.000
Total:		5.111.257.494	5.010.072.587	46.139.234.498	56.260.564.579



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
01 - Autarquia Hospitalar Municipal	Saúde	1.446.225.767
		1.446.225.767
02 - Hospital do Servidor Público Municipal	Saúde	315.346.466
		315.346.466
03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	Previdência Social	8.569.729.846
		8.569.729.846
04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo	Urbanismo	159.900.715
		159.900.715
07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	Administração	1.014.904.000
	Segurança Pública	12.000
	Assistência Social	24.000
	Saúde	30.000
	Educação	18.000
	Habitação	6.000
	Transporte	6.000
		1.015.000.000
08 - Fundo Municipal do Idoso	Assistência Social	35.000
		35.000
09 - Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	673.429.885
		673.429.885
10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo	Legislativa	295.140.000
		295.140.000
11 - Secretaria do Governo Municipal	Administração	79.786.044
	Cultura	100.762.599
	Comércio e Serviços	24.684.026
	Comunicações	101.658.599
		306.891.268
12 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	Administração	2.872.002
	Cultura	1.500.000
	Direitos da Cidadania	1.500.000
	Urbanismo	319.885.401
	Saneamento	16.168.042
	Transporte	60.000
		341.985.445
13 - Secretaria Municipal de Gestão	Administração	122.601.142
		122.601.142
14 - Secretaria Municipal de Habitação	Administração	2.680.830
	Habitação	492.090.780
		494.771.610
16 - Secretaria Municipal de Educação	Educação	11.673.750.638
		11.673.750.638
17 - Secretaria Municipal da Fazenda	Administração	400.764.440
		400.764.440
19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Desporto e Lazer	209.157.405
		209.157.405
20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	Urbanismo	1.000
	Transporte	2.882.957.011
		2.882.958.011
21 - Procuradoria Geral do Município de São Paulo	Judiciária	264.520.761
	Administração	18.249.088
		282.769.849
22 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	Urbanismo	80.193.403
	Saneamento	244.185.529
	Transporte	387.875.886
	Desporto e Lazer	57.760.432
		770.015.250
23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	Administração	13.780.000
	Educação	12.253.573
	Urbanismo	57.663.014
	Comunicações	73.082.934
		156.779.521
24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Assistência Social	114.884.628
	Educação	21.000.000
		135.884.628
25 - Secretaria Municipal de Cultura	Cultura	436.993.850
		436.993.850
26 - Secretaria Municipal de Justiça	Administração	5.673.535
		5.673.535
27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Gestão Ambiental	205.740.408
		205.740.408



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
28 - Encargos Gerais do Município	Administração	269.577.191
	Segurança Pública	26.702.000
	Previdência Social	2.397.708.846
	Trabalho	43.602.000
	Cultura	800.000
	Urbanismo	4.892.000
	Desporto e Lazer	23.526.743
	Encargos Especiais	5.111.257.494
	Reserva de Contingência	165.000.000
		8.043.066.274
30 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assistência Social	5.747.999
	Trabalho	82.184.175
	Educação	6.055.430
	93.987.604	
31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais	Administração	4.667.481
	Relações Exteriores	755.000
	5.422.481	
32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo	Administração	32.285.429
	32.285.429	
34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Direitos da Cidadania	85.412.975
		85.412.975
35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	Direitos da Cidadania	91.180
		91.180
36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Direitos da Cidadania	17.121.830
		17.121.830
37 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	Cultura	10.475.292
	Urbanismo	571.450.138
	Habituação	198.164.605
	Saneamento	4.025.050
	Comércio e Serviços	1.000
	Transporte	2.000
		784.118.085
38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Defesa Nacional	504.000
	Segurança Pública	544.154.284
	544.658.284	
40 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	Administração	15.209.644
		15.209.644
41 - Prefeitura Regional Perus	Administração	81.923
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	1.283.630
	Urbanismo	20.798.326
	Saneamento	2.213.731
	24.378.610	
42 - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	Administração	193.000
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	842.200
	Urbanismo	26.862.080
	32.098.280	
43 - Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	Administração	37.325
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	760.176
	Urbanismo	26.701.709
	Saneamento	5.138.524
	32.638.734	
44 - Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	Administração	43.459
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	470.257
	Urbanismo	18.155.637
	Saneamento	5.116.330
	23.786.683	
45 - Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	Administração	60.120
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	358.798
	Urbanismo	28.719.498
	Saneamento	2.741.108
	31.880.524	
46 - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	Administração	62.250
	Cultura	1.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
46 - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	Direitos da Cidadania	1.171.234
	Urbanismo	24.826.954
	Saneamento	1.813.456
		27.874.894
47 - Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	Administração	144.000
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	381.894
	Urbanismo	24.317.911
	Saneamento	2.641.592
		27.486.397
48 - Prefeitura Regional Lapa	Administração	88.500
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	391.135
	Urbanismo	29.224.516
	Saneamento	2.225.807
	31.930.958	
49 - Prefeitura Regional Sé	Administração	266.060
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	984.000
	Urbanismo	60.853.418
	Saneamento	5.038.803
	67.143.281	
50 - Prefeitura Regional Butantã	Administração	103.000
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	1.274.500
	Urbanismo	34.732.489
	Saneamento	4.749.450
	40.860.439	
51 - Prefeitura Regional Pinheiros	Administração	395.979
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	419.800
	Urbanismo	32.822.070
	Saneamento	3.058.082
	36.696.931	
52 - Prefeitura Regional Vila Mariana	Administração	61.200
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	408.000
	Urbanismo	31.276.961
	Saneamento	1.588.000
	33.335.161	
53 - Prefeitura Regional Ipiranga	Administração	423.451
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	1.628.539
	Urbanismo	36.811.102
	Saneamento	2.738.206
	41.602.298	
54 - Prefeitura Regional Santo Amaro	Administração	340.777
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	429.864
	Urbanismo	28.798.510
	Saneamento	4.371.903
	33.942.054	
55 - Prefeitura Regional Jabaquara	Administração	516.500
	Cultura	10.000
	Direitos da Cidadania	549.800
	Urbanismo	23.226.271
	Saneamento	2.800.000
	27.102.571	
56 - Prefeitura Regional Cidade Ademar	Administração	49.000
	Cultura	15.000
	Direitos da Cidadania	1.126.591
	Urbanismo	24.530.589
	Saneamento	2.709.204
	28.430.384	
57 - Prefeitura Regional Campo Limpo	Administração	331.431
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	787.100
	Urbanismo	38.166.687



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
57 - Prefeitura Regional Campo Limpo	Saneamento	8.043.698
		47.329.916
58 - Prefeitura Regional M'Boi Mirim	Administração	131.105
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	937.006
	Urbanismo	29.404.956
	Saneamento	4.758.277
		35.232.344
59 - Prefeitura Regional Socorro	Administração	127.117
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	1.441.819
	Urbanismo	29.615.600
	Saneamento	4.336.578
		35.522.114
60 - Prefeitura Regional Parelheiros	Administração	201.300
	Cultura	40.000
	Direitos da Cidadania	583.500
	Urbanismo	20.711.157
	Saneamento	2.695.642
		24.231.599
61 - Prefeitura Regional Penha	Administração	215.163
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	945.832
	Urbanismo	36.533.564
	Saneamento	4.382.154
		42.077.713
62 - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	Administração	338.300
	Cultura	100.000
	Direitos da Cidadania	626.200
	Urbanismo	21.243.268
	Saneamento	3.040.000
		25.347.768
63 - Prefeitura Regional São Miguel Paulista	Administração	85.000
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	916.197
	Urbanismo	32.421.842
	Saneamento	5.464.541
		38.888.580
64 - Prefeitura Regional Itaim Paulista	Administração	104.384
	Cultura	2.000
	Direitos da Cidadania	813.184
	Urbanismo	27.346.704
	Saneamento	4.146.170
		32.412.442
65 - Prefeitura Regional Mooca	Administração	93.000
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	508.900
	Urbanismo	32.967.673
	Saneamento	3.768.000
		37.338.573
66 - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	Administração	87.030
	Cultura	15.000
	Direitos da Cidadania	283.151
	Urbanismo	27.035.849
	Saneamento	5.512.243
		32.933.273
67 - Prefeitura Regional Itaquera	Administração	431.280
	Cultura	2.000
	Direitos da Cidadania	1.350.547
	Urbanismo	32.842.982
	Saneamento	5.316.913
		39.943.722
68 - Prefeitura Regional Guaianases	Administração	79.000
	Cultura	3.000
	Direitos da Cidadania	1.243.372
	Urbanismo	28.520.928
	Saneamento	4.376.795
		34.223.095



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
69 - Prefeitura Regional Vila Prudente	Administração	514.352
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	574.869
	Urbanismo	22.603.942
	Saneamento	3.963.376
	27.657.539	
70 - Prefeitura Regional São Mateus	Administração	132.000
	Cultura	50.000
	Direitos da Cidadania	1.266.533
	Urbanismo	31.105.143
	Saneamento	16.592.433
	49.146.109	
71 - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	Administração	168.619
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	1.232.825
	Urbanismo	21.113.506
	Saneamento	1.781.642
	24.297.592	
72 - Prefeitura Regional Sapopemba	Administração	46.540
	Cultura	1.000
	Direitos da Cidadania	493.820
	Urbanismo	16.141.412
	Saneamento	3.149.074
	19.831.846	
75 - Fundo Municipal de Parques	Gestão Ambiental	3.000
	3.000	
76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	Legislativa	4.682.000
	4.682.000	
77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	Legislativa	3.900.000
	3.900.000	
80 - Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	Educação	25.769.375
	25.769.375	
81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	Urbanismo	2.098.459.267
	2.098.459.267	
83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	Habitação	156.785.596
	156.785.596	
84 - Fundo Municipal de Saúde	Saúde	8.138.907.881
	8.138.907.881	
85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo	Cultura	140.421.399
	140.421.399	
86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	Urbanismo	15.002.000
	Habitação	183.502.208
	Saneamento	187.092.342
	Gestão Ambiental	35.618.733
	421.215.283	
87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	Administração	38.323.325
	Direitos da Cidadania	35.000.000
	Urbanismo	67.248.899
	Transporte	1.596.920.880
	1.737.493.104	
88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Cultura	463.480
	463.480	
89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	Desporto e Lazer	2.920.000
	2.920.000	
90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Assistência Social	118.931.584
	118.931.584	
91 - Fundo Municipal de Habitação	Habitação	48.025.723
	48.025.723	
93 - Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	1.162.136.660
	Direitos da Cidadania	1.051.685
	1.163.188.345	
94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Gestão Ambiental	30.751.000
	30.751.000	
95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	Cultura	7.000.000
	7.000.000	
96 - Fundo Municipal de Turismo	Comércio e Serviços	8.488
	8.488	
97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	Cultura	434.000
	434.000	
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	Cultura	10.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo de Despesas por Órgãos e Funções

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Funções	Valor
98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano	Urbanismo	37.878.000
	Habitação	97.608.000
	Saneamento	1.492.000
	Gestão Ambiental	2.000
	Transporte	48.380.000
	195.360.000	
99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	Urbanismo	355.324.165
		355.324.165
Total Geral		56.260.564.579



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
01	Legislativa		723.431.000		219.601.385	943.032.385	34.119.500			34.119.500	977.151.885
01.031	Ação Legislativa		477.395.000		131.646.160	609.041.160	30.288.600			30.288.600	639.329.760
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			1.396.980	1.396.980	1.200.000			1.200.000	2.596.980
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	08					1.761.650			1.761.650	1.761.650
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00			8.563.418	8.563.418	25.345.000			25.345.000	33.908.418
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			1.888.400	1.888.400	1.031.950			1.031.950	2.920.350
01.031.3024	Suporte Administrativo	00	477.395.000		119.797.362	597.192.362	950.000			950.000	598.142.362
01.032	Controle Externo		246.036.000		48.992.600	295.028.600	3.830.900			3.830.900	298.859.500
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00					1.906.000			1.906.000	1.906.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	08			2.305.100	2.305.100	1.594.900			1.594.900	3.900.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	00	246.036.000		46.687.500	292.723.500	330.000			330.000	293.053.500
01.122	Administração Geral				24.725.800	24.725.800					24.725.800
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	00			24.725.800	24.725.800					24.725.800
01.126	Tecnologia da Informação				14.228.825	14.228.825					14.228.825
01.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			3.128.400	3.128.400					3.128.400
01.126.3024	Suporte Administrativo	00			11.100.425	11.100.425					11.100.425
01.131	Comunicação Social				8.000	8.000					8.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	00			8.000	8.000					8.000
02	Judiciária		233.126.122		30.993.639	264.119.761	401.000			401.000	264.520.761
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1.000		6.027.775	6.028.775					6.028.775
02.062.3024	Suporte Administrativo	00	1.000		6.027.775	6.028.775					6.028.775
02.122	Administração Geral		233.125.122		20.710.864	253.835.986	400.000			400.000	254.235.986
02.122.3024	Suporte Administrativo	00	103.400.000		20.710.864	124.110.864	400.000			400.000	124.510.864
02.122.3024	Suporte Administrativo	08	129.725.122			129.725.122					129.725.122
02.126	Tecnologia da Informação						1.000			1.000	1.000
02.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					1.000			1.000	1.000
02.128	Formação de Recursos Humanos				4.250.000	4.250.000					4.250.000
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			250.000	250.000					250.000
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	08			4.000.000	4.000.000					4.000.000
02.131	Comunicação Social				5.000	5.000					5.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
02.131.3024	Suporte Administrativo	00			5.000	5.000					5.000
04	Administração		385.153.069		457.599.492	842.752.561	1.113.747.430	70.826.325		1.184.573.755	2.027.326.316
04.121	Planejamento e Orçamento						2.000			2.000	2.000
04.121.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	00					2.000			2.000	2.000
04.122	Administração Geral		384.853.069		149.302.223	534.155.292	1.016.514.401	70.825.325		1.087.339.726	1.621.495.018
04.122.0000	Encargos Especiais	00			3.000.000	3.000.000					3.000.000
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	45.827.191			45.827.191					45.827.191
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			1.000	1.000	1.004.000			1.004.000	1.005.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			15.632.816	15.632.816	34.701			34.701	15.667.517
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			12.000.000	12.000.000					12.000.000
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	00						20.823.325		20.823.325	20.823.325
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	00						50.002.000		50.002.000	50.002.000
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	08					215.000.000			215.000.000	215.000.000
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	10					799.904.000			799.904.000	799.904.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	00	339.025.878		118.668.407	457.694.285	571.700			571.700	458.265.985
04.123	Administração Financeira				187.950.000	187.950.000					187.950.000
04.123.0000	Encargos Especiais	00			150.450.000	150.450.000					150.450.000
04.123.0000	Encargos Especiais	08			37.500.000	37.500.000					37.500.000
04.124	Controle Interno				1.039.080	1.039.080	6.950			6.950	1.046.030
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.039.080	1.039.080	6.950			6.950	1.046.030
04.126	Tecnologia da Informação				113.624.439	113.624.439	59.235.426	1.000		59.236.426	172.860.865
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			9.122.016	9.122.016	26.523.774	1.000		26.524.774	35.646.790
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	01					32.711.652			32.711.652	32.711.652
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			290.000	290.000					290.000
04.126.3024	Suporte Administrativo	00			104.212.423	104.212.423					104.212.423
04.128	Formação de Recursos Humanos				1.341.000	1.341.000					1.341.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			1.341.000	1.341.000					1.341.000
04.129	Administração de Receitas						37.988.653			37.988.653	37.988.653
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					5.197.000			5.197.000	5.197.000
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	01					32.791.653			32.791.653	32.791.653
04.131	Comunicação Social				4.242.750	4.242.750					4.242.750
04.131.3024	Suporte Administrativo	00			4.242.750	4.242.750					4.242.750
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico				100.000	100.000					100.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			100.000	100.000					100.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		300.000			300.000					300.000
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	300.000			300.000					300.000
05	Defesa Nacional				504.000	504.000					504.000
05.122	Administração Geral				504.000	504.000					504.000
05.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			504.000	504.000					504.000
06	Segurança Pública		365.381.330		198.829.404	564.210.734	6.653.550	4.000		6.657.550	570.868.284
06.122	Administração Geral		365.381.330		59.188.498	424.569.828	1.000			1.000	424.570.828
06.122.3024	Suporte Administrativo	00	365.381.330		59.188.498	424.569.828	1.000			1.000	424.570.828
06.126	Tecnologia da Informação				8.453.500	8.453.500	663.050			663.050	9.116.550
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					1.000			1.000	1.000
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					662.050			662.050	662.050
06.126.3024	Suporte Administrativo	00			8.453.500	8.453.500					8.453.500
06.181	Policiamento				100.528.111	100.528.111	4.879.500	2.000		4.881.500	105.409.611
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			100.044.179	100.044.179	2.000			2.000	100.046.179
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			483.932	483.932	250.000			250.000	733.932
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	10					4.627.500	2.000		4.629.500	4.629.500
06.182	Defesa Civil				30.659.295	30.659.295	1.106.000			1.106.000	31.765.295
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	00			5.059.295	5.059.295	1.000			1.000	5.060.295
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	10					2.000			2.000	2.000
06.182.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			25.600.000	25.600.000	1.102.000			1.102.000	26.702.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00					1.000			1.000	1.000
06.183	Informação e Inteligência						4.000	2.000		6.000	6.000
06.183.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	10					4.000	2.000		6.000	6.000
07	Relações Exteriores				575.000	575.000	180.000			180.000	755.000
07.212	Cooperação Internacional				575.000	575.000	180.000			180.000	755.000
07.212.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			575.000	575.000	180.000			180.000	755.000
08	Assistência Social		85.144.271		1.199.058.763	1.284.203.034	117.548.837	8.000		117.556.837	1.401.759.871
08.122	Administração Geral		85.144.271		20.320.514	105.464.785	100.000			100.000	105.564.785
08.122.3024	Suporte Administrativo	00	85.144.271		20.320.514	105.464.785	100.000			100.000	105.564.785
08.126	Tecnologia da Informação				7.906.445	7.906.445	2.413.398			2.413.398	10.319.843
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			1.000	1.000	2.413.398			2.413.398	2.414.398
08.126.3024	Suporte Administrativo	00			7.905.445	7.905.445					7.905.445
08.128	Formação de Recursos Humanos				1.264.150	1.264.150	1.000			1.000	1.265.150
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	00			848.198	848.198					848.198
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	02			415.952	415.952	1.000			1.000	416.952
08.241	Assistência ao Idoso				71.741.155	71.741.155	1.990.092	2.000		1.992.092	73.733.247
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			57.066.875	57.066.875	471.336			471.336	57.538.211
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	02			9.609.903	9.609.903					9.609.903
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	03			4.149.550	4.149.550					4.149.550
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	08			17.500	17.500					17.500
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	10					1.514.756			1.514.756	1.514.756
08.241.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	08			17.500	17.500					17.500
08.241.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			879.827	879.827					879.827
08.241.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	10					4.000	2.000		6.000	6.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				39.115.938	39.115.938	16.500	2.000		18.500	39.134.438
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			35.215.388	35.215.388	10.500			10.500	35.225.888
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02			461.000	461.000					461.000
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	03			3.439.550	3.439.550					3.439.550
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	10					2.000			2.000	2.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
08.242.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	10					4.000	2.000		6.000	6.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente				663.166.625	663.166.625	103.785.350	2.000		103.787.350	766.953.975
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.255.000	1.255.000	2.600			2.600	1.257.600
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			521.130.119	521.130.119	1.196.160			1.196.160	522.326.279
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			15.446.000	15.446.000					15.446.000
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			31.726.360	31.726.360					31.726.360
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	05			15.000.000	15.000.000	101.673.984			101.673.984	116.673.984
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	10					908.606			908.606	908.606
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	00			72.617.626	72.617.626					72.617.626
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	02			5.991.520	5.991.520					5.991.520
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	10					4.000	2.000		6.000	6.000
08.244	Assistência Comunitária				390.586.507	390.586.507	8.451.927	2.000		8.453.927	399.040.434
08.244.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			2.000	2.000					2.000
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			3.000	3.000					3.000
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	02			200.749	200.749					200.749
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			12.272.821	12.272.821	67.739			67.739	12.340.560
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	03			802.800	802.800					802.800
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	00			299.679.369	299.679.369	5.278.752			5.278.752	304.958.121
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	02			52.607.769	52.607.769	2.000			2.000	52.609.769
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	03			25.017.999	25.017.999					25.017.999
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	10					3.103.436	2.000		3.105.436	3.105.436
08.605	Abastecimento				4.957.429	4.957.429	790.570			790.570	5.747.999
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar	00			4.956.429	4.956.429	138.200			138.200	5.094.629
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar	02					650.370			650.370	650.370
08.605.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			1.000	1.000	2.000			2.000	3.000
09	Previdência Social		10.450.408.192	1.100.000	507.263.500	10.958.771.692	6.667.000		2.000.000	8.667.000	10.967.438.692



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
09.122	Administração Geral		30.841.000	1.100.000	29.937.700	61.878.700	350.000		2.000.000	2.350.000	64.228.700
09.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	06					100.000			100.000	100.000
09.122.3024	Suporte Administrativo	06	30.841.000	1.100.000	29.937.700	61.878.700	250.000		2.000.000	2.250.000	64.128.700
09.126	Tecnologia da Informação				5.340.000	5.340.000	6.011.000			6.011.000	11.351.000
09.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	06			140.000	140.000	6.011.000			6.011.000	6.151.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	06			5.200.000	5.200.000					5.200.000
09.131	Comunicação Social				15.000	15.000					15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	06			15.000	15.000					15.000
09.271	Previdência Básica		1.932.438.046			1.932.438.046					1.932.438.046
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	1.932.438.046			1.932.438.046					1.932.438.046
09.272	Previdência do Regime Estatutário		8.487.129.146		3.100.000	8.490.229.146	306.000			306.000	8.490.535.146
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00	4.895.870.112			4.895.870.112					4.895.870.112
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	86.000.000			86.000.000					86.000.000
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06	3.407.673.300		3.100.000	3.410.773.300					3.410.773.300
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	08	97.585.734			97.585.734					97.585.734
09.272.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	06					306.000			306.000	306.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				465.270.800	465.270.800					465.270.800
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			465.270.800	465.270.800					465.270.800
09.845	Transferências				3.600.000	3.600.000					3.600.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	06			3.600.000	3.600.000					3.600.000
10	Saúde		2.498.560.530		6.929.356.645	9.427.917.175	472.582.939	10.000		472.592.939	9.900.510.114
10.122	Administração Geral		2.446.267.197		489.210.738	2.935.477.935	12.290.068			12.290.068	2.947.768.003
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			11.994.200	11.994.200	803.000			803.000	12.797.200
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					9.382.868			9.382.868	9.382.868
10.122.3024	Suporte Administrativo	00	2.446.267.197		474.092.118	2.920.359.315	2.078.700			2.078.700	2.922.438.015
10.122.3024	Suporte Administrativo	06			3.124.420	3.124.420	25.500			25.500	3.149.920
10.126	Tecnologia da Informação				65.358.200	65.358.200	1.000			1.000	65.359.200
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	10					1.000			1.000	1.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	00			58.158.200	58.158.200					58.158.200
10.126.3024	Suporte Administrativo	02			7.200.000	7.200.000					7.200.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.128	Formação de Recursos Humanos				7.208.578	7.208.578	54.798			54.798	7.263.376
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			3.457.262	3.457.262	39.464			39.464	3.496.726
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	02			2.871.645	2.871.645	1.000			1.000	2.872.645
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	03			879.671	879.671	14.334			14.334	894.005
10.131	Comunicação Social				3.000.000	3.000.000					3.000.000
10.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			3.000.000	3.000.000					3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso				1.000	1.000	2.002.000			2.002.000	2.003.000
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	00			1.000	1.000					1.000
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	02					2.000			2.000	2.000
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	10					2.000.000			2.000.000	2.000.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência						14.502.000			14.502.000	14.502.000
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	00					1.000			1.000	1.000
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	02					7.000.000			7.000.000	7.000.000
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	10					7.501.000			7.501.000	7.501.000
10.301	Atenção Básica		24.000.000		3.122.806.240	3.146.806.240	169.586.049	2.000		169.588.049	3.316.394.289
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	00			2.359.894.928	2.359.894.928	9.438.707			9.438.707	2.369.333.635
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	02			615.500.000	615.500.000	127.002.000			127.002.000	742.502.000
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	03			38.361.995	38.361.995	1.000			1.000	38.362.995
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	10					33.142.342	2.000		33.144.342	33.144.342
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	02	24.000.000			24.000.000					24.000.000
10.301.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	00			109.049.317	109.049.317					109.049.317
10.301.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	10					2.000			2.000	2.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.493.333		2.787.288.235	2.808.781.568	262.688.999	2.000		262.690.999	3.071.472.567
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	00	21.493.333		1.410.275.779	1.431.769.112	52.066.622			52.066.622	1.483.835.734
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	01					27.780.000			27.780.000	27.780.000
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	02			1.365.685.776	1.365.685.776	74.232.775			74.232.775	1.439.918.551
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	03			5.970.000	5.970.000					5.970.000
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	06			5.356.680	5.356.680	758.100			758.100	6.114.780
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	10					107.851.502	2.000		107.853.502	107.853.502
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				322.091.340	322.091.340	4.000	2.000		6.000	322.097.340



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	00			232.090.340	232.090.340					232.090.340
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	02			90.000.000	90.000.000					90.000.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	03			1.000	1.000					1.000
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	10					4.000	2.000		6.000	6.000
10.304	Vigilância Sanitária		6.800.000		131.568.309	138.368.309	11.371.800	2.000		11.373.800	149.742.109
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	00			33.801.809	33.801.809	1.785.800			1.785.800	35.587.609
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	02	6.800.000		94.315.500	101.115.500	9.580.000			9.580.000	110.695.500
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	03			1.451.000	1.451.000					1.451.000
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	08			2.000.000	2.000.000					2.000.000
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	10					6.000	2.000		8.000	8.000
10.305	Vigilância Epidemiológica						4.000	2.000		6.000	6.000
10.305.3003	Ações e serviços da saúde	10					4.000	2.000		6.000	6.000
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				824.005	824.005	78.225			78.225	902.230
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			824.005	824.005	78.225			78.225	902.230
11	Trabalho		13.282.306		70.531.392	83.813.698	41.972.477			41.972.477	125.786.175
11.122	Administração Geral		13.282.306		7.255.109	20.537.415	1.000			1.000	20.538.415
11.122.3024	Suporte Administrativo	00	13.282.306		7.255.109	20.537.415	1.000			1.000	20.538.415
11.126	Tecnologia da Informação				2.182.200	2.182.200	193.000			193.000	2.375.200
11.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			1.000	1.000	193.000			193.000	194.000
11.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.181.200	2.181.200					2.181.200
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				3.600.000	3.600.000					3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			3.600.000	3.600.000					3.600.000
11.333	Empregabilidade				12.282.610	12.282.610					12.282.610
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	00			12.282.610	12.282.610					12.282.610
11.334	Fomento ao Trabalho				44.341.473	44.341.473	41.778.477			41.778.477	86.119.950
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	00			33.042.365	33.042.365	40.006.000			40.006.000	73.048.365
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	02			11.299.108	11.299.108	1.772.477			1.772.477	13.071.585
11.695	Turismo				870.000	870.000					870.000
11.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			750.000	750.000					750.000
11.695.3016	Nutrição e segurança alimentar	00			120.000	120.000					120.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12	Educação		6.281.870.305		5.300.310.494	11.582.180.799	156.660.217	6.000		156.666.217	11.738.847.016
12.122	Administração Geral		282.773.041		80.365.982	363.139.023	609.801			609.801	363.748.824
12.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					10.000			10.000	10.000
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.126.912	1.126.912	108.000			108.000	1.234.912
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			640.139	640.139					640.139
12.122.3024	Suporte Administrativo	00	282.773.041		78.598.931	361.371.972	491.801			491.801	361.863.773
12.126	Tecnologia da Informação				82.743.011	82.743.011	2.510.000			2.510.000	85.253.011
12.126.3001	Acesso à cultura	00			7.827.338	7.827.338	50.000			50.000	7.877.338
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			63.639.438	63.639.438	1.860.000			1.860.000	65.499.438
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			3.776.235	3.776.235	600.000			600.000	4.376.235
12.126.3024	Suporte Administrativo	00			7.500.000	7.500.000					7.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos				7.496.059	7.496.059					7.496.059
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			7.496.059	7.496.059					7.496.059
12.131	Comunicação Social				4.000.000	4.000.000					4.000.000
12.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			4.000.000	4.000.000					4.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição				823.907.001	823.907.001					823.907.001
12.306.3025	Apoio ao aluno	00			202.719.111	202.719.111					202.719.111
12.306.3025	Apoio ao aluno	02			621.187.890	621.187.890					621.187.890
12.361	Ensino Fundamental		2.914.857.039		840.637.114	3.755.494.153	39.721.583	2.000		39.723.583	3.795.217.736
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00	934.862.552		569.013.641	1.503.876.193	9.884.862			9.884.862	1.513.761.055
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	02					27.832.721			27.832.721	27.832.721
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	04	1.979.994.487			1.979.994.487					1.979.994.487
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	10					2.004.000	2.000		2.006.000	2.006.000
12.361.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	00			21.000.000	21.000.000					21.000.000
12.361.3025	Apoio ao aluno	00			233.992.537	233.992.537					233.992.537
12.361.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	00			16.630.936	16.630.936					16.630.936
12.362	Ensino Médio		60.452.146		13.544.970	73.997.116	25.500			25.500	74.022.616
12.362.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00	60.452.146		13.544.970	73.997.116	25.500			25.500	74.022.616



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
12.363	Ensino Profissional		9.551.062		11.398.904	20.949.966	336.145			336.145	21.286.111
12.363.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00			538.971	538.971	36.145			36.145	575.116
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	00	9.551.062		6.638.836	16.189.898	300.000			300.000	16.489.898
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	02			3.351.645	3.351.645					3.351.645
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	05			587.796	587.796					587.796
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	06			281.656	281.656					281.656
12.364	Ensino Superior				3.847.643	3.847.643	140.957			140.957	3.988.600
12.364.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00			3.847.643	3.847.643	140.957			140.957	3.988.600
12.365	Educação Infantil		2.903.718.093		2.953.876.971	5.857.595.064	108.423.615	2.000		108.425.615	5.966.020.679
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00	1.134.910.606		2.715.923.839	3.850.834.445	88.903.949			88.903.949	3.939.738.394
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	02			107.244.267	107.244.267	6.234.687			6.234.687	113.478.954
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	03					3.080.979			3.080.979	3.080.979
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	04	1.768.807.487			1.768.807.487					1.768.807.487
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	10					10.204.000	2.000		10.206.000	10.206.000
12.365.3025	Apoio ao aluno	00			130.708.865	130.708.865					130.708.865
12.366	Educação de Jovens e Adultos				23.801.977	23.801.977	47.180			47.180	23.849.157
12.366.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00			17.746.547	17.746.547	47.180			47.180	17.793.727
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	00			6.055.430	6.055.430					6.055.430
12.367	Educação Especial		19.763.202		86.855.846	106.619.048	697.736	2.000		699.736	107.318.784
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00	19.763.202		83.283.193	103.046.395	693.736			693.736	103.740.131
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	10					4.000	2.000		6.000	6.000
12.367.3025	Apoio ao aluno	00			3.572.653	3.572.653					3.572.653
12.368	Educação Básica		90.755.722		367.835.016	458.590.738	4.147.700			4.147.700	462.738.438
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	00	90.755.722		338.936.393	429.692.115	2.428.288			2.428.288	432.120.403
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	10					1.509.127			1.509.127	1.509.127
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	00			28.898.623	28.898.623	110.285			110.285	29.008.908
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	10					100.000			100.000	100.000
13	Cultura		87.290.503		559.248.985	646.539.488	56.571.132	6.000.000		62.571.132	709.110.620
13.122	Administração Geral		87.290.503		34.564.839	121.855.342	160.000			160.000	122.015.342



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
13.122.3001	Acesso à cultura	00			4.500.000	4.500.000					4.500.000
13.122.3024	Suporte Administrativo	00	87.290.503		30.064.839	117.355.342	160.000			160.000	117.515.342
13.126	Tecnologia da Informação				7.250.000	7.250.000	2.500.000			2.500.000	9.750.000
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			250.000	250.000	1.000.000			1.000.000	1.250.000
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					1.500.000			1.500.000	1.500.000
13.126.3024	Suporte Administrativo	00			7.000.000	7.000.000					7.000.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				16.959.699	16.959.699	8.047.480			8.047.480	25.007.179
13.391.3001	Acesso à cultura	00			16.959.699	16.959.699	150.000			150.000	17.109.699
13.391.3001	Acesso à cultura	08					5.897.480			5.897.480	5.897.480
13.391.3001	Acesso à cultura	10					2.000.000			2.000.000	2.000.000
13.392	Difusão Cultural				398.211.848	398.211.848	45.863.652	6.000.000		51.863.652	450.075.500
13.392.3001	Acesso à cultura	00			368.407.844	368.407.844	1.009.000			1.009.000	369.416.844
13.392.3001	Acesso à cultura	02			11.005.976	11.005.976	19.086.360			19.086.360	30.092.336
13.392.3001	Acesso à cultura	05			5.220	5.220					5.220
13.392.3001	Acesso à cultura	06			2.500.000	2.500.000					2.500.000
13.392.3001	Acesso à cultura	08			7.000.000	7.000.000	15.475.292			15.475.292	22.475.292
13.392.3001	Acesso à cultura	10					10.293.000	6.000.000		16.293.000	16.293.000
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			8.500.000	8.500.000					8.500.000
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	02			792.808	792.808					792.808
13.452	Serviços Urbanos				1.500.000	1.500.000					1.500.000
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			1.500.000	1.500.000					1.500.000
13.695	Turismo				100.762.599	100.762.599					100.762.599
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			100.762.599	100.762.599					100.762.599
14	Direitos da Cidadania		31.241.791		127.204.924	158.446.715	8.216.228			8.216.228	166.662.943
14.122	Administração Geral		17.143.291		16.476.565	33.619.856	152.649			152.649	33.772.505
14.122.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	00			1.644.600	1.644.600					1.644.600
14.122.3024	Suporte Administrativo	00	17.143.291		14.831.965	31.975.256	152.649			152.649	32.127.905
14.126	Tecnologia da Informação				4.497.000	4.497.000	916.850			916.850	5.413.850
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			172.000	172.000	916.850			916.850	1.088.850



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14.126.3024	Suporte Administrativo	00			4.325.000	4.325.000					4.325.000
14.128	Formação de Recursos Humanos				200.000	200.000					200.000
14.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			200.000	200.000					200.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência				3.520.000	3.520.000	3.988.940			3.988.940	7.508.940
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			1.400.000	1.400.000					1.400.000
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	10					3.958.940			3.958.940	3.958.940
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			270.000	270.000	30.000			30.000	300.000
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			1.300.000	1.300.000					1.300.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	00			550.000	550.000					550.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		14.098.500		13.795.773	27.894.273	91.000			91.000	27.985.273
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00	14.098.500		13.795.773	27.894.273	91.000			91.000	27.985.273
14.244	Assistência Comunitária				3.304.170	3.304.170	44.087			44.087	3.348.257
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			1.660.800	1.660.800					1.660.800
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			633.900	633.900	44.087			44.087	677.987
14.244.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	00			1.009.470	1.009.470					1.009.470
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				85.411.416	85.411.416	3.022.702			3.022.702	88.434.118
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	00			3.626.574	3.626.574					3.626.574
14.422.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			35.000.000	35.000.000					35.000.000
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	02			7.000	7.000					7.000
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	03			5.000	5.000					5.000
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	08			30.000	30.000					30.000
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			187.700	187.700					187.700
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	08			12.000	12.000					12.000
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	00			8.557.407	8.557.407	100.500			100.500	8.657.907
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	02			7.052.302	7.052.302	931.592			931.592	7.983.894
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	10					1.051.185			1.051.185	1.051.185
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			5.000.000	5.000.000					5.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	00			21.668.348	21.668.348	313.654			313.654	21.982.002
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	02			3.746.112	3.746.112	299.999			299.999	4.046.111
14.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	00			487.973	487.973	6.000			6.000	493.973
14.422.3024	Suporte Administrativo	08			31.000	31.000	6.180			6.180	37.180
14.422.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	00					313.592			313.592	313.592
15	Urbanismo		610.915.654		3.205.789.426	3.816.705.080	846.749.176	24.877.000		871.626.176	4.688.331.256
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				1.000	1.000					1.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	00			1.000	1.000					1.000
15.122	Administração Geral		610.915.654		225.821.940	836.737.594	5.311.399			5.311.399	842.048.993
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					3.689.600			3.689.600	3.689.600
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					100.000			100.000	100.000
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	00			1.000	1.000					1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	00	553.000.654		194.443.940	747.444.594	1.231.799			1.231.799	748.676.393
15.122.3024	Suporte Administrativo	06	57.915.000		28.002.000	85.917.000	50.000			50.000	85.967.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	08			3.375.000	3.375.000	240.000			240.000	3.615.000
15.126	Tecnologia da Informação				87.221.199	87.221.199	8.867.000			8.867.000	96.088.199
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			350.000	350.000	8.257.000			8.257.000	8.607.000
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	06					400.000			400.000	400.000
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	08					210.000			210.000	210.000
15.126.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			150.000	150.000					150.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			15.099.043	15.099.043					15.099.043
15.126.3024	Suporte Administrativo	00			66.537.156	66.537.156					66.537.156
15.126.3024	Suporte Administrativo	06			3.285.000	3.285.000					3.285.000
15.126.3024	Suporte Administrativo	08			1.800.000	1.800.000					1.800.000
15.127	Ordenamento Territorial						298.000			298.000	298.000
15.127.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					298.000			298.000	298.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.183	Informação e Inteligência							1.000		1.000	1.000
15.183.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00						1.000		1.000	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana				10.286.491	10.286.491	621.638.813	1.000		621.639.813	631.926.304
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00					13.000.000			13.000.000	13.000.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					1.000			1.000	1.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08					255.833.391			255.833.391	255.833.391
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					6.330.725			6.330.725	6.330.725
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			8.903.875	8.903.875	34.311.598	1.000		34.312.598	43.216.473
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					297.670			297.670	297.670
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	05					42.000.000			42.000.000	42.000.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08					269.864.429			269.864.429	269.864.429
15.451.3024	Suporte Administrativo	00			1.382.616	1.382.616					1.382.616
15.452	Serviços Urbanos				2.846.258.796	2.846.258.796	121.573.895	24.875.000		146.448.895	2.992.707.691
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	00			2.000.367.790	2.000.367.790	9.951.000			9.951.000	2.010.318.790
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	02					41.264.714			41.264.714	41.264.714
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	03					2.000			2.000	2.000
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	08			142.835.683	142.835.683					142.835.683
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00					4.885.181			4.885.181	4.885.181
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	02					10.500.000			10.500.000	10.500.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	08					23.375.000			23.375.000	23.375.000
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			1.892.000	1.892.000					1.892.000
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	06			44.483.715	44.483.715	580.000	24.875.000		25.455.000	69.938.715
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					10.000			10.000	10.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			336.980.443	336.980.443	2.000			2.000	336.982.443
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	01					30.000.000			30.000.000	30.000.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08			319.699.165	319.699.165	1.004.000			1.004.000	320.703.165



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
15.541	Preservação e Conservação Ambiental				10.000.000	10.000.000					10.000.000
15.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	00			10.000.000	10.000.000					10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas						89.060.069			89.060.069	89.060.069
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00					22.962.000			22.962.000	22.962.000
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	02					51.098.069			51.098.069	51.098.069
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	03					15.000.000			15.000.000	15.000.000
15.662	Produção Industrial				26.000.000	26.000.000					26.000.000
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00			26.000.000	26.000.000					26.000.000
15.813	Lazer				200.000	200.000					200.000
15.813.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	06			200.000	200.000					200.000
16	Habituação		77.140.516		211.273.075	288.413.591	885.834.921	2.000	1.932.400	887.769.321	1.176.182.912
16.122	Administração Geral		77.140.516		85.442.075	162.582.591	1.099.000		1.932.400	3.031.400	165.613.991
16.122.3024	Suporte Administrativo	00	76.576.516		36.843.209	113.419.725	500.000			500.000	113.919.725
16.122.3024	Suporte Administrativo	08			14.550.236	14.550.236					14.550.236
16.122.3024	Suporte Administrativo	09	564.000		34.048.630	34.612.630	599.000		1.932.400	2.531.400	37.144.030
16.126	Tecnologia da Informação				2.800.000	2.800.000	522.000			522.000	3.322.000
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					1.000			1.000	1.000
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	09					520.000			520.000	520.000
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					1.000			1.000	1.000
16.126.3024	Suporte Administrativo	00			2.800.000	2.800.000					2.800.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana						706.986.934			706.986.934	706.986.934
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	00					40.500.000			40.500.000	40.500.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	01					140.000.000			140.000.000	140.000.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	02					12.707.924			12.707.924	12.707.924
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	03					161.042.347			161.042.347	161.042.347
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	08					296.220.605			296.220.605	296.220.605
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	10					56.516.058			56.516.058	56.516.058
16.482	Habituação Urbana				123.031.000	123.031.000	177.228.987	2.000		177.228.987	300.259.987
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	00			123.000.000	123.000.000	5.000.000			5.000.000	128.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	02					609.600			609.600	609.600
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	05			29.000	29.000					29.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	08			1.000	1.000	23.207.604			23.207.604	23.208.604
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	09			1.000	1.000	8.400.000			8.400.000	8.401.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	10					50.732.380	2.000		50.734.380	50.734.380
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	02					1.000.000			1.000.000	1.000.000
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	03					56.443.461			56.443.461	56.443.461
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	10					31.833.942			31.833.942	31.833.942
17	Saneamento				159.298.774	159.298.774	428.135.921			428.135.921	587.434.695
17.451	Infra-Estrutura Urbana						428.135.921			428.135.921	428.135.921
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	00					30.196.563			30.196.563	30.196.563
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	01					44.800.000			44.800.000	44.800.000
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	02					159.744.044			159.744.044	159.744.044
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	03					187.877.264			187.877.264	187.877.264
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	08					5.517.050			5.517.050	5.517.050
17.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	00					1.000			1.000	1.000
17.512	Saneamento Básico Urbano				150.638.774	150.638.774					150.638.774
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	00			150.633.206	150.633.206					150.633.206
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	03			5.568	5.568					5.568
17.545	Meteorologia				8.660.000	8.660.000					8.660.000
17.545.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	00			8.660.000	8.660.000					8.660.000
18	Gestão Ambiental		54.558.187		174.291.642	228.849.829	43.265.312			43.265.312	272.115.141
18.122	Administração Geral		54.558.187		19.430.504	73.988.691	1.000			1.000	73.989.691
18.122.3024	Suporte Administrativo	00	54.558.187		19.430.504	73.988.691	1.000			1.000	73.989.691
18.126	Tecnologia da Informação				9.143.704	9.143.704	3.000			3.000	9.146.704
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			188.382	188.382	2.000			2.000	190.382
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					1.000			1.000	1.000
18.126.3024	Suporte Administrativo	00			8.955.322	8.955.322					8.955.322
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				145.677.584	145.677.584	43.261.312			43.261.312	188.938.896
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	00			119.427.584	119.427.584	6.000			6.000	119.433.584
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	03					35.618.733			35.618.733	35.618.733



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	08			26.250.000	26.250.000	4.504.000			4.504.000	30.754.000
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	10					3.132.579			3.132.579	3.132.579
18.542	Controle Ambiental				39.850	39.850					39.850
18.542.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	00			39.850	39.850					39.850
23	Comércio e Serviços				4.681.026	4.681.026	20.011.488	1.000		20.012.488	24.693.514
23.695	Turismo				4.681.026	4.681.026	20.011.488	1.000		20.012.488	24.693.514
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			4.681.026	4.681.026	3.000	1.000		4.000	4.685.026
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	02					20.000.000			20.000.000	20.000.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	03					7.488			7.488	7.488
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	08					1.000			1.000	1.000
24	Comunicações				174.340.533	174.340.533	401.000			401.000	174.741.533
24.126	Tecnologia da Informação				73.145.088	73.145.088					73.145.088
24.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			71.224.115	71.224.115					71.224.115
24.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			1.920.973	1.920.973					1.920.973
24.131	Comunicação Social				101.195.445	101.195.445	401.000			401.000	101.596.445
24.131.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			1.456.819	1.456.819	400.000			400.000	1.856.819
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	00			99.126.000	99.126.000					99.126.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	00			612.626	612.626	1.000			1.000	613.626
26	Transporte		7.000.000		4.024.734.169	4.031.734.169	870.366.797	14.100.811		884.467.608	4.916.201.777
26.122	Administração Geral		7.000.000		3.024.903	10.024.903	150.000			150.000	10.174.903
26.122.3024	Suporte Administrativo	00	7.000.000		3.024.903	10.024.903	150.000			150.000	10.174.903
26.126	Tecnologia da Informação				63.290.695	63.290.695	5.353.000			5.353.000	68.643.695
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00					5.351.000			5.351.000	5.351.000
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	08			85.000	85.000	2.000			2.000	87.000
26.126.3024	Suporte Administrativo	00			620.000	620.000					620.000
26.126.3024	Suporte Administrativo	08			62.585.695	62.585.695					62.585.695
26.181	Policiamento				43.844.500	43.844.500	300.000			300.000	44.144.500



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			43.844.500	43.844.500	300.000			300.000	44.144.500
26.451	Infra-Estrutura Urbana				120.000.000	120.000.000	4.000	2.000		6.000	120.006.000
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	10					4.000	2.000		6.000	6.000
26.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	08			120.000.000	120.000.000					120.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos				2.839.006.297	2.839.006.297	849.967.209	14.097.811		864.065.020	3.703.071.317
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	00			33.980.000	33.980.000					33.980.000
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	00			87.028.975	87.028.975					87.028.975
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00			2.717.995.322	2.717.995.322	27.842.550	14.095.811		41.938.361	2.759.933.683
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	01					176.301.000			176.301.000	176.301.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	02					183.740.336			183.740.336	183.740.336
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			2.000	2.000	462.083.323	2.000		462.085.323	462.087.323
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				955.506.774	955.506.774	5.597.907	1.000		5.598.907	961.105.681
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00			1.000	1.000	1.000	1.000		2.000	3.000
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			955.505.774	955.505.774	5.596.907			5.596.907	961.102.681
26.785	Transportes Especiais				61.000	61.000	8.994.681			8.994.681	9.055.681
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	00			60.000	60.000					60.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	08			1.000	1.000	8.994.681			8.994.681	8.995.681
27	Desporto e Lazer		56.160.000		160.442.324	216.602.324	76.762.256			76.762.256	293.364.580
27.122	Administração Geral		56.160.000		15.128.088	71.288.088	100.000			100.000	71.388.088
27.122.3024	Suporte Administrativo	00	56.160.000		15.128.088	71.288.088	100.000			100.000	71.388.088
27.126	Tecnologia da Informação				6.800.000	6.800.000	1.801.000			1.801.000	8.601.000
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	00			300.000	300.000	1.800.000			1.800.000	2.100.000
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	10					1.000			1.000	1.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	00			6.500.000	6.500.000					6.500.000
27.695	Turismo				1.400.000	1.400.000					1.400.000
27.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00			1.400.000	1.400.000					1.400.000
27.811	Desporto de Rendimento						5.000			5.000	5.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	02					1.000			1.000	1.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	10					4.000			4.000	4.000
27.812	Desporto Comunitário				137.114.236	137.114.236	17.095.824			17.095.824	154.210.060



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo Segundo a Função, Subfunção, Programa, Grupo de Despesa e Vínculo

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	00			137.114.236	137.114.236	250.000			250.000	137.364.236
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	02					5.594.324			5.594.324	5.594.324
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	05					400.000			400.000	400.000
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	08					2.520.000			2.520.000	2.520.000
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	10					8.331.500			8.331.500	8.331.500
27.813	Lazer						57.760.432			57.760.432	57.760.432
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	00					37.319.083			37.319.083	37.319.083
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	02					20.441.349			20.441.349	20.441.349
28	Encargos Especiais		1.170.403.200	1.192.859.961	253.981.800	2.617.244.961	352.155.000		2.141.857.533	2.494.012.533	5.111.257.494
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				502.000	502.000					502.000
28.062.0000	Encargos Especiais	00			500.000	500.000					500.000
28.062.0000	Encargos Especiais	11			2.000	2.000					2.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna			1.143.861.511		1.143.861.511			1.851.239.495	1.851.239.495	2.995.101.006
28.841.0000	Encargos Especiais	00		1.143.861.511		1.143.861.511			1.851.239.495	1.851.239.495	2.995.101.006
28.843	Serviço da Dívida Interna			34.905.729		34.905.729			171.904.163	171.904.163	206.809.892
28.843.0000	Encargos Especiais	00		34.905.729		34.905.729			171.904.163	171.904.163	206.809.892
28.844	Serviço da Dívida Externa			14.092.721		14.092.721			118.713.875	118.713.875	132.806.596
28.844.0000	Encargos Especiais	00		14.092.721		14.092.721			118.713.875	118.713.875	132.806.596
28.846	Outros Encargos Especiais		1.170.403.200		253.479.800	1.423.883.000	352.155.000			352.155.000	1.776.038.000
28.846.0000	Encargos Especiais	00	1.091.208.200		236.677.800	1.327.886.000	328.154.000			328.154.000	1.656.040.000
28.846.0000	Encargos Especiais	11	79.195.000		16.802.000	95.997.000	24.001.000			24.001.000	119.998.000
99	Reserva de Contingência										165.000.000
99.999	Reserva de Contingência										165.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	00									165.000.000
Total:			23.131.066.976	1.193.959.961	23.969.910.392	48.294.937.329	5.539.002.181	115.835.136	2.145.789.933	7.800.627.250	56.260.564.579

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	968.569.885	8.582.000	977.151.885
01.031	Ação Legislativa	634.647.760	4.682.000	639.329.760
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.596.980	1.761.650	4.358.630
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	33.908.418	2.920.350	36.828.768
01.031.3024	Suporte Administrativo	598.142.362	0	598.142.362
01.032	Controle Externo	294.959.500	3.900.000	298.859.500
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	1.906.000	3.900.000	5.806.000
01.032.3024	Suporte Administrativo	293.053.500	0	293.053.500
01.122	Administração Geral	24.725.800	0	24.725.800
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo	24.725.800	0	24.725.800
01.126	Tecnologia da Informação	14.228.825	0	14.228.825
01.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.128.400	0	3.128.400
01.126.3024	Suporte Administrativo	11.100.425	0	11.100.425
01.131	Comunicação Social	8.000	0	8.000
01.131.3024	Suporte Administrativo	8.000	0	8.000
02	Judiciária	130.795.639	133.725.122	264.520.761
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.028.775	0	6.028.775
02.062.3024	Suporte Administrativo	6.028.775	0	6.028.775
02.122	Administração Geral	124.510.864	129.725.122	254.235.986
02.122.3024	Suporte Administrativo	124.510.864	129.725.122	254.235.986
02.126	Tecnologia da Informação	1.000	0	1.000
02.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000	0	1.000
02.128	Formação de Recursos Humanos	250.000	4.000.000	4.250.000
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	250.000	4.000.000	4.250.000
02.131	Comunicação Social	5.000	0	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo	5.000	0	5.000
04	Administração	908.345.141	1.118.981.175	2.027.326.316
04.121	Planejamento e Orçamento	2.000	0	2.000
04.121.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	2.000	0	2.000
04.122	Administração Geral	605.767.693	1.015.727.325	1.621.495.018
04.122.0000	Encargos Especiais	3.000.000	0	3.000.000
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	45.827.191	0	45.827.191
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.005.000	0	1.005.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	15.667.517	0	15.667.517
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	12.000.000	0	12.000.000
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	20.000.000	823.325	20.823.325
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	50.002.000	1.014.904.000	1.064.906.000
04.122.3024	Suporte Administrativo	458.265.985	0	458.265.985
04.123	Administração Financeira	150.450.000	37.500.000	187.950.000
04.123.0000	Encargos Especiais	150.450.000	37.500.000	187.950.000
04.124	Controle Interno	1.046.030	0	1.046.030

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.046.030	0	1.046.030
04.126	Tecnologia da Informação	140.149.213	32.711.652	172.860.865
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	35.646.790	32.711.652	68.358.442
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	290.000	0	290.000
04.126.3024	Suporte Administrativo	104.212.423	0	104.212.423
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.341.000	0	1.341.000
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.341.000	0	1.341.000
04.129	Administração de Receitas	5.197.000	32.791.653	37.988.653
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.197.000	32.791.653	37.988.653
04.131	Comunicação Social	4.242.750	0	4.242.750
04.131.3024	Suporte Administrativo	4.242.750	0	4.242.750
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico	100.000	0	100.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	100.000	0	100.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.455	250.545	300.000
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	49.455	250.545	300.000
05	Defesa Nacional	504.000	0	504.000
05.122	Administração Geral	504.000	0	504.000
05.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	504.000	0	504.000
06	Segurança Pública	564.834.802	6.033.482	570.868.284
06.122	Administração Geral	424.570.828	0	424.570.828
06.122.3024	Suporte Administrativo	424.570.828	0	424.570.828
06.126	Tecnologia da Informação	8.454.500	662.050	9.116.550
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000	662.050	663.050
06.126.3024	Suporte Administrativo	8.453.500	0	8.453.500
06.181	Policimento	100.046.179	5.363.432	105.409.611
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	100.046.179	5.363.432	105.409.611
06.182	Defesa Civil	31.763.295	2.000	31.765.295
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	5.060.295	2.000	5.062.295
06.182.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	26.702.000	0	26.702.000
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.000	0	1.000
06.183	Informação e Inteligência	0	6.000	6.000
06.183.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	6.000	6.000
07	Relações Exteriores	755.000	0	755.000
07.212	Cooperação Internacional	755.000	0	755.000
07.212.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	755.000	0	755.000
08	Assistência Social	119.992.757	1.281.767.114	1.401.759.871
08.122	Administração Geral	105.564.785	0	105.564.785
08.122.3024	Suporte Administrativo	105.564.785	0	105.564.785
08.126	Tecnologia da Informação	9.318.843	1.001.000	10.319.843
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.414.398	1.000.000	2.414.398
08.126.3024	Suporte Administrativo	7.904.445	1.000	7.905.445

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.128	Formação de Recursos Humanos	0	1.265.150	1.265.150
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	1.265.150	1.265.150
08.241	Assistência ao Idoso	0	73.733.247	73.733.247
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa	0	72.829.920	72.829.920
08.241.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	17.500	17.500
08.241.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	879.827	879.827
08.241.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	6.000	6.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.500	39.123.938	39.134.438
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	10.500	39.117.938	39.128.438
08.242.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	6.000	6.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0	766.953.975	766.953.975
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	1.257.600	1.257.600
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	687.081.229	687.081.229
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	78.615.146	78.615.146
08.244	Assistência Comunitária	1.000	399.039.434	399.040.434
08.244.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	2.000	2.000
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	203.749	203.749
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	0	13.143.360	13.143.360
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	1.000	385.690.325	385.691.325
08.605	Abastecimento	5.097.629	650.370	5.747.999
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar	5.094.629	650.370	5.744.999
08.605.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	3.000	0	3.000
09	Previdência Social	3.006.675.513	7.960.763.179	10.967.438.692
09.122	Administração Geral	0	64.228.700	64.228.700
09.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público	0	100.000	100.000
09.122.3024	Suporte Administrativo	0	64.128.700	64.128.700
09.126	Tecnologia da Informação	0	11.351.000	11.351.000
09.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	6.151.000	6.151.000
09.126.3024	Suporte Administrativo	0	5.200.000	5.200.000
09.131	Comunicação Social	0	15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo	0	15.000	15.000
09.271	Previdência Básica	544.629.080	1.387.808.966	1.932.438.046
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	544.629.080	1.387.808.966	1.932.438.046
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.385.347.141	6.105.188.005	8.490.535.146
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	2.385.347.141	6.104.882.005	8.490.229.146
09.272.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	306.000	306.000
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.699.292	388.571.508	465.270.800
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	76.699.292	388.571.508	465.270.800
09.845	Transferências	0	3.600.000	3.600.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	3.600.000	3.600.000
10	Saúde	333.649.333	9.566.860.781	9.900.510.114

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122	Administração Geral	241.831.000	2.705.937.003	2.947.768.003
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	851.000	21.329.068	22.180.068
10.122.3024	Suporte Administrativo	240.980.000	2.684.607.935	2.925.587.935
10.126	Tecnologia da Informação	1.500.000	63.859.200	65.359.200
10.126.3003	Ações e serviços da saúde	0	1.000	1.000
10.126.3024	Suporte Administrativo	1.500.000	63.858.200	65.358.200
10.128	Formação de Recursos Humanos	0	7.263.376	7.263.376
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	7.263.376	7.263.376
10.131	Comunicação Social	0	3.000.000	3.000.000
10.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso	0	2.003.000	2.003.000
10.241.3003	Ações e serviços da saúde	0	2.003.000	2.003.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0	14.502.000	14.502.000
10.242.3003	Ações e serviços da saúde	0	14.502.000	14.502.000
10.301	Atenção Básica	0	3.316.394.289	3.316.394.289
10.301.3003	Ações e serviços da saúde	0	3.183.342.972	3.183.342.972
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	0	24.000.000	24.000.000
10.301.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	0	109.051.317	109.051.317
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.518.333	2.991.954.234	3.071.472.567
10.302.3003	Ações e serviços da saúde	79.518.333	2.991.954.234	3.071.472.567
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0	322.097.340	322.097.340
10.303.3003	Ações e serviços da saúde	0	322.097.340	322.097.340
10.304	Vigilância Sanitária	10.800.000	138.942.109	149.742.109
10.304.3003	Ações e serviços da saúde	10.800.000	138.942.109	149.742.109
10.305	Vigilância Epidemiológica	0	6.000	6.000
10.305.3003	Ações e serviços da saúde	0	6.000	6.000
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	902.230	902.230
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	902.230	902.230
11	Trabalho	112.714.590	13.071.585	125.786.175
11.122	Administração Geral	20.538.415	0	20.538.415
11.122.3024	Suporte Administrativo	20.538.415	0	20.538.415
11.126	Tecnologia da Informação	2.375.200	0	2.375.200
11.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	194.000	0	194.000
11.126.3024	Suporte Administrativo	2.181.200	0	2.181.200
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.600.000	0	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	3.600.000	0	3.600.000
11.333	Empregabilidade	12.282.610	0	12.282.610
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	12.282.610	0	12.282.610
11.334	Fomento ao Trabalho	73.048.365	13.071.585	86.119.950
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	73.048.365	13.071.585	86.119.950
11.695	Turismo	870.000	0	870.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	750.000	0	750.000
11.695.3016	Nutrição e segurança alimentar	120.000	0	120.000
12	Educação	226.538.114	11.512.308.902	11.738.847.016
12.122	Administração Geral	0	363.748.824	363.748.824
12.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	10.000	10.000
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	0	1.234.912	1.234.912
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	0	640.139	640.139
12.122.3024	Suporte Administrativo	0	361.863.773	361.863.773
12.126	Tecnologia da Informação	12.253.573	72.999.438	85.253.011
12.126.3001	Acesso à cultura	7.877.338	0	7.877.338
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	65.499.438	65.499.438
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	4.376.235	0	4.376.235
12.126.3024	Suporte Administrativo	0	7.500.000	7.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos	0	7.496.059	7.496.059
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	7.496.059	7.496.059
12.131	Comunicação Social	4.000.000	0	4.000.000
12.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	4.000.000	0	4.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição	202.719.111	621.187.890	823.907.001
12.306.3025	Apoio ao aluno	202.719.111	621.187.890	823.907.001
12.361	Ensino Fundamental	1.500.000	3.793.717.736	3.795.217.736
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	3.523.594.263	3.523.594.263
12.361.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	1.500.000	19.500.000	21.000.000
12.361.3025	Apoio ao aluno	0	233.992.537	233.992.537
12.361.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	0	16.630.936	16.630.936
12.362	Ensino Médio	0	74.022.616	74.022.616
12.362.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	74.022.616	74.022.616
12.363	Ensino Profissional	0	21.286.111	21.286.111
12.363.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	575.116	0	575.116
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	0	20.710.995	20.710.995
12.364	Ensino Superior	0	3.988.600	3.988.600
12.364.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	3.988.600	3.988.600
12.365	Educação Infantil	0	5.966.020.679	5.966.020.679
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	5.835.311.814	5.835.311.814
12.365.3025	Apoio ao aluno	0	130.708.865	130.708.865
12.366	Educação de Jovens e Adultos	6.055.430	17.793.727	23.849.157
12.366.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	17.793.727	17.793.727
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	6.055.430	0	6.055.430
12.367	Educação Especial	0	107.318.784	107.318.784
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	103.746.131	103.746.131
12.367.3025	Apoio ao aluno	0	3.572.653	3.572.653
12.368	Educação Básica	10.000	462.728.438	462.738.438

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação	0	433.629.530	433.629.530
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	10.000	29.098.908	29.108.908
13	Cultura	489.633.085	219.477.535	709.110.620
13.122	Administração Geral	112.879.688	9.135.654	122.015.342
13.122.3001	Acesso à cultura	0	4.500.000	4.500.000
13.122.3024	Suporte Administrativo	112.879.688	4.635.654	117.515.342
13.126	Tecnologia da Informação	8.250.000	1.500.000	9.750.000
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.250.000	1.500.000	2.750.000
13.126.3024	Suporte Administrativo	7.000.000	0	7.000.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	17.109.699	7.897.480	25.007.179
13.391.3001	Acesso à cultura	17.109.699	7.897.480	25.007.179
13.392	Difusão Cultural	249.131.099	200.944.401	450.075.500
13.392.3001	Acesso à cultura	240.631.099	200.151.593	440.782.692
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	8.500.000	792.808	9.292.808
13.452	Serviços Urbanos	1.500.000	0	1.500.000
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.500.000	0	1.500.000
13.695	Turismo	100.762.599	0	100.762.599
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	100.762.599	0	100.762.599
14	Direitos da Cidadania	113.853.146	52.809.797	166.662.943
14.122	Administração Geral	33.772.505	0	33.772.505
14.122.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.644.600	0	1.644.600
14.122.3024	Suporte Administrativo	32.127.905	0	32.127.905
14.126	Tecnologia da Informação	5.413.850	0	5.413.850
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.088.850	0	1.088.850
14.126.3024	Suporte Administrativo	4.325.000	0	4.325.000
14.128	Formação de Recursos Humanos	200.000	0	200.000
14.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	200.000	0	200.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.550.000	3.958.940	7.508.940
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência	1.400.000	3.958.940	5.358.940
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	300.000	0	300.000
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.300.000	0	1.300.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	550.000	0	550.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	27.985.273	0	27.985.273
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	27.985.273	0	27.985.273
14.244	Assistência Comunitária	2.670.270	677.987	3.348.257
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	1.660.800	677.987	2.338.787
14.244.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	1.009.470	0	1.009.470
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	40.261.248	48.172.870	88.434.118
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa	3.626.574	0	3.626.574
14.422.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	35.000.000	35.000.000
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	0	42.000	42.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	187.700	12.000	199.700
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência	8.657.407	9.035.579	17.692.986
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	5.000.000	0	5.000.000
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade	21.982.002	4.046.111	26.028.113
14.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade	493.973	0	493.973
14.422.3024	Suporte Administrativo	0	37.180	37.180
14.422.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino	313.592	0	313.592
15	Urbanismo	3.320.030.420	1.368.300.836	4.688.331.256
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.000	0	1.000
15.062.3024	Suporte Administrativo	1.000	0	1.000
15.122	Administração Geral	752.366.993	89.682.000	842.048.993
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	3.689.600	100.000	3.789.600
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades	1.000	0	1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo	748.676.393	89.582.000	838.258.393
15.126	Tecnologia da Informação	90.393.199	5.695.000	96.088.199
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	8.607.000	610.000	9.217.000
15.126.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	150.000	0	150.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	15.099.043	0	15.099.043
15.126.3024	Suporte Administrativo	66.537.156	5.085.000	71.622.156
15.127	Ordenamento Territorial	298.000	0	298.000
15.127.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	298.000	0	298.000
15.183	Informação e Inteligência	1.000	0	1.000
15.183.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000	0	1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana	63.929.814	567.996.490	631.926.304
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	13.000.000	255.834.391	268.834.391
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	6.330.725	0	6.330.725
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	43.216.473	312.162.099	355.378.572
15.451.3024	Suporte Administrativo	1.382.616	0	1.382.616
15.452	Serviços Urbanos	2.354.078.414	638.629.277	2.992.707.691
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	2.010.318.790	184.102.397	2.194.421.187
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência	4.885.181	33.875.000	38.760.181
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.892.000	69.948.715	71.840.715
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	336.982.443	350.703.165	687.685.608
15.541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000.000	0	10.000.000
15.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	10.000.000	0	10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas	22.962.000	66.098.069	89.060.069
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	22.962.000	66.098.069	89.060.069
15.662	Produção Industrial	26.000.000	0	26.000.000
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	26.000.000	0	26.000.000
15.813	Lazer	0	200.000	200.000
15.813.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	200.000	200.000

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16	Habituação	274.953.842	901.229.070	1.176.182.912
16.122	Administração Geral	108.652.842	56.961.149	165.613.991
16.122.3024	Suporte Administrativo	108.652.842	56.961.149	165.613.991
16.126	Tecnologia da Informação	2.801.000	521.000	3.322.000
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.000	521.000	522.000
16.126.3024	Suporte Administrativo	2.800.000	0	2.800.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana	40.500.000	666.486.934	706.986.934
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada	40.500.000	666.486.934	706.986.934
16.482	Habituação Urbana	123.000.000	177.259.987	300.259.987
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada	123.000.000	87.982.584	210.982.584
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	0	89.277.403	89.277.403
17	Saneamento	189.490.769	397.943.926	587.434.695
17.451	Infra-Estrutura Urbana	30.197.563	397.938.358	428.135.921
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	30.196.563	397.938.358	428.134.921
17.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	1.000	0	1.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	150.633.206	5.568	150.638.774
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	150.633.206	5.568	150.638.774
17.545	Meteorologia	8.660.000	0	8.660.000
17.545.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil	8.660.000	0	8.660.000
18	Gestão Ambiental	202.606.829	69.508.312	272.115.141
18.122	Administração Geral	73.989.691	0	73.989.691
18.122.3024	Suporte Administrativo	73.989.691	0	73.989.691
18.126	Tecnologia da Informação	9.145.704	1.000	9.146.704
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	190.382	1.000	191.382
18.126.3024	Suporte Administrativo	8.955.322	0	8.955.322
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	119.431.584	69.507.312	188.938.896
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	119.431.584	69.507.312	188.938.896
18.542	Controle Ambiental	39.850	0	39.850
18.542.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental	39.850	0	39.850
23	Comércio e Serviços	4.684.026	20.009.488	24.693.514
23.695	Turismo	4.684.026	20.009.488	24.693.514
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	4.684.026	20.009.488	24.693.514
24	Comunicações	174.741.533	0	174.741.533
24.126	Tecnologia da Informação	73.145.088	0	73.145.088
24.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	71.224.115	0	71.224.115
24.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	1.920.973	0	1.920.973
24.131	Comunicação Social	101.596.445	0	101.596.445
24.131.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	1.856.819	0	1.856.819
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública	99.126.000	0	99.126.000
24.131.3024	Suporte Administrativo	613.626	0	613.626
26	Transporte	1.933.714.372	2.982.487.405	4.916.201.777

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.122	Administração Geral	10.174.903	0	10.174.903
26.122.3024	Suporte Administrativo	10.174.903	0	10.174.903
26.126	Tecnologia da Informação	5.971.000	62.672.695	68.643.695
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	5.351.000	87.000	5.438.000
26.126.3024	Suporte Administrativo	620.000	62.585.695	63.205.695
26.181	Policciamento	0	44.144.500	44.144.500
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	44.144.500	44.144.500
26.451	Infra-Estrutura Urbana	0	120.006.000	120.006.000
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	0	6.000	6.000
26.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos	0	120.000.000	120.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.917.505.469	1.785.565.848	3.703.071.317
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários	33.980.000	0	33.980.000
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência	87.028.975	0	87.028.975
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	1.796.496.494	1.785.565.848	3.582.062.342
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000	961.102.681	961.105.681
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	3.000	961.102.681	961.105.681
26.785	Transportes Especiais	60.000	8.995.681	9.055.681
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal	60.000	8.995.681	9.055.681
27	Desporto e Lazer	256.071.407	37.293.173	293.364.580
27.122	Administração Geral	71.388.088	0	71.388.088
27.122.3024	Suporte Administrativo	71.388.088	0	71.388.088
27.126	Tecnologia da Informação	8.600.000	1.000	8.601.000
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público	2.100.000	1.000	2.101.000
27.126.3024	Suporte Administrativo	6.500.000	0	6.500.000
27.695	Turismo	1.400.000	0	1.400.000
27.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	1.400.000	0	1.400.000
27.811	Desporto de Rendimento	0	5.000	5.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	0	5.000	5.000
27.812	Desporto Comunitário	137.364.236	16.845.824	154.210.060
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer	137.364.236	16.845.824	154.210.060
27.813	Lazer	37.319.083	20.441.349	57.760.432
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global	37.319.083	20.441.349	57.760.432
28	Encargos Especiais	4.986.777.904	124.479.590	5.111.257.494
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	500.000	2.000	502.000
28.062.0000	Encargos Especiais	500.000	2.000	502.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.990.621.416	4.479.590	2.995.101.006
28.841.0000	Encargos Especiais	2.990.621.416	4.479.590	2.995.101.006
28.843	Serviço da Dívida Interna	206.809.892	0	206.809.892
28.843.0000	Encargos Especiais	206.809.892	0	206.809.892
28.844	Serviço da Dívida Externa	132.806.596	0	132.806.596
28.844.0000	Encargos Especiais	132.806.596	0	132.806.596

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Anexo 08 - Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme Vínculo com os Recursos

Consolidado Direta e Indireta Exercício 2018

R\$ 1

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	1.656.040.000	119.998.000	1.776.038.000
28.846.0000	Encargos Especiais	1.656.040.000	119.998.000	1.776.038.000
99	Reserva de Contingência	165.000.000	0	165.000.000
99.999	Reserva de Contingência	165.000.000	0	165.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	165.000.000	0	165.000.000
Total		18.485.123.812	37.775.440.767	56.260.564.579

Nota Explicativa - Vínculos a que se refere o demonstrativo:

Fonte 00 - Recursos do Tesouro Municipal destinados à Educação e à Saúde

Fonte 01 - Operações de Crédito

Fonte 02 - Transferências Federais

Fonte 03 - Transferências Estaduais

Fonte 04 - Fundo Constitucional da Educação

Fonte 05 - Outras Fontes

Fonte 06 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Fonte 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

- Operação Urbana

- Fundos Especiais

Fonte 09 - Recursos Próprios da Empresa Dependente

Fonte 10 - Alienação de Bens/Ativos

Fonte 11 - Depósitos Judiciais



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total	
01	Autarquia Hospitalar Municipal	00	604.397.500	0	640.418.835	1.244.816.335	3.810.500	0	0	3.810.500	1.248.626.835	
		02	0	0	193.461.183	193.461.183	236.775	0	0	236.775	193.697.958	
		06	0	0	3.608.900	3.608.900	283.600	0	0	283.600	3.892.500	
		10	0	0	0	0	8.474	0	0	8.474	8.474	
02	Hospital do Servidor Público Municipal	00	218.600.000	0	82.230.000	300.830.000	526.000	0	0	526.000	301.356.000	
		02	0	0	4.720.000	4.720.000	0	0	0	0	4.720.000	
		06	0	0	4.872.200	4.872.200	500.000	0	0	500.000	5.372.200	
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	0	0	0	0	3.898.266	0	0	3.898.266	3.898.266	
		00	4.895.870.112	0	0	4.895.870.112	0	0	0	0	4.895.870.112	
		02	86.000.000	0	0	86.000.000	0	0	0	0	86.000.000	
		06	3.438.514.300	1.100.000	41.992.700	3.481.607.000	6.667.000	0	2.000.000	8.667.000	3.490.274.000	
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	08	97.585.734	0	0	97.585.734	0	0	0	0	97.585.734	
		06	57.915.000	0	75.970.715	133.885.715	1.030.000	24.875.000	0	25.905.000	159.790.715	
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	0	0	0	0	110.000	0	0	110.000	110.000	
		08	0	0	0	0	215.000.000	0	0	215.000.000	215.000.000	
08	Fundo Municipal do Idoso	10	0	0	0	0	799.968.000	32.000	0	800.000.000	800.000.000	
		08	0	0	35.000	35.000	0	0	0	0	35.000	
09	Câmara Municipal de São Paulo	00	477.395.000	0	168.539.885	645.934.885	27.495.000	0	0	27.495.000	673.429.885	
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	00	246.036.000	0	46.868.000	292.904.000	2.236.000	0	0	2.236.000	295.140.000	
11	Secretaria do Governo Municipal	00	22.498.541	0	264.175.727	286.674.268	216.000	1.000	0	217.000	286.891.268	
		02	0	0	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000	20.000.000	
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	00	31.980.216	0	194.636.160	226.616.376	23.771.000	0	0	23.771.000	250.387.376	
		01	0	0	0	0	30.000.000	0	0	30.000.000	30.000.000	
		02	0	0	0	0	61.598.069	0	0	61.598.069	61.598.069	
13	Secretaria Municipal de Gestão	00	63.077.747	0	51.020.395	114.098.142	8.503.000	0	0	8.503.000	122.601.142	
14	Secretaria Municipal de Habitação	00	27.912.256	0	146.658.000	174.570.256	43.681.830	0	0	43.681.830	218.252.086	
		01	0	0	0	0	140.000.000	0	0	140.000.000	140.000.000	
		02	0	0	0	0	13.707.924	0	0	13.707.924	13.707.924	
		03	0	0	0	0	33.983.600	0	0	33.983.600	33.983.600	
		05	0	0	29.000	29.000	0	0	0	0	29.000	29.000
		08	0	0	0	0	0	448.000	0	0	448.000	448.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	0	0	0	0	88.351.000	0	0	88.351.000	88.351.000	
		00	2.519.938.448	0	4.521.039.842	7.040.978.290	104.570.703	0	0	104.570.703	7.145.548.993	
		02	0	0	728.432.157	728.432.157	34.067.408	0	0	34.067.408	762.499.565	
		03	0	0	0	0	0	3.080.979	0	0	3.080.979	3.080.979
		04	3.748.801.974	0	0	3.748.801.974	0	0	0	0	3.748.801.974	



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
16	Secretaria Municipal de Educação	10	0	0	0	0	13.819.127	0	0	13.819.127	13.819.127
17	Secretaria Municipal da Fazenda	00	224.018.115	0	104.187.020	328.205.135	7.054.000	2.000	0	7.056.000	335.261.135
		01	0	0	0	0	65.503.305	0	0	65.503.305	65.503.305
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	00	56.160.000	0	136.915.581	193.075.581	2.150.000	0	0	2.150.000	195.225.581
		02	0	0	0	0	5.595.324	0	0	5.595.324	5.595.324
		10	0	0	0	0	8.336.500	0	0	8.336.500	8.336.500
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	00	7.000.000	0	2.842.650.200	2.849.650.200	5.511.000	14.096.811	0	19.607.811	2.869.258.011
		08	0	0	0	0	13.700.000	0	0	13.700.000	13.700.000
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	00	103.401.000	0	45.240.727	148.641.727	403.000	0	0	403.000	149.044.727
		08	129.725.122	0	4.000.000	133.725.122	0	0	0	0	133.725.122
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	00	32.903.165	0	27.793.324	60.696.489	123.505.110	1.000	0	123.506.110	184.202.599
		01	0	0	0	0	221.101.000	0	0	221.101.000	221.101.000
		02	0	0	0	0	363.926.729	0	0	363.926.729	363.926.729
		03	0	0	0	0	784.922	0	0	784.922	784.922
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	00	13.004.000	0	124.584.921	137.588.921	19.189.600	1.000	0	19.190.600	156.779.521
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	00	85.144.271	0	49.226.959	134.371.230	1.513.398	0	0	1.513.398	135.884.628
25	Secretaria Municipal de Cultura	00	85.180.000	0	298.871.486	384.051.486	2.259.000	0	0	2.259.000	386.310.486
		02	0	0	11.798.784	11.798.784	19.086.360	0	0	19.086.360	30.885.144
		05	0	0	5.220	5.220	0	0	0	0	5.220
		10	0	0	0	0	13.793.000	6.000.000	0	19.793.000	19.793.000
26	Secretaria Municipal de Justiça	00	2.289.369	0	3.090.166	5.379.535	294.000	0	0	294.000	5.673.535
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	00	54.558.187	0	148.041.642	202.599.829	7.000	0	0	7.000	202.606.829
		10	0	0	0	0	3.133.579	0	0	3.133.579	3.133.579
28	Encargos Gerais do Município	00	3.069.773.437	1.192.859.961	914.317.343	5.176.950.741	369.258.000	70.000.000	2.141.857.533	2.581.115.533	7.758.066.274
		11	79.195.000	0	16.804.000	95.999.000	24.001.000	0	0	24.001.000	120.000.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	00	13.282.306	0	66.645.143	79.927.449	338.200	0	0	338.200	80.265.649
		02	0	0	11.299.108	11.299.108	2.422.847	0	0	2.422.847	13.721.955
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	00	2.965.000	0	2.229.681	5.194.681	227.800	0	0	227.800	5.422.481
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	00	21.589.460	0	8.377.875	29.967.335	2.318.094	0	0	2.318.094	32.285.429



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	00	13.316.390	0	57.758.497	71.074.887	1.630.096	0	0	1.630.096	72.704.983
		02	0	0	11.432.314	11.432.314	1.275.678	0	0	1.275.678	12.707.992
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	02	0	0	7.000	7.000	0	0	0	0	7.000
		03	0	0	5.000	5.000	0	0	0	0	5.000
		08	0	0	73.000	73.000	6.180	0	0	6.180	79.180
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	00	3.826.901	0	9.133.340	12.960.241	202.649	0	0	202.649	13.162.890
		10	0	0	0	0	3.958.940	0	0	3.958.940	3.958.940
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	00	65.613.158	0	43.737.059	109.350.217	5.149.000	1.000	0	5.150.000	114.500.217
		05	0	0	0	0	42.000.000	0	0	42.000.000	42.000.000
		08	0	0	0	0	627.615.868	2.000	0	627.617.868	627.617.868
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	00	365.381.330	0	173.249.472	538.630.802	6.000	0	0	6.000	538.636.802
		02	0	0	483.932	483.932	250.000	0	0	250.000	733.932
		10	0	0	0	0	5.287.550	0	0	5.287.550	5.287.550
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	00	2.587.646	0	12.551.998	15.139.644	70.000	0	0	70.000	15.209.644
41	Prefeitura Regional Perus	00	10.307.420	0	13.474.691	23.782.111	596.499	0	0	596.499	24.378.610
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	00	12.290.563	0	18.369.272	30.659.835	1.438.445	0	0	1.438.445	32.098.280
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	00	12.636.600	0	19.601.134	32.237.734	401.000	0	0	401.000	32.638.734
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	00	8.694.615	0	14.024.506	22.719.121	1.067.562	0	0	1.067.562	23.786.683
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	00	13.422.089	0	17.936.435	31.358.524	522.000	0	0	522.000	31.880.524
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	00	13.017.154	0	13.876.654	26.893.808	981.086	0	0	981.086	27.874.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	00	12.217.348	0	14.499.049	26.716.397	770.000	0	0	770.000	27.486.397
48	Prefeitura Regional Lapa	00	13.070.058	0	17.855.976	30.926.034	1.004.924	0	0	1.004.924	31.930.958
49	Prefeitura Regional Sé	00	20.738.554	0	45.486.508	66.225.062	918.219	0	0	918.219	67.143.281
50	Prefeitura Regional Butantã	00	14.710.630	0	24.633.138	39.343.768	1.516.671	0	0	1.516.671	40.860.439
51	Prefeitura Regional Pinheiros	00	15.780.253	0	20.734.678	36.514.931	182.000	0	0	182.000	36.696.931
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	00	15.478.117	0	17.852.044	33.330.161	5.000	0	0	5.000	33.335.161
53	Prefeitura Regional Ipiranga	00	17.124.647	0	23.475.651	40.600.298	1.002.000	0	0	1.002.000	41.602.298
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	00	12.200.102	0	20.958.608	33.158.710	783.344	0	0	783.344	33.942.054
55	Prefeitura Regional Jabaquara	00	10.538.484	0	15.803.504	26.341.988	760.583	0	0	760.583	27.102.571
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	00	9.428.720	0	17.607.516	27.036.236	1.394.148	0	0	1.394.148	28.430.384



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	00	15.446.090	0	29.716.234	45.162.324	2.167.592	0	0	2.167.592	47.329.916
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	00	10.003.053	0	23.370.610	33.373.663	1.853.113	0	0	1.853.113	35.226.776
		03	0	0	5.568	5.568	0	0	0	0	5.568
59	Prefeitura Regional Socorro	00	11.765.537	0	21.519.652	33.285.189	1.956.925	0	0	1.956.925	35.242.114
		02	0	0	0	0	280.000	0	0	280.000	280.000
60	Prefeitura Regional Parelheiros	00	7.315.224	0	16.427.644	23.742.868	488.731	0	0	488.731	24.231.599
61	Prefeitura Regional Penha	00	15.730.150	0	24.683.041	40.413.191	1.664.522	0	0	1.664.522	42.077.713
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	00	11.163.177	0	13.454.119	24.617.296	730.472	0	0	730.472	25.347.768
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	00	16.802.095	0	20.842.903	37.644.998	1.225.912	0	0	1.225.912	38.870.910
		02	0	0	0	0	17.670	0	0	17.670	17.670
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	00	13.209.992	0	17.972.618	31.182.610	1.229.832	0	0	1.229.832	32.412.442
65	Prefeitura Regional Mooca	00	15.747.072	0	20.458.348	36.205.420	1.133.153	0	0	1.133.153	37.338.573
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	00	13.825.148	0	18.195.363	32.020.511	912.762	0	0	912.762	32.933.273
67	Prefeitura Regional Itaquera	00	15.592.345	0	24.264.797	39.857.142	86.580	0	0	86.580	39.943.722
68	Prefeitura Regional Guaianases	00	14.194.133	0	19.922.962	34.117.095	106.000	0	0	106.000	34.223.095
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	00	11.083.303	0	15.499.780	26.583.083	1.074.456	0	0	1.074.456	27.657.539
70	Prefeitura Regional São Mateus	00	12.530.121	0	35.162.988	47.693.109	1.453.000	0	0	1.453.000	49.146.109
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	00	9.662.539	0	13.939.776	23.602.315	695.277	0	0	695.277	24.297.592
72	Prefeitura Regional Sapopemba	00	7.324.341	0	11.541.523	18.865.864	965.982	0	0	965.982	19.831.846
75	Fundo Municipal de Parques	00	0	0	0	0	2.000	0	0	2.000	2.000
		08	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	08	0	0	1.888.400	1.888.400	2.793.600	0	0	2.793.600	4.682.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	08	0	0	2.305.100	2.305.100	1.594.900	0	0	1.594.900	3.900.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	00	13.129.883	0	7.958.395	21.088.278	460.000	0	0	460.000	21.548.278
		02	0	0	3.351.645	3.351.645	0	0	0	0	3.351.645
		05	0	0	587.796	587.796	0	0	0	0	587.796
		06	0	0	281.656	281.656	0	0	0	0	281.656
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	00	10.548.941	0	1.892.944.929	1.903.493.870	10.865.000	0	0	10.865.000	1.914.358.870
		02	0	0	0	0	41.264.714	0	0	41.264.714	41.264.714
		08	0	0	142.835.683	142.835.683	0	0	0	0	142.835.683
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	00	48.664.260	0	10.718.326	59.382.586	0	0	0	0	59.382.586



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	02	0	0	0	0	609.600	0	0	609.600	609.600
		09	564.000	0	34.049.630	34.613.630	9.519.000	0	1.932.400	11.451.400	46.065.030
		10	0	0	0	0	50.728.380	0	0	50.728.380	50.728.380
84	Fundo Municipal de Saúde	00	1.644.763.030	0	3.973.990.123	5.618.753.153	61.955.018	0	0	61.955.018	5.680.708.171
		01	0	0	0	0	27.780.000	0	0	27.780.000	27.780.000
		02	30.800.000	0	1.977.391.738	2.008.191.738	217.581.000	0	0	217.581.000	2.225.772.738
		03	0	0	46.663.666	46.663.666	15.334	0	0	15.334	46.679.000
		08	0	0	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	2.000.000
		10	0	0	0	0	155.967.972	0	0	155.967.972	155.967.972
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	00	2.110.503	0	135.750.896	137.861.399	60.000	0	0	60.000	137.921.399
		06	0	0	2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	2.500.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	03	0	0	0	0	421.215.283	0	0	421.215.283	421.215.283
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	00	0	0	0	0	0	823.325	0	823.325	823.325
		08	0	0	1.254.523.969	1.254.523.969	482.145.810	0	0	482.145.810	1.736.669.779
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	08	0	0	0	0	463.480	0	0	463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	05	0	0	0	0	400.000	0	0	400.000	400.000
		08	0	0	0	0	2.520.000	0	0	2.520.000	2.520.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	00	0	0	1.255.000	1.255.000	1.002.600	0	0	1.002.600	2.257.600
		05	0	0	15.000.000	15.000.000	101.673.984	0	0	101.673.984	116.673.984
91	Fundo Municipal de Habitação	00	0	0	5.266.883	5.266.883	5.000.000	0	0	5.000.000	10.266.883
		08	0	0	14.551.236	14.551.236	23.207.604	0	0	23.207.604	37.758.840
93	Fundo Municipal de Assistência Social	00	0	0	999.715.223	999.715.223	7.024.987	0	0	7.024.987	1.006.740.210
		02	0	0	84.732.893	84.732.893	3.000	0	0	3.000	84.735.893
		03	0	0	65.136.259	65.136.259	0	0	0	0	65.136.259
		10	0	0	0	0	6.575.983	0	0	6.575.983	6.575.983
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	08	0	0	26.250.000	26.250.000	4.501.000	0	0	4.501.000	30.751.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	08	0	0	7.000.000	7.000.000	0	0	0	0	7.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo	00	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	1.000
		03	0	0	0	0	7.488	0	0	7.488	7.488



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgãos e Grupo de Despesa

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Órgão	Especificação	Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Sub-Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Sub-Total Despesas de Capital	Total
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	08	0	0	0	0	434.000	0	0	434.000	434.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	08	0	0	0	0	195.360.000	0	0	195.360.000	195.360.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	08	0	0	324.874.165	324.874.165	30.450.000	0	0	30.450.000	355.324.165
	Reserva de Contingência	00	0	0	0	0	0	0	0	0	165.000.000
Total:			23.131.066.976	1.193.959.961	23.969.910.392	48.294.937.329	5.539.002.181	115.835.136	2.145.789.933	7.800.627.250	56.260.564.579

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				48.294.937.329
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			23.131.066.976	
3.1.90		Aplicações Diretas		21.057.026.976		
3.1.90.01	00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	4.895.870.112			
3.1.90.01	02	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	86.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	2.593.573.300			
3.1.90.01	08	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	96.585.734			
3.1.90.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	810.000.000			
3.1.90.03	08	Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000			
3.1.90.04	00	Contratação por Tempo Determinado	480.000			
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	300.000			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	141.000			
3.1.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.174.663.932			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.850.000			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.748.801.974			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.270.000			
3.1.90.11	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.725.122			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	162.466.649			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	1.950.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	1.405.000			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.850.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.740.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.101.687.700			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	4.500.000			
3.1.90.91	11	Sentenças Judiciais	79.195.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.404.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.611.000			
3.1.90.94	06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.590.453			
3.1.90.96	09	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	564.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		2.074.040.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	2.058.894.000			
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	15.000.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	146.000			
3.2		Juros e Encargos da Dívida			1.193.959.961	
3.2.90		Aplicações Diretas		1.193.959.961		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.189.083.791			
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.100.000			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.776.170			
3.3		Outras Despesas Correntes			23.969.910.392	
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		48.365.000		
3.3.30.41	00	Contribuições	5.336.000			
3.3.30.41	05	Contribuições	29.000			
3.3.30.41	08	Contribuições	43.000.000			
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		7.486.088.877		
3.3.50.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000			
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.307.511.052			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015.677.403			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.225.069			
3.3.50.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000			
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110.000			
3.3.50.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500			
3.3.50.41	00	Contribuições	211.000			
3.3.50.41	02	Contribuições	30.000.000			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	6.778.489			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.296.364			
3.3.50.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	260.000			
3.3.60		Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		1.000		
3.3.60.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.67		Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		1.000		
3.3.67.83	08	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
3.3.80		Transferências ao Exterior		113.000		
3.3.80.41	00	Contribuições	113.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		16.409.295.515		
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	250.000			
3.3.90.05	11	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.888.130			
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	170.000			
3.3.90.13	00	Obrigações Patronais	1.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	2.135.232			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	96.695			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	70.000			
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	103.000			
3.3.90.14	09	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	666.514.291			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	326.876.981			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	5.527.720			
3.3.90.30	05	Material de Consumo	223.796			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	9.182.600			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	2.126.500			
3.3.90.30	09	Material de Consumo	680.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	8.944.938			
3.3.90.31	02	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	150.000			
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	80.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	236.781.784			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.466.000			
3.3.90.32	03	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.269.483			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	615.552			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	220.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	1.004.000			
3.3.90.33	09	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	12.655.587			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	100.000			
3.3.90.35	08	Serviços de Consultoria	50.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	254.554.772			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.872.586			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.609.616			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.062.000			
3.3.90.36	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	197.989.609			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	22.670.221			
3.3.90.37	03	Locação de Mão-de-Obra	757.000			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	342.000			
3.3.90.37	09	Locação de Mão-de-Obra	3.550.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.717.900.976			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.589.330.908			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.161.744			
3.3.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	369.220			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.301.915			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.711.056.257			
3.3.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.377.520			
3.3.90.41	00	Contribuições	2.464.167.981			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	852.671.491			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	12.040.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	485.650.791			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	661.888			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.344			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.706.656			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.911.000			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.661.950			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	210.956.554			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.591.520			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	96.363.290			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.560.000			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	244.363.307			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	210.000			
3.3.90.91	09	Sentenças Judiciais	8.420.160			
3.3.90.91	11	Sentenças Judiciais	16.801.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000			
3.3.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	16.985.850			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	565.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	7.075.100			
3.3.90.93	11	Indenizações e Restituições	2.000			
3.3.90.98	06	Compensações ao RGPS	3.600.000			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		26.046.000		
3.3.91.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000			
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.527.804			
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.508.196			
4		Despesas de Capital				7.800.627.250
4.4		Investimentos			5.539.002.181	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		122.393.604		
4.4.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800			
4.4.50.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.50.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.161.434			
4.4.50.51	10	Obras e Instalações	2.799.000			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	15.492.001			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	419.999			
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	101.673.984			
4.4.50.52	10	Equipamentos e Material Permanente	844.386			
4.4.67		Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		1.000		
4.4.67.83	00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.80		Transferências ao Exterior		423.592		
4.4.80.35	00	Serviços de Consultoria	323.592			
4.4.80.35	10	Serviços de Consultoria	100.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		5.416.183.985		
4.4.90.14	01	Diárias - Civil	40.000			
4.4.90.30	00	Material de Consumo	70.400			
4.4.90.30	02	Material de Consumo	1.000			
4.4.90.30	08	Material de Consumo	126.000			
4.4.90.30	10	Material de Consumo	109.435			
4.4.90.33	01	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.100			
4.4.90.35	06	Serviços de Consultoria	100.000			
4.4.90.35	08	Serviços de Consultoria	270.697			
4.4.90.35	10	Serviços de Consultoria	11.000			
4.4.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000			
4.4.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.500			
4.4.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.582.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158.894.705			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.876.168			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.032.209			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.258.131			
4.4.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000			
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.411.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.452.703			
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.007.558			

**CONSOLIDADO GERAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000			
4.4.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	271.000			
4.4.90.48	03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	803.760			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.721.600			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	278.309.975			
4.4.90.51	01	Obras e Instalações	225.004.832			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	630.598.750			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	287.606.087			
4.4.90.51	05	Obras e Instalações	42.000.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	306.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	1.234.175.392			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	3.880.000			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	1.074.135.546			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	77.016.402			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	4.423.305			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	84.836.640			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	15.334			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	2.663.600			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	3.233.650			
4.4.90.52	09	Equipamentos e Material Permanente	1.119.000			
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	2.739.412			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	17.400			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	53.404.294			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	133.907.400			
4.4.90.61	10	Aquisição de Imóveis	29.000			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	343.154.000			
4.4.90.91	08	Sentenças Judiciais	2.500.000			
4.4.90.91	11	Sentenças Judiciais	24.001.000			
4.5		Inversões Financeiras			115.835.136	
4.5.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000		
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
4.5.90		Aplicações Diretas		115.833.136		
4.5.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	16.000			
4.5.90.61	10	Aquisição de Imóveis	16.000			
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	24.875.000			
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	84.926.136			
4.5.90.65	10	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	6.000.000			
4.6		Amortização da Dívida			2.145.789.933	
4.6.90		Aplicações Diretas		2.145.789.933		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.141.857.533			
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000			
4.6.90.71	09	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.932.400			
9		Reserva de Contingência				165.000.000
9.9		Reserva de Contingência			165.000.000	
9.9.99		Reserva de Contingência		165.000.000		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	165.000.000			
Total:						56.260.564.579



CONSOLIDADO GERAL
Demonstrativo da Dívida Pública Municipal

Exercício: 2018
R\$1,00

Art. 5º, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000

Órgão.Unidade. Função.SubFunção. Programa	Operações Especiais	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
28.17.28.841.0000	0008 - Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	1.141.787.555
		3.2.90.22.00	00	2.073.956
		4.6.90.71.00	00	1.851.239.495
				2.995.101.006
28.17.28.843.0000	0004 - Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	34.122.011
		3.2.90.22.00	00	783.718
		4.6.90.71.00	00	171.904.163
				206.809.892
28.17.28.844.0000	0007 - Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	13.174.225
		3.2.90.22.00	00	918.496
		4.6.90.71.00	00	118.713.875
				132.806.596
Total dos Encargos				3.334.717.494



CONSOLIDADO GERAL
Evolução da Despesa por Órgão

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2016	Despesa Fixada 2017	Despesa Orçada 2018
01	Autarquia Hospitalar Municipal	1.417.771.789	1.548.754.485	1.446.225.767
02	Hospital do Servidor Público Municipal	297.324.647	308.848.595	315.346.466
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	7.059.439.002	7.913.187.195	8.569.729.846
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	133.623.791	179.336.860	159.900.715
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	0	0	1.015.000.000
08	Fundo Municipal do Idoso	0	2.000	35.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	502.328.619	620.597.000	673.429.885
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	216.075.956	310.950.415	295.140.000
11	Secretaria do Governo Municipal	196.213.027	346.644.642	306.891.268
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	385.172.097	532.092.899	341.985.445
13	Secretaria Municipal de Gestão	199.344.568	223.758.535	122.601.142
14	Secretaria Municipal de Habitação	216.766.637	746.585.435	494.771.610
16	Secretaria Municipal de Educação	10.242.868.168	10.985.422.304	11.673.750.638
17	Secretaria Municipal da Fazenda	411.830.404	459.415.722	400.764.440
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	228.502.082	276.888.185	209.157.405
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	3.002.710.031	2.655.239.705	2.882.958.011
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	212.695.151	271.624.986	282.769.849
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	157.355.389	1.132.027.357	770.015.250
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	50.319.324	53.541.219	156.779.521
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	124.509.754	149.571.066	135.884.628
25	Secretaria Municipal de Cultura	349.485.051	518.728.834	436.993.850
26	Secretaria Municipal de Justiça	0	0	5.673.535
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	194.906.010	216.238.518	205.740.408
28	Encargos Gerais do Município	7.012.687.642	7.847.081.119	8.043.066.274
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	103.257.877	151.644.713	93.987.604
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	5.780.738	7.056.711	5.422.481
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	22.730.022	34.463.881	32.285.429
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	59.417.085	58.930.350	85.412.975
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0	70.000	91.180
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	14.584.302	19.800.531	17.121.830
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	811.618.992	1.059.906.534	784.118.085
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	480.722.344	545.881.586	544.658.284
39	Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	11.991.471	16.019.405	0
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	23.162.003	30.476.957	15.209.644
41	Prefeitura Regional Perus	24.148.223	29.539.197	24.378.610
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	32.258.822	38.083.614	32.098.280
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	33.341.504	40.211.681	32.638.734
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	22.325.694	28.954.310	23.786.683
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	29.659.158	36.376.353	31.880.524
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	25.551.495	32.126.717	27.874.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	25.336.152	32.365.128	27.486.397
48	Prefeitura Regional Lapa	30.504.846	42.720.074	31.930.958
49	Prefeitura Regional Sé	61.760.847	76.191.260	67.143.281
50	Prefeitura Regional Butantã	41.294.990	52.309.444	40.860.439
51	Prefeitura Regional Pinheiros	36.755.924	41.779.896	36.696.931
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	33.359.011	38.736.779	33.335.161
53	Prefeitura Regional Ipiranga	39.351.746	53.861.216	41.602.298
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	31.934.882	41.666.510	33.942.054
55	Prefeitura Regional Jabaquara	25.092.318	32.031.936	27.102.571



CONSOLIDADO GERAL
Evolução da Despesa por Órgão

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão	Especificação	Despesa Realizada 2016	Despesa Fixada 2017	Despesa Orçada 2018
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	29.574.152	41.221.795	28.430.384
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	46.783.570	60.068.004	47.329.916
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	50.884.136	46.500.857	35.232.344
59	Prefeitura Regional Socorro	38.313.520	52.088.327	35.522.114
60	Prefeitura Regional Parelheiros	24.357.458	31.663.662	24.231.599
61	Prefeitura Regional Penha	41.723.417	48.459.034	42.077.713
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	29.256.125	32.618.121	25.347.768
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	36.869.199	46.039.298	38.888.580
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	31.788.617	39.962.888	32.412.442
65	Prefeitura Regional Mooca	37.140.303	46.677.965	37.338.573
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	31.147.579	38.088.221	32.933.273
67	Prefeitura Regional Itaquera	37.165.852	51.940.384	39.943.722
68	Prefeitura Regional Guaianases	32.909.749	40.589.873	34.223.095
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	26.332.200	32.220.297	27.657.539
70	Prefeitura Regional São Mateus	48.961.548	58.644.672	49.146.109
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	25.975.322	31.195.509	24.297.592
72	Prefeitura Regional Sapopemba	18.640.547	25.989.378	19.831.846
74	Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social	18.563.022	19.760.499	0
75	Fundo Municipal de Parques	0	2.000	3.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	2.011.288	6.314.000	4.682.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	1.652.402	3.310.000	3.900.000
78	Secretaria Municipal de Licenciamento	70.363.166	75.905.905	0
79	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	13.728.754	35.084.524	0
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	17.389.164	39.778.081	25.769.375
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2.193.199.684	1.998.261.657	2.098.459.267
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	130.276.878	156.014.682	156.785.596
84	Fundo Municipal de Saúde	8.022.158.669	8.052.053.545	8.138.907.881
85	Fundação Teatro Municipal de São Paulo	117.270.289	123.175.014	140.421.399
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	366.735.064	390.264.000	421.215.283
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.195.088.982	1.160.552.000	1.737.493.104
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	0	463.480	463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	6.082.837	4.200.000	2.920.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	43.126.686	110.865.507	118.931.584
91	Fundo Municipal de Habitação	80.109.425	35.379.390	48.025.723
93	Fundo Municipal de Assistência Social	1.029.664.727	1.155.854.616	1.163.188.345
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	70.327.010	24.700.000	30.751.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	1.766.284	920.000	7.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo	0	1.000	8.488
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	1.427.836	2.330.000	434.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	234.150.537	264.973.455	195.360.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	581.733.329	472.689.644	355.324.165
Total		49.422.518.912	54.694.563.143	56.260.564.579



CONSOLIDADO GERAL
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2018
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2016	Despesa Fixada 2017	Despesa Orçada 2018
3	Despesas Correntes	44.409.509.112	46.214.556.955	48.294.937.329
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	20.307.324.231	22.010.680.344	23.131.066.976
3.1.90	Aplicações Diretas	18.376.631.184	20.052.585.897	21.057.026.976
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	6.298.064.342	7.025.352.995	7.672.029.146
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	720.720.179	811.000.000	811.000.000
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.446.673	3.677.517	480.000
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	328.547	441.000	441.000
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.852	3.000	2.000
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.193.182.788	10.845.826.970	11.148.311.028
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	160.023.734	176.432.004	165.821.649
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.074.859	10.097.000	9.590.000
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	964.914.773	1.143.676.501	1.185.382.700
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.198.365	6.361.000	5.404.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.684.018	15.391.500	45.411.000
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	11.991.055	14.326.410	13.154.453
3.1.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	1.930.693.047	1.958.094.447	2.074.040.000
3.1.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0	750.000	0
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.930.417.514	1.957.184.447	2.073.894.000
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	275.533	160.000	146.000
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.150.254.175	1.279.663.868	1.193.959.961
3.2.90	Aplicações Diretas	1.150.254.175	1.279.663.868	1.193.959.961
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.144.595.912	1.275.492.530	1.190.183.791
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.658.263	4.171.338	3.776.170
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0
3.3	Outras Despesas Correntes	22.951.930.706	22.924.212.743	23.969.910.392
3.3.20	Transferências à União	969.958	0	0
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	969.958	0	0
3.3.20.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0		0
3.3.20.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0		0
3.3.22	Execução Orçamentária Delegada à União	1.175.625	11.223.605	0
3.3.22.39.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.175.625	11.223.605	0
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	40.235.150	46.000.000	48.365.000
3.3.30.41.00	Contribuições	40.235.150	46.000.000	48.365.000
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.030.657.830	7.132.271.405	7.486.088.877
3.3.50.30.00	Material de Consumo	0	2.550.000	0
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	457.400	2.000
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.785.617.703	7.060.651.722	7.430.541.024
3.3.50.41.00	Contribuições	23.536.612	41.004.536	30.211.000
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.733.198	7.447.289	6.778.489
3.3.50.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.827.294	20.160.458	18.556.364
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	206.943.023	0	0
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	34.998.140	0	1.000
3.3.60.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	0	0
3.3.60.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.933.727		1.000
3.3.60.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.064.412		0
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0	12.000	1.000
3.3.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	0	12.000	1.000
3.3.80	Transferências ao Exterior	101.493	63.540	113.000
3.3.80.41.00	Contribuições	101.493	63.540	113.000
3.3.90	Aplicações Diretas	15.831.018.229	15.710.138.727	16.409.295.515
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	148.137	250.000	251.000
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.289.678	5.091.466	5.058.130
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	0	0	1.000
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.214.236	3.413.624	2.454.927
3.3.90.30.00	Material de Consumo	829.082.079	910.794.842	1.011.131.888



CONSOLIDADO GERAL
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2018
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2016	Despesa Fixada 2017	Despesa Orçada 2018
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	4.520.532	1.199.565	9.174.938
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	345.582.509	244.701.873	259.747.784
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.885.725	6.368.173	29.169.035
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.976.206	1.431.000	12.805.587
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	248.361.172	295.114.528	279.508.974
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	208.314.527	218.581.238	225.308.830
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.696.763.908	10.238.263.276	10.110.498.540
3.3.90.41.00	Contribuições	2.654.235.140	1.909.233.431	2.464.167.981
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	756.520.170	844.931.924	864.711.491
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	466.831.619	496.559.291	515.621.629
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	182.913.181	172.598.585	218.618.074
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	69.982.872	80.428.923	99.923.290
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	204.876.155	250.529.600	269.794.467
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	137.353.863	7.775.388	3.120.000
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.166.520	20.272.000	24.627.950
3.3.90.98.00	Compensações ao RGPS	0	2.600.000	3.600.000
3.3.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	12.774.281	24.503.466	26.046.000
3.3.91.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	6.207	10.000	10.000
3.3.91.30.00	Material de Consumo	0	2.000.000	0
3.3.91.37.00	Locação de Mão-de-Obra	543.186	0	0
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.218.095	22.493.466	26.036.000
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.793	0	0
4	Despesas de Capital	5.013.009.799	8.480.005.188	7.800.627.250
4.4	Investimentos	3.023.027.178	6.157.686.270	5.539.002.181
4.4.20	Transferências à União	0	0	0
4.4.20.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0
4.4.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	0	0
4.4.30.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	0	0
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.540.967	34.514.641	122.393.604
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.230.000	201.000	1.164.234
4.4.50.41.00	Contribuições	0	0	0
4.4.50.42.00	Auxílios	0	0	0
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	12.855.633	4.999.000	2.799.000
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.455.335	29.314.641	118.430.370
4.4.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	0	1.000	1.000
4.4.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	0	1.000	1.000
4.4.80	Transferências ao Exterior	2.000.000	2.000.000	423.592
4.4.80.35.00	Serviços de Consultoria	2.000.000	2.000.000	423.592
4.4.90	Aplicações Diretas	2.934.804.623	6.121.170.629	5.416.183.985
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	0	0	40.000
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.149.190	16.062.068	306.835
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	51.000	10.000	40.000
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.361.360	4.398.337	382.797
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.070.286	85.000	1.676.500
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547.675.229	765.048.977	888.852.474
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	617.790	3.876.400	283.000
4.4.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.981.948	19.022.500	15.525.360
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.722.558.271	4.337.971.121	3.776.016.582
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.836.774	197.230.048	176.047.343
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	244.599.801	432.804.943	187.358.094
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	284.742.041	344.661.235	369.655.000
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.247.101	0	0
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	3.913.833	0	0
4.4.91	Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social	35.681.587	0	0
4.4.91.35.00	Serviços de Consultoria	0	0	0



CONSOLIDADO GERAL
Evolução Despesa por Natureza

Exercício: 2018
R\$1,00

Despesa	Especificação	Despesa Realizada 2016	Despesa Fixada 2017	Despesa Orçada 2018
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	0		0
4.4.91.61.00	Aquisição de Imóveis	35.681.587		0
4.5	Inversões Financeiras	29.382.477	188.381.971	115.835.136
4.5.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2.000	2.000
4.5.30.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0	2.000	2.000
4.5.90	Aplicações Diretas	29.382.477	188.379.971	115.833.136
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	0	16.000
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0		16.000
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	14.906.916	20.320.000	24.875.000
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	14.475.561	168.059.971	90.926.136
4.6	Amortização da Dívida	1.960.600.145	2.133.936.947	2.145.789.933
4.6.90	Aplicações Diretas	1.960.600.145	2.133.936.947	2.145.789.933
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.960.600.145	2.133.936.947	2.145.789.933
9	Reserva de Contingência	0	1.000	165.000.000
9.9	Reserva de Contingência	0	1.000	165.000.000
9.9.99	Reserva de Contingência	0	1.000	165.000.000
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0	1.000	165.000.000
Total		49.422.518.912	54.694.563.143	56.260.564.579



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Operação Especial

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
0004	Serviço da Dívida Pública Interna	34.905.729	171.904.163	206.809.892
0007	Serviço da Dívida Pública Externa	14.092.721	118.713.875	132.806.596
0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	1.143.861.511	1.851.239.495	2.995.101.006
0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	17.602.000	1.001.000	18.603.000
0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.160.473.200	0	1.160.473.200
0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	245.807.800	351.154.000	596.961.800
0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	502.000	0	502.000
Total:		2.617.244.961	2.494.012.533	5.111.257.494



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	1.000	0	1.000
2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	8.563.418	0	8.563.418
2003	Câmara Municipal - Comunicação	24.725.800	0	24.725.800
2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	982.800	876.950	1.859.750
2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	2.305.100	1.594.900	3.900.000
2011	Escola do Parlamento	905.600	5.000	910.600
2014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	1.000	0	1.000
2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	11.900.000	100.000	12.000.000
2026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	1.500.000	0	1.500.000
2032	Manutenção e Operação da Fábrica do Samba	1.000.000	0	1.000.000
2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	1.412.339	0	1.412.339
2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	7.117.302	0	7.117.302
2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	1.732.000	0	1.732.000
2057	Manutenção e Operação da Central de Videomonitoramento Integrado	1.000	0	1.000
2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	340.924.178	0	340.924.178
2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	2.000	0	2.000
2098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	61.000	0	61.000
2099	Manutenção de Corredores de Ônibus	2.000	0	2.000
2100	Administração da Unidade	6.751.009.361	12.322.729	6.763.332.090
2101	Apoio a Ações de Governo Aberto	290.000	0	290.000
2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	3.680.026	0	3.680.026
2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	5.059.295	1.000	5.060.295
2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	132.045.546	0	132.045.546
2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	14.739.296	0	14.739.296
2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	957.273	15.654	972.927
2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	640.626	1.000	641.626
2157	Administração dos Conselhos Tutelares	27.894.273	91.000	27.985.273
2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	381.522.069	0	381.522.069
2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	20.535.637	54.798	20.590.435
2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	49.195.417	252.000	49.447.417
2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	10.000.000	0	10.000.000
2335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	26.000.000	0	26.000.000
2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	1.000	0	1.000
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	453.980.443	0	453.980.443
2358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	89.002	1.000	90.002
2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	150.638.774	0	150.638.774
2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	504.000	0	504.000
2501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	10.800.000	0	10.800.000
2503	Manutenção e Operação de Centros e3 Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	1.000	0	1.000
2505	Manutenção e Operação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0	1.000	1.000
2507	Manutenção e Operação de Hospitais	1.655.034.422	8.504.875	1.663.539.297
2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	265.835.675	15.385.577	281.221.252
2511	Manutenção e Operação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	1.000	0	1.000
2513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	12.000	3.000	15.000
2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	72.401.383	14.958.198	87.359.581
2515	Manutenção e Operação de Unidades da Rede Hora Certa	0	1.000	1.000
2517	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro	11.000	3.000	14.000
2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	322.112.140	0	322.112.140
2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	2.747.920.248	1.053.130	2.748.973.378
2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	36.325.037	0	36.325.037
2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	113.686.000	9.970.000	123.656.000
2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	13.882.309	1.395.800	15.278.109

**CONSOLIDADO GERAL****Consolidação das Despesas por Atividade**

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2524	Manutenção e Operação de Unidades do Projeto Redenção	109.049.317	0	109.049.317
2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	2.000	0	2.000
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	903.875	0	903.875
2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	8.000.000	0	8.000.000
2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	260.670	0	260.670
2611	Administração da Carteira Imobiliária	45.261.299	0	45.261.299
2635	Serviço de Moradia Transitória	123.029.000	0	123.029.000
2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	751.000	0	751.000
2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	121.702.771	0	121.702.771
2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	3.029.709	1.000	3.030.709
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	116.710.501	0	116.710.501
2707	Operação e Manutenção de Ecopontos	1.000	0	1.000
2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	100.000	0	100.000
2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	127.320.175	0	127.320.175
2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	4.310.436	253.526	4.563.962
2807	Alfabetização na Idade Certa	16.630.936	0	16.630.936
2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	17.500	0	17.500
2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	48.067.590	0	48.067.590
2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-E ensino Fundamental	88.930.207	0	88.930.207
2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	86.717.014	23.474.272	110.191.286
2820	Manutenção e Operação da Uniceu	3.847.643	140.957	3.988.600
2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	12.205.978	0	12.205.978
2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	6.386.694	47.180	6.433.874
2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	4.323.023	4.000	4.327.023
2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	1.475.469.777	31.379.313	1.506.849.090
2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos (EMEBS)	25.028.531	51.406	25.079.937
2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	2.181.387.707	0	2.181.387.707
2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	11.359.853	0	11.359.853
2830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais	100.000.000	0	100.000.000
2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	21.435.374	100.285	21.535.659
2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	2.761.873	691.202	3.453.075
2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	25.208.808	6.220.299	31.429.107
2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	28.406.416	6.338.270	34.744.686
2848	Transporte Escolar - Educação Especial	3.572.653	0	3.572.653
2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	82.641.275	0	82.641.275
2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	145.062.330	0	145.062.330
2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	765.436.515	0	765.436.515
2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	1.979.994.487	0	1.979.994.487
2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	1.003.370.972	0	1.003.370.972
2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	65.811.886	642.330	66.454.216
2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	12.370.000	0	12.370.000
2873	Leve-Leite	106.047.267	0	106.047.267
2874	Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	107.244.267	0	107.244.267
2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	20.410.995	100.000	20.510.995
2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	538.971	36.145	575.116
2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	73.997.116	25.500	74.022.616
2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	1.303.054	0	1.303.054



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	6.160.195	0	6.160.195
2896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	1.000	0	1.000
2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	3.586.493	0	3.586.493
2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	21.752.206	1.000	21.753.206
2999	Manutenção de Prédios Administrativos	2.382.616	0	2.382.616
4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	178.712.000	0	178.712.000
4110	Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada	3.000.000	0	3.000.000
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	844.771.593	0	844.771.593
4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	24.000.000	0	24.000.000
4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	21.493.333	0	21.493.333
4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	71.224.115	0	71.224.115
4301	Ações Municipais de Abastecimento	4.955.429	131.200	5.086.629
4303	Ações de Educação Integral	14.308.206	322.000	14.630.206
4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	15.099.043	0	15.099.043
4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	24.638.632	0	24.638.632
4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	3.776.235	600.000	4.376.235
4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	251.542.227	4.990.602	256.532.829
4309	Proteção Social Básica às Famílias	49.497.437	0	49.497.437
4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	10.000.000	0	10.000.000
4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	401.000	0	401.000
4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	1.400.000	0	1.400.000
4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	800.000	0	800.000
4318	Políticas, Programas e Ações para Infância e Juventude	2.866.680	299.999	3.166.679
4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	5.470.000	10.000	5.480.000
4320	Políticas, Programas e Ações para Idosos	1.879.000	0	1.879.000
4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	487.973	6.000	493.973
4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	1.400.000	0	1.400.000
4326	Manutenção e Operação de Casa de Mediação	0	1.000	1.000
4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	14.177.053	111.826	14.288.879
4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos	475.366	0	475.366
4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	1.272.208	0	1.272.208
4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	2.000	0	2.000
4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	708.686.885	4.802.936	713.489.821
4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	931.228.022	2.646.051	933.874.073
4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	300.252.036	1.415.086	301.667.122
4391	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	0	10.000	10.000
4393	Segurança Alimentar para População Idosa	0	3.737	3.737
4395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	28.618.453	36.719	28.655.172
4397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	19.400.857	236.594	19.637.451
4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	0	10.000	10.000
4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	1.000	0	1.000
4410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	2.000	0	2.000
4411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	4.000	0	4.000
4412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	1.000	0	1.000
4413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	753.819	0	753.819
4414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	703.000	0	703.000
4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	829.000	0	829.000
4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	83.500.000	200.000	83.700.000
4503	Incentivo à prática de Esportes	26.500.000	50.000	26.550.000
4513	Fomento ao Esporte	23.526.743	0	23.526.743
4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	33.980.000	0	33.980.000



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	43.844.500	300.000	44.144.500
4657	Ações de Educação de Trânsito	35.000.000	0	35.000.000
4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	70.068.481	0	70.068.481
4700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	375.005.646	0	375.005.646
4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	2.342.987.676	0	2.342.987.676
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	712.835.735	5.594.907	718.430.642
4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	139.200.000	0	139.200.000
4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	87.028.975	0	87.028.975
4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	6.027.775	0	6.027.775
4818	Bloqueios Judiciais	2.000	0	2.000
4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	8.660.000	0	8.660.000
6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	29.936.661	0	29.936.661
6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	893.472.581	0	893.472.581
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	66.774.466	0	66.774.466
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	1.036.308.264	0	1.036.308.264
6027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	1.000	0	1.000
6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	6.616.047	0	6.616.047
6152	Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	39.115.938	0	39.115.938
6154	Proteção Social Especial à População Idosa	49.074.122	469.236	49.543.358
6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	15.000.000	101.673.984	116.673.984
6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	319.698.165	0	319.698.165
6163	Manutenção e Operação do Observatório de Política Social	1.000	0	1.000
6164	Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	3.606.531	0	3.606.531
6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	21.000.000	0	21.000.000
6167	Proteção Social ao Migrante	1.044.693	0	1.044.693
6168	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos	77.564.453	0	77.564.453
6169	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	13.002.156	0	13.002.156
6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	8.492.407	0	8.492.407
6206	Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	18.258.970	0	18.258.970
6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	1.264.150	1.000	1.265.150
6221	Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	149.794.466	1.195.360	150.989.826
6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, Orientação e Encaminhamento	39.706.662	0	39.706.662
6353	Políticas de promoção cultural	3.078.435	0	3.078.435
6354	Programação de Atividades Culturais	71.034.154	118.735	71.152.889
6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	17.399.000	100.000	17.499.000
6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	3.000.000	0	3.000.000
6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	5.600.000	0	5.600.000
6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	6.779.489	0	6.779.489
6359	Fomento às Linguagens Artísticas	4.430.607	7.135.369	11.565.976
6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	14.936.739	50.000	14.986.739
6361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	622.960	100.000	722.960
6362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	1.400.000	0	1.400.000
6363	Plano Municipal de Cultura	1.000	0	1.000
6364	Programa Jovem Monitor Cultural	6.000.000	0	6.000.000
6365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	1.000	0	1.000
6366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	1.000	0	1.000
6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	1.000	0	1.000
6368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	1.000	0	1.000
6369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	1.000	0	1.000
6370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	1.000	0	1.000
6371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	3.416.210	0	3.416.210
6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	3.000.000	0	3.000.000



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
6373	Programa Aldeias	700.000	0	700.000
6374	Programa Piá	1.716.200	0	1.716.200
6375	Programa Vocacional	2.120.200	0	2.120.200
6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	1.000	0	1.000
6377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	500.000	0	500.000
6378	Centro de Memória do Circo	600.000	0	600.000
6379	Centro de Referência da Dança	600.000	0	600.000
6380	Edital Redes e Ruas	500.000	0	500.000
6381	Lei de Fomento ao Teatro	16.000.000	0	16.000.000
6382	Lei de Fomento à Dança	8.000.000	0	8.000.000
6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	2.000.000	0	2.000.000
6385	Prêmio Zé Renato	8.000.000	0	8.000.000
6386	Fomento à Música	1.000.000	0	1.000.000
6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	9.000.000	0	9.000.000
6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	3.400.000	0	3.400.000
6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	15.785.745	0	15.785.745
6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	8.700.000	0	8.700.000
6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	4.500.000	0	4.500.000
6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	90.000.000	0	90.000.000
6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	16.800.000	0	16.800.000
6553	Alimentação Escolar	590.539.559	0	590.539.559
6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	25.600.000	300.000	25.900.000
6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	3.790.793	1.000	3.791.793
6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	3.075.100	0	3.075.100
6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	3.111.406	0	3.111.406
6669	Educação Ambiental	3.061.640	1.000	3.062.640
6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	260.083	0	260.083
6682	Manutenção e Operação de Viveiros	7.685.932	1.000	7.686.932
6702	Políticas de Audiovisual	16.500.000	0	16.500.000
6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	3.000.000	0	3.000.000
6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	4.242.750	0	4.242.750
6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	45.827.191	0	45.827.191
6821	Obrigações e Contribuições Patronais	1.932.438.046	0	1.932.438.046
6822	Benefícios a Servidores Ativos	300.000	0	300.000
6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	465.270.800	0	465.270.800
6826	Auxílio Funeral	3.600.000	0	3.600.000
6833	Encargos Referentes a Arrecadação	19.300.000	0	19.300.000
6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	56.400.000	0	56.400.000
6835	Tarifa de Arrecadação de Multas	10.000.000	0	10.000.000
6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	25.000	0	25.000
6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	25.000	0	25.000
6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	88.600.000	0	88.600.000
6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	13.600.000	0	13.600.000
6841	Manutenção e Operação Semafórica	33.402.558	0	33.402.558
6854	Reembolso ao Serviço Funerário	1.892.000	0	1.892.000
6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	800.000	0	800.000
6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	39.050.000	3.781.837	42.831.837
8001	Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	1.000	0	1.000
8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	120.000	0	120.000
8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	49.599.694	0	49.599.694
8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	1.920.973	0	1.920.973
8052	Publicações de Interesse do Município	106.138.000	0	106.138.000
8083	Bolsa-Trabalho	6.055.430	0	6.055.430
8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	1.768.012	0	1.768.012
8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	12.832.610	0	12.832.610
8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	33.597.461	1.123.106	34.720.567



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Atividade

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	5.000.000	0	5.000.000
8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	345.000	1.000	346.000
8101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	1.430.000	0	1.430.000
8102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	400.000	0	400.000
8182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	575.000	180.000	755.000
8260	Descentralização e Manutenção dos Balcões de Cidadania	1.644.600	0	1.644.600
8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	1.039.080	6.950	1.046.030
8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	262.750	0	262.750
8402	Centro de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	2.073.095	0	2.073.095
8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	205.200	0	205.200
8404	Manutenção e Operação de Telecentros	7.827.338	50.000	7.877.338
8406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	1.009.470	0	1.009.470
8411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	2.560.368	0	2.560.368
8414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	700.000	0	700.000
8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	4.370.000	0	4.370.000
8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	4.660.000	50.000	4.710.000
8417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	1.617.800	0	1.617.800
8503	Manutenção e Operação de Cemitério	21.393.715	50.000	21.443.715
8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.600.000	0	3.600.000
8660	Aposentadorias e Pensões	8.490.229.146	0	8.490.229.146
8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	1.242.000	25.005.000	26.247.000
8853	Transportes fúnebres	14.331.000	150.000	14.481.000
8856	Manutenção e Operação de Crematório	4.155.000	200.000	4.355.000
8858	Manutenção e Operação de Velório	3.362.000	50.000	3.412.000
8859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais	200.000	0	200.000
Subtotal:	Reserva de Contigência	45.674.562.968	299.671.530	45.974.234.498 165.000.000
Total:		45.674.562.968	299.671.530	46.139.234.498



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	0	6.101.000	6.101.000
1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	0	19.394.000	19.394.000
1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	0	1.906.000	1.906.000
1013	Construção de Mercado Municipal	0	1.000	1.000
1014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	0	1.000	1.000
1018	Implantação de Áreas de Esportes	0	1.000	1.000
1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	0	1.000	1.000
1021	Projetos de Fomento ao Turismo	0	9.488	9.488
1032	Construção da Fábrica do Samba	0	20.002.000	20.002.000
1050	Construção de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	0	1.049.485	1.049.485
1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	0	102.200	102.200
1052	Implantação da Casa da Mulher Brasileira	0	931.592	931.592
1054	Construção de Novas Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	0	1.550.000	1.550.000
1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	0	3.071.500	3.071.500
1056	Construção e Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	0	1.000	1.000
1057	Ampliação, Reforma e Requalificação da Central de Videomonitoramento Integrado	0	1.000	1.000
1058	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes	0	809.996	809.996
1059	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes	0	1.100	1.100
1095	Construção de Terminais de Ônibus	0	97.300.370	97.300.370
1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	0	5.246.785	5.246.785
1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0	2.000	2.000
1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	0	8.992.681	8.992.681
1099	Construção de Corredores de Ônibus	0	507.547.297	507.547.297
1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	0	41.116.074	41.116.074
1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	0	57.760.432	57.760.432
1131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	0	651.370	651.370
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	0	30.003.000	30.003.000
1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	0	38.760.181	38.760.181
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	0	19.705.354	19.705.354
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	0	89.060.069	89.060.069
1212	Ampliação e Modernização das Ações de Defesa Civil	0	2.000	2.000
1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.128.400	37.488.918	40.617.318
1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	0	100.000	100.000
1230	Estudos e Projetos de Gestão	0	2.000	2.000
1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	0	1.000	1.000
1233	Modernização do Arquivo Municipal	0	1.000.000	1.000.000
1240	Modernização Semafórica	0	2.000	2.000
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	0	52.229.227	52.229.227
1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	0	6.100.600	6.100.600
1324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	0	1.000	1.000
1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	0	11.801.000	11.801.000
1383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribu e da Gest Set Soc Bas	0	34.511.652	34.511.652
1500	Construção de Hospital Veterinário	0	1.000	1.000
1501	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospital Veterinário	0	1.000	1.000
1502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0	6.000.000	6.000.000
1503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	0	3.557.000	3.557.000
1504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0	14.500.000	14.500.000
1505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	0	1.000	1.000
1506	Construção de Hospitais	0	80.537.848	80.537.848
1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	0	16.004.128	16.004.128



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
1508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0	10.681.654	10.681.654
1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	0	132.899.688	132.899.688
1510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0	2.001.000	2.001.000
1511	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	0	1.000	1.000
1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0	74.996.128	74.996.128
1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	0	3.301.128	3.301.128
1514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	0	1.000	1.000
1515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	0	1.000	1.000
1516	Construção de Unidades de Pronto Socorro	0	1.128	1.128
1517	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Socorro	0	1.142	1.142
1518	Implantação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	0	1.000	1.000
1519	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	0	1.000	1.000
1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	0	6.000.000	6.000.000
1521	Construção de Unidades do Projeto Redenção	0	1.000	1.000
1522	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades do Projeto Redenção	0	1.000	1.000
1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	0	27.348.631	27.348.631
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	0	11.271.196	11.271.196
1706	Implantação e Construção de Ecopontos	0	7.120.000	7.120.000
1707	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	0	2.000	2.000
1708	Implantação de Pátios de Compostagem	0	2.610.000	2.610.000
1709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	0	3.000	3.000
1710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	0	1.000	1.000
1711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	0	232.966	232.966
1880	Construção de Unidade da Fundação Paulistana (FPETC)	0	100.000	100.000
1881	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade da Fundação Paulistana (FPETC)	0	100.000	100.000
1886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	1.000	0	1.000
1895	Construção de Clube da Comunidade (CDC)	0	2.000	2.000
1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	0	3.758.250	3.758.250
1901	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	0	757.578	757.578
1902	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	0	758.278	758.278
3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	0	990.602	990.602
3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	0	37.988.653	37.988.653
3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	0	5.659.123	5.659.123
3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	0	50.001.000	50.001.000
3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	0	1.000	1.000
3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0	30.000	30.000
3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0	18.000	18.000
3012	Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0	6.000	6.000
3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0	24.000	24.000
3014	Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0	6.000	6.000
3015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	0	12.000	12.000
3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	0	229.638.202	229.638.202
3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	0	46.187.858	46.187.858
3354	Construção de Unidades Habitacionais	0	530.162.545	530.162.545
3355	Execução do Programa de Mananciais	0	89.277.403	89.277.403
3356	Regularização Fundiária	0	55.857.473	55.857.473
3357	Urbanização de Favelas	0	145.498.042	145.498.042
3358	Locação Social	0	11.126.000	11.126.000
3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	0	89.546.329	89.546.329



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	0	100.000	100.000
3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0	5.000.000	5.000.000
3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	0	100.000	100.000
3363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0	1.409.127	1.409.127
3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	0	100.000	100.000
3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0	1.000.000	1.000.000
3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	0	1.000.000	1.000.000
3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	0	1.000	1.000
3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	0	1.000	1.000
3374	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Iniciação Esportiva	0	1.000	1.000
3376	Construção de Centros Olímpicos	0	1.000	1.000
3377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	0	2.000	2.000
3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	0	3.000	3.000
3390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	0	2.200	2.200
3391	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	0	300	300
3394	Construção e Implantação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0	550.200	550.200
3395	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	0	2.200	2.200
3396	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	0	400.200	400.200
3397	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	0	2.200	2.200
3398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	0	309.535	309.535
3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	0	151.500	151.500
3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	0	2.716.941	2.716.941
3402	Construção de Casas de Cultura	0	1.000	1.000
3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	0	7.299.000	7.299.000
3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	0	652.371	652.371
3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	0	238.000	238.000
3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	0	298.000	298.000
3511	Aquisição e Construção de Equipamentos Esportivos	0	2.000	2.000
3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	0	13.082.574	13.082.574
3660	Cooperação Técnica Internacional	0	423.592	423.592
3704	Ações para modernização do sistema de transportes	0	13.700.000	13.700.000
3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	0	2.000	2.000
3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	0	1.000	1.000
3745	Aumento de Capital da SPTrans	0	14.095.811	14.095.811
3746	Aumento de Capital da CET	0	1.000	1.000
5001	Aumento de Capital - SPObras	0	1.000	1.000
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	0	428.134.921	428.134.921
5084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	0	1.000	1.000
5085	Intervenções em Próprios Municipais	0	14.900.914	14.900.914
5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	0	2.000	2.000
5087	Compensações Ambientais	0	3.000	3.000
5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	0	1.000.000	1.000.000
5089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	0	1.000	1.000
5100	Intervenções no Sistema Viário	0	224.128.391	224.128.391
5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	0	30.000.000	30.000.000
5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	0	44.702.000	44.702.000
5205	Construção de Espaços Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	96.110	96.110
5206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeneracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	2.200	2.200
5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	0	800.000	800.000
5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	0	2.000	2.000
5608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	0	41.482.714	41.482.714



CONSOLIDADO GERAL
Consolidação das Despesas por Projeto

Exercício: 2.018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Correntes	Capital	Total
5681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	0	1.000	1.000
5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	0	1.686.701	1.686.701
5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	0	7.897.480	7.897.480
5958	Aumento de Capital da SP Cine	0	6.000.000	6.000.000
5959	Construção de Equipamentos Culturais	0	10.826.292	10.826.292
5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	0	13.783.478	13.783.478
7000	Construção de Unidade de Abastecimento	0	3.000	3.000
7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	0	3.000	3.000
7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	0	3.958.940	3.958.940
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	0	362.685	362.685
7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	0	517.405	517.405
7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	0	390.850	390.850
7130	Plantio de Árvores	0	3.128.579	3.128.579
7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	0	1.000	1.000
7201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	0	200.000	200.000
7202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	0	200.000	200.000
7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	0	1.000	1.000
7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	0	40.000.000	40.000.000
7205	Aporte de Capital para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	0	20.000.000	20.000.000
7206	Aporte de Capital para Securitização de Recebíveis do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	0	823.325	823.325
7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	0	1.000	1.000
7502	Construção de Cemitérios	0	1.000	1.000
7503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Cemitérios	0	1.000	1.000
7855	Construção de Espaço para Crematório	0	2.000	2.000
7856	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Crematório	0	2.000	2.000
7857	Construção de Espaço para Velório	0	2.000	2.000
7858	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Velório	0	2.000	2.000
9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	0	1.000	1.000
9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	0	185.057.683	185.057.683
9204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	0	58.372.424	58.372.424
9205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	0	1.014.904.000	1.014.904.000
Total:		3.129.400	5.006.943.187	5.010.072.587



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROPOSTA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.739.148.876
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.913.836.677
1.1.1- IPTU	9.073.015.175
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	840.821.502
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	2.038.588.053
1.2.1- ITBI	1.993.493.139
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	45.094.914
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.283.957.925
1.3.1- ISS	13.603.067.705
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	680.890.220
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.420.496.136
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	
1.5.1- ITR	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos	82.270.085
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.207.097.489
2.1- Cota-Parte FPM	245.966.225
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	223.966.225
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	11.000.000
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	11.000.000
2.2- Cota-Parte ICMS	5.893.600.000
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.652.198
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	37.729.121
2.5- Cota-Parte ITR	1.437.480
2.6- Cota-Parte IPVA	2.002.682.465

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	30.000
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.946.246.365
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	734.666.844
5.1- Transferências do Salário-Educação	472.267.918
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	118.812.188
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	110.344.051
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.242.687
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.080.979
6.1- Transferências de Convênios	2.390.979
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	690.000
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.673.158
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	763.420.981
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.637.013.498
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	44.793.245
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.178.720.000
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.130.440
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.545.824
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	287.496
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	400.536.493
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.748.801.974
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.391.771.558
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	343.166.279
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.864.137
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.754.758.060
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.748.801.974
13.1- Com Educação Infantil	1.768.807.487
13.2- Com Ensino Fundamental	1.979.994.487
14- OUTRAS DESPESAS	
14.1- Com Educação Infantil	
14.2- Com Ensino Fundamental	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.748.801.974
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.748.801.974
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100$ %	100,00%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	0,00%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > ²	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.236.830.966
22.1 - Creche	3.960.190.939
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	765.436.515
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.194.754.424
22.2 - Pré-escola	2.276.640.028

22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.003.370.972
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.273.269.056
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.104.921.734
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.979.994.487
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.124.927.247
24- ENSINO MÉDIO	10.964.647
25- ENSINO SUPERIOR	3.988.600
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	97.365.009
27- OUTRAS	1.443.630.749
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.897.701.706
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.754.758.060
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)⁶	1.754.758.060
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))⁶	9.586.994.640
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%⁵	25,95%
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</u>	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	493.867.715
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	271.712.829
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	765.580.544
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	13.663.282.250
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	VALOR
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	

45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 Orçamento do Exercício		
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
51- (+) Ajustes		
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

FONTE: Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DOTAÇÃO INICIAL
53-Reinserção Educacional da Criança e Adolescente em Situação de Risco Pessoal ou Social (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso II)	199.479.098
54-Programas Especiais para Educação de Crianças e Adolescentes com Deficiência (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso III)	35.855.527
55-Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IV)	66.098.769
56-Programas de Inclusão Educacional (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso V)	
57-Implantação e Manutenção de Centros Integrados (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VII)	140.699.194
58-Provisão de Alimentação (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VIII)	205.329.984
59-Parcela Crescente Anual do RPPS (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IX)	2.510.522.972

60-Despesas com Proteção Escolar (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso X)	
61-TOTAL COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (53+54+55+56+57+58+59+60)	3.157.985.543
62- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE NÃO PRIORITÁRIAS AO MUNICÍPIO (24 + 25 + 26 + 27)	1.555.949.006
63-TOTAL GERAL DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA ATÉ O BIMESTRE (37+61+62)	14.300.929.189
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VALOR
64-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
65- PERCENTUAL TOTAL DE APLICAÇÃO EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $[(63 - 64) / 3] \times 100\%$	38,71%

FONTE:

Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda

Controle de Disponibilidade Financeira QESE e PNAE/FNDE - Secretaria Municipal de Educação

Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Transportes

BASE LEGAL:

Constituição Federal 1988 e alterações - Art. 212

Lei Orgânica do Município e alterações - Art. 200, 203, 208 e 209

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 9.394/1996 e alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 11.494/2007 e alterações - Regulamenta o FUNDEB

Lei nº 13.245/2001 e alterações - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

NOTAS:

Receitas Resultantes de Impostos: A receita de Cota-Parte de Royalties foi reclassificada tendo em vista tratar de compensação financeira pela produção de petróleo com base no art. 2º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 12.858/2013, que prevê que 75% do montante arrecadado com os royalties do petróleo sejam aplicados na educação como recurso vinculado, portanto não deve ser considerada como receita de arrecadação de impostos.

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino:

Incluída a receita de Cota-Parte de Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo no item 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

A conta FNDE - Plano de Ações Articuladas foi incluída no item 5.5 - Outras Transferências do FNDE.

Receitas do FUNDEB: Segregação dos recursos nos itens 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB e 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB.

Despesas do FUNDEB: Segregação do item 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO com base nos índices de representatividade dos profissionais de cada nível de ensino.

Deduções para fins do Limite do FUNDEB: O item 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB é nulo, pois não existe saldo de superávit financeiro com os recursos do FUNDEB para a PMSP.

Indicadores do FUNDEB: o item 19 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) passou a ser calculado com base no valor realizado e não o orçado. Todas as receitas com o FUNDEB são aplicadas em sua totalidade na remuneração do magistério. O percentual constante no item 19.3 deve-se a uma diferença temporal entre a contabilização da receita e despesa correspondentes ao FUNDEB.

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente: O item 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS é nulo, pois a despesa arcada com recursos do FUNDEB é maior que a receita recebida em transferência.

Despesas com Ações Típicas de MDE: As Despesas de Educação Básica, Educação Especial, Administração Geral e Encargos foram segregadas, nos itens 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 23 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 24 - ENSINO MÉDIO, 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR E 27 - OUTRAS, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino: Desconsidera valores de Restos a Pagar referente à outros órgãos da PMSP distintos da SME, pois não fazem parte do escopo deste demonstrativo.

Educação Inclusiva: O demonstrativo que evidencia as ações exclusivas do programa de educação inclusiva do Município de São Paulo foi reestruturado para quantificar os gastos com tais despesas de acordo com o estabelecido pela lei Municipal nº 13.245/2001. As despesas em comum com o plano nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE foram integralmente alocadas no demonstrativo do MDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Proposta de Lei Orçamentária 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - PLOA/2018

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.739.148.876,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.913.836.677,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.038.588.053,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.283.957.925,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.420.496.136,00
Imposto Territorial Rural - ITR	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-
Dívida Ativa dos Impostos	30.033,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	82.240.052,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.209.851.558,00
Cota-Parte FPM	245.966.225,00
Cota-Parte ITR	1.437.480,00
Cota-Parte IPVA	2.002.682.465,00
Cota-Parte ICMS	5.893.600.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	37.729.121,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.436.267,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.652.198,00
Outras	2.784.069,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.949.000.434,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.272.869.696,00
Provenientes da União	1.849.136.696,00
Provenientes dos Estados	46.000.000,00
Provenientes de Outros Municípios	-
Outras Receitas do SUS	377.733.000,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000.000,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	27.780.000,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.264.700,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.509.914.396,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	9.831.502.064,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.823.840.343,00
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	7.007.661.721,00
DESPESAS DE CAPITAL	472.562.939,00
Investimentos	472.562.939,00
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.304.065.003,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Proposta de Lei Orçamentária 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - PLOA/2018

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	322.849.333,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.509.914.396,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.470.869.696,00
Recursos de Operações de Crédito	27.780.000,00
Outros Recursos	11.264.700,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.800.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.843.563.729,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.460.501.274,00
--	-------------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIb / IIIb x 100)¹ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,19
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.917.653.123,00
---	-------------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS
	-
Total	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
	Saldo Inicial
	-
Total (VIII)	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	Saldo Inicial
	-
Total (IX)	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	3.316.388.289,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.071.466.567,00
Suporte Profilático e Terapêutico	322.091.340,00
Vigilância Sanitária	149.736.109,00
Assistência ao Idoso	2.003.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	14.502.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	902.230,00
Administração Geral	2.947.768.003,00
Formação de Recursos Humanos	7.263.376,00
Previdência Básica	325.229.323,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	78.355.566,00
Comunicação Social	3.000.000,00
Tecnologia da Informação	65.359.200,00
TOTAL	10.304.065.003,00

FONTE:

Sistema SOF, Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico (29/09/2017 - 18:30).

¹ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.



ANEXO III-A - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS VINCULADAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Proposta Lei Orçamentária Anual de 2018

R\$ 1,00

Projeto	Fonte 01	Fonte 00	Total
Pavimentação e Recapeamento de Vias	30.000.000	2.000	30.002.000
PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	32.711.652	1.800.000	34.511.652
Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	32.791.653	5.197.000	37.988.653
Construção de Unidades Habitacionais	140.000.000	40.500.000	180.500.000
Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800.000	30.196.563	74.996.563
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	176.301.000	8.754.683	185.055.683
Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	27.780.000	30.592.424	58.372.424
TOTAL			601.426.975



DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Proposta Lei Orçamentária Anual de 2018

R\$ 1,00

Especificação	Nº Da Lei que autorizou o Empréstimo	Órgão Financiador	Nº Do Contrato	Data De Assinatura	Valor Contratado Total	Valor Estimado para 2018
Programa de Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Projeto de Lei nº 631/2017 que tramita na Câmara Municipal de São Paulo	-	-	-	-	176.301.000
Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem		-	-	-	-	44.800.000
Programa Asfalto Novo		-	-	-	-	30.000.000
Programa Habitacional Casa da Família		-	-	-	-	140.000.000
Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	Lei nº 15.390/2011 alterada pela Lei nº 15.687/2013	BNDES	14.2.0364.1	15/01/2015	102.188.829	31.361.249
PNAFM		Caixa Econômica Federal	-	-	-	31.366.056
Saúde - BID	Projeto de Lei nº 631/2017 que tramita na Câmara Municipal de São Paulo	-	-	-	-	27.780.000
						481.608.305

PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos

PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal

Proposta Orçamentária 2018

Volume 2 - Legislação e Atribuição



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

01 Autarquia Hospitalar Municipal

AHM

Descrição da Legislação

Lei nº 13.271 de 04 janeiro de 2002 Dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde do município de São Paulo, com a criação de unidades autárquicas hospitalares de regime especial. Instituição das 05 Autarquias Hospitalares Regionais da cidade de São Paulo.

Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008 - Altera a estrutura e as atribuições das Autarquias Hospitalares do Município de São Paulo.

Decreto nº 49.231 de 19 de fevereiro de 2008 - Regulamenta o artigo 1º da Lei 14.669 de 14 de janeiro de 2008 no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal, criando as Coordenadorias Hospitalares Regionais.

Decreto nº 50.478 de 10 de março de 2009 - Organiza a estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

01 Autarquia Hospitalar Municipal

AHM

Descrição da Atribuição

1 - Às urgências e emergências, com ou sem internação e

2 - A todos os casos que necessitem de Internação Hospitalar para o seu atendimento .

No que tange ao atendimento às urgências e emergências, são várias as ações que devem ser consideradas:

1 - Atuação preventiva. Em todas as áreas: doenças infecto-contagiosas, doenças cárdio-circulatórias, doenças neoplásicas, acidentes de trânsito, acidentes domésticos, etc.. Quanto melhor for a atuação preventiva, menor será o número de casos para atendimento em regime de urgência / emergência.

2 - Atuação no atendimento pré hospitalar da urgência / emergência. Todo caso, quando atendido adequadamente no pré hospitalar e com transporte adequado ao ambiente hospitalar tem um prognóstico melhor em perspectiva de tempo de internação menor.

3 - Atendimento hospitalar. Hospitais e Pronto Socorros bem equipados, bem supridos e com recursos humanos bem preparados e em número suficiente são fundamentais para o bom atendimento. É esta a área de atuação das Autarquias Hospitalares, que devem se preparar para a regionalização e hierarquização do atendimento, racionalizando e otimizando desta forma os recursos existentes.

4 - Recuperação. Um bom sistema de Recuperação do paciente no período pós internação com leitos de retaguarda e Centros de Reabilitação é muito importante. Um bom sistema de atendimento às urgências e emergências deve culminar com a devolução do paciente à sociedade o mais próximo possível de sua situação pré evento mórbido.

A agilidade administrativa foi o motivo principal da criação das Autarquias, numa área diferenciada de situações de risco de vida, dor e sofrimento, em que a ação deve ser imediata.

A Autarquia Hospitalar Municipal é responsável pelo atendimento médico hospitalar a população, através da Adm Indireta em conformidade com a determinação jurídica que estabeleceu a unificação das extintas Autarquias, mantendo as mesmas unidades hospitalares e setor territorial de abrangência.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	HSPM	
Descrição da Legislação		
Lei nº 7.736, de 26 de maio de 1972, Dispõe sobre a criação, como entidade autarquia, do Hospital do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.		
Lei nº 10.257, de 18 de fevereiro de 1987, Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, entidade autarquia, e dá outras providências.		
Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para o fim de dispensar os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como definir os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela autarquia, e dá outras providências.		
DECRETO nº 45.216, de 31 de agosto de 2004 Dispõe sobre a estrutura organizacional do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, nos termos previstos na LEI n. 13766, de 21 de janeiro de 2004, e estabelece as competências que especifica.		
LEI nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007. Altera a redação do inciso I e parágrafo único do artigo 2º e do artigo 13 da Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004.		
Decreto nº 50564, de 09 de abril de 2009 - Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia.		
Lei nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, Dispõe sobre a criação do novo Quadro da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo e institui o respectivo regime de remuneração por subsídio; altera o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Hospitalar Municipal - AHM e do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como cria os respectivos quadros.		
Lei nº 16.418, de 1º de abril de 2016, (Projeto de Lei nº 63/16, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo), Altera as Leis nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2014 e 2015; introduz outras modificações na legislação de pessoal do Município de São Paulo.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
02	Hospital do Servidor Público Municipal Descrição da Atribuição 1 - Prestar assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais e seus dependentes referidos no artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 28 de dezembro de 2007, independentemente de contribuição mensal; 2 - Propiciar, sempre que possível, meios à pesquisa técnica e científica, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos usuários; 3 - Servir de campo de aperfeiçoamento para médicos, enfermeiros, dentistas, estudantes de medicina e de enfermagem, bem como para outros profissionais ligados às atividades técnico-administrativas de saúde, em número limitado, desde que não cause prejuízo ao atendimento do usuário e não acarrete elevado ônus de manutenção e equipamento; 4 - Contribuir para a educação sanitária de seus usuários; 5 - Manter entendimentos com outros órgãos mediante convênios; 6 - Prestar atendimento de emergência à população em geral mediante convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS.	HSPM



03	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Instituto de Previdência Municipal de São Paulo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEGISLAÇÃO FEDERAL:</p> <p>CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS:</p> <p>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 195, 201, 202 e 249 e art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)</p> <p>Emenda Constitucional no 20, de 15 dezembro de 1998</p> <p>Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003</p> <p>Emenda Constitucional no 47, de 05 de julho de 2005</p> <p>Emenda Constitucional no 70, de 29 de março de 2012</p> <p>Emenda Constitucional no 88, de 07 de maio de 2015</p> <p>LEIS COMPLEMENTARES:</p> <p>Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985</p> <p>Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000</p> <p>DECRETOS-LEIS:</p> <p>Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (arts. 168-A, 299 e 337-A)</p> <p>Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967</p> <p>LEIS ORDINÁRIAS:</p> <p>Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950</p> <p>Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990 (arts. 1o , 2o e 11)</p> <p>Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991(art. 12, I, g, h, i, j, § 6o , e art. 13)</p> <p>Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991(art.10,art. 11,I, alíneas g,h,i, j, e § 5o, art.12,art.41-A, art. 94,art.95 e art. 96)</p> <p>Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992</p> <p>Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996 (art. 83)</p> <p>Lei no 9.717, de 27 de novembro de 1998</p> <p>Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999</p> <p>Lei no 9.983, de 14 de julho de 2000</p> <p>Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000</p> <p>Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003 (art. 9o)</p> <p>Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004</p> <p>Lei no 11.457, de 16 de março de 2007 (§§3o e 4o do art. 11)</p> <p>Lei no 12.618, de 30 de abril de 2012</p> <p>MEDIDAS PROVISÓRIAS:</p> <p>Medida Provisória no 167, de 19 de fevereiro 2004</p> <p>DECRETOS:</p> <p>Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999</p> <p>Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999</p> <p>Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001</p> <p>RESOLUÇÕES:</p> <p>Resolução CMN no 3.922, de 25 de novembro de 2010</p> <p>Resolução CMN no 4.392, de 19 de dezembro de 2014</p> <p>PORTARIAS:</p> <p>Portaria MPAS no 6.209, de 16 de dezembro de 1999</p> <p>Portaria MPS no 530, de 24 de novembro de 2014</p> <p>Portaria MPS no 154, de 15 de maio de 2008</p> <p>Portaria MPS no 204, de 10 de julho de 2008</p> <p>Portaria MPS no 402, de 10 de dezembro de 2008</p> <p>Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008</p> <p>Portaria Interministerial MPS/MF nº 410, de 29 de julho de 2009</p> <p>Portaria MPS no 519, de 24 de agosto de 2011</p> <p>Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011</p> <p>Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013</p> <p>Portaria MPS nº 83, de 18 de março de 2009</p> <p>Portaria MPS nº 170, de de 25 de abril de 2012</p> <p>Portaria MPS nº 300, de 03 de julho de 2015</p> <p>Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015</p> <p>Portaria MPS nº 563, de 26 de dezembro de 2014</p> <p>INSTRUÇÕES NORMATIVAS:</p> <p>Instrução Normativa SPS/MPS nº 01, de 22 de julho de 2010</p> <p>Instrução Normativa SPPS/MPS nº 02, de 17 de fevereiro de 2014</p>	IPREM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, de 21 de janeiro de 2015 Instrução Normativa SPPS MF nº 01 de 25 de novembro de 2016</p> <p>ORIENTAÇÕES NORMATIVAS: Orientação Normativa SPS/MPS no 01, de 06 de janeiro de 2004 Orientação Normativa SPS/MPS no 02, de 31 de março de 2009 Orientação Normativa SPPS/MPS no 01, de 30 de maio de 2012</p> <p>LEGISLAÇÃO MUNICIPAL LEIS: Lei nº 1.236, de 11 de setembro de 1909 Lei nº 7.447, de 16 de abril de 1970 Lei nº 9.157, de 01 de dezembro de 1980 Lei nº 10.828, de 04 de janeiro de 1980 Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005 Lei nº 15.080, de 17 de dezembro de 2009 Lei nº 14.651, de 20 de setembro de 2007 Lei nº 16.121, de 15 de janeiro de 2015</p> <p>DECRETOS: Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983 Decreto nº 46.860, de 28 de dezembro de 2005 Decreto nº 46.861, de 28 de dezembro de 2005 Decreto nº 49.721, de 08 de julho de 2008 Decreto nº 52.397, de 07 de junho de 2011 Decreto nº 53.612, de 07 de dezembro de 2012</p> <p>ORIENTAÇÃO NORMATIVA - IPREM Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 04 de abril de 1999 Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 25 de agosto de 2001 Orientação Normativa Iprem-SP nº 04, de 23 de julho de 2002 Orientação Normativa Iprem-SP nº 05, de 04 de outubro de 2002 Orientação Normativa Iprem-SP nº 01, de 31 de janeiro de 2002 Orientação Normativa Iprem-SP nº 03, de 08 de julho de 2003</p> <p>PORTARIA IPREM Portaria IPREM nº 22, de 05 de julho de 2012</p>	IPREM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

IPREM

Descrição da Atribuição

- 1 Prover benefícios previdenciários aos seus segurados nos termos da legislação vigente;
2. Administrar o sistema de previdência de seus segurados;
- 3 Administrar carteira imobiliária de empréstimos a seus segurados e pensionistas concedidos anteriormente à Orientação Normativa n.º 01/99 do IPREM: : "Fica vedada a concessão de assistência financeira, na forma de financiamentos imobiliários e empréstimos, previstos no artigo 31, da Lei n.º 9157/80."



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo Descrição da Legislação Lei Nº 8.383 - 20/04/1976 - Reorganiza o Serviço Funerário e dá outras providências. Lei Nº 11.479 - 14/01/1994 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Lei Nº 13.568 - 30/04/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Lei Nº 14.268 - 06/02/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda. Decreto Nº 43.560 - 01/08/2003 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Decreto Nº 48.339 - 10/05/2007 - Dispõe sobre gratuidade dos serviços de exumação e dos meios a ele necessários a população de baixa renda. - ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 43.560, DE 31 DE JULHO DE 2003. Decreto Nº 35.198 - 14/06/1995 - Dispõe sobre dispensa de pagamento ao S.F.M.S.P. de taxas de emolumentos e tarifas devidos em razão de realização de funeral. Ato nº 326, de 21 março de 1932 – Substitui o Ato nº 1321, de 08 de abril de 1919, que dá regulamento aos cemitérios do Município	SFMSP



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação	
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo Descrição da Atribuição 1 - Administrar, manter e conservar os cemitérios municipais; 2 - Conceder sepulturas para inumação, em qualquer das suas modalidades, bem como ossários e relicários; 3 - Autorizar exumações e reinumações; 4 - Administrar fornos crematórios e proceder à cremações de restos mortais; 5 - Apurar e processar os casos de abandono ou ruína de sepultura, até final declaração de extinção da concessão; 6 - Autorizar e fiscalizar construções funerárias; 7 - Proceder à escrituração dos cemitérios, em livros próprios; 8 - Prover o cemitério de todo o material necessário ao desenvolvimento de seus serviços e obras; 9 - Autorizar e fiscalizar serviços executados, por empreiteiros credenciados; 10 - Autorizar e fiscalizar cemitérios particulares; 11 - Autorizar e fiscalizar os velórios particulares; 12 - Arrecadar taxas e emolumentos, fixados pela Administração Municipal, bem assim as tarifas devidas pelos serviços executados pela Autarquia; 13 - Fornecer caixões mortuários; 14 - Remover os mortos, salvo nos casos em que o transporte deva ser feito pela Polícia; 15 - Ornamentar as câmaras mortuárias e transportar coroas nos cortejos fúnebres; 16 - Transportar os mortos por estrada de rodagem do município para outra localidade ; e. 17 - Receber e decidir pedidos e reclamações. 18- Ser detentor do monopólio da venda de homenagens funerárias no Município.	SFMSP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	FMD	
	Descrição da Legislação		
	Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017 - Cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento.		
	Decreto nº 57.693 de 16 de maio de 2017- Disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, instituído pela Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017.		
	Portaria 223 de 17 de agosto de 2017- Delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, criado pela LEI 16.651 de 16 de maio de 2017.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

FMD

Descrição da Atribuição

Conforme a Lei nº 16.651 de 16 de maio de 2017, caberá ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMD promover o desenvolvimento do Município de São Paulo. Os recursos do FMD serão destinados pelo Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias – CMDP para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana e assistência social e à Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP a implementação e o acompanhamento das desestatizações, competindo-lhe, entre outras atividades:

I – divulgar as desestatizações, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos órgãos e entidades do poder público e de controle interno e externo;

II – mobilizar, desmobilizar, definir e implementar o processo de desestatização dos bens e serviços municipais;

III – requisitar servidores dos órgãos ou entidades da Administração Municipal Direta e Indireta a _m de prover apoio técnico à implementação das desestatizações;

IV – constituir grupos de trabalhos para a discussão das desestatizações decididas pelo CMDP.

Parágrafo único. A competência prevista no inciso II do "caput" deste artigo não inclui a gestão ordinária dos bens municipais, que continuará a cargo dos órgãos e entidades competentes.

Nos termos do Decreto nº 57.693 de 16 de maio de 2017, compete ao Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias:

I – gerir e supervisionar o Programa Municipal de PPP e demais processos de desestatização de bens e serviços municipais ;

II – definir os bens, serviços e participações societárias do Município que serão objeto de desestatização, bem como aprovar os projetos de alienação, concessão, permissão e parceria público-privada, inclusive quanto a sua modelagem, nos termos da legislação;

III – propor a destinação dos recursos provenientes da desestatização, observado o disposto na Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a legislação orçamentária municipal e o artigo 6º da Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017;

IV – acompanhar permanentemente a execução dos projetos de alienação, concessão, permissão e parceria público-privada para avaliação de sua eficiência, por meio de critérios objetivos previamente definidos;

V – decidir sobre a alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de concessão, permissão e parceria público-privada e acompanhar a execução destes contratos pelos órgãos e entes da Administração Municipal ;

VI – requisitar aos entes da Administração Pública Direta e Indireta responsáveis pelos bens, serviços ou participações societárias sob análise do CMDP as informações necessárias à execução dos processos de desestatização ;

VII – aprovar os estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômico financeira realizados, incluídas as diretrizes constantes das minutas de edital e de contrato respectivas, nos termos da legislação;

VIII – editar e alterar os atos normativos necessários ao exercício de sua competência, inclusive o seu regimento interno;

IX – deliberar sobre outras matérias relativas aos processos de desestatização que venham a ser encaminhados pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso II do "caput" deste artigo será precedida de autorização legislativa, quando necessário, e será motivada considerando os seguintes critérios:

I – interesse público no processo de desestatização, bem como o seu caráter prioritário, observadas as diretrizes governamentais;

II – otimização do emprego de recursos, melhoria da estrutura de custos e racionalização do uso dos ativos municipais;

III – promoção de investimentos em atividades de interesse público;

IV – eficiência e qualidade na exploração do bem ou na prestação do serviço.

De acordo com a Portaria 223 de 17 de agosto de 2017, fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a responsabilidade pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento – FMD, criado pela LEI 16.651 de 16 de maio de 2017.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
08	<p>Fundo Municipal do Idoso</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>Lei nº 15.679, de 21/12/2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso.</p> <p>Lei nº 13.834, de 27/05/2004, Câmara Municipal de São Paulo - Institui a política municipal do idoso, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 10.741, de 01/10/2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 8.742, de 07/12/1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências .</p> <p>Decreto 43.904, de 01/10/2003, Poder Público Municipal - Dispõe sobre o atendimento, pelo Poder Público Municipal, à pessoa da terceira idade.</p>	FMID	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
------------------	--------------	---------------------------

08 Fundo Municipal do Idoso

FMID

Descrição da Atribuição

Proporcionar os meios financeiros necessários para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos ao idoso, ressalvadas as políticas públicas de ação continuada, em especial aquelas afetas ao campo da assistência social, na forma definida pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que contam com recursos próprios e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO contará com verba procedente do orçamento municipal para:

- manutenção do funcionamento do Grande Conselho Municipal do Idoso;
- capacitação dos Conselhos do Grande Conselho Municipal do Idoso;
- organização dos Encontros Municipais e Regionais do Idoso;
- manutenção do Fórum Intersecretarial de Gestão Participativa da Política do Idoso, destinado ao monitoramento dos programas e serviços intersecretariais de que trata o Decreto nº 43.904, de 1º de outubro de 2003.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL, deverá:

-estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Municipal do Idoso, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 2003, e observada a política municipal para idosos instituída pela Lei nº 18.834, de 27 de maio de 2004, bem como acompanhar as ações desenvolvidas com verbas dele provenientes, com o intuito de gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade.

CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - COAT

I- assessorar o Grande Conselho do Idoso na formulação das diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, especialmente:

- a) propor programas, projetos e ações a serem desenvolvidos com os recursos do Fundo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Grande Conselho Municipal do Idoso;
- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo;
- c) apresentar propostas de captação de recursos para o Fundo e propor o percentual anual de utilização dos recursos por eles captados;
- d) deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo;
- e) posicionar-se, fundamentada e conclusivamente, sobre a viabilidade técnica e econômica, ouvida a Secretaria competentes, dos programas, projetos e ações que pleiteiem recursos do Fundo;
- f) opinar sobre a transferência de recursos destinados à execução de convênios celebrados com outros órgãos da Administração Municipal, utilizando-se de recurso do Fundo;
- g) acompanhar a celebração e execução dos convênios realizados pela Secretaria Municipal de Participação e Parceria que onerem recursos do Fundo;
- h) encaminhar ao Plenário do Grande Conselho Municipal do Idoso, para conhecimento, relação dos planos, programas e projetos aprovados;
- i) emitir comprovante em favor do doador, a ser assinado pelo Presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso, e prestar informação à Receita Federal sobre o valor das doações recebidas;

II- aprovar o seu regime interno;

III- outras atribuições que lhe forem incumbidas.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
09	<p>Câmara Municipal de São Paulo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEI ORGÂNICA 04/04/1990 Lei Orgânica do Município de São Paulo.</p> <p>RESOLUÇÃO 2/1991 26/04/1991 Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>LEI 13.637 10/09/2003 Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu quadro de pessoal, procede às adaptações necessárias às normas das emendas constitucionais nº 19/98 e 20/98 e dá outras providências.</p> <p>LEI 13.638 10/09/2003 Dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>LEI 13.950 23/02/2005 Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.</p> <p>LEI 13.972 11/05/2005 Altera disposições da Lei nº 13.637, de 04/09/03, e da Lei nº 13.638, de 04/09/03, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.259 03/01/2007 Dispõe sobre a estrutura e atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.381 07/05/2007 Acresce, revoga e altera dispositivos da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, da Lei nº 14.259, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.613/07 04/12/2007 Dá nova redação ao § 8º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003.</p> <p>LEI 14.889/09 20/01/2009 Dispõe sobre a fixação da data-base para os servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.060/09 14/12/2009 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 15.506 13/12/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, e Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 15.507 13/12/2011 Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de São Paulo, altera as Leis nº 13.637 e 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 15.549 30/03/2012 Altera os Anexos I e III da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 14.381, de 9 de maio de 2007, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 15.799 07/06/2013 Altera o art. 4º da Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Auxiliar de Ouvidoria; altera a Lei nº 15.506, de 13 de dezembro de 2011, e respectivos anexos, para criar 2 cargos de Assistente Legislativo da Escola do Parlamento; altera a Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, para criar 4 cargos de Assistente Legislativo III, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 15.971 21/02/2014 Altera disposições das Leis nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e nº 13.638, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 16.303 09/11/2015 Altera a redação dos incisos I, II e III do art. 1º da Lei nº 15.715, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 16.467 01/07/2016 Altera a Lei nº 13.749, de 20 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis nº 13.877/04, nº 13.859/04 e nº 15.714/13, que dispõe sobre a gratificação a ser paga aos Policiais Militares integrantes do efetivo da Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 16.613 13/03/2017 Altera o Anexo II da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.</p> <p>LEI Nº 16.616 07/04/2017 Altera a redação do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação dada pelo art. 20 da Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 16.671 08/06/2017 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, altera a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, altera a Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e revoga a Lei nº 16.234, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.</p> <p>RESOLUÇÃO 14/2003 19/12/2003 Dispõe sobre organização dos Gabinetes das Lideranças de Representações Partidárias prevista no artigo 5º da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003.</p> <p>RESOLUÇÃO 9/2009 23/09/2009 Altera a redação da alínea "b" do § 3º do art. 112, da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>RESOLUÇÃO 4/2010 17/03/2010 Altera disposições da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, e dá outras providências.</p> <p>RESOLUÇÃO 1/2011 03/05/2011 Fixa os bens municipais necessários aos serviços da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>RESOLUÇÃO 1/2012 28/02/2012 Institui no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo Sistema de Consignação Facultativa em Folha de Pagamento na modalidade empréstimo pessoal e dá outras providências.</p> <p>RESOLUCAO 10/2013 02/04/2013 Altera a redação dos §§ 1º e 2º do art. 38; do inciso VIII e das alíneas "f" do inciso VII e "i" do inciso IX do art. 47 e acresce o inciso XII ao art. 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>RESOLUCAO 1/2016 20/12/2016 Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a 17ª Legislatura 2017/2020, nos termos do art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso VI, alínea "f" da Constituição Federal, e dá outras providências.</p> <p>ATO 832 30/12/2003 Atribui competências a Secretaria Geral Administrativa - SGA, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.</p> <p>ATO 833 30/12/2003 Atribui competências à Secretaria Geral Parlamentar - SGP, instituída pela Lei Municipal nº 13.637/03, sobre as matérias que especifica.</p> <p>ATO 912 04/01/2006 Altera a redação do inciso X do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.</p> <p>ATO 945 11/12/2006 Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo,</p>	CMSP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	
na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002 e com base no art. 5º da Lei nº 14.115, de 21 de dezembro de 2005; sobre reajuste quadrimestral da remuneração dos mesmos servidores, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 13.303/02 e no Decreto nº 46.779, de 12 de dezembro de 2005; acrescenta a alínea "b.1" inciso II do §1º do art. 7º do Ato nº 830, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.		
ATO 971 09/05/2007 Regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/2007.		
ATO 974 31/05/2007 Regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 978 31/05/2007 Regulamenta as disposições do art. 20-E da Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 979 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 833, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.		
ATO 980 31/05/2007 Acresce parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências.		
ATO 981 31/05/2007 Dispõe sobre a organização em equipes, por fluxos de trabalho, dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 982 13/06/2007 Regulamenta o parágrafo único do artigo 5º da Lei 13.638, de 04 de setembro de 2003, com redação dada pelo artigo 21, da Lei 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 987 19/06/2007 Altera disposições dos incisos II e III do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 989 05/07/2007 Regulamenta o disposto no art. 39 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com as alterações da Lei nº 14.381, de 07 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 995 27/08/2007 Fixa limites para o comissionamento de servidores para prestar assessoria às Comissões Permanentes e Temporárias.		
ATO 996 05/09/2007 Adota, no que couber e for pertinente, o Decreto Municipal nº 17.616/81, para a disciplina do pagamento do Auxílio Funeral previsto no artigo 125 da Lei nº 8.989/79, e revoga o "caput" do artigo 4º do Ato nº 154/84.		
ATO 1.000 03/10/2007 Regulamenta o disposto no art. 21 da Lei 13.637/03, com as alterações da Lei 14.381/07, e dá outras providências.		
ATO 1.011 12/12/2007 Especifica, regulamenta o uso e estabelece os procedimentos dos serviços de telecomunicações na Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.032 26/08/2008 Disciplina a concessão do Auxílio-Refeição na Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.034 22/10/2008 Disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007.		
ATO 1.037 05/11/2008 Regulamenta a Lei nº 14.720, de 25 de abril de 2008, e dá outras providências.		
ATO 1.044 11/02/2009 Acresce o inciso XLV ao artigo 1º do Ato nº 832/03, e dá outras providências.		
ATO 1.059 15/04/2009 Atualiza a descrição e os requisitos de provimento dos cargos de nomeação em caráter efetivo do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências.		
ATO 1.067 24/06/2009 Dá nova redação aos incisos I e V do § 1º do artigo 8º do Ato nº 981/2007, e dá outras providências.		
ATO 1.068 24/06/2009 Determina os procedimentos a serem adotados quanto às concessões de aposentadorias, de acordo com a legislação vigente.		
ATO 1.074 12/08/2009 Altera a redação do § 1º do art. 5º do Ato nº 1.032/2008.		
ATO 1.077 26/08/2009 Acresce o inciso XLVI ao art. 1º do Ato 832/03, e dá outras providências.		
ATO 1.078 26/08/2009 Altera a redação dos parágrafos 6º e 7º do art. 8º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007.		
ATO 1.088 28/10/2009 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.		
ATO 1.099 25/11/2009 Consolida e atualiza a disciplina sobre acumulação e fruição de férias dos servidores, e dá outras providências.		
ATO 1.104 17/12/2009 Altera e consolida o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e dá outras providências.		
ATO 1.108 18/03/2010 Regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo em regime jurídico disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.		
ATO 1.126 06/10/2010 Disciplina a produção e disponibilização de conteúdo no site da Câmara Municipal de São Paulo na Internet.		
ATO 1.128 29/11/2010 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP - aos servidores celetistas aposentados reintegrados por força de decisão judicial, e dá outras providências.		
ATO 1.131 26/01/2011 Institui a Escola do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.132 07/02/2011 Institui a Ouvidoria do Parlamento na Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.133 15/02/2011 Altera as disposições do Ato 981/07 para transferir a TV Câmara São Paulo e a Equipe de Cerimonial do Centro de Comunicação Institucional - CCI para o Gabinete da Presidência, e dá outras providências.		
ATO 1.134 21/02/2011 Dispõe sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.135 21/02/2011 Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria Núcleo Técnico de Controle Interno, e dá outras providências.		
ATO 1.138 10/03/2011 Qualifica a produção legislativa e disciplina a integração entre os Consultores Técnicos Legislativos e o Setor de Elaboração Legislativa da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.141 30/03/2011 Regulamenta a indicação por parte dos Vereadores membros da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, para a nomeação em cargos de livre provimento em comissão da Mesa e a indicação pelo Presidente da Câmara para		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo o exercício de funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Legislativo, e dá outras providências. ATO 1.142 30/03/2011 Dispõe sobre a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica. ATO 1.143 04/04/2011 Institui boas práticas de qualidade no atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.147 18/04/2011 Altera o § 1º e acresce § 5º ao art. 7º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Ato nº 988, de 27 de junho de 2007, e dá outras providências. ATO 1.153 06/06/2011 Altera o art. 5º e revoga o art. 8º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 1.156 20/06/2011 Dispõe sobre a implementação do Programa de Dados Abertos do Parlamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo. ATO 1.165 05/09/2011 Altera os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, e o art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 1.166 05/09/2011 Disciplina o procedimento de eliminação de documentos e dá outras providências. ATO 1.168 03/10/2011 Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, adota normas do Executivo pertinentes à espécie, revoga os Atos nºs 1015/08, 1046/09, 1094/09, 1101/09 e 1115/10, e dá outras providências. ATO 1.171 06/12/2011 Altera disposições do Ato nº 981/07 para inserir as alíneas "e", "f", "g" e "h" no inciso IV e os parágrafos 1º e 2º todos no art. 4º do Ato nº 981/07, e dá outras providências. ATO 1.173 06/12/2011 Regulamenta o direito à estabilidade provisória e à licença-maternidade da servidora ocupante de cargo de livre provimento em comissão. ATO 1.182 21/05/2012 Regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais. ATO 1.186 21/05/2012 Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências. ATO 1.192 04/06/2012 Acrescenta o inciso XI ao artigo 3º do Ato 971, de 09 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637/03, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/07. ATO 1.194 21/08/2012 Acresce inciso XLVII ao artigo 1º do Ato nº 832/03, de 30 de dezembro de 2003, e dá outras providências. ATO 1.197 21/08/2012 Altera o art. 2º e acresce o inciso VI ao art. 18 do Anexo Único, ambos do Ato nº 1.186, de 22 de maio de 2012, que instituiu o Regimento Interno da Escola do Parlamento, e dá outras providências. ATO 1.199 04/09/2012 Altera o Ato nº 1.108, de 18 de março de 2010, que regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, para o fim de incluir os servidores estatutários, e dá outras providências. ATO 1.201 22/11/2012 Disciplina o programa de estágio de estudantes na Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências. ATO 1.213 20/02/2013 Regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda nº 35 à LOM, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, revoga os Atos nº 1183/2012, nº 1193/2012 e nº 1207/2012 e dá outras providências. ATO 1.223 16/04/2013 Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81. ATO 1.227 30/04/2013 Acresce o inciso VII ao artigo 28 do Ato 1.186, de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Parlamento e dá outras providências. ATO 1.228 30/04/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1142/11, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências. ATO 1.232 25/06/2013 Dispõe sobre normas e procedimentos para a concessão de adiantamento e sua prestação de contas, e dá outras providências. ATO 1.233 25/06/2013 Acresce alínea "k" ao inciso III, e altera o inciso VI, do § 2º, do artigo 8º, do Ato nº 981/07, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 1.241 20/08/2013 Altera dispositivos do Ato nº 1199/12, que altera o Ato nº 1108/10, que regulamenta o desconto e o repasse da contribuição sindical obrigatória recolhida dos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências. ATO 1.245 03/09/2013 Revoga o Ato 1237 de 3 de julho de 2013 e dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, conforme previsto no art. 128, da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 e dá outras providências. ATO 1.254 28/11/2013 Ato que acresce inciso XI ao artigo 1º do Ato nº 971/2007 e dá outras providências. ATO 1.262 19/02/2014 Altera o inciso XXVII, do artigo 1º, do Ato nº 832/2003, com redação dada pelo Ato nº 840/2004 e dá outras providências. ATO 1.268 19/03/2014 Altera a redação do inciso XXVI, do artigo 1º, do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003. ATO 1.284 16/10/2014 Altera a redação do art. 4º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, com a redação dada pelo Ato 1171, de 07 de dezembro de 2011, e dá outras providências. ATO 1.293 26/02/2015 Dispõe sobre a realização de sessões públicas fora das dependências do Palácio Anchieta, e dá outras providências. ATO 1.298 22/04/2015 Acrescenta parágrafo único e altera a redação dos incisos do art. 2º do Ato nº 1182, de 21 de maio de 2012, que regulamenta a autorização de uso de espaços da Câmara Municipal de São Paulo, com fins comerciais. ATO 1.299 22/04/2015 Acrescenta o "parágrafo único" ao art. 2º do Ato nº 971, de 09 de maio de 2007, e dá outras providências. ATO 1.300 22/04/2015 Altera a redação do "caput" e insere § 6º ao art. 2º do Ato nº 1213, de 20 de fevereiro de 2013, que regulamenta a aplicação dos artigos 81, 83 e 89 da Lei Orgânica do Município, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.	CMS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo	CMSP	
ATO 1.302 06/05/2015 Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
ATO 1.305 20/05/2015 Regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências.		
ATO 1.313 06/08/2015 Acresce o inciso XLVIII ao art. 1º do Ato nº 832 de 30 de dezembro de 2003 para atribuir competência à Secretaria Geral Administrativa nas licitações eletrônicas, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.		
ATO 1.321 25/11/2015 Altera os artigos 1º e 5º do Ato da CMSP nº 1.166/2011.		
ATO 1.323 01/12/2015 Institui a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.		
ATO 1.326 03/02/2016 Altera o Ato nº 1034/2008, que Disciplina a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, dos Decretos nº 46.860 e nº 46.861, ambos de 27 de dezembro de 2005, com a redação que lhes foi conferida pelo Decreto nº 49.721, de 8 de julho de 2008, consolidando os Atos nº 956, de 7 de março de 2007 e de nº 1003, de 31 de outubro de 2007.		
ATO 1.327 03/02/2016 Regulamenta o Centro de Educação Infantil da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.		
ATO 1.329 24/02/2016 Regulamenta a aplicação no âmbito do Legislativo do artigo 46 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre o afastamento do funcionário público efetivo municipal para participação em congressos, certames desportivos, culturais ou científicos, conforme especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.331 24/02/2016 Inclui o parágrafo único ao art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o art. 28 da Lei nº 14.381, de 10 de maio de 2007, e dá outras providências.		
ATO 1.332 23/03/2016 Dá nova redação ao inciso I do artigo 2º do Ato nº 989, de 05 de julho de 2007.		
ATO 1.337 18/05/2016 Insere inciso XLIX ao artigo 1º do Ato nº 832, de 30 de dezembro de 2003.		
ATO 1.339 09/06/2016 Altera dispositivos do Ato nº 1142, de 31 de março de 2011, que regulamenta a aplicação do limite remuneratório constitucional no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.		
ATO 1.340 08/06/2016 Altera a redação do artigo 3º, VIII, do Ato nº 971, de 9 de maio de 2007, que regulamenta o artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que foi dada pela Lei nº 14.381/2007.		
ATO 1.350 07/12/2016 Regulamenta a contratação de atividades pela Escola do Parlamento, e dá outras providências.		
ATO 1.354 13/12/2016 Altera a redação do Ato nº 1.305, de 20 de maio de 2015, que regulamenta a concessão da Gratificação Legislativa de Incentivo à Especialização e Produtividade - GLIEP, e dá outras providências.		
ATO 1.359 17/01/2017 Revoga o § 3º do artigo 4º do Ato nº 1032, de 26 de agosto de 2008, e dá outras providências.		
ATO 1.367 21/02/2017 Fixa o número máximo de servidores ou empregados públicos da Administração direta, indireta ou fundacional, Federal, Estadual ou de outros Municípios colocados à disposição da Câmara Municipal junto aos Gabinetes de Representação Partidária para a 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, e dá outras providências.		
ATO 1.371 21/03/2017 Acresce § 2º ao artigo 4º do Ato nº 971/2007, e renumera o parágrafo único, e dá outras providências.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
09 Câmara Municipal de São Paulo Descrição da Atribuição 1- Eleger sua Mesa, bem como destituí-la, na forma regimental; 2 - Elaborar o seu Regimento Interno; 3 - Dispor sobre sua organização, funcionamento, policia, criação, transformação ou extinção dos cargos, emprego de funções de seus serviços e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração observando os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; 4 - Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do exercício do cargo; 5 - Conceder licença, para afastamento, ao Prefeito, ao Vice Prefeito e aos Vereadores; 6 - Fixar, por lei de sua iniciativa, para cada exercício financeiro, os subsídios do Prefeito, Vice -Prefeito e Secretários Municipais, limitados a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como, para vigor na legislatura subsequente, o subsídio dos Vereadores, observado para estes, a razão de, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, respeitadas as disposições dos arts. 37, incisos X e XI e § 12, 39, § 4º e 57, § 7º, da Constituição Federal, considerando-se mantido o subsídio vigente, na hipótese de não se proceder à respectiva fixação na época própria, atualizado o valor monetário conforme estabelecido em lei municipal específica; 7 - Autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 dias consecutivos; 8 - Criar Comissões Parlamentares de Inquérito; 9 - Convocar os Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência; 10 - Autorizar a convocação de referendo e plebiscito; 11 - Decidir sobre a perda do mandato do Vereador; 12 - Tomar e julgar as contas do Prefeito, da Mesa da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município; 13 - Zelar pela preservação de sua competência legislativa; 14 - Julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos em lei; 15 - Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta; 16 - Escolher 3 (três) dos membros do Tribunal de Contas do Município, após arguição em Sessão Pública; 17 - Aprovar previamente, após arguição em sessão pública, a escolha dos titulares dos cargos de Conselheiros do Tribunal de Contas, indicados pelo Prefeito; 18 - Exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, auxiliada, quando solicitado pelo Tribunal de Contas do Município; 19 - Conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município; 20 - Proceder à tomada de contas do Prefeito por meio de Comissão Especial quando não apresentadas à Câmara no prazo e forma estabelecidos em lei; 21 - Criar, organizar e disciplinar o funcionamento dos Conselhos e Comissões da Câmara Municipal; 22 - Votar moção de censura pública aos secretários municipais e aos subprefeitos em relação ao desempenho de suas funções.	CMSP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
10	TCMSP	
Descrição da Legislação		
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL art. 31 e 75 5/10/1988		
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO art. 150 e 151 8/10/1989		
LEI Orgânica do Município de São Paulo art. 48, 49 e 50 18/4/1990		
LEI 9.167 3/12/1980 dispõe sobre a reorganização, competência, jurisdição e funcionamento do T.C.M.S.P - Tribunal de Contas do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.877 23/7/2004 Dispõe sobre a reorganização administrativa do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera dispositivos das LEIS nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, e nº 11.548, de 21 de junho de 1994, procede às adaptações necessárias às normas da EC 19/98 e 20/98 e dá outras providências.		
LEI 14.706 28/2/2008 Acresce, altera e revoga dispositivos da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, com fundamento no art. 35 da LEI 14.381, de 7 de maio de 2007, e dá outras providências.		
LEI 14.916 28/4/2009 Dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores que especifica; cria cargos no quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências .		
LEI 14.891 20/1/2009 Dispõe sobre fixação de data-base para os servidores públicos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 15.508 13/12/2011 Altera os anexos I, II e IV integrantes da LEI 13.877, de 23 de julho de 2004, e alterações subsequentes, e institui remuneração para os servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que ministrarem aulas nos cursos promovidos pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Euripedes Sales.		
LEI 16.419 1/4/2016 Acresce e altera dispositivos da LEI nº 13.877, de 23 de julho de 2004, e dá outras providências.		



10	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p data-bbox="193 241 592 264">Tribunal de Contas do Município de São Paulo</p> <p data-bbox="193 271 408 293">Descrição da Atribuição</p> <p data-bbox="193 311 1401 421">1 - Auxiliar o poder legislativo no controle externo, no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mesa da Câmara Municipal e pelo próprio Tribunal, emitindo parecer prévio.</p> <p data-bbox="193 423 1401 504">2 - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das administrações direta e indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou qualquer outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.</p> <p data-bbox="193 506 1401 616">3 - Apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a de concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.</p> <p data-bbox="193 618 1401 757">4 - Realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, ou de cidadãos que subscreverem requerimento de pelo menos 1% (um por cento) do eleitorado do Município, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos poderes legislativo e executivo, bem como das demais entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.</p> <p data-bbox="193 759 1401 813">5 - Fiscalizar as contas das empresas cujo capital social o Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo.</p> <p data-bbox="193 815 1401 869">6 - Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos recebidos da União, do Estado ou qualquer outra entidade, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.</p> <p data-bbox="193 871 1401 925">7 - Prestar informações solicitadas pela Câmara Municipal sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas.</p> <p data-bbox="193 927 1235 949">8 - Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei.</p> <p data-bbox="193 952 1401 1005">9 - Fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade.</p> <p data-bbox="193 1008 1096 1030">10 - Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara Municipal.</p> <p data-bbox="193 1032 895 1055">11 - Representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.</p> <p data-bbox="193 1057 1401 1196">12 - Fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar, as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos, as providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos seus limites, a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e do limite de gastos totais do legislativo municipal.</p> <p data-bbox="193 1198 1401 1337">13 - Alertar Poderes e órgãos quando constatar a possibilidade de ocorrência de realização de receita que não comporte o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% do limite, que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% dos respectivos limites, que os gastos com inativos e pensionistas se encontram acima do limite legal e fatos que comprometam custos ou resultados dos programas ou indícios de irregularidades na gestão orçamentária.</p> <p data-bbox="193 1339 967 1361">14 - Verificar os cálculos dos limites da despesa total com pessoal de cada Poder e órgão .</p>	TCMSP	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal	SGM	
Descrição da Legislação		
LEI Nº 6.882 de 18 de maio de 1966 Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura.		
LEI 13.166 de 05 de julho de 2001 Cria a Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social - SMCIS (PL 284/01).		
LEI Nº 13.169 de 11 de julho de 2001 Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e da outras providências. (PL 281/01).		
LEI Nº 13.519 de 07 de fevereiro de 2003 Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 da LEI 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, bem como artigo 12 da LEI Nº 10.182, de 30 de outubro de 1986, o qual dispõe sobre competências Departamento Procedimentos.		
LEI Nº 14.010 de 23 de junho de 2005 Dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.		
LEI Nº 15.764 de 27 de maio de 2013 - art. 26 a 37 -Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.		
DECRETO Nº 16.640 de 26 de abril de 1980 Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Prefeito, cria a Secretaria do Governo Municipal e dá outras providências.		
DECRETO Nº 22.339 de 21 de junho de 1986 Consolida dispositivos referentes à organização do Gabinete do Prefeito, promove sua reorganização parcial e dá outras providências.		
DECRETO Nº 40.265 de 29 de janeiro de 2001 Institui Coordenadorias no Gabinete da Prefeita, vinculadas ao Secretario Municipal de Comunicação e Informação Social.		
DECRETO Nº 40.987 de 08 de agosto de 2001 Introduce alteração no DECRETO 37.019 de 25/08/1997 (Canal de TV educativo-cultural).		
DECRETO Nº 43.233 de 22 de maio de 2003 Regulamenta os Procedimentos Administrativos Disciplinares, bem como a LEI 13.519, 06/02/03, que altera dispositivos da LEI 8.989, 29/10/79, e da LEI 10.182, 30/10/86, e revoga os Decretos 35.912, 26/02/96 e 37.698, 11/11/98.		
DECRETO Nº 46.957 de 31 de março de 2006 Dispõe sobre a organização administrativa das atividades de comunicação, na Secretaria do Governo Municipal, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 49.963 de 27 de agosto de 2008 - Disciplina a organização e o funcionamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito.		
DECRETO Nº 53.686 de 1º de janeiro de 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento dos Comitês Integrados de Gestão Governamental - CIGG.		
DECRETO Nº 53.687 de 2 de janeiro de 2013 - Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.		
DECRETO Nº 53.831 de 15 de abril de 2013 - Dispõe sobre o serviço a ser prestado voluntariamente pela Primeira-Dama do Município de São Paulo.		
DECRETO Nº 54.156 de 01 de agosto de 2013 - Regulamenta os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764 de 27 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação, composição e atribuições do Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura.		
DECRETO Nº 54.278 de 28 de agosto de 2013 - Institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor.		
DECRETO Nº 55.181 de 04 de junho de 2014 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, criando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 56.075 de 23 de abril de 2015 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria do Governo Municipal, criando a Coordenadoria de Administração e Finanças-CAF, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 56.208, de 30 de junho de 2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Participativo Municipal em cada Subprefeitura a que se refere os artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.		
DECRETO Nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
DECRETO Nº 57.577, de 10 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a atribuição de competência ao Secretário Especial de Comunicação para gerenciar e administrar os contratos e dotações orçamentárias que especifica.		
DECRETO Nº 57.585, de 3 de fevereiro de 2017 - Confere as atribuições que especifica ao Secretário Especial de Relações Governamentais.		
DECRETO Nº 57.716, de 1º de junho de 2017 - Dispõe sobre as incumbências do Secretário Especial de Investimento Social e transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.		
DECRETO Nº 57.829, de 14 de agosto de 2017 - Introduce alterações no Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015, que regulamenta o Conselho Participativo Municipal em cada Prefeitura Regional, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.		
SÃO PAULO TURISMO – SP TURIS		
DECRETO Nº 46.356 de 20 de setembro de 2005 - Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal, por meio da São Paulo Turismo S/A nos eventos que especifica.		
LEI Nº 14.879, de 07 de janeiro de 2009 - artigo 26 - Cria cargos de Secretário Especial, Ref. SM.		
LEI Nº 14.485 de 19 de julho de 2007 - Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal Descrição da Atribuição A- GABINETE DO PREFEITO 1 - Representar o Município nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas; 2 - Exercer a direção da Administração Municipal; 3 - Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos, portarias e outros atos administrativos; 4 - Vetar, total ou parcialmente, os projetos de lei aprovados pela Câmara; 5 - Nomear e exonerar os Secretários Municipais e demais auxiliares; 6 - Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal, no recesso, em casos de relevante interesse público; 7 - Subscrever ou adquirir ações, realizar ou aumentar o capital de sociedade mista e empresas públicas; 8 - Dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, das ações ou capital que tenha subscrito, adquirido, realizado ou aumentado, mediante autorização legislativa; 9 - Apresentar à Câmara projeto de lei dispendo sobre o regime de concessão ou permissão de serviços públicos; 10 - Propor à Câmara projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, dívida pública e operações de crédito; 11 - Encaminhar ao Tribunal de Contas do Município, até o dia 31 de março de cada ano, a sua prestação de contas e o balanço do exercício findo; 12 - Encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e as prestações de contas exigidas em lei; 13 - Apresentar à Câmara, até 45 dias após a sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Município, solicitando as medidas de interesse público que julgar necessária; propor à Câmara, anualmente, relatório sobre o andamento das obras e serviços municipais; 14 - Propor à Câmara projetos de lei sobre criação e alteração das Secretarias e Subprefeituras, inclusive de suas estruturas e atribuições; 15 - Nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município; 16 - Propor à Câmara a criação de fundos destinados ao auxílio no financiamento de serviços e programas públicos; 17 - Indicar os dirigentes de sociedade de economia mista; 18 - Prover os cargos e funções públicas e praticar os atos administrativos referentes aos servidores municipais; 19 - Prestar à Câmara, em 30 dias, as informações solicitadas; 20 - Administrar os bens, as receitas e as rendas do Município; 21 - Promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos; 22 - Autorizar os pagamentos dentro dos recursos orçamentários e dos créditos aprovados pela Câmara; 23 - Colocar à disposição da Câmara as parcelas a serem despendidas de uma só vez e a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação; 24 - Propor à Câmara alterações de legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e dos limites das zonas urbanas e de expansão urbana; 25 - Oficializar e denominar vias e logradouros; 26 - Solicitar apoio da Secretaria de Segurança Pública do Estado para garantia de seus atos; 27 - Dispor sobre estrutura, organização e funcionamento da administração municipal; 28 - Propor a criação, a organização e a supressão de distritos e subdistritos. CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 1 - Assessorar o Prefeito em seus contatos internos e externos; 2 - Administrar o Gabinete e auxiliar o Prefeito na coordenação nas ações de Governo; 3 - Representar o Prefeito. SECRETARIA PARTICULAR DO PREFEITO 1 - Assessorar diretamente o Prefeito nos assuntos ligados à Administração da Cidade em todos os seus aspectos . ASSESSORIA POLICIAL MILITAR DO GABINETE DO PREFEITO 1 - Organizar e dirigir os serviços de segurança: a) pessoal do Prefeito, de seu cônjuge e familiares; b) física da residência do Prefeito; c) pessoal de autoridades e/ou dignitários em visita oficial à Cidade, por requisição do Prefeito; 2 - Manter canal técnico entre a Prefeitura e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, visando os interesses mútuos do Município e da Polícia Militar; 3 - Representar o Prefeito, quando determinado, nos atos e solenidades cívico-militares; 4 - Coordenar o uso do heliponto do Edifício Matarazzo, bem como o pouso e a decolagem das aeronaves executivas à disposição do Gabinete do Prefeito, responsabilizando-se também pelas autorizações de pouso e decolagem de qualquer outra aeronave, observados os limites e especificações técnicas; 5 - Supervisionar as atividades de prevenção e combate a incêndios e à proteção da vida humana, a serem exercidas por brigada civil contratadas para esse fim, observada a legislação pertinente e as normas técnicas que regem o assunto; 6 - Administrar os recursos financeiros destinados à segurança do Prefeito, prestando contas das despesas realizadas , nos termos da legislação pertinente. CERIMONIAL 1 - Recepcionar autoridades diplomáticas e visitantes ilustres; 2 - Acompanhar ou representar o Prefeito em solenidade e comemorações;	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	SGM	
<p>Secretaria do Governo Municipal</p> <p>3 - Superintender correspondência relacionada com o Cerimonial;</p> <p>4 - Promover contatos necessários às recepções e comemorações em que o Prefeito seja promovente ou participante.</p>		
<p>GABINETE DO VICE - PREFEITO</p> <p>1 - Atendimento e orientação a Municípios;</p> <p>2 - Despachar com o Prefeito.</p>		
<p>B- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</p>		
<p>1 - Providenciar estudos casuísticos e fundamentados, indispensáveis ao embasamento das decisões do Prefeito;</p> <p>2 - Providenciar estudos em matérias específicas de formulação do orçamento, da problemática econômico-financeira e, em geral, todo e qualquer assunto de interesse da administração municipal obtendo, para tanto, as informações e demais elementos necessários, dentro ou fora da máquina administrativa municipal;</p> <p>3 - Preparar originais de leis, decretos, à exceção dos preparados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos a suplementações orçamentárias, portarias e termos de convênios e consórcios aprovados por lei,</p> <p>4 - Manter registro de decretos, controlar e conferir os originais de leis e decretos, acompanhando as respectivas publicações;</p> <p>5 - Preparar a prestação de informações a Câmara relativa a requerimentos formulados por vereadores;</p> <p>6 - Registrar, classificar e controlar a tramitação dos expedientes, em especial os recebidos da Câmara, controlando prazos e assuntos relativos a requerimentos e indicações de vereadores junto a todas as unidades municipais que deverão fornecer as informações solicitadas;</p> <p>7 - Preparar projetos de lei e respectivas exposições de motivos e redigir vetos remetidos pelo Prefeito, bem como de demais expedientes sobre projetos de autoria do Legislativo ou do Executivo;</p> <p>8 - Manter controle e registro dos Projetos de Lei em tramitação, dos aprovados, dos rejeitados ou vetados;</p> <p>9 - Acompanhar as sessões legislativas e as publicações dos correspondentes atos;</p> <p>10 - Dar andamento à execução orçamentária, em âmbito do Gabinete; dar apoios administrativos, materiais e de transporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos de todo o Gabinete;</p> <p>11 - Garantir um eficiente serviço de protocolo e de adquirir, classificar, conservar e arquivar publicações e documentos de interesse para os trabalhos que lhe são próprios, e dar apoio especializado ao Prefeito, nos assuntos relativos a integração metropolitana e a defesa civil;</p> <p>12 - Dar infra-estrutura e suporte administrativo aos Comitês Integrados de Gestão Governamental (CIGG);</p> <p>13 - Nomear e exonerar cargos e funções de referências de vencimento DAI-02 a DAS-16, bem como os cargos e funções equivalentes;</p> <p>14 - Dar suporte administrativo e contábil aos Secretários Especiais.</p> <p>15 - Atender e gerir as demandas da sociedade civil organizada determinadas pelo Prefeito;</p> <p>16 - Autorizar o afastamento de servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, das Autarquias e Fundações para as esferas Federal, Estadual, Distrital e para outros municípios, nos casos e condições previstos na legislação municipal;</p> <p>17 - Autorizar o afastamento dos servidores da Administração Direta para a Administração Indireta do Município de São Paulo, para o Tribunal de Contas do Município e para a Câmara Municipal;</p> <p>18 - Aprovar, previamente à formalização dos pedidos às autoridades competentes, as solicitações de afastamento de servidores e empregados públicos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros municípios para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Paulo;</p> <p>19 - Conhecer e opinar nas propostas de denominação de vias e logradouros públicos, relativamente às indicações dos homenageados;</p> <p>20 - Opinar sobre o apoio da Prefeitura à realização de eventos turísticos, culturais e cívicos, de interesse do Gabinete do Prefeito;</p> <p>21 - Opinar sobre o mérito social de associações e fundações nos pedidos de declaração de utilidade pública formulados nos termos da legislação específica, quando:</p> <p>a) Não houver correlação das atividades ou finalidades das associações ou fundações com algum órgão municipal;</p> <p>b) Houver conflito de competência entre as Secretarias Municipais na matéria;</p> <p>c) A análise das Secretarias Municipais não for conclusiva ou restar prejudicada por força de determinações da legislação pertinente;</p> <p>d) A prestação de serviços da entidade esteja voltada apenas para parcela da coletividade .</p>		
<p>GABINETE</p> <p>1 - Coordenar, desenvolver e acompanhar todos os serviços e atividades administrativas, legislativas e políticas do Executivo Municipal.</p>		
<p>ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA</p> <p>1 - Prestar Assessoria especializada ao Prefeito e ao Secretário do Governo Municipal, nos assuntos referentes à elaboração e a edição da Legislação Municipal;</p> <p>2 - Estudar, analisar, preparar e encaminhar todos os expedientes relativos à Câmara Municipal;</p> <p>3 - Elaborar anteprojetos de lei, elaborar decretos, fundamentar vetos do Prefeito a projetos de lei;</p> <p>4 - Acompanhar a tramitação de todas as proposições legislativas;</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
11 Secretaria do Governo Municipal 5 - Elaborar manifestações jurídicas relativas à matéria técnico-legislativa.	SGM	
ASSESSORIA TÉCNICA		
1 - Exame e triagem de todo expediente administrativo encaminhado ao Gabinete do Prefeito;		
2 - Preparo e registro dos atos de todos os expedientes administrativos, funcionais e outros que envolvam empresas, Estados, União, em que a Prefeitura seja parte interessada;		
3 - Preparar o envio de todas as matérias do Gabinete do Prefeito e da Secretaria do Governo para publicação no DOC.		
ASSESSORIA JURÍDICA		
1 - Prestar apoio especializado ao Prefeito, Vice-Prefeito e ao Secretário do Governo Municipal nos assuntos de natureza jurídica, tais como: elaborar despachos decisórios, pareceres, analisar e elaborar termos de parceria em geral;		
2 - Analisar e elaborar editais de licitação e contratos;		
3 - Prestar suporte jurídico aos Secretários Especiais (SECOM, SEIS, SERG) e à Secretaria Municipal de Relações Internacionais.		
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1 - Assegurar apoio administrativo, material, de transporte, contábil e demais serviços necessários ao desempenho do Gabinete do Prefeito, Administração do Edifício Matarazzo e Administração do Gabinete do Secretário da Secretaria do Governo Municipal;		
2- Coordenar e supervisionar a execução das atividades voltadas à elaboração da proposta orçamentária anual; gerir os recursos orçamentários e financeiros, os contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres; adquirir bens e serviços; gerir os bens patrimoniais móveis; gerenciar os equipamentos de informática, serviços de manutenção e atividades de infraestrutura; gerir e fiscalizar os contratos no âmbito de sua competência e exercer outras atribuições compatíveis com sua área de atuação, dentre elas as atividades e atribuições previstas no artigo 36 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013;		
C - SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO		
1 - Propor diretrizes da política de comunicação da Prefeitura do Município de São Paulo;		
2 - Coordenar e supervisionar as ações de comunicação, imprensa, publicidade e programas informativos da Administração Pública Municipal, inclusive das empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário;		
3 - Prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas atribuições, na área relativa à política de comunicação do governo;		
4 - Pesquisar e estudar os assuntos de interesse da Administração e da população, que devam ser divulgados pelos meios de comunicação, propondo ao Prefeito alternativas de orientação e ação, efetuando essa divulgação, quando pertinente;		
5 - Estabelecer contatos com os órgãos de comunicação, visando a divulgação dos atos da Administração Pública Municipal e informar a opinião pública sobre matérias de interesse dos municípios.		
6- Gerenciar e administrar as dotações orçamentárias concernentes às publicações de interesse do Município e à publicidade legal;		
7- Coordenar, controlar e supervisionar a publicidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, de empresas públicas municipais e das sociedades de economia mista das quais o Município seja acionista majoritário.		
D – SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS		
1 - Conduzir o relacionamento com o Poder Legislativo Municipal;		
2 - Coordenar as ações e assuntos de natureza parlamentar e de relacionamentos com as demais esferas legislativas.		
E – SECRETÁRIO ESPECIAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
1 – Propor diretrizes para a política de investimento social da Prefeitura do Município de São Paulo para fomentar acordos que não envolvam a transferência de recursos financeiros da Prefeitura;		
2 – Estabelecer relações com a iniciativa privada, de forma a viabilizar e fomentar as doações de bens e serviços à Administração Pública Municipal, observadas as exigências legais;		
3 – Acompanhar a negociação e implantação dos acordos que venham a ser firmados nos termos deste decreto;		
4 – Prestar ao Prefeito o suporte necessário ao desempenho de suas incumbências na área relativa à política de investimento social;		
5 – Promover a publicidade e transparência do processo e dos resultados dos acordos de doação e parcerias.		
D- SÃO PAULO TURISMO - SP TURIS		
Órgão oficial de turismo e eventos da Cidade de São Paulo.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
11	Secretaria do Governo Municipal 1 - Posicionar e promover a cidade de São Paulo como a capital dos negócios, conhecimento e entretenimento da América Latina, destacando seu caráter vanguardista e cultural, buscando sua consolidação como destino turístico, visando ampliar a movimentação dos diversos setores da economia e a qualidade de vida dos cidadãos; 2 - Administrar o Parque Anhembi; 3 - Administrar o Autódromo de Interlagos; 4 – Reporta-se diretamente ao Secretário do Governo Municipal.	SGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	SMPR	
Descrição da Legislação		
LEI MUNICIPAL Nº 10.569, de 04/07/1988 - CRIA E ESTRUTURA A SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO-SPUA, COM OS CARGOS CORRESPONDENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
LEI MUNICIPAL Nº 13.299, de 16/01/2002 - DISPOE SOBRE A PARTICIPACAO DOS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO NOS CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANCA - CONSEG, E DAOUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 214/01).		
LEI MUNICIPAL Nº 13.399, de 02/08/2002 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DE PREFEITURA REGIONAL DES NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 546/01).		
LEI MUNICIPAL Nº 13.682, de 16/12/2003 - ESTABELECE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PREFEITURA REGIONAL DES CRIADAS P/ L N.13.399/02, CRIA RESPECTIVOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSAO, E A DA...(PL 789/03) OBS.: REPUBLICA COM ANEXOS SUPLEMENTO DOM 18/12/03. REPUBLICACAO DO SUPLEMENTO DE 08/01/04.		
LEI MUNICIPAL Nº 14.007, de 20/06/2005 - CRIA, DENOMINA E IMPLANTA O CENTRO DE EMPREGO E SOLIDARIEDADE AO TRABALHADOR, NAS REGIOES DE CADA PREFEITURA REGIONAL DE DA CAPITAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, (PL 141/05).		
LEI MUNICIPAL Nº 14.059, de 10/10/2005 - ALTERA A REDACAO DO ART. 7., ITEM 2, DA LEI N. 13399/2003, QUE CRIA AS PREFEITURA REGIONAL DES. (PL 219/05).		
LEI MUNICIPAL Nº 14.675, de 23/01/2008 - INSTITUI O PLANO EMERGENCIAL DE CALÇADAS - PEC.		
LEI MUNICIPAL Nº 14.907, de 11/02/2009 - DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES PARA COLETA DE RESÍDUOS NOS ESTABELECIMENTOS DESCRITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
LEI MUNICIPAL Nº 15.442, de 10/09/2011 - DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE IMÓVEIS, FECHAMENTO DE TERRENOS NÃO ESPECIFICADOS E CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS, BEM COMO CRIA O DISQUE-CALÇADAS.		
LEI MUNICIPAL Nº 15.733, de 04/05/2013 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 15.442, DE 09/09/2011, BEM COMO TORNA SEM EFEITO MULTAS APLICADAS.		
LEI MUNICIPAL Nº 15.764, de 27/05/2013 – DISPÕE SOBER A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, CRIA A PREFEITURA REGIONAL DE DE SAPOEMBA E INSTITUI A GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA.		
LEI MUNICIPAL Nº 16.212, de 10/06/15 - DISPÕE SOBRE A GESTÃO PARTICIPATIVA DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
LEI MUNICIPAL Nº 16.610, de 10/01/2017 – DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 42.237, de 01/08/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13399, DE 1. DE AGOSTO DE 2002, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DE PREFEITURA REGIONAL DES NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO QUE SE REFERE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO DE PEQUENAS OBRAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 42.239, de 01/08/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13399, DE 1 DE AGOSTO DE 2002, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DE PREFEITURA REGIONAL DES NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DISCIPLINA A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS, CONFORME O DISPOSTO NAS LEIS 8513, DE 3 DE JANEIRO DE 1977, E N. 8658, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 46.958, de 01/02/2006 - FIXA COMPETÊNCIAS RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS PREVISTAS NA LEI Nº 13.478, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A QUAL DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 48.224, de 23/03/2007 - CRIA A ZELADORIA URBANO-AMBIENTAL NO ÂMBITO DE CADA PREFEITURA REGIONAL.		
DECRETO MUNICIPAL Nº 48.409, de 01/06/2007 - ATRIBUI ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA A EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE TÚNEIS, PASSAGENS INFERIORES, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO, RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÕES (PISCINÕES) E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DETENTOTES DE SISTEMAS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS, ELETROME CÂNICOS, MECÂNICOS E CIVIS; REVOGA O DECRETO Nº 48.100 DE 16/1/2007		
DECRETO MUNICIPAL Nº 48.931, de 14/11/2007 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 48.409, DE 1º DE JUNHO DE 2007.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	SMPR	
<p>SECRETARIA MUNICIPAL das Prefeituras Regionais</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 49.461, de 30/04/2008 - CRIA A SUPERVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ATIVIDADES - STLEA, SUBORDINADA À SUPERVISÃO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - SGUOS, DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 49.539, de 29/05/2008 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS ÀS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MEDIANTE CONVÊNIOS.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.330, de 17/12/2008 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO QUE ESPECIFICA</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.755, de 28/07/2009 - AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A GESTÃO E A EXECUÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS, CONCORRENTE COM AS PREFEITURAS REGIONAIS, DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA, REFERENTES À DESPOLUIÇÃO DE CÓRREGOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CÓRREGO LIMPO.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.779, de 10/08/2009 - REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E DO PLANO PLURIANUAL.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.917, de 13/10/2009 - ATRIBUI À SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 50.935, de 21/10/2009 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 50.917, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, QUE ATRIBUI À SUPERINTENDÊNCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 51.138, de 24/12/2009 - DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA ASSINATURA DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAAE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 52.062, de 30/12/2010 - CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO AO ARTIGO 50 DA LEI Nº 14.223, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006, O QUAL DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA, VISANDO À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MELHORIAS URBANAS, AMBIENTAIS E PAISAGÍSTICAS, BEM COMO À CONSERVAÇÃO DE ÁREAS MUNICIPAIS, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 14.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007; ACRESCE O § 3º AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 40.384, DE 3 DE ABRIL DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA; REVOGA O DECRETO Nº 50.077, DE 6 DE OUTUBRO DE 2008.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 52.860, de 20/12/2011 - DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA RECEBER NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO PROMOVIDA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 53.692, de 08/01/2013 - DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA PARA A NOMEAÇÃO E A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 54.155, de 31/07/2013 - DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE INSTRUMENTOS QUE ENVOLVAM RECEBIMENTO DE RECURSOS DA UNIÃO, EM ESPECIAL OS RELATIVOS AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 54.213, de 14/08/2013 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LICENCIAMENTO - SEL E DE HABITAÇÃO - SEHAB, PARA AS PREFEITURAS REGIONAIS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS; ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS Nº 32.329, DE 23 DE SETEMBRO DE 1992, E Nº 49.969, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 54.888, de 28/02/2014 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPI, DA COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT, DA SUPERVISÃO GERAL DE ABASTECIMENTO - ABAST E DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA; ATRIBUI INCUMBÊNCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E COMPETÊNCIAS AO TITULAR DA PASTA; INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS DECRETOS Nº 45.683, DE 01/01/2005, Nº 45.952, DE 03/06/2005 E Nº 52.201, DE 22/03/2011.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 54.837, de 13/02/2014 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVOS - CPOP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12 Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	SMPR	
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 55.197, de 11/06/2014 - CONFERE ÀS PREFEITURAS REGIONAIS A ATRIBUIÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 12.879, DE 13/07/1999, SOB A COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILÊNCIO URBANO, DA SUPERVISÃO GERAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS, BEM COMO DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 55.528, de 22/09/2014 – AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A GESTÃO E A EXECUÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS, CONCORRENTEMENTE COM AS PREFEITURAS REGIONAIS, DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA, RELATIVAMENTE A PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 56.142 – 29/05/2015 – CRIA OS CONSELHOS TUTELARES DE CAPÃO REDONDO, CIDADE LÍDER, JARAGUÁ, ANHAGUERA, SACOMÃ, TREMEMBÉ, VILA CURUÇÁ E CIDADE TIRADENTES II, BEM COMO REORGANIZA OS DEMAIS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; REVOGA OS DECRETOS Nº 52.218, DE 29 DE MARÇO DE 2011, E Nº 54.871, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 56.208, de 30/06/2015 – CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO AO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL EM CADA PREFEITURA REGIONAL DE SÃO PAULO.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 56.657, de 27/11/2015 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 56.208, DE 30 DE JUNHO DE 2015, QUE REGULAMENTA O CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL EM CADA PREFEITURA REGIONAL.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.300, DE 09/09/2016 - DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA SUPERVISÃO E GESTÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES CRIADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.576, DE 01/01/2017 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.580 DE 19/01/2017 – DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DESPESAS COM CONTRATOS E SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.582, DE 23/01/2017 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, DO CENTRO DE CONTROLE INTEGRADO 24 HORAS DA CIDADE DE SÃO PAULO – CCOI E DA CÂMARA EXECUTIVA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS.</p> <p>AS COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS PELO DECRETO Nº 48.963, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007, PELO DECRETO Nº 51.816, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010, E PELA PORTARIA Nº 1.148/PREF/2010, PASSAM A SER EXERCIDAS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.588, DE 10/02/2017 - CRIA, NAS PREFEITURAS REGIONAIS, A COORDENADORIA DE GOVERNO LOCAL, TRANSFERE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 61 DO DECRETO Nº 57.538, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.591, DE 13/02/2017 – CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 40.779 DE 26/06/2001, SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.616, DE 03/03/ 2017 - REGULAMENTA A LEI Nº 16.612, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE COMBATE A PICHAGENS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. ART. 2º - INCUMBE ÀS PREFEITURAS REGIONAIS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CIRCUNSCRIÇÕES, A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 16.612, DE 2017, APLICANDO AS MULTAS PREVISTAS EM SEUS ARTIGOS 4º E 11.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.627, DE 15/03/2017 - INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE CALÇADAS – CPC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CALÇADA NOVA. VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS, COM O OBJETIVO DE ORIENTAR A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS À REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E/OU CALÇADAS QUE NÃO ATENDAM AS NORMAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE, INCLUSIVE NO TOCANTE À ACESSIBILIDADE E À CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES COM SEGURANÇA.</p> <p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.666, DE 19/04/2017 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 54.734, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 15.777, DE 29 DE MAIO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES ESTACIONADOS. "ART. 4º A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 15.777, DE 2013, E DESTES DECRETOS COMPETE CONCORRENTEMENTE À DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO SILÊNCIO URBANO - PSIU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR, E ÀS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO, DAS PREFEITURAS REGIONAIS, MEDIANTE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE OUTRAS UNIDADES DAS PREFEITURAS REGIONAIS E DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET." (NR)</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais SMPR	
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.722, DE 07/06/2017 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, DO PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.</p> <p>ART.1º - PARÁGRAFO ÚNICO. MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE CONJUNTA DE CADA CASO CONCRETO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTES E LAZER E DAS PREFEITURAS REGIONAIS, O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER PODERÁ DELEGAR AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO "CAPUT" DESTE ARTIGO À PREFEITURA REGIONAL DA RESPECTIVA ÁREA.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.707, DE 26/05/2017 - DISPÕE SOBRE O ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS DAS REDES DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.255, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ALTEROU A LEI Nº 13.164, DE 2 DE JULHO DE 2003.</p> <p>ART.3º - § 2º. AS PREFEITURAS REGIONAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE FORMA PROGRESSIVA E RESPEITADA A VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DE CADA ÓRGÃO, DEVERÃO IDENTIFICAR E MAPEAR TODAS AS REDES, EQUIPAMENTOS E INTERFERÊNCIAS QUE DEVAM SER DISPONIBILIZADAS EM CADASTRO ÚNICO, TAIS COMO:</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.785, DE 14/07/2017 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO GESTOR DA CIDADE DE SÃO PAULO E SOBRE OS CONSELHOS DE GESTÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.</p>		
<p>DECRETO MUNICIPAL Nº 57.829, DE 14/08/2017 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 56.208, DE 30 DE JUNHO DE 2015, QUE REGULAMENTA O CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL EM CADA PREFEITURA REGIONAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 34 E 35 DA LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013. ART. 2º - O ANEXO I DO DECRETO Nº 56.208, DE 30 DE JUNHO DE 2015, PASSA A VIGORAR NA CONFORMIDADE DO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	SMPR	
Descrição da Atribuição		
GABINETE DA SECRETARIA		
1 - Dar apoio gerencial e administrativo às decisões do Prefeito sobre o desempenho das Prefeituras Regionais e Superintendência das Usinas de Asfalto em suas solicitações; 2 - Realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Prefeituras Regionais e manutenção das atividades das unidades afetas à Secretaria; 3 - Criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Prefeituras Regionais, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região, junto a viabilização de produtos e serviços unificados entre SMPR e SPUA. 4 - Propor ao Prefeito e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Prefeitura Regional; 5 - Avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas unidades.		
PREFEITURAS REGIONAIS		
Lei nº 13.399 de 01/08/2002		
1 - Constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial; 2 - Instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional; 3 - Planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecendo as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração; 4 - Coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade; 5 - Compor com Prefeituras Regionais vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exija tratamento para além dos limites territoriais de uma Prefeitura Regional; 6 - Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Prefeituras Regionais e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas; 7 - Atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população; 8 - Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais; 9 - Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos; 10 - Facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.		
RELAÇÃO DAS PREFEITURAS REGIONAIS		
41 – Prefeitura Regional de Perus 42 - Prefeitura Regional de Pirituba 43 - Prefeitura Regional de Freguesia/Brasilândia 44 - Prefeitura Regional da Casa Verde/Cachoeirinha 45 - Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi 46 - Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé 47 - Prefeitura Regional de Vila Maria/Vila Guilherme 48 - Prefeitura Regional da Lapa 49 - Prefeitura Regional da Sé 50 - Prefeitura Regional do Butantã 51 - Prefeitura Regional de Pinheiros 52 - Prefeitura Regional de Vila Mariana 53 - Prefeitura Regional do Ipiranga 54 - Prefeitura Regional de Santo Amaro 55 - Prefeitura Regional de Jabaquara 56 - Prefeitura Regional de Cidade Ademar 57 - Prefeitura Regional de Campo Limpo 58 - Prefeitura Regional de M'Boi Mirim 59 - Prefeitura Regional de Capela do Socorro 60 - Prefeitura Regional de Parelheiros 61 - Prefeitura Regional da Penha 62 - Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo 63 - Prefeitura Regional de São Miguel 64 - Prefeitura Regional de Itaim Paulista 65 - Prefeitura Regional da Moóca 66 - Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão 67 - Prefeitura Regional de Itaquera 68 - Prefeitura Regional de Guaianases 69 - Prefeitura Regional de Vila Prudente 70 - Prefeitura Regional de São Mateus		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais 71 - Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes 72 - Prefeitura Regional de Sapopemba	SMPR	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SMG	
Secretaria Municipal de Gestão		
Descrição da Legislação		
LEI Nº 8.731, DE 12 DE JUNHO DE 1978 E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE. Dispõe sobre a criação do Departamento de Materiais - DEMAT, dá Secretaria de Serviços Internos - SSI, e da outras providências.		
LEI Nº 9.158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1980. Dispõe sobre a criação de comissões de licitação permanente, e dá outras providências.		
LEI Nº 9.409, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1981. Dispõe sobre Gratificação aos Integrantes de Órgãos de Deliberação Coletiva, e dá outras providências.		
DECRETO Nº 28.171, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989. Altera a Tabela Anexa ao Decreto nº 17.196, de 24 de fevereiro de 1981, na parte relativa à Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.		
DECRETO Nº 28.755, DE 12 DE JUNHO DE 1990, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE. Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 27.685, de 6 de março de 1989, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 28.240, de 9 de novembro de 1989.		
LEI Nº 11.418, DE 27 DE SETEMBRO DE 1993, (DESATIVADO O CONSELHO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010). Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Telecomunicações .		
DECRETO Nº 44.279, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003. Dispõe sobre o processo de licitação e regulamenta dispositivos da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002.		
DECRETO Nº 45.683, DE 1º DE JANEIRO DE 2005 (CAPUT DO ARTIGO 6º, ALTERADO PELO DECRETO Nº 51.820, DE 2010). Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta .		
DECRETO Nº 46.654, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE. Institui o Programa Municipal de Modernização e Desburocratização.		
DECRETO Nº 49.286, DE 6 DE MARÇO DE 2008, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE Altera a denominação e reorganiza a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais e Serviços - COMPREMS, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Secretaria Municipal de Gestão, estabelecendo os critérios e condições para a sua atuação.		
LEI Nº 14.879, DE 7 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de Lei nº 673/08, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo). Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU; introduz alterações nas Leis nº 13.396, de 26 de julho de 2002, nº 13.866, de 1º de julho de 2004, e nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, bem como dispõe sobre os cargos de provimento em comissão que especifica. (Art.19- Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Secretaria ora criada, as Unidades elencadas nos incisos I ao VIII, suas estruturas organizacionais, cargos, atribuições, bens patrimoniais, serviços, acervo e pessoal. - Art. 28 Em decorrência das modificações, o Executivo, mediante Decreto , reorganizará a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana)		
DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 (ARTIGOS 100 A 105). Regulamenta a Lei nº 14.141, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre o processo administrativo na Administração Pública Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.614, de 7 de dezembro de 2007, e nº 14.402, de 21 de maio de 2007; dispõe sobre a operação do Sistema Municipal de Processos SIMPROC e a Comissão Permanente de Processos Extraviados - CPPE.		
DECRETO Nº 52.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010. Revoga a alínea "c" do inciso IV do artigo 3º e o inciso II do artigo 49, ambos do Decreto nº 51.820, de 27 de setembro de 2010.		
DECRETO Nº 52.069, DE 5 DE JANEIRO DE 2011 Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização das licitações destinadas a aquisições e contratações de serviços para a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia .		
DECRETO Nº 52.269, DE 20 DE ABRIL DE 2011. Institui o Programa Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC; reformula o Programa Municipal de Desburocratização e o Comitê Municipal de Desburocratização; cria, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, o Departamento de Gestão de Documentos Públicos - DGDP e a Divisão de Gestão de Parcerias Público -Terceiro Setor - DPTS; altera disposições dos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 45.992, de 22 de junho de 2005; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SMG	
<p>Secretaria Municipal de Gestão LEI Nº 15.410, DE 11 DE JULHO DE 2011.</p>		
<p>Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na cidade de São Paulo e dá outras providências.</p>		
<p>PORTARIA 43/12 - SEMPLA</p>		
<p>Disciplina os procedimentos necessários à celebração dos convênios de que trata o Decreto nº 52.180, de 14 de março de 2011.</p>		
<p>PORTARIA 56/12 - SEMPLA</p>		
<p>Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 07 de outubro de 2012.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.309, DE 24 DE JULHO DE 2012.</p>		
<p>Introduz alterações nos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Decreto nº 49.286, de 6 de Março de 2008, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Controle de Preços de Materiais - COMPREM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.348, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.</p>		
<p>Regulamenta a realização das audiências públicas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2013.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.685, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.</p>		
<p>Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta .</p>		
<p>DECRETO Nº 53.687, DE 2 DE JANEIRO DE 2013</p>		
<p>Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.715, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.</p>		
<p>Delega competência à Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, relativas aos projetos Inter setoriais, previstos no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 53.697, de 16 de janeiro de 2013.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.</p>		
<p>Revoga o Decreto nº 50.984, de 11 de novembro de 2009.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.916, DE 16 DE MAIO DE 2013.</p>		
<p>Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de Compromisso de Desempenho Institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1º do Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.</p>		
<p>LEI Nº 16.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2014</p>		
<p>Estabelecem diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo em formato eletrônico e pela Internet, e dá outras providências.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.428/2014, DE 21 DE AGOSTO DE 2014;</p>		
<p>Dispõe sobre a padronização das especificações técnicas e os valores de referência dos principais serviços terceirizados , não passíveis de serem objeto de Atas de Registro de Preços, para fins de sua utilização nas licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta .</p>		
<p>PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 3/2014/CGM/SECOM/SMDHC/SEMPA</p>		
<p>Cria norma e procedimentos para a transparência ativa de um rol mínimo de informações a serem disponibilizados nos sites de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal</p>		
<p>PORTARIA Nº 399/ PREF-G</p>		
<p>Constitui Grupo de Trabalho para implantação do processo administrativo eletrônico da PMSP</p>		
<p>DECRETO Nº 55582/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.</p>		
<p>Atribui à SEMPLA incumbência para efetuar o registro de preços de serviços de transporte por aeronave com asa rotativa (helicóptero), bem como dispõe sobre a divulgação das informações relativas às contratações desses serviços.</p>		
<p>LEI Nº 16119/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015</p>		
<p>Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas, da Administração Pública Municipal QAA, plano de carreiras, reenquadra cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14591, de 13/1/1/2007. Institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
13	SMG	
<p>Secretaria Municipal de Gestão DECRETO Nº 55.838, DE 15 DE JANEIRO DE 2015. Dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.</p>		
<p>DECRETO Nº 55966/2015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2015. Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias do Orçamento/CGO, de Planejamento/COPLAN, de Gestão de Participação/CGP e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo/CPOP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as Secretarias que especifica; introduz alterações nos Decretos 52078/2011, 53687/2013 e 54498/2013. (art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão passa a denominar –se Secretaria Municipal de Gestão/SMG)</p>		
<p>DECRETO Nº 56.071, DE 22 DE ABRIL DE 2015. Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.</p>		
<p>DECRETO Nº 56.144, DE 1º DE JUNHO DE 2015. Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, previsto nos artigos 3º a 14 da Lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, e altera os Decretos nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, e nº 49.286, de 6 de março de 2008.</p>		
<p>DECRETO Nº 57.576, DE 1º DE JANEIRO DE 2017 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta .</p>		
<p>DECRETO Nº 57.775, DE 6 DE JULHO DE 2017 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Gestão, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos, bem como altera os artigos 28 e 29 do Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

13 Secretaria Municipal de Gestão

SMG

Descrição da Atribuição

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO

I - formular e gerir as políticas municipais e os sistemas nelas inseridos, relativos ao desenvolvimento institucional, à gestão de pessoas, à saúde do servidor, à capacitação de profissionais e agentes públicos, à negociação permanente, aos suprimentos, à gestão documental, ao patrimônio imobiliário e à gestão da frota veicular;

II - responder pela definição das políticas de gestão de meios para o funcionamento adequado da Administração Pública Municipal, em conjunto com as demais Secretarias Municipais envolvidas;

III - propor, de maneira permanente, novas formas de estruturação dos órgãos municipais, bem como de organização e prestação dos serviços públicos, de modo a:

- a) reduzir os custos dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal;
- b) obter a contínua melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais;
- c) dinamizar os processos de trabalho;
- d) implantar estruturas ágeis, flexíveis, eficientes e eficazes;
- e) aumentar a eficiência na gestão pública;

IV - gerir o Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005;

V - proceder a estudos e ações para elaboração, avaliação e revisão periódica do Programa de Metas do Município;

VI - administrar o patrimônio imobiliário do Município, ouvida a Procuradoria Geral do Município, nos termos da legislação em vigor;

VII - coordenar sistemas e programas compatíveis com o escopo da Secretaria, que vierem a ser implantados.

ESTRUTURA BÁSICA

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

- a) Coordenadoria de Gestão de Desenvolvimento Institucional - COGEDI;
- b) Coordenadoria de Estratégias de Gestão - COEGE;
- c) Coordenação de Gestão Documental - CGDOC;
- d) Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI;
- e) Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor - COBES;
- f) Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP;
- g) Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS;
- h) Coordenadoria Jurídica - COJUR;
- i) Coordenação de Administração e Finanças - CAF;

III - Órgãos Colegiados vinculados:

- a) Conselho de Gestão;
- b) Conselho Municipal das Escolas de Governo - CONSEGOV;
- c) Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT;

IV - entidade da Administração Indireta vinculada: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

14 Secretaria Municipal de Habitação

SEHAB

Descrição da Legislação

LEI 15.764 17/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional da SEHAB:

Artigo 196 - reorganiza a Secretaria Municipal de Habitação;



14	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Habitação</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>Compete a Secretaria Municipal de Habitação:</p> <ul style="list-style-type: none">- gerir e executar a Política Municipal de Habitação Social;- promover a Regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, loteamentos e parcelamentos irregulares;- estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários a execução de projetos no âmbito da Secretaria. <p>Atribuições das Unidades:</p> <ul style="list-style-type: none">. Chefia de Gabinete - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Habitação e Secretário Adjunto.. Assessoria Técnica Jurídica - assessorar o Secretário na formulação de políticas e diretrizes de programas na área de atuação da Secretaria; emitir pareceres jurídicos em processos e documentos que devam ser submetidos ao Secretário e exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas;. Assessoria de Planejamento e Relações Institucionais - Assessorar no planejamento de ações referentes aos programas e projetos da Secretaria;. Coordenadoria de Gestão do Atendimento Social - coordenar e articular a implementação de programas e projetos no conjunto das unidades regionalizadas sob sua responsabilidade;. Coordenadoria de Gestão de Programas, Projetos e Obras - coordenar, organizar e operacionalizar a execução de serviços e obras do agrupamento de ações nas regiões da cidade;. Coordenadoria de Regularização Fundiária - orientar e coordenar as ações necessárias para os estudos e providências técnicas objetivando a regularização formal dos assentamentos precários, públicos e privados, e parcelamento dos solos irregulares no âmbito da Secretaria;. Supervisão Geral de Administração e Finanças - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes a administração dos recursos humanos, assegurar apoio administrativo, material, de transporte e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria.	SEHAB	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação Descrição da Legislação LEI 7.037 14/6/1967 Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Ensino, do Departamento de Assistência Escolar, e dá outras providências. LEI 7.198 31/10/1968 Dispõe sobre a reclassificação de cargos para cujo provimento é exigida a apresentação de Diploma de Curso Superior de Biblioteconomia e Pedagogia, e dá outras providências. LEI 7.693 11/1/1972 Dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências. LEI 7.725 5/5/1972 Dispõe sobre a forma de provimento dos cargos de Educador Recreativo, e dá outras providências. LEI 8.029 26/3/1974 Altera a forma de provimento do cargo de Chefe de Seção de Almojarifado do Depto. Municipal de Ensino, e dá outras providências. LEI 8.209 5/3/1975 Organiza o quadro do Ensino Municipal, institui a Carreira do Magistério Municipal e dá outras providências. LEI 8.381 14/4/1976 Dá nova redação ao artigo 13, da Lei 8.209/75. LEI 8.384 21/4/1976 Dispõe sobre a concessão de afastamentos a professores substitutos do ensino municipal, e dá outras providências. LEI 8.389 20/5/1976 Institui o Ensino Municipal Supletivo. LEI 8.438 21/9/1976 Dispõe sobre a organização da educação de deficientes auditivos no ensino municipal, e dá outras providências. LEI 8.519 4/1/1977 Dispõe alterações da Lei 8.209/75 e dá outras providências. LEI 8.694 1/4/1978 Altera o quadro de pessoal de SME e dá outras providências. LEI 9.265 29/5/1981 Altera o quadro do Ensino Municipal e dá outras providências. LEI 9.724 3/7/1984 Dispõe sobre alterações no Quadro do Ensino Municipal, e dá outras providências. LEI 9.874 19/1/1985 Reestrutura a carreira do Magistério, institui a evolução funcional e dá outras providências. LEI 9.890 14/5/1985 Revoga o art. 21 da Lei 7.037/67 com a redação dada pela Lei 7.505/70 e dá outras providências LEI 9.904 8/6/1985 Dispõe sobre requisito para provimento de cargos e preenchimento de função que especifica, e dá outras providências. LEI 10.005 3/12/1985 Autoriza o Executivo a ofertar anualmente as escolas municipais, pequenas Bibliotecas -Prêmio, e aos alunos, livros como incentivo a leitura, e dá outras providências. LEI 10.206 5/12/1986 Altera parcialmente a Lei 9.874, de 18/01/85 e dispõe sobre cargos de ensino na área de Educação de Deficientes Auditivos. LEI 10.230 16/12/1986 Dispõe sobre a extensão, aos titulares de cargos de educador musical, da evolução funcional de que trata a Lei 9.874/85, e dá outras providências. LEI 10.322 13/5/1987 Confere nova redação ao artigo 2º da Lei 9.724/84, e dispõe sobre outras providências. LEI 10.332 4/7/1987 Dispõe sobre a transformação de cargos de Orientador Pedagógico de 1º Grau em Supervisor de Ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras providências. LEI 10.405 3/12/1987 Dispõe sobre a criação de cargos de Delegado Regional de Educação e de Chefe de Seção, e dá outras providências. LEI 10.429 25/2/1988 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. LEI 10.451 23/3/1988 Dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Bandas e Fanfarras, e dá outras providências. LEI 10.644 8/10/1988 Dispõe sobre a criação e reestruturação de Unidades de SME e dá outras providências. LEI 10.949 25/1/1991 Dispõe sobre o desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação escolar de inverno e verão nas Escolas Municipais, e dá outras providências.	SME	
LEI 11.036 12/6/1991 Dispõe sobre o serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 11.056 5/9/1991 Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais.		
LEI 11.229 27/6/1992 Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.		
LEI 11.345 15/4/1993 Dispõe sobre a adequação das edificações a pessoas portadoras de deficiências, e dá outras providências.		
LEI 11.369 18/5/1993 Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis a cada nova implantação de Escola Municipal.		
LEI 11.434 13/11/1993 Dispõe sobre a organização dos quadros dos profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 11.832 29/6/1995 Dispõe sobre a introdução do estudo da língua espanhola nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, e dá outras providências.		
LEI 11.833 29/6/1995 Dispõe sobre a criação da Brinquedoteca Circulante para atendimento de EMElS, da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, que por impossibilidade técnica, não disponham de espaço físico adequado para o seu fixo funcionamento.		
LEI 11.997 17/1/1996 Determina obrigatoriedade da construção de Zeladoria nas Creches, Postos de Saúde e Escolas Municipais.		
LEI 12.017 3/4/1996 Dispõe sobre a inclusão de estudos básicos de Direitos Humanos nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus como conteúdo curricular, e dá outras providências.		
LEI 12.120 29/6/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de pára-raios em Creches, Escolas e Postos de Saúde Municipais.		
LEI 12.148 6/7/1996 Dispõe sobre a criação de unidades volantes de serviço odontológico para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 12.274 20/12/1996 Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das EMElS.		
LEI 12.285 28/12/1996 Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência ininterrupta de policiais nas escolas municipais.		
LEI 12.392 25/6/1997 Dispõe o ensino da Língua Italiana nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 12.396 3/7/1997 Dispõe sobre a reorganização parcial do Quadro do Magistério Municipal; altera as Leis 11.229 de 26/06/92 e 11.434, de 12/11/93, readequa as Escalas de Padrões de Vencimentos que especifica, e dá outras providências.		
LEI 12.405 4/7/1997 Dispõe sobre a instalação de cursos de informática na Rede Municipal de Ensino, alterando o Decreto 34.160 de 09/05/94.		
LEI 12.556 9/1/1998 Institui o Programa de Saúde Auditiva para Criança no Município.		
LEI 12.753 5/11/1998 Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.		
LEI 12.756 27/11/1998 Institui o Programa "Oficinas Pedagógicas", e dá outras providências.		
LEI 13.148 20/6/2001 Dispõe sobre a inclusão de Estudos Básicos sobre Tratamento e Destinação do lixo no currículo das Escolas Municipais, e dá outras providências.		
LEI 13.168 7/7/2001 Apoio à Educação, altera a forma de provimento do cargo de Agente Escolar, e dá outras providências.		
LEI 13.232 5/12/2001 Obriga a divulgação da demanda atendida e potencial (não atendida), bem como o índice de evasão, repetência e aprovação de alunos, nas escolas municipais de educação infantil (EMElS) e nas escolas municipais de 1º Grau.		
LEI 13.245 27/12/2001 Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinadas à educação, nos termos dos artigos 200, 203 e 208 da LOMSP.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
LEI 13.256 29/12/2001 Institui curso gratuito de formação em serviço, em nível superior, para funcionários municipais, que especifica, e dá outras providências.		
LEI 13.261 29/12/2001 Dispõe sobre novas contratações por tempo determinado, e altera redação dada ao artigo 3º da Lei 10.793, de 21/12/89 e ao artigo 7º das disposições estatutárias transitórias da Lei 11.229, de 26/06/92.		
LEI 13.323 8/2/2002 Dispõe sobre a obrigatoriedade de complementação do material escolar para alunos do 1º Grau da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.		
LEI 13.326 14/2/2002 Define requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação .		
LEI 13.328 14/2/2002 Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências.		
LEI 13.371 5/6/2002 Dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino.		
LEI 13.431 25/9/2002 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para o exercício de funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.		
LEI 13.434 28/9/2002 Acrescenta artigo à Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1.997, e dá outras providências.		
LEI 13.464 5/12/2002 Dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da Rede Municipal de Ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar.		
LEI 13.500 8/1/2003 Introduce alterações na Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1.993, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da PMSP, e dá outras providências.		
LEI 13.565 29/4/2003 Dispõe sobre contratação por tempo determinado, Gratificação por Desenvolvimento Educacional e regulamentação dos CIPs e CCIs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.		
LEI 13.574 13/5/2003 Dispõe sobre a transformação e inclusão no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação dos cargos de ADIs, Pedagogo e Diretor de Equipamento Social, e dá outras providências.		
LEI 13.652 26/9/2003 Dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à valorização dos servidores públicos municipais , introduz alterações na legislação de pessoal do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 13.695 20/12/2003 Dispõe sobre a revalorização salarial e a transferência, para o Quadro dos Profissionais de Educação, dos cargos providos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; transforma cargos vagos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; e concede abono aos atuais titulares de cargos de Diretor de Equipamento Social lotados nos Centros de Educação Infantil.		
LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.716 8/1/2004 Dispõe sobre a estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos Centros Educacionais Unificados e das Unidades de Saúde municipais, altera a Lei 13.325, de 08/02/02, que institui os Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde e nos Distritos de Saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.		
LEI 13.780 11/2/2004, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção do Escolar e dá outras providências .		
LEI 13.941 29/12/2004 Institui o Programa EDUCOM - Educomunicações pelas ondas do rádio, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.945 8/1/2005 Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa e que tenham concentração / circulação média diária de 1500 ou mais pessoas, e dá outras providências.		
LEI 13.991 11/6/2005 Institui o Programa de Transferências de Recursos Financeiros às APMS das U.E.s da Rede Municipal de Ensino.		
LEI 14.058 11/10/2005 Institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo-MOVA/SP, junto a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
LEI 14.063 15/10/2005 Institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação LEI 14.064 15/10/2005 Dispõe sobre a inclusão de calçado padrão tênis como item do uniforme escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de fornecimento obrigatório pelo Poder Público. LEI 14.093 30/11/2005 Institui no Município de São Paulo, o Programa Educação Comunitária, e dá outras providências. LEI 14.127 6/1/2006 Dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos na Rede Municipal de Ensino Público, e dá outras providências. LEI 14.254 28/12/2006 Dispõe sobre a ampliação das bolsas-treinamento e a revalorização das bolsas-auxílio previstas na Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002. LEI 14.479 14/7/2007 Dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA no ato da matrícula nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. LEI 14.621 12/12/2007 Altera o art. 1º da Lei 13.945, de 7 de janeiro de 2005. LEI 14.650 21/12/2007 Dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º e revoga o art. 5º da Lei 14.063, de 14 de outubro de 2005, que institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. LEI 14.660 27/12/2007 Dispõe sobre as alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais da Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal. LEI 14.715 10/4/2008 Altera dispositivos das Leis nº 9.480, de 8/6/82 e 10.224, de 15/12/86, ambas com as modificações introduzidas pela legislação subsequente, as quais dispõem, respectivamente, sobre as carreiras de Agente de Apoio Fiscal e de Agente Vistor, concede a Gratificação por Desempenho de Atividade, instituída pela Lei 14.660, de 27/11/07, aos servidores que especifica e altera dispositivos das Leis 14.591, de 13/ 11/07, 14.600 de 27/11/07 e 14.660, de 26/12/07. LEI 14.876 6/1/2009 Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 03 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal. LEI 14.896 4/2/2009 Dispõe sobre a inclusão de artigo na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e dá outras providências. LEI 14.912 27/3/2009 Confere nova redação ao § 4º do artigo 77 da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992. LEI 14.915 23/4/2009 Institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica. LEI 14.938 1/7/2009 Institui o Prêmio de Desempenho Educacional e revoga as leis e dispositivos legais que especifica. LEI 14.957 17/7/2009 Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências. LEI 14.961 17/7/2009 Institui no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor e dá outras providências. LEI 14.964 21/7/2009 Dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na rede municipal de ensino, e dá outras providências. LEI 14.978 12/9/2009 Dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação: altera o art. 3º da Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005. LEI 15.123 23/1/2010 Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores das creches do Município de São Paulo para a prestação de primeiro socorros. LEI 15.283 29/9/2010 Altera a redação do art 1º da Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, com a redação da Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, e dá outras providências. LEI 15.617 11/7/2012 Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>16 Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Básica da Rede Pública do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.625 20/9/2012 Dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades escolares no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem.</p> <p>LEI 15.648 15/11/2012 Estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.682 27/2/2013 Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente de Diretor de Escola no Quadro do Magistério Municipal; altera a redação do § 3º do art. 91 da Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, relativo à remuneração de servidores quando no exercício dos cargos de provimento em comissão ali referidos; altera o valor da gratificação de que trata o art. 3º da Lei nº 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, devida aos membros do Conselho Municipal de Educação; institui Abono de Compatibilização para os servidores que especifica; acrescenta referências de vencimentos ao Quadro do Magistério Municipal.</p> <p>LEI 15.719 25/4/2013 Dispõe sobre a assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.</p> <p>LEI 15.883 5/11/2013 Dispõe sobre a implantação do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Município de São Paulo, voltado à oferta de cursos e programas na modalidade a distância, mediante criação e manutenção de Polos de Apoio Presencial, nos termos e condições que especifica.</p> <p>LEI 15.886 5/11/2013 Estabelece diretrizes para o Programa Pedagógico Hospitalar destinado às Crianças e Adolescentes Hospitalizados, no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 15.892 8/11/2013 Estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.</p> <p>LEI 15.960 9/1/2014 Institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na rede municipal de ensino, e dá outras providências.</p> <p>LEI 15.963 16/1/2014 Acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE; altera a Lei 13.245 de 26/12/2001.</p> <p>LEI 15.993 18/4/2014 Institui as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>LEI 16.059 14/8/2014 Institui no Município de São Paulo a permanência de Salva-Vidas ou Guardião de Piscinas em piscinas de escolas e creches, centros educacionais e esportivos, balneários e similares da rede pública e privada, e dá outras providências.</p> <p>LEI 16.171 17/4/2015 Garante a entrega gratuita de material didático e alimentação aos alunos atendidos pelo Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, e dá outras providências.</p> <p>LEI 16.271 17/09/15 Aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo.</p> <p>LEI 16.415 02/04/16 Institui o Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador.</p> <p>LEI 16.416 02/04/16 Dispõe sobre o reajustamento dos limites fixados para os Abonos Complementares e para o Abono de Compatibilização devidos aos Profissionais de Educação, bem como das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE que especifica e outros.</p> <p>LEI 16.493 19/07/16 Dispõe sobre a inclusão do tema Direitos Humanos na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino.</p> <p>LEI 16.494 19/07/16 Assegura matrícula para o aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima de sua residência.</p> <p>LEI 16.543 10/09/16 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Alfabetização MOVA - SP Educador Paulo Freire, e dá outras providências.</p> <p>LEI 16.646 13/05/17 Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências.</p> <p>LEI 16.695 26/08/17 Dispõe sobre a criação, no Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação –</p>	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação QPE, de cargos de Supervisor Escolar, da carreira do Magistério Municipal. DECRETO 10.076 1/8/1972 Regulamenta a Lei 7693/72 e dá outras providências. DECRETO 12.115 30/6/1975 Dispõe sobre a regulamentação da Lei 8.209/75 e dá outras providências. DECRETO 14.639 4/8/1977 Regulamenta disposição da Lei nº 8.519/77. DECRETO 15.002 1/4/1978 Dispõe sobre a reorganização administrativa da SME, e dá outras providências. DECRETO 15.060 17/5/1978 Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.694/78, e dá outras providências. DECRETO 15.199 11/8/1978 Dá nova redação ao § único do artigo 2º do Decreto 15.060/78. DECRETO 16.705 7/6/1980 Dispõe sobre a criação da Biblioteca Pedagógica do Departamento de Planejamento, Orientação e Controle, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. DECRETO 16.975 24/10/1980 Dispõe sobre a transformação de unidades, cargos e funções da SME. DECRETO 17.786 16/1/1982 Dispõe sobre alteração do § único do artigo 1º do Decreto 15.060/78. DECRETO 20.247 19/10/1984 Regulamenta o acesso, dentro do Quadro do Ensino Municipal, previsto nos artigos 82 e seguintes da Lei 8.989/79 e no artigo 12 da Lei 8.209/75. DECRETO 21.862 16/1/1986 Reorganiza a estrutura atual da SME, e dá outras providências. DECRETO 21.864 17/1/1986 Revoga os incisos VIII e IX do artigo 10 do Decreto 21.862/86. DECRETO 22.033 19/3/1986 Altera dispositivos do Decreto 21.862/86, que estruturou a Secretaria Municipal de Educação e do Bem Estar Social, e dá outras providências. DECRETO 22.144 24/4/1986 Altera art. 6º do Decreto nº 21.862/86 que reorganizou a estrutura da SME e Bem Estar Social, e dá outras providências. DECRETO 26.469 21/7/1988 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 20.247/87. DECRETO 27.813 13/6/1989 Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. DECRETO 28.312 24/11/1989 Institui o Programa Classes Comunitárias junto a SME, e dá outras providências. DECRETO 28.379 8/12/1989 Dispõe sobre a transferência de cargos que especifica, e dá outras providências. DECRETO 29.883 2/7/1991 Regulamenta a Lei nº 10.949, de 24/01/91. DECRETO 30.475 5/11/1991 Regulamenta a Lei nº 11.036 que dispõe sobre serviço noturno de servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino. DECRETO 30.516 12/11/1991 Dá nova redação ao inciso II do artigo 2º do Decreto 30.475/91. DECRETO 31.117 17/1/1992 Dispõe sobre a lotação de pessoal operacional das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. DECRETO 31.384 30/3/1992 Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 04/09/91, e dá outras providências. DECRETO 31.827 2/7/1992 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto 29.883/91, que regulamenta a Lei 10.949/91 - Desenvolvimento de Programas Culturais e Esportivos, durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas escolas municipais. DECRETO 32.952 31/12/1992 Regulamenta o disposto no § único e incisos do artigo 93 e § único e incisos do artigo 103, ambos da Lei 11.229/92. DECRETO 33.252 3/6/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa de Ensino Pré-Profissionalizante, e dá outras providências. DECRETO 33.640 1/9/1993 Altera artigo 2º do Decreto 31.117/92, e dá outras providências.	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
DECRETO 33.892 17/12/1993 Dispõe sobre o restabelecimento do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 33.893 17/12/1993 Institui o Programa de Ação Cultural.		
DECRETO 33.895 17/12/1993 Dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola, e dá outras providências.		
DECRETO 34.129 29/4/1994 Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 33.252 de 02/06/93.		
DECRETO 34.160 10/5/1994 Institui laboratórios de informática nas Escolas Municipais, e dá outras providências.		
DECRETO 34.441 19/8/1994 Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 35.458 1/9/1995 Institui o "Plano de Saúde Preventiva do Escolar-Programa Presente", e dá outras providências. (PROGRAMA LEVE LEITE)		
DECRETO 35.735 5/12/1995 Dispõe sobre instalação de zeladorias nas escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.		
DECRETO 35.973 2/2/1996 Regulamenta a Lei nº 11.832, de 28/06/95, e dá outras providências.		
DECRETO 36.285 6/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.833, de 28/06/95, que dispõe sobre a criação de Brinquedoteca Circulante, para atendimento das EMElS, que especifica, e dá outras providências.		
DECRETO 36.341 23/8/1996 Regulamenta a Lei nº 11.861, de 31/08/95, que dispõe sobre a implantação, nas Escolas Municipais de 1º e 2º Graus, do Programa de orientação para o Trabalho do Menor, e dá outras providências.		
DECRETO 36.531 7/11/1996 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 35.458, de 31/08/95.		
DECRETO 36.593 29/11/1996 Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 33.252, de 02/06/93, e dá outras providências.		
DECRETO 36.780 1/4/1997 Dispõe sobre a criação de Delegacias Regionais de Educação - DREM-12 e DREM-13 na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 36.964 24/7/1997 Estabelece Protocolo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura do Município de São Paulo, o Consulado Geral da França e a Associação dos Professores de Francês do Estado de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.038 28/8/1997 Regulamenta a Lei nº 12.274, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Educação Física no currículo das Escolas Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.		
DECRETO 37.040 30/8/1997 Fixa o número de cargos da carreira de Agente Escolar do Quadro de Apoio à Educação, e dá outras providências.		
DECRETO 37.196 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.392, de 24/06/97.		
DECRETO 37.570 2/12/1997 Regulamenta a Lei nº 12.469, de 16/09/97, que institui a Semana da Gestão Ambiental, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 37.586 18/8/1998 Regulamenta a Lei nº 12.434, de 10/07/97, que institui a Semana Educativa de Nutrição Infantil, e dá outras providências.		
DECRETO 37.621 9/9/1998 Dispõe sobre a criação do Programa de Ensino Fundamental com duração de 9 anos, e dá outras providências.		
DECRETO 37.796 27/1/1999 Dispõe sobre a denominação das Escolas Municipais, e dá outras providências.		
DECRETO 37.953 11/5/1999 Dispõe sobre atribuição de competência para suprir as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino com materiais e equipamentos no preparo de Merenda Escolar.		
DECRETO 38.174 29/7/1999 Dispõe sobre as atribuições dos integrantes de cargos da carreira de Auxiliar Técnico de Educação - Classe I e II do Quadro de Apoio à Educação, da SME, e dá outras providências.		
DECRETO 40.704 9/6/2001 Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 29.883, de 01/07/91, modificado pelo Decreto 31.827/92, e dá outras providências.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>DECRETO 41.588 29/12/2001 Transfere os Centros de Educação Infantil da rede direta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS para a Secretaria Municipal de Educação - SME, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 41.971 7/5/2002 Regulamenta a Lei 13.232, de 04/12/01, que obriga a divulgação da Demanda Atendida e Potencial (não Atendida), bem como nos índices de evasão, repetência e aprovação de alunos nas EMEIs e EMEFs.</p> <p>DECRETO 42.071 4/6/2002 Regulamenta o artigo 26 da Lei nº 11.229, de 26/06/92, no que se refere à fixação dos quadros de lotação dos cargo de Professor Adjunto nos NAEs, da SME.</p> <p>DECRETO 42.214 23/7/2002 Regulamenta a Lei 12.556, de 08/01/98, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 42.248 6/8/2002 Regulamenta a Lei nº 13.326, de 13/02/02, que define os requisitos necessários para que o programa de integração das creches no Sistema Municipal de Ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p> <p>DECRETO 42.640 23/11/2002 Introduce modificações no Decreto nº 37.827, de 17 de fevereiro de 1999, que regulamenta a Lei nº 12.410, de 03 de julho de 1997.</p> <p>DECRETO 43.052 5/4/2003 Cria os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs.</p> <p>DECRETO 44.389 19/2/2004 Dispõe sobre a criação de Centros de Educação e Cultura Indígena.</p> <p>DECRETO 45.122 13/8/2004 Consolida a regulamentação das Leis 11.345, de 14/04/93; 11.424, de 30/09/93. 12.815, de 06/04/99 e 12.821, de 07/04/99, que dispõem sobre a adequação das edificações a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>DECRETO 45.415 19/10/2004 Estabelece diretrizes para política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p> <p>DECRETO 45.560 2/12/2004 Cria o Núcleo de Apoio ao Professor e ao Aluno do Ensino Médio.</p> <p>DECRETO 45.652 24/12/2004 Dá nova redação ao § único do artigo 7º do Decreto nº 45.415, de 18 de outubro de 2004, que estabelece diretrizes para a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema municipal de ensino.</p> <p>DECRETO 45.654 28/12/2004 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 45.787 24/3/2005 Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras que especifica para SME.</p> <p>DECRETO 45.871 6/5/2005 Dispõe sobre a evolução funcional dos titulares de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil, da classe II, da Carreira do Magistério Municipal; confere nova redação ao § 3º do artigo 10 e aos artigos 11 e 20, todos do Decreto 33.792, de 3/11/93.</p> <p>DECRETO 45.924 25/5/2005 Regulamenta a Lei nº 13.778, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal.</p> <p>DECRETO 45.951 4/6/2005 Fixa o número de cargos de Supervisor Escolar nas Coordenadorias de Educação da SME.</p> <p>DECRETO 45.986 17/6/2005 Regulamenta a Lei nº 13.780, de 11/02/04, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar.</p> <p>DECRETO 46.017 2/7/2005 Institui o Programa São Paulo é Uma Escola nas Unidades Educacionais que especifica.</p> <p>DECRETO 46.064 14/7/2005 Regulamenta a evolução funcional assegurada aos titulares de cargos efetivos do Quadro de Apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, pelo art. 29 da Lei 11.434, de 12/11/93, com as modificações introduzidas pelas Leis 13.652, de 25/09/03 e 13.861, de 29/06/04.</p> <p>DECRETO 46.079 16/7/2005 Regulamenta a Lei nº 13.371, de 04/07/02, que dispõe sobre o uso de uniformes pelos alunos da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 46.143 29/7/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
DECRETO 46.211 16/8/2005 Regulamenta o Programa EDUCOM - Educomunicação pelas ondas do rádio, instituído no Município de São Paulo, pela Lei 13.941, de 28/12/04.		
DECRETO 46.213 16/8/2005 Introduce alterações nos artigos 3 e 7 e revoga o 5, todos do Decreto nº 45.654, de 27/12/04, que dispõe sobre a criação e organização de Salas de Leitura, Espaços de Leitura e Núcleos de Leitura da Rede Municipal de Ensino.		
DECRETO 46.230 24/8/2005 Regulamenta a Lei nº 13.991, de 10/06/05, que institui o PTRF às APMs das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.		
DECRETO 46.490 14/10/2005 Regulamenta a Lei nº 13.256, de 28/12/01, que prevê a instituição de curso gratuito de formação em serviços, de nível superior, para os servidores municipais que especifica.		
DECRETO 46.701 2/12/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Educação para aprovar o Regimento padrão dos CEUs.		
DECRETO 46.909 14/1/2006 Dispõe sobre a transferência dos equipamentos, que especifica, das Subprefeituras, para a SME.		
DECRETO 47.050 10/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.093, de 29/11/05, que institui no Município de São Paulo o Programa Educação Comunitária.		
DECRETO 47.124 25/3/2006 Institui o "Programa Ação Família - Viver em Comunidade" no Município de São Paulo.		
DECRETO 47.155 31/3/2006 Regulamenta a Lei nº 14.127, de 05/01/06, que dispõe sobre a criação do Programa de Informação sobre demanda por acesso e permanência de crianças, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino.		
DECRETO 47.338 2/6/2006 Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão das unidades de esportes das Subprefeituras transferidas para SME nos termos do Decreto nº 46.909, de 13/01/06.		
DECRETO 47.339 2/6/2006 Altera a redação do artigo 11 do Decreto 33.792, de 3/11/93, que regulamenta a apuração de tempo e apresentação de titulação para fins de evolução funcional dos integrantes da Carreira do Magistério Municipal.		
DECRETO 47.476 18/7/2006 Regulamenta a Lei nº 14.153, de 05 de maio de 2006, que inclui no Calendário Oficial do Município o evento Primavera dos Livros.		
DECRETO 47.540 4/8/2006 Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 41.031, de 22 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 12.480, de 25/09/97, a qual dispõe sobre o "Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo".		
DECRETO 47.683 14/9/2006 Regulamenta a Lei 14.063, de 14/10/2005, que institui o Sistema de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.		
DECRETO 48.392 29/5/2007 Institui o Programa Clube Escola.		
DECRETO 48.648 24/8/2007 Institui o Programa Sábado na Escola.		
DECRETO 48.704 10/9/2007 Confere nova regulamentação ao Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar, criado pela Lei 13.780, de 11 de fevereiro de 2004, alterando sua denominação para Programa Aprendendo com Saúde.		
DECRETO 49.052 15/12/2007 Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4/3/2005, para a Secretaria Municipal de Educação.		
DECRETO 49.171 1/2/2008 Dispõe sobre a estrutura dos Centros Educacionais Unificados criados pelo Decreto nº 49.121, de 4 de janeiro de 2008.		
DECRETO 49.242 23/2/2008 Regulamenta a opção pela Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanal - J-40 prevista no § 2º do artigo 107 da Lei 14.660, de 26 de dezembro de 2007, para os titulares de cargos de Especialista em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas, no desempenho exclusivo das atribuições específicas de Educação Física.		
DECRETO 49.550 31/5/2008 Dá nova redação aos artigos 3º, 8º e 9º do Decreto 47.683, de 14 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 14.063, de 14 de outubro de 2005, a qual institui o Sistema de Avaliação de Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, alterada pela Lei nº 14.650, de 20 de dezembro de 2007.		
DECRETO 49.589 10/6/2008 Dispõe sobre o pagamento da remuneração relativa às jornadas de trabalho dos profissionais de educação docentes.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação DECRETO 49.693 3/7/2008 Regulamenta a Lei nº 14.479, de 11 de julho de 2007, que dispõe sobre a entrega do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no ato da matrícula nas escolas da Rede Municipal de Ensino. DECRETO 49.731 11/7/2008 Dispõe sobre a criação e organização de salas de leitura, espaços de leitura e núcleos de leitura na rede municipal de ensino, nas condições que especifica. DECRETO 49.961 28/8/2008 Atribui competência à Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências previstas no artigo 2º do Decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995. DECRETO 50.336 20/12/2008 Aprova o regulamento do Sistema de estagiários da Prefeitura do Município de São Paulo. DECRETO 50.362 30/12/2008 Transfere o Departamento da Merenda Escolar - DME para a Secretaria Municipal de Educação. DECRETO 50.401 29/1/2009 Dispõe sobre delegação para execução orçamentária, nos termos que especifica. DECRETO 50.520 25/3/2009 Transfere o Departamento de Logística, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização para a Secretaria Municipal de Educação, bem como o respectivo cargo de provimento em comissão; altera a lotação dos cargos que especifica. DECRETO 50.814 27/8/2009 Regulamenta a Lei nº 14.915, de 22 de abril de 2009, que institui os Prêmios "Professor Emérito de São Paulo" e "Professor em Destaque", a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica. DECRETO 50.883 25/9/2009 Regulamenta a Lei nº 14.961, de 16 de julho de 2009, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor. DECRETO 51.285 11/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.978, de 11 de setembro de 2009, na parte que dispõe sobre a instituição de Conselhos Regionais de Gestão Participativa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. DECRETO 51.290 12/2/2010 Regulamenta a Lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas da Educação Básica do Município de São Paulo. DECRETO 51.450 30/4/2010 Estabelece a padronização do uniforme escolar da rede municipal de ensino de que tratam as Leis nº 13.371, de 4 de junho de 2002 e nº 14.964, de 20 de julho de 2009. DECRETO 51.762 4/9/2010 Regulamenta o artigo 83 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a transformação de cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil em cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I mediante opção de seus respectivos titulares. DECRETO 51.946 26/11/2010 Regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira de Agente Escolar, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e substitui a Tabela "B" do Anexo Único do Decreto 50.648, de 1º de junho de 2009. DECRETO 52.010 17/12/2010 Altera disposições do Decreto nº 51.450, de 29 de abril de 2010. DECRETO 52.319 18/5/2011 Confere nova redação ao artigo 8º do Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto nº 50.336, de 19 de dezembro de 2008. DECRETO 52.342 27/5/2011 Institui o Programa Ampliar nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino . DECRETO 52.785 11/11/2011 Cria as Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS na Rede Municipal de Ensino. DECRETO 52.895 05/1/2012 Dispõe sobre a criação dos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS na Rede Municipal de Ensino. DECRETO 52.947 28/1/2012 Institui o Programa CEU Olímpico nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Rede Municipal de Ensino. DECRETO 53.676 29/12/2012 Regulamenta a Lei nº 15.648, de 14 de novembro de 2012, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs na Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo. DECRETO 53.974 7/6/2013 Altera a denominação do Departamento de Merenda Escolar - DME, da Secretaria Municipal de	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

16	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Educação, bem como dispõe sobre suas atribuições.</p> <p>DECRETO 54.092 16/7/2013 Transfere o Núcleo de Avaliação Educacional criado pelo Decreto nº 47.683, de 14 de setembro de 2006, da Assessoria Técnica e de Planejamento - ATP para a Diretoria de Orientação Técnica - DOT, ambas da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 54.226 17/8/2013 Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de contratar a elaboração dos projetos básico e executivo dos centros educacionais unificados (CEUs), conforme especifica.</p> <p>DECRETO 54.452 11/10/2013 Institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino - Mais Educação São Paulo.</p> <p>DECRETO 54.453 11/10/2013 Fixa as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 54.278 29/8/2013 Institui a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância na Cidade de São Paulo - São Paulo Carinhosa e cria seu Comitê Gestor.</p> <p>DECRETO 54.792 28/1/2014 Regulamenta a Lei nº 15.892, de 7 de novembro de 2013, que estabelece o ensino obrigatório de Música na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 54.823 8/2/2014 Dispõe sobre a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados - CEUs entre as Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e de Esportes, Lazer e Recreação.</p> <p>DECRETO 54.944 21/3/2014 Reorganiza o Programa Clube Escola.</p> <p>DECRETO 55.309 18/7/2014 Regulamenta a Lei nº 15.960, de 8 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Assistência Psicológica ao Estudante na Rede Municipal de Ensino.</p> <p>DECRETO 55.310 19/7/2014 Regulamenta e evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal nas 2 (duas) referências acrescidas à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, pela Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014.</p> <p>DECRETO 55.348 30/7/2014 Introduce normas complementares do Decreto nº 50.069, de 1º de outubro de 2008, que regulamenta a evolução funcional dos integrantes da carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais da Educação, conforme previsto na lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008.</p> <p>DECRETO 55.735 2/12/2014 Institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, na modalidade Projovem Urbano.</p> <p>DECRETO 55.774 12/12/2014 Regulamenta a Lei nº 15.919, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com altas habilidades e superdotados no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 56.343 19/8/2015 Estende o Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF, instituído pela Lei nº 13.991, de 10 de junho de 2005, para os Centros Educacionais Unificados - CEUs, na forma que especifica.</p> <p>DECRETO 56.793 05/02/16 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>DECRETO 56.877 18/03/16 Dispõe sobre a organização e funcionamento da Universidade nos Centros Educacionais Unificados - UniCEU da Prefeitura do Município de São Paulo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 56.913 05/04/16 Regulamenta a Lei nº 16.140, de 17/03/15, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de São Paulo.</p> <p>DECRETO 56.962 29/04/16 Regulamenta a Lei nº 15.993/16, de 17/04/14, que instituiu as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 57.233 20/08/16 Regulamenta o artigo 7º da Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Conselho do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.</p> <p>DECRETO 57.251 26/08/16 Institui a Bienal Internacional do Livro no Calendário de Eventos da Cidade de que trata a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.</p>	SME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>DECRETO 57.379 13/10/16 Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.</p> <p>DECRETO 57.478 29/11/16 Aprova o Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>DECRETO 57.499 06/12/16 Divulga os valores consolidados dos padrões e referências de vencimento e dos subsídios do funcionalismo público municipal, conforme especifica.</p> <p>DECRETO 57.503 07/12/16 Institui o Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos – PMEDH.</p> <p>DECRETO 57.550 21/12/16 Regulamenta a Lei nº 16.415, de 1º de abril de 2016, que instituiu o Programa Bolsa Mestrado ou Doutorado Educador.</p> <p>DECRETO 57.632 18/03/17 Confere nova normatização ao Programa Leve Leite, instituído pelo Decreto nº 35.458, de 31 de agosto de 1995.</p> <p>DECRETO 57.683 11/05/17 Dispõe sobre o Memorial de Ensino Municipal, instituído pelo Decreto nº 35.087, de 5 de maio de 1995, alterando sua denominação para Memorial da Educação Municipal de São Paulo – MEM-SP.</p> <p>DECRETO 57.748 23/06/17 Dispõe sobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009, relativo ao exercício de 2017.</p> <p>DECRETO 57.789 21/07/17 Divulga os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Lei nº 16.275, de 2 de outubro de 2015.</p> <p>PORTARIA 671 4/2/2006 Estabelece normas complementares ao disposto na Lei nº 14.058, de 10/10/05, que institui o Programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo - MOVA/SP, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 1, 9/2/2007 Cria o Serviço de Atendimento Especial - ATENDE ESCOLAR, para atender alunos com deficiência e comprometimento motor, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino da SME.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 2/10/2007 Institui as "Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino", constituídas das modalidades de: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Natação, Atletismo, Xadrez por Equipes, Ginástica Rítmica e Ginástica Artística.</p> <p>PORTARIA 5.678 21/12/2007 Fixa critérios para conceder repasse de recursos adicionais às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino que atingirem as metas resultantes da redução de energia elétrica e água.</p> <p>PORTARIA INTERSECRETARIAL 2, 4/7/2008 Institui o Programa de Iniciação Artística nos Centros Educacionais Unificados.</p> <p>PORTARIA 5.792 15/12/2009 Define normas complementares e procedimentos para a implantação do "Programa nas Ondas do Rádio", nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, Escolas Municipais de Educação Especial - EMEEs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 2.718 8/5/2010 Institui Concurso Literário na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 2.858 18/5/2010 Institui o Concurso "Professor Artista" da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 2.750 28/5/2011 Regulamenta o Decreto nº 52.342 de 26/05/11 que institui o Programa "Ampliar" nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 3.477 9/7/2011 Institui normas gerais para celebração de convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com Entidades, Associações e Organizações que atendam crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, define procedimentos para concessão de autorização de funcionamento das instituições conveniadas, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 5.550 25/11/2011 Institui normas para a celebração de convênios de Educação Especial com instituições que mantenham Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), Escolas de Educação Especial (EEE), cursos e programas de iniciação ao mundo do trabalho, destinados a jovens e adultos, e atividades de enriquecimento curricular, em caráter complementar ou suplementar.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação PORTARIA 5.767 21/12/2011 Institui o Programa de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Unidades Educacionais que especifica, e dá outras providências. PORTARIA 3.922 10/7/2012 Altera as Portarias SME nºs 671/06; 3.477/11 e 5.550/11 e dá outras providências. PORTARIA 2.963 16/5/2013 Organiza o quadro de Auxiliares de Vida Escolar - AVEs e de Estagiários de Pedagogia, em apoio a Educação Inclusiva, especifica suas funções e dá outras providências. PORTARIA 5.930 15/10/2013 Regulamenta o Decreto nº 54.452, de 10/10/13, que institui, na Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- "Mais Educação São Paulo". PORTARIA 1.224 11/02/2014 Institui o Sistema de Gestão Pedagógica - SGP no âmbito da rede municipal de ensino de São Paulo e dá outras providências. PORTARIA 6.500 15/11/2014 Altera a redação do caput do artigo 10 da Portaria SME 671, de 03/02/06 e da Cláusula Segunda do Termo de Convênio constante do Anexo Único da Portaria SME nº 671/06, alterada pelas Portarias SME nº 2.087/08, 5.744/09, 4.495/11 e 6.391/13. PORTARIA 942 04/02/2015 Dispõe sobre o Programa Leve Leite nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. PORTARIA 1.336 14/2/2015 Institui o Quadro de Estagiários, denominado "Parceiros da Aprendizagem", em apoio ao Professor regente do 1º ano do Ciclo de Alfabetização, especifica suas funções e dá outras providências. PORTARIA 4.145 1/7/2015 Institui o Programa "Na mesma Mesa" para as Escolas Municipais de Educação Infantil- EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental-EMEFs , Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio- EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs, na forma que especifica e dá outras providências. PORTARIA 6.241 29/09/15 Atualiza o valor do "per capita" e adicional berçário para as creches e Centros de Educação Infantil - CEIs da Rede Conveniada / Parceria da Cidade de São Paulo. PORTARIA 6.433 21/10/15 Estabelece procedimentos para o repasse dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às unidades educacionais conveniadas/parceiras do Município de São Paulo pela Secretaria Municipal de Educação, e de prestações de contas desses recursos, e dá outras providências. PORTARIA 7.464 04/12/15 Institui o Programa "São Paulo Integral" nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, de Ensino Fundamental - EMEFs, de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, nas Unidades de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS e nos Centros Educacionais Unificados - CEUs da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. PORTARIA 383 13/01/16 Dispõe sobre o programa de transporte escolar municipal gratuito – vai e volta para os educandos / crianças da rede municipal de ensino. PORTARIA 3.223 26/04/16 Inclui dispositivos à Portaria nº 6.433, de 01/10/15, que estabelece procedimentos para o repasse dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação - PNAE às unidades educacionais conveniadas /parceiras do Município de São Paulo pela Secretaria Municipal de Educação e de prestação de contas desses recursos, e dá outras providências. PORTARIA 3.921 26/05/16 Dispõe sobre a aquisição e distribuição dos Uniformes Escolares para os educandos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. PORTARIA 5.942 25/08/16 Atualiza o valor do "per capita" e adicional berçário para as Creches e Centros de Educação Infantil – CEIs da Rede Conveniada/Parceira da Cidade de São Paulo. PORTARIA 5.956 27/08/16 Reorganiza o Programa "São Paulo Integral" nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, de Ensino Fundamental - EMEFs, de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, nas Unidades de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs e nos Centros Educacionais Unificados - CEUs da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. PORTARIA 7.505 09/11/16 Dispõe sobre a utilização do recurso do Adicional estabelecido na Portaria SME nº 3.477, de 08/07/11. PORTARIA 7.834 01/12/16 Estabelece normas complementares para o funcionamento dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAS, nos termos do contido na Lei 15.648, de 14/11/12, regulamentada pelo Decreto nº 53.676, de 28/12/12 e Decreto nº 54.531, de 29 de outubro de 2013 que introduz alterações no inciso I do "caput" do artigo 4º do Decreto nº 53.676, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências.	SME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação	SME	
<p>PORTARIA 7.849 02/12/16 Estabelece normas complementares ao Decreto nº 56.793, de 04/02/16, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>PORTARIA 7.899 08/12/16 Atualiza o valor do auxílio financeiro por classe em funcionamento e o auxílio financeiro relativo à alimentação para as Entidades que mantêm classes do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos do Município de São Paulo – MOVA/SP.</p> <p>PORTARIA 7.900 08/12/16 Atualiza o valor do "per capita" para as instituições de educação especial conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>PORTARIA 7.972 13/12/16 Estabelece sistemática de monitoramento e avaliação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME e cria comissão de monitoramento e avaliação.</p> <p>PORTARIA 8.003 15/12/16 Orienta a transição do Programa "Mais Educação" de âmbito federal para o Programa "Novo Mais Educação", no Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 8.707 21/12/16 Reorganiza o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs dos Centros de Educação Infantil - CEIs, das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs e dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs e da Associação de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUAC.</p> <p>PORTARIA 8.764 24/12/16 Regulamenta o Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016, que "Institui no Sistema Municipal de Ensino a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva.</p> <p>PORTARIA 8.784 28/12/16 Estabelece procedimentos para o repasse dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE às organizações da sociedade civil definidas como unidades executoras que representam, para a prestação de contas desses recursos, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 8.699 31/12/16 Institui o Programa "Robótica Criativa" nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs, nas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS e nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 8.824 31/12/16 Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o "PROJETO REDE", integrando os serviços de apoio para educandos e educandas, público alvo da educação especial, nos termos do Decreto nº 57.379, de 13/10/16, e dá outras providências.</p> <p>PORTARIA 3.539 07/04/17 Altera os Anexos I e II da Portaria nº 8.707/16, que reorganiza o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs dos Centros de Educação Infantil - CEIs, das Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBSs e dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs e da Associação de Pais e Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos Centros Educacionais Unificados - APMSUAC.</p> <p>PORTARIA 3.786 18/04/17 Institui a Política de Governo Aberto "Pátio Digital" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>PORTARIA 4.128 06/05/17 Divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais da Rede Municipal Direta de Ensino, e APMSUACs dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, para o ano de 2017.</p> <p>PORTARIA 5.045 14/06/17 Altera a Portaria nº 4128, de 05 de Maio de 2017, que divulga os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, às Associações de Pais e Mestres – APMs, das Unidades Educacionais da Rede Municipal Direta de Ensino, e APMSUACs dos Centros Educacionais Unificados – CEUs, para o ano de 2017.</p> <p>PORTARIA 7.111 05/09/17 Altera o artigo 12 da Portaria SME nº 4.128, de 05/05/17, alterada pela Portaria SME nº 5.045, de 13/06/17, que divulgou os valores do Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, às Associações de Pais e Mestres – APMs das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos dos CEUs – APMSUACs para o ano de 2017.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16	SME	
Descrição da Atribuição		
GABINETE DO SECRETÁRIO		
1 - Elaborar, planejar, coordenar, executar e avaliar a política educacional do Município de São Paulo, abrangendo: Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos; Educação Indígena; Ensino Médio; e Educação Profissional.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ipiranga , Cambuci, Vila Mariana, Bela Vista, Bom Retiro, São Lucas, Vila Prudente, Consolação, Cursino, Liberdade, Moema, República, Sacomã, Santa Cecília, Sé e Saúde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação das escolas.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ/TREMEMBÉ		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Jaçanã , Tremembé, Santana, Tucuruvi, Vila Maria, Vila Guilherme, Mandaqui, Vila Medeiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA/BRASILÂNDIA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Freguesia do Ó , Bairro do Limão, Brasilândia, Cachoeirinha e Casa Verde, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Lapa, Pirituba, Jaraguá, Perus, Vila Leopoldina, São Domingos, Jaguara, Jaguaré, Perdizes, Barra Funda e Anhanguera, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Limpo , Capão Redondo, Jd. Angela, Jd. São Luiz e Vila Andrade, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Marsilac e Parelheiros, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Ermelino Matarazzo, Água Rasa, Vila Matilde, Ponte Rasa, Belém, Cangaíba, Tatuapé, Penha, Mooca, Pari, Brás e Artur Alvim, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
16 Secretaria Municipal de Educação DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO	SME	
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Campo Grande , Cidade Ademar, Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, e Pedreira, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias das regiões no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de Aricanduva , Carrão, Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo e Vila Formosa, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL		
1 - Coordenar a implantação da política educacional de SME na região que abrange os distritos de São Miguel, Itaim Paulista, Vila Curuçá, Vila Jacuí e Jd. Helena, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando e organizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES		
1 - Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Guaianases , Cidade Tiradentes e Lajeado, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ		
1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Alto de Pinheiros, Butantã, Itaim Bibi, Jd. Paulista, Morumbi, Pinheiros, Raposo Tavares, Rio Pequeno e Vila Sônia, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS		
1- Coordenar a implantação de política educacional de SME na região que abrange os distritos de Iguatemi, São Mateus, São Rafael e Sapopemba, dando suporte técnico, pedagógico e administrativo, priorizando a distribuição de materiais na área e providenciando o provimento de recursos humanos.		
2 - Participar integralmente com os órgãos das demais Secretarias da região no planejamento e execução das ações que ampliem a área de atuação da escola.		
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
1 - Responsável pelo gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar das unidades do Sistema Municipal de Ensino.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal da Fazenda Descrição da Legislação Decreto nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Art. 4º Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias e Subprefeituras: I – Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para Secretaria Municipal da Fazenda – SF Decreto nº 56.764, de 11/01/2016 - Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, transfere e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 54.498, de 23 de outubro de 2013, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013. Decreto nº 55.966, de 27/02/ 2015 - Dispõe sobre a transferência das Coordenadorias do Orçamento – CGO, de Planejamento – COPLAN, de Gestão de Participação – CGP e do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativos – CPOP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para as Secretarias que especifica; introduz alterações nos Decretos nº 52.078, de 7 de janeiro de 2011, nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e nº 54.498, de 23 de outubro de 2013. Decreto nº 55.918, de 05/02/2015 -Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, transfere e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013. Lei nº 15.764, de 27/05/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município, quatro Secretarias e a Subprefeitura de Sapopemba como parte da reestruturação da gestão. (Incorporado AUDIG/SF a essa nova Secretaria). Decreto nº 54.990, de 1º de abril de 2014 - Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica, altera prazos previstos no Decreto nº 54.888, de 28 de fevereiro de 2014, bem como confere nova redação ao inciso VII do artigo 39 do Decreto nº 54.498, de 23 de outubro de 2013. Decreto nº 54.498, de 23/10/2013 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SF, institui a Escola Municipal de Administração Fazendária – EMAF, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos em comissão que especifica. Decreto nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013 - Cria a Junta Orçamentário-Financeira - JOF. Decreto nº 53.685, de 01/01/2013 - Altera a denominação da Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico; Lei nº 14.800, de 25/06/2008 - Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005. Lei nº 14.712, de 04/04/2008 - Dispõe sobre a instituição de novas Escalas de Padrões de Vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de Procurador do Município do Quadro da Procuradoria Geral do Município e de Auditor -Fiscal Tributário Municipal do Quadro dos Profissionais da Fiscalização. Lei 14.715/08 - Revoga Parágrafo 2 do Art. 3 da Lei. Lei 15.001/09 - Altera Parágrafo 1 do Art. 12, Parágrafo 1 do Art. 23 da Lei. Lei nº 14.256, de 29/12/2006 - Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários - PAT no Município de São Paulo e altera a legislação tributária municipal que especifica, bem como dispositivos das Leis nº 8.645, de 21 de novembro de 1977, nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005, nº 14.096, de 8 de dezembro de 2005, nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005, e nº 14.133, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas. Lei 15.044/09 - Altera Caput Do Art. 24 da Lei. Lei 15.406/11 - Acrescenta Parágrafos 1, 2, 3. e 4 ao Art. 29 da Lei. Lei nº 14.133, de 24/01/2006 - Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária. Lei nº 14.107, de 12/12/2005 - Dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o Conselho Municipal de Tributos. Lei 14.256/06 - Altera Arts. 27, 33, 36, 43, 46, 48, 49, 50, 67 e 68 da Lei. Lei 14.449/07 - Revoga Parágrafos 1. A 6. do Art. 43 da Lei. Lei 14.800/08 - Altera Arts. 68 e 62, Tabela A, Do Anexo II Redação Prevista Anexo Único Da Lei. Lei 14.865/08 - Altera Parágrafos 5 e 7 do Art. 10 e Parágrafo 1 do Art.12 acrescenta Parágrafo Único a o Art. 72 e revoga Art. 9 da Lei. Decreto nº 47.549, de 04/08/2006 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Finanças e altera a denominação e lotação e a forma de provimento dos cargos em comissão que especifica. Decreto nº 47.455, de 13/07/2006 - Regulamenta o Programa de Modernização da Administração Tributária criado pela Lei nº	SF	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal da Fazenda 14.133, de 24 de janeiro de 2006. Decreto nº 47.227, de 28/04/2006 - Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Tributos criado pela Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005. Decreto 48.613/07 - Acrescenta Inciso VI ao Art. 18 do Decreto. Decreto nº 45.683, de 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Decreto 45.810/05 - Acrescenta Inciso XX ao Art. 1; Inciso XIII ao Art. 4.; e Incisos VII e VIII e Parágrafo 4 ao Art. 5. Decreto 45.810/05 - Acrescenta Inciso IV, V, VI, VII e altera o Caput e o Inciso III do Art. 7 e Revoga Art. 2 e Inciso I do Art. 3 do Decreto. Decreto 46.002/05 - Altera Inciso IV Do Artigo 5. do Decreto. Decreto 46.209/05 - Renumerar o Parágrafo Único do Artigo 1 como Parágrafo 1 e acrescenta o Parágrafo 2 ao Artigo 1 do Decreto. Decreto 46.797/05 - Revoga Inciso IV do Art. 8. do Decreto. Decreto 50.388/09 - Revoga o Inciso II do Art. 5. do Decreto. Decreto 51.820/10 - Altera o Art. 6 do Decreto. Lei nº 13.169, de 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências. Decreto 37.266/97 - Altera Tabelas de Cálculos de Produtividade Fiscal, de que trata Art. 83, da Lei. Lei 12.568/98 - art. 110 - Retifica Anexo VIII Da Lei - Referência De Função Inspetor Serviços E Nb-2. Lei 13.400/02 - art. 6. - A Parcela e Verba Honorária ficam excluídas do limite previsto na Lei. Lei nº 11.692, de 14/12/1994 - Reorganiza parcialmente a Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Decreto nº 37.025, de 27/08/1997 - Disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Lei nº 12.477, de 22/09/1997 - Dispõe sobre a carreira da Fiscalização, organiza o Quadro dos Profissionais da Fiscalização - QPF, e dá outras providências. Decreto nº 34.097, de 12/04/1994 - Dispõe sobre a revogação do artigo 3º do Decreto nº 21.846, de 03/01/1986, e do Decreto nº 21.856, de 13/01/1986, e dá outras providências. Lei nº 10.568, de 04/07/1988 - Dispõe sobre reestruturação de órgãos da Secretaria das Finanças, altera as respectivas denominações, e dá outras providências. Lei 14.133/06 - Extingue cargos da Lei que especifica Decreto nº 23.806, de 06/05/1987 - Altera parcialmente a estrutura do Departamento de Rendas Imobiliárias, da Secretaria de Finanças, e dá outras providências. Lei nº 10.184, de 06/11/1986 - Organiza a carreira de Inspetor Fiscal, e dá outras providências. Lei nº 9.720, de 29/06/1984 - Altera a redação das alíneas "A", "B", "C" e "D" do art. 18 da Lei 8.645/77, e das outras providências. Decreto nº 20.362, de 05/11/1984 - Reestrutura a Divisão da Contabilidade da Despesa do Departamento da Contabilidade da Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Decreto nº 24.099, de 29/06/1987 - Confere nova redação aos itens "a" e "c", do inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 20.362, de 05/11/1984, que reestrutura a Divisão da Contabilidade da Secretaria das Finanças. Lei nº 9.565, de 18/12/1982 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento do Tesouro, da Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Decreto nº 17.380, de 25/06/1981 - Dispõe sobre a criação de Centro Infantil de Proteção à Saúde na Secretaria das Finanças, aprova a Tabela de Lotação de Pessoal, e dá outras providências. Lei nº 9.204, de 18/12/1980 - Altera a organização do Departamento de Rendas Imobiliárias - RI, estabelecida pela Lei nº	SF	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal da Fazenda 8.645, de 21/11/1977, e dá outras providências. Lei nº 8.729, de 02/06/1978 - Amplia o número de funções gratificadas do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências. Decreto nº 14.922, de 09/02/1978 - Autoriza o Secretário das Finanças a aprovar o Regimento Interno dos Departamentos de Rendas Imobiliária e Mobiliária. Decreto nº 14.841, de 21/12/1977 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.645, de 21/11/1977, define critérios para apuração de produtividade, e dá outras providências. Decreto 17.033/80 – Altera a Tabela I Anexa ao Decreto , e dá outras providências. Decreto 17.248/81 – Altera a Tabela I, constante do Decreto nº 17.033, de 28/11/1980, e II anexa ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, e dá outras providências. Decreto 19.978/84 - Altera as Tabelas II e III anexas ao Decreto nº 14.841, de 21/12/1977, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 17.248, de 27/03/1981, e dá outras providências. Lei nº 8.645, de 21/11/1977 - Dispõe sobre a estruturação dos cargos de fiscalização tributária do Quadro de Fiscalização , reorganiza os Departamentos de Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências. Lei 9.204/80 - Dá nova redação ao Art. 22 da Lei. Lei 9.720/84 - Altera redação alíneas a, b, c, d, do Art.18 da Lei. Lei 10.184/86 - Altera Arts. 13, 17, 18 e 19. Lei 12.477/97 - Art.83 - altera o - Caput e as alíneas a, b, c e d, do Art. 18 da Lei. Decreto 37.266/97 - altera tabelas de cálculos de produtividade fiscal prevista no art. 18 da Lei. Lei 14.133/06 - altera arts. 17, 18 e 19; revoga arts. 2, 14 e 15 da Lei. Lei 14.256/06 - altera arts. 17 e 19 da Lei. Lei 14.712/08 - altera art. 18 da Lei. Decreto nº 14.663, de 19/08/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Finanças, e dá outras providências. Decreto 21.288/85 - Altera o Decreto. Decreto nº 14.218, de 30/12/1976 - Transfere, para o Departamento de Rendas Mobiliárias, a parte referente a tributos mobiliários da Seção de Certidões sobre Tributos, e dá outras providências. Decreto nº 11.858, de 14/03/1975 - Dispõe sobre a transferência da Seção da Escrituração de Compras T-23 do Tesouro da Secretaria das Finanças, para o Departamento da Contabilidade, da mesma Secretaria. Decreto nº 11.502, de 11/11/1974 - Regulamenta disposição da Lei nº 8.111, de 03/09/1974, fixando as atribuições da Seção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias. Lei nº 8.111, de 03/09/1974 - Cria a Seção de Microfilmagem do Departamento de Rendas Imobiliárias, assim como cargos e funções, na Divisão de Cadastro Imobiliário, e dá outras providências. Decreto nº 10.820, de 29/12/1973 - Transfere unidade da Divisão do Cadastro Imobiliário do Departamento de Rendas Imobiliárias da Secretaria das Finanças, para o Departamento do Tesouro, da mesma Secretaria. Decreto nº 10.312, de 09/01/1973 - Extingue a Divisão da Arrecadação do Departamento do Tesouro da Secretaria das Finanças, e dá outras providências. Decreto nº 9.843, de 10/2/1972 - Regulamenta a gratificação de produtividade fiscal instituída pela Lei nº 7.623, de 28/06/1971. Decreto nº 9.514, de 08/06/1971 - Transfere para o Departamento de Rendas Mobiliárias a Seção de Cobrança de Impostos sobre Veículos; para o Departamento de Rendas Imobiliárias a Seção de Certidões sobre Tributos, e subordina à Diretoria do Departamento do Tesouro a Seção da Pagadoria. Decreto nº 5.785, de 14/01/1964 - Reestrutura os serviços do Departamento de Rendas Mobiliárias, e dá outras providências. Decreto 6.115/65 - complementa o Decreto. Lei nº 6.118, de 21/11/1962 - Denomina "Seção da Dívida Pública" a "Seção de Escrituração Patrimonial" do Departamento de	SF	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	SF	
Secretaria Municipal da Fazenda Contabilidade da Secretaria de Finanças, e dá outras providências.		
Lei nº 5.643, de 19/08/1959 - Dispõe sobre o desdobramento do atual Departamento da Receita da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.		
Lei nº 5.107, de 09/01/1957 - Extingue unidades do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, cria chefias na Divisão de Rendas Diversas, e dá outras providências.		
Lei nº 5.732, de 23/08/1960 - Dispõe sobre a criação da Secção de Cobrança do Imposto sobre veículos, e dá outras providências.		
Lei 6.226/63 - revoga os arts. 4 e 5 da Lei.		
Decreto nº 4.354, de 09/09/1959 - Dispõe sobre a dependência dos órgãos subordinados ao antigo Departamento da Receita, sua redistribuição pelos Departamentos das Rendas Imobiliárias e Mobiliárias, e dá outras providências.		
Lei nº 4.902, de 16/01/1956 - Cria três cargos de Oficial Maior Tesoureiro, e dá outras providências.		
Decreto nº 1.251, de 15/01/1951 - Altera o regulamento da Secretaria das Finanças, baixado com o Decreto nº 859, de 16/05/1946 e modificado pelo Decreto nº 936, de 15/02/1947.		
Decreto 2.205/53 - Altera o Decreto.		
Decreto 2.134/53 - Altera o Art. 98.		
Decreto 2.264/53 - Altera redação do Art. 37.		
Decreto 2.661/54 - Altera redação do Art. 37.		
Decreto 4.036/58 - Altera a redação dos Artigos 82 e 83.		
Decreto 4.549/59 - Altera redação Art. 34, alínea "d", que foi revogado pelo Decreto 4.781/60.		
Decreto 4.621/60 - Altera o Art. 87 e 83, modificado pelo Decreto 4.036/58.		
Decreto-Lei nº 347, de 13/02/1946 - Dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.		
Decreto-Lei nº 333, de 27/12/1945 - Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura instituindo Secretaria e dando outras providências.		
Decreto-Lei 404/47 - Constitui seção as Subdivisões de Contabilidade previstas no Decreto-Lei nº 347/46.		
Decreto-Lei nº 394, de 08/02/1947 - Desdobra o atual Departamento da Fazenda da Secretaria das Finanças, e dá outras providências.		
Lei 6.118/62 - Altera o art. 14 do Decreto-Lei 347/46.		
Decreto 14.663/77 - Extingue a Auditoria da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 347/46.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
17 Secretaria Municipal da Fazenda Descrição da Atribuição	SF	
<p>Órgão da Administração Municipal Direta e criada pelo Decreto-Lei nº 333, de 27 de dezembro de 1945, a Secretaria Municipal da Fazenda (SF) teve sua estrutura parcialmente modificada pelo Decreto nº 56.764, de 11 de janeiro de 2016, que alterou os Decretos nº 54.498, de 23 de outubro de 2013, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013, e alterada pelos Decretos nº 54.990, de 1º de abril de 2014, nº 55.918, de fevereiro de 2015 e nº 55.966, de 27 de fevereiro de 2015. O artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal 57.576 de 1 de janeiro de 2017, alterou a denominação da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico para Secretaria Municipal da Fazenda.</p> <p>Nos termos do art. 1º do Decreto nº 54.498/2013, e alterações posteriores, SF tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - Administrar, fiscalizar e arrecadar tributos e contribuições municipais;</p> <p>II - Fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos do convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil;</p> <p>III - Administrar as dívidas públicas internas e externas do Município;</p> <p>IV - Representar a Prefeitura em todos os contratos de empréstimos ou financiamentos, internos ou externos, quer como tomadora, quer como avalista de qualquer entidade da Administração Municipal Indireta, assinando, para tanto, os respectivos instrumentos, bem como quaisquer documentos a eles anexos, inclusive títulos de crédito;</p> <p>V - Realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos;</p> <p>VI - Celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta;</p> <p>VII - Decidir sobre a lotação dos integrantes da carreira de Especialista em Administração, Orçamento e Finanças Públicas, na disciplina de Ciências Contábeis, nas diversas Secretarias Municipais;</p> <p>VIII - Contabilizar as contas do Município;</p> <p>IX - Arrecadar, guardar e aplicar os recursos públicos;</p> <p>X - Formular, propor e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento econômico do Município;</p> <p>XI - Planejar, executar e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de pessoas, programas de educação fiscal, estudos e gestão do conhecimento na área de administração tributária e de finanças públicas.</p> <p>XII - Planejar, propor, avaliar e contratar a estruturação de operações financeiras, de mercado de capitais, constituição de fundos ou de quaisquer outros instrumentos financeiros ou de capitais, de interesse da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das atribuições dos órgãos e entidades municipais previstas em legislação específica (incluído pelo Decreto nº 55.918, de 2015);</p> <p>XIII - Realizar as funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação, em nível central, dos Sistemas de Planejamento e Orçamento (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015);</p> <p>XIV - Coordenar o processo de planejamento do Município (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015);</p> <p>XV - Realizar a gestão orçamentária do Município (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015);</p> <p>XVI - Articular o entrosamento entre as áreas de planejamento dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015);</p> <p>XVII - Avaliar os orçamentos e acompanhar a execução orçamentária dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015);</p> <p>XVIII – Elaborar a proposta do Plano Plurianual e acompanhar a sua execução (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015);</p> <p>XIX – Elaborar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015);</p> <p>XX – Elaborar a proposta da Lei Orçamentária Anual (incluído pelo Decreto nº 55.966, de 2015).</p> <p>Estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SF</p> <ol style="list-style-type: none">1. Secretário Municipal2. Gabinete do Secretário - CHG3. Assessoria de Planejamento e de Assuntos Econômicos – ASECO		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
17	Secretaria Municipal da Fazenda	SF	
	4. Assessoria de Comunicação – ASCOM		
	5. Assessoria Jurídica – ASJUR		
	6. Assessoria de Projetos - ASPRO		
	7. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SUPOM		
	8. Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM		
	9. Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM		
	10. Conselho Municipal de Tributos – CMT		
	11. Representação Fiscal - RF		
	12. Coordenadoria de Administração – COADM		
	13. Coordenadoria de Tecnologia - COTEC		
	14. Coordenadoria de Controle Interno – COCIN		
	15. Escola Municipal de Administração Fazendária – EMAF		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Descrição da Legislação Lei nº 10.255, de 23/12/1986 Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, e dá outras providências. Retificação no DOM de 07/01/87 Alterada pelo Decreto nº 49.799 de 22/07/2008; Decreto nº 50.024 de 12/09/2008 Lei nº 13.311, de 21/01/2002 Dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas e dá outras providências - permitindo a cessão de áreas Municipais, com quaisquer entidades desportivas, sediadas no Município de São Paulo, que mantém regularmente atividades desportivas reconhecidas pelo COB. Regulamentada pelo Decreto nº 43.470 de 2003 D 42237/02-Regulamenta A Lei Manutenção/Conservação Predios/Equipamentos Municipais D 42238/02-Regulamenta A Lei D 42239/02-Regulamenta A Lei , Conforme Disposto Na L 8513/77 E L 8658/77 L 13682/03-Estabelece Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13716/04-ARTIGO 25-Altera Inciso II Do Artigo 12 Da Lei L 13682/03-Artigo 22-Prorroga Ate Final De Dezembro/04, O Prazo Previsto No Artigo 21 Da Lei L 13682/03-Estabelece A Estrutura Organizacional Das Subprefeituras Criadas Pela Lei L 13682/03-Artigo 2.-Altera Denominacao Das Subprefeituras Af; Cs E Jt, Criadas Pela Lei L 13939/04-Prorroga Por 365 Dias O Prazo Do Artigo 21 Da Lei L 14059/05-Altera Item2 Do Art. 7. Da Lei PL 562/09-Proposta:Altera Item 29 Do Art. 7. Da Lei Lei nº 13.546, de 31/03/2003 Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Esporte-Educação Mais Esporte, no Município de São Paulo, e dá outras providências. Lei nº 13.718, de 08/01/2004 Dispõe sobre a organização dos Clubes Desportivos Municipais, e dá outras providências - renomeia como Clubes da Comunidade; permite parcerias com terceiros; obriga do CDM a dar publicidade em casos de recebimento de recursos públicos e prevê a utilização do espaço pelo poder Público visando otimizar o aproveitamento pela comunidade, com prioridade para as escolas públicas. D 46.425/05 - Regulamenta a Lei Lei nº 13.790, de 13/02/2004 Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011, p.242 Lei nº 13.989, de 10/06/2005 Cria o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, e dá outras providências. Lei nº 14.139, de 24/03/2006 Dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo e dá outras providências. D51.296/10 - Regulamenta a Lei Lei nº 14.615, de 07/12/2007 Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485/07, para incluir o evento esportivo - Troféu da Cidade de São Paulo de Triathlon. Decreto nº 40.780, de 26/06/2011 Dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e recreação. D 47.015/06 - Revoga o Parágrafo 2. Do Art.1 do Decreto Decreto nº 42.770, de 03/01/2003 Dispõe sobre a transferência de equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para as Subprefeituras e dá outras providências. D 44.059/03 - retifica o anexo único do Decreto L 13.682/03 - Art.23 - Remaneja para as subprefeituras bens/serviços/pessoal/competencia dos equipamentos Transferidos conforme o Decreto. Decreto nº 43.470, de 15/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.311 de 31/02/2002, que dispõe sobre convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e Clubes Desportivos sediados no Município de São Paulo, para desenvolvimento de atletas em diversas modalidades desportivas.	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Decreto nº 44.059, de 31/10/2003 Retifica o anexo único integrante do Decreto nº 42.770 de 03/01/2003 - lista de CDM's - DOM 01/ 11/2003, P.1-2 Decreto nº 45.490, de 17/11/2004 Transfere o Estádio Municipal Jack Marin - Escola de Futebol da Aclimação para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. Decreto nº 46.137, de 27/05/2005 Modifica o Decreto 45.902/05, alterado pelo Decreto 46014/05 que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal. Decreto nº 46.014, de 30/06/2005 Altera o Decreto nº 45.902 de 18/05/2005, que dispõe sobre a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce a São Paulo Turismo S/A (Inciso III do artigo 3º) DOM 01/07/2005 D 46.137/05 - Altera Inciso V do Art. 4 do Decreto 45.902/05 alterada pelo Decreto Decreto nº 45.902, de 18/05/2005 Dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pacce, a São Paulo Turismo, revoga o Decreto nº 45.822/2008. D46.014/05 - Altera Inciso III do Art.3 do Decreto D46.137/05 - Altera Inciso V do Art.3 do Decreto D48.410/07 - Acresceta parágrafo único ao Art.3 do Decreto Decreto nº 46.235, de 29/08/2005 Dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão do Estádio Municipal Jack Marin e de sua Escola de futebol de São Paulo, transferidos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação por meio do Decreto 45.490 de 17/11/2004 lotação dos cargos - DOM 30/08/2005. P.2-3 Decreto nº 46.425, de 04/10/2005 Regulamenta a Lei 13.718 estabelece estrutura mínima para os Clubes da Comunidade; prevê acesso aos documentos, atos e balancete pelo Executivo; estabelece normas de utilização dos equipamentos; dispõe sobre as atribuições de SEME e das Subprefeituras; permite a exploração de publicidade e prazo de um ano para regularização dos CDM's em situação irregular e revoga o Decreto 26.137 de 13/06/1988 e Portaria 21/SEME.G/1999 (DOM 23/04/1999) - DOM 05/10/2005 P.1-2 Decreto nº 47.015, de 21/02/2006 Revoga o parágrafo 2 do artigo 1º do Decreto 40.780 de 26/06/2001(Onde o pagamento poderá ser feito na forma de benfeitorias, em valor equivalente ou superior ao preço público devido, a critério da autoridade competente), o qual dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME. As Unidades deverão fixar, em local visível e de fácil acesso aos usuários e interessados, quadro informativo contendo o preço devido pelo uso das áreas, juntamente com a orientação sobre a forma de seu recolhimento - com guia de arrecadação própria - DOM 22/02/2006. P.3 Decreto nº47.531, de 01/08/2006 Estabelece diretriz para a revisão das permissões e concessões de uso de áreas públicas ocupadas por clubes e associações esportivas profissionais e amadoras, bem como revoga o Decreto nº47.122 de 24/03/2006. Decreto nº 48.267, de 10/04/2007 Dispõe sobre a supervisão e fiscalização dos Clubes da Comunidade e dos Equipamentos Esportivos em Sistema de Rodízio organizados na forma da Lei nº 13.718 de 8/01/2004, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica. Decreto nº 48.392, de 29/05/2007 Institui o Programa Clube Escola. Desenvolvido conjuntamente pelas Secretarias Municipais de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, especial para Participação e Parceria - SEPP, de Educação - SME, da Saúde - SMS e de coordenação das Subprefeituras - SMSP, dentre outras, com objetivo de oferecer ao Município em idade escolar e oportunidade de participar das atividades esportivas, recreativas e de lazer. D50.212/08 - Altera Art.6 do Decreto Decreto nº 49.606, de 13/06/2008 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional o planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais. D 50655/09-Prorroga Prazo Transferencia Das Atribuicoes De Obras De Reforma/Equipamentos Esportivos Para Seme, Estabelecido No Art. 1. Do Decreto PD 24/10-Proposta: Susta Os Efeitos Do Decreto D 51543/10-Prorroga Ate 10/06/2011-Estabelecido No Art. 1. Do Decreto D 52402/11-Altera O Art. 1. Do Decreto	SEME	



19	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</p> <p>Decreto nº 53.031, de 16/03/2012 Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, do imóvel que especifica. CERET - Parque esportivo dos Trabalhadores.</p> <p>Decreto nº 51.084, de 07/12/2009 Dispõe sobre a transferência de equipamentos esportivos das Subprefeituras as quais se encontram vinculados para a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação, bem como dos cargos em provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 52.476, de 07/07/2011 Estabelece a necessidade de prévia análise e manifestação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação para a execução de obras e serviços em equipamentos e demais áreas públicas Municipais destinados a prática desportiva, conforme especifica.</p> <p>Decreto nº 49.799, de 22/07/2008 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 50.024, de 12/09/2008 Introduz alterações no Decreto nº 49.799, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto nº 48.410, de 01/06/2007 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 45.902 de 18 de maio de 2005, alterado pelos Decretos nº 46.014, de 30 de Junho de 2005 e Nº 46.137 de 27 de julho de 2005, relativos a permissão de uso do Autódromo Municipal Jose Carlos Pace a São Paulo Turismo S/A.</p> <p>Lei nº 15.020, de 29/10/2009 Dispõe sobre a bolsa atleta e revoga a Lei nº 14.906 de 6 de Fevereiro de 2009 (PL 376/09)</p> <p>Decreto nº 51.767, de 09/09/2010 Regulamenta a Lei nº 15.020 de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a bolsa-atleta da Cidade de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 51.296, de 17/02/2010 Regulamenta a Lei nº 14.139, de 24 de Março de 2006, que dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo.</p> <p>Decreto nº 50.212, de 12/11/2008 Cria o conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; Confere nova redação ao artigo 6 do Decreto nº 48.392, de 29 de maio de 2007.</p> <p>Decreto nº 50.655, de 05/06/2009 Prorroga o prazo estabelecido no Art.1 do Decreto nº 49.606/08, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do Planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p> <p>Decreto nº 51.543, de 09/06/2010 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.402, de 09/06/2011 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.591, de 25/08/2011 Prorroga o prazo estabelecido no Artigo 1º do Decreto nº 49.606, de 13 de Junho de 2008, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras e reformas, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos Municipais.</p> <p>Decreto nº 52.915, de 11/01/2012 Autoriza a Transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em caráter excepcional, até 31 de março de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	SEME	
<p>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer DECRETO Nº 53.062, de 02/04/2012 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 30 de maio de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.215, de 15/06/2012 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 15 de agosto de 2012, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.298, de 18/07/2012 Institui o Programa Pólos de Brincar, destinado à promoção de atividades de lazer e recreação para crianças, adolescentes e seus familiares, especialmente nos finais de semana.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.360, de 15/08/2012 Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 53.215, de 15 de junho de 2012 até 31 de janeiro de 2013, que autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.739, de 19/02/2013 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em caráter excepcional, até 31 de janeiro de 2014, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.832, de 17/04/2013 Cria o Centro Esportivo Tietê, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.943, de 28/05/2013 Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o Comitê Voluntário de Apoio à Gestão Esportiva, na forma que especifica: órgão de caráter consultivo e propositivo em questões referentes à gestão esportiva, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, com o objetivo de institucionalizar a relação entre a Administração Pública e os setores da sociedade civil ligados aos clubes esportivos.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.352, de 13/09/2013 Cria o Centro Esportivo e de Lazer e de Perus, e o Centro Esportivo e de Lazer Modelódromo do Ibirapuera, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e transfere os cargos de provimento em comissão, que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.823, de 07/02/2014 DISPOE SOBRE A GESTÃO COMPARTILHADA DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS-CEUS ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE CULTURA E DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.</p>		
<p>DECRETO Nº 54.832, de 12/02/2014 REGULAMENTA A LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.</p>		
<p>LEI Nº 15.994, de 23/04/2014 INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.324, de 23/07/2014 REGULAMENTA A LEI N. 15994, DE 22 DE ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS-VAI DO ESPORTE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.391, de 11/08/2014 CRIA O CENTRO ESPORTIVO E DE LAZER ERMELINO MATARAZZO.</p>		
<p>DECRETO Nº 55.434, de 23/08/2014 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FEIRAS ORGÂNICAS E FEIRAS DE PRODUTOS DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</p>		
<p>DECRETO Nº 56.114, de 14/05/2015 DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 32, 33 E 35 DO DECRETO N. 46425, DE 4 DE OUTUBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA A LEI N. 13718, DE 8 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES DA COMUNIDADE.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19	SEME	
<p>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer DECRETO Nº 56.302, de 31/07/2015 REGULAMENTA A LEI N. 16127, DE 12 DE MARÇO DE 2015, QUE CONCEDE ISENCAO DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS AOS SERVICOS QUE ESPECIFICA, BEM COMO REMITE CREDITOS TRIBUTARIOS E ANISTIA INFRACOES TRIBUTARIAS, NOS TERMOS E CONDICOES QUE ESTABELECE.</p>		
<p>DECRETO Nº 56313, de 05/08/2015 Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o fechamento financeiro e contábil, mensal e anual, e para a conformidade da execução orçamentária, bem como estabelece a forma de apresentação dos relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária e financeira pelas entidades da Administração Indireta e pelos Fundos Municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 56855, de 08/03/2016 Cria o Centro de Esportes Radicais, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como transfere o cargo de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 57.260 DE 26 DE AGOSTO DE 2016 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a organização dos clubes da comunidade.</p>		
<p>DECRETO Nº 57.452 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 Cria o Clube Esportivo Náutico Guarapiranga, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO Nº 57.722 DE 07 DE JUNHO DE 2017 Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2018, do planejamento e contratação de obras de reforma, adaptação e ampliação de prédios e equipamentos esportivos municipais.</p>		
<p>DECRETO Nº 57845 DE 25 DE AGOSTO DE 2017 Dispõe sobre reorganização da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como altera denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Descrição da Atribuição Atribuições da Secretaria	SEME	
<p>1 - Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar as atividades relativas ao desporto, lazer, recreação e atividades correlatas;</p> <p>2 - Pesquisar, orientar, apoiar e coordenar o desenvolvimento da educação física, do desporto, da recreação e do lazer, estimulando a prática dessas atividades, com vistas à expansão do potencial existente;</p> <p>3 - Administrar as praças de esportes, as unidades educacionais, desportivas, balneários, mini balneários e demais unidades integrantes de sua estrutura;</p> <p>4 - Supervisionar, administrar e fiscalizar os centros desportivos municipais e demais áreas municipais destinadas à prática desportiva, integrantes de sua estrutura;</p> <p>5 - Estudar as necessidades do Município no campo dos desportos, do lazer e da recreação, propondo medidas que visem à ampliação de suas atividades;</p> <p>6 - Promover programas cívico-desportivos de interesse geral do Município;</p> <p>7 - Organizar e manter o cadastro de áreas disponíveis localizadas no Município de São Paulo e que interessem à implantação de novas unidades desportivas e educacionais;</p> <p>8 - Estudar e propor o estabelecimento de convênios com a União, Estados e Municípios para planificação de obras e programações específicas da área, inclusive com emprego de recursos oficiais ou privados;</p> <p>9 - Desenvolver outras atividades correlatas, ligadas à área desportivo-educacional;</p> <p>10 - Administrar estádios, preservando o acervo que lhes é próprio;</p> <p>11 - Divulgar as realizações, competições e demais atividades desportivas, recreativas e de lazer do Município, veiculando-as em todos os níveis e por todos os meios de comunicação;</p> <p>12 - Propor medidas relacionadas com a área de atuação da Secretaria, objetivando a criação de uma infra-estrutura técnico-administrativa junto às Subprefeituras;</p>		
Das atribuições das Unidades da SEME		
A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:		
I - estabelecer diretrizes para a atuação técnica, administrativa e de pessoal em conformidade com orientação do Titular da Pasta;		
II - coordenar a elaboração da proposta setorial de esportes, lazer e recreação para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;		
III - examinar e preparar os expedientes encaminhados ao Titular da Pasta;		
IV - executar as atividades relacionadas com as audiências e representações do Secretário;		
V - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Pasta.		
A Assessoria Jurídica tem as seguintes atribuições:		
I - assessorar o Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação em todos os assuntos jurídicos relacionados às atribuições da Pasta;		
II - examinar as minutas de legislação que visem normatizar assuntos relacionados às atribuições da Pasta;		
III - elaborar, examinar e aprovar minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes a serem firmados pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;		
IV - examinar e formular respostas às demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público e demais órgãos públicos, observadas as normas quanto à atuação da Municipalidade e resguardadas as atribuições da Procuradoria Geral do Município.		
A Assessoria de Planejamento e Informação tem as seguintes atribuições:		
I - assessorar tecnicamente e supervisionar a consolidação, no âmbito da Pasta, da execução das atividades relativas à elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico, do Plano Anual de Trabalho e do Plano Plurianual, a serem realizadas pelos Comitês de Planejamento e Orçamento das áreas da Secretaria;		
II - prestar assessoria no processo de planejamento e tomada de decisão coletiva para garantir a matricialidade, integração, racionalidade e resolutividade das ações da Secretaria;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	
<p>III - coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas à sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho da organização, bem como a elaboração do relatório anual das atividades;</p> <p>IV - coordenar e supervisionar a execução das atividades da Secretaria, relativas à elaboração de propostas subsidiárias ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias;</p> <p>V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual da Secretaria e acompanhar sua execução;</p> <p>VI - emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados à área de atuação da Secretaria.</p> <p>VII - por meio do Escritório de Projetos:</p> <p>a) acompanhar, permanentemente, a evolução de projetos por meio de criação e manutenção de "sala de situação";</p> <p>b) gerar relatórios de acompanhamento e análise do andamento de projetos e realização de metas, com sugestão de providências;</p> <p>c) estruturar e controlar o acervo técnico de projetos, tanto em meio físico quanto digital;</p> <p>d) avaliar projetos concluídos, por meio da análise dos resultados obtidos, para registro e disseminação das melhores práticas;</p> <p>e) efetuar análises abrangentes do ciclo de vida dos projetos propostos pela Secretaria;</p> <p>f) efetuar análises de custo global de projetos propostos pela Secretaria;</p> <p>g) garantir a integração das equipes de trabalho por meio de reuniões de acompanhamento da evolução dos projetos com seus responsáveis;</p> <p>h) oferecer suporte metodológico às áreas responsáveis por gerenciamento de projetos da Secretaria;</p> <p>i) promover a criação e revisão dos procedimentos administrativos e técnicos de contratação, acompanhamento, fiscalização e aditamento de contratos.</p> <p>A Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - conduzir e coordenar o processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação da Cidade de São Paulo, com a participação das demais Coordenadorias da Secretaria;</p> <p>II - estabelecer as diretrizes técnicas dos programas e projetos de atividades físicas, esporte, lazer e recreação;</p> <p>III - estabelecer e garantir a realização de programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação, comunitário e de rendimento, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento estabelecido pela Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento;</p> <p>IV - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;</p> <p>V - garantir a transversalidade de programas e projetos perante as demais Coordenadorias da Secretaria, no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;</p> <p>VI - definir metodologias e instrumentos para coordenar, supervisionar e avaliar as ações de atividades físicas, esporte de participação e comunitário, lazer e recreação na Cidade de São Paulo;</p> <p>VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;</p> <p>VIII - estimular a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;</p> <p>IX - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas sistemáticos e contínuos, estimulando as atividades físicas mediante práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência, complementadas por ações e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos desenvolvidos;</p> <p>X - estabelecer e garantir o desenvolvimento de programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais;</p> <p>XI - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelas políticas e diretrizes consolidados sob sua gestão.</p> <p>O Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - consolidar os resultados obtidos com a execução do processo de formulação das Políticas Municipais de Esporte, Atividades Físicas, Lazer e Recreação, envolvendo o estabelecimento de diretrizes técnicas dos programas e projetos pertinentes;</p> <p>II - implementar a transversalidade de programas e projetos no atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;</p> <p>III - realizar estudos voltados ao aperfeiçoamento das políticas e diretrizes definidas para a unidade;</p> <p>IV - avaliar e propor alternativas para as atividades de esporte, atividade física, lazer e recreação, com base em resultados de trabalhos científicos;</p> <p>V - estabelecer, em conjunto com o Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos, as diretrizes técnicas dos programas e projetos de esportes, atividades físicas, lazer e recreação;</p> <p>VI - definir critérios técnicos para a avaliação de políticas, programas e projetos;</p> <p>VII - coordenar o desenvolvimento de projetos de produção científica, em consonância com as demais áreas técnicas da Secretaria.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</p> <p>O Núcleo de Gestão dos Programas e Projetos tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - executar programas e projetos de esporte, observando os princípios do esporte de participação e comunitário, considerando as bases de crescimento e desenvolvimento humano, contemplando todas as instâncias técnicas de aprendizagem motora, nos níveis de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento, estabelecido em conjunto com o Núcleo das Políticas de Esporte e Lazer;</p> <p>II - executar programas e projetos de atividades físicas, observando práticas de ginásticas, atividades adaptadas, alternativas e aquáticas, complementadas por ações práticas e eventos de integração comunitária, em consonância com os objetivos propostos; III - executar programas e ações de recreação e lazer que contemplem as áreas de atividades físicas, artísticas, intelectuais, manuais, turísticas e sociais, dentro do conceito de apropriação e conservação da Cidade pelo morador, resgatando o lúdico por meio de atividades pertinentes como forma de preservação do meio ambiente e da saúde física, entre outras;</p> <p>IV - promover a complementação de programas e projetos de esporte, por meio de ações práticas e eventos de integração comunitária, que observem as diferenças de níveis de aprendizagem e interesses, adaptando regras para que sejam contemplados os objetivos dos conteúdos às formas de conquistas pessoais e coletivas;</p> <p>V - gerir programas permanentes de atividades físicas, esporte de formação e participação, lazer e recreação, a partir do desenvolvimento de metodologia para sua realização e avaliação;</p> <p>VI - apoiar a gestão e o uso adequado dos equipamentos esportivos da SEME e da Prefeitura como um todo;</p> <p>VII - analisar e emitir parecer técnico sobre a viabilidade de execução de projetos relativos a eventos e competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, de interesse da Municipalidade;</p> <p>VIII - garantir a equidade no apoio a projetos envolvendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, integrantes do grupo da terceira idade e pessoas com deficiência;</p> <p>IX - propor e estabelecer convênios e parcerias, bem como supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento de contrapartidas.</p> <p>A Coordenadoria de Gestão do Esporte de Alto Rendimento tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - estabelecer as diretrizes técnicas e a metodologia de execução dos programas e projetos de esporte de alto rendimento da Cidade de São Paulo, consolidadas em conjunto com a Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer;</p> <p>II - planejar, acompanhar, avaliar e documentar a aplicação das políticas públicas voltadas à promoção do esporte de alto rendimento, no âmbito de ação da Prefeitura;</p> <p>III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;</p> <p>IV - proporcionar condições para a participação de equipes e atletas vinculados a equipamentos municipais em competições organizadas por Confederações, Federações, Ligas e outras entidades esportivas, visando a excelência em resultados;</p> <p>V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;</p> <p>VI - supervisionar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento realizadas em equipamentos municipais, buscando as condições ideais de trabalho;</p> <p>VII - propiciar a geração, documentação e difusão de conhecimento técnico e científico a partir das atividades desenvolvidas pela área;</p> <p>VIII - promover a expansão do esporte de alto rendimento na Cidade de São Paulo, recebendo, propondo e analisando projetos de parcerias, patrocínios e convênios com entidades públicas e privadas;</p> <p>IX - avaliar periodicamente os resultados obtidos pelos programas, projetos e eventos sob sua gestão.</p> <p>O Núcleo de Gestão das Modalidades Esportivas tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - gerenciar a aplicação das políticas públicas definidas para os esportes de alto rendimento no desenvolvimento das diversas modalidades esportivas;</p> <p>II - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento das atividades esportivas de alto rendimento, relatando periodicamente os resultados obtidos;</p> <p>III - zelar pela aplicação de recursos financeiros destinados à operação diária das modalidades, minimizando gastos referentes à participação de equipes e atletas em competições, prestando contas às devidas instâncias.</p> <p>O Núcleo de Gestão da Rede Olímpica tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - estruturar e coordenar as ações pertinentes ao funcionamento da rede olímpica na Cidade de São Paulo, definindo modalidades e identificando equipamentos adequados;</p> <p>II - administrar o uso das instalações do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu;</p> <p>III - coordenar a equipe interdisciplinar de atendimento diário, integrando a atuação de especialistas com formação em medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, serviço social, nutrição e fisiologia, entre outras;</p> <p>IV - propor normas para serviços de medicina esportiva, prestados no âmbito da Secretaria em seus equipamentos esportivos;</p> <p>V - estimular, promover e divulgar a pesquisa científica relacionada ao esporte de alto rendimento nas instâncias do</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Município de São Paulo, entendendo o próprio atendimento diário como uma fonte de consultas para o desenvolvimento de pesquisas.

SEME

A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos tem as seguintes atribuições :

- I - estabelecer as diretrizes dos programas e projetos voltados às áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
- II - coordenar, supervisionar e avaliar as ações das áreas de administração, manutenção e uso de equipamentos;
- III - garantir ações de suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações e otimização dos processos;
- IV - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
- V - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Gestão dos Equipamentos tem as seguintes atribuições:

- I - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento regional do esporte de rendimento e para sediar eventos em nível nacional e internacional;
- II - identificar e captar espaços e recursos para a construção de equipamentos com vistas ao desenvolvimento do esporte de participação, observando-se o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH das diversas regiões da cidade;
- III - gerenciar a logística de suporte ao funcionamento dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção tem as seguintes atribuições:

- I - emitir parecer técnico referente a equipamentos públicos para a prática esportiva e sobre a balneabilidade das piscinas públicas da Cidade de São Paulo;
- II - desenvolver, direta ou indiretamente, planos e projetos de construção e reforma de equipamentos;
- III - supervisionar a construção de equipamentos esportivos conforme parecer técnico;
- IV - responder pela manutenção dos equipamentos pertencentes à Secretaria.

O Núcleo de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu tem as seguintes atribuições:

- I - estabelecer as diretrizes de gerenciamento do complexo esportivo, compreendido pelo Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Estádio do Pacaembu, Museu do Futebol e Centro Esportivo;
- II - conduzir as ações de gerenciamento do Complexo Esportivo do Pacaembu;
- III - garantir o atendimento ao usuário do equipamento nos programas gerenciados pelas demais Coordenadorias da Secretaria;
- IV - contribuir para a execução de programas de esporte em consonância com as demais ações desenvolvidas pelas Coordenadorias da Secretaria;
- V - acompanhar a planilha de uso dos equipamentos e gerenciar os contratos de locação;
- VI - acompanhar e prestar informações aos profissionais de comunicação em eventos realizados no Estádio do Pacaembu, de acordo com o plano de comunicação e marketing da Secretaria.

A Supervisão do Estádio Municipal Mie Nishi e a Supervisão do Estádio Municipal Jack Marin tem por atribuição administrar os referidos equipamentos por meio do controle de seu uso e locação, inclusive garantindo o atendimento aos usuários nos moldes dos programas neles desenvolvidos.

A Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais tem as seguintes atribuições :

- I - coordenar a formulação e implementação da política de parcerias da Secretaria;
- II - proceder à realização de chamamentos públicos e processos de qualificação de Organizações Sociais;
- III - definir procedimentos e regras para a contratação de Organizações Sociais;
- IV - monitorar e avaliar os indicadores de acompanhamento e avaliação de serviços contratados;
- V - definir diretrizes para o estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas, para atuação conjunta em assuntos de interesse comum;
- VI - estabelecer e manter atualizados os critérios para aprovação e acompanhamento de convênios;
- VII - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades;
- VIII - avaliar periodicamente os resultados obtidos pela área.

O Núcleo de Contratação de Serviços tem as seguintes atribuições:

- I - prestar apoio na formulação, implementação e monitoramento da política de parcerias da Secretaria;
- II - prestar o apoio necessário à gestão dos processos de certificação e credenciamento de Organizações Sociais;
- III - elaborar minutas de contratos de gestão, incluindo critérios de medição, indicadores de desempenho e resultados dos



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</p> <p>serviços contratados;</p> <p>IV - subsidiar a elaboração de editais de instalação de programas, serviços e projetos;</p> <p>V - emitir pareceres sobre o perfil institucional da organização conveniada e sua atuação;</p> <p>VI - planejar, coordenar e monitorar o sistema de cadastramento de Organizações Sociais.</p> <p>O Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar e coordenar o sistema de avaliação e monitoramento de resultados gerados pelos contratos de gestão e parcerias estabelecidos pela Secretaria;</p> <p>II - elaborar relatórios de avaliação dos contratos e convênios estabelecidos entre a Secretaria e as organizações esportivas, com vistas à execução da Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação;</p> <p>III - elaborar relatórios gerenciais sobre a execução dos serviços contratados pela Secretaria perante as Organizações Sociais.</p> <p>A Supervisão de Convênios tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - formalizar convênios, termos aditivos e de parcerias firmados com a Secretaria;</p> <p>II - proceder à análise administrativa dos projetos apresentados por entidades interessadas em estabelecer convênios com a Secretaria;</p> <p>III - preparar a pauta e a relação dos projetos a serem apresentados à Comissão de Análise de Parcerias , da Secretaria.</p> <p>O Núcleo de Suporte Interno tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de tecnologia da informação e comunicação, serviços gerais e suprimentos;</p> <p>II - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação das diversas áreas da Secretaria;</p> <p>III - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;</p> <p>IV - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, almoxarifado, controle da frota, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações;</p> <p>V - coordenar a execução de suas atividades, com base em indicadores de desempenho da organização, e elaborar relatório anual de atividades.</p> <p>A Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - prestar suporte ao planejamento e execução dos projetos da Secretaria, mediante o fornecimento de informações , otimização de processos e criação de mecanismos necessários;</p> <p>II - desenvolver programas inovadores sobre tecnologia da informação no esporte, utilizando o conhecimento técnico esportivo da Secretaria;</p> <p>III - exercer a função de unidade gestora do sítio da Pasta na Internet, definindo padrões e estabelecendo regras para a inserção de conteúdos, de acordo com as normas emanadas da Coordenadoria do Governo Eletrônico e Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, ouvido os assessores responsáveis pelos assuntos pertinentes à comunicação social da Secretaria;</p> <p>IV - administrar o desenvolvimento e a implantação de estratégias e políticas visando à obtenção de um sistema eficiente de geração e fornecimento de informações gerenciais para uso da Secretaria e da população;</p> <p>V - criar e gerenciar formas de desenvolvimento de sistemas administrativos e de suporte aos projetos da Secretaria;</p> <p>VI - estabelecer as diretrizes para as aquisições de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias, bem como indicar as especificações técnicas para essas aquisições e aprovar tecnicamente os processos pertinentes, no âmbito da Secretaria;</p> <p>VII - dimensionar as necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática das unidades da Secretaria;</p> <p>VIII - prover e manter equipamentos de microinformática e serviços de rede nas dependências da Secretaria;</p> <p>IX - prestar assistência e suporte técnico às áreas usuárias em tecnologia da informação;</p> <p>X - gerenciar a prestação de serviços técnicos da informação, comunicação e assessoramento celebrados entre a Secretaria e empresas de tecnologia da informação.</p> <p>A Supervisão de Suprimentos tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - organizar e manter atualizado o cadastro de itens patrimoniais e controlar sua movimentação;</p> <p>II - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços e controlar os respectivos contratos;</p> <p>III - gerenciar o almoxarifado, efetuando o recebimento, controle e a distribuição dos materiais de consumo regular da Secretaria;</p> <p>IV - controlar os bens patrimoniais móveis e equipamentos;</p> <p>V - elaborar especificações de materiais e serviços, de acordo com a necessidade das unidades.</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer A Supervisão de Serviços Gerais tem as seguintes atribuições: I - protocolar, autuar, registrar e bem assim controlar a distribuição e a tramitação de expedientes e processos; II - preparar expedientes e processos, procedendo ao seu arquivamento de acordo com tabela de temporalidade aprovada na forma da legislação específica; III - orientar e supervisionar os serviços de atendimento ao público, copa, serviço de reprografia, limpeza, vigilância e zeladoria nos imóveis sob responsabilidade da Secretaria; IV - coordenar a execução dos serviços de transporte de pessoal e de material; V - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadoras de serviços e concessionárias. O Núcleo de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições: I - observadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão: a) coordenar e monitorar a política de gestão de pessoas da Secretaria; b) formular e executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria; c) planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria; d) coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria; II - planejar e propor acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação; III - promover a Gestão do Conhecimento por meio da geração, disseminação, registro e divulgação da produção intelectual da área de esportes, lazer e recreação; IV - gerenciar o cadastro de servidores da Secretaria, enquanto órgão setorial de recursos humanos. A Supervisão de Desenvolvimento de Pessoas tem as seguintes atribuições: I - propor e coordenar ações voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da Secretaria, a partir das premissas estabelecidas na política de gestão de pessoas da SEME; II - elaborar, implementar e avaliar as ações de capacitação e educação continuada dos profissionais da Secretaria; III - acompanhar e avaliar acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Esportes, Atividades Físicas, Lazer e Recreação; IV - desenvolver, a partir das diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão, as ações relativas ao processo de avaliação de desempenho dos servidores da Secretaria; V - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à sua área de atuação. A Supervisão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições: I - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à administração dos recursos humanos da Secretaria; II - coordenar, executar e controlar as atividades relativas à vida funcional dos servidores da Secretaria; III - manter atualizado o cadastro funcional dos servidores da Secretaria; IV - prestar atendimento aos servidores da Secretaria, nos assuntos pertinentes à área de pessoal. O Núcleo de Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições: I - realizar as atividades de gestão orçamentária e financeira, possibilitando a eficiência na utilização dos recursos financeiros da Secretaria; II - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria, implementando ações relativas à execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira. A Supervisão de Programação Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições: I - elaborar a proposta de execução e controle orçamentário; II - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal; III - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias; IV - organizar e arquivar documentos contábeis; V - atender às solicitações e requerimentos dos órgãos de controle interno e externo. A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira tem as seguintes atribuições: I - controlar a execução orçamentária; II - executar despesas de custeio e de capital; III - controlar aquisições ordinárias e despesas em regime de adiantamento e sua prestação de contas; IV - controlar os pagamentos referentes a: a) encargos sociais;	SEME	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</p> <p>b) concessionárias de serviços públicos;</p> <p>c) bolsas-auxílio aos estagiários;</p> <p>d) auxílio-funeral;</p> <p>e) contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres;</p> <p>f) outros pagamentos de responsabilidade da Secretaria;</p> <p>V - consolidar dados e informações financeiras das unidades da Secretaria;</p> <p>VI - controlar e gerenciar a rotina de pagamento e prestação de contas das Organizações Sociais conveniadas com a Secretaria.</p> <p>O Centro de Documentação e Biblioteca tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - proceder à guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação da informação, o acesso ao documento e a preservação de sua memória, prestando informações atualizadas no âmbito interno e externo;</p> <p>II - organizar e manter atualizado o seu acervo;</p> <p>III - receber, registrar, classificar e catalogar livros, periódicos e material similar;</p> <p>IV - orientar e supervisionar os procedimentos de produção e armazenamento de documentos legais da Secretaria;</p> <p>V - manter intercâmbio com outras bibliotecas ou órgãos de documentação;</p> <p>VI - orientar os interessados nas consultas e pesquisas legislativas e bibliográficas;</p> <p>VII - propor e acompanhar a aquisição de obras e periódicos de interesse da Secretaria.</p>	SEME	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	SMT	
Descrição da Legislação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT		
LEI 10.505 05/05/1988 Dispõe sobre a taxa de estudos para fixação de diretrizes, e dá outras providências.		
LEI 10.506 05/05/1988 Dispõe sobre obras e serviços a serem executados no sistema viário em decorrência da implantação de empreendimentos particulares, e dá outras providências.		
LEI 11.250 02/10/1992 Dispõe sobre a isenção de tarifas no Sistema de Transporte Coletivo no Município aos deficientes físicos e mentais e dá outras providências.		
LEI 13.241 13/12/2001 Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução. e dá outras providências		
LEI 13.763 11/02/2004 Estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos , também conhecido como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 14.266 07/02/2007 Dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado moto-frete e dá outras providências.		
LEI 14.933 06/06/09 Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo.		
LEI 14.985 24/09/2009 Dispõe sobre a realização de Campanha de Prevenção e Combate à Pedofilia e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes nos veículos do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo .		
LEI 14.988 30/9/2009 Dispõe sobre a relação das patologias e diagnósticos que autorizam a isenção de pagamento de tarifa nos veículos integrantes do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, prevista na Lei nº 11.250, de 1 de outubro de 1992.		
LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de usar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final e dá outras providências.		
LEI 16.050 01/08/2014 Aprova a política de desenvolvimento urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.		
LEI 16.235 02/07/2015 Dispõe sobre a concessão de serviço público para exploração, administração, manutenção e conservação de estacionamento de veículos em áreas públicas da Cidade de São Paulo, associada à requalificação urbanística do entorno.		
LEI 16.388 05/02/2016 Institui o Programa INTEGRA-BIKE SÃO PAULO, e dá outras providências.		
DECRETO 29.291 13/11/1990 Fixa novos preços para operação de remoção e da estadia de veículos, e dá outras providências.		
DECRETO 36.071 10/05/1996 Institui no Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, modalidade Comum , serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências.		
DECRETO 42.875 20/2/2003 Transfere a Supervisão Geral de Transportes Internos - SGTI da Secretaria Municipal das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Transportes .		
DECRETO 43.469 16/7/2003 Regulamenta a prestação dos serviços municipais de transporte coletivo aos beneficiários de gratuidades.		
DECRETO 46.893 07/01/2006 Dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de Transp. Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária c/ o Sistema Estadual de Transp. Metropol. sobre trilhos.		
DECRETO 48.151 21/2/2007 Regulamenta a Lei 13.763, 19/01/2004, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos, também conhecidos como "Valet service", no âmbito do Município de SP.		
DECRETO 48.409 2/6/2007 Atribui as Secretarias Municipais que especifica execução e operacionalização de serviços , conservação, manutenção, reforma e recuperação túneis, passagens inferiores, estações de bombeamento, piscinões e outros equipamentos publ.urbanos detentores sist. eletr. eletrom. mecan. e civis.Revoga o Decreto 48.100, 16/01/07.		
DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamento a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes pequenas cargas denominado motofrete, revoga os Decretos 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 06 de janeiro de 2006. DECRETO 49.732 11/07/2008 Dispõe sobre a fixação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transportes . DECRETO 49.802 24/07/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade táxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. DECRETO 50.566 10/04/2009 Altera o parágrafo 1º do Art. 5º do Decreto nº 48.151, de 21/02/07, que regulamenta a Lei nº 13.763, de 19/01/04, que estabelece normas para o exercício da prestação de serviços de manobra e guarda de veículos também conhecidos como "Valet Service", no âmbito do Município de São Paulo. DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga e de motofrete, sem a devida autorização. Compete à Secretaria Municipal de Transportes leiloar veículos não retirados no prazo legal . DECRETO 50.708 03/07/2009 Atribui à Secretaria Municipal de Transportes a Gestão e a Coordenação do Grupo Executivo da Prefeitura do Município de São Paulo para melhoramentos Cicloviários - Pró Ciclista. DECRETO 51.059 01/12/2009 Institui, no Município de São Paulo, o Programa de Redução Tarifária para o serviço de Táxi. DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274, de 2 de setembro de 2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar seu trajeto até o destino final. DECRETO 52.066 31/12/2009 Fixa novos valores para o serviço de táxis no Município e São Paulo. DECRETO 52.244 16/04/2010 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço - City Tour Oficial da Cidade de São Paulo. DECRETO 52.260 19/04/2011 Aprova o plano de controle de Poluição Veicular - PCPV do Município de São Paulo. DECRETO 52.631 07/09/2011 Altera o parágrafo 3 do Art. 8 do Decreto 52.244, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição e organização do Serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo." DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes . DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes. DECRETO 54.953 25/03/2014 Delega competência aos Secretários Municipais que especifica para assinar boletins de subscrição de ações das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Municipais cujos capitais sociais majoritários e controles acionários sejam de titularidade do Município de São Paulo. DECRETO 55.003 05/04/2014 Confere nova disciplina ao Gabinete de gestão integrada municipal-GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado pelo Decreto nº 49.071, de 19 de dezembro de 2007. DECRETO 55.166 30/01/2014 Atribui a Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição de placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. DECRETO 55.180 04/06/2014 Introduce alterações no Art. 4 do Decreto nº 54.058, de 1 de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes. DECRETO 55.238 26/06/2014 Aprova o valor da tarifa da estadia de veículos a ser cobrada para a exploração comercial do estacionamento subterrâneo localizado na Praça Alexandre de Gusmão, Cerqueira Cesar. DECRETO 56.232 02/07/2015 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12 de dezembro de 2001, com alteração introduzida pela Lei nº 16.211, de 27/05/2015, que dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar sua execução: Revoga o Decreto nº 53.887, de 08/05/2013. DECRETO 56.489 09/10/2015 Institui a Categoria Táxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros, autoriza a emissão de novos alvarás de estacionamento e regulamenta a sua transferência.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes DECRETO 56.920 09/04/2016 Estabelece conceitos e normas para o trânsito de caminhões no Município de São Paulo. DECRETO 56.933 13/04/2016 Regulamenta o artigo 11 da Lei nº 16.235, de 2 de julho de 2015, relativo à gratuidade de passagens de ônibus para os conselheiros participativos municipais DECRETO 56.981 11/05/2016 Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor. DECRETO 56.995 18/05/2016 Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 54.058, de 1º de julho de 2013, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte-CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes. DECRETO 57.106 05/07/2016 Dispõe sobre a remoção de veículos em razão do cometimento de infração de trânsito, bem como o seu depósito e venda em leilão, pela Secretaria Municipal de Transportes, nas situações e formas que especifica. DECRETO Nº 57.867 12/09/2017 Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 57.889 21/09/2017 Dispõe sobre o compartilhamento de bicicletas em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - D T P LEI 7.329 15/07/1969. Estabelece normas para execução de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel à taxímetro, e da outras providências. LEI 7.669 20/11/1971 Concede prazo para renovação de alvará de estacionamento, e dá outras providências. LEI 7.802 28/10/1972 Revoga o parágrafo 1º do Art. 14 e altera o Art. 34 da Lei nº 7.329, 11/07/1969 e seus correspondentes do Decreto nº 8.439, de 10/10/1969. LEI 7.816 01/12/1972 Visa permitir que, no caso de cessação definitiva de suas atividades, possam as empresas de táxis transferir todos os seus veículos acompanhados dos alvarás correspondentes. LEI 7.926 23/08/1973 Introduce alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências. LEI 7.953 17/11/1973 Introduce alterações na Lei nº 7.329, 11/07/1969, e dá outras providências.Ret. DOM 20/11/73-f.7. LEI 8.088 13/07/1974 Introduce alterações na Lei nº 7.329, de 11/07/1969 . LEI 8.353 31/12/1975 Introduce alterações na Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969. LEI 9.387 22/12/1981 Dispõe sobre a utilização ou exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências. LEI 9.392 22/12/1981 Dá nova redação a letra"D" do art. 58 da Lei 7.329, de 11/07 de 1969 e revoga a Lei 8.198, de 30 de dezembro de 1974. LEI 10.154 08/10/1986 Dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e da outras providências. LEI 10.195 04/12/1986 Revoga o parágrafo único, do Art. 12º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, com a redação que lhe foi conferida pelo Art.1º da Lei nº 8.353, de 30/12/1975. LEI 10.280 11/04/87 Introduce alterações no artigos 12º e 34º da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e revoga a Lei nº 10.109, de 09/09/1986. LEI 10.308 23/04/1987 Introduce alterações na Lei 7329/69, de 11/07/1969, e da outras providências. LEI 10.647 15/10/1988 Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º, do Art. 7º, da Lei nº 10.308, de 22/04/1987, e dá outras providências. LEI 10.804 27/12/1989 Revoga isenções do imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências. LEI 11.086 07/09/1991 Estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.	SMT	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	SMT	
LEI 11.272 13/11/1992 Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos estabelecimentos de ensino em veículos de transporte escolar e, dá outras providências.		
LEI 11.296 28/11/1992 Acrescenta alínea no Art. 15 e altera a redação do Art. 42, inciso II, da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.		
LEI 11.422 30/09/1993 Dispõe sobre estacionamento por período de até 5 minutos para desembarcar passageiros na Zona Azul, independente do Cartão Zona Azul, todo e qualquer táxi.		
LEI 12.823 08/04/1999 Obriga os estabelecimento comerciais que especifica a oferecer espaço para a instalação de pontos de táxi e a construir baias, quando necessário .		
LEI 12.830 23/04/1999 Altera a redação do Art. 25 da Lei nº 7.329, de 11/07/1969, e dá outras providências.		
LEI 13.115 07/04/2001 Adiciona cinco parágrafos ao Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329, 11/07/1969, para permitir que o serviço de transporte de passageiros por meio de táxi seja explorado por até dois motoristas profissionais autônomos fazendo uso de um mesmo veículo, e dá outras providências.		
LEI 13.515 18/01/2003 Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 13.697 23/12/2003 Dispõe sobre a criação do programa de transporte escolar municipal gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, e da outras providências.		
LEI 14.002 11/06/2005 Dispõe sobre a criação de Postos de Apoio ao Profissional Taxista , e dá outras providências.		
LEI 14.401 22/05/2007 Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em táxis, e dá outras providências.		
LEI 14.491 28/07/2007 Regulamenta a atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete e dá outras providências.		
LEI 14.971 26/8/2009 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo.		
LEI 15.676 19/12/2012 Dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para esse fim.		
LEI 15.896 09/11/2013 Proíbe a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 15.940 24/12/2013 Dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Municipal e dá outras providências.		
LEI 16.279 09/10/2015 Dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas no Município de São Paulo e dá outras providências.		
LEI 16.337 31/12/2015 Institui o serviço de atendimento especial - Serviço ATENDE - no Município de São Paulo.		
LEI 16.344 05/01/2016 Altera o valor da multa prevista na Lei nº 15.676/2012, que dispõe sobre a vedação do transporte remunerado individual de passageiros sem que o veículo esteja autorizado para este fim.		
LEI 16.518 22/07/2016 Dispõe sobre a regulamentação do direito de pessoas com deficiência visual ingressarem com cão-guia no transporte individual de passageiros (taxi) no Município de São Paulo.		
DECRETO 8.439 12/10/1969 Regulamenta a Lei 7329/69, que estabelece normas para a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e da outras providências.		
DECRETO 8.808 10/06/1970 Prorroga prazo estabelecido no Decreto nº 8.439, de 10/10/1969 e fixa novo prazo para os pedidos de alvará inicial de estacionamento para táxi.		
DECRETO 10.509 26/05/1973 Modifica o artigo 9º do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, que regulamentou a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro.		
DECRETO 11.518 15/11/1974 Classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias, serviço de luxo, serviço especial e serviço comum, e da outras providências.Ret.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes 20/11/74-f.2.	SMT
DECRETO 12.733 19/03/1976 Dispõe sobre renovação do alvará de estacionamento de veículos de aluguel.		
DECRETO 14.153 24/12/1976 Disciplina o funcionamento do curso de treinamento e orientação para motoristas de táxi, na Secretaria Municipal de Transportes e dá outras providências.		
DECRETO 14.636 28/07/1977 Institui livro de transferência de alvarás de estacionamento de táxis, e dá outras providências.		
DECRETO 14.706 01/10/1999 Complementa o Decreto nº 14.636, de 27/07/1977, e dá outras providências.		
DECRETO 15.350 23/09/1978 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1979, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias especial e de luxo.		
DECRETO 15.837 04/05/1979 Altera dispositivos do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974.		
DECRETO 16.896 17/09/1980 disciplina o transporte individual de passageiros em táxi da categoria luxo, e dá outras providências.		
DECRETO 17.167 04/02/1981 Dispõe sobre a renovação, no exercício de 1981, dos alvarás de estacionamento de táxis das categorias comum, especial e luxo.		
DECRETO 22.015 12/03/1986 Dá nova redação a letra "D", do item I, do Art. 4º, do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros no Município, nas categorias serviço de luxo, serviço especial e serviço comum.		
DECRETO 22.019 12/03/1986 Altera dispositivos do Decreto nº 16.896, de 16/09/1980, e acrescenta parágrafos ao Artigo 17º do mesmo Decreto que disciplina o transporte individual de passageiros em táxis de categoria luxo.		
DECRETO 22.688 29/08/1986 Autoriza, excepcionalmente, o recebimento de pedidos de renovação de Alvará de Estacionamento sem o comprovante de vistoria prévia, e dá outras providências.		
DECRETO 23.123 25/11/1986 Regulamenta a Lei 10154/86, que dispõe sobre o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
DECRETO 23.291 13/01/1987 Proíbe a redução da quantidade de veículos de propriedade de empresas permissionárias do serviço de táxis que obtiveram Alvarás de Estacionamento, em caráter inicial, expedidos nos termos do Decreto nº 22.686, de 1986.		
DECRETO 23.747 22/04/1987 Prorroga o prazo a que se refere o Art. 13, do Decreto nº 23.123, de 25/11/1986.		
DECRETO 24.336 04/08/1987 Dá nova redação ao Art. 4º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974, que classifica os veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte individual de passageiros, nas categorias Serviço de Luxo, Serviço Especial e Serviço Comum.		
DECRETO 26.895 14/09/1988 Altera redação do parágrafo 2º do Art. 5º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974.		
DECRETO 27.650 15/02/1989 Fixa a competência para autorizar a expedição do Termo de Permissão e Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de São Paulo e dá outras providências.		
DECRETO 27.865 07/07/1989 Adota no Município de São Paulo a Unidade Taximétrica unificada pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO, e dá outras providências.		
DECRETO 27.879 14/07/1989 Prorroga o prazo fixado no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto 27.650, de 15 de fevereiro de 1989.		
DECRETO 28.543 12/02/1990 Dá nova redação ao Art. 16 do Decreto nº 8.439, de 10 de outubro de 1969, e dá outras providências.		
DECRETO 30.437 29/10/1991 Regulamenta a Lei 11.086, de 06/09/1991, que estabelece normas para execução de serviços de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel providos de taxímetro, e dá outras providências.		
DECRETO 31.421 09/04/1992 Estende a categoria comum-rádio as disposições contidas no Decreto nº 30.437, de 29 de outubro de 1991, e dá outras providências.		
DECRETO 32.223 14/09/1992 Institui, no Sistema de Transporte Individual de Passageiros, por veículos de aluguel providos		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes de taxímetro, a categoria "Perua-Rádio-Táxi", e dá outras providências. DECRETO 32.224 14/09/1992 Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 30.437, de 29/10/1991, e dá outras providências. DECRETO 32.225 14/09/1992 Acrescenta dois parágrafos ao Art. 12 do Decreto 8.439, de 10/10/1969 e dá outras providências. DECRETO 33.229 27/05/1993 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 14.153, de 21/12/1976. DECRETO 33.958 27/01/1994 Altera a redação da alínea "c" do Inciso I, do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14/11/1974. DECRETO 34.658 11/11/1994 Regulamenta a Lei nº 11.659, de 04/11/1994, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança pelos ocupantes do bancos dianteiros do automóveis que circularem pelo Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO 34.721 05/12/1994 Dispõe sobre a circulação de táxis na área central do Município de São Paulo e dá outras providências. DECRETO 35.157 30/05/1995 Fixa novos preços públicos para a operação de remoção e para estadia de veículos, e dá outras providências. DECRETO 35.814 24/01/1996 Dispõe sobre a suspensão de alvarás de estacionamento para táxis, e dá outras providências. DECRETO 35.904 27/02/1996 Dá nova redação à alínea "C" do inciso II do Art. 4º do Decreto nº 11.518, de 14 de novembro de 1974. DECRETO 39.708 10/08/00 Regulamenta a Lei nº 12.823, de 7/04/1999, que obriga os estabelecimentos comerciais que especifica a oferecer espaço para instalação de pontos de táxis e a construir baias, e dá outras providências. DECRTO 40.774 20/06/2001 Regulamenta o Art. 2º da Lei Municipal nº 7.329/69, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.115, de 06 de abril de 2001. DECRETO 42.037 24/05/2002 Institui, no Município de São Paulo, a categoria táxi executivo para o transporte individual de passageiros e dá outras providências. DECRETO 43.461 14/07/2003 Regulamenta a Lei nº 13.515, de 17/01/2003, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Município de São Paulo.Ret. 25/05/2002-f.2. DECRETO 43.757 11/09/2003 Fixa novo valor para o serviço de táxi executivo no Município de São Paulo, revoga o Art. 7º do Decreto 42.037 de 23 de maio de 2002, e dá outras providências. DECRETO 43.810 18/09/2003 Dispõe sobre a autorização para operação do serviço de táxi em ponto privativo. DECRETO 43.834 23/09/2003 disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-rádio. DECRETO 44.205 05/12/2003 Acrescenta o inciso III ao artigo 2º do Decreto 43834, de 22 de setembro de 2003, que disciplina, no sistema de transporte individual de passageiros por táxi, o serviço comum-rádio. DECRETO 44.530 25/03/04 Concede isenção ao permissionário do Sistema de Transporte Individual de passageiros por táxi, do pagamento do preço público para a expedição de novo alvará de estacionamento, na situação específica. DECRETO 46.145 29/07/2005 Regulamenta a exploração de publicidade em veículos de aluguel providos de taxímetro, destinados ao transporte público individual de passageiros, nos termos do parágrafo 2º do Art. 33 da Lei nº 13.525, de 28/02/2003, a qual dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo. DECRETO 48.695 06/09/2007 Regulamenta a Lei 14.401, de 21 de maio de 2007, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual, em táxis, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. DECRETO 48.919 10/11/2007 Regulamenta a Lei 14.491, de 27 de julho de 2007, que dispõe sobre atividade de transporte de pequenas cargas denominado motofrete; revoga os Decretos nºs 46.198, de 11 de agosto de 2005 e 46.891, de 6 de janeiro de 2006. DECRETO 49.802 23/7/2008 Autoriza a Secretaria Municipal de Transportes a realizar sorteio de alvará de estacionamento da modalidade taxi, para atender exclusivamente as necessidades de deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	SMT	
<p>DECRETO 50.644 30/05/2009 Dispõe sobre o depósito e venda dos veículos retidos, apreendidos ou removidos em razão de transporte remunerado individual e coletivo, de carga a frete e de motofrete, sem a devida autorização, compete a SMT leiloar veículos não retirados no prazo legal, revoga os Decretos 43.294/03 e 50.176/08.</p> <p>DECRETO 52.066 31/12/2010 Fixa novos valores para serviços de táxis no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 52.385 04/06/2011 Autoriza a expedição de novos Alvarás de Estacionamento de Táxis, na categoria comum para pessoa física.</p> <p>DECRETO 52.627 06/09/2011 Revoga o Art. 4º do Decreto nº 52.066 de 30/12/2010, que fixa novos valores para serviços de táxi no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.223 19/06/2012 Autoriza a expedição de novos alvarás de estacionamento de táxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviço de táxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 53.599 05/12/2012 Prorroga o prazo previsto no Artigo 4 do DECRETO 53.223/12, que autoriza a expedição de novos alvarás de taxi, na categoria comum, para pessoas jurídicas permissionárias do serviços de taxi, nas condições que especifica.</p> <p>DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no plano municipal de mobilidade urbana da Secretaria Municipal de Transportes .</p> <p>DECRETO 54.027 22/06/2013 Concede novo prazo para a apresentação dos veículos referidos nos incisos I e II do parágrafo único do Artigo 2 do DECRETO 53.223 de 19 de junho de 2012, para os fins do disposto em seu Artigo 4.</p> <p>DECRETO 54.058 02/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte-CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 54.953 25/03/2014 Delega competência aos Secretários Municipais que especifica para assinar boletins de subscrição de ações das empresas públicas e das sociedades de economia mista municipais cujos capitais sociais majoritários e controles acionários sejam de titularidade do município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 55.011 11/04/2014 Regulamenta a Lei nº 15.940, de 23/12/2013, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Municipal.</p> <p>DECRETO 55.166 30/05/2014 Atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 55.180 04/06/2014 Introduce alterações no Art. 4º do Decreto nº 54.058, de 01/07/2013, que cria o Conselho Municipal de Transito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes .</p> <p>DECRETO 55.816 24/12/2014 Delega competências ao Secretário Municipal de Transportes na forma que especifica .</p> <p>DECRETO 56.489 09/10/2015 Institui a categoria táxi preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros, autoriza a emissão de novos alvarás de estacionamento e regulamenta a sua transferência.</p> <p>DECRETO 56.832 20/02/2016 Dispõe sobre a apresentação/processamento de solicitações ref. a prestação serviços públicos; aprova consolidação das normas proteção/defesa do usuário serviço público do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 56.834 25/02/2016 Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo - PLANMOB/ SP 2015.</p> <p>DECRETO 56.981 11/05/2016 Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública, o serviço de carona solidária e o compartilhamento de veículos sem condutor.</p> <p>DECRETO 57.114 07/07/2016 Introduce alterações no artigo 5º do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015.</p> <p>DECRETO 57.548 19/12/2016 Fixa os preços dos serviços prestados pelas Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 57.685 11/05/2017 Introduce alterações no artigo 14 do Decreto nº 56.489, de 8 de outubro de 2015, que institui a Categoria Táxi Preto no sistema de transporte individual remunerado de passageiros, autoriza a emissão de novos alvarás de estacionamento e regulamenta a sua transferência.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans	SMT	
LEI 8.424 19/08/1976 Autoriza a celebração de novo contrato de concessão com a CMTC, e dá outras providências.		
LEI 10.731 08/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo, o controle majoritário.		
LEI 11.379 29/06/1993 Obriga publicação no D.O.M do relatório das receitas e despesas referentes ao sistema de transporte coletivo.		
LEI 11.603 13/07/1994 Dispõe sobre a utilização de gás natural como combustível na frota de veículos oficiais, de transporte público e coletivo de passageiros, e dá outras providências.		
LEI 13.207 09/11/2001 Dispõe sobre a orientação e o auxílio ao usuário dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo do Município e dá outras providências.		
LEI 13.241 12/12/2001. Dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, autoriza o poder público a delegar a sua execução, e dá outras providências.		
LEI 13.542 25/03/2003 Dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo e dá outras providências .		
LEI 15.274 03/09/2010 Dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o final, e dá outras providências.		
LEI 15.465 19/10/2011 Dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária. Alterada a redação original: Decreto 52.933/12 regulamenta a Lei.		
LEI 15.912 16/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 15.914 16/12/2013 Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.		
LEI 15.915 16/12/2013 Dispõe sobre a criação do bilhete único mensal.		
LEI 15.940 24/12/2013 Dispõe sobre a isenção de pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou maior que sessenta anos, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI 15.962 10/01/2014 Estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e pontos de parada que integram o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, com vistas a garantir que seus usuários tenham acesso às informações pertinentes ao serviço prestado, e dá outras providências.		
LEI 16.010 09/06/2014 Inclui ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros de que trata a Lei nº 13.241/01 o Sistema de Transporte Público Hidroviário - STPHSP, e dá outras providências.		
LEI 16.060 13/08/2014 Fica criada a Escola de Formação de Trabalhadores do Transporte Público - Garagem Escola, no âmbito do Município de São Paulo.		
LEI 16.125 11/03/2015 Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no serviço municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.		
LEI 16.154 10/04/2015 Autoriza a criação do Bilhete Único Semanal no Município de São Paulo.		
LEI 16.166 13/04/2015 Dispõe sobre a instalação de monitores em toda a frota de coletivos da concessão e permissão do transporte público municipal como fonte de informações sobre o itinerário das respectivas linhas, incluindo localização dos equipamentos de serviços públicos como postos de saúde, escolas, bibliotecas, delegacias, posto do corpo de bombeiros, entre outros, bem como para a divulgação de campanhas educativas da Prefeitura ou de utilidade pública.		
LEI 16.211 27/05/2015 Dispõe sobre a concessão, precedida ou não de execução de obra pública, para a administração, manutenção e conservação, a exploração comercial e requalificação de terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros e do sistema de transporte público hidroviário na Cidade de São Paulo, e confere nova redação ao inciso 1º do Art. 21 da Lei nº 13.241 de 12/12/2001.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	SMT	
LEI 16.216 17/06/2015 Dispõe sobre a consulta de saldo do bilhete único do Município de São Paulo.		
LEI 16.337 30/12/2015 Institui o serviço de atendimento especial, Serviço ATENDE no Município de São Paulo.		
LEI 16.428 25/04/2016 Dispõe sobre a instalação de ar refrigerado em no mínimo oitenta por cento da frota de ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências.		
LEI 16.490 15/07/2016 Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo e dá outras providências.		
LEI 16.517 22/07/2016 Dispõe sobre a disponibilização e reserva de assentos para idosos em terminais de transporte público e dá outras providências.		
DECRETO LEI 365 10/10/1946 Estabelece medidas complementares às determinadas pelo Decreto-Lei Estadual nº 15.958/46 e dá outras providências.		
DECRETO 987 19/08/1947 Autoriza o funcionamento da Companhia Municipal de Transportes Coletivos .		
DECRETO 11.187 01/08/1974 Disciplina a operação, através de Empresas Permissionárias, do Transporte Coletivo por ônibus no Município da Capital. Alterada a redação original: Decreto 11.694/74.		
DECRETO 11.188 02/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica .Ret. DOM 11/08/74. Alterada a redação original: Decreto 11.964/75.		
DECRETO 11.273 31/08/1974 Prorroga os termos de Permissão de Transporte Coletivo, que especifica.		
DECRETO 11.694 18/01/1975 Dá nova redação ao item I do parágrafo 1 do Art. 3 e ao Item V do Art. 6 do Decreto 11.187/74 e revoga o Art. 3 do Decreto 11.188/74.		
DECRETO 14.616 15/07/1977 Dispensa as Empresas Permissionárias do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, do pagamento de remuneração previsto no Art. 10, item XII do Decreto 11.187/74.		
DECRETO 14.629 23/07/1977 Dispõe sobre a contratação, pela CMTC, de empresas para operação de transporte coletivo de passageiros, nos termos das Leis nºs 8.424/76 e 8.579/77 e dá outras providências.		
DECRETO 29.854 25/6/1991 Institui a Modalidade especial para transporte coletivo de passageiros por ônibus no Município de São Paulo; disciplina sua contratação pela CMTC, e dá outras providências.		
DECRETO 35.905 27/2/1996 Permite a utilização, no sistema de transporte coletivo denominado "Bairro a Bairro", de veículos adquiridos através de "leasing" ou arrendamento mercantil.		
DECRETO 39.364 04/05/2000 Dispõe sobre a cobrança de tarifa para modalidade Lotação, integrante do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de São Paulo e dá outras providências .		
DECRETO 42.038 25/05/2002 Regulamenta a Lei n.º 11.381, de 17/06/93, que autoriza o executivo municipal a conceder isenção, do pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus. Alterado pelo Decreto 54.925/14.		
DECRETO 42.184 12/07/2002 Dispõe sobre a gestão financeira do serviço de transporte coletivo público de passageiros, e dá outras providências. Alterada a redação original: Decreto nº 54.580/13.		
DECRETO 43.582 06/08/2003 Institui o Programa de Inspeção de Segurança Veicular, destinado à realização de vistoria obrigatória nos veículos autorizados a operar no Sistema de Transporte Urbano de Passageiros, coletivo, individual e de fretamento, em todas as suas modalidades, bem como nos veículos de carga a frete e moto-frete.		
DECRETO 43.908 03/10/2003 Regulamenta a Lei nº 13.542, de 24 de março de 2003, que dispõe sobre a proibição de novas aquisições de ônibus com motor dianteiro para operar no Sistema de Transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo.		
DECRETO 46.367 22/09/2005 Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, instituído pela Lei 13.241/01.		
DECRETO 46.893 06/01/2006 Dispõe sobre a política e a estrutura tarifárias, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para sua integração tarifária com o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano sobre trilhos .		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes DECRETO 49.426 22/04/2008 Dispõe sobre a utilização, aos domingos e feriados, do bilhete único na modalidade comum, nos veículos do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo. DECRETO 49.822 26/07/2008 Altera o Art. 3º do Dec. 46.893/06 que dispõe sobre a política e a estrutura tarifária, bem como sobre a fixação de valores das tarifas cobradas dos usuários do Sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e estabelece normas para a sua integração tarifária com o sistema estadual de transporte metropolitano sobre trilhos. DECRETO 51.864 19/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.274/2010, que dispõe sobre o direito de escolha do usuário do serviço público de transporte coletivo de utilizar qualquer outro veículo da frota municipal quando estiver o veículo impossibilitado de realizar o seu trajeto até o destino final. DECRETO 52.933 20/01/2012 Regulamenta a Lei nº 15.465, de 18 de outubro de 2011, no que se refere às normas técnicas de instalação dos relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade de ar e outras informações institucionais, bem como dos abrigos em pontos de parada de ônibus, das estações de embarque e desembarque e dos totens indicativos de ponto de parada de ônibus, com exploração publicitária, no Município de São Paulo. DECRETO 53.046 26/03/2012 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 46.367 de 21/09/2005, que estabelece normas complementares para a fiscalização e gestão do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo; Revoga os Decretos nºs 47.450 de 06/07/2006, 48.139 de 13/02/2007. DECRETO 53.803 28/03/2013 Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Transportes . DECRETO 53.916 17/05/2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da Administração Indireta do Município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no Artigo 1º do DECRETO 53.687 de 2 de janeiro de 2013. DECRETO 54.016 19/06/2013 Autoriza a cobrança de novas tarifas para o Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, alterada a redação original: Dec. 54.641/13; Dec. 55.002/14; Dec. 55.115/14 e Dec. 55.116/14. DECRETO 54.641 28/11/2013 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o bilhete único mensal bem como fixa a tarifa para sua utilização. DECRETO 54.802 30/01/2014 Integra ao sistema de transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, na modalidade serviço complementar, o serviço ATENDE, destinado a transportar pessoa com deficiência física, na forma que especifica. DECRETO 54.925 14/03/2014 Regulamenta a Lei nº 15.912, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. DECRETO 55.002 04/04/2014 Institui no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo, o bilhete único semanal, bem como fixa as tarifas para a sua utilização. DECRETO 55.011 11/04/2014 Regulamenta a Lei nº 15.940, de 23/12/2013, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no Sistema de Transporte Municipal . DECRETO 55.090 08/05/2014 Regulamenta a Lei 15.916, de 16/12/2013, que dispõe sobre vestuário padronizado para os trabalhadores do transporte coletivo público de passageiros, no Município de São Paulo. DECRETO 55.115 16/05/2014 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o Bilhete Único 24 horas, bem como fixa as tarifas para sua utilização DECRETO 55.116 16/05/2014 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o Bilhete Único 24 horas, sem cadastro, bem como fixa as tarifas para sua utilização. DECRETO 55.180 03/06/2014 Introduz alterações no Art. 4º do Decreto nº 54.058, de 01/07/2013, que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes . DECRETO 55.191 06/06/2014 Regulamenta a Lei nº 15.937 de 23/12/2013, que proíbe o uso de aparelhos sonoros ou musicais no interior de veículos de transporte coletivo nas condições e especifica. DECRETO 55.673 11/11/2014 Regulamenta a Lei nº 15.962, de 10/01/2014, que estabelece diretrizes a serem observadas na implantação de abrigos e ponto de paradas que integram o sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da Cidade de São Paulo, com vistas a garantir que seus usuários tenham acesso as informações pertinentes aos serviços prestados.	SMT	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

20	Descrição	Sigla	Data de Inativação
----	------------------	--------------	---------------------------

20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

SMT

DECRETO 56.232 02/07/2015 Confere nova regulamentação à Lei nº 13.241, de 12/12/2001, com a alteração introduzida pela Lei nº 16.211, de 27/05/2015, que dispõe sobre a organização dos serviços do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo e autoriza o Poder Público a delegar sua execução.

DECRETO 56.585 09/11/2015 Institui no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo, o Bilhete Único Especial do trabalhador desempregado.

DECRETO 57.320 16/09/2016 Regulamenta a Lei nº 16.337, de 30/12/2015 que institui o Serviço de Atendimento Especial - Serviço ATENDE no Município de São Paulo.

DECRETO 57.366 05/10/2016 Regulamenta a Lei nº 16.517, de 22 de julho de 2016, reserva assentos destinados exclusivamente para idosos nos terminais de transporte público de passageiros.

DECRETO 57.399 20/10/2016 Regulamenta a Lei nº 16.490, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo .



Descrição	Sigla	Data de Inativação
20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes Descrição da Atribuição SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 1 - formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana; 2 - estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos do Município; 3 - executar os serviços de trânsito da competência do Município e os que eventualmente lhe sejam delegados pelos poderes competentes, na forma legal própria; 4 - celebrar contratos, convênios e congêneres com a finalidade de efetivar os objetivos da Pasta; 5 - estabelecer diretrizes e normas para o uso da rede viária municipal. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP 1 - gerir, regulamentar, cadastrar, vistoriar e fiscalizar os serviços de transportes realizados por táxis, fretamento escolar e motofrete; 2 - gerir o contrato firmado com a São Paulo Transporte S/A - SPTrans; 3 - analisar as contrapartidas e os serviços executados nos contratos firmados com a SPTrans ; 4 -fiscalizar as Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs, nos termos da legislação em vigor; 5 - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF 1 - planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a: a) apoio administrativo; b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e copatrocínios; c) administração de suprimentos; d) bens patrimoniais móveis e imóveis; e) gestão de pessoas; f) programa de estágio; g) treinamento e capacitação profissional de servidores, parceiros e prestadores de serviços da SMT; h) contabilidade e execução orçamentário-financeira; i) tecnologia da informação e comunicação; 2 - organizar e manter atualizado o registro de pessoas físicas, empresas individuais e sociedades civis e comerciais para participação em licitações e parcerias; 3 - elaborar a proposta orçamentária; 4 - gerir o contrato firmado entre a SMT e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET; 5 - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.	SMT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo Descrição da Legislação DESCRIBÇÃO DA LEGISLAÇÃO LEIS Lei nº 5.531 de 17 de julho de 1958 Ementa: Cria, na Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos, os departamentos: Consultivo, Fiscal, Judicial e Patrimonial, e dá outras providências. Lei nº 7.743 de 21 de junho de 1972 Ementa: Modifica, parcialmente, a estrutura da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, e dá outras providências. Lei nº 9.756 de 21 de novembro de 1984 Ementa: Altera, parcialmente, a estrutura do gabinete da Secretaria dos Negócios Jurídicos; cria os cargos que especifica, e dá outras providências. Lei nº 10.182 de 30 de outubro de 1986 Ementa: Dispõe sobre a nova composição da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, cria a Procuradoria Geral do Município - PGM, reestrutura a carreira de procurador, e dá outras providências. Lei nº 10.709 de 14 de janeiro de 1988 Ementa: Reclassifica os cargos de diretor de departamento técnico, altera símbolo de funções da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências. Lei nº 10.902 de 14 de dezembro de 1990 Ementa: Cria cargos de procurador do município no quadro da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências. Lei nº 11.045 de 26 de agosto de 1991 Ementa: Reclassifica funções da Procuradoria Geral do Município-PGM, da Secretaria dos Negócios Jurídicos-SJ, e dá outras providências. Lei 11.300 de 9 de dezembro de 1992 Ementa: Dispõe sobre a criação e organização do Serviço de Apoio Jurídico à população necessitada, e dá outras providências. Lei nº 13.169 de 11 de julho de 2001 Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das secretarias municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências. Lei nº 13.519 de 6 de fevereiro de 2003 Ementa: Altera artigos 186, 189, 199, 200, 201, 209, 216 e 217 Lei nº 8.989, de 29/10/79, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos do município de São Paulo, bem como o artigo 12 Lei nº 10.182, de 30/10/86, o qual dispõe sobre competências do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município. Lei nº 14.042 de 30 de agosto de 2005 Ementa: Introduz modificações no art. 9º e acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, que altera a legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS; confere nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.182, de 30 de outubro de 1986. Lei nº 14.669 de 14 de janeiro de 2008 Ementa: Altera estrutura e as atribuições das autarquias hospitalares municipais regionais; introduz modificações na Lei nº 13.271, de 04/01/02, e na Lei nº 14.132, de 24/01/06, dispõe sobre a denominação e a forma de provimento dos cargos em comissão específica; atribui competência à PGM para representar judicialmente o Iprem. Lei nº 14.712 de 04 de abril de 2008 Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas escalas de padrões de vencimentos e alteração da remuneração das carreiras de procurador do município do quadro da Procuradoria Geral do Município e de auditor fiscal tributário municipal do quadro dos profissionais da fiscalização. Lei nº 14.800 de 25 de junho de 2008 Ementa: Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição; e introduz alterações na Lei nº 14.107, de 12/12/05. DECRETOS	PGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo	PGM	
<p>Decreto 1.186 de 30 de agosto de 1950 Ementa: Regulamenta o Decreto-Lei nº 405, de 11 de março de 1947, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 2.498 de 8 de abril de 1954 Ementa: Dispõe sobre atribuições do Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos e dos diretores dos Departamentos Jurídico e do expediente e do pessoal.</p> <p>Decreto nº 14.515 de 29 de abril de 1977 Ementa: Dá nova denominação e reorganiza a Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 23.091 de 13 de novembro de 1986 Ementa: Dispõe sobre a competência e a organização da Secretaria dos Negócios Jurídicos e da Procuradoria Geral do Município, parte integrante desta, bem como das providências.</p> <p>Decreto nº 23.304 de 15 de janeiro de 1987 Ementa: Regulamenta a carreira de Procurador do Município, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 23.345 de 22 de janeiro de 1987 Ementa: Dispõe sobre transformação e a criação de unidades no Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 23.746 de 21 de abril de 1987 Ementa: Dispõe sobre a extinção da consultoria tributária do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 23.751 de 23 de abril de 1987 Ementa: Institui o sistema sumular de jurisprudência administrativa, junto à Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 24.940 de 13 de novembro de 1987 Ementa: Dispõe sobre a criação da Subprocuradoria de Locação de Imóveis, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 25.618 de 25 de março de 1988 Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 25.752 de 15 de abril de 1988 Ementa: Readapta a estrutura dos departamentos Patrimonial e Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 25.753 de 15 de abril de 1988 Ementa: Dispõe sobre a descentralização dos serviços de lavratura e controle de contratos de locação de imóveis para instalação de repartições públicas municipais, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 26.002 de 27 de maio de 1988 Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, da Secretaria Municipal da Administração - SMA, para a Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 26.181 de 17 de junho de 1988 Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 27.321 de 11 de novembro de 1988 Ementa: Consolida as normas referentes à organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 27.651 de 15 de fevereiro de 1989 Ementa: Dispõe sobre a transferência de unidades no âmbito da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 32.906 de 28 de dezembro de 1992 Ementa: Regulamenta a Lei nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992, e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 34.050 de 23 de março de 1994</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo Ementa: Altera o art. 53 do Decreto nº 27.321/88, que consolida as normas referentes a organização e a competência da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Decreto nº 34.342 de 18 de julho de 1994 Ementa: Dispõe sobre a criação do Centro de Convivência Infantil-CCI, junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências. Decreto nº 40.202 de 27 de dezembro de 2000 Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e defesa do Consumidor do Município de São Paulo -PROCON MUNICIPAL e dá outras providências. Decreto nº 40.203 de 27 de dezembro de 2000 Ementa: Regulamenta o funcionamento, no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, do Serviço de Informação Jurídica SIJ ao abrigo da Lei Municipal nº 11.300, de 9 de dezembro de 1992. Decreto nº 43.233 de 22 de maio de 2003 Ementa: Regulamenta os procedimentos administrativos disciplinares, bem como a Lei nº 13.519, de 6 de fevereiro 2003, que altera dispositivos das Leis nº 8.989, de 29 outubro de 1979, e nº 10.182, de 30 outubro de 1986, e revoga os Decretos nºs 35.912 , de 26 fevereiro de 1996 e 37.698, de 11 novembro de 1998. Decreto nº 45.823 de 7 de abril de 2005 Ementa: Dispõe sobre a transferência do Conselho Municipal de Acidentes com viaturas municipais - COMUV, do gabinete da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, para a Procuradoria Geral do Município; confere nova redação à alínea "c" do "caput" e parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 39.335/00. Decreto nº 46.463 de 10 de outubro de 2005 Ementa: Destaca no âmbito da Procuradoria Geral do Município, um posto avançado de serviços para atuar junto ao ofício das execuções fiscais da fazenda pública da comarca da capital. Decreto nº 48.084 de 5 de janeiro de 2007 Ementa: Constitui o núcleo de defesa da administração, vinculado ao gabinete do Procurador Geral do Município para os fins previstos no artigo 21 da Lei nº 14.125, de 29 de dezembro de 2005. Decreto nº 49.539 de 29 de maio de 2008 Ementa: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios. Decreto nº 50.931 de 20 de outubro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça-CEJUR. Decreto nº 51.095 de 10 de dezembro de 2009 Ementa: Acresce inciso V ao parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios. Decreto nº 51.679 de 2 de agosto de 2010 Ementa: Introduce alterações no artigo 13 do Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988, que consolida as normas referentes à organização e à competência da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. Decreto nº 51.821 de 27 de setembro de 2010 Ementa: Dispõe sobre a reorganização do Departamento Patrimonial, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera sua denominação e atribuições, bem como estabelece o respectivo quadro de cargos de provimento em comissão e funções de confiança. Decreto nº 52.411 de 15 de junho de 2011 Ementa: Cria o Núcleo de Coordenação de Heranças Jacentes na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos; altera dispositivos do Decreto nº 51.821, de 27 de setembro de 2010. Decreto nº 52.726 de 18 de outubro de 2011 Ementa: Confere nova regulamentação ao artigo 3º da Lei 9.402, de 24 de dezembro de 1981, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei 13.400, de 1º de agosto de 2002; revoga o Decreto nº 24.938, de 13 de novembro de 1987. Decreto nº 52.860 de 20 de dezembro de 2011 Ementa: Delega competência aos Secretários Municipais para receber notificações e intimações decorrentes de processos administrativos de fiscalização promovida por órgãos da administração federal ou estadual em face do Município de São Paulo, conforme específica.	PGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	PGM
<p>Decreto nº 53.687 de 2 de janeiro de 2013 Ementa: Cria a Junta Orçamentário-Financeira- JOF.</p>		
<p>Decreto nº 53.798 de 26 de março de 2013 Ementa: Transfere a Procuradoria da Fazenda Municipal do Gabinete do Prefeito para a Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.</p>		
<p>Decreto nº 53.799 de 26 de março de 2013 Ementa: Estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.</p>		
<p>Decreto nº 54.343 de 11 de setembro de 2013 Ementa: Dispõe sobre o atendimento, pelos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, das requisições realizadas pela Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos, visando a defesa do interesse público e do município.</p>		
<p>Decreto nº 54.535 de 30 de outubro de 2013 Ementa: Confere nova redação aos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 11º, 13º, 14º e 18 do Decreto nº 53.799, de 26 de março de 2013, que estabelece o procedimento a ser observado para a desapropriação de bens úteis ou necessários aos interesses da Administração Municipal.</p>		
<p>Decreto nº 55.821 de 29 de dezembro de 2014 Ementa: Dispõe sobre a extinção da Seção de Convivência Infantil, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos-SCI/SNJ, e do Centro Infantil de Proteção à Saúde, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico-CIPS/SF, e a criação do Centro de Educação Infantil 13 de Maio, conforme especifica.</p>		
<p>Decreto nº 56.111 de 13 de maio de 2015 Ementa: Dispõe sobre a reorganização parcial da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, modifica a lotação dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança que especifica e introduz alterações no Decreto nº 27.321, de 11 de novembro de 1988.</p>		
<p>Decreto nº 56.871 de 15 de março de 2016 Ementa: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor-PROCON PAULISTANO e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON PAULISTANO, estabelece novas regras para o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC, bem como transfere e altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>Decreto nº 57.263 de 30 de agosto de 2016 Ementa: Reorganiza parcialmente a Procuradoria Geral do Município, inclusive transferindo-lhe competências e atribuições atualmente afetas à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, dispõe sobre o exercício das funções do cargo de Procurador do Município, bem como das funções das funções de confiança e dos cargos de provimento em comissão que especifica, e introduz alterações nos Decretos nº 45.823, de 7 de abril de 2005, nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, nº 53.066, de 4 de abril de 2012, e nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016.</p>		
<p>Decreto nº 57.576 de 1º de janeiro de 2017 Ementa: Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta .</p>		
<p>Decreto nº 57.642 de 31 de março de 2017 Ementa: Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Justiça.</p>		
<p>Decreto nº 57.739 de 14 de junho de 2017 Ementa: Estabelece o procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Publica Municipal, nos termos do Decreto nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016, e revoga o Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo Descrição da Atribuição ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO	PGM	
A Procuradoria Geral do Município tem as seguintes atribuições :		
I – representar judicial e extrajudicialmente o Município;		
II – exercer as funções de consultoria, assessoria jurídica e assessoria técnico-legislativa do Poder Executivo;		
III – definir a orientação jurídica da Administração Pública Municipal, fixando a interpretação das leis, a ser uniformemente seguida pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta;		
IV – uniformizar os entendimentos jurídicos das unidades jurídicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, prevenindo e dirimindo as controvérsias, a fim de garantir a correta aplicação das leis, inclusive mediante a edição de súmulas administrativas;		
V – assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração;		
VI – zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que a adoção dessa providência se fizer necessária;		
VII – representar a Fazenda Municipal perante os Tribunais de Contas;		
VIII – promover privativamente a inscrição, o controle e a cobrança, amigável, judicial e extrajudicial, da dívida ativa;		
IX – atuar nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental de interesse do Município;		
X – patrocinar a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual proposta pelo Prefeito, acompanhando e intervindo naquelas de interesse do Município;		
XI – processar sindicâncias, inquéritos administrativos e demais procedimentos disciplinares e correlatos, na forma da lei, no âmbito do Poder Executivo;		
XII – representar o Município ou o Prefeito, por si ou por quem designar, nas assembleias das entidades da Administração Pública Municipal Indireta;		
XIII – propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;		
XIV – acompanhar inquéritos civis e procedimentos preparatórios ou investigativos de interesse da Administração Pública Municipal Direta;		
XV – manifestar-se previamente à celebração, por parte das unidades do Poder Executivo, de termos de compromisso de ajustamento de conduta em que haja assunção de obrigações pelo Município;		
XVI – apurar atos de improbidade administrativa e ajuizar as respectivas ações, bem como ações de reparação civil, nos termos do Decreto nº 52.227, de 4 de abril de 2011;		
XVII – processar e apreciar requerimento de ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos, nos termos do Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012;		
XVIII – arbitrar as controvérsias surgidas entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, caso não solucionadas por meios autocompositivos, como etapa prévia indispensável a eventual exame pelo Poder Judiciário;		
XIX – exercer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, manifestando-se nos processos que:		
a) tenham por objeto atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município;		
b) versem sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais.		
COORDENADORIA GERAL DO CONTENCIOSO JUDICIAL:		
I – coordenar as atividades das unidades da Procuradoria Geral do Município responsáveis pela representação judicial do Município e das entidades da Administração Pública Municipal Indireta, nos casos previstos em lei;		
II – autorizar o ajuizamento de ações, ressalvadas as situações específicas previstas em lei ou regulamento;		
III – autorizar a celebração de acordos e a desistência de desapropriações judiciais, bem como a lavratura de escrituras de desapropriação amigável;		
IV – autorizar o ingresso do Município como "amicus curiae" em processos judiciais;		
V – receber citações, intimações e notificações, judiciais e extrajudiciais, dirigidas ao Município de São Paulo e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Procuradoria Geral do Município;		
VI – confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e reconhecer pedidos nas ações de interesse da Fazenda Municipal;		
VII – avaliar o ajuizamento de representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual, bem como a atuação em ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental, elaborando a correspondente petição;		
VIII – decidir sobre a propositura de ação rescisória, bem como sobre a não interposição de recurso, ressalvadas as situações específicas previstas em lei ou regulamento;		
IX – decidir sobre a inclusão de débito no rol das cobranças inviáveis, mediante pronunciamento fundamentado, quando o prosseguimento das diligências se afigure antieconômico;		
X – coordenar as atividades de mediação e conciliação realizadas em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil ou no âmbito da Procuradoria Geral do Município;		
XI – resolver os conflitos de competência para representação judicial;		
XII – autorizar o parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa ou não passíveis de inscrição, conforme disciplinado em		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo portaria do Procurador Geral do Município; XIII – manter controle dos inquéritos civis de interesse do Município; XIV – coordenar as providências, os prazos e as respostas aos ofícios e solicitações do Ministério Público encaminhados à Procuradoria Geral do Município; XV – coordenar, controlar e homologar as questões relativas aos precatórios judiciais e requisições de pequeno valor expedidas contra o Município; XVI – receber requerimentos administrativos pleiteando ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos; XVII – efetuar atendimento ao público relacionado às suas competências, especialmente a advogados e agentes do Poder Judiciário e do Ministério Público.	PGM	
COORDENADORIA GERAL DO CONSULTIVO:		
I – coordenar a atuação: a) das unidades da Procuradoria Geral do Município em processos relacionados ao contencioso administrativo e à atividade de consultoria; b) das unidades de assessoramento jurídico, técnico e técnico-legislativo vinculadas institucionalmente à Procuradoria Geral do Município; II – elaborar súmulas e decisões normativas para uniformização de jurisprudência administrativa; III – dirimir, por meios autocompositivos, as controvérsias surgidas entre os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como propor ao Procurador Geral do Município o arbitramento das controvérsias surgidas, caso não tenham sido solucionadas; IV – recomendar a edição de atos normativos nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal que demandem uniformização de orientação; V – manifestar-se: a) em estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário, inclusive incidentais, quando houver questão relevante sobre a qual não exista entendimento jurídico consolidado; b) sobre atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município; c) sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais; VI – responder as consultas formuladas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Procuradoria Geral do Município, submetendo ao Procurador Geral do Município as situações inéditas e a aprovação de súmulas e decisões normativas; VII – manifestar-se nos procedimentos disciplinares previamente à decisão do Procurador Geral do Município; VIII – decidir sobre as propostas da Câmara de Solução de Conflitos da Administração Municipal; IX – analisar as solicitações de representação judicial, previamente à deliberação do Conselho da Procuradoria Geral do Município, nos termos do inciso XIV do artigo 36 deste decreto; X – autorizar o pagamento de indenizações em geral e pecúlios decorrentes de acidentes de trabalho, conforme disciplinado em portaria do Procurador Geral do Município.		
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO:		
I – assegurar apoio administrativo, material, transporte, tecnologia da informação, zeladoria, manutenção predial e demais serviços necessários ao desempenho da Procuradoria Geral do Município; II – administrar os bens patrimoniais móveis; III – prestar apoio administrativo ao Gabinete do Procurador Geral do Município; IV – planejar, elaborar a proposta orçamentária e gerir o orçamento consignado à Procuradoria Geral do Município; V – promover a execução orçamentária e a aplicação de recursos; VI – adquirir bens e serviços, autorizar e homologar licitações e celebrar contratos; VII – gerenciar o quadro de servidores da Procuradoria Geral do Município; VIII – gerenciar o Quadro de Procuradores do Município, cabendo-lhe, em especial: a) propor a abertura de concursos públicos para o provimento de cargos de Procurador do Município; b) avaliar a oportunidade e conveniência dos afastamentos de Procuradores do Município; c) opinar sobre a designação de Procuradores do Município para o exercício de funções fora da Procuradoria Geral do Município; d) instruir os procedimentos relativos aos honorários advocatícios a serem distribuídos mensalmente aos Procuradores do Município; IX – administrar o quadro de estagiários; X – superintender a atuação do Centro de Estudos Jurídicos Lúcia Maria de Mendonça – CEJUR, da Procuradoria Geral do Município; XI – executar a política de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Procuradoria Geral do Município.		
DEPARTAMENTO JUDICIAL:		
I – representar o Município em todos os Juízos e Instâncias, excluídos os feitos relativos às matérias atribuídas aos demais Departamentos da Procuradoria Geral do Município; II – executar todos os serviços conexos e peculiares à matéria judicial; III – representar o Município nos atos de tabelionato compreendidos nos limites da competência do Departamento, excluída		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo matéria cuja competência tenha sido objeto de atribuição especial.	PGM	
DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO:		
I – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações que envolvam questões ambientais ou relativas ao patrimônio imaterial;		
II – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas demandas relativas:		
a) à posse e direitos reais do patrimônio móvel e imóvel do Município, às questões registrárias, à validade dos atos negociais relativos ao patrimônio do Município e aos ressarcimentos decorrentes de seu uso indevido;		
b) à herança jacente de que trata o artigo 1.822 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e processos correlatos;		
c) a direito de moradia, independentemente da titularidade do bem imóvel envolvido;		
III – representar o Município nos atos de tabelionato decorrentes exclusivamente dos procedimentos de sua competência, de que resulte a necessidade de regularização registrária em nome do Município;		
IV – realizar estudos e pesquisas necessários à definição da titularidade de domínio do patrimônio imobiliário, nas situações em que as informações cadastrais não forem suficientes para tal finalidade;		
V – executar serviços conexos, peculiares à defesa da posse e direitos reais incidentes sobre patrimônio móvel, imóvel e ambiental.		
DEPARTAMENTO FISCAL:		
I – promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa do Município;		
II – defender os interesses do Município nas ações e processos de qualquer natureza, inclusive mandados de segurança, mandados de segurança coletivos, mandados de injunção e "habeas data", quando relativos à matéria tributária;		
III – defender os interesses do Município em matéria tributária, em procedimentos administrativos atuados por outros entes públicos, sem prejuízo da competência delegada nos termos do Decreto nº 52.860, de 2011;		
IV – emitir certidão substitutiva da dívida ativa, em casos de retificação de lançamento;		
V – realizar trabalhos relacionados ao estudo e divulgação da legislação tributária;		
VI – realizar, quando conveniente à cobrança, o protesto da certidão de dívida ativa.		
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES:		
I – representar o Município em todos os juízos e instâncias, nas ações e feitos relativos a desapropriações contenciosas e amigáveis, bem como nos respectivos atos de tabelionato;		
II – representar o Município nas ações e feitos de qualquer natureza, preliminares ou decorrentes de desapropriações;		
III – elaborar minutas de decreto de utilidade pública e de interesse social;		
IV – elaborar plantas, pesquisa de valor e avaliação de imóveis, bem como contratar e fiscalizar serviços preparatórios de desapropriação;		
V – gerir e controlar os documentos relativos às desapropriações realizadas pela Administração Municipal Direta e atender o público interessado nessa documentação;		
VI – fornecer orientação técnico-normativa às unidades requisitantes que, diretamente ou mediante contratação de terceiros, forem responsáveis pela elaboração de quaisquer serviços técnicos preparatórios de procedimentos de desapropriação, mediante consulta expressa.		
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES:		
I – instruir e relatar, por meio de suas comissões processantes, permanentes e especiais, nos termos da lei:		
a) inquéritos administrativos comuns e especiais;		
b) processos sumários;		
c) procedimentos sumários;		
d) sindicâncias para apuração de fatos e responsabilidades funcionais, nos termos da Lei nº 8.989, de 1979, e sindicâncias relativas a acidentes com viaturas municipais, nos termos da Lei nº 7.415, de 30 de dezembro de 1969;		
e) procedimentos de exoneração de servidor em estágio probatório;		
f) revisões de inquérito administrativo;		
g) pedidos de justificação administrativa;		
h) procedimentos de anulação de posse em cargo público, por fraude ou omissão de informação por parte do servidor;		
II – efetuar o atendimento ao público relativo aos procedimentos disciplinares referidos no inciso I deste artigo;		
III – acompanhar, no interesse do serviço público, os inquéritos e processos criminais instaurado na esfera penal, envolvendo servidores dos quadros da Prefeitura, especialmente nos casos em que haja apuração da responsabilidade civil ou disciplinar;		
IV – apurar atos de improbidade administrativa nos autos de procedimento administrativo em curso e processar sindicâncias especiais de improbidade administrativa;		
V – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações judiciais preparatórias, incidentais, de produção de provas ou cautelares que envolvam questões disciplinares, de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e de combate à corrupção;		
VI – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações judiciais que envolvam questões disciplinares dos		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo servidores públicos, incluindo reintegração ao serviço público e demandas disciplinares correlatas; VII – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações criminais, de improbidade administrativa de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração e de natureza disciplinar correlata ou conexas; VIII – representar o Município nas medidas judiciais e extrajudiciais necessárias para a recuperação de valores decorrentes de danos causados ao erário e de enriquecimento ilícito decorrentes de atos de corrupção; IX – representar a Procuradoria Geral do Município em todos os foros anticorrupção, no Brasil e no Exterior; X – elaborar a manifestação jurídica a que se refere o § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 12.846, de 2013, e o artigo 14 do Decreto nº 55.107, de 13 de maio de 2014; XI – representar o Município em todos os juízos e instâncias nas ações populares que envolvam atos de corrupção; XII – atuar no âmbito extrajudicial com a instauração e acompanhamento de procedimento administrativo prévio tendente à coleta de documentos e informações indispensáveis à atuação judicial relativa às atribuições previstas neste artigo.	PGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Descrição da Legislação DECRETO-LEI Nº 333, de 27/12/1945 - Reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura instituindo Secretarias e dando outras providências. DECRETO-LEI Nº 431, de 08/07/1947 - Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Obras e dá outras providências. LEI Nº 6.882, de 18/05/1966 - Dispõe sobre reorganização parcial da estrutura administrativa da Prefeitura. DECRETO Nº 11.963, de 17/04/1975 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Municipais, altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e Secretaria de Serviços e Obras, remaneja unidades de serviços, e dá outras providências. LEI Nº 8.658, de 14/12/1977 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Vias Públicas, e dá outras providências. DECRETO Nº 29.929, de 23/07/1991 - Disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos municipais, e dá outras providências. LEI Nº 11.228, de 25/06/1992 - Dispõe sobre as regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução, manutenção e utilização de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis, revoga a Lei nº 8.266/75, com as alterações adotadas por leis posteriores, e dá outras providências. DECRETO Nº 32.329, de 23/09/1992 - Regulamenta a Lei nº 11.228/92 - Código de Obras e Edificações, e dá outras providências. DECRETO Nº 34.314, de 05/07/1994 - Altera o Decreto nº 32.329/1992. DECRETO Nº 34.713, de 30/11/1994 - Dispõe sobre o RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI, e dá outras providências. LEI Nº 11.859/1995; 31/08/1995 - Acrescenta sub-item ao item 9.5.3 da seção 9.5 do capítulo 9 do anexo 8 da lei municipal 11.228, de 25 de junho de 1992 LEI Nº 11.948, de 08/12/1995 - Revoga e altera a redação de itens do Código de Obras e Edificações, aprovado pela Lei n.º 11.228/1992. DECRETO Nº 36.613, de 06/12/1996 - Dá nova redação aos artigos 1º e 2º do Decreto nº 34.713/1994, que dispõe sobre o RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI, e dá outras providências. LEI Nº 12.936, de 07/12/1999 - Altera a redação do subitem 9.3.3.1 da Lei nº 11.228/1992, e dá outras providências. DECRETO Nº 40.335, de 16/03/2001 - Altera a denominação da Secretaria de Vias Públicas e dá outras providências. LEI Nº 13.169, de 11/07/2001 - Dispõe sobre a reorganização parcial das estruturas organizacionais das Secretarias Municipais que especifica, cria e extingue cargos de provimento em comissão, altera as formas de provimento de cargos em comissão, e dá outras providências. DECRETO Nº 41.306, de 30/10/2001 - Altera o Decreto nº 29.929/1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos municipais. DECRETO Nº 41.394, de 20/11/2001 - Altera o Decreto nº 29.929/1991, que disciplina a execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos municipais, e dá outras providências. DECRETO Nº 42.237, de 01/08/2002 - Regulamenta a Lei nº 13.399/2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, no que se refere à execução dos serviços de manutenção e conservação de prédios, instalações e equipamentos municipais, bem como de pequenas obras, e dá outras providências. DECRETO Nº 42.239, de 01/08/2002 - Regulamenta a Lei nº 13.399/2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo e disciplina a execução de obras e serviços, conforme o disposto nas Leis nº 8.513/1977, e nº 8.658/1977, e dá outras providências. LEI Nº 13.614, de 02/07/2003 - Estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras de arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos e privados; delega competência ao Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana para outorgar a permissão de uso; disciplina a execução das obras dela decorrentes, e dá outras providências. LEI Nº 13.779, de 11/02/2004 - Altera a redação da alínea "a" do subitem 10.1.2.1, que integra o Capítulo 10 do anexo I da Lei nº 11.228/1992 - Código de Obras e Edificações do município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO Nº 44.755, de 18/05/2004 - Regulamenta disposições da Lei nº 13.614/2003, que estabelece as diretrizes para a utilização das vias públicas municipais, inclusive dos respectivos subsolo e espaço aéreo, e das obras-de-arte de domínio municipal, para a implantação e instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana, destinados à prestação de serviços públicos e privados, delega competência ao Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana para outorgar a permissão de uso e disciplina a execução das obras dela decorrentes. DECRETO Nº 45.683, de 01/01/2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta - (Transferência de ILUME da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras para a Secretaria Municipal de Serviços). DECRETO Nº 45.967, de 07/06/2005 - Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão do Departamento de Edificações - EDIF, transferido para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e obras - SIURB nos termos do Decreto nº 45.683/2005. DECRETO Nº 47.442, de 05/07/2006 - Dá nova redação ao Artigo 4º do Decreto nº 34.713/1994, o qual dispõe sobre o RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI. DECRETO Nº 47.661, de 06/09/2006 - Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da Lei nº 13.430/2002, e revoga o Decreto nº 43.231/2003, alterado pelo Decreto nº 43.811/2003. DECRETO Nº 47.772, de 10/10/2006 - Dispõe sobre a vinculação da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB. LEI Nº 15.056, de 08/12/2009 - Autoriza a Cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB. DECRETO Nº 51.415, de 16/04/2010 - Dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, conforme autorizado pela Lei nº 15.056/2009, bem como aprova os contratos sociais das empresas públicas São Paulo	SMSO	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 Secretaria Municipal de Serviços e Obras Urbanismo-SP-Urbanismo e São Paulo Obras - SP-Obras. DECRETO Nº 51.437, de 26/04/2010 - Altera os artigos 1º e 6º do Decreto nº 47.661/2006, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano-FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da Lei nº 13.430/2002; revoga o Decreto nº 50.101/2008. LEI Nº 15.150, de 06/05/2010 - Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego. PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 01/2010-SMADS - 15/05/2010; (SMADS/SMSP/SMS/SMSU/SIURB/SMT) - Dispõe sobre a atenção em caráter emergencial no âmbito da Defesa Civil à população em situação de rua, quando da ocorrência de baixas temperaturas, e o Decreto nº 50.365/2008, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Geral de Assistência Social - COGEAS e transfere as Supervisões de Assistência Social para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. DECRETO Nº 51.771, de 10/09/2010 - Regulamenta a Lei nº 15.150/2010, que dispõe sobre os procedimentos p/aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Polo Gerador de Tráfego. DECRETO Nº 53.303, de 23/07/2012 - Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, por prazo determinado, a gestão da execução dos serviços de manutenção e conservação dos prédios e equipamentos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme específica. DECRETO Nº 53.324, de 30/07/2012 - Altera a alínea "a" do inciso IV do "caput" do artigo 15 do Decreto nº 44.755/2004, que regulamenta disposições da Lei nº 13.614/2003. DECRETO Nº 53.359, de 15/08/2012 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, parques lineares e parques naturais. DECRETO Nº 53.685, de 01/01/2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO Nº 53.803, de 27/03/2013 - Dispõe sobre a responsabilidade pela contratação, gestão e execução das obras e serviços de engenharia inseridos no plano municipal de mobilidade urbana da Secretaria Municipal de Transportes . DECRETO Nº 53.844, de 23/04/2013 - Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde. DECRETO Nº 53.975, de 06/06/2013 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica. DECRETO Nº 54.213, de 14/08/2013 - Dispõe sobre a transferência de parte das atribuições das Secretarias Municipais de Licenciamento – SEL e de Habitação – SEHAB, para as Subprefeituras, e dá providências correlatas; altera dispositivos dos Decretos nº 32.329/1992, e nº 49.969/2008. DECRETO Nº 54.951, de 24/03/2014 - Transfere para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios integrantes da Autarquia Hospitalar Municipal. DECRETO Nº 55.871, de 27/01/2015 - Autoriza a transferência, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica. DECRETO Nº 56.759, de 07/01/2016 - Estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo e normas edilícias para Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular, além de Empreendimento de Habitação de Interesse Social, Empreendimento de Habitação de Mercado Popular e Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social, nos termos da Lei nº 16.050/2014 – PDE. DECRETO Nº 56.839, de 29/02/2016 - Institui o Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo - Comitê SP-Circuito das Compras; atribui incumbências a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica. DECRETO Nº 56.893, de 24/03/2016 - Confere nova redação ao artigo 62 do Decreto 56.759/2016, que estabelece disciplina específica de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e normas edilícias para EHIS, EHPM, EZEIS, HIS e HMP. DECRETO Nº 56.973, de 05/05/2016 - Transfere para a Secretaria Municipal de infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, a gestão e execução dos serviços de manutenção predial de escolas e demais equipamentos da Secretaria Municipal de Educação. Decreto nº 57.576, de 01/01/2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.	SMSO	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
22 Secretaria Municipal de Serviços e Obras	SMSO	
Descrição da Atribuição		
Das Unidades Específicas		
O Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas – CONVIAS		
I - examinar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos do Município;		
II - aprovar e autorizar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidades de direito público e privado;		
III - organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes nas vias e logradouros públicos;		
IV - harmonizar as atividades das entidades de direito público e privado que executem obras e serviços nas vias e logradouros públicos da Capital;		
V - monitorar as obras autorizadas para implantação de redes e equipamentos de infraestrutura urbana de serviços públicos.		
O Departamento de Edificações – EDIF		
I - planejar, projetar, orçar e fiscalizar a execução, manutenção, conservação, e ampliação e reforma de edifícios públicos em geral, cemitérios, monumentos arquitetônicos, inclusive suas instalações e equipamentos;		
II - realizar a reforma de obras e respectivos serviços de conservação, construção e manutenção de poços artesianos e piscinas em próprios municipais;		
III - proceder a construção de postos para o Corpo de Bombeiros, mediante convênio com o Governo Estadual;		
IV - elaborar normas, prestar orientação e dar suporte técnico aos demais órgãos da Administração Municipal em matéria de sua competência;		
V - autorizar a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo nº 24, incisos XXII da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a emissão e cancelamento das respectivas notas de empenho;		
VI - assinar, alterar, aditar, prorrogar e rescindir os contratos oriundos das Cartas Convites e das contratações diretas com fundamento no art. 24, incisos XXII da Lei de Licitações e suas alterações, bem como emitir as respectivas Ordens de Início;		
VII - autorizar a abertura de licitações na modalidade CONVITE, que tenham por objeto contratação para aquisição de bens e serviços, bem como a contratação de serviços, projetos e obras de construção, ampliação, reforma e adequação de edifícios públicos em geral, incluídas as instalações e equipamentos, bem como praticar os demais atos decorrentes, como homologar, anular, revogar, declarar deserta ou prejudicada a licitação;		
VIII - autorizar a liquidação e a emissão das notas de liquidação e de pagamento das obras, serviços de engenharia e outros serviços após a devida liberação das medições pelos respectivos titulares das Unidades Fiscalizadoras, na conformidade das disposições do Decreto de Execução Orçamentárias e Financeira, do respectivo exercício, inclusive no âmbito da Divisão de Manutenção de Próprios em serviços sob sua fiscalização direta;		
IX - gerir e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, de reparação, de adaptação e modificação e de conservação de prédios e equipamentos públicos municipais;		
X - analisar, acompanhar, fiscalizar e receber os serviços executados a outras unidades afins do Município de São Paulo denominados como reformas de 2º escalão, conforme disposto no Decreto nº 29.929 de 23 de julho de 1991.		
A Superintendência de Projetos Viários - PROJ		
I - planejar, programar, orientar e gerir os projetos completos de drenagem de águas pluviais e canalizações de cursos d'água, da rede viária e de vias públicas em geral sob a competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em consonância com o planejamento dos outros órgãos municipais, da legislação e dos Planos Municipais específicos;		
II - estabelecer diretrizes, fixar e prestar orientação normativa sobre projetos e planos de sistema viário e de drenagem sob sua competência;		
III - atender consultas e informar quanto a imóveis atingidos ou não por córregos ou fundos de vale e sobre a incidência de planos de melhoramentos viários e sanitários;		
IV - avaliar projetos de permissionárias quando a interferência com projetos viários e de drenagem e efetuar o encaminhamento e tramitação de TCA – Termo de Compromisso e Autorização e do TPU - Termo de Permissão e Uso;		
V - emitir e fornecer Certidão de Diretrizes Hidráulicas, Certidão de Melhoramentos Viários e atestados de conclusão de projetos e serviços para fins de averbação nas entidades e órgãos públicos;		
VI - monitorar as condições dos sistemas de drenagem e viário existentes;		
VII - gerir o acervo e arquivar projetos de drenagem e de sistema viário, fornecendo cópias das leis de melhoramentos e informações quando solicitadas por cidadãos ou outros órgãos municipais;		
VIII - monitorar e divulgar diariamente as condições meteorológicas da cidade de São Paulo, emitindo alertas de previsão de chuva intensa, probabilidade de escorregamento por área de risco, temperaturas baixas e umidade relativa do ar crítica aos órgãos competentes.		
A Superintendência de Obras – OBRAS		
I - gerir e fiscalizar a execução das obras de infraestrutura urbana de competência da Secretaria, a saber:		
a. canalizações de cursos d'água e de drenagem pluvial e seus serviços complementares;		
b. construção de pontes, viadutos, muros de arrimo e seus serviços complementares;		
c. reconstrução da pavimentação das vias arteriais, grandes avenidas e estradas municipais.		
II - colaborar em estudos e pesquisas de caráter técnico, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas e métodos construtivos das obras de sua competência;		
III - vistoriar as obras de arte do Município, visando o controle permanente do seu estado de conservação e funcionamento.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

23 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

SMIT

Descrição da Legislação

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT:

DECRETO Nº. 57.576 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA.

Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta tem a sua estrutura básica integrada pelas seguintes Secretarias :

XXI – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT;

Art. 4º Ficam alteradas as denominações das seguintes Secretarias e Subprefeituras:

VII – Secretaria Municipal de Serviços para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia passa a ser o Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – SMTIC, previsto no Decreto nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014

- LEI Nº 14.668 14.01.2008 - Institui a Política Municipal de Inclusão Digital e cria Fundo Municipal de Inclusão Digital;

-Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.- . Caberá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT a gestão administrativa do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID

-VIII – órgão colegiado: o Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, previsto nos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014.

- Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011- coordenar as ações do Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo;

- Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.- As atribuições da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital ;



Descrição	Sigla	Data de Inativação
23 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia Descrição da Atribuição	SMIT	
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT - GABINETE DESCRIÇÃO DA ATRIBUIÇÃO:		
<p>Art. 8º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente.</p> <p>Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia passa a ser o Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – SMTIC, previsto no Decreto nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014.</p> <p>Art. 9º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT tem a seguinte estrutura:</p> <p>I – Gabinete do Secretário, com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Chefia de Gabinete;b) Assessoria Técnica;c) Assessoria Jurídica; <p>II – Coordenadoria de Plataforma de Inovação – CPI, com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Gabinete do Coordenador;b) Coordenação de Prospecção de Parcerias;c) Coordenação de Ambientes e Dados para a Inovação; <p>III – Coordenadoria de Inovação em Serviços Públicos – CISP, com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Gabinete do Coordenador;b) Coordenação de Projetos Setoriais e Intersetoriais;c) Coordenação de Projetos de Apoio ao Empreendedor; <p>IV – Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão – CAC, com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Gabinete do Coordenador;b) Coordenação de Atendimento Presencial ao Cidadão;c) Coordenação de Atendimento Telefônico e Virtual ao Cidadão; <p>V – Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital – CCCD, com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Gabinete do Coordenador;b) Coordenação de Praças Digitais e sua respectiva estrutura;c) Coordenação dos Telecentros e sua respectiva estrutura;d) Coordenação de Inovação em Cultura Digital;e) Seção Técnica de Manutenção e Patrimônio;f) Seção Técnica de Atendimento ao Público; <p>VI – Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Gabinete do Coordenador;b) Coordenação de Governança e Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação;c) Coordenação de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; <p>VII – Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF, com:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Gabinete do Coordenador;b) Divisão Administrativa;c) Divisão de Contabilidade e Orçamento;d) Divisão de Recursos Humanos;e) Divisão de Compras e Contratos; <p>VIII – órgão colegiado: o Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, previsto nos Decretos nº 51.820, de 27 de setembro de 2010, e nº 54.785, de 23 de janeiro de 2014.</p> <p>Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT a gestão administrativa do Fundo Municipal de Inclusão Digital – FUMID, previsto na Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.</p> <p>Art. 10. A Coordenadoria de Plataforma de Inovação tem as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">I – coordenar a prospecção e identificação de parcerias para inovação;II – desenvolver ambientes para dados abertos na gestão municipal e nas plataformas de transparência;III – elaborar projetos para a construção de ambientes inteligentes de gestão da cidade;IV – gerir e dar suporte a laboratórios de inovação. <p>Art. 11. A Coordenadoria de Inovação em Serviços Públicos tem as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">I – coordenar o desenvolvimento de projetos setoriais e intersetoriais de inovação nos serviços públicos;II – propor a reestruturação, implantação ou aquisição de sistemas e equipamentos, visando modernizar os processos e rotinas de trabalho, otimizando recursos e melhorando condições de atuação na prestação de serviços à população;III – coordenar as ações do Comitê de Usuários de Serviços Públicos da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 15.410, de 11 de julho de 2011;IV – apoiar o desenvolvimento de projetos de inovação voltados à melhoria da prestação dos serviços públicos para empresas e empreendedores;V – produzir relatórios que subsidiem a melhoria constante da prestação de serviços na cidade, observadas as regras de transparência na Administração Pública Municipal;VI – atuar no aprimoramento dos serviços prestados pela Prefeitura ao cidadão por meio da internet. <p>Art. 12. A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão tem as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">I – coordenar a elaboração da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;II – elaborar plano de ação anual para a implementação intersetorial da Política Municipal de Atendimento ao Cidadão;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>23 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia</p> <p>III – gerenciar os Sistemas de Atendimento ao Cidadão; IV – articular e coordenar as ações, fluxos e procedimentos para aprimorar os serviços, alinhando os canais de atendimento às diretrizes e padrões estabelecidos na Política Municipal de Atendimento ao Cidadão ; V – realizar pesquisas de satisfação periódicas com os usuários dos serviços públicos; VI – estimular, em parceria com as Secretarias Municipais responsáveis, ações de divulgação dos canais de atendimento e serviços existentes; VII – assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal na condução de seus projetos específicos de modernização de atendimento ao cidadão; VIII – propor soluções gerenciais para o levantamento e sistematização de informações, visando o planejamento, a avaliação de desempenho e a organização dos canais de atendimento ao cidadão; IX – definir indicadores e parâmetros de qualidade de atendimento e execução de serviços, em conjunto com os órgãos competentes; X – propor soluções criativas e inovadoras para o atendimento ao cidadão e a realização de serviços, em parceria com os órgãos competentes.</p> <p>Art. 13. A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação tem as seguintes atribuições :</p> <p>I – coordenar a execução da Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o planejamento destinado à sua implantação; II – dar publicidade às diretrizes gerais e estratégicas, normas e padrões de tecnologia da informação e comunicação, assim como às decisões e orientações expedidas pelo Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Pública Municipal; III – assessorar a avaliação dos projetos e serviços das empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços de tecnologia da informação para a Administração Pública Municipal, mediante solicitação do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação ou do Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação ; IV – promover melhorias no Sistema Eletrônico de Informações – SEI; V – elaborar planos de formação, desenvolvimento e capacitação técnica dos recursos humanos envolvidos no Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação em planejamento, governança e melhores práticas de tecnologia da informação e comunicação; VI – exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação , propondo ao seu Presidente as matérias a serem examinadas, organizando e acompanhando as atividades necessárias ao seu funcionamento, bem como subsidiando suas deliberações; VII – exercer a função de Secretaria Executiva da Câmara Consultiva de Inovação de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Gestão Pública, de forma a organizar e acompanhar as atividades necessárias ao seu funcionamento.</p> <p>Art. 14. A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições :</p> <p>I – planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:</p> <p>a) apoio administrativo; b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e co-patrocínios; c) manutenções preventivas, corretivas e reparos; d) administração de suprimentos; e) bens patrimoniais móveis e imóveis; f) gestão de pessoas; g) programa de estágio; h) treinamento e capacitação profissional de servidores e parceiros da SMIT; i) contabilidade e execução orçamentário-financeira; j) tecnologia da informação;</p> <p>II – elaborar a proposta orçamentária da Secretaria.</p> <p>Art. 15. As atribuições da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital são as previstas na Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013.</p> <p>Art. 16. Mantidas as respectivas estruturas organizacionais, ficam alteradas as seguintes unidades da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital:</p> <p>I – a Coordenação de Desenvolvimento de Projetos para Serviços e Tecnologias Digitais passa a denominar-se Coordenação de Inovação em Cultura Digital; II – a Coordenação de Gestão de Parcerias passa a denominar-se Coordenação de Prospecção de Parcerias e fica subordinada à Coordenadoria de Plataforma de Inovação.</p> <p>Art. 17. A Assessoria Econômico-Financeira, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços passa a denominar-se Coordenadoria de Administração e Finanças, ficando subordinada à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.</p> <p>Parágrafo único. As unidades abaixo relacionadas, com suas atribuições, pessoal, contratos, bens patrimoniais e acervo, ficam transferidas do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços, para a Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, com seus respectivos cargos em comissão, exceto os constantes dos Anexos V e VI:</p> <p>I – a Divisão Administrativa; II – a Divisão Técnica de Contabilidade e Orçamento, com a denominação alterada para Divisão de Contabilidade e Orçamento; III – a Divisão Técnica de Frotas e Oficinas, com a denominação alterada para Divisão de Recursos Humanos; IV – Divisão Técnica de Licitação e Cadastramento, com a denominação alterada para Divisão de Compras e Contratos.</p> <p>Art. 18. O artigo 18 do Decreto nº 55.838, de 15 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:</p>	SMIT	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia "Art. 18. A migração dos processos administrativos em papel para o SEI será feita de maneira gradual, conforme cronograma de implantação definido pelo Órgão Gestor do SEI e pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia ." (NR) Art. 19. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT são os constantes do Anexo II deste decreto, no qual se discriminam as referências de vencimento, as formas de provimento, as denominações e as lotações, conforme consignado na sua coluna "Situação Nova".	SMIT



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

24	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1;</p> <p>Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95);</p> <p>Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94);</p> <p>Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo;</p> <p>Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência;</p> <p>Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas;</p> <p>Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010;</p> <p>Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.</p> <p>Lei 16.124 - 09.03.2015 - Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.</p> <p>Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997;</p> <p>Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo;</p> <p>Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família;</p> <p>Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil;</p> <p>Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica;</p> <p>Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm;</p> <p>Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS;</p> <p>Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais;</p> <p>Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;</p> <p>Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.</p>	SMADS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS	
Decreto 54.655 de 03/12/2013 - Institui o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência - Plano São Paulo Mais Inclusiva.		
Decreto 55.867 de 23/01/2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.		
Decreto 56.110 de 13/05/2016 - Aprova o Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo em São Paulo.		
Decreto 56.684 de 21/03/2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.		
Decreto 57.321 de 16/09/2016 - Altera o Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que conferiu nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.		
Decreto Municipal 57.575 de 29/12/2016 Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.		



	Descrição	Sigla	Data de Inativação
24	<p>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>1 - Implementar a política de assistência social do Município e a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, voltadas para a promoção o dos direitos socioassistenciais e atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social;</p> <p>2 - Oferecer ações que favoreçam a participação da população e atendam as demandas relativas à melhoria de suas condições, assegurando que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária;</p> <p>3 - Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;</p> <p>4 - Definir, normatizar, orientar, supervisionar e coordenar no âmbito municipal, programas, projetos, serviços de Proteção Social Básica e Especial, bem como os de transferência de renda e de gestão de benefícios de assistência social nos âmbitos político, técnico e administrativo;</p> <p>5 - Prestar atendimentos que direta ou indiretamente, proporcionem melhoria das condições de vida da população;</p> <p>6 - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas;</p> <p>7 - Propor soluções para atendimento dos problemas sociais emergentes com a participação de outros órgãos públicos;</p> <p>8 - Fomentar a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações.</p>	SMADS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
Descrição da Legislação		
LEI 8.204 14/1/1975		Dispõe Sobre A criação da Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências .
Retificação: Dom 130275 P2; 040375 P9		
LEI 8.260 31/5/1975		Dispõe Sobre Concessão de Subvenção ao Museu de Arte Moderna de São Paulo e dá Outras Providências.
LEI 8.872 24/3/1979		Autoriza a Celebração De Convênio Com a Câmara Brasileira do Livro, e dá outras Providências.
LEI 9.467 7/5/1982		Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, e dá Outras Providências .
LEI 10.263 11/3/1987		Autoriza A Celebração De Convênio Com A Sociedade Brasileira De Educação, e dá Outras Providências.
LEI 10.329 5/6/1987		Autoriza A Prorrogação, por tempo Indeterminado, o convênio celebrado entre a PMSP e O Museu de Arte de São Paulo - "Assis Chateaubriand", Referendado Pela Lei 8221/75 e Modificado pela Lei 8.829/78 e dá Outras Providências.
LEI 10.562 23/6/1988		Autoriza Celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Câmara Brasileira do Livro e dá outras providências.
LEI 10.710 15/12/1988		Altera o Art.1 da Lei 8.260/75.
LEI 10.923 31/12/1990		Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo. (PI 398/90)- (Lei Mendonca)
LEI 11.325 30/12/1992		Dispõe sobre a criação de Casas De Cultura na Secretaria Municipal de Cultura, e dá Outras Providências.
LEI 11.358 15/5/1993		Da nova redação aos parágrafos 1 e 2 do Artigo 1 da Lei 10329/87, e dá Outras Providências.
LEI 11.630 22/7/1994		Dispõe sobre a concessão de Contribuição A Fundação Bienal de São Paulo, e dá Outras Providências.
LEI 11.793 2/6/1995		Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Amigos da Cinemateca e Conceder-lhe contribuição, e dá Outras Providências.
LEI 11.918 10/11/1995		Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Magda Tagliaferro, e dá Outras Providências.
LEI 11.919 10/11/1995		Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio Com a Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall, e dá Outras Providências.
LEI 12.155 31/7/1996		Autoriza o Executivo a Celebrar Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá Outras Providências.
LEI 13.540 25/3/2003		Institui o Programa Para A Valorização de Iniciativas Culturais - Vai - No Âmbito Da Secretaria Municipal de Cultura e da Outras Providências.
LEI Nº 15.372, DE 3 DE MAIO DE 2011 (Regimento Interno da EMIA aprovado pelo Decreto nº 52.556/2011) - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - EMIA, DO DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DE SEU RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.		
DECRETO Nº 52.556, DE 10 DE AGOSTO DE 2011 APROVA O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI Nº 15.372, DE 3 DE MAIO DE 2011.		
LEI 15.929 20/12/2013		Autoriza a constituição da Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo .
DECRETO 29.683 18/4/1991		Cria o Fundo Especial de Promoção De Atividades Culturais - Fepac, de Acordo Com a Lei 10.923/90, e dá Outras Providências.
DECRETO 42.772 4/1/2003		Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura para as Subprefeituras e dá Outras Providências.
DECRETO 43.823 19.09.2003		Regulamenta a Lei 13.540/03, Que Institui o Programa Para a Valorização de Iniciativas Culturais - Vai, no Âmbito Da SMC
DECRETO 45.894 18/5/2005		Retifica o Anexo Único Integrante do Decreto N. 42772, de 3 de Janeiro de 2003, que Dispõe Sobre a Transferência de Equipamentos da Secretaria Municipal De Cultura para as Subprefeituras .
DECRETO 46.434 7/10/2005		Dispõe Sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o



Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal De Cultura.	SMC	
DECRETO 46.595 5/11/2005 Confere Nova Regulamentação a Lei 10.923/90, que Dispõe Sobre o Incentivo Fiscal para a Realização de Projetos Culturais, no Âmbito Do Município De São Paulo		
DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre a Transferência de Bibliotecas das Subprefeituras, a para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC , altera a Lotação d e Cargos de Provimento em Comissão Que Especifica e Cria a Coordenação Regional Leste li, Na Supervisão De Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.		
DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre a Requalificação de Equipamentos Culturais da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, bem como transfere os Acervos Municipais que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.		
DECRETO 44.685 30/4/2004 Dispõe Sobre a Criação d o Polo Cultural Galeria Olido		
DECRETO 51.590 28/6/2010 Dispõe Sobre a Transferência da Administração do Pavilhão Lucas Nogueira Garcez - Oca para a Secretaria Municipal de Cultura		
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre a Criação do Arquivo Histórico de São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura , e de seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento em Comissão; cria, no Departamento Do Patrimônio Histórico, os Cargos em Comissão Que Especifica		
DECRETO 53.438 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretária Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.		
LEI 16.278 , 05/10/2015 Institui o Fundo Municipal de Cultura de São Paulo, destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos culturais		
LEI 16.333, 18/12/2015 Institui o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB) do Município de São Paulo, com o fim de assegurar a todos o acesso ao livro, à leitura e à literatura		
LEI 16.496, 20/07/2016 Institui o Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo		
LEI Nº 16.572, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016 - Cria o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências.		
DECRETO 57.528 de 12/12/2016 - Dispõe sobre a reorganização e as atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, cria e altera a denominação de equipamentos culturais, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO Nº 57.576, DE 1º DE JANEIRO DE 2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta.		
DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO CULTURAL		
LEI 8.401 9/6/1976 Organiza O Departamento de Teatros, Institui o Quadro de Atividades Artísticas, e dá Outras Providências.		
LEI 9.168 05/12/80 Reorganiza o Quadro de Atividades Artísticas instituído pela Lei 8401/76, e dá Outras Providências.		
LEI 9.320 26/9/1981 Altera A Lei 9168/80, e d á Outras Providências.		
LEI 13.279 09/01/02 Institui O "Programa Municipal de Fomento ao Teatro Para A Cidade De São Paulo" e dá Outras Providências. (PL 416/00)		
DECRETO 17.620 30/10/1981 Regulamenta a Lei 9168/80, alterada pela Lei 9320/81.		
DECRETO 18.432 27/11/1982 Regulamenta as Atividades do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo e da Outras Providências		
DECRETO 22.815 27/9/1986 Dispõe Sobre a Criação da Escola Municipal de Artes Circenses, e dá Outras Providências.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
DECRETO 23.161 5/12/1986 Dispõe Sobre a Criação da Orquestra de Câmara da Cidade de São Paulo, e da Outras Providências.		
LEI 15.372 3/5/2011 Dispõe sobre a Organização da Escola Municipal de Iniciação Artística - EMIA e dispõe Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 358/1 0)		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe sobre a Reorganização Parcial da Secretaria Municipal da Cultura; Institui O Sistema Municipal de Bibliotecas; Transfere os Equipamentos Culturais que Especifica das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura.		
DECRETO 53.155 19/05/2012 Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural da Penha, no Departamento Expansão Cultural, transfere equipamentos da Sub Prefeitura de Jabaquara SMC, altera a lotação de cargos e transferência de cargos para Sub Prefeituras Penha e Jabaquara		
DECRETO 53327 01/08/2012 Transfere cargos de provimento em comissão do quadro especifica. de cargos de que trata o decreto 45.751 (04/03/05) para o Departamento de Expansão Cultural.		
DECRETO 53.438 25/09/2012 Cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, na Secretaria Municipal de Cultura e transfere os cargos de provimento em comissão que especifica		
DECRETO 53618 12/12/2012 Denomina Teatro Leopoldo Froes o Teatro instalado na Biblioteca Municipal Prefeito Prestes Maia, vinculado ao Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.		
SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS		
DECRETO 13.490 2/9/1976 Dispõe Sobre O Remanejamento Da Biblioteca Braille, E Dá Outras Providências.		
DECRETO 14.881 04/01/1975 Dispõe sobre remanejamento de Unidades do Departamento de Bibliotecas Publicas da Secretaria Municipal de Cultura, e da outras providencias.		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
DECRETO 48.166 3/3/2007 Dispõe Sobre A Transferência De Bibliotecas Das Subprefeituras, Para a Secretaria Municipal De Cultura - SMC, Altera A Lotação De Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Cria A Coordenação Regional Leste Ii, Na Supervisão De Bibliotecas, Da Coordenadoria Do Sistema Municipal De Bibliotecas.		
DECRETO 51.478 12/5/2010 Introduz Alterações NOS DECRETOS 41853/02 E 48166/07 (Artigo 4º, Inciso I - Auditório Da Biblioteca Infante Juvenil Hans Christian Andersen Deixa De Fazer Parte Do Departamento De Expansão Cultural E Volta Para A Coordenadoria Do Sistema De Bibliotecas..		
DECRETO 49.172 1/2/2008 Dispõe Sobre A Requalificação De Equipamentos Culturais Da Coordenadoria do Sistema Municipal De Bibliotecas, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Transfere Os Acervos Municipais Que Especifica E Altera O Decreto Nº 48.166, De 2 Março De 2007.		
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
LEI 8.252 21/5/1975 Dispõe Sobre A Criação Do Departamento De Informação E Documentação Artísticas, E Dá Outras Providências.		
LEI 10.032 28/12/1985 Dispõe Sobre A Criação De Um Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo.		
LEI 10.236 17/12/1986 Altera Dispositivos Da Lei 10032/85, Que Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo - Conpresp.		
LEI 12.350 7/6/1997 Incentivo Fiscal Proprietários Imóveis/Patrocinadores Das Obras Recuperação Externa/Conservação Imóveis Localizados Área Especial Intervenção, Objeto Programa Requalificação Urbana /Funcional Centro S.Paulo-Procentro, Ou Outro Equivalente Que Venha Ser Implantado, Dá Outras Providencias.(PL 604/93)		
LEI 13.520 7/2/2003 Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo, E Dá Outras Providências		
DECRETO 37302 28/01/1998 Regulamenta a lei n. 12350, de 6 de junho de 1997, e da outras providencias.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
DECRETO 40.898 19/7/2001 Cria A Unidade Executora Do Projeto Luz.		
DECRETO 41.853 2/4/2002 Cria A Comissão Permanente De Análise De Assuntos Concernentes A Obras E Monumentos Artísticos em Espaços Públicos.		
DECRETO 46.643 18/11/2005 Altera O Art. 4º Do Decreto 44.470 De 08.03.2004, E Dispõe Sobre A Administração Do Palácio Das Indústrias. Altera A Sede Do Museu Da Cidade De São Paulo.		
DECRETO 46.967 3/2/2006 Regulamenta A Lei 13.520 De 06.02.2003, Que Cria O Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, No Município De São Paulo.		
DECRETO 47.493 21/7/2006 Regulamenta O Fundo De Proteção Do Patrimônio Cultural E Ambiental Paulistano - Funcap, Instituído Pelo Art. 36 Da Lei 10.032 De 27.12.1985, Alterado Pelo Art 9 Da Lei 10.236 De 16.12.1986, Bem Como A Aplicação Das Sanções Nelas Previstas.		
DECRETO 51.587 26/6/2010 Altera O Paragrafo 1. Do Artigo 4. Do D 46595, 04/11/05, Confere Nova Regulamentação L 10923, De 30/12/90, Qual Dispõe Sobre Incentivo Fiscal Para Realização De Projetos Culturais No Âmbito Do Município De São Paulo; Transfere Museu Para Theatro Municipal. Revoga D 19208, 04/11/83		
DECRETO 51.478 12/5/2010 Dispõe Sobre A Reorganização do Depto Do Patrimônio Histórico-DPH Da Secretaria Municipal De Cultura, Em Caráter Experimental, O Centro De Memória Do Circo. Altera a denominação e a Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica E Introduz Alterações Nos Decretos 41853/02 E 48166/07.		
LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica		
DECRETO 53.255 30/6/2012 Aprova O Regimento Interno Do Conselho Curador Do Fundo Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico E Cultural Da Área Do Projeto Luz, Instituído Pela Lei N. 13520, De 6 De Fevereiro De 2003, Desenvolvido E Implantado No Âmbito Do Programa Monumenta.		
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO		
LEI 9.467 7/5/1982 Cria, Na Secretaria Municipal Da Cultura, O Centro Cultural De São Paulo, E dá Outras Providências.		
DECRETO 49.492 16/5/2008 Dispõe Sobre A Reorganização Do Centro Cultural São Paulo-CCSP, Da Secretaria Municipal De Cultura, Bem Como Altera A Denominação E A Lotação Dos Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica .		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal da Cultura; Institui o Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
Decreto 52.944 25/05/2012 Denomina Espaço Mário Chamie área interna do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura.		
LEI 15.587 26/6/2012 Altera a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe para Centro Cultural São Paulo.		
BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE		
LEI 15052 8/12/2009 Dispõe Sobre A Reorganização Da Biblioteca Mario De Andrade-BMA, Da Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PI N. 488/09); Revoga Artigos 7º, 8º, 12º, 13º, 14º, 15º E 16º Do D 46434.		
DECRETO 46.434 7/10/2005 Dispõe Sobre A Reorganização Parcial Da Secretaria Municipal Da Cultura; Institui O Sistema Municipal De Bibliotecas; Transfere Os Equipamentos Culturais Que Especifica Das Subprefeituras Para A Secretaria Municipal De Cultura.		
CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE		
LEI 14.875 5/1/2009 Dispõe Sobre A Criação Do Centro Cultural Da Juventude-CCJ, Vinculado A Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão.(PL 252/08)		
FUNDAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
LEI 15.380 27/5/2011 Autoriza Poder Executivo Instituir A Fundação Theatro Municipal São Paulo; Cria Cargos Provimento Efetivo e em Comissão; Extingue Depto Theatro Municipal; Absorve Gratificações Que Especifica Escala De Vencimentos Quadro Atividades Artísticas; Dispõe Afastamento de Servidores da Administração Direta; Altera Art. 1.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
25	Secretaria Municipal de Cultura Lei14132,24/Jan/2006.(PL 09/10)	SMC	
	<p>DECRETO 53.225 20/6/2012 Aprova O Estatuto Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo; Dispõe Sobre O Início De Funcionamento Da Fundação Theatro Municipal De São Paulo e a Extinção Do Departamento Theatro Municipal; Regulamenta O Artigo 32 Da Lei N. 15380, De 27 De Maio De 2011.</p>		
	<p>ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO LEI 15.608 29/6/2012 Dispõe Sobre A Criação Do Arquivo Histórico De São Paulo, Na Secretaria Municipal De Cultura, E De Seu Respectivo Quadro De Cargos De Provimento Em Comissão; Cria, No Departamento Do Patrimônio Histórico, Os Cargos Em Comissão Que Especifica.</p>		
	<p>DECRETO 55.547 26/9/2014 Dispõe sobre a transferência de equipamentos culturais das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Cultura, cria Casas de Cultura e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que específica.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>25 Secretaria Municipal de Cultura</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</p> <p>Promover e coordenar o desenvolvimento de atividades, instituições, empreendimentos e iniciativas de natureza artística e cultural no Município, propiciando oportunidade de acesso da população aos bens culturais existentes e aos que forem criados; manter e administrar bibliotecas, teatros, museus, núcleos, centros e outros equipamentos de promoções sócio-culturais.</p> <p>A Coordenadoria de Cidadania Cultural tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - gerir os programas e prêmios culturais de financiamento relacionados à área de atuação da Coordenadoria, bem como outras iniciativas de financiamento e apoio por meio de editais públicos;</p> <p>II - planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas, programas, projetos, serviços e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural;</p> <p>III - elaborar e implementar programas, projetos, serviços e ações que ampliem o acesso, reconhecimento, fruição, proteção, valorização e difusão da memória e das identidades, das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais existentes em todas as regiões da cidade;</p> <p>IV - promover, por meio de processos participativos, espaços de diálogo com os diferentes segmentos culturais na construção e avaliação das políticas públicas de cultura;</p> <p>V - garantir políticas públicas de cultura e equipamentos culturais voltados à ampliação e promoção dos direitos culturais de indivíduos, grupos, coletivos e organizações culturais da cidade, notadamente nas áreas de maior vulnerabilidade social;</p> <p>VI - identificar a dimensão econômica da articulação territorial, estimulando arranjos produtivos sustentáveis na gestão dos espaços pertencentes aos equipamentos da Coordenadoria, sem prescindir de sua função cultural e pública;</p> <p>VII - garantir políticas públicas de iniciação nas artes, incentivando, desenvolvendo e aprimorando a aprendizagem em diferentes linguagens artísticas;</p> <p>VIII - implantar, coordenar, acompanhar e dar apoio pedagógico a programas de formação artística e cultural, de formação técnico-profissional na área artística e da cultura e de formação de público sob responsabilidade da Coordenadoria;</p> <p>IX - contribuir para a democratização das formas de acesso a recursos públicos que possam incentivar, promover, fortalecer, profissionalizar e impulsionar o desenvolvimento cultural de artistas e coletivos culturais de diversas linguagens;</p> <p>X - promover articulação institucional em diálogo com as demandas das diferentes linguagens artísticas para desenvolvimento de projetos culturais;</p> <p>XI - criar mecanismos e realizar a gestão compartilhada dos Centros Educacionais Unificados - CEU em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;</p> <p>XII - acompanhar e realizar a triagem inicial de prestações de contas dos projetos culturais co-patrocinados, selecionados por edital ou em regime de fomento, colaboração ou cooperação sob a responsabilidade da Coordenadoria;</p> <p>XIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .</p> <p>A Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - estabelecer a política de atuação dos teatros municipais, centros culturais municipais e demais equipamentos vinculados à Coordenadoria;</p> <p>II - coordenar, articular, prestar orientação e monitorar as ações dos equipamentos culturais vinculados à Coordenadoria, nas áreas de fomento, formação, programação e difusão, garantindo espaço de expressão para as culturas negras, indígenas, LGBTT, feministas, migrantes, entre outras representantes da diversidade de expressões e identidades culturais existentes na cidade;</p> <p>III - criar mecanismos para que os centros culturais exerçam papel estruturante e referencial na articulação do território, considerando os demais equipamentos e programas da Secretaria Municipal de Cultura e os demais agentes culturais da respectiva região administrativa da Pasta de que fazem parte;</p> <p>IV - identificar potenciais elos da economia da cultura a serem desenvolvidos no território e estimular arranjos produtivos locais na gestão dos espaços pertencentes aos equipamentos vinculados à Coordenadoria, sem prescindir de sua função cultural e pública;</p>	SMC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
<p>V - atuar de forma articulada com a Assessoria de Comunicação na divulgação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Cultura de forma regionalizada, bem como no fomento da comunicação comunitária local em cada região administrativa da Pasta;</p> <p>VI - promover a atuação integrada das bibliotecas dos centros culturais segundo as diretrizes e parâmetros definidos pelo equipamento do qual a biblioteca faz parte, especialmente no que se refere ao uso dos espaços e da programação cultural;</p> <p>VII - realizar a gestão compartilhada do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes em conjunto com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura;</p> <p>VIII - planejar e supervisionar os recursos orçamentários destinados à programação de natureza artística dos equipamentos vinculados à Coordenadoria;</p> <p>IX - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .</p> <p>A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - estabelecer diretrizes e coordenar políticas para o Sistema Municipal de Bibliotecas;</p> <p>II - coordenar a política pública de informação e leitura no âmbito das Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;</p> <p>III - criar, organizar e manter sistema de bibliotecas públicas municipais gerais, especializadas e temáticas, zelando pela atualização e ampliação do acervo bibliográfico;</p> <p>IV - implementar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca;</p> <p>V - definir e implantar padrões de qualidade, de atendimento e de avaliação de acervo e serviços para as Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;</p> <p>VI - estabelecer, sistematizar e implementar procedimentos básicos para o funcionamento das Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação;</p> <p>VII - definir diretrizes organizacionais e políticas de formação de coleções e de ação cultural;</p> <p>VIII - desenvolver e coordenar programas e projetos culturais voltados, em especial, à leitura e à informação, no espaço das bibliotecas, incluindo as situadas nos centros culturais;</p> <p>IX - desenvolver metodologia para avaliação das necessidades de informação da comunidade, no âmbito da leitura e informação;</p> <p>X - compartilhar e divulgar experiências bem sucedidas das unidades integrantes do Sistema Municipal de Biblioteca;</p> <p>XI - identificar necessidades de adequação do espaço físico destinado a Bibliotecas Municipais e Serviços de Extensão em Leitura e Informação aos diversos públicos e às diferentes atividades e coleções;</p> <p>XII - propor estudos e ações relacionadas ao gerenciamento digital do acervo das Bibliotecas;</p> <p>XIII - coordenar a gestão técnica e exercer as atribuições regulamentares do Sistema Municipal de Bibliotecas para as bibliotecas que integram os Centros Culturais e os demais equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura;</p> <p>XIV - propor plano de aquisição de acervo e de programação para as bibliotecas públicas geridas pela Coordenadoria que integram os centros culturais;</p> <p>XV - promover espaços participativos aos servidores na gestão das bibliotecas;</p> <p>XVI - desenvolver convênios e parcerias com organizações governamentais e não- governamentais;</p> <p>XVII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .</p> <p>A Coordenadoria de Programação tem as seguintes atribuições :</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
25 Secretaria Municipal de Cultura	SMC	
I - coordenar o planejamento articulado da programação dos equipamentos e espaços culturais;		
II - desenvolver programas e atividades de difusão de todas as linguagens artísticas e expressões culturais, combinando a valorização do artista local, especialmente os situados em áreas de vulnerabilidades sociais, com o acesso e a circulação de programação consagrada por toda a cidade;		
III - planejar e executar as atividades artísticas e culturais que não ocorram dentro de equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura;		
IV - fornecer informações artísticas e sobre as programações para as demais áreas da Secretaria e para as equipes de produção técnica dos eventos;		
V - trabalhar de forma articulada com os programadores das demais unidades na formulação da curadoria local dos equipamentos da Secretaria;		
VI - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .		
O Departamento do Patrimônio Histórico tem as seguintes atribuições:		
I - elaborar e executar políticas e ações de preservação e valorização do patrimônio cultural;		
II - articular órgãos e instituições da Administração Pública para preservar e valorizar o patrimônio cultural ;		
III - apoiar e propor formas de financiamento e incentivos à conservação do patrimônio histórico e cultural;		
IV - planejar e realizar as ações de identificação, proteção e valorização do patrimônio cultural, em apoio técnico ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP;		
V - organizar e manter atualizados os instrumentos legais e urbanísticos de preservação;		
VI - realizar, apoiar e divulgar pesquisas e informações referentes à memória, formação histórica, social e cultural da Cidade de São Paulo;		
VII - coordenar a elaboração, com participação da sociedade, de dossiês de registro do patrimônio imaterial, e respectivos planos de salvaguarda, em conformidade com o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial;		
VIII - fomentar a participação social na identificação, preservação, proteção e valorização do patrimônio histórico e cultural;		
IX - elaborar e executar programas, projetos, convênios e parcerias visando a educação patrimonial, para o reconhecimento, divulgação e valorização do patrimônio histórico e cultural;		
X - elaborar e executar a política de preservação e valorização do patrimônio arqueológico, no âmbito de atuação do Departamento;		
XI - planejar, elaborar, coordenar e prestar orientação para cadernos técnicos, projetos e ações de conservação, restauração e valorização social e econômica de edifícios, monumentos, equipamentos de valor histórico e bens de interesse histórico e cultural da Secretaria Municipal de Cultura;		
XII - analisar e aprovar intervenções em edifícios e espaços protegidos por legislação municipal de preservação;		
XIII - coordenar as ações de implantação, conservação e preservação de monumentos e obras artísticas em logradouros públicos da cidade;		
XIV - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .		
O Departamento dos Museus Municipais tem as seguintes atribuições:		
I - estabelecer e executar a política museológica do Município;		
II - elaborar o planejamento anual das unidades museológicas vinculadas;		
III - elaborar diretrizes museológicas e parâmetros de atuação técnica para instituições e acervos de caráter museológico , centros culturais e bibliotecas que mantêm acervos museológicos da Secretaria Municipal de Cultura;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>25 Secretaria Municipal de Cultura</p> <p>IV - realizar ações de valorização, divulgação e conservação do patrimônio museológico do Município;</p> <p>V - propor, orientar e avaliar propostas de ações culturais a serem realizadas nos espaços museológicos sob gestão da Secretaria Municipal de Cultura;</p> <p>VI - dar suporte técnico museológico e operacional aos museus sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura;</p> <p>VII - orientar e capacitar tecnicamente equipes responsáveis por iniciativas e processos museológicos existentes na Cidade de São Paulo;</p> <p>VIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .</p> <p>O Arquivo Histórico Municipal tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - promover a gestão do acervo arquivístico de valor permanente;</p> <p>II - realizar ações de valorização e fomentar a divulgação do acervo;</p> <p>III - desenvolver, implementar e gerenciar as bases de dados de registro, controle e pesquisa do acervo arquivístico;</p> <p>IV - propor e executar política de acesso às informações e documentos do acervo arquivístico;</p> <p>V - garantir a preservação dos acervos por meio de políticas de conservação preventiva e curativa, bem como da adoção de tecnologias que possibilitem a recuperação e reprodução de informações;</p> <p>VI - realizar e apoiar pesquisas histórico-culturais relacionadas às atividades técnicas do Departamento;</p> <p>VII - elaborar propostas relativas à captação de recursos, públicos ou privados, para aplicação em suas atividades-fim;</p> <p>VIII - executar a política de gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal; (Revogado pelo Decreto nº 57.783/2017)</p> <p>IX - estabelecer normas e procedimentos padronizados para a gestão documental no âmbito da Administração Pública Municipal; (Revogado pelo Decreto nº 57775/2017)</p> <p>X - coordenar a Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, nos termos do Decreto nº 35.042, de 5 de abril de 1995; (Revogado pelo Decreto nº 57775/2017)</p> <p>XI - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .</p> <p>O Departamento do Patrimônio Histórico, o Arquivo Histórico Municipal e o Departamento dos Museus Municipais devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de elaborar e implementar a política de preservação do patrimônio cultural e de valorização social e econômica dos bens de valor cultural de modo integrado.</p> <p>A Biblioteca Municipal Mário de Andrade tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - identificar, adquirir, organizar e manter acervos e coleções de significativo valor histórico e cultural para a Cidade de São Paulo;</p> <p>II - definir e implementar estratégias de preservação e conservação de seus acervos e coleções;</p> <p>III - facilitar e estimular o acesso e a consulta ao acervo;</p> <p>IV - estimular e apoiar a pesquisa com base em suas coleções;</p> <p>V - disseminar informação e conhecimento e divulgar suas coleções;</p> <p>VI - criar oportunidades para o desenvolvimento pessoal e para a educação continuada dos cidadãos;</p> <p>VII - articular-se com entidades e instituições congêneres, participando de programas de cooperação com outras bibliotecas e centros de documentação nacionais e internacionais e com instituições de pesquisa e produção de conhecimento, bem como integrar e apoiar iniciativas locais;</p> <p>VIII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços</p>	SMC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>25 Secretaria Municipal de Cultura</p> <p>administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .</p> <p>A Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas e a Biblioteca Municipal Mário de Andrade devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de elaborar e implementar políticas relacionadas ao livro e à leitura, tendo como referência o Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.</p> <p>O Centro Cultural da Cidade de São Paulo tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, promover, incentivar e documentar as criações culturais e artísticas;</p> <p>II - coletar, organizar, conservar e extorverter coleções e acervos da cultura e da arte sob sua responsabilidade;</p> <p>III - apoiar e realizar pesquisas sobre a cultura e a arte brasileira;</p> <p>IV - incentivar a participação da comunidade com o objetivo de desenvolver a capacidade criativa de seus membros , permitindo-lhes o acesso simultâneo a diferentes formas de cultura;</p> <p>V - oferecer condições para estudo e pesquisa, nos campos do saber e da cultura, como apoio à educação e ao desenvolvimento cívico, científico e tecnológico;</p> <p>VI - pesquisar, desenvolver e disseminar práticas de gestão cultural e do conhecimento, contribuindo para a articulação , difusão e aperfeiçoamento das atividades dos demais Centros Culturais e equipamentos similares da Secretaria Municipal de Cultura;</p> <p>VII - coordenar e fiscalizar as atividades referentes aos recursos, pessoal, contratos, parcerias, convênios, serviços administrativos e de manutenção locais, orientando a operacionalização pela Coordenadoria de Administração e Finanças .</p> <p>A Coordenadoria de Centros Culturais e Teatros e o Centro Cultural da Cidade de São Paulo devem exercer suas atribuições de forma articulada, a fim de estimular os Centros Culturais a exercerem seu papel estruturante e referencial na articulação territorial, considerando outros equipamentos e programas da Secretaria Municipal de Cultura e os demais agentes culturais , tendo em vista a produção e fruição das diferentes manifestações culturais.</p> <p>A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - planejar, gerir, padronizar e acompanhar a execução de atividades relacionadas a:</p> <p>a) apoio administrativo;</p> <p>b) aquisições, licitações, gestão de contratos, parcerias, convênios e co-patrocínios;</p> <p>c) manutenções preventivas, corretivas e reparos;</p> <p>d) administração de suprimentos;</p> <p>e) bens patrimoniais móveis e imóveis;</p> <p>f) gestão de pessoas;</p> <p>g) programa de estágio;</p> <p>h) treinamento e capacitação profissional de servidores, parceiros e prestadores de serviços da Secretaria Municipal de Cultura;</p> <p>i) contabilidade e execução orçamentária-financeira;</p> <p>j) tecnologia da informação;</p> <p>II - organizar e manter atualizado o registro de pessoas físicas, artistas, produtoras, empresas individuais e sociedades civis e comerciais para participação em licitações, contratações artísticas e parcerias da Secretaria;</p> <p>III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria.</p>	SMC	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
26	Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	
	Descrição da Legislação Criada pela Lei nº 10.182, de 30 de Outubro de 1986, e reorganizada pelo Decreto nº 57.263, de 29 de agosto de 2016, alterada pelo Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017, exerce as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Municipal, e, privativamente, a representação judicial do Município, a cobrança judicial e extrajudicial da dívida atava e o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
26	Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	
	Descrição da Atribuição		
	A Secretaria Municipal de Justiça tem por finalidades promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades ligadas à Justiça, definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal, bem como exercer as demais atribuições previstas na legislação.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
Descrição da Legislação		
L 16374/16-ALTERA O INCISO I DO ART. 19 E ACRESCENTA ART. 20-A A LEI PB 92203/16(CAMARA)-ADIN N. 9040807.65.2007.8.26.0000(ANTIGO N. 146.794.0/8)-TJ/ JULGOU IMPROCEDENTE ACOAO		
D 57596/17 - REGULAMENTA ANUNCIOS ESPECIAIS NOS TERMOS DA LEI. LEI 16642/2017 - ALTERA OS ARTIGOS 82 E 83. PL 8/15-PROPOSTA:ALTERA OS ARTS. 1. E 282 DA LEI D 55888/15-REGRAS P/ EXPEDICAO DE CERTIDOES DE POTENCIAL CONSTRUTIVO TRANSFERIDO, CONFORME PARAGRAFO UNICO DO ART. 132 DA LEI D 55955/15-CONDICOES NA IMPLANTACAO EQUIPAMENTOS PUBLICOS SOCIAIS MUNICIPAIS, CONF. PARAG. UNICO DO ART. 276 DA LEI(C) D 56089/15-REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI PL 231/15-PROPOSTA:ALTERA OS ARTS. 124, 154, 156 E 265, E REVOGA O ART. 155 DA LEI D 56161/15-CONDICOES INSTALACAO-OCUPACAO-EIXO ESTRUTURACAO-CORREDOR ONIBUS LESTE-ITAQUERA PL 272/15-PROPOSTA:DISCIPLINA PARCELAMENTO, USO, OCUPACAO SOLO MUN. S.PAULO, CONFORME A LEI ATENDIMENTO EXIGENCIAS DESTINACAO AREA CONSTRUIDA EM ZEIS, CONFORME ART. 55 DA LEI P 18/15(SEL)-PROCEDIMENTOS NOS PROCESSOS-PEDIDO DE OUTORGA ONEROSA-DIREITO DE CONSTRUIR, CONF. ARTS. 115 A 120 DA LEI D 56538/15-REGULAMENTA DISPOSICOES DA LEI D 56589/15-REGULAMENTA PROCEDIMENTOS IMPOSTO PREDIAL E IPTU PROGRESSIVO TEMPO CONF. A L 15234/10 ALTERADA P/LEI (C) R 5/15(SMDU/CMPU)-INDICA MEMBROS DO CMPU, P/ O FUNDURB, CONF. ALINEA "A" DO INCISO II DO ART. 341 DA LEI(C) P 510/15(PREF)-DESIGNA REPRESENTANTES P/ FUNDURB, CONF. INCISO II, DO ART. 341 DA LEI(C) D 56725/15-REGULAMENTA DISPOSICOES/ZEPEC/APC, DO DECRETO D 56759/16- DISCIPLINA PARCELAMENTO, USO OCUP. DO SOLO E NORMAS EDILICIAS, COMO ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI (C) D 56768/16-REGULAMENTA DISPOSICOES DA L 16237/16, NOS TERMOS DA LEI. (C) D 56781/16-INICIO VIGENCIA INSTALACAO/PARAMETROS OCUPACAO-LINH 5 LILAS-METRO, CONF. ART. 83 DA LEI D 56782/16-INICIO VIGENCIA INSTALACAO/PARAMETROS-LINHA 6- LARANJA-METRO, CONF. ART. 83 DA LEI L 16377/16-REGULAMENTA O CONSORCIO IMOBILIARIO DE INTERESSE SOCIAL CONF. ART. 102 DA LEI(C) D 56834/16-INSTITUI O PLANO MUNIC. MOBILIDADE URBANA DE S. PAULO, CONF. ART. 229 DA LEI(C) L 16402/16-DISCIPLINA O PARCELAMENTO, O USO E OCUPACAO DO SOLO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, DE ACORDO COM A LEI L 16402/16-REVOGA O PARAGRAFO 1. DO ART. 382 DA LEI D 56901/16-ELABORACAO PROJETO DE INTERVENCAO URBANA, CONF. ART. 134 DA LEI. (C) PI 1/16(SEHAB)-INSTITUI GTI-PROJETOS ARQUITETURA P/ EHS E EHMP CONF. A LEI(C) D 57006/16-DEFINE VALORES RENDA FAMILIAR POR HIS E HMP, CONF. PARAG. UNICO DO ART. 46 DA LEI(C) D 57058/16-REGULAMENTA O CMDRSS, INSTITUIDO PELO ARTIGO 192 DA LEI D 57299/16-PLANO DIRETOR ESTRATEGICO D 57377/16-REGULAMENTA O INC. III DO ART. 60 DA LEI D 57490/16-REGULAMENTA O MONITORAMENTO E AVALIACAO DA IMPLEMENTACAO DO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO PREVISTO NOS ARTIGOS 356, 357, 358 E 359 DA LEI D 57535/16-REGULAMENTA A TRANSFERENCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR COM DOACAO DE IMOVEL, NOS TERMOS DOS ARTS. 123,126,127,128,130 E 131 DA LEI-PDE D 57537/16-REGULAMENTA OS ARTIGOS 344 A 346 DA LEI D 57547/16-REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO-FUNDURB, PREVISTO PELO ARTIGO 337 E SEGUINTE DA LEI LEI No: 16140/2015 - DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUSAO DE ALIMENTOS ORGANICOS OU DE BASE AGROECOLOGICA NA ALIMENTACAO ESCOLAR NO AMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 451/13). LEI NO: 16.050/2014 - APROVA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATEGICO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REVOGA A LEI N. 13430/2002.(PL 688/13) OBS.: SUPLEMENTO. LEI NO: 15.997/2014 - ESTABELECE A POLITICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO USO DE CARROS ELETRICOS OU MOVIDOS A HIDROGENIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 276/12) LEI NO: 15.967/2014 - DISPOE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCACAO AMBIENTAL DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 235/12) LEI No: 15941/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE MUNICIPAL AUGUSTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 345/06) LEI NO: 15.910/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E ORGANIZACAO DE CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS.(PL 78/12) LEI NO: 15.764/2013 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E ALTERACAO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, CRIA A SUBPREFEITURA DE SAOPEMBA E INSTITUI A GRATIFICACAO PELA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTROLADORIA.(PL 237/13) LEI Nº: 15.761/2013 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DO JARDIM SAOPEMBA, CADLOG 25.140-2, PARA PARQUE DO JARDIM SAOPEMBA – MARIA DE FÁTIMA DINIZ CARRERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI No: 15760/2013 - ALTERA A DENOMINACAO DO PARQUE GUANHEMBU, AREA VERDE E DE LAZER COM		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente APROXIMADAMENTE 50 MIL M2, NA SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO, PARA PARQUE GUANHEMBU-BENEDICTA RAMOS CARUSO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 429/09) LEI NO: 15688/2013 - DISPOE SOBRE O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-PCPV-SP E O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP, BEM COMO ALTERA A LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995. LEI Nº: 15.572/2012 - DETERMINA A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS. LEI Nº: 15.470/2011 - ACRESCE O ARTIGO 8-A E INCISO IV NO ARTIGO 12 DA LEI 10.365/87. LEI Nº: 15.464/2011 - DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PAPÉIS COM CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A MADEIRA UTILIZADA NA SUA FABRICAÇÃO É DE ORIGEM LEGAL E SUSTENTÁVEL. LEI Nº: 15.446/2011 - ALTERA A LEI 14.485/07. LEI Nº: 15.431/2011 - PROGRAMA AUTOMOTIVO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E INSTITUI O SELO VERDE NO MSP. LEI Nº: 15.428/2011 - CRIA O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO ARBÓREO E AMBIENTAL DO MSP LEI Nº: 15.425/2011 - INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA LEI 10.365/87, QUE DISPÕE SOBRE CORTE E PODA NO MSP LEI Nº: 15.416/2011 - ALTERA OS ARTIGOS 3, 22, 25 E 28 DA LEI Nº 13.260/2001, QUE APROVOU A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA LEI Nº: 15.175/2010 - DENOMINA PARQUE LINEAR MONGAGUÁ. LEI Nº: 15.098/2010 - OBRIGA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PUBLICAR O RELATÓRIO DAS ÁREAS CONTAMINADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. LEI Nº: 15.095/2010 - FICA ACRESCIDO O ITEM 9.4.5 AO ANEXO 1 DA LEI 11.228/92 LEI Nº: 15.094/2010 - INSTITUI A CRIAÇÃO DA ROTA CICLO-TURÍSTICA "MÁRCIA PRADO" NA REGIÃO ENTRE O GRAJÁU E ILHA DO BORORÉ, PASSANDO NA APA BORORÉ-COLONIA. LEI Nº: 14.934/2009 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA. LEI Nº: 14.933/2009 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DE SÃO PAULO. LEI Nº: 14.902/2009 - DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE PROVOCAÇÃO DE DANOS EM VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E NOS ANIMAIS VERTEBRADOS DA FAUNA SILVESTRE. LEI NO: 14.887/2009 - REORGANIZA A SVMA E DISPOE SEU QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO; CONFERE NOVA DISCIPLINA "CADES", "CONFEMA", "FEMA", CONSELHO CONSULTIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ E CONSELHO REGIONAL MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ; REVOGA LEIS E DECRETOS QUE ESPECIFICA.(PL 429/08) LEI Nº: 14.750/2008 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI NO: 14.717/2008 - ALTERA A LEI N.11733, DE 27 DE MARCO DE 1995, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO, BEM COMO A LEI N.12.157, DE 9 DE AGOSTO DE 1996, QUE INTRODUZ ALTERACOES NO REFERIDO PROGRAMA.(PL 122/08) LEI NO: 14.713/2008 - REORGANIZA O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E INSTITUI PLANO DE CARREIRAS/ PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO / CESSA ADICIONAL DE RAO X. PL 160 LEI Nº: 14.686/2008 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE ORLANDO VILLAS BOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 14.698/2008 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DESTINAR, ÓLEO COMESTÍVEL SERVIDO, NO MEIO AMBIENTE. LEI No: 14644/2007 – DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE ECOLOGICO DAS AGUAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 771/05) LEI Nº: 14.487/2007 - INTRODUZ O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A RECICLAGEM DE ÓLEOS E GORDURAS DE USO CULINÁRIO NO MSP. LEI No: 14385/2007 - DISPOE SOBRE A DENOMINACAO DA CONCHA ACUSTICA DO PARQUE DA ACLIMACAO COMO CONCHA ACUSTICA PROFESSOR IKUO ONODERA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 737/05) LEI No: 14337/2007 - INSTITUI A SEMANA DO PARQUE ECOLOGICO REPRESA DO GUARAPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL292/06) LEI No: 14266/2007 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO SISTEMA CICLOVIARIO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 599/05). LEI NO: 14.464/2007 - ALTERA PARCIALMENTE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE; E ESTENDE A GRATIFICACAO DE APOIO A EDUCACAO, INSTITUIDA PELO ART. 7. DA LEI N. 14.244, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA. (PL 19/06) LEI No: 14456/2007 - CRIA O PARQUE BENEMERITO JOSE BRAS. (PL 368/03). LEI NO: 14.256/2006 - NSTITUI PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DEBITOS TRIBUTARIOS-PAT MUN. SP ALTERA LEGISLACAO TRIB. MUN. QUE ESPECIFICA, COMO DISPOSITIVOS DA L 8645 21/11/77,14094 6/12/05,14096 8/12/05,14107 12/12/05,E 14133 24/01/06.OBS:PARTES VETADAS DA LEI(ART.19 E 31)PUBLICACAO DOC(140707,P.84).(PL 552/06). LEI Nº: 14.223/2006 - DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A PAISAGEM URBANA DO MSP. LEI NO: 14162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVACAO AREA DE PROTECAO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORE-COLONIA. LEI Nº: 14.186/2006 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 14.162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORÉ -COLÔNIA. LEI NO: 14065/2005 - DISPOE SOBRE A COMERCIALIZACAO DE ORQUIDIAS E BROMELIAS NO MUNICIPIO DE SAOPAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 373/03) LEI Nº: 14.040/2005 - DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE CONTROLE DE ÓLEO LUBRIFICANTES SERVIDOS, NO ÂMBITO DO MSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI NO: 13.885/2004 - ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO, INSTITUI OS	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente PLANOS REGIONAIS ESTRATEGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPACAO DO SOLO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.(PL 139/04, APROVADO NA FORMA DE SUBSTITUTIVO DO LEGISLATIVO) – SUPLEMENTO. LEI Nº: 13.747/2004 - DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS NA RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, CONTROLE, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS LAGOS EM PARQUES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 13.727/2004 - CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - PROAURP NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES. LEI Nº: 13.706/2004 - ESTABELECE O ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO, DORAVANTE DENOMINADO ZONEAMENTO GEO-AMBIENTAL, DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS. LEI Nº: 13.688/2003 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGENS SUBTERRÂNEAS E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, EM ÁREAS SITUADAS NOS DISTRITOS DA SE E REPUBLICA, E NO PARQUE IBIRAPUERA. LEI Nº: 13.646/2003 - DISPÕE SOBRE A LEGISLAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. LEI Nº: 13.564/2003 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, EDIFICAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM TERRENOS CONTAMINADOS OU SUSPEITOS DE CONTAMINAÇÃO POR MATERIAIS NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE E A SAÚDE PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 13.539/2003 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS. LEI Nº: 13.525/2003 - DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DE ANÚNCIOS NA PAISAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 13.316/2002 - DISPÕE SOBRE A COLETA, A DESTINAÇÃO FINAL E REUTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS, GARRAFAS PLÁSTICAS E PNEUMÁTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEI Nº: 13.313/2002 - INSTITUI O PRÓ-ECOVIT - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 13.308/2002 – CRIA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM PRIMAVERA. LEI Nº: 13.293/2002 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS " CALÇADAS VERDES" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 13.155/2001 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PL 413/98) LEI Nº: 13.136/2001 - CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAPIVARI-MONOS - APA CAPIVARI-MONOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 13.120/2001 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DA CONSTITUICAO DA FUNDACAO AGENCIADA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO TIETE, DIRIGIDA AOS CORPOS DE AGUA SUPERFICIAIS E SUBTERRANEOS DO DOMINIO DO ESTADO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 585/99) LEI Nº: 12.469/1997 - INSTITUI A "SEMANA DE GESTÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 12.157/1996 - INTRODUZ ALTERACOES NO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO,INSTITUIDO PELA LEI 11733, DE 27/03/1995, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 262/96) LEI Nº: 12.139/1996 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PARQUE ECOLOGICO DE VILA PRUDENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 37/96) LEI Nº: 12.055/1996 - UTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR NO PARQUE ANHANGUERA O CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES E O CENTRO DE REABILITACAO DE ANIMAIS SILVESTRES. (PL 716/91) LEI Nº: 12.036/1996 - CRIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO,JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE,A FIGURA DO VIGILANTE AMBIENTAL,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 448/95) LEI Nº: 11.986/1996 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 11501,DE 11/04/1994,QUE DISPOE SOBRE O CONTROLEE A FISCALIZACAO DAS ATIVIDADES QUE GEREM POLUICAO SONORA;IMPOE PENALIDADES,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 807/95) LEI Nº: 11.733/1995 - DISPOE SOBRE A CRIACAO DO "PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EMUSO", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. LEI Nº: 11.730/1995 - INSTITUI A CICLOVIA DO BELENZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 11.426/1993 - CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA; CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CADES. OBS.:PARTES VETADAS DA LEI (ARTS.22;23;41;42)-DOM 210494,P.37. OBS.:RETIF.210494,P.37 LEI Nº: 11.368/1993 - DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS DE QUALQUER NATUREZA POR VEÍCULOS DE CARGA NO MSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 11.015/1991 - AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PARQUE DA VILA GUILHERME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº: 11.005/1991 - DISPÕE SOBRE O LOCAL PARA GUARDA DE BICICLETAS E TRICICLOS, NOS PARQUES MUNICIPAIS. LEI Nº: 10.948/1991 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ARBORIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS VERDES NOS PLANOS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS. LEI Nº: 10.929/1991 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E A OCUPAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA. LEI Nº: 10.373/1987 - DISPÕE SOBRE NÃO INCIDÊNCIA DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS SOBRE OS EVENTOS FESTA DO VERDE E FESTA DA PRIMAVERA LEI Nº: 10.365/1987 - DISCIPLINA O CORTE E A PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente LEI Nº: 8.277/1975 - CRIA CURSO MUNICIPAL DE JARDINEIROS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS. LEI Nº: 6710/1965 - APROVA PLANO DE AMPLIACAO DO PARQUE DO MUSEU DO IPIRANGA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. LEI Nº: 4.647/1955 - DISPÕE SOBRE A ARBORIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº: 57133/2016 - ALTERA A TABELA INTEGRANTE DO DECRETO N. 56737, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE FIXA OS PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 56913/2016 - REGULAMENTA A LEI N. 16140, DE 17 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPOE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INCLUSÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS OU DE BASE AGROECOLÓGICA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 56776/2016 - TRANSFERE O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO BUTANTA-CRSANS-BT DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO. DECRETO Nº: 56.737/2015 - FIXA OS PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 56.570/2015 - DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAR NA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 55.994/2015 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO ARTIGO 4. DO DECRETO N. 53889, DE 8 DE MAIO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA. DECRETO Nº: 55.860/2015 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DO TATUAPÉ. DECRETO Nº: 55.838/2015 - DISPOE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES-SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 55.763/2014 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO N. 50448, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009, PARA O FIM DE INCLUIR, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, A SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AMBIENTAL-SUDAM, ESTABELECENDO MEDIDAS CORRELATAS; ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS 50388/09, E 52904/12. DECRETO Nº: 55791/2014 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CHACARA DO JOCKEY. DECRETO Nº: 55610/2014 - INSTITUI O PROGRAMA PRAÇAS MAIS CUIDADAS. DECRETO Nº: 55.003/2014 - CONFERE NOVA DISCIPLINA AO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL-GGI-M, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, CRIADO PELO DECRETO N. 49071, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007. DECRETO Nº: 54991/2014 - APROVA AS ALTERAÇÕES E CONSOLIDA O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO(2014/2033). SUPLEMENTO-DOC 05/04/14-ANEXO DO DECRETO 54991/14-PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DECRETO Nº: 54.894/2014 - REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES PÚBLICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOCIAIS. DECRETO Nº: 54.787/2014 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO N 53289, DE 13 DE JULHO DE 2012, QUE ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA A EXPEDIÇÃO, POR VIA ELETRÔNICA, DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO. DECRETO Nº: 54.720/2013 - TRANSFERE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE A GESTÃO E TODOS OS ENCARGOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, NAS ZONAS LESTE E NORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DE CAES E GATOS QUE ESPECIFICA. DECRETO Nº: 54423/2011 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS ARTIGOS 3., 4., 5., 6., 7., 8. E 9. DO DECRETO N. 53889, DE 8 DE MAIO DE 2013, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 251 E SEQUINTE DA L. 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO). DECRETO Nº: 54.421/2013 - CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO AO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; REVOGA O DECRETO N. 42833, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003. DECRETO Nº: 53.989/2013 - REGULAMENTA A LEI N. 15688, DE 11 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO VEICULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-PCPV-SP E O PROGRAMA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EM USO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-I/M-SP. DECRETO Nº: 53965/2013 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL HORTO DO IPE. DECRETO Nº: 53.924/2013 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO CRIA O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DECRETO Nº: 53.889/2013 - REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 251 E SEQUINTE DA LEI N. 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO). DECRETO Nº: 53.787/2013 - TRANSFERE O PROGRAMA ESCOLA ESTUFA LUCY MONTORO, INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 50741, DE 16 DE JULHO DE 2009, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO Nº: 53.685/2013 - DISPOE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA. DECRETO Nº: 53683/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CORREGO ÁGUA PODRE. DECRETO Nº: 53.674/2013 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SAPOEMBÁ. DECRETO Nº: 53.646/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SAVOY. DECRETO Nº: 53510/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR ARICANDUVA. DECRETO Nº: 53.481/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JULIANA DE CARVALHO TORRES. DECRETO Nº: 53.464/2012 - ALTERA OS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO DEC. 34782, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE DISPOE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITAT., DE ÁREAS, INSTAL. OU EQUIP. LOCALIZ. PARQUES MUN., IMPLANT. E/OU EXPLOR. SERV. ALIMENT., RECREA. CULT. DEST. APOIO USUÁRIOS. DECRETO Nº: 53.443/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM DAS PERDIZES. DECRETO Nº: 53408/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CENTRAL DO ITAIM PAULISTA.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO Nº: 53.387/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CÓRREGO DO RIO VERDE. DECRETO Nº: 53380/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CANTINHO DO CEU. DECRETO Nº: 53.335/2012 – CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR ARISTOCRATA. DECRETO Nº: 53318/2012 - DENOMINA PARQUE DO CARMO-OLAVO EGYDIO SETUBAL O PARQUE CRIADO PELO DECRETO N. 13540, DE 15 DE SETEMBRO DE 1976. DECRETO Nº: 53.228/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL ALTOS DA BARONESA DECRETO Nº: 53.227/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL ITAIM. DECRETO Nº: 53.187/2012 - ALTERA DECRETO 50.588 DE 2009 DECRETO Nº: 53.175/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL QUISSISSANA DECRETO Nº: 53.173/2012 - TRANSFERE CARGOS DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO Nº: 53.049/2012 - ALTERA O DECRETO 49.968/2008 DECRETO Nº: 53.020/2012 - ALTERA O DECRETO 49.922/2008 DECRETO Nº: 52.974/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL JACEGUAVA. DECRETO Nº: 52.973/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL VARGINHA. DECRETO Nº: 52.972/2012 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL BORORE. DECRETO Nº: 52.931/2012 - DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N. 15389, DE 1. DE JULHO DE 2011. DECRETO Nº: 52.920/2012 - INTRODUIZ ALTERACOES NO ARTIGO 2. DO DECRETO 50232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SO; REVOGA O DECRETO N. 51469, DE 7 DE MAIO DE 2010. DECRETO Nº: 52.877/2011 - CONFERE NOVA REDACAO AO ARTIGO 4. DO DECRETO 52118, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2001, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO. DECRETO Nº: 52.825/2011 - TRANSFERE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO Nº: 52.763/2011 - ALTERA DECRETO 48.815/2007 DECRETO Nº: 52.728/2011 - RETIFICA O DECRETO 51.280/2010 DECRETO Nº: 52.714/2011 - ALTERA O DECRETO 51.097 DE 2009 DECRETO Nº: 52.700/2011 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE BURLE MARX DECRETO Nº: 52.666/2011 - ALTERA O DECRETO 52.209/2011 QUE REGULAMENTA A LEI 15.095/2010 DECRETO Nº: 52.657/2011 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA SIURB DA GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PARQUES URBANOS, LINEARES E NATURAIS. DECRETO Nº: 52.648/2011 - DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO 51.280/2010 DECRETO Nº: 52.647/2011 - REGULAMENTA A LEI 14.802 DE 2008 DECRETO Nº: 52.647/2011 - REGULAMENTA A LEI N. 14802, DE 26 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A PROTECAO AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DO CONTROLE DA DESTINACAO DE OLEOS LUBIFICANTES SERVIDOS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO. DECRETO Nº: 52.620/2011 - ACRESCENTA INCISOS AO DECRETO 52.568/2011 DECRETO Nº: 52.601/2011 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE MUNICIPAL DO CORDEIRO DECRETO Nº: 52.539/2011 - INTRODUIZ ALTERACOES NO DECRETO N. 52109, DE 31 DE JANEIRO DE 2011, QUE REGULAMENTA A CONCESSAO DO PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO INSTITUIDO PELA LEI N. 14713, DE 4 DE ABRIL DE 2008. DECRETO Nº: 52.460/2011 - DA NOVA REDACAO AO INCISO V DO "CAPUT" DO ARTIGO 4. DO DECRETO N. 52118/11, QUE INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO. DECRETO Nº: 52.260/2011 - APROVA O PLANO DE CONTROLE DE POLUICAO VEICULAR-PCPV DO MUNICIPIO DE SAO PAULO; DECRETO Nº: 52.243/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DAS NEBULOSAS DECRETO Nº: 52.153/2011 - REGULAMENTA DISPOSICOES L 14887,DE 15/01/2009,REF AO DEPTO PARTICIP E FOMENTO A POLITICAS PUBLICAS-DPP,AO CONSELHO MUN DO MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-CADES,FUNDO ESP MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-FEMA E CONSELHO FUNDO ESP MEIO AMB DESENV SUSTENT-CONFEMA. REVOGA OS DEC 33804/93 E 41713/02. DECRETO Nº: 52.118/2011 - INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO. DECRETO Nº: 52.108/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR ORATÓRIO DECRETO Nº: 52.102/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL MORRO DO CRUZEIRO DECRETO Nº: 52.083/2011 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LEOPOLDINA - ORLANDO VILLAS BOAS DECRETO Nº: 52.049/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LINEAR FEITIÇO DA VILA DECRETO Nº: 52.117/2011 - DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE SOCIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI N. 15.159, DE 14 DE MAIO DE 2010. DECRETO Nº: 52.109/2011 - REGULAMENTA A CONCESSAO DO PREMIO DE PRODUTIVIDADE DE DESEMPENHO INSTITUIDO PELA LEI N. 14713, DE 4 DE ABRIL DE 2008, E LEGISLACAO SUBSEQUENTE.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO NO: 52.016/2010 - DELEGA COMPETENCIA SECRETARIOS MUNICIPAIS INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, DO VMA E HABITACAO REPRESENTAR MUNIC. S.P. ASSINATURA CONVENIO A SER CELEBRADO GOVERNO EST. SP,INTERMEDIO SECRET. SANEAMENTO ENERGIA,DEPTO AGUAS E ENERGIA ELETRICA, DEPTO ESTR. RODAGEM EST. SP. COMPANHIA DESENV. RODOVIARIO S/A. DECRETO Nº: 51.805/2010 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, DA GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 51.804/2010 - TRANSFERE CARGO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO NO: 51.801/2010 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO A LEI N. 13727, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, QUE CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-PROAURP NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES; REVOGA O DECRETO N. 45665, DE 29 DEZEMBRO DE 2004; DECRETO Nº: 51.715/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL LAJEADO. DECRETO NO: 51.674/2010 - CONFERE NOVA REDACAO AOS ARTIGOS 28 E 92 DO DECRETO N. 44667, DE 26/04/2004 COM ALTERACOES POSTERIORES, QUE DISPOE SOBRE NORMAS ESPECIFICAS PARA A PRODUCAO DE EMPREENDIMENTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - EHS, HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-HIS E HABITACAO DO MERCADO POPULAR - HMP. DECRETO NO: 51.664/2010 - REGULAMENTA A LEI N. 14723, DE 15 DE MAIO DE 2008, QUE INSTITUI, NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE MADEIRA DE PODAS DE ARVORES- PAMPA. DECRETO NO: 51.643/2010 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA. DECRETO Nº: 51.563/2010 - CRIA E DENOMINADA O PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO CAMPO - CERRADO DR. ALFRED USTERI LEI 15.175 25/05/10 - DENOMINA PARQUE LINEAR MONGAGUÁ DECRETO Nº: 51.487/2010 – CRIA O PARQUE LINEAR CÔRREGO RAPADURA. DECRETO NO: 51.469/2010 - ACRESCE OS PARAGRAFOS 9. E 10 AO DECRETO N. 50232, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SP, ALTERADO PELO DECRETO N. 50351, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008. DECRETO Nº: 51.456/2010 - REGULAMENTA A LEI 14.898/09 DECRETO Nº: 51.436/2010 - REGULAMENTA A LEI 15.098/10, QUE EXIGE A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE ÁREAS CONTAMINADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 51.435/2010 - REGULAMENTA A LEI 14.903/09 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO NO: 51.359/2010 - CRIA O CENTRO DE REFERENCIA EM SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL DO BUTANTA - CRSANS-BT, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO NO: 51.354/2010 - CONFERE NOVA REDACAO AO ARTIGO 6. DO DECRETO N. 50912, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL DECRETO Nº: 51.295/2010 - ACRESCENTA ALÍNEA "L" AOS INCISOS I E II DO ARTIGO 3º DO DECRETO 50.866/09 QUE DISPÕE DAS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MUDANÇAS DO CLIMA E ECO ECONOMIA DECRETO Nº: 51.217/2010 - CRIA O PARQUE MUNICIPAL M"BOI MIRIM. DECRETO Nº: 51.162/2010 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SENHOR DO VALE. DECRETO NO: 51.146/2009 - DISPOE, PARA O EXERCICIO DE 2010, SOBRE O VALOR DO REEMBOLSO A QUE SE REFERE O ARTIGO 4. DA LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995. DECRETO Nº: 51.112/2009 - OFICIALIZA O PARQUE PREVIDÊNCIA. DECRETO Nº: 51.107/2009 - RETIFICA A DENOMINAÇÃO CONSTANTE DA EMENTA E DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, "CAPUT", DO DECRETO Nº 49.207, DE 13 DE FEVEREIRO 2008. DECRETO Nº: 50.977/2009 - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS / SUBPRODUTOS DE MADEIRA ORIGEM NATIVA NAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMPRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA ADM. PÚBLICA DIRETA E INDIRETA. DECRETO Nº: 50.943/2009 - REGULAMENTA A LEI 15.003/09. DECRETO NO: 50.912/2009 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL. DECRETO Nº: 50.887/2009 – CRIA O PARQUE MUNICIPAL VILA SILVIA. DECRETO Nº: 50.886/2009 – OFICIALIZA O PARQUE LINEAR MUNICIPAL PARELHEIROS. DECRETO Nº: 50.866/2009 - DISPÕE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MUDANÇA DO CLIMA E ECO ECONOMIA. DECRETO NO: 50.845/2009 - ALTERA O ARTIGO 1 DO DECRETO N. 50757, DE 29 DE JULHO DE 2009, QUE CONVOCA A 1A. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE AMBIENTAL DE SAO PAULO. DECRETO NO: 50.768/2009 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 50.757/2009 - CONVOCA A 1. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE AMBIENTAL DECRETO NO: 50.741/2009 - INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA ESTUFA LUCY MONTORO E AUTORIZA O SECRETARIO MUNICIPAL DE PARTICIPACAO E PARCERIA A FIRMAR TERMOS DE COOPERACAO E DE PARCERIA COM SUBPREFEITURAS E	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A IMPLANTACAO DO PROGRAMA. DECRETO NO: 50.678/2009 - AUTORIZA A TRANSFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS, EM CARATER EXCEPCIONAL, DA GESTAO E EXECUCAO DOS SERVICOS QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 50.530/2009 - INSTITUI, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DO CONTRATO DE CONCESSAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO E EXECUCAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO-I/M-SP. DECRETO Nº: 50.465/2009 - RETIFICA A DENOMINAÇÃO CONSTANTE DA EMENTA E DO ARTIGO 1 DO DECRETO 50.102 DE 2008. DECRETO NO: 50.446/2009 - REGULAMENTA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS POR VEICULOS DE CARGA NAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NOS TERMOS DA LEGISLACAO ESPECIFICA. DECRETO Nº: 50.425/2009 - CRIA O PARQUE MUNICIPAL ZILDA NATEL. DECRETO Nº: 50.351/2008 - ALTERA O DECRETO 50.232 DE 2008. DECRETO Nº: 50.284/2008 - REGULAMENTA A LEI 14.487 DE 2007. DECRETO Nº: 50.259/2008 - OFICIALIZAÇÃO O PARQUE MUNICIPAL RAPOSO TAVARES. DECRETO NO: 50.232/2008 - DISPOE SOBRE PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO-I/M-SP,INSTITUIDO PELA L 11733, DE 27/03/95, ALTERADA PELAS LEIS 12157, DE 9/08/96, E 14717, DE 17/04/08;REVOGA O D 49463, DE 30/04/08; ESTABELECE O VALOR DO REEMBOLSO, PARA O EXERCICIO DE 2009, DO PRECO PUBLICO PAGO A CONCESSIONARIA. DECRETO Nº: 50.201/2008 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE NATURAL DO CARMO. DECRETO Nº: 50.200/2008 - AMPLIA A ÁREA DO PARQUE DO CARMO. DECRETO Nº: 50.103/2008 - DENOMINA VIVEIRO HARRY BLOSSFELD LOCALIZADO NO CEMUCAM. DECRETO Nº: 50.102/2008 - DENOMINA VIVEIRO MUNICIPAL ARTUR ETEEL LOCALIZADO NO PARQUE DO CARMO. DECRETO Nº: 50.077/2008 - REGULAMENTA ARTIGO 50 DA LEI 14.223 DE 2008. DECRETO NO: 49.977/2008 - DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E ONEROSO, AO MUSEU DE ARTE MODERNA DE SAO PAULO, DO PAVILHAO LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, SITUADO NO PARQUE IBIRAPUERA. DECRETO Nº: 49.905/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LIENAR TIQUATIRA – ENGENHEIRO WERNER ZULAUF. DECRETO NO: 49.834/2008 - ATRIBUI COMPETENCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS PARA IMPLANTAR O PARQUE MUNICIPAL PREFEITO MARIO COVAS, CRIADO E DENOMINADO PELO DECRETO N. 49418, DE 18 DE ABRIL DE 2008. DECRETO Nº: 49.659/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO COCAIA. DECRETO Nº: 49.637/2008 - CRIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS EXCEPCIONALIDADES NA ZONA MÁXIMA RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO - CAEZ. DECRETO Nº: 49.607/2008 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CORREGO DO BANANAL/CANIVETE. DECRETO Nº: 49.530/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO CÔRREGO DO BISPO. DECRETO Nº: 49.529/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO PERUS. DECRETO Nº: 49.528/2008 – CRIA E DENOMINA O PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO CAULIM. DECRETO NO: 49.463/2008 - DISPOE SOBRE O PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO - I/M-SP INSTITUIDO PELA LEI N. 11733, DE 27 DE MARCO DE 1995, ALTERADA PELAS LEIS N.12.157, DE 9 DE AGOSTO E N.14.717, DE 17 DE ABRIL DE 2008. DECRETO Nº: 49.446/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NOVE DE JULHO. DECRETO Nº: 49.447/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE DA BARRAGEM DO GUARAPIRANGA. DECRETO No: 49445/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE DO CASTELO. DECRETO Nº: 49.444/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE SÃO JOSÉ. DECRETO Nº: 49.418/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL PREFEITO MARIO COVAS. DECRETO Nº: 49.417/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL TENENTE SIQUEIRA CAMPOS. DECRETO NO: 49.319/2008 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO PARA OS ORGAOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA. DECRETO Nº: 49.374/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE PRAIA DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 49.212/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL RAUL SEIXAS. DECRETO No: 49210/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL ERMELINO MATARAZZO. DECRETO Nº: 49.208/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL NABUCO. DECRETO Nº: 49.207/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL LIONS TUCURUVI DECRETO Nº: 49.206/2008 – OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL JARDIM DA FELICIDADE. DECRETO Nº: 49.215/2008 – OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL VILA DOS REMÉDIOS. DECRETO Nº: 49.214/2008 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SÉRGIO VIEIRA DE MELLO. DECRETO Nº: 49.213/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL SÃO DOMINGOS. DECRETO Nº: 49.212/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL RAUL SEIXAS. DECRETO Nº: 49.211/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL PIQUERI. DECRETO Nº: 49.209/2008 - OFICIALIZA O PARQUE MUNICIPAL SANTA AMÉLIA. DECRETO No: 48996/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL GUANHEMBU. DECRETO No: 48953/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DA CONSCIENCIA NEGRA. DECRETO NO: 48.888/2007 - DELEGA COMPETENCIA AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE E DE COORDENACAO DAS SUBPREFEITURAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 48.758/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JACQUES COUSTEAU, DOTANDO-O DO CARGO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA. DECRETO Nº: 48.423/2007 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CRATERA DA COLÔNIA.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO NO: 48.223/2007 - CRIA A INSPETORIA DA GUARDA AMBIENTAL VINCULADA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA. DECRETO Nº: 48.114/2007 - CRIA GRUPO DE TRABALHO VISANDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICA DE "COMPRAS VERDES" NO MSP. DECRETO Nº: 48.075/2006 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE AGREGADOS RECICLADOS, ORIUNDOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MSP. DECRETO NO: 47.949/2007 - DISPOE SOBRE A REORGANIZACAO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ALTERA A LOTACAO E A DENOMINACAO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 47.937/2006 - DA NOVA REDACAO AO "CAPUT" DO ARTIGO 4. DO DECRETO 47145, DE 29 DE MARCO DE 2006, QUE REGULAMENTA O TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, INSTITUIDO PELO ARTIGO 251 E SEGUINTES DA LEI 13430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002(PLANO DIR ETOR ESTRATEGICO). DECRETO Nº: 47.896/2006 - FIXA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA A UTILIZAÇÃO DOS PLANETÁRIOS DOS PARQUES IBIRAPUERA E DO CARMO, BEM COMO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA ESCOLA DE ASTROFÍSICA. DECRETO NO: 47.865/2006 - DELEGA COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE SAO PAULO NA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL A SER FIRMADO COM A INTERNACIONAL COUNCIL FOR LOCAL ENVIRONMENTAL INITIATIVES - ICLEI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 47.836/2006 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 47.731/2006 - EGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E USO RACIONAL DA AGUA E REUSO EM EDIFICACOES, INSTITUIDO PELA LEI 14.018, DE 2 8 DE JUNHO DE 2005. DECRETO Nº: 47.702/2006 - DA NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 31 E 52 DO DECRETO 44.667 DE 2004. DECRETO Nº: 47.545/2006 - REGULAMENTA A LEI 14.040 DE 2005.3. DECRETO NO: 47.532/2006 - DISPOE SOBRE A CESSAO DE BENS INTEGRANTES DO INVENTARIO DA FAUNA MUNICIPAL, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, A TITULO PRECARIO E GRATUITO, NAS HIPOTHESES QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 47.522/2006 - DISCIPLINA A CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVACAO DE USO SUSTENTAVEL DENOMINADA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL - RPPN, NO AMBITO DOMUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTABELECENDO INCENTIVOS PARA SUA IMPLEMENTACAO, VISANDO A CONSERVACAO DA DIVERSIDADE BIOLOGICA. DECRETO NO: 47.442/2006 - DA NOVA REDACAO AO ARTIGO 4.DO DECRETO 34.713, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994, O QUAL DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA - RIVI. DECRETO Nº: 47.382/2006 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DA CIÊNCIA. DECRETO NO: 47.280/2006 - OFICIALIZA A CASA DA AGRICULTURA ECOLOGICA JOSE UMBERTO MACEDO SIQUEIRA. DECRETO NO: 46.994/2006 - CRIA O CENTRO DE CIDADANIA DA JUVENTUDE. DECRETO NO: 46.972/2006 - TRANSFERE CARGOS DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO, DE QUE TRATA O DECRETO N.45.751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA. DECRETO NO: 46.886/2006 - ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N.39.213, DE31 DE MARCO DE 2000, MODIFICADO PELO DECRETO N.40.267, DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO NO: 46.869/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE ØPROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45.751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA. DECRETO Nº: 46.715/2005 - REGULAMENTA A LEI 14.066 DE 2005. DECRETO NO: 46.688/2005 - ALTERA DISPOSITIVODO DECRETON.39.213, DE 31 DE MARCO DE 2000, MODIFICADO PELO DECRETO N.40.267, DE 30 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPOE SOBRE DELEGACAODE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO Nº: 46.380/2005 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO MSP. DECRETO NO: 46.619/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO NA FORMA QUE ESPECIFICA, RETIFICA O ANEXO UNICO DO DECRETO 45880, DE 6 DE MAIO DE 2005, E CONFERE NOVA REDACAO AO INCISO I DO ARTIGO 2. DO DECRETO 45988, DE 17 DE JUNHO DE 2005. DECRETO NO: 46.181/2005 - REGULAMENTA A LEI N. 13747, DE 15 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A PARTICIPACAO DE ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NA RECUPERACAO, CONSERVACAO CONTROLE, MANUTENCAO E PRESERVACAO DOS LAGOS EM PARQUES MUNICIPAIS. DECRETO NO: 45.988/2005 - TRANSFERE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DO QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DE QUE TRATA O DECRETO N. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005, PARA OS ORGAOS QUE ESPECIFICA. DECRETO Nº: 45.980/2005 - REGULAMENTA A LEI 13.688 DE 2003. DECRETO Nº: 45.958/2005 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM NATIVA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO MUNICIPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 45.892/2005 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS - APA CAPIVARI-MONOS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO NO: 45.880/2005 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO QUE ESPECIFICA PARA O QUADRO ESPECIFICO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO A QUE SEREFERE O DECRETO NO. 45751, DE 4 DE MARCO DE 2005. DECRETO 45.850 26/04/05 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003. DECRETO NO: 45.751/2005 - DISPOE SOBRE O GERENCIAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DISPONIBILIZADOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 3. DO DECRETO N. 45685, DE 1. DE JANEIRO DE 2005. DECRETO Nº: 45.729/2005 - REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO 43.799 DE 2003. DECRETO Nº: 45.681/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL JACHINTO ALBERTO. DECRETO Nº: 45.665/2004 - REGULAMENTA A LEI 13.727, DE 12 DE JANEIRO DE 2004, QUE CRIA O PROGRAMA DE AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA-PROAURP NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DEFINE SUAS DIRETRIZES. DECRETO Nº: 45655/2004 - DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE PARQUE MUNICIPAL DECRETO Nº: 45.328/2004 - INSTITUI NA SMRI O OBSERVATÓRIO URBANO DA CIDADE DE SÃO PAULO. DECRETO NO: 45.324/2004 - REGULAMENTA A LEI N. 13558, DE 14 DE ABRIL DE 2003, ALTERADA PELA LEI N. 13876, DE 23 DE JULHO DE 2004, QUE DISPOE SOBRE A REGULARIZACAO DE EDIFICACOES. DECRETO Nº: 45.254/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DAS ÁGUAS. DECRETO Nº: 45.127/2004 - ALTERA DECRETO 44.667 DE 2004. DECRETO NO: 45.084/2004 - DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE PROGRAMA DE HORTAS COMUNITARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE. DECRETO NO: 45.082/2004 - REGULAMENTA LEI 13872, DE 12 DE JULHO DE 2004, QUE APROVA A OPERACAO URBANA CONSORCIADA RIO VERDE - JACU. DECRETO Nº: 44.944/2004 - REGULAMENTA A LEI 13.756 DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE ERB NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 44.926/2004 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA FLORA. DECRETO Nº: 44.925/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL COLINAS DE SÃO FRANCISCO. DECRETO Nº: 44.869/2004 - TRANSFORMA EM PARQUE MUNICIPAL A PRAÇA TENENTE BRIGADEIRO ROBERTO FARIA LIMA DECRETO Nº: 44.868/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE PINHEIRINHO DE D'ÁGUA. DECRETO NO: 44.667/2004 - REGULAMENTA DISPOSICOES LEI N. 13430,13/09/02,QUE INSTITUI PLANO DIRETOR ESTRATEGICO,RELATIVAS ZONAS ESPECIAIS INTERESSE SOCIAL/RESPECTIVOS PLANO URBANIZACAO,E DISPOE S/ NORMAS ESPECIFICIAS P/ PRODUCAO EMPREENDIMENTOS HABITACAO INTERESSE SOCIAL,HABITACAO INTERESSE SOCIAL E HABITACAO MERCADO POPULAR. DECRETO NO: 44.485/2004 - CRIA E DENOMINA PARQUE MUNICIPAL JARDIM HERCULANO. DECRETO NO: 44.347/2004 - CRIA A BASE COMUNITARIA AMBIENTAL DE CAPIVARI-MONOS. DECRETO Nº: 44.408/2004 - DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1 DO DECRETO 44.208 DE 2003. DECRETO Nº: 44.404/2004 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL ITAGUAÇU. DECRETO Nº: 44.208/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL VILA DO RODEIO. DECRETO Nº: 44.207/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL SENA. DECRETO Nº: 44.206/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE CHACARA DAS FLORES. DECRETO Nº: 44.015/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003. DECRETO NO: 43.699/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DO CORDEIRO. DECRETO Nº: 43.685/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.539, DE 20 DE MARÇO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS PARQUES MUNICIPAIS. DECRETO Nº: 43.545/2003 - CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 42.318, DE 21 DE AGOSTO DE 202, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H MNO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO Nº: 43.415/2003 - ALTERA O DECRETO 43.230 DE 2003. DECRETO Nº: 43.386/2003 - ALTERA O DECRETO 43.230 DE 2003. DECRETO NO: 43.383/2003 - REGULAMENTA A LEI N. 13558, DE 14 DE ABRIL DE 2003, QUE DISPOE SOBRE A REGULARIZACAO DE EDIFICACOES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO Nº: 43.329/2003 - CRIA E DENOMINA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CARMO. DECRETO Nº: 43.319/2003 - REGULAMENTA A LEI 13.525 DE 2003. DECRETO NO: 43.230/2003 - REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA E A CAMARA TECNICA DE LEGISLACAO URBANISTICA. DECRETO Nº: 42.978/2003 - REORGANIZA O CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CPDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. DECRETO NO: 42.833/2003 - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 42.798/2003 - ALTERA A DENOMINACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA. DECRETO Nº: 42.408/2002 - OFICIALIZA E DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL CHÁCARA DAS FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº: 42.337/2002 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DO DECRETO 42.211, DE 18 DE JULHO DE 2002, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS - PRO-ECOVIT, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 13.313, DE 31 DE JANEIRO DE 2002. DECRETO Nº: 42.318/2002 - CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO Nº: 42.319/2002 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.		
DECRETO Nº: 42.318/2002 - CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL E ADOTA O PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H NO MSP.		
DECRETO Nº: 42.211/2002 - REGULAMENTA A LEI Nº 13.313, DE 31 DE JANEIRO DE 2002, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA COM ÁRVORES FRUTÍFERAS - PRÓ-ECOVIT.		
DECRETO Nº: 41.945/2002 - ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 22.816, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ASTROFÍSICA		
DECRETO Nº: 41.864/2002 - INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO - CAIEPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 41.764/2002 - OFICIALIZA E DENOMINA O PARQUE DOS EUCALIPTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
DECRETO Nº: 41.713/2002 - REGULAMENTA A LEI 13.155 DE 2001		
DECRETO Nº: 41.534/2001 - DISPOE SOBRE A FISCALIZACAO EM GERAL, ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZACAO DA INSTALACAO E DO FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES EM IMOVEIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 41.255/2001 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO NOS PARQUES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 40.500/2001 - ALTERA A DENOMINACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.		
DECRETO Nº: 40.325/2001 - ACRESCENTA ITEM AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 27.366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1988, QUE DISPÕS SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA- CNLU.		
DECRETO Nº: 40.311/2001 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DOMEIO AMBIENTE.		
DECRETO Nº: 40.267/2001 - ALTERA O DECRETO N. 39213, DE 31 DE MARÇO DE 2000.		
DECRETO Nº: 40.214/2001 - DISPOE SOBRE A PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E GRATUITO, DE AREAS SITUADAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS E PARQUES MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PRODAM-SP, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 39.735/2000 - ISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 39.490/2000 - ALTERA O INCISO IV E A ALINEA "B" DO INCISO XIII DO ARTIGO 1. DO DECRETO N.38981, DE 24 DE JANEIRO DE 2000.		
DECRETO Nº: 39.303/2000 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, DE ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE IBIRAPUERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 39.213/2000 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE E DOMEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 38.972/2000 - REVOGA O DECRETO 36.045 DE 1996.		
DECRETO Nº: 38.549/1999 - ALTERA O DECRETO N. 37570, DE 12 DE AGOSTO DE 1998, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 38.434/1999 - ALTERA O DECRETO N. 37778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE FIXA O VALOR DOSPREÇOS DE SERVICOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAOPAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 38.365/1999 - ALTERA O INCISO VIII E XXII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 37.310 DE 1998.		
DECRETO Nº: 38.364/1999 - ALTERA O INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.		
DECRETO Nº: 38.231/1999 - DISPOE SOBRE AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E DE SEGURANCA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRANEO DE LIQUIDOS COMBUSTIVEIS-SASC, DE USO AUTOMOTIVO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 38.138/1999 - REVOGA O DECRETO N. 36868, DE 21 DE MAIO DE 1997.		
DECRETO Nº: 38.083/1999 - ALTERA OS INCISOS IV, XIII E XXIV DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.		
DECRETO Nº: 37.964/1999 - ALTERA OS INCISOS II, V, VI, X E XXIII DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.		
DECRETO Nº: 37.955/1999 - REGULAMENTA A LEI N. 12784, DE 6 DE JANEIRO DE 1999, QUE DISPOE SOBRE O ACESSO DO PUBLICO NAS DEPENDENCIAS DOS VIVEIROS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 37.822/1999 - DISPOE SOBRE A FIXACAO DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA.		
DECRETO Nº: 37.816/1999 - ALTERA O INCISO XXI, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.		
DECRETO Nº: 37.653/1998 - REGULAMENTA A LEI Nº 12.055 DE 1996.		
DECRETO Nº: 37.570/1998 - REGULAMENTA A LEI Nº 12.469, DE 16 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI A "SEMANA DA GESTÃO AMBIENTAL", NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 37.530/1998 - ALTERA O INCISO XV, DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 37.310, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998.		
DECRETO Nº: 37.471/1998 - DISPOE SOBRE OS CRITERIOS DE ELABORACAO, ANALISE E IMPLEMENTACAO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE SERVICOS DE SAUDE, POR ESTABELECIMENTOS GERADORES DESSES RESIDUOS, SEDIADOS NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 37.470/1998 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O NUCLEO DE PROJETOS AMBIENTAIS EM AREAS DE MANANCIASIS - NPAM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
DECRETO Nº: 37.452/1998 - ALTERA O INCISO XVI, ITEM 2 DO INCISO XXIV, ITEM II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1 DO DECRETO 37.310 DE 1998.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO Nº: 37.310/1998 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO NO: 36974/1997 - DA NOVA REDACAO AOS INCISOS V E XXIV, ALINEA "B", DO DECRETO N.35813, DE 18DE OUTUBRO DE 1996. DECRETO Nº: 36.957/1997 - REGULAMENTA A LEI 11.368 DE 1993. DECRETO NO: 36868/1997 - CRIA A COORDENADORIA GERAL DE COMBATE A IMPLANTACAO IRREGULAR OU CLANDESTINA DE PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - CGCOPI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 36752/1997 - TRANSFERE CARGOS DE ENCARREGADO DE JARDINAGEM DA SECRETARIA DE SERVICOS E OBRAS - SSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA. DECRETO Nº: 36.640/1996 – DISPÕE SOBRE A DE NOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL. DECRETO NO: 36541/1996 - CRIA O PROGRAMA AGUA LIMPA - ESTRATEGIAS VISUAIS PARA EDUCACAO AMBIENTAL NAS AREAS DE PROTECAO AOS MANANCIAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 36305/1996 - REGULAMENTA A LEI 11733, DE 27/03/1995, QUE DISPOE SOBRE A CRIACAO DO PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO, ALTERADA PELA LEI 12157, DE 09/08/1996. DECRETO NO: 36296/1996 - REGULAMENTA A LEI 12140, DE 05/07/1996, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO Nº: 35.860/1996 - REGULAMENTA A LEI Nº 11.005, DE 18 DE JUNHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº: 35.537/1995 - CRIA O PARQUE BURLE MAX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO NO: 35349/1995 - REGULAMENTA A LEI N.11666, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, A "SEMANA DA JUVENTUDE". DECRETO NO: 34815/1995 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA A SECRETARIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRASPROVIDENCIAS. DECRETO NO: 34782/1994 - DISPOE SOBRE PERMISSAO DE USO, A TITULO PRECARIO E ONEROSO, MEDIANTE PREVIOPROCEDIMENTO LICITATORIO, DE AREAS, INSTALACOES OU EQUIPAMENTOS LOCALIZADOSEM PARQUES MUNICIPAIS, PARA A IMPLANTACAO E/OU EXPLORACAO DE SERVICOS DE A-LIMENTACAO,RECREACAO E CULTURA,DESTINADOS AO APOIO A USUARIOS, E DA OUTRAS. DECRETO NO: 34781/1994 - REGULAMENTA O ARTIGO 138 DA LEI 11511, DE 19 DE ABRIL DE 1994, E DA OUTRASPROVIDENCIAS. DECRETO NO: 34713/1994 - DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA -RIVI, E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS. DECRETO NO: 34569/1994 - DISPOE SOBRE O RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA -RIVI, E DA OUTRAS PROVI-DENCIAS. DECRETO NO: 34569/1994 - INSTITUI O "PROGRAMA SILENCIO URBANO -PSIU", VISANDO CONTROLAR E FISCALIZARO RUIDO E BEM ESTAR DA POPULACAO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 34554/1994 - INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O PROGRAMA DE SANEAMENTO SANITARIO URBANO - PSSU, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO Nº: 34.172/1994 - REDIMENSIONA O PROGRAMA UM MILHÃO DE ÁRVORES, DIRIGIDO AO PLANTIO, À CONSERVAÇÃO E À PROTEÇÃO DE ÁRVORES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, MEDIANTE DOAÇÃO À PREFEITURA DE MUDAS DE ÁRVORES E RESPECTIVOS PROTETORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO NO: 34099/1994 - CRIA, NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, O "PROGRAMA DE INSPECAO E MANUTENCAO DE VEICULOS EM USO" - I/M-SP, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 33995/1994 - ACRESCE O INCISO VII AO ART.2 DO DECRETO 23440/87,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 33930/1994 - DEFINE HORARIOS PADRONIZADOS DE SERVICO NA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO;REGULAMENTA O REGISTRO DE PONTO E APONTAMENTO DA FREQUENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 33749/1993 - INSTITUI O "PROGRAMA UM MILHAO DE ARVORES"; DISPOE SOBRE O PLANTIO, A CONSERVACAO E A PROTECAO DE ARVORES EM LOGRADOUROS PUBLICOS, MEDIANTE DOACAO, A PREFEITURA, DE MUDAS DE ARVORES E RESPECTIVOS PROTETORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO NO: 32970/1993 - ALTERA A DENOMINACAO DO CARGO DE SECRETARIO DOS NEGOCIOS EXTRAORDINARIOS, EDA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO Nº: 32.934/1992 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL. DECRETO No: 32905/1992 - CRIA O PARQUE ECOLOGICO DA CAPELA DO SOCORRO E O PARQUE CHACARA DO CONDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRTEO Nº: 32.247/1997 – DENOMINA O PARQUE LINA E PAULO RAIÁ. DECRETO NO: 31861/1992 - DISPOE SOBRE DELEGACAO DE COMPETENCIA AOS SECRETARIOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO Nº: 28.750/1990 – DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL. DECRETO No: 28519/1990 - DISPOE SOBRE OFICIALIZACAO E DENOMINACAO DE LOGRADOURO PUBLICO. DECRETO Nº: 28.499/1990 – DENOMINA O PARQUE SANTO DIAS. DECRETO Nº: 28.088/1989 - ACRESCENTA PAR. AO ARTIGO 6 DO DECRETO 26.535/88. DECRETO Nº: 27.821/1989 - ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº: 27.646/1989 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM XIX DO ARTIGO 1 DO DECRETO 27.366/89. DECRETO No: 27612/1989 - DENOMINA "PARQUE CHICO MENDES" A AREA CONHECIDA COMO CHACARA DA FIGUEIRA GRANDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO Nº: 27.501/1988 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIAS DA SEMANA PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES GRATUITAS PELO PLANETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
DECRETO Nº: 27.336/1988 - DISPÕE SOBRE PERMISSÃO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NORMATIVA DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA - CNLU.		
DECRETO Nº: 26.535/1988 - REGULAMENTA A LEI Nº 10.365 DE 22 DE SETEMBRO DE 1987, QUE DISCIPLINA O CORTE E A PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 26.306/1988 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 25.876/1988 - DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS AJARDINADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 25.323/1988 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE IMÓVEL SITUADO NO PARQUE IBIRAPUERA, PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE LANCHONETE, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 23440/1987 - INSTITUI O GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DE CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E IMPLANTAÇÃO DE VIAS DE FUNDO DE VALE DE SÃO PAULO - GEPROCAV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 23.838/1987 - ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS PELA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE PARQUES MUNICIPAIS E DO CEMUCAM, PARA FILMAGENS E FOTOGRAFIAS.		
DECRETO Nº: 23.327/1987 - DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, MEDIANTE PRÉVIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DE ÁREAS LOCALIZADAS EM PARQUES MUNICIPAIS, PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE		
DECRETO Nº: 15.186/1978 - CRIA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO URBANA - CPPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 15.180/1978 - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CURSO MUNICIPAL DE JARDINEIROS, CRIADO PELA LEI Nº 8277, DE 19 DE AGOSTO DE 1975.		
DECRETO Nº: 13.540/1976 - CRIA PARQUE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 5.206/1961 - ALTERA A REDAÇÃO DE VÁRIOS DISPOSITIVOS DO DECRETO 3.869/58 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO Nº: 3.869/1958 - REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
DECRETO 53.228 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Altos da Baronesa		
DECRETO 53.227 21/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Natural Municipal Itaim		
DECRETO 53.187 07/06/2012 - Altera Decreto 50.588 de 2009		
LEI 15.572 10/05/2012 - Determina a adoção de critérios socioambientais		
DECRETO 53.175 01/06/2012 - Cria e denomina o Parque Municipal Quississana		
DECRETO 53.049 28/03/2012 - Altera o Decreto 49.968/2008		
DECRETO 53.020 10/03/2012 - Altera o Decreto 49.922/2008		
DECRETO 52.974 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Jaceguava		
DECRETO 52.973 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Varginha		
DECRETO 52.972 15/02/2012 - Cria e denomina o Parque Natural Municipal Bororé		
DECRETO 52.920 17/01/2012 - Altera o Decreto 50.232/08		
DECRETO 52.877 28/12/2011 - Confere nova redação ao artigo 4 do Decreto 52.118/2011		
DECRETO 52.763 02/11/2011 - Altera Decreto 48.815/2007		
LEI 15.470 28/10/2011 - Acresce o artigo 8-A e inciso IV no artigo 12 da Lei 10.365/87		
DECRETO 52.728 19/10/2011 - Retifica o Decreto 51.280/2010		
LEI 15.464 12/10/2011 - Dispõe sobre aquisição de papéis com certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é de origem legal e sustentável		
DECRETO 52.714 11/10/2011 - Altera o Decreto 51.097 de 2009		
DECRETO 52.700 05/10/2011 - Amplia a área do Parque Burle Marx		
DECRETO 52.666 22/09/2011 - Altera o Decreto 52.209/2011 que regulamenta a Lei 15.095/2010		
DECRETO 52.657 21/09/2011 - Autoriza a transferência para SIURB da gestão e execução dos serviços de construção de parques urbanos, lineares e naturais		
DECRETO 52.648 - 16/09/2011 - Da nova redação ao artigo 1º do Decreto 51.280/2010		
DECRETO 52.647 - 16/09/2011 - Regulamenta a Lei 14.802 de 2008		
LEI 15.446 14/09/2011 - Altera a Lei 14.485/07		
LEI 15.431 03/09/2011 - Programa Automotivo de Responsabilidade Ambiental e institui o selo verde no MSP		
DECRETO 52.620 - 02/09/2011 - Acrescenta incisos ao Decreto 52.568/2011		
DECRETO 52.601 30/08/2011 - Amplia a área do Parque Municipal do Cordeiro		
LEI 15.428 27/08/2011 - Cria o Programa de Requalificação Arbórea e Ambiental do MSP		
LEI 15.425 26/08/2011 - Introduce modificações na Lei 10.365/87, que dispõe sobre corte e poda no MSP		
LEI 15.416 23/07/2011 - Altera os artigos 3, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260/2001, que aprovou a operação urbana consorciada água espraçada		
DECRETO 52.460 02/07/2011 - Da nova redação ao inciso V do caput do artigo 4º do Decreto 52.118/2011		
LEI 15.374 19/05/2011 - Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do MSP		
DECRETO 52.260 19/04/2011 - Aprova o plano e controle de poluição veicular - PCPV no MSP		
DECRETO 52.243 16/04/2011 - Cria e denomina o parque municipal das Nebulosas		
DECRETO 52.153 29/02/2011 - Regulamenta disposições da Lei nº 14.887		
DECRETO 52.118 08/02/2011 - Institui, na SVMA, a CAFIM		
DECRETO 52.108 01/02/2011 - Cria e denomina o parque municipal linear Oratório		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente DECRETO 52.102 29/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Morro do Cruzeiro DECRETO 52.083 20/01/2011 - Cria e denomina o parque municipal Leopoldina - Orlando Villas Boas DECRETO 52.049 30/12/2010 - Cria e denomina o parque municipal linear Feição da Vila DECRETO 51.805 22/09/10 - Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da gestão e execução dos serviços que especifica DECRETO 51.801 22/09/2010 - Confere nova regulamentação a lei nº 13.727/2004, que cria o PROAURP, revoga o decreto 46.665/2004. DECRETO 51.715 17/08/2010 - Cria e denomina o parque municipal Lajeado. DECRETO 51.664 27/07/2010 - Regulamenta a lei nº 14.723/2008, que institui no MSP o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - PAMPA DECRETO 51.563 19/06/2010 - Cria e denominada o parque municipal ecológico campo -cerrado Dr. Alfred Usteri LEI 15.175 25/05/10 - Denomina parque linear Mongaguá DECRETO 51.469 08/05/10 - Acresce os §§ 9º e 10 ao artigo 2º do decreto 52.232/08 que dispõe sobre o programa I/M- SP DECRETO 51.456 04/05/10 - Regulamenta a Lei 14.898/09 DECRETO 51.436 27/04/10 - Regulamenta a lei 15.098/10, que exige a publicação do relatório de áreas contaminadas do Município de São Paulo DECRETO 51.435 27/04/10 - Regulamenta a lei 14.903/09 que institui o programa de produção de fitoterápicos e plantas medicinais no Município de São Paulo DECRETO 51.359 25/03/10 - Cria o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã, vinculado a SVMA DECRETO 51.295 18/02/10 - Acrescenta alínea "L" aos incisos I e II do artigo 3º do decreto 50.866/09 que dispõe das competências, composição e funcionamento do comitê municipal de mudanças do clima e eco economia LEI 15.098 06/01/10 - Obriga o poder executivo municipal a publicar o relatório das áreas contaminadas do Município de São Paulo. LEI 15.095 05/01/10 - Fica acrescido o item 9.4.5 ao anexo 1 da lei 11.228/92 LEI 15.094 05/01/10 - Institui a criação da rota ciclo-turística "Márcia Prado" na região entre o Grajaú e Ilha do Bororé, passando na APA Bororé-Colônia. DECRETO 50.977 07/11/09 - Procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos / subprodutos de madeira origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e compras públicas realizadas pela Adm. Pública Direta e Indireta. DECRETO 50.943 24/10/09 - Regulamenta a Lei 15.003/09. DECRETO 50.912 08/10/09 - Dispõe sobre a criação e reconhecimento de RPPN e institui o programa municipal de apoio as RPPNs DECRETO 50.866 22/09/09 - Dispõe as competência, a composição e o funcionamento do comitê municipal de mudança do clima e eco economia LEI 14.934 19/06/09 - Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura . LEI 14.933 06/06/09 - Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas de São Paulo. DECRETO 50.465 05/03/09 - Retifica a denominação constante da ementa e do artigo 1 do Decreto 50.102 de 2008. DECRETO 50.425 13/02/09 - Cria o Parque Municipal Zilda Natel. LEI 14.902 07/02/09 - Dispõe sobre as infrações administrativas de provocação de danos em vegetação de porte arbóreo e nos animais vertebrados da fauna silvestre. LEI 14.887 16/01/09 - Reorganiza a SVMA e revoga Leis e Decretos que Especifica . DECRETO 50.351 25/12/08 - Altera o Decreto 50.232 de 2008. DECRETO 50.284 02/12/08 - Regulamenta a Lei 14.487 de 2007. DECRETO 50.259 27/11/08 - Oficialização o Parque Municipal Raposo Tavares . DECRETO 50.232 18/11/08 - Dispõe sobre o I/M-SP, estabelece o valor do reembolso para o exercício de 2009 e do preço público pago a concessionária. DECRETO 50.201 08/11/08 - Amplia a área do Parque Natural do Carmo. DECRETO 50.200 08/11/08 - Amplia a área do Parque do Carmo. DECRETO 50.103 11/10/08 - Denomina Viveiro Harry Blossfeld localizado no CEMUCAM. DECRETO 50.102 11/10/08 - Denomina Viveiro Municipal Artur Eteel localizado no Parque do Carmo . DECRETO 50.077 07/10/08 - Regulamenta artigo 50 da Lei 14.223 de 2008. DECRETO 49.659 21/06/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ribeirão Cocaia. DECRETO 49.637 18/06/08 - Cria a comissão para análise das excepcionalidades na zona máxima restrição de circulação - CAEZ. DECRETO 49.530 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Córrego do Bispo. DECRETO 49.529 29/05/08 - Cria e denomina o Parque Linear do Ri	SVMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	
Descrição da Atribuição		
1 - Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo;		
2 - Manter contatos visando cooperação científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, do governo Federal , dos Estados e dos Municípios brasileiros, bem como com órgãos e entidades internacionais;		
3 - Estabelecer com o Órgão Central (Federal) e com o Órgão Seccional (Estadual), do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA , critérios visando a otimização da ação de defesa do meio ambiente no âmbito do Município de São Paulo.		
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		
I - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental e da biodiversidade, no que se refere às atribuições da Secretaria como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;		
II - estudar, propor, avaliar e fazer cumprir normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação;		
III - elaborar e manter atualizados cadastros e registros relativos ao controle ambiental;		
IV - propor, executar e participar de projetos que visem o monitoramento e o controle da qualidade ambiental;		
V - orientar outros órgãos do Município, dando-lhes suporte técnico nas questões ambientais;		
VI - participar do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos e demais recursos naturais;		
VII - participar do sistema de saneamento;		
VIII - participar dos sistemas de Defesa Civil nos diversos níveis de Governo;		
IX - participar, juntamente com o Estado, no controle da produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e meio ambiente, com ênfase nos produtos químicos perigosos;		
X - representar à Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, os casos concretos de poluição ou degradação ambiental, para adoção das providências cabíveis;		
XI - promover o desenvolvimento de normas e padrões de controle da poluição, em todas as suas formas;		
XII - promover o acompanhamento, avaliação e controle da qualidade das águas, do solo, do ar e dos resíduos, em todas as suas formas;		
XIII - emitir, anualmente, Relatório de Qualidade do Meio Ambiente do Município - RQMA;		
XIV - promover, em conjunto com o Departamento de Gestão Descentralizada, a definição de diretrizes e o apoio necessário para o desempenho das funções fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos Núcleos de Gestão Descentralizada;		
XV - exercer outras atividades afins		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CULTURA DE PAZ - UNIVERSIDADE ABERTA DO MEIO AMBIENTE E CULTURA DE PAZ UMAPAZ		
I - coordenar e executar programas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;		
II - apoiar as ações de educação ambiental promovida por outras instâncias de governo e da sociedade civil;		
III - desenvolver programas de capacitação de servidores e estagiários da Secretaria nas temáticas ambientais;		
IV - elaborar e divulgar ações pertinentes à preservação ambiental;		
V - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da educação ambiental;		
VI - manter serviços de arquivo, documentação e instrumentação científica na área de educação ambiental, promovendo intercâmbio com entidades congêneres;		
VII - atuar como apoio técnico em programas de educação ambiental a cargo da Secretaria Municipal de Educação e demais instituições públicas ou privadas, em todos os níveis de educação, mediante acordos formais de cooperação;		
VIII - ministrar cursos de jardinagem destinados à população, incentivando-a a participar da melhoria da qualidade do meio ambiente;		
IX - planejar e executar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da astronomia e ciências congêneres;		
X - coordenar o funcionamento dos Planetários, da Escola Municipal de Jardinagem, da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz e da Escola Municipal de Astrofísica ;		
XI - desenvolver, por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, programa de formação aberta, ampla e permanente para cidadãos de diferentes faixas etárias e escolaridade, com o propósito de contribuir para uma convivência socioambiental sustentável e pacífica na cidade de São Paulo, articulando temas ambientais e a cultura de paz e não-violência, disseminando conhecimentos e tecnologias de mediação de conflitos;		
XII - adquirir, selecionar, organizar e divulgar toda documentação técnica que compõe o acervo, nas suas diferentes formas de apresentação, com vistas a oferecer ao usuário subsídios para estudos e pesquisas;		
XIII - organizar Educação Ambiental e Cultura de Paz nos Parques , diretamente ou por meio de parcerias;		
XIV - desenvolver atividades de rotinas administrativas, bem como projetos e trabalhos técnicos pertinentes;		
XV - exercer outras atividades afins.		
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL		
I - estudar, planejar e implementar as ações necessárias para adequação da cidade ao novo cenário de mudanças climáticas;		
II - delinear um plano de ação estratégico com a definição de políticas, programas e projetos pautados nesse novo cenário de mudança compulsória, assim como implementar os novos programas de adaptação, auxiliando os órgãos da Prefeitura na formulação das políticas setoriais;		
III - sugerir instrumentos de melhoria da qualidade ambiental no planejamento do uso do solo;		
IV - promover estudos, normas e padrões de planejamento ambiental;		
V - estudar e desenvolver, em cooperação com outros órgãos da Prefeitura, normas e padrões ambientais a serem adotados na Administração Pública Municipal;		
VI - desenvolver, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, a aplicação dos instrumentos urbanísticos e		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	SVMA	
<p>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</p>		
<p>ambientais previstos no Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins;</p>		
<p>VII - desenvolver o Plano de Gestão de Áreas Públicas de interesse ambiental e o Programa de Intervenções Ambientais , voltados para ampliação do Sistema de Áreas Verdes , aumento da permeabilidade, controle das inundações, recuperação e preservação de recursos hídricos, reabilitação de áreas contaminadas e preservação das áreas de mananciais;</p>		
<p>VIII - elaborar o zoneamento ambiental do Município de São Paulo e sistematizar as informações sobre terrenos com potencial para a implantação de áreas verdes e demais melhoramentos ambientais;</p>		
<p>IX - coordenar, no âmbito da Secretaria, os processos de revisão do Plano Diretor Estratégico e demais legislações afins;</p>		
<p>X - promover a participação da Secretaria, nos Comitês de Bacias Hidrográficas e nos Consórcios de Municípios da Região Metropolitana;</p>		
<p>XI - implantar, estruturar e gerenciar o Sistema de Informações Ambientais da Secretaria , mantendo suas bases de dados alfanuméricos e espaciais;</p>		
<p>XII - manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referente ao Município de São Paulo;</p>		
<p>XIII - manter atualizado Sistema de Indicadores Ambientais para subsidiar a elaboração do Diagnóstico Ambiental do Município de São Paulo e o desenvolvimento e avaliação das políticas públicas incidentes sobre o meio ambiente;</p>		
<p>XIV - coordenar a produção das informações de interesse da Secretaria, promovendo o intercâmbio de dados e informações dos sistemas de informação produzidos pelo Departamento com as demais unidades da Secretaria e da Administração Municipal, Estadual e Federal;</p>		
<p>XV - elaborar e manter atualizado cadastro de áreas de interesse ambiental;</p>		
<p>XVI - apoiar, em conjunto com os demais órgãos municipais, o desenvolvimento e o fomento de políticas públicas sustentáveis para a cidade, com vistas ao fortalecimento do transporte não motorizado, da ocupação e uso racionais do território do Município, da melhoria da drenagem das águas pluviais e redução das enchentes, da proteção das áreas ambientalmente mais frágeis, da implementação de ações para a mitigação e adaptação da Cidade aos efeitos negativos das mudanças climáticas e de desenvolvimento econômico sustentável;</p>		
<p>XVII - fomentar programas de incentivo para a elaboração de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL no Município de São Paulo pela Administração Municipal ou por particulares, bem como outros instrumentos que vierem a ser criados no âmbito da Convenção -Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima;</p>		
<p>XVIII - exercer outras atividades afins.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES</p>		
<p>I - projetar, contratar projetos e gerenciar obras e serviços de construção civil e ajardinamento para viveiros, parques urbanos, parques lineares e parques naturais, praças, jardins e demais logradouros públicos ou outras unidades a ele subordinadas;</p>		
<p>II - promover a produção de mudas ornamentais em geral e a execução de arborização e ajardinamento em vias públicas e de implantação de viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos;</p>		
<p>III - promover pesquisa, estudo, experimentação e divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões dos serviços a serem executados;</p>		
<p>IV - promover, em conjunto com as demais unidades da Secretaria, a administração, preservação, conservação e manejo de parques ou de outras unidades a ele subordinadas, com todos os seus equipamentos, atributos e instalações, provendo suas necessidades, dispondo sobre as modalidades de uso e conciliando o manejo com a utilização pelo público;</p>		
<p>V - orientar outros órgãos da Prefeitura, dando-lhes suporte técnico em matéria de sua competência;</p>		
<p>VI - executar a política referente ao Sistema de Áreas Verdes - SAV;</p>		
<p>VII - promover a preservação e a conservação da fauna, com acompanhamento médico -veterinário curativo, profilático, biológico, sanitário, nutricional e reprodutivo;</p>		
<p>VIII - estimular o reflorestamento, a arborização e o ajardinamento, com fins ecológicos e paisagísticos, no âmbito do Município de São Paulo;</p>		
<p>IX - promover, supletivamente, no âmbito do Município de São Paulo, a proteção e o equilíbrio da paisagem e do meio físico ambiente, no que se refere aos recursos naturais e demais fatores que, dentro do campo de interesse de suas atividades , influam na qualidade da vida humana;</p>		
<p>X - exercer outras atividades afins.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA</p>		
<p>I - coordenar as atividades das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada e a integração , articulação inter-institucional das ações entre SVMA, Subprefeituras e outros órgãos, dirigidas ao meio ambiente;</p>		
<p>II - coordenar e desenvolver, por meio das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizada , ações da Secretaria relativas à fiscalização, educação ambiental, implantação, manutenção e gestão dos Parques e outros componentes do sistema de áreas verdes;</p>		
<p>III - coordenar e articular as ações desenvolvidas no âmbito das Subprefeituras, relacionadas ao meio ambiente;</p>		
<p>IV - exercer outras atividades afins.</p>		
<p>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>		
<p>I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de finanças e orçamento, patrimônio, suprimentos, gestão de pessoas, informática e atividades complementares;</p>		
<p>II - promover o entrosamento de suas atividades financeiras com o órgão normativo central;</p>		
<p>III - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria;</p>		
<p>IV - implementar ações relativas à execução orçamentária;</p>		
<p>V - realizar atividades de natureza contábil e financeira;</p>		
<p>VI - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
27	SVMA	
<p>Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente</p> <p>VII - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de informática das diversas áreas da Secretaria;</p> <p>VIII - exercer o controle permanente do pessoal;</p> <p>IX - ministrar cursos de capacitação profissional, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;</p> <p>X - coordenar a política de estágio no âmbito da Secretaria, de acordo com as diretrizes fixadas para o Sistema Municipal de Estágios, da Secretaria Municipal de Gestão;</p> <p>XI - controlar a movimentação de papéis e documentos de interesse da Secretaria;</p> <p>XII - apoiar os serviços administrativos de suprimentos de materiais, de transportes de bens e pessoas e outros necessários ao desempenho de todas as unidades da Secretaria;</p> <p>XIII - administrar e supervisionar as atividades de serviços gerais e de manutenção, englobando as atividades de zeladoria, vigilância e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações prediais;</p> <p>XIV - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica;</p> <p>XV - exercer outras atividades afins.</p> <p>DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>I - estimular a participação da sociedade no planejamento e gestão das políticas ambientais;</p> <p>II - organizar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>III - organizar e garantir o funcionamento do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>IV - organizar e garantir o funcionamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ;</p> <p>V - apoiar o funcionamento dos Conselhos Gestores dos Parques;</p> <p>VI - apoiar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz;</p> <p>VII - coordenar as atividades necessárias para a execução das suas atribuições, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as normas estatutárias e regimentais.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município Descrição da Legislação ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.13 – SMG - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão Decreto no 49.721, de 08/07/2008 – Introduz modificações no Decreto no 46.860, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 13.973, de 12 de maio de 2005, relativa às contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, e no Decreto no 46.861, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão das aposentadorias e pensões dos servidores públicos do Município de São Paulo. Decreto no 46.860, de 27/12/2005 – Regulamenta a Lei no 13.973, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre as contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS. Lei no 13.973, de 12/05/2005 – Dispõe sobre as contribuições para o regime próprio de previdência social dos servidores públicos do Município de São Paulo. Lei no 8.212/1991 (Lei Ordinária) 24/07/1991 – Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Decreto no 17.616, de 29/10/1981 – Regulamenta o artigo 125 da Lei no 8.989, de 29 de outubro de 1979, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Funeral, e dá outras providências. Lei no 9.157, DE 1o DE DEZEMBRO DE 1980 – Reformula o regime de concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais e dá outras providências. 28.14 – SEHAB - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação LEI Nº 15.764, DE 27 DE MAIO DE 2013. Lei 12350/97 - Restauração externa e recuperação de imóveis localizados na área especial de intervenção. Programa de Requalificação Urbana e Funcional do Centro de São Paulo. Decreto 37302/98-regulamenta a lei Portaria 49/99 - instrução normativa para concessão de incentivo fiscal para a recuperação externa/conservação de imóvel para pessoas físicas/jurídicas. 28.17 – SF - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda 28.17.04.122.0000.4.110.33909300.00 RESTITUIÇÃO DE AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA Fundamentos: (i) Lei Federal 8.727/1993; (ii) Contrato de Confissão e Assunção de Dívidas celebrado entre a COHAB-SP, a PMSP, a União Federal e o Banco do Brasil, de 31/08/2010 (juntado ao processo federal nº 10951.00150/2010-16, com fundamento no item 6 da Circular Normativa da Caixa Econômica Federal nº 117/1992); e (iii) Instrumento de Cessão e Créditos e Outras Avenças, celebrado entre a PMSP, SPDA e COHAB-SP (Cláusula 12.2.1). 28.17.28.841.0000.0.008 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA - REFINANCIAMENTO: Contrato de Confissão Consolidação Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas entre a União e a PMSP Lei Municipal Nº 12.859/1999; Medidas Provisórias nos 1.8915 e 1.862-68, de 29 de junho de 1999 Medida Provisória 2185-35/2001 e Lei Complementar 148/2014. Resolução do Senado Federal nº 78/1998 Resolução do Senado Federal nº 37/1999; Resolução do Senado Federal nº 26/2000; 28.17.28.843.0000.0.004 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA: Contrato COHAB X PMSP – Lei Municipal nº 11494/1994 e Lei Federal 8727/1993; Contrato VLP 2ª etapa – Lei Municipal 13.609/2003; Parcelamento PASEP, Lei Federal nº 12.810/2013; Parcelamento INSS – Leis Federais 11.941/09 e 12.865/13 e Medida Provisória 778/2017; Parcelamento INSS - Medida Provisória 778/2017; Contrato PNAFM II - Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013;; Contrato PMAT II - Leis Municipais nº 15.390/2011 e 15.687/2013; Contrato DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazo - Lei Municipal 12.671/1998 Lei Municipal Nº 13.236/2001; Lei Municipal nº 13.235/2001; Lei Municipal nº 14.517/2007; Lei Municipal nº 14.583/2007; Lei Municipal Nº 14.656/2017; 28.17.28.844.0000.0.007 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA Resolução do Senado Federal nº 78/1998	EGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município Lei Municipal nº 11.629/1994 Lei Municipal nº 11.959/1995 Lei Municipal nº 12.114/1996 Lei Municipal nº 13.495/2003 28.17.09.331.3004.6.825 - CONTRIBUIÇÃO FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP: Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP - Lei Federal nº. 9.715/98. 28.19 – SEME - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer LEI 15928, DE 19/12/2013 - DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE SAO PAULO; CRIA A COMISSAO DE AVALIACAO DE PROJETOS ESPORTIVOS-CAPE E A COORDENADORIA DE INCENTIVOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO. DECRETO 54.832 - REGULAMENTA A LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA O FOMENTO AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE SAO PAULO. PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 06 - SF, DE 18/06/2015 - (SF/SEME/SNJ/SGM) PROCEDIMENTOS PARA EMISSAO, CONTROLE, FLUXO E UTILIZACAO DOS CERTIFICADOS DE INCETIVO, NOS TERMOS DO ART. 15 DO D 54832/14. DECRETO 56.028 - ORGANIZA A ESTRUTURA DA COORDENADORIA DE INCENTIVOS-CINCE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO, CRIADA PELA LEI N. 15928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013. PORTARIA 70/15 – SEME - Constituir a Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, administrativamente vinculada à Coordenadoria de Incentivos – CINCE da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME LEI 16418/2016 - Altera as Leis nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2014 e 2015; introduz outras modificações na legislação de pessoal do Município de São Paulo. 28.21 – PGM - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município Emenda Constitucional Nº 62/2009 Emenda Constitucional Nº 94/2016 Artigo 100 Da Constituição Federal Lei nº 13.179 de 25 de setembro de 2001 Ementa: Define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, parágrafo 3º da Constituição Federal e artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Lei nº 15.406 de 8 de julho de 2011 Ementa: Dispõe sobre o Programa Nota Fiscal Paulista e altera dispositivos da Lei nº 14.07, de 8 de dezembro de 2005; autoriza a reabertura de prazo para ingresso no programa de Parcelamento Incentivado – PPI; introduz alterações na legislação tributária relativa ao IPTU, ao ITBI-IV e ao ISS; altera a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002; autoriza, conforme específica, a transferência de depósitos judiciais e administrativos, a alienação de participações acionárias minoritárias e a cessão de direitos creditórios; institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC. Decreto nº 27.046 de 5 de outubro de 1988 Ementa: Dispõe sobre a instituição de novas ordens cronológicas de apresentação dos precatórios judiciais. Decreto nº 27.692 de 20 de março de 1989 Ementa: Dispõe sobre ordem cronológica de apresentação de precatórios judiciais e disciplina o pagamento daqueles pendentes na data da promulgação da vigente constituição da República Federativa do Brasil. Decreto nº 29.659 de 4 de abril de 1991 Ementa: Dispõe sobre delegação de competência ao diretor do Departamento Patrimonial da Procuradoria Geral do Município da Secretaria dos Negócios Jurídicos. Decreto nº 40.705 de 11 de junho de 2001 Ementa: Disciplina o pagamento dos precatórios pendentes na data da promulgação da Emenda Constitucional nº. 30, de 13 de setembro de 2000. Decreto nº 44.564 de 1 de abril de 2004 Ementa: Dispõe sobre os depósitos judiciais referentes a tributos e a seus acessórios, no âmbito do município de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº. 10.819, de 16 de dezembro de 2003. obs.: numeração conforme dom 03/04/04, p. 1. Decreto nº 51.105 de 11 de dezembro de 2009 Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de São Paulo pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo	EGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 51.378 de 31 de março de 2010 Ementa: Dispõe sobre a destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento de precatórios, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 51.719 de 17 de agosto de 2010 Ementa: Cria, na Procuradoria Geral do Município da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a Coordenadoria de Precatórios. Decreto nº 52.011 de 17 de dezembro de 2010 Ementa: Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010; institui a Câmara de Conciliação de Precatórios na Procuradoria Geral do Município; estabelece normas para a celebração de acordos diretos com os credores, de que trata o inciso III do § 8º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 52.312 de 13 de maio de 2011 Ementa: Dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica, revoga os artigos 5º e 7º do Decreto nº 52.011, e o Decreto nº 52.012, ambos de 17 de dezembro de 2010. Decreto nº 52.488 de 13 de julho de 2011 Ementa: Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal. Decreto nº 53.699 de 18 de janeiro de 2013 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 54.416 de 2 de outubro de 2013 Ementa: Introduce alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 54.789 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Introduce alterações na destinação dos recursos depositados em conta especial para pagamento dos precatórios que especifica, conforme previsto no Decreto nº 51.378, de 31 de março de 2010, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 54.790 de 24 de janeiro de 2014 Ementa: Confere nova redação ao "caput" do artigo 1º do Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o cumprimento do regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009. Decreto nº 55.880 de 30 de janeiro de 2015 Ementa: Revoga o Decreto nº 52.064, de 30 de dezembro de 2010. Decreto nº 56.188 de 24 de junho de 2015 Ementa: Introduce alterações no Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica. Decreto nº 57.357 de 5 de outubro de 2016 Ementa: Introduce alterações no artigo 1º do Decreto nº 52.312, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre a autorização para celebração de acordos diretos com os credores dos precatórios que especifica. Decreto nº 57.739 de 14 de junho de 2017 Ementa: Estabelece o procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016, e revoga o Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012. 28.22 – SMSO - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Decreto nº 57.576, de 01/01/2017 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. SERVIÇO FUNERÁRIO da U.O 28.23 para 28.22. LEI Nº 13.746, DE 15 DE JANEIRO DE 2004 Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 11.479, que dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário	EGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município Municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral, e dá outras providências. LEI Nº 13.568, DE 29 DE ABRIL DE 2003 Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral, e dá outras providências. DECRETO Nº 43.560, DE 31 DE JULHO DE 2003 Regulamenta a Lei nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.568, de 29 de abril de 2003, que dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário do Município de São Paulo de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral. LEI Nº 13.870, DE 8 DE JULHO DE 2004 Acrescenta artigos à Lei nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral, e dá outras providências. DECRETO Nº 45.606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 Altera o artigo 2º do Decreto nº 43.560, de 31 de julho de 2003. LEI Nº 11.479 de 17 de janeiro de 1994. Ementa: Dispõe sobre a dispensa de pagamento ao Serviço Funerário Municipal de Taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral. 28.25 – SMC - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura LEI Nº 10.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1990. (Regulamentada pelo Decreto nº 29.684/1991 nº 41.256/2001 nº 41.940/2002 nº 46.595/2005) (Revogada pela Lei nº 15.948/2013). Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo. DECRETO 29.684 DE 17 DE ABRIL DE 1991(Revogado pelo Decreto nº 41.256/2001) REGULAMENTA A LEI Nº 10.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº 41.256, 17 DE OUTUBRO DE 2001 (Revogado pelo Decreto nº 41.940/2002) REGULAMENTA A LEI Nº 10.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº 41.940, 23 DE ABRIL DE 2002 (Revogado pelo Decreto nº 46.595/2005) REGULAMENTA A LEI Nº 10.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO Nº 44.247, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003 (Revogado pelo Decreto nº 46.595/2005) ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.940, DE 23 DE ABRIL DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 10.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1990. DECRETO Nº 46.595, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005 CONFERE NOVA REGULAMENTAÇÃO À LEI Nº10.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS - PRO-MAC, DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 28.30 – SMTE - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011 Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município. DECRETO Nº 52.871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 Regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município. DECRETO Nº 56.162, DE 3 DE JUNHO DE 2015 Altera o artigo 16 do Decreto nº 52.871, de 22 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011	EGM	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

28 Encargos Gerais do Município

EGM

INSTRUÇÃO NORMATIVA 18/11 - SUREM/SF de 16 de dezembro de 2011

Institui códigos de tributação aplicáveis aos serviços de construção civil do Estádio sede da abertura da Copa do Mundo FIFA 2014 e disciplina os procedimentos para a suspensão do ISS incidente sobre esses serviços

INSTRUÇÃO NORMATIVA 18/11 - SUREM/SF - REPUBLICAÇÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SUREM

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/12/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 18, de 16 de dezembro de 2011

Institui códigos de tributação aplicáveis aos serviços de construção civil do Estádio sede da abertura da Copa do Mundo FIFA 2014 e disciplina os procedimentos para a suspensão do ISS incidente sobre esses serviços.

DELIBERAÇÃO 1/13 - SEMTE

O COMITÊ DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014 ("Comitê"), nos termos do art. 4º da Lei 15.413, de 2011 e do art. 5º, incisos I e IV do Decreto nº 52.871/2011, vem disciplinar as formas e condições de emissão, transferência de titularidade, controle e utilização de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento ("CID").

28.38 – SMSU - Encargos Gerais do Município / Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Decreto 57.673 de 28 de Abril de 2017; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana a gestão, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSSP/ATP-022/09, visando à prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes no Município de São Paulo.

LEI Nº 8.817 22.11.1978 - Autoriza o Executivo a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências (Corpo de Bombeiros Metropolitanos);

CONVÊNIO GSSP/ATP-022/2009 - GS- 22/09 - CONVÊNIO ESTADO DE SÃO PAULO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, os quais ficarão a cargo das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, de acordo com as leis vigentes e em consonância com as diretrizes do Gabinete de Gestão integrada municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 49.071, de 19.12.2007, instância colegiada de deliberação e Coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, implantado pela Lei Federal nº 11.530, de 24.10.2007;



Descrição	Sigla	Data de Inativação
28 Encargos Gerais do Município	EGM	
Descrição da Atribuição		
28.13 - Secretaria Municipal de Gestão - SMG Gestão dos benefícios e garantia da Previdência social definido pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Municipais, assim como o definido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) dos Servidores Cedidos ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), efetua a Contribuição Patronal com um percentual sob a folha de remuneração conforme previsto em Lei para o Instituto de Previdência do Município de São Paulo (IPREM) para que este possa realizar o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo. Realiza o pagamento ao cônjuge ou a quem comprovar ter efetuado gastos com o funeral dos servidores da Administração Direta, ativos ou inativos, bem como, o reembolso ao Serviço Funerário, face o convenio existente com aquele Órgão.		
28.17 - Secretaria Municipal da Fazenda - SF		
28.17 Garantir o pagamento dos serviços de arrecadação prestados pelos agentes arrecadadores (bancos) de forma a não existirem interrupções na arrecadação das receitas municipais; Garantir o pagamento dos serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada, Amortização, Juros e Encargos referentes Contrato de Confissão Consolidação Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas entre a União e a PMSP –MP à luz da MP 2185-35/2001; Garantir o pagamento dos serviços da Dívida Pública Interna, Amortização, Juros e Encargos referentes aos contratos vigentes, assinados com a União, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Caixa Econômica Federal - CEF e Parcelamentos de débitos fiscais e previdenciários; Garantir o pagamento dos serviços da Dívida Pública Externa, Amortização, Juros e Encargos referentes aos contratos vigentes, assinados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; Garantir o pagamento da Contribuição de Formação do Patrimônio Servidor Público - PASEP, referente à Receita arrecadada, ao Fundo PIS-PASEP, conforme definido em lei.		
28.19 - SEME		
Equipamentos para prática esportiva; e incentivar a adoção de clubes desportivos da Comunidade		
28.21- Procuradoria Geral do Município		
Defender os interesses do Município em juízo; acompanhar todas as questões relacionadas ao cumprimento das disposições contidas na Emenda Constitucional nº 62 de 2009; cadastrar as requisições judiciais de pagamento, organizar as ordens cronológicas e uniformizar procedimentos; realizar os pagamentos dos precatórios judiciais expedidos contra o Município de São Paulo, de acordo com a legislação em vigor; efetuar o pagamento das requisições relativas a obrigações de pequeno valor definidas em lei; elevar à homologação judicial as propostas de acordo que vierem a ser aprovadas pela Procuradoria Geral do Município, e cumprir os acordos judiciais e administrativos.		
28.38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU		
CORPO DE BOMBEIROS METROPOLITANO		
Prevenir, combater e extinguir incêndios;		
Realizar operação de combate a incêndios e outras emergências em portos, aeroportos, embarcações e aeronaves, respeitada a legislação federal;		
Realizar busca, resgate e salvamento, nos casos de desastres, calamidades e outras situações de emergência;		
Exercer as atividades de prevenção e proteção de afogados por meio do serviço de guarda-vidas em locais públicos identificados como áreas de interesse dos serviços de bombeiros, respeitada a legislação federal;		
Realizar pesquisas em casos de incêndios e explosões, respeitadas as atribuições e competências de outros órgãos;		
Estabelecer normas complementares para a efetiva execução dos objetivos previstos nesta lei complementar;		
Planejar, coordenar e executar as atividades de análise de projetos e fiscalização das instalações e áreas de risco concernentes ao Serviço;		
Advertir, notificar e multar o infrator, e comunicar o setor de fiscalização das prefeituras municipais a respeito das obras, serviços, habitações e locais de uso público ou privado que não ofereçam condições de segurança às pessoas e ao patrimônio;		
Credenciar as escolas e empresas de formação de bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;		
Credenciar bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

28	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Encargos Gerais do Município</p> <p>Cadastrar os responsáveis técnicos que atuam nos processos de regularização das edificações e áreas de risco junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Executar as atividades de defesa civil;</p> <p>Fixar diretrizes para o planejamento, coordenação e execução das atividades de educação pública nos serviços de bombeiros, com foco na prevenção, na redução de incêndios, acidentes e vítimas;</p> <p>Planejar e supervisionar, junto às concessionárias dos serviços de água, a instalação de hidrantes públicos;</p> <p>Estabelecer, difundir e fomentar o emprego da doutrina e dos princípios do Sistema de Comando, indicado no inciso VI do artigo 2º desta lei complementar, nos termos da legislação vigente;</p> <p>Fiscalizar as edificações e áreas de risco com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas de segurança contra incêndios e emergências previstas no Regulamento.</p>	EGM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

30	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEI Nº 10.315, DE 30 DE ABRIL DE 1987 - Dispõe sobre a limpeza pública do município de São Paulo, e da outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.118, DE 10 DE ABRIL DE 2001 - Dispõe sobre associação do município em associação civil ideal, denominada de credito popular solidário, com o objetivo de conceder credito a micros e pequenos empreendedores instalados no território municipal, e da outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.162, 05 DE JULHO DE 2001 - Dispõe sobre a instituição do Programa Começar de Novo - PCN, no Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.163, 05 DE JULHO DE 2001 - Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.164, 05 DE JULHO DE 2001 - Cria a Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade - SDTS, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.178, 17 DE SETEMBRO DE 2001 - Institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.330, 12 DE MARÇO DE 2002 - Dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.689, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho e dá outras providências, bem como altera sua denominação para Programa Operação Trabalho.</p> <p>LEI Nº 13.799, DE 19 DE MARÇO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001.</p> <p>LEI Nº 13.808, DE 12 DE MAIO DE 2004 - Institui o Programa "Capacitação Ocupacional e Utilidade Coletiva" - PCOUC, no Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 13.841, DE 7 DE JUNHO DE 2004 - Dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001.</p> <p>LEI Nº 14.007, DE 20 DE JUNHO DE 2005 - Cria, denomina e implanta o Centro de Emprego e Solidariedade ao Trabalhador, nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e dá outras providências.</p> <p>LEI Nº 14.654, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 - Dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.</p> <p>LEI Nº 14.888, DE 19 DE JANEIRO DE 2009 - Altera dispositivos da Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo.</p> <p>LEI Nº 15.247, DE 26 DE JULHO DE 2010 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEMDET.</p> <p>LEI Nº 15.413, DE 20 DE JULHO DE 2011 - Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.</p> <p>LEI Nº 15.427, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 - Dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para munícipes, aos sábados e domingos.</p> <p>LEI Nº 15.838, DE 4 DE JULHO DE 2013 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA; institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, no âmbito da ADE SAMPA; modifica dispositivos da Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007.</p> <p>LEI Nº 15.913, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 - Institui o Programa de Atendimento à População em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde.</p> <p>LEI Nº 15.920, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013 - Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.</p> <p>LEI Nº 16.115, DE 9 DE JANEIRO DE 2015 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo</p>	SMTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo Quadro de Pessoal Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes . LEI Nº 16.212, DE 10 DE JUNHO DE 2015 - Dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de São Paulo, e dá outras providências. LEI Nº 16.335, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 - Institui o Programa Municipal São Paulo Afroempreendedor, e dá outras providências. DECRETOS DECRETO Nº 35.028, DE 31 DE MARÇO DE 1995 - Dispõe sobre a obrigação dos feirantes de manter limpa a área de localização de suas barracas, e dá outras providências. DECRETO Nº 41.044, DE 24 DE AGOSTO DE 2001 - Regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do município a entidade denominada credito popular solidário, bem como autoriza a celebração de convênios , com o objetivo de conceder credito a micro e pequenos empreendedores instalados no território nacional. DECRETO Nº 41.425, 27 DE NOVEMBRO DE 2001 - Dispõe sobre o funcionamento dos Mercados, das Centrais de Abastecimento e dos Frigoríficos Municipais, e dá outras providências. DECRETO Nº 42.112, DE 18 DE JUNHO DE 2002 - Regulamenta a Lei nº 13.330, de 12 de março de 2002, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo. DECRETO Nº 44.484, DE 10 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta o Programa Operação Trabalho, instituído Pela Lei nº 13.178, de 17 de setembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.689, de 19 de dezembro de 2003. DECRETO Nº 44.548, DE 30 DE MARÇO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.799, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Começar de Novo - PCN e revoga a Lei nº 13.162, de 5 de julho de 2001. DECRETO Nº 44.661, DE 23 DE ABRIL DE 2004 - Dá nova redação ao § 1º do artigo 7º do Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho. DECRETO Nº 44.754, DE 18 DE MAIO DE 2004 - Cria o Complexo de Abastecimento Cantareira, constituído pelos Mercados Municipais Paulistano e Kinjo Yamato. DECRETO Nº 44.844, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002. DECRETO Nº 45.400, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 - Regulamenta a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, que dispõe sobre normas do Programa Bolsa-Trabalho - PBT e revoga a Lei nº 13.163, de 5 de julho de 2001. DECRETO Nº 45.683, DE 1 DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. DECRETO Nº 45.810, DE 1 DE ABRIL DE 2005 - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta . DECRETO Nº 46.002, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - Confere nova redação ao inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005. DECRETO Nº 46.107, DE 19 DE JULHO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, visando à implementação do Projeto Capacitação Profissional para o Trabalho Decente na Cidade de São Paulo . DECRETO Nº 46.358, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005 - Delega competência ao Secretário Municipal do Trabalho para representar o Município de São Paulo na assinatura do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas - ONU, por intermédio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, visando à implementação do Projeto "Políticas de Emprego para o Município de São Paulo". DECRETO Nº 47.492, DE 19 DE JULHO DE 2006 - Dispõe sobre a transferência da Supervisão Geral de Abastecimento e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ambos da Secretaria Municipal de Serviços, para a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.	SMTE	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	SMTE	
<p>DECRETO Nº 47.911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006 - Institui o Selo Diversidade no Trabalho - Cidade de São Paulo como instrumento de fomento à superação da discriminação racial e de gênero no ambiente de trabalho.</p> <p>DECRETO Nº 48.172, DE 6 DE MARÇO DE 2007 - Dispõe sobre o funcionamento das feiras livres no Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO Nº 48.593, DE 7 DE AGOSTO DE 2007 - Autoriza, em caráter excepcional, a gestão e a execução, pela Secretaria do Governo Municipal, dos projetos que especifica.</p> <p>DECRETO Nº 48.932, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007 - Transfere para a Secretaria Municipal do Trabalho a gestão, execução, operacionalização e controle do projeto "Plano de Negócios on-line do Portal do Comitê de Desenvolvimento do Município de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007, bem como a fiscalização dos serviços a serem contratados para a sua implementação e a prestação de contas referente aos recursos recebidos.</p> <p>DECRETO Nº 50.567, DE 13 DE ABRIL DE 2009 - Regulamenta a Lei nº 14.654, de 20 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 14.888, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o Programa de Incentivos Seletivos para regiões da Zona Leste do Município de São Paulo, bem como cria o Comitê Executivo "Zona Leste".</p> <p>DECRETO Nº 50.995, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - Altera a denominação da Secretaria Municipal do Trabalho para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, bem como dispõe sobre sua reorganização e seu quadro de cargos de provimento em comissão; institui o Conselho Superior de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo, vinculado ao Gabinete do Prefeito; cria o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo; transfere a vinculação da Companhia São Paulo de Parcerias - SPP e as atribuições de gestão dos CEPACs (Certificados de Potencial Adicional de Construção), conforme especifica.</p> <p>DECRETO Nº 51.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009 - Transfere para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a gestão, a execução, a operacionalização e o controle do projeto "Mapeamento das Atividades Ligadas às Áreas das Ciências da Vida, Saúde e Biotecnologia na Cidade de São Paulo", a que se refere o Decreto nº 48.593, de 7 de agosto de 2007.</p> <p>DECRETO Nº 51.277, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010 - Regulamenta a emissão e demais características dos Certificados de Potencial Adicional de Construção, previstos no artigo 34 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no artigo 230 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002.</p> <p>DECRETO Nº 51.645, DE 20 DE JULHO DE 2010 - Altera o artigo 4º do Decreto nº 41.044, de 24 de agosto de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.118, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre associação do Município à entidade denominada Crédito Popular Solidário, bem como autoriza a celebração de convênios, com o objetivo de conceder crédito a micro e pequenos empreendedores instalados no território municipal.</p> <p>DECRETO Nº 51.938, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 - Confere as Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho as atribuições decorrentes da guarda provisória, pelo Município de São Paulo, do imóvel que especifica.</p> <p>DECRETO Nº 52.139, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 - Concede às Secretarias Municipais de Coordenação das Subprefeituras e de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho prazo adicional para a conclusão de diagnóstico a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 51.938, de 22 de novembro de 2010.</p> <p>DECRETO Nº 52.146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Cria, na Coordenadoria de Assuntos da População Negra - CONE, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, o Conselho Municipal dos Povos Indígenas, nos termos previstos na Lei nº 15.248, de 26 de julho de 2010.</p> <p>DECRETO Nº 52.753, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 - Dispõe sobre a instituição do Fórum Intersecretarial de Desenvolvimento Econômico para os Afrodescendentes do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO Nº 52.871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 - Regulamenta a Lei nº 15.413, de 20 de julho de 2011, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para construção de estádio na Zona Leste do Município.</p> <p>DECRETO Nº 52.918, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 - Dispõe sobre a criação do Observatório de Indicadores de Políticas Públicas Etnicorraciais e de Gênero do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.</p> <p>DECRETO Nº 53.085, DE 12 DE ABRIL DE 2012 - Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provimento em</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo Comissão de que trata o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho. DECRETO Nº 53.294, DE 17 DE JULHO DE 2012 - Regulamenta a Lei nº 15.427, de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para munícipes, aos sábados e domingos. DECRETO Nº 53.315, DE 26 DE JULHO DE 2012 - Confere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho a coordenação das atribuições decorrentes da concessão de direito real de uso do imóvel conhecido como Pátio do Pari, bem como estabelece outras incumbências relativas ao cumprimento das obrigações resultantes de referido ajuste. DECRETO Nº 53.869, DE 26 DE ABRIL DE 2013 - Dispõe sobre a alteração da denominação da Secretaria Municipal do Trabalho e do Empreendedorismo – SEMTE. DECRETO Nº 54.318, DE 6 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre o funcionamento do comércio denominado Feira da Madrugada, desenvolvido no Pátio do Pari. DECRETO Nº 54.433, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Municipal do Trabalho Decente. DECRETO Nº 54.569, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013 - Institui a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ, na conformidade das disposições do Capítulo I da Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013. DECRETO Nº 54.597, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre o funcionamento do comércio de produtos hortifrutícolas desenvolvido no Pátio do Pari. DECRETO Nº 54.661, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013 - Ratifica o Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPÁ. DECRETO Nº 54.888, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 - Dispõe sobre a transferência do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário – DGPI, da Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo - CMPT, da Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC para as Secretarias Municipais que especifica; atribui incumbência à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e competências ao Titular da Pasta; introduz alterações nos Decretos nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, nº 45.952, de 3 de junho de 2005, e nº 52.201, de 22 de março de 2011. DECRETO Nº 55.610, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 - Institui o Programa Praças Mais Cuidadas e estabelece regras especiais para a celebração, no âmbito do referido Programa, de termos de cooperação com a iniciativa privada, que tenham por objeto as áreas que especifica. DECRETO Nº 55.067, DE 28 DE ABRIL DE 2014 - Regulamenta o Programa De Braços Abertos e altera o Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, que regulamenta o Programa Operação Trabalho. DECRETO Nº 55.240, DE 25 DE JUNHO DE 2014 - Transfere o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. DECRETO Nº 55.301, DE 16 DE JULHO DE 2014 - Transfere o Programa Escola Estufa Lucy Montoro, instituído pelo Decreto nº 50.741, de 16 de julho de 2009, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. DECRETO Nº 55.434, DE 22 DE AGOSTO DE 2014 - Dispõe sobre a instalação de feiras orgânicas e feiras de produtos de transição agroecológica em equipamentos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. DECRETO Nº 55.462, DE 29 DE AGOSTO DE 2014 - Regulamenta o Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, instituído no âmbito da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ, nos termos da Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013. DECRETO Nº 55.735, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014 - Institui o Comitê Gestor do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, na modalidade Projovem Urbano. DECRETO Nº 55.866, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 - Dispõe sobre a instituição, composição e funcionamento do Comitê Gestor da Agenda Municipal do Trabalho Decente de São Paulo. DECRETO Nº 55.867, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.	SMTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

SMTE

DECRETO Nº 55.868, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - Regulamenta a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de São Paulo, conforme estabelecido na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETO Nº 56.071, DE 22 DE ABRIL DE 2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgãos que especifica, altera a vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

DECRETO Nº 56.399, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015 - Transforma a Supervisão Geral de Abastecimento – ABAST, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, na Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, bem como transfere cargos de provimento em comissão para os órgãos que especifica.

DECRETO Nº 56.474, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - Confere nova denominação ao Centro de Apoio ao Trabalho – CAT, bem como altera a redação do artigo 30 do Decreto nº 50.995, de 16 de novembro de 2009.

DECRETO Nº 56.475, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015 - Disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME e às empresas de pequeno porte – EPP, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo, para os fins de contratações públicas de bens, serviços e obras, em conformidade com os artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações instituídas pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

DECRETO Nº 56.507, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 56.776, DE 21 DE JANEIRO DE 2016 - Transfere o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Butantã – CRSANS-BT da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

DECRETO Nº 56.794, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016 - Dispõe sobre a transferência de equipamentos de abastecimento das Subprefeituras para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, bem como altera a lotação e a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 56.839, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 - Institui o Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo – Comitê SP–Circuito das Compras; atribui incumbências à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.

DECRETO Nº 56.884, DE 21 DE MARÇO DE 2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.

DECRETO Nº 57.058, DE 14 DE JUNHO DE 2016 - Regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS, instituído pelo artigo 192 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>30</p> <p>Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>Com a concepção de que as cidades devam ser territórios onde se viva com qualidade e dignidade, e que o espaço local, a partir da noção de territorialidade, se coloca como condição fundamental para esse paradigma de desenvolvimento, articulamos atores sociais e secretarias para a construção de um novo modelo de vida urbana.</p> <p>Entendemos que uma cidade mais humana necessariamente é uma cidade em que as pessoas estão apropriadas da capacidade transformadora do trabalho. Uma cidade inovadora pensa seu desenvolvimento por meio de uma estratégia local, solidária e participativa. Baseados na concepção trazida pelo plano diretor, em que a transformação do espaço público inicia a transformação da vida das pessoas, gerando mais bem-estar, mais qualidade de vida passamos a atuar na articulação de ações e políticas, com o reconhecimento da centralidade do trabalho para o desenvolvimento da cidade como tarefa fundamental de um governo que possua como visão principal a criação de uma cidade para todos e todas.</p> <p>Nesse processo, foi fundamental o reposicionamento do trabalho, emprego e renda na gestão municipal, transformando ações voluntaristas do poder público em políticas públicas articuladas e integradas ao contexto do desenvolvimento da cidade.</p> <p>Considerando que as políticas públicas de promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário, Políticas de Emprego, Trabalho e Renda, de Inclusão Produtiva, de Economia Solidária, Empreendedorismo e de Segurança Alimentar e Nutricional, entre outras, vem ganhando cada vez mais espaço na agenda pública contribuindo com a redução da desigualdade social em níveis não observados em 30 anos, afirmamos a relevância e necessidade destas políticas serem fortalecidas, aperfeiçoadas e ampliadas no Município.</p> <p>Por isso, definimos como estratégia geral elaborar e executar políticas públicas que articulem o desenvolvimento, o trabalho e a geração de renda, superando a fragmentação e segmentação de projetos e políticas e transformando ações pontuais em ações cada vez mais estratégicas e regionalizadas, de complementaridade, sempre valorizando os trabalhadores/as, na busca da visão de cidade que SP e sua população aspiram.</p> <p>E potencializamos como diretrizes de atuação, o fortalecimento das ações de Qualificação, Geração de Emprego e Renda baseadas em áreas/segmentos estratégicos, conforme indicadores e estudos regionalizados, articulando as Secretarias Municipais e consolidando uma concepção de desenvolvimento local, sustentável e solidário, objetivando geração de emprego e renda, bem como a consolidação de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional e Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aliando a concepção estratégica ao pleno atendimento das metas.</p> <p>Nesse contexto, a ADESAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento e a FUNDATEC- Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura tornaram-se fundamentais para a consecução de nossas ações.</p> <p>Competências e Atribuições da SDTE</p> <p>Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo formular e conduzir ações governamentais voltadas à promoção do desenvolvimento, políticas de emprego, trabalho e renda, de segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo, cabendo-lhe em especial:</p> <ul style="list-style-type: none">Formular políticas municipais de geração de emprego, trabalho e renda para a cidade de São Paulo, com ênfase no desenvolvimento econômico sustentável e solidário;Promover a integração de políticas públicas, projetos e programas conjuntamente com os diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de forma a potencializar o crescimento econômico sustentável, aproveitando as oportunidades de utilização dos instrumentos existentes para promoção do trabalho decente e o desenvolvimento social;Articular e executar ações com ênfase no desenvolvimento local de acordo com as diretrizes da política municipal de apoio ao desenvolvimento econômico da cidade de São Paulo;Apoiar e fomentar a manutenção e o desenvolvimento de empreendimentos econômicos populares e solidários, prestando apoio e orientação técnica às organizações em nível municipal, bem como ao microempreendedor individual, à micro, pequena e média empresa;Promover oportunidades e qualificação aos cidadãos, de modo a possibilitar a sua inserção socioeconômica e profissional, em especial à população em vulnerabilidade social;Propiciar a integração entre os setores produtivos, prestadores de serviços e setor público, visando impulsionar o desenvolvimento local;Gerir o sistema público municipal do trabalho, emprego e renda, nos termos do convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, observada a legislação vigente e as demais normas aplicáveis;Promover e propor programas e políticas que estimulem a economia solidária, as economias criativas e a concessão de microcréditos a micro e pequenos empreendedores;Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado, visando a melhoria da qualificação profissional, a reinserção do trabalhador desempregado no mercado de trabalho, a habilitação ao sistema público de emprego e o aprimoramento das relações de trabalho;Estabelecer convênios com entidades civis de crédito popular, objetivando a constituição e consolidação de pequenos e microempreendedores no município;Celebrar convênios e parcerias necessários à execução de políticas de desenvolvimento econômico e à geração de trabalho, emprego e renda;Realizar pesquisas, estudos e análises econômicas setoriais e conjunturais;Promover acordos de cooperação com agências nacionais e internacionais;Desenvolver ações para a melhoria do ambiente municipal de negócios;Apoiar e assistir o micro, pequeno e médio empresário por meio de núcleos avançados de prestação de serviços integrados;Acompanhar as ações municipais nas áreas de segurança alimentar e nutricional, bem como a articulação de áreas do governo municipal com as organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas ao combate das causas da miséria e da fome, no âmbito do município;Incentivar parcerias de caráter regional que garantam mobilização dos setores envolvidos e racionalização do uso dos	SMTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>recursos disponíveis;</p> <p>Coordenar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas à união de esforços na proposição de estratégias, normatizações, projetos e ações que implementem o Código Sanitário do Município de São Paulo, no que concerne à segurança alimentar e nutricional;</p> <p>Contribuir para que todas as pessoas tenham acesso a alimentos básicos de qualidade, suficientes e de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com práticas alimentares saudáveis para o desenvolvimento integral da pessoa humana (Lei Federal Nº 11.346/06).</p> <p>COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA:</p> <p>Criada pela LEI Nº 13.164, 05 DE JULHO DE 2001 a Secretaria é composta:</p> <p>Gabinete do Secretário: Formado pela Secretária Adjunta, Chefia de Gabinete, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Assessoria de Comunicação e Supervisão de Gestão de Pessoas. O gabinete é responsável pelo(a):</p> <p>Planejamento estratégico da Secretaria, articulando as coordenadorias de forma a implementar políticas públicas mais eficientes no município;</p> <p>Desenvolvimento organizacional, otimizando processos internos em diálogo com os responsáveis pelas equipes;</p> <p>Representação institucional, realizando a comunicação com outros órgãos do setor público, privado e sociedade civil;</p> <p>Administração e suporte técnico das demandas desta Secretaria.</p> <p>Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico:</p> <p>Responsável por planejar, coordenar e implementar políticas públicas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico social e sustentável na cidade de São Paulo. Tais projetos contemplam o empreendedorismo, a economia solidária, desenvolvimento local, ciência, tecnologia e inovação, promovendo oportunidades às empresas e pessoas, gerando emprego e renda.</p> <p>A Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico, nos termos do artigo 19 do Decreto Nº 50.995, de 16 de novembro de 2009, tem entre as suas atribuições:</p> <p>Formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico da cidade de São Paulo;</p> <p>Promover ações, visando a implementação de política de incentivo à legalização do microempreendedor individual;</p> <p>Fomentar novos empreendimentos para o município, fornecendo a pertinente orientação técnica;</p> <p>Implementar ações no sentido de assegurar a promoção econômica e demais providências com vistas ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços da Cidade de São Paulo;</p> <p>Desenvolver ações para incentivar o empreendedorismo local;</p> <p>Proporcionar a integração do Programa de Microcrédito com os demais programas de geração de ocupação e renda desenvolvidos pela Secretaria.</p> <p>Coordenadoria do Trabalho:</p> <p>Responsável por formular, planejar e implementar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda e as políticas de qualificação social e profissional.</p> <p>A Coordenadoria do Trabalho, nos termos do artigo 27 do Decreto nº 50.995, de 16 de novembro de 2009, tem entre as suas atribuições:</p> <p>Promover medidas com vistas à implantação de sistema público municipal de intermediação e inclusão de mão de obra, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">o Cadastro de desempregados;o Alternativas de capacitação;o Encaminhamentos para o desenvolvimento de atividades laborais locais públicas e privadas; <p>Assegurar instrumentos para a constituição de parcerias institucionais direcionadas à formação e qualificação profissional e ocupacional, em conformidade com a vocação econômica local, acoplada à prestação de serviços públicos locais;</p> <p>Estimular as instituições públicas e privadas de fomento, com a finalidade de articularem suas ações no plano local e regional;</p> <p>Estabelecer conjunto de princípios, diretrizes e metodologias, com vistas à melhoria da qualidade dos postos de trabalho no Município de São Paulo, de modo a evitar a sua precarização.</p> <p>Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional:</p> <p>Responsável pela implementação de programas, projetos e ações, em abastecimento e segurança alimentar e nutricional, do município de São Paulo.</p> <p>A segurança alimentar e nutricional visa garantir a toda a população da cidade, condições de acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, além de contribuir de maneira efetiva para a qualidade de vida da população, desde a produção de alimentos até o consumo.</p> <p>Cabe ainda à Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, a organização, administração e fiscalização das atividades relativas ao abastecimento de gêneros alimentícios de São Paulo. São de responsabilidade da supervisão de abastecimento 15 mercados municipais, 17 sacolões, 5 mercados de flores, 878 feiras livres, o departamento de agricultura e abastecimento, o programa banco de alimentos e educação nutricional.</p> <p>A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos do artigo 2 do Decreto Nº 56.399, de 9 de setembro de 2015, tem entre as suas atribuições:</p> <p>Coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de São Paulo, por meio dos componentes estabelecidos na Lei Nº 15.920, de 18 de dezembro</p>	SMTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo de 2013, com os respectivos instrumentos e recursos;</p> <p>Promover ações abrangentes de segurança alimentar e nutricional no Município, de forma a viabilizar parcerias com a sociedade civil e outras esferas e níveis de governo;</p> <p>Contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos, defendendo e promovendo o acesso à alimentação adequada como um direito humano básico;</p> <p>Atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional para garantir o controle de qualidade nutricional e sanitária dos alimentos;</p> <p>Prestar apoio técnico e administrativo para o funcionamento da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN-SP;</p> <p>Gerir e fiscalizar os mercados, sacolões, centrais de abastecimento e feiras livres do Município;</p> <p>Formular diretrizes e estratégias para as políticas de desenvolvimento agrícola do Município;</p> <p>Analisar projetos e programas de órgãos que atuam no setor agrícola municipal, estabelecendo critérios, em ordem de prioridade, para alocação de recursos municipais no fomento à agropecuária;</p> <p>Articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou com a sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;</p> <p>Acompanhar a execução de projetos agropecuários no Município, participando de sua avaliação, conforme normas e posturas municipais;</p> <p>Coordenar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma participativa, envolvendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, aprovado pela Lei Nº 16.050, de 31 de julho de 2014;</p> <p>Estimular a abertura de espaços públicos, tais como feiras, mercados e áreas públicas para a comercialização de produtos da agricultura familiar e da agricultura paulistana.</p> <p>PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES</p> <p>INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO – CATE – Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>Parte estruturante da integração, operacionalização e manutenção das políticas públicas de trabalho, emprego e renda no município de São Paulo, o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATE, é um equipamento público que reúne diferentes modalidades de prestação de serviços aos trabalhadores, particularmente os que se relacionam com o Sistema Nacional de Emprego – SINE, ao qual está vinculado. Os CATE"s estão distribuídos territorialmente, conformando uma rede de postos de atendimento, oferecendo serviços gratuitos e de qualidade objetivando a (re)inserção no mercado de trabalho formal e a geração de renda. Os principais serviços são a intermediação de mão de obra - IMO, habilitação do Seguro Desemprego, cursos de qualificação, emissão de carteira de trabalho, formalização do Micro Empreendedor Individual - MEI, informações sobre microcrédito, fomento às atividades empreendedoras, orientação para o trabalho, entre outros. Sua origem remonta a Lei Nº 14.007/05, a denominação Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATE bem como sua nova logomarca foram alterados por meio do Decreto Nº 56.474/2015.</p> <p>PROGRAMA BOLSA TRABALHO</p> <p>Gerenciado pela Supervisão Geral de Qualificação, e regido pela Lei Nº 13.841, de 7 de junho de 2004, é uma iniciativa sistemática de inclusão social de jovens de baixa renda da cidade de São Paulo, pertencentes a famílias cuja renda per capita, seja equivalente ou inferior a meio salário mínimo nacional vigente, que estejam matriculados em cursos vinculados ao sistema nacional de ensino ou tenham concluído o ensino médio, inclusive profissionalizante, através da promoção da participação de jovens na faixa etária de 16 a 20 anos em cursos com duração mínima de 6 meses,</p> <p>Para participar do Programa Bolsa Trabalho, o jovem precisa comprovar domicílio no Município de São Paulo, além de estar desempregado e não estar recebendo o seguro-desemprego. Deve também comprovar frequência mínima de 85% nas aulas (escola convencional), mês a mês, (durante a participação no Programa), e manter o índice de frequência no curso, para que receba o auxílio pecuniário mensal.</p> <p>Projetos em andamento pelo Programa Bolsa Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">o Projeto Bolsa Cursinhoo Juventude Vivao Audiovisual - Instituto Criar <p>PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO</p> <p>O Programa Operação Trabalho, instituído através da Lei Nº 13.178, de 17 de setembro de 2001 e alterado pela Lei Nº 13.689/2003, é voltado para o trabalhador desempregado residente no Município de São Paulo, pertencente à família de baixa renda, visando estimulá-lo à busca de ocupação, bem como à sua reinserção no mercado de trabalho.</p> <p>Projetos em andamento pelo Programa Operação Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">o POT nas subprefeituraso Vivência Prática em Gestão de Documentoso Telecentros Comunitárioso Praças Mais Cuidadaso Jovem SUSo Agente SUASo Hortas e Viveiros Urbanoso Zeladores Comunitários – PREVIN <p>PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC</p>	SMTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	SMTE	
<p>O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público.</p> <p>O PRONATEC busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda.</p> <p>Os cursos, financiados pelo Governo Federal, são ofertados de forma gratuita por instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das redes estaduais, distritais e municipais de educação profissional e tecnológica. Também são ofertantes as instituições do Sistema S, como o SENAI, SENAT, SENAC e SENAR. A Partir de 2013, as instituições privadas, devidamente habilitadas pelo Ministério da Educação, também passaram a ser ofertantes dos cursos do Programa.</p> <p>A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada a esta Secretaria, também é ofertante pública municipal dos cursos do PRONATEC.</p>		
<p>APOIO E FOMENTO AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI</p> <p>Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.</p>		
<p>Desde 2013 os CATE"s oferecem ao cidadão o serviço de formalização como MEI, efetuado através do Portal do Empreendedor.</p>		
<p>ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO – Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários</p> <p>A Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários, espaço que tem por objetivo apoiar e assessorar empreendimentos, dando aporte técnico nas áreas de associativismo, cooperativismo, gestão financeira, contábil, econômica, jurídica, organização da produção, desenvolvimento de produtos, comercialização, cidadania, gestão coletiva/autogestão, relações interpessoais, formação de redes e cadeias produtivas, entre outras.</p>		
<p>PROGRAMA "SÃO PAULO DE BRAÇOS ABERTOS" – DBA</p> <p>O Programa "De Braços Abertos" (DBA) tem como diretrizes básicas as especificadas nos termos do Decreto Nº 55.067/2014 e tem por objetivo a promoção e reabilitação psicossocial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias psicoativas, oferecendo moradia em hotéis, alimentação, capacitação, trabalho e tratamento contra o vício, adotando assim estratégias de:</p> <ul style="list-style-type: none">Resgate da autoestima e cidadania dos beneficiários;Inclusão social e produtiva;Acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação;Promoção à alimentação, hospedagem, capacitação profissional e ações de empreendedorismo;Estímulo e oferta de condições de emancipação e autonomia.		
<p>O Programa conta com uma grande articulação das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo através de iniciativas integradas da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo (SDTE), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Secretaria de Serviços (SES) e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) com a premissa de melhorar as condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de eixos metodológicos estratégicos: transferência de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva.</p>		
<p>CIRCUITO DAS COMPRAS</p> <p>O Circuito das Compras é um projeto para a requalificação da área central de São Paulo, através da interligação dos 4 maiores centros comerciais da região - Brás, Bom Retiro, Santa Ifigênia e Sé – e do fomento ao comércio e ao empreendedorismo, tornando-as mais atrativas aos turistas, gerando mais empregos e recursos para a população do Município de São Paulo.</p> <p>É um conjunto de instalações e serviços que valorizará a região central de São Paulo voltada ao turismo de compras, suprimindo necessidades básicas de infraestrutura adequada, estacionamento, segurança, guarda volumes, banheiros, entre outros para quem viaja até a cidade com o fim comercial e turístico. Está sendo realizado por meio de uma concessão sem qualquer contrapartida do poder público e caberá ao concessionário remunerar o poder público pela exploração econômica da infraestrutura do Circuito das Compras. Os investimentos são de, aproximadamente, R\$ 350 milhões de reais, onde estão previstas as construções de um shopping popular de compras no Pátio do Pari, um estacionamento de fretados de turistas de compras, um hotel, salas comerciais e três centros de apoio ao turista, além de um serviço de ônibus circulares turísticos específicos e de um serviço de transporte de mercadorias que farão a interligação direta entre as regiões de compras.</p>		
<p>PROGRAMA AGRICULTURAS PAULISTANAS</p> <p>Considerando que a agricultura no município de São Paulo, ocupa extensa área territorial e gera empregos diretos e indiretos para uma parcela importante da população, bem como contribui de forma primordial para a conservação dos recursos naturais e em especial a preservação dos mananciais paulistanos e que as práticas agrícolas no município têm conquistado a atenção dos cidadãos urbanos devido ao apelo por uma alimentação mais saudável, pela motivação para conservação de áreas verdes e como fator de agregação social, esse Programa se constituiu de maneira Intersecretarial,</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
30	SMTE	
<p>Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo</p> <p>por meio da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE como a gestora direta das políticas agrícolas e do Departamento de Agricultura, a Secretaria de Educação - SME através da aquisições da agricultura familiar para a merenda, Secretaria de Serviços - SES com programas de compostagem de resíduos de feiras, a Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA com políticas de preservação ambiental tendo a agricultura como ferramenta estratégia e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU com a adoção das medidas legais para consecução do PDE – Plano Diretor Estratégico e Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.</p>		
<p>Tem como principais objetivos o fortalecimento da atividade produtiva promovendo o desenvolvimento local, gerando trabalho e renda para as famílias produtoras e demais moradoras da região de Parelheiros, de forma sustentável; proteção e recuperação dos recursos hídricos e a biodiversidade destas áreas por meio da criação do cinturão verde de agricultura periurbana, estímulo à reutilização dos resíduos orgânicos, através de processos de compostagem, provendo insumos para agricultura e aumento da oferta de produtos agroecológicos para os paulistanos, promovendo a economia solidária e a segurança alimentar e nutricional.</p>		
<p>Responsável pelo projeto, o Departamento de Agricultura tem corpo técnico composto por engenheiros agrônomos, que fornecem assistência técnica aos agricultores/as, com o objetivo de transformar as práticas tradicionais de cultivo para culturas agrícolas saudáveis, bem como a geração de renda. O serviço é descentralizado, com vistas a facilitar o acesso dos agricultores cadastrados, bem como a mobilidade dos técnicos. São duas casas de agricultura, uma na zona leste e outra na zona sul da cidade.</p>		
<p>FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA</p>		
<p>O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), como forma de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos diferentes povos e etnias brasileiras, ganhou destaque com a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) em 15 de setembro de 2006. O Programa Escola Estufa Lucy Montoro veio através do Decreto nº 55.301, de 16 de Julho de 2014, no intuito de fortalecer essa política pública municipal, como ferramenta para a capacitação das populações urbanas em práticas e procedimentos de cultivos de alimentos saudáveis e de forma sustentável, seja para autoconsumo, bem como na formação profissional em temas relacionados a agricultura, para o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras de geração de renda ou qualificação profissional.</p>		
<p>PROJETO REVITALIZAÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS</p>		
<p>O Projeto visa resgatar o caráter social destes pontos de abastecimento e valorizar a cultura e a gastronomia nacional. Por meio de ações de reforma e ressignificação dos equipamentos, contribui para a consolidação da política de segurança alimentar e nutricional.</p>		
<p>Uma das principais ações é o Programa Quinta da Economia, nos sacolões e mercados, oferecendo à população 20 tipos de produtos (7 frutas e 13 verduras e legumes) a preços até R\$ 2,99. Com o objetivo de amenizar os efeitos do aumento de preços sobre o custo de vida da população e estimular o consumo de produtos e hábitos de alimentação saudáveis.</p>		
<p>Outra ação importante é o Projeto de Cooperação com o Instituto Atá, que prevê a ocupação de boxes no Mercado Municipal de Pinheiros visando contribuir para a reflexão e para a mudança de atitude em relação à produção, ao preparo e ao consumo de alimentos, por meio da valorização de ingredientes que fortaleçam os territórios de origem e que resgatem e preservem as tradições da cultura gastronômica brasileira, o fortalecimento das cadeias produtivas desses produtos, propiciando melhores condições de vida aos seus produtores, gerando empregos e oportunidades de trabalho, aproximação de produtores e consumidores contribuindo, simultaneamente, para a formação de cidadãos mais conscientes e para a valorização dos produtores orgânicos, familiares, artesanais, tradicionais e reposicionamento do Mercado de Pinheiros para que se torne mais um atrativo de turismo e de entretenimento na cidade e um polo de referência para outros mercados.</p>		
<p>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO</p>		
<p>Conhecido pela riqueza gastronômica, o Mercado Municipal Paulistano abriga cerca de 300 boxes e recebe, semanalmente, cerca de 50 mil pessoas. Lá se pode encontrar de grãos a chocolates, de frutas a embutidos, além de vinhos, cervejas, cachaças, doces, queijos, carnes e temperos.</p>		
<p>As ações visam dar ao mercado um papel de polo aglutinador de turistas e consumidores, com eventos da agricultura familiar, economia solidária e outros.</p>		
<p>BANCO DE ALIMENTOS</p>		
<p>O Banco Municipal de Alimentos tem dois importantes papéis: o combate ao desperdício de alimentos (ao receber doações de parceiros) e garantir acesso ao alimento às famílias em vulnerabilidade social. O Banco, nos dias atuais, atende 340 entidades cadastradas que são beneficiárias do programa. A partir de 2015, o Banco passa a distribuir alimentos advindos da Agricultura Familiar por meio do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos. Em 2015 os municípios da região metropolitana de São Paulo firmaram um Termo de Cooperação para construção da Rede Metropolitana de Bancos de Alimentos com o objetivo de garantir uma maior articulação das experiências desenvolvidas e também das doações realizadas.</p>		
<p>Feiras Livres</p>		
<p>As Feiras Livres são grandes fontes de empregos e escoamento da produção de hortifrutigranjeiros, além do tradicional comércio de pescados. A Supervisão de Feiras Livres tem como principal objetivo a fiscalização das feiras livres existentes na cidade e fomentar a implementação de novas unidades para que os alimentos sejam mais facilmente acessados pela</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo população.</p> <p>Nessa estratégia, implantamos feiras de Produtos Orgânicos, visando potencializar hábitos saudáveis:</p> <p>Feiras de produtos orgânicos:</p> <ul style="list-style-type: none">o Largo da Batata - Rua Dr. Manoel Carlos F de Almeida - Pinheiroso Santo Amaro - Rua São Benedito - Santo Amaroo Mercado Central Orgânico - Rua da Cantareira - Centroo Parque Ibirapuera - Praça Eisenhower - Paraísoo Feira Burle Marx - Pq Burle Marx - Vila Andradeo Feira da Agricultura Limpa - Rua Afonso Penteado - Parque do Carmo <p>ADESAMPA – AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO</p> <p>Instituição de interesse coletivo responsável por executar as políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica, por meio do fortalecimento de micro e pequenas empresas e empreendimentos econômicos e solidários. Coordena o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, uma política que estimula a pesquisa, a difusão de tecnologias e a inovação. Atua em conjunto com os Parques Tecnológicos, Centros Tecnológicos e Incubadoras de Empresas.</p> <p>AGENDA MUNICIPAL DE TRABALHO DECENTE</p> <p>Fruto de um Memorando de Entendimento entre a prefeitura de São Paulo e a OIT – Organização Internacional do Trabalho a Agenda do Trabalho Decente. Está inserida na estratégia de um modelo de desenvolvimento local sustentável para a cidade através da participação social e a territorialização das políticas públicas aliados a uma reestruturação do mercado de trabalho orientada à inclusão produtiva, à superação da precarização dos contratos, ao combate à informalidade, ao reforço e fomento das alternativas de trabalho produtivo e geração de renda, garantindo uma vida digna ao trabalhador e à trabalhadora em toda a sua diversidade, de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência.</p> <p>Ao Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo cabe a coordenação do Comitê Municipal do Trabalho Decente, composto por representantes do poder público, dos trabalhadores, dos empregadores e dos movimentos sociais, que tem a responsabilidade de realizar diagnóstico, definir áreas prioritárias para implementação dos programas e projetos, sistematizar e avaliar as ações do Município voltadas à promoção do Trabalho Decente, produzir relatórios, articular parcerias com instituições para viabilizar e potencializar as ações da Agenda e acompanhar a implementação dos programas, garantindo ampla divulgação de seus resultados.</p> <p>OBSERVATÓRIO DO TRABALHO DE SÃO PAULO</p> <p>Uma parceria entre a Prefeitura de São Paulo, por meio da SDTE, e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, o Observatório tem por objetivo articular a produção de conhecimento com a produção de informação, elaborando análises e estudos temáticos em relação às questões do mundo do trabalho, bem como a construção de indicadores que consolidem, a partir de diferentes bases de dados, sobretudo as do MTPS, IBGE, DIEESE e registros administrativos do governo municipal, uma metodologia de acompanhamento da situação de ocupação e da renda do mercado de trabalho do município de São Paulo, tanto em termos quantitativos como qualitativos, que possam subsidiar a formulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.</p>	SMTE	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
31	SMRI	
Descrição da Legislação		
<p>Lei Municipal n.º 13.165, de 06/7/2001 - Cria a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, estabelecendo as suas principais atribuições e a sua estrutura do quadro de cargos inicial (Revogada pela Lei Municipal n. 15.764/2013).</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 45.731, de 22/02/2005 - Altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica (Alterado pelo Decreto Municipal n.º 50.547/2009).</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 46.395, de 28/9/2005 - Altera parcialmente a estrutura do quadro de cargos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 48.132, de 13/02/2007 – Delega competência para nomeação e exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão nas hipóteses e condições que especifica (Revogado pelo Decreto Municipal n. 53.692/13).</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 48.283, de 19/4/2007 – Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Assistente Técnico I, referência DAS 09, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 48.450 de 20/6/2007 - Introduz alterações nos art. 1o e 4o do Decreto n.º 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 48.752, de 22/9/2007 - Introduz alterações no 1o do Decreto nº 48.132/2007 (Revogado pelo Decreto Municipal n.º 53.692/13).</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 51.310, de 26/02/2010 - Transfere para o Gabinete de Relações Internacionais cargo de Coordenador, referência DAS 10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 51.795, de 18/09/2010 - Confere novas atribuições a Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI, cria a Assessoria de Receptivo Internacional e transfere cargos do quadro específico de cargos de provimento em comissão de que trata o decreto n.º 45.751, de 04 de março de 2005, para a referida assessoria.</p>		
<p>Decreto Municipal n.º 53.685, de 01/01/2013 - Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, altera a denominação de Secretaria Municipal de Relações Internacionais para Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.</p>		
<p>Decreto Municipal nº 53.962, de 08/01/2013 – dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da administração direta, das autarquias e das fundações municipais.</p>		
<p>Lei Municipal n.º 15.764, de 16/05/2013 - Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, inclusive da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.</p>		
<p>Decreto n.º 54.794, de 28/01/2014 - Institui a São Paulo Aberta e o Comitê Inter secretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo - CIGA-SP.</p>		
<p>Decreto n.º 56.009, de 23/03/2015 - Transfere cargos do Quadro Especifico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.</p>		
<p>Decreto nº 57.576, de 01/01/2017 – Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da administração Pública Municipal Direta (em especial, alterações contidas nos artigos 4º; 38, inciso II, letra b; artigo 39, inciso I; artigo 40, inciso I).</p>		



31	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Relações Internacionais</p> <p>Descrição da Atribuição</p> <p>Lei Municipal n.º 15.764/13 -</p> <p>Art. 223. A Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas tem por finalidade promover e coordenar ações conjuntas e de cooperação com a União, os Estados, os Municípios, em especial, os da Região Metropolitana da Grande São Paulo e entes e organizações internacionais e estrangeiros.</p> <p>Art. 224. Compete à Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas assessorar o Prefeito e os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município:</p> <p>I - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com os demais entes da Federação;</p> <p>II - nos assuntos relacionados à Região Metropolitana da Grande São Paulo e seus órgãos de gestão;</p> <p>III - nas relações de cooperação com instituições e centros de estudos sobre federalismo;</p> <p>IV - nas relações com associações e entidades de representação de Municípios;</p> <p>V - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com governos estrangeiros e seus representantes diplomáticos e consulares;</p> <p>VI - nas relações e no desenvolvimento de ações conjuntas e de cooperação com entidades públicas e privadas de caráter internacional;</p> <p>VII - nas relações e parcerias com organismos e fóruns internacionais multilaterais, em especial, com redes de cidades, cidades-irmãs do Município de São Paulo e no âmbito do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, da União de Nações Sul-americanas - UNASUL e a Comunidade dos Estados Latino americanos e Caribenhos - CELAC;</p> <p>VIII - na organização e coordenação de eventos de relevância nacional e internacional;</p> <p>IX - na identificação de projetos, ações e boas práticas nacionais e internacionais de interesse do Município.</p>	SMRI	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
32 Controladoria Geral do Município de São Paulo Descrição da Legislação Criação da Controladoria Geral do Município (CGM) Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 Cria a Controladoria Geral do Município Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Decreto nº 52.227, de 04 de abril de 2011 Disciplina o procedimento para a apuração de atos de improbidade administrativa de que trata a Lei Federal nº 8.429, pelas Comissões Processantes Permanentes do Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Decreto nº 54.838, de 14 de fevereiro de 2014 Disciplina a sindicância patrimonial, procedimento destinado a apuração de eventual enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos municipais. Decreto nº 55.107, de 13 de maio de 2014 Regulamenta no município de São Paulo a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública. Acesso à Informação Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012 Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, estabelecendo procedimentos para garantir o direito de acesso à informação. Orientação Normativa nº 02/2013/PREF Ementa que orienta os procedimentos a ser adotados pelas unidades municipais para garantir o acesso de advogados a processos administrativos e de obter certidões ou cópias reprográficas de dados e documentos que o integram, quando não estejam sujeitos a sigilo. Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014 Promove alterações no Decreto 53.623/2012, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação; também institui o Catálogo Municipal de Bases de Dados - CMBD. Portaria nº 03/2014 - CGM- SECOM- SMDHC- SEMPLA Cria normas e procedimentos para a transparência ativa de um de informações a serem disponibilizadas nos sites de todos os órgãos e entidades da administração. Gestão/ Controle Interno Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979 Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo. Lei nº 14.141, de 28 de março de 2006 Dispõe sobre o processo administrativo na administração pública municipal. Lei nº 47.972, de 08 de dezembro de 2006 Regulamenta a Lei nº 14173, de 26 de junho de 2006, que estabelece indicadores de desempenho relativos a qualidade dos serviços públicos do município de São Paulo. Decreto nº 51.714, de 14 de agosto de 2010 Dispõe sobre o processo administrativo na administração pública municipal, com as alterações introduzidas pelas leis nº 14.614, de 7/12/07, e nº 14.402, de 21/05/07. Decreto nº 55.083, 01 de 17 de maio de 2013 Prorroga, para o ano de 2014, os prazos fixados nos arts. 4, inc. I, e 6 do Decreto nº 53.929, de 21/05/13. que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação pelos agentes públicos municipais de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos em órgãos da administração direta e indireta. Decreto nº 53.916, de 17 de maio de 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de celebração de compromisso de desempenho institucional por todas as entidades da administração indireta do município de São Paulo, cria o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta e introduz alterações no artigo 1 do Decreto 53.687 de 2 de janeiro de 2013. Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta. Decreto nº 54.102, 18 de julho de 2013 Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de licitação na modalidade pregão e da dispensa de licitação por pequeno valor na forma eletrônica de Compras-Bec ou do Portal de Compras do Governo Federal - ComprasNet. Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017 Altera a organização administrativa, incorporando a CGM na Secretaria Municipal de Justiça.	CGM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

32 Controladoria Geral do Município de São Paulo

CGM

Descrição da Atribuição

Compete à Controladoria Geral do Município assistir, direta e imediatamente, o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que no âmbito do Poder Executivo sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da moralidade e da transparência e o fomento ao controle social da gestão, no âmbito da Administração Municipal.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Descrição da Legislação LEI FEDERAL nº 9.140 – 04/12/1995 Cria a comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e reconhece como mortas os desaparecidos políticos . Reconhece como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências como a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. LEI nº 11.242 - 25/9/1992 Dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências. LEI nº 13.280 - 08/1/2002 Dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio a Mulher . LEI nº 13.321 - 06/2/2002 Institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool. Lei nº 13.707/2004 – 08/01/2004 Criação do feriado de 20 de novembro -Dia da Consciência Negra LEI nº 13.834 - 27/05/2004 Institui a Política Municipal do Idoso e da outras providências. OBS: partes vetadas da lei (capítulos de iv a vi, artigos 7. a 16 - publicação dom 28/09/05, pagina 59) Lei nº 14.673 – 15/01/2008 Dispõe sobre a criação de casas -abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes, e dá outras providências. LEI nº 14.687 - 12/02/2008 Cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude, e da outras providências. LEI nº 15.717 – 23/04/2013 Alteração das denominações de logradouros. Acrescenta incisos aos artigos da legislação municipal sobre a denominação de vias e logradouros, determinando que os logradouros cujas denominações façam referência às autoridades que tenham cometido crimes de lesa-humanidade ou graves violações de direitos humanos são passíveis de serem renomeados. Define também que para efetivar a alteração, deverão ser consultados os residentes ou domiciliados do logradouro em questão. Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, Recomendação 29. LEI nº 15.738 – 10/5/2013 Dispõe sobre a democratização e participação ativa dos Idosos em colaboração ao Grande Conselho Municipal do Idoso, e da outras providencias LEI nº 15.764 - 27/5/2013 Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais. Lei nº 15.939/2013 – 24/12/2013 Criação da Cotas Raciais para Ingresso no Serviço Público Municipal. LEI nº 16.012 – 17/6/2014 Cria a Comissão da Memória e Verdade da Prefeitura do Município de São Paulo . LEI nº 16.523/2016 - 22/07/2016 - Institui o título Empresa Amiga do Idoso. LEI nº 16.340/2015 - 30/12/2015 - Institui o Programa Selo da Igualdade Racial. DECRETO FEDERAL nº 7.037 – 21/12/2009 Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências – Eixo Orientador VI - Diretriz 25 do eixo orientador VI do PNDH3 - Ação programática C - "fomentar debates e divulgar informações no sentido de que logradouros, atos e próprios nacionais ou prédios públicos não recebam nomes de pessoas identificadas como torturadores" DECRETO nº 28.245-10/11/1989 Cria a Coordenadoria Especial da Mulher, e da outras providências. DECRETO nº 32.335 - 25/09/1992 Cria na condição de Projeto-Piloto, a Casa Eliane de Grammont e a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth, e dá outras providências. DECRETO nº 41.985 - 14/05/2002 Regulamenta a Lei nº 13.280, de 8 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher . DECRETO nº 44.149 - 24/11/2003 Cria a Casa Brasilândia - Centro de Atendimento à Mulher, vinculada à Coordenadoria Especial da Mulher - CEM, da Secretaria do Governo Municipal. DECRETO nº 46.037 - 04/7/2005 Institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual . DECRETO nº 46.080 - 15/7/2005 Altera disposições do Decreto nº 46.037, de 04/07/2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual . DECRETO nº 46.716 - 06/12/2005 Transfere a gestão administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD para a Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP. DECRETO nº 48.495 - 05/07/2007 Institui o Programa de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e atribui a coordenação a SEPP . DECRETO nº 48.850 - 22/10/07 Altera os artigos 2º e 3º, bem como revoga o Artigo 4º, todos do Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, com	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania modificações introduzidas pelo DECRETO nº 49.135 - 15/01/2008 Cria os Centros de Cidadania da Mulher, vinculando-os às Subprefeituras de Parelheiros, Itaquera, Perus, Capela do Socorro e Santo Amaro. DECRETO nº 49.484 - 08/05/2008 Altera os artigos 2. e 3. do Decreto n 46.037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, e nº 48.850, de 22 de outubro de 2007. DECRETO nº 49.983 - 02/09/2009 Regulamenta a Lei nº 14687, de 12 de fevereiro de 2008, que cria, no Município de São Paulo, o Conselho Municipal da Juventude. DECRETO nº 50.093/2008 – 10/10/2008 Regulamenta a lei 14673, de 14 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação de casas-abrigo para o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e seus dependentes. DECRETO nº 51.301 - 23/02/2010 Altera o Artigo 2º do Decreto nº 46037, de 4 de julho de 2005, que institui o Conselho Municipal de Atenção a Diversidade Sexual, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 46.080, de 15 de julho de 2005, nº 48.850, de 22 de outubro de 2007, e nº 49.484, de 8 de maio de 2008. DECRETO nº 51.915 - 09/11/2010 Vincula os Centros de Cidadania da Mulher instituídos pelo Decreto nº 49.135 à Coordenadoria da Mulher da SMPP. DECRETO nº 52.070 - 05/01/2011 Transfere o Pólo Cultural da 3ª Idade para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria. DECRETO nº 55.003 - 08/05/2014 Confere nova disciplina ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - CGI, vinculado ao Gabinete do Prefeito, criado pelo Decreto nº 49.071, de 19 de dezembro de 2007, a SMPM compõe a GGI-M (PRONASCI) DECRETO nº 55.089 - de 08/05/2014 Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha DECRETO nº 56.096/15 – 06/05/2015 Da nova Regulamentação e altera Denominação do Conselho Mun. de Atenção a Diversidade Sexual, previstos na lei. DECRETO nº 56.884 – 21/03/2016 Institui o Centro Público e Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo DECRETO nº 57.576 - 01/01/2017 Organização e funcionamento da Administração Municipal Direta (Transforma a SMPIR e SMPM em CPIR e CPM ligadas à SMDHC) DECRETO nº 57.577 – 22/12/2016 Regulamenta a lei n. 15939, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o estabelecimento de Cotas Raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal. DECRETO nº 57.807 - 27/07/2017 Regulamenta a Lei 16.523/2016, que institui o título Empresa Amiga do Idoso PORTARIA nº 630/SGM/2001 - 09/01/2001 Disciplina os Procedimentos que deverão ser adotados para a Casa Abrigo Helenira Rezende de Souza Nazareth conforme previsto no artigo 5º do Decreto nº 40.533/01 - Regime de Adiantamento. PORTARIA nº 156/SMPP/2012 – 19/09/2012 Regimento Interno do Grupo Gestor do Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro (CCM-SA). PORTARIA nº 04/2014 de 25/02/2014 Institui a comissão permanente de atividades artísticas e culturais (CPAAC) da SMPM e da outras providências. PORTARIA nº 08/SMPM/2016 de 14/03/2016 Portaria regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres PORTARIA nº 9/SMDHC/2016 – 20/01/2016 Designa integrantes para o Conselho Municipal de Políticas LGBT PORTARIA nº 20/SMDHC/17 Delega competência ao Secretário Adjunto/Chefe de Gabinete e Supervisor Geral para procedimentos Orçamentários/Licitatórios e Administrativos	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
34	SMDHC	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Descrição da Atribuição Lei nº 15.764 - Art. 237. Fica reorganizada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, nos termos deste Título. Art. 238. Compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, órgão da Administração Municipal Direta: I - assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal; II - coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais; III - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil; IV - elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade; V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições; VI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Da Estrutura Básica I - GABINETE DO SECRETÁRIO; II - UNIDADES ESPECÍFICAS: a) Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos; b) Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica; c) Supervisão Geral de Administração e Finanças; III - ÓRGÃOS COLEGIADOS: a) Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH; b) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo; c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; d) Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE; e) Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI; f) Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS; g) Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA; h) Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina; i) Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua; j) Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos - CMDEH. - Vinculam-se ainda à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania: I - o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, com o Conselho de Orientação Técnica - COT; II - o Fundo Municipal do Idoso, com o Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT. A Comissão Municipal de Direitos Humanos transfere-se do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com pessoal, acervo, contratos e demais ajustes, recursos e cargos em comissão previstos nesta lei. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania prestará o apoio necessário ao desenvolvimento dos trabalhos afetos aos Núcleos de Direitos Humanos criados nas Subprefeituras, em atendimento às diretrizes traçadas pela Comissão Municipal de Direitos Humanos, nos termos do disposto no Decreto nº 53.133, de 10 de maio de 2012. Do Detalhamento da Estrutura Básica Do Gabinete do Secretário Integram o Gabinete do Secretário: I - Chefia de Gabinete; II - Assessoria Técnico-Jurídica; III - Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados. Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos tem a seguinte estrutura : I - Gabinete do Coordenador; II - Coordenação de Educação em Direitos Humanos; III - Coordenação de Políticas para Juventude; IV - Coordenação de Políticas para a População em Situação de Rua; V - Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes; VI - Coordenação de Políticas para Idosos; VII - Coordenação de Políticas para Migrantes;		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p> <p>VIII - Coordenação de Políticas para LGBT, com um Centro de Referência LGBT. IX – Coordenação do Direito a Memória e a Verdade. X – Promoção do Direito a Cidade. As Coordenações contarão, cada uma, com Gabinete do Coordenador. Caberá à Coordenação de Políticas para Idosos coordenar o Polo Cultural da 3ª Idade do Município de São Paulo.</p> <p>Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica tem a seguinte estrutura :</p> <p>I - Gabinete do Coordenador; II - Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, com Centro de Informações de Direitos Humanos; III - Coordenação de Cidadania Participativa; IV - Coordenação de Diálogo Social; V - Coordenação da Política Municipal de Participação Social; VI - Escritório de Gerenciamento de Projetos, com Incubadora de Projetos. Parágrafo único. As Coordenações, bem como o Escritório de Gerenciamento de Projetos, contarão com Gabinete do Coordenador.</p> <p>Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura :</p> <p>I - Gabinete do Supervisor; II - Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira; III - Supervisão de Compras e Contratos; IV - Supervisão de Gestão de Pessoas; V - Supervisão de Administração; VI - Centro de Documentação.</p> <p>DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES</p> <p>Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário Da Chefia de Gabinete A Chefia de Gabinete tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e ao Secretário Adjunto; II - executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; III - examinar e preparar o expediente encaminhado ao Titular da Secretaria; IV - supervisionar e coordenar as atividades de administração geral da Secretaria.</p> <p>Da Assessoria Técnico-Jurídica A Assessoria Técnico-Jurídica tem por atribuição a elaboração de pareceres técnicos e jurídicos em processos e documentos enviados pelas unidades da Secretaria e demais órgãos municipais em assuntos pertinentes à sua área de atuação, que devem ser submetidos ao Secretário, ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete.</p> <p>Da Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados tem por atribuição analisar e instruir os processos e documentos a serem submetidos aos Órgãos Colegiados e prestar apoio aos trabalhos afetos àqueles órgãos.</p> <p>Das Unidades Específicas Da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos A Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas no âmbito do Município, visando à promoção da cidadania, o respeito aos direitos humanos, o combate a todas as formas de discriminação e preconceito e a valorização da diversidade, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação. Parágrafo único. Caberá ainda à Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos atuar nos assuntos referentes às políticas sobre drogas, direito à memória e à verdade, combate ao trabalho escravo e outras que vierem a ser definidas pela Administração Municipal .</p> <p>Da Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica A Coordenadoria de Participação Social e Gestão Estratégica, por meio de suas Coordenações, tem por atribuição coordenar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de projetos, programas e políticas públicas, de modo a consolidar a participação social como método de governo, bem como exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.</p> <p>Da Supervisão Geral de Administração e Finanças A Supervisão Geral de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições :</p> <p>I - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria; II - promover a execução orçamentária e aplicação de recursos; III - realizar serviços de natureza contábil e financeira; IV - elaborar termos de contratos, de prorrogação, rescisão, aditamentos e quitações, acompanhando sua execução; V - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, propondo a realização das</p>	SMDHC	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p> <p>respectivas modalidades de licitação;</p> <p>VI - controlar a movimentação de papéis e documentos da Secretaria;</p> <p>VII - assegurar apoio administrativo, material, de transporte, de tecnologia da informação e demais serviços necessários ao desempenho da Secretaria;</p> <p>VIII - fornecer subsídios para a elaboração de programas e projetos, dentro de sua área específica;</p> <p>IX - promover cursos de capacitação profissional, visando a dar apoio técnico aos servidores;</p> <p>X - promover atualização permanente das informações do quadro funcional da Secretaria;</p> <p>XI - promover a guarda e conservação de documentos específicos da Secretaria, garantindo a recuperação das informações, o acesso aos documentos e a preservação de sua memória;</p> <p>XII - exercer outras atividades afins.</p> <p>DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES</p> <p>Ao Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania compete planejar, dirigir, coordenar, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades das unidades que integram a Secretaria e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito.</p> <p>Aos demais dirigentes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, compete planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades de suas respectivas unidades e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas, em suas respectivas áreas de competência.</p> <p>DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</p> <p>Da Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH</p> <p>A Comissão Municipal de Direitos Humanos tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal de Políticas de Drogas e Álcool - COMUDA</p> <p>O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 13.321, de 6 de fevereiro de 2002, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina</p> <p>Art. 255. O Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.408, de 11 de julho de 2011, e legislação subsequente.</p> <p>Do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua Art. 256. O Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 53.795, de 25 de março de 2013.</p> <p>Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</p> <p>O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude - CONJUVE</p> <p>O Conselho Municipal da Juventude, ora renomeado Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 14.687, de 12 de fevereiro de 2008, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual - COMADS</p> <p>O Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 46.037, de 4 de julho de 2005, e legislação subsequente.</p> <p>Do Grande Conselho Municipal do Idoso - GCM</p> <p>O Grande Conselho Municipal do Idoso tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho de Orientação Técnica - COT, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p>O Conselho de Orientação Técnica, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tem as atribuições e a composição previstas no Decreto nº 43.135, de 25 de abril de 2003, e legislação subsequente.</p> <p>Do Conselho de Orientação e Administração Técnica - COAT</p> <p>O Conselho de Orientação e Administração Técnica tem as atribuições e a composição previstas na Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012.</p> <p>Da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos</p> <p>Ficam instituídos na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e o Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.</p> <p>Parágrafo único. Decreto do Executivo disporá sobre a regulamentação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Municipal de Educação em Direitos Humanos.</p>	SMDHC	



35	Descrição	Sigla	Data de Inativação
----	------------------	--------------	---------------------------

Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

FMDC

Descrição da Legislação

DECRETOS

Decreto 40.202 de 27 de dezembro de 2000

Ementa: Dispõe sobre o funcionamento do Setor de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de São Paulo-PROCON MUNICIPAL e dá outras providências.

Decreto nº 56.871 de 15 de março de 2016

Ementa: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor-PROCON PAULISTANO e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON PAULISTANO, estabelece novas regras para o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor-FMDC, bem como transfere e altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

Alterado pelo Decreto nº 57.642, de 31 de março de 2017



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

FMDC

Descrição da Atribuição

ATRIBUIÇÕES

Os recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC serão aplicados com a finalidade de desenvolver ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores, bem como prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de São Paulo:

I - na consecução de projetos, aquisição de bens e realização de atividades que promovam, aprimorem e fomentem a defesa do consumidor, a educação para o consumo e a capacitação e modernização administrativa e funcional dos órgãos e entidades de defesa do consumidor do Município de São Paulo, em especial o PROCON PAULISTANO;

II - na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor, inclusive em campanhas de prevenção à publicidade enganosa e abusiva voltada a crianças e adolescentes;

III - no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de procedimento investigatório;

IV - no custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal e os meios de prevenção;

V - no custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor;

VI – na reconstituição dos bens difusos e coletivos lesados por conduta atentatória às normas de proteção e defesa do consumidor.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência Descrição da Legislação LEI 5.336 DE 02 DE SETEMBRO DE 1957 - Dispõe sobre a nomeação e admissão de cegos e pessoas de capacidade física reduzida, para exercício de função e cargos públicos, concede isenção de tributos municipais, e da outras providências. LEI 5.440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1957 - Estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Regulamentada pelo Decreto 4575/60. LEI 5.690 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1960 - Dispõe que os surdos e surdos-mudos poderão ser nomeados ou admitidos para cargos ou funções públicas, cujo desempenho seja compatível com a deficiência de que forem portadores, e da outras providências. LEI 6.665 DE 01 DE JUNHO DE 1965 - Acrescenta parágrafo único no artigo 2º da Lei 5.690/60 e da outras providências. LEI 8.438 DE 20 DE SETEMBRO DE 1976 - Dispõe sobre organização da educação de deficientes auditivos no Ensino Municipal, e dá outras providências. LEI 10.012 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985 - Dispõe sobre os assentos reservados para o uso por gestantes, mulheres portando bebês ou crianças de colo, idosos e deficientes físicos, nos veículos de transporte coletivo de passageiros. LEI 10.072 DE 09 DE JUNHO DE 1986 - Dispõe sobre a instalação de bancas de jornal e revistas em logradouros públicos e dá outras providências Artigos 1º, 2º, 5º, §1º Regulamentada pelo Decreto 22.709/86 (parágrafo 2º). LEI 10.832 DE 05 DE JANEIRO DE 1990 - Determina tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiências físicas. LEI 10.880 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 - Autoriza o Executivo Municipal a criar escolas para crianças portadoras de deficiência mental, e dá outras providências. LEI 11.056 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991 - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades, reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais. Regulamentada pelo Decreto 31.384/92. LEI 11.065, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991. - Torna obrigatória a adaptação dos estádios desportivos para facilitar o ingresso, locomoção e acomodação dos deficientes físicos, especialmente os paraplégicos. LEI 11.101 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991 - Dispõe sobre a entrega de livros aos deficientes físicos em suas residências, para leitura e pesquisa nas bibliotecas municipais. LEI 11.109 DE 31 DE OUTUBRO DE 1991 - Institui nos órgãos da administração municipal, setor especial para atendimento de idosos, gestantes e portadores de deficiência LEI 11.119 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991. - Dispõe sobre a construção de salas, para cinema e teatro em Centros comerciais do Município de São Paulo Art. 3º Regulamentada pelo Decreto 31.335/92. LEI 11.250 DE 1º DE OUTUBRO DE 1992. - Dispõe sobre a isenção de tarifa no sistema de transporte coletivo do Município aos deficientes físicos e mentais, e dá outras providências. LEI 11.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.- Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a implantar o serviço de Radio Perua, destinado ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência física. LEI 11.315 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992 - Dispõe sobre o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e da outras providências. LEI 11.326, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992. - Dispõe sobre o atendimento aos alunos com necessidades especiais. Regulamentada pelo Decreto 33.793/93. LEI 11.345, DE 14 DE ABRIL DE 1993. - Regulamenta as Leis nº. 11.345, de 14 de abril de 1993, e nº. 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa portadora de deficiência, e dá outras providências LEI 11.353, DE 22 DE ABRIL DE 1993.-Fica a rede hospitalar do Município de São Paulo obrigada a fornecer, quando necessário, próteses e cadeiras de rodas para deficientes físicos. LEI 11.369 DE 17 DE MAIO DE 1993. - Cria uma classe especial para alunos excepcionais mentais educáveis, a cada nova implantação de Escola Municipal. LEI 11.859 DE 31 DE AGOSTO DE 1993. Acrescenta subitem ao item 9.5.3. da Seção 9.5 do Capítulo 9 do anexo 8 da Lei Municipal nº 11.228 de 25 de junho de 1992, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações (Parágrafo 1º)	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	
<p>LEI 11.424 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993 - Dispões sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.</p> <p>LEI 11.441 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas nas seguintes edificações: locais de reunião com mais de 100 (cem) pessoas; qualquer outro uso com mais de 60 (sessenta) pessoas</p> <p>LEI 11.468 DE 12 JANEIRO DE 1994 - Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias, e dá outras providências (Art. 1º §2º).</p> <p>LEI 11.506 DE 13 DE ABRIL DE 1994 - Dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamentos de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais e da outras providencias.</p> <p>LEI 11.602 DE 12 JULHO DE 1994 - Autoriza o Executivo a adaptar pelo menos um veículo às necessidades das pessoas deficientes físicas em todas as linhas de ônibus d Cidade de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>LEI 11.607 DE 13 DE JULHO DE 1994 - Dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos.</p> <p>LEI 11.785 DE 26 MAIO DE 1995 - Altera a redação do art. 1º e do art. 6º da Lei 10. 250 de 4 de dezembro de 1986 que disciplina a expedição de licença de funcionamento, e dá outras providências (Parágrafo único).</p> <p>LEI 11.859, DE 31 DE AGOSTO DE 1995.- Determina que todos os elevadores existentes em prédios da Capital, especialmente aqueles desprovidos de ascensoristas, devem incluir na botoeira de cabine sinalização em braille.</p> <p>LEI 11.992, DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física.</p> <p>LEI 11.995 DE 16 DE JANEIRO DE 1996. - Veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo.</p> <p>LEI 11.987 DE 16 DE JANEIRO DE 1996 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques do município de São Paulo, de pelo menos um brinquedo destinado para as crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.</p> <p>LEI 12.037 DE 11 DE ABRIL DE 1996 - Dispõe sobre a prioridade para os deficientes no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais.</p> <p>LEI 12.117, DE 28 DE JUNHO DE 1996. - Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres e de pessoas portadoras de deficiências físicas.</p> <p>LEI 12.155 DE 30 DE JULHO DE 1996. - Autoriza o Exercício a celebrar convênios com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, e dá outras providências.</p> <p>LEI 12.360 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de cadeira de rodas dotadas de cesto acondicionador de compras em supermercados de grande porte e da providencias.</p> <p>LEI 12.363 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em Braille em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo. Regulamentada pelo Decreto 36.999/97.</p> <p>LEI 12.365 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais.</p> <p>LEI 12.368 DE 13 DE JUNHO DE 1997 - Dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.</p> <p>LEI 12.492 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Assegura o ingresso de cães guia para deficientes visuais em locais de uso público ou privado.</p> <p>LEI 12.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 1997 - Altera a redação do §2º do art. 7º da Lei 11.315 de 21 de dezembro de 1992, que criou o Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD e dá outras providências.</p> <p>LEI 12.561 DE 08 DE JANEIRO DE 1998 - Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo e dá outras providências.</p>		



36	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência</p> <p>LEI 12.597 DE 16 DE ABRIL DE 1998 - Dispõe sobre a destinação preferencial dos apartamentos localizados nos andares térreos dos edifícios construídos pelo poder público municipal nos programas de habitação popular, para os deficientes físicos, e da outras providencias.</p> <p>LEI 12.753 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1998 - Institui no Município de São Paulo o Programa de Integração e Escolarização de Deficientes Visuais.</p> <p>LEI 12.815 DE 06 DE ABRIL DE 1999 - Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física à cinemas, teatros, casas de espetáculo e estabelecimentos bancários.</p> <p>LEI 12.821 DE 07 DE ABRIL DE 1999 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários com acesso único através de porta giratória manterem acesso, em rampa quando for o caso, para pessoas portadoras de deficiência física, que se locomovem em cadeiras de roda e da outras providencias.</p> <p>LEI 12.975 DE 22 DE MARÇO DE 2000 - Dispõe sobre a concessão de meia entrada para maiores de 65 anos e portadores de deficiência nos espetáculos culturais, artísticos e esportivos promovidos ou subsidiados pelo governo municipal ou órgão da administração indireta.</p> <p>LEI 13.036 DE 18 DE JULHO DE 2000 - Altera o Art. 3º da Lei nº 11.248, de 1º de outubro de 1992, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares.</p> <p>LEI 13.304 DE 21 DE JANEIRO DE 2002 - Reconhece, no âmbito do município de São Paulo a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, como língua de instrução e meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.398 DE 31 DE JULHO DE 2002 - Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência a cargos e empregos públicos da prefeitura do município de São Paulo, nos limites que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.430, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 - Plano Diretor Estratégico. Art. 7º</p> <p>LEI 13.714 DE 07 DE JANEIRO DE 2004 - Dispõe sobre a implantação de dispositivos para instalação de equipamentos de telefonia destinado ao uso de pessoas portadoras de deficiência auditiva, deficiência da fala e surdas, em edificações que especifica, e da outras providências.</p> <p>LEI 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 - Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo- Art.6 §6º.</p> <p>DECRETO Nº 45.990, DE 20 DE JUNHO DE 2005. - Institui os Selos de Habitação Universal e de Habitação Visitável para unidades habitacionais unifamiliares e multifamiliares já construídas ou em construção.</p> <p>LEI 14.012 DE 23 DE JUNHO DE 2005 - Cria o disque informação para o deficiente visual e dá outras providencias.</p> <p>LEI 14.028, DE 8 DE JULHO DE 2005 - Altera a redação do § 3º e acrescenta § 4º ao art. 6º da Lei nº 10.205, de 04 de dezembro de 1986, com a redação conferida pela Lei nº 11.785, de 26 de maio de 1995, e pela Lei nº 13.537, de 19 de março de 2003.</p> <p>LEI 14.073 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005 - Dispõe sobre a criação do programa municipal para cuidar de políticas públicas e ações voltadas às pessoas com deficiência visual no âmbito do município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.346 DE 05 DE ABRIL DE 2007 - Institui a Semana de Conscientização da Inclusão e Acessibilidade de Pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.</p> <p>LEI 14.401 DE 21 DE MAIO DE 2007 - Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte individual de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em táxis e da outras providências.</p> <p>LEI 14.408 DE 22 DE MAIO DE 2007 - Institui, no Município de São Paulo, serviço de atendimento e informação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p> <p>LEI 14.441 DE 20 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais Libras e Guias-Intérpretes para surdo cegos, no âmbito do Município de São Paulo.</p> <p>LEI 14.659, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007. - Cria a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida -</p>	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPED, bem como dispõe sobre seu quadro de cargos de provimento em comissão. LEI 14.671 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva. LEI 14.672 DE 14 DE JANEIRO DE 2008 - Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica e dá outras providências. LEI 14.955, DE 7 DE JULHO DE 2009. - Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, em eventos realizados no Município de São Paulo. LEI 15.096, DE 5 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre o Programa Censo-Inclusão e Cadastro-Inclusão para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das Pessoas com Deficiência ou mobilidade Reduzida, no âmbito do Município de São Paulo. LEI 15.358, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a exclusão das áreas acrescidas, cobertas ou descobertas, de uso privativo e exclusivo, decorrentes da promoção das ações para assegurar as condições de acessibilidade e desenho universal, do cálculo da área útil fixada como limite máximo de metragem de unidade habitacional caracterizada como Habitação de Interesse Social - HIS, nas condições que especifica. DECRETO Nº 4.575, de 27 DE JANEIRO DE 1960. - Regulamenta a Lei nº 5.440, de 20 de dezembro de 1957 que estabelece medidas de proteção em benefício dos vendedores ambulantes de capacidade física reduzida. Redação do artigo 3º alterada pelo Decreto 5112/61.- DECRETO Nº 4.883, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960 Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação de Surdos e dá outras providências DECRETO Nº 6.303, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1965. - Regulamenta a Lei nº 5.690, de 8 de fevereiro de 1960, e dá outras providências. DECRETO Nº 17.261, DE 09 DE ABRIL DE 1981. - Dispõe sobre reserva de assento, em ônibus e trólebus, destinado ao uso preferencial de pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências. DECRETO Nº 28.004, DE 21 DE AGOSTO DE 1989. - Dispõe sobre a criação, junto à Secretaria dos Negócios Extraordinários, do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, e dá outras providências DECRETO Nº 31.285 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.101, de 29 de outubro de 1991, que dispõe sobre a entrega de livros a pessoas com deficiência física, em suas residências, para leitura e pesquisa nas Bibliotecas Municipais, e dá outras providências. DECRETO Nº 31.335, DE 19 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta a Lei nº 11.119, de 08 de novembro - de 1991, e dá outras providências. - Art. 3º. DECRETO Nº 31.384, DE 30 DE MARÇO DE 1992. - Regulamenta o disposto na Lei nº 11.056, de 4 de setembro de 1991, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com entidades reconhecidas como de utilidade pública, que mantenham cursos básicos ou especiais de alfabetização para crianças excepcionais, e dá outras providências. DECRETO Nº 32.066, DE 18 DE AGOSTO DE 1992. - Institui Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais, e dá outras providências. DECRETO Nº 33.793, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993. - Regulamenta a Lei nº 11.326, de 30 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o atendimento aos alunos com deficiência, e dá outras providências. DECRETO Nº 33.891, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993. - Institui o Programa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. DECRETO Nº 35.824, DE 23 DE JANEIRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 11.607, de 13 de julho de 1994, que dispõe sobre a criação de Oficinas Abertas de Trabalho para ensino e profissionalização de deficientes físicos . DECRETO Nº 36.314, DE 20 DE AGOSTO DE 1996. - Institui Política de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social (FABES); oficializa o Programa de Atendimento aos Portadores de Deficiência (PRODEF), e dá outras providências. DECRETO Nº 36.428 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta a Lei nº 12.037, de 11 de abril de 1996, que dispõe sobre a prioridade para pessoas com deficiência no uso das piscinas e outros equipamentos dos clubes municipais, e dá outras providências. DECRETO Nº 36.434 DE 4 DE OUTUBRO DE 1996. - Regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996,	SMPED	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. Nova redação pelo D.M. 37.248/97. DECRETO Nº 36.842, DE 08 DE MAIO DE 1997. - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente - CMPD, criado pela Lei nº 11.315 de 21 de dezembro de 1992, e dá outras providências. DECRETO Nº 36.999 DE 12 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.363, de 13 de junho de 1997 que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braille", em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO Nº 37.030 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei Nº 12.365 de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a pessoas com deficiência física, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais, e dá outras providências. (Inclui adaptações de piso, corrimãos, portas, elevadores, bebedouro, telefone público, local para cadeira de rodas e cadeiras especiais com braço de apoio). DECRETO Nº 37.031 DE 27 DE AGOSTO DE 1997. - Regulamenta a Lei nº 12.117, de 28 de junho de 1996, que dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas para possibilitar a travessia de pedestres com deficiência. Ver Resolução CPA 3/00. DECRETO Nº 37.248 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997. - Dá nova redação ao art. 2º do Decreto nº 36.434/96, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 11.995, de 16 de janeiro de 1996, que veda qualquer forma de discriminação no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município de São Paulo. DECRETO Nº 37.484, DE 18 DE JUNHO DE 1998. - Regulamenta a Lei nº 12.495, de 10 de outubro de 1997, que institui o "Dia do Lazer para o Deficiente Físico", a ser comemorado no 1º (primeiro) sábado compreendido entre os dias 3 e 10 de dezembro de cada ano, dentro da Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, criada pelo Decreto nº 35.161, de 30 de maio de 1995. DECRETO Nº 37.648 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Institui o Selo de Acessibilidade, torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica, e dá outras providências. DECRETO Nº 37.649 DE 25 DE SETEMBRO DE 1998. - Regulamenta as Leis nº11. 345, de 14 de abril de 1993, e nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, que dispõem sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. Alterado pelo D.M. 38.443/99. DECRETO Nº 38.443 DE 7 DE OUTUBRO DE 1999. - Altera o Decreto nº 37.649, de 25 de setembro de 1998, que dispõe sobre exigências relativas à adaptação das edificações à pessoa com deficiência, e dá outras providências. DECRETO Nº 39.651 DE 27 DE JULHO DE 2000. - Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências DECRETO Nº 39.879, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000.-Regulamenta a Lei nº 12.867, de 1º de julho de 1999, que institui e oficializa o Campeonato Municipal do Atleta Portador de Deficiência Física, e dá outras providências. DECRETO Nº 41.986, DE 14 DE MAIO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 13.304, de 21 de janeiro de 2002, que reconhece, no âmbito do Município de São Paulo, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como língua de instrução, meio de comunicação objetiva e de uso corrente da comunidade surda. DECRETO Nº 42.214, DE 22 DE JUNHO DE 2002. - Regulamenta a Lei nº 12.556, de 8 de janeiro de 1998, que institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo. DECRETO Nº 45.122, DE 12 DE AGOSTO DE 2004. - Consolida a regulamentação das Leis nº 11.345, de 14 de abril de 1993, nº 11.424, de 30 de setembro de 1993, nº 12.815, de 6 de abril de 1999 e nº 12.821, de 7 de abril de 1999, que dispõem sobre a adequação das edificações para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Revoga os Decretos 37.649/98 e 38.443/99. DECRETO Nº 45.552 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004. - Dispõe sobre o Selo de Acessibilidade, instituído pelo Decreto 37.648, de 25 de setembro de 1998 (revogado). Torna obrigatório o seu uso nos bens que especifica e dá outras providências. DECRETO Nº 45.810 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Introduz modificações no Decreto nº 45.683, de 1º de janeiro de 2005, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Refere-se à criação da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; vinculação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) e do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente (com a denominação alterada para Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência) à Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	SMPED	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPED	
<p>DECRETO N° 45.811 DE 01 DE ABRIL DE 2005. - Dispõe sobre a organização da Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SEPED; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p>		
<p>DECRETO N° 46.138 DE 27 DE JULHO DE 2005.- Altera dispositivos do Decreto nº 39.651, de 27 de junho de 2000, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p>		
<p>DECRETO N° 46.604, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005. - Confere nova redação ao caput e respectivo inciso XX do Artigo 2º do Decreto nº 39.651/00, que instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.</p>		
<p>DECRETO LEGISLATIVO N° 186, de 2008.- Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.</p>		
<p>DECRETO N° 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009. - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.</p>		
<p>DECRETO N° 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.</p>		



	Descrição	Sigla	Data de Inativação
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	
	<p>Descrição da Atribuição</p> <p>1 - Conduzir ações governamentais voltadas a realizar as articulações entre os órgãos e entidades da Prefeitura e entre os diversos setores da sociedade, visando a implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>2 - Assessorar o Prefeito na definição e implantação das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>3 - Estabelecer e manter relações de parcerias com os órgãos e entidades da Prefeitura, bem como com as entidades públicas das outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;</p> <p>4 - Buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas propostas pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;</p> <p>5 - Atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito das Subprefeituras;</p> <p>6 - Estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando a inclusão social da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	
Descrição da Legislação		
LEI Nº 16.675 DE 26.06.2017 - Estabelece normas gerais de segurança em boates, casas noturnas e demais estabelecimentos abertos ao público no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
LEI Nº 16.642, DE 09.05.2017 - Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013.		
LEI Nº 16402, DE 22.03.2016 - Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE)		
LEI Nº 16.343, DE 04.01.2016 - Autoriza a instalação e o funcionamento de Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs nos termos em que especifica e dá providências correlatas.		
LEI Nº 16.124, DE 10.03.2015 – Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do anexo i da lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.		
LEI Nº 16.050, DE 31.07.2014 - Dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo		
LEI Nº 15.893, DE 08.11.2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009		
LEI Nº 15.855, DE 16.09.2013 - Obtenção de Auto de Licença de Funcionamento.		
LEI Nº 15.764, DE 27.05.2013 - Dispõe, dentre outros assuntos, sobre a reestruturação da SMDU, revogando os arts. 1 ao 19 da LEI N. 14.879, DE 07.01.2009		
LEI Nº 15.234, DE 1.07.2010 - Institui, nos termos do art. 182, § 4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de São Paulo e dá outras providências		
LEI Nº 14.223, DE 26.09.2009 e alterações - Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de São Paulo		
LEI Nº 14.933, DE 05.06.2009 e alterações - Institui a Política de Mudança do Clima no município de São Paulo		
LEI Nº 14.918, DE 07.05.2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz		
LEI Nº 14.917, DE 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo		
LEI Nº 13.872, DE 12.7.2004 e alterações - Dispõe sobre as Operações Urbanas Rio Verde - Jacu e Mooca - Vila Carioca		
LEI Nº 13.769, DE 26.01.2004 e alterações - Dispõe sobre a Operação Urbana Faria Lima		
LEI Nº 13.260, DE 28.12.2001 e alterações - Dispõe sobre a Operação Urbana Água Espraiada		
DECRETO Nº 57.776, DE 07.07.2017 - Regulamenta a Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, que aprovou o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; define os membros da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO.		
DECRETO Nº 57.766, DE 29.06.2017 - Introduz alterações no Decreto nº 57.377, de 11 de outubro de 2016, que estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular, Empreendimento de Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular e Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social; altera a alínea "a" do § 3º do artigo 1º do Decreto nº 54.213, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre a transferência de atribuições da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento para as Prefeituras Regionais; dá providências correlatas. 2016		
DECRETO Nº 57.684, DE 10.05. 2017 - Define os valores de renda familiar para atendimento por Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular – HMP, nos termos do paragrafo único do artigo 46 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.		
DECRETO Nº 57.569, DE 29.12.2016 - Aprova o Projeto de Intervenção Urbana do Novo Entrepósito de São Paulo – PIU-NESP, bem como estabelece os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para Zonas de Ocupação Especial – ZOE localizadas no Distrito de Perus.		
DECRETO Nº 57.565, DE 28.12.2016 - Regulamenta procedimentos para a aplicação da Quota Ambiental, nos termos		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.	SMUL	
DECRETO Nº 57.558, DE 21.12.2016 - Regulamenta a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, relativas ao parcelamento do solo.		
DECRETO Nº 57.521, DE 10.12.2016 - Regulamenta a aplicação de disposições da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, relativas à ocupação do solo e condições de instalação dos usos.		
DECRETO Nº 57.414, DE 27.10.2016 - Dispõe sobre a isenção prevista nos artigos 4º e 5º da Lei nº 13.657, 31 de outubro de 2003, relativamente a HIS, HMP, EHIS, EHMP, EZEIS e moradia econômica; prevê a dispensa do pagamento de preços públicos nas hipóteses que especifica.		
DECRETO Nº 57.377, DE 12.10.2016 - Estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular, além de Empreendimento de Habitação de Interesse Social, Empreendimento de Habitação de Mercado Popular e Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social, nos termos das Leis nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – PDE, e nº 16.402, de 22 de março de 2016 – LPUOS.		
DECRETO Nº 57.378, DE 14.10.2016 - Regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias de uso, subcategorias de uso e os grupos de atividades previstos nos artigos 96 a 106 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; estabelece procedimentos para a aplicação das disposições relativas ao uso do solo fixadas pela referida lei.		
DECRETO Nº 57.376/2016 - Anexos (RETIFICADOS em 14/10/2016) parte 01 e parte 2, DE 12.10.2016 - Regulamenta a expedição do Comprovante de Segurança para Equipamento Cultural Público.		
DECRETO Nº 57.298/2016, DE 08.09.2016 - Dispõe sobre os empreendimentos considerados de baixo risco de que tratam os artigos 127 e 133 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.		
DECRETO Nº 57.286/2016 - Parte 01 e Parte 02, DE 02.09.2016 - Altera as competências da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS; confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Relatório de Impacto de Vizinhança, bem como introduz alterações no Decreto nº 54.297, de 2 de setembro de 2013, relativamente à organização e competências da Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – SAEHIS; atribui à Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO a competência para analisar os casos enquadrados nos §§ 3º e 4º do artigo 61 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.		
DECRETO Nº 57.298/2016, DE 08.09.2016 - Dispõe sobre os empreendimentos considerados de baixo risco de que tratam os artigos 127 e 133 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.		
DECRETO Nº 56.781, DE 27.08.2016 - Declara o início da vigência de condições de instalação de usos e atividades e de índices e parâmetros de ocupação para a área de influência determinada pelo Eixo de Estruturação da Transformação Urbana definido pelo prolongamento da Linha 5 – Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.		
PORTARIA Nº 057/SMUL-G/2017, DE 15.02.2017 - Dispõe sobre a vinculação da Coordenação de Gestão de Licenciamento Eletrônico à Supervisora Geral de Informação.		
PORTARIA Nº 066/PREF/2017, DE 14.03.2017 - Designar para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima		
PORTARIA Nº 069/PREF/2017, DE 18.03.2017 - Designar para integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro		
PORTARIA Nº 073/PREF/2017, DE 23.03.2017 - Designar para integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca		
PORTARIA Nº 073/SMUL-G/2017, DE 24.02.2017 - Designar para integrar a Subcomissão de Análise Integrada de Empreendimentos de Parcelamento do Solo – SAEPS		
PORTARIA Nº 074/PREF/2017, DE 24.02.2017 - Dispõe sobre designação de novos Coordenadores do Projeto de Cooperação Técnica Internacional nº 914BRZ5015 – UNESCO		
PORTARIA Nº 075/PREF/2017, DE 25.03.2017 - Designar para integrar a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

PORTARIA Nº 076/SMUL-G/2017, DE 03.03.2017 - Fica atribuída à servidora Elaine Cristina Gabriel, RF nº 508.868-2 a competência para indeferir, em primeira instância, os requerimentos iniciais de emissão de alvarás referentes a edificações, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992.

PORTARIA Nº 097/PREF/2017, DE 20.04.2017 - Alterar a composição do Grupo Técnico de Gestão do Sistema de Licenciamento Eletrônico de Construções – SLC para fazer constar a participação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, em substituição à Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, bem como a participação da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR, em substituição à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP, para atender ao disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto 57.576, de 1º de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 97, DE 19.04.2017 - Composição e designação do SLCE.

PORTARIA Nº 099/SMUL-G/2017, DE 30.03.2017 - Dispõe sobre a publicação das doações de área formalizadas pelas Coordenadorias da SMUL no Portal da Transparência e dá outras providências .

PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017, DE 21.07.2017 - Estabelece a documentação necessária e os padrões de apresentação dos projetos para a instrução dos pedidos relacionados à atividade edilícia.

Obs: neste link, é possível ter acesso ao arquivo em PDF do Capítulo 6 da Portaria nº 221/SMUL-G/2017, onde os desenhos do projeto simplificado estão coloridos e com boa qualidade.

PORTARIA Nº 268/SMUL-G/2017, DE 30.08.2017 - Normatização dos procedimentos e os documentos necessários para o licenciamento de Helipontos

Obs: neste link é possível fazer o download do anexo único da Portaria nº 268/SMUL-G/2017 para preenchimento das informações.

SÃO PAULO URBANISMO

LEI Nº 15.416, DE 22.07.2011 - Altera os arts. 3º, 22, 25 e 28 da Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001, que aprovou a Operação Urbana Consorciada Água Espreada

LEI Nº 15.056, DE 08.12.2009 e alterações - Autoriza a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB (criada pela Lei N. 7.670, DE 24.11.1971), passando a ser São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo e São Paulo Obras - SP-Obras

DECRETO Nº 52.063, DE 30.12.2010 e alterações - Dispõe sobre alteração do capital social da Empresa São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e delega competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para representar a Prefeitura do Município de São Paulo na prática dos atos que especifica.

DECRETO Nº 51.415, DE 16.04.2010 e alterações - Dispõe sobre a cisão da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, conforme autorizado pela Lei n. 15.056/09, bem como aprova os contratos sociais das empresas públicas São Paulo Urbanismo - SP - Urbanismo e São Paulo Obras - SP - Obras.

OPERAÇÕES URBANAS

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA

LEI Nº 15.893, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013 - Estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação ; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009.

DECRETO Nº 54.911, DE 10 DE MARÇO DE 2014 - Regulamenta a constituição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação.

DECRETO Nº 55.392, DE 12 DE AGOSTO DE 2014 - Regulamenta a Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA

LEI Nº 13.260, 28 DE DEZEMBRO DE 2001 - Estabelece diretrizes urbanísticas para a área de influência da atual Avenida



Descrição	Sigla	Data de Inativação
37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento Água Espreada, de interligação entre a Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) e a Rodovia dos Imigrantes, cria incentivos por meio de instrumentos de política urbana para sua implantação, institui o Grupo de Gestão, e dá outras providências. OPERAÇÃO URBANA CENTRO LEI Nº 12.349 - DE 6 DE JUNHO DE 1997 - Estabelece programa de melhorias para a área central da cidade, cria incentivos e formas para sua implantação, e dá outras providências. OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA LEI Nº 15.519, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dá nova redação ao "caput" do art. 8º da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, renumera seu parágrafo único como § 1º e acresce-lhe o § 2º. LEI Nº 16.242, DE 31 DE JULHO DE 2015 - (Integra ao programa de investimentos aprovado pela LEI Nº 13.769, DE 26 DE JANEIRO DE 2004 - Altera a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, que estabelece programa de melhorias para a área de influência definida em função da interligação da Avenida Brigadeiro Faria Lima com a Avenida Pedroso de Moraes e com as Avenidas Presidente Juscelino Kubitschek, Hélio Pellegrino, dos Bandeirantes, Engº Luis Carlos Berrini e Cidade Jardim, adequando-a à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). DECRETO Nº 56.301, DE 31 DE JULHO DE 2015 - Dispõe sobre o percentual dos valores arrecadados, a ser destinado à produção de Habitações de Interesse Social - HIS, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, aprovada pela Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 53.094, de 19 de abril de 2012. DECRETO Nº 53.094, DE 19 DE ABRIL DE 2012 - Confere nova regulamentação à Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 13.871, de 8 de julho de 2004, e nº 15.519, de 29 de dezembro de 2011; revoga o Decreto nº 45.213, de 27 de agosto de 2004.	SMUL	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

Descrição da Atribuição

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento tem como finalidade coordenar e conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano, bem como a formulação e execução da política de licenciamento e controle urbano do parcelamento, uso e ocupação do solo.

A Secretaria-Executiva de Urbanismo tem as seguintes atribuições:

I - conduzir ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção do desenvolvimento urbano;

II - zelar pelo cumprimento da legislação urbanística e de controle de uso do solo;

III - desenvolver processo permanente e contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da legislação relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano, inclusive as relativas ao Plano Diretor Estratégico, aos Planos Estratégicos Regionais e de Bairros, ao Parcelamento, ao Uso e Ocupação do Solo, às Operações Urbanas e demais instrumentos urbanísticos;

IV - promover a integração dos planos, programas e projetos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relacionados ao desenvolvimento urbano, de forma a maximizar os resultados positivos para o Município de São Paulo;

V - desenvolver os mecanismos e modelos mais adequados para a viabilização e implementação de projetos de desenvolvimento urbano, explorando as potenciais parcerias com a iniciativa privada, com outros setores das políticas públicas e com outras esferas de governo, utilizando os instrumentos de política urbana;

VI - coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georreferenciadas em meio digital.

A Secretaria Executiva de Licenciamento tem as seguintes atribuições:

I - licenciar o parcelamento do solo;

II - licenciar as edificações e equipamentos, no tocante à construção, reforma, reconstrução, requalificação, demolição e regularização, bem como certificar a sua conclusão nos casos previstos em legislação aplicável;

III - licenciar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas de segurança, dos depósitos de combustíveis, produtos químicos, explosivos e assemelhados;

IV - zelar pela legislação do uso dos imóveis especialmente no que se refere às normas de segurança e acessibilidade, e apoiar o controle exercido pelas Prefeituras Regionais;

V - regularizar as edificações;

VI - Instruir processos relativos à denominação de logradouros públicos e manifestar-se a respeito no âmbito de competência desta secretaria.

VII - integrar e operacionalizar os cadastros do Município de São Paulo pertinentes ao licenciamento;

VIII - implantar, controlar e coordenar o sistema de licenciamento eletrônico, definindo sua aplicabilidade, os fluxos de atendimento de cada tipo de licenciamento e sua interface com os processos em meio físico;

IX - controlar e coordenar o processo de análise de licenciamento de empreendimentos que envolvam outras Secretarias Municipais;

X - normatizar a aplicação, bem como propor alteração e regulamentação da legislação de obras, de edificações, de parcelamento do solo, de acessibilidade e de segurança de uso das edificações e equipamentos.



38	Descrição	Sigla	Data de Inativação
	<p>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEIS</p> <p>Lei 10.115, de 15 de setembro de 1986; cria a Guarda Civil Metropolitana;</p> <p>Lei 10.272, de 06 de abril de 1987; institui a carreira de Guarda Civil Metropolitano;</p> <p>Lei 10.406, de 02 de dezembro de 1987; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 11.426, de 18 de outubro de 1993; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 10.718, de 21 de dezembro de 1988; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 11.715, de 03 de janeiro de 1995; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;</p> <p>Lei 12.824, de 07 de abril de 1999; altera a Lei 10. 115/1986;</p> <p>Lei 13.155, de 29 de junho de 2001; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 13.188, de 16 de outubro de 2001; dispõe sobre obrigações da PMSP;</p> <p>Lei 13.306, de 23 de janeiro de 2002; dispõe sobre o uso de coletes antibalísticos;</p> <p>Lei 13.396, de 26 de julho de 2002; cria a Secretaria Municipal de Segurança Urbana;</p> <p>Lei 13.401, de 01 de agosto de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 13.519, de 07 de fevereiro de 2003; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 13.430; de 13 de setembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 13.530, de 14 de março de 2003; institui o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;</p> <p>Lei 13.575, de 12 de maio de 2003; prorroga prazo para instituir o Plano Diretor Estratégico;</p> <p>Lei 13.768, de 26 de janeiro de 2004; reorganiza o quadro de profissionais da GCM;</p> <p>Lei 13.866, de 01 de julho de 2004; fixa as atribuições da GCM;</p> <p>Lei 14.349, de 05 de abril de 2007; cria a Corregedoria Geral da GCM;</p> <p>Lei 14.380, de 03 de maio de 2007; altera o regulamento disciplinar do quadro de profissionais da GCM;</p> <p>Lei 14.492, de 31 de julho de 2007; introduz alterações na estrutura da GCM;</p> <p>Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;</p> <p>Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU;</p> <p>Lei 15.091, de 04 de janeiro de 2010; dispõe sobre registro de entidades de segurança;</p> <p>Lei 15.276, de 02 de setembro de 2010; estabelece diretrizes para a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil;</p> <p>Lei 15.363, de 25 de março de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;</p> <p>Lei 15.365, de 25 de março de 2011; introduz alterações na estrutura da SMSU;</p> <p>Lei 15.366, de 08 de abril de 2011; institui o prêmio de desempenho em segurança urbana;</p> <p>Lei 15.367, de 08 de abril de 2011; dispõe sobre gratificação ao pessoal;</p> <p>Lei 15.410, de 11 de julho de 2011; institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos na Cidade de São Paulo;</p>	SMSU	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	SMSU	
<p>Lei 15.764 DE 27 de Maio de 2013; dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das Secretarias Municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e institui a Gratificação pela Prestação de Serviços de Controladoria.</p>		
<p>Lei 16.080, de 30 de setembro de 2014; reajusta a escala de padrões de vencimentos dos GCM'S;</p>		
<p>Lei 16.116 DE 09 de Janeiro de 2015; cria o Conselho Municipal da Segurança Urbana.</p>		
<p>Lei 16.239, de 19 de julho de 2015; reenquadramento de funções GCM</p>		
<p>Lei 16.694 de 11 de agosto de 2017 - autoriza o Executivo a realizar o pagamento de indenização em caso de morte ou de incapacidade permanente para o trabalho, total ou parcial, de integrante da Guarda Civil Metropolitana ou, alternativamente, a contratação de seguro destinado a essa finalidade, nas situações, forma e condições que especifica.</p>		
<p>DECRETOS</p>		
<p>Decreto 22.047, de 21 de março de 1986; dispõe sobre o funcionamento da SEMDES;</p>		
<p>Decreto 27.843, de 30 de junho de 1989; revoga dispositivos legais;</p>		
<p>Decreto 31.551, de 14 de maio de 1992; dispõe sobre uniformes da GCM;</p>		
<p>Decreto 39.636, de 21 de julho de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;</p>		
<p>Decreto 39.824, de 15 de setembro de 2000; cria a láurea do mérito pessoal;</p>		
<p>Decreto 39.826, de 15 de setembro de 2000; regulamenta o uso da frota da GCM;</p>		
<p>Decreto 39.827, de 15 de setembro de 2000; introduz alterações na estrutura da GCM;</p>		
<p>Decreto 39.828, de 15 de setembro de 2000; dispõe sobre o credenciamento da GCM como agente de transito;</p>		
<p>Decreto 40.001, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre uniformes da GCM;</p>		
<p>Decreto 40.002, de 26 de outubro de 2000; dispõe sobre o regulamento disciplinar da GCM;</p>		
<p>Decreto 40.156, de 14 de dezembro de 2000; dispõe sobre concurso de acesso na carreira;</p>		
<p>Decreto 40.261, de 22 de janeiro de 2001; revoga dispositivos legais;</p>		
<p>Decreto 41.621, de 18 de janeiro de 2002; regulamenta a Lei 13188/2001;</p>		
<p>Decreto 42.379, de 10 de setembro de 2002; dispõe sobre o sistema Infocrim;</p>		
<p>Decreto 42.616 DE 14 de Novembro de 2002; dispõe sobre a frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e altera o § 7º do artigo 12 do Decreto nº 29.431, de 14 de dezembro de 1990.</p>		
<p>Decreto 42.663 de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 13 da Lei 13.396/2002;</p>		
<p>Decreto 42.664, de 29 de novembro de 2002; regulamenta o artigo 16 da Lei 13.396/2002;</p>		
<p>Decreto 42.690, de 06 de dezembro de 2002; introduz alterações na estrutura da GCM;</p>		
<p>Decreto 42.808, de 24 de janeiro de 2003; dispõe sobre a criação da força tarefa permanente e integrada para combate a atividades ilegais e focos de violência urbana;</p>		
<p>Decreto 42.867, de 17 de fevereiro de 2003; altera o Decreto 41.621/2002;</p>		
<p>Decreto 43.233, de 22 de maio de 2003; regulamenta os dispositivos administrativos disciplinares;</p>		
<p>Decreto 43.473, de 15 de julho de 2003; dispõe sobre instalação de bases comunitárias</p>		
<p>Decreto 45.683, de 01 de janeiro de 2005; introduz alterações na estrutura da SMSU</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana Decreto 47.691, de 15 de setembro de 2006; altera o regime especial de trabalho policial; Decreto 48.471, de 26 de junho de 2007; dispõe sobre a instalação de dispositivos de vigilância eletrônica; Decreto 48.729, de 18 de setembro de 2007; dispõe sobre avaliação de desempenho; Decreto 48.963, de 22 de novembro de 2007; institui o Centro de Controle Integrado 24 horas Decreto 49.041 DE 12 de Dezembro de 2007; acrescenta § 5º ao artigo 2º do Decreto nº 42.819, de 31 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a formalização e tramitação dos processos relativos à baixa de veículos automotores inservíveis. Decreto 49.226; de 08 de fevereiro de 2008; disciplina a situação funcional de servidores; Decreto 49.765, de 16 de julho de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 49.861, de 01 de agosto de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 49.952, de 26 de agosto de 2008; dispõe sobre regimento interno da GCM; Decreto 50.031, de 15 de setembro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM; Decreto 50.132, de 21 de outubro de 2008; regulamenta dispositivos operacionais da GCM; Decreto 50.154, de 28 de outubro de 2008; dispõe sobre a atuação da GCM; Decreto 50.388, de 16 de janeiro de 2009; reorganiza a estrutura da SMSU; Decreto 50.393, de 21 de janeiro de 2009; dispõe sobre a comissão integrada de fiscalização; Decreto 50.448, de 25 de fevereiro de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.525, de 26 de março de 2009; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 50.632, de 25 de maio de 2009; dispõe sobre uniformes da GCM; Decreto 50.752, de 23 de julho de 2009; dispõe sobre as atribuições da GCM; Decreto 50.863, de 16 de setembro de 2009; dispõe sobre regimento interno da SMSU; Decreto 50.864, de 17 de setembro de 2009; dispõe sobre homenagens no âmbito da GCM; Decreto 50.945 de 26 de Outubro de 2009; dispõe sobre a organização do Centro de Formação em Segurança Urbana - CFSU, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana. Decreto 50.978, de 06 de novembro de 2009; dispõe sobre insígnias em uso em uniformes da GCM; Decreto 51.379, de 31 de março de 2010; introduz alterações na estrutura da SMSU; Decreto 51.506, de 19 de maio de 2010; regulamenta concurso de acesso aos integrantes da GCM; Decreto 51.646, de 20 de julho de 2010; aprova o regulamento dos uniformes da GCM; Decreto 51.788, de 15 de setembro de 2010; altera a Gratificação pelo Regime especial de trabalho policial - RETP; Decreto 51.816 de 24 de Setembro de 2010; cria, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, a Câmara Executiva de Prevenção e Combate a Incêndios no Município de São Paulo. Decreto 51.904, de 04 de novembro de 2010; regulamenta a atuação da Corregedoria Geral da GCM; Decreto 52.398, de 07 de junho de 2011; dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Comando; Decreto 52.649, de 15 de setembro de 2011; regulamenta a concessão de Gratificação de função em regiões estratégicas; Decreto 52.831, de 02 de dezembro de 2011; regulamenta a concessão de prêmio em desempenho em Segurança Urbana; Decreto 52.876, de 27 de dezembro de 2011; delega competência ao Secretário de Segurança Urbana, para	SMSU	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana autorizar doação de mercadorias apreendidas; Decreto 53.080, de 10 de abril de 2012, estabelece os símbolos representativos do CFSU; Decreto 53.178, de 04 de junho de 2012; cria a Inspeção Regional Consolação/Pacaembu; Decreto 53.295, de 17 de julho de 2012, disciplina a situação dos servidores readaptados do quadro da GCM; Decreto 53.296, de 17 de julho de 2012; regulamenta o concurso de acesso dentro do quadro da GCM; Decreto 53.436, de 25 de setembro de 2012; introduz alterações em legislação atinente à estrutura da GCM; Decreto 53.929; de 21 de maio de 2013; dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de bens e valores; Decreto 54.041; de 26 de junho de 2013; dispõe sobre prêmio de desempenho em segurança urbana; Decreto 54.214 DE 14 de Agosto de 2013; regulamenta o Curso de Comando previsto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 15.365, de 25 de março de 2011, destinado ao aperfeiçoamento e qualificação dos integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana designados para as funções gratificadas que especifica. Decreto 54.884, de 27 de fevereiro de 2014; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSP/ATP nº 77/2011, visando à implantação do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município; Decreto 54.041, de 26 de junho de 2013; pagamento prêmio exercício 2013; Decreto 55.170, de 30 de maio de 2014; altera artigos 3º e 5º do Decreto 52831/ 11; Decreto 55.537, de 24 de setembro de 2014; altera inciso IV e V do art. 7º do Decreto 50.448/09; Decreto 55.685, de 12 novembro de 2014; novas escalas de valores das funções da CGM; Decreto 55.763, de 10 de dezembro de 2014; altera o art. 6º do Decreto 50.388/09; Decreto 56.202, de 29 de junho de 2015; pagamento prêmio exercício 2015; Decreto 56.321, de 10 de agosto de 2015; revoga o inc. VIII do art. 3º e o art. 8º do Decreto 50.388/09; Decreto 56.337, de 17 de agosto de 2015; nova redação do art. 2º do Decreto 52.398/ 11; Decreto Nº 57.576 de 01 de Janeiro de 2017; dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. Decreto 57.673 de 28 de Abril de 2017; atribui à Secretaria Municipal de Segurança Urbana a gestão, controle e fiscalização da execução do Convênio GSSSP/ATP-022/09, visando à prestação dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes no Município de São Paulo. Decreto 57.708, DE 26 de Maio DE 2017; dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial e de vigilância eletrônica no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como sua padronização. Decreto 57.760 de 27 de Junho de 2017; dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2017, do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, instituído pela Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011, mantido pelo artigo 51 da Lei nº 16.239, de 19 julho de 2015, regulamentado pelo Decreto nº 52.831, de 2 de dezembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014.	SMSU	
PORTARIAS		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 40 DE 20 de Julho de 2017 Institui as normas complementares à execução do Projeto City Câmeras, conforme preceitua o art. 2º, §1º, do Decreto 57.708, de 26 de maio de 2017		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 37 DE 20 de Julho de 2017 Fica aprovado o Regulamento dos jogos alusivos ao 31º aniversário da Guarda Civil Metropolitana 2017.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	SMSU	
Secretaria Municipal de Segurança Urbana Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 41 DE 14 de Julho de 2017 Aprova grade curricular do CFSU.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 39 DE 13 de Julho de 2017 Regulamenta os plantões de Coordenadores de Defesa Civil e Engenheiros para o atendimento de ocorrências de emergências no período noturno, finais de semana, feriados e pontos facultativos.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 38 DE 11 de Julho de 2017 Constitui Comissão Examinadora do Canil da Guarda Civil Metropolitana.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 35 DE 06 de Julho de 2017 Delega competência ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 34 DE 30 de Junho de 2017 Institui o regulamento interno dos cursos do CFSU, revogando a Portaria 31/2016/SMSU.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 28 DE 22 de Junho de 2017 Disciplina o procedimento para a realização de pesquisa funcional.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 29 DE 19 de Junho de 2017 Altera membros do Grupo de Trabalho criado nos termos da Portaria 21/SMSU/2017 para elaboração de proposta para inclusão de cursos relacionados à área de atuação da Guarda Civil Metropolitana, e prorroga o prazo estabelecido para a apresentação da referida proposta.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 24 DE 06 de Junho de 2017 Os pedidos para aquisições de serviços, bens ou materiais de consumo, advindas das Unidades da GCM, deverão ser enviadas aos respectivos Comandos Operacionais e ao Subcomando, se o caso, que submeterão a demanda devidamente justificada à SUPLAN.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 21 DE 22 de Maio de 2017 Cria grupo de trabalho para elaboração de proposta com vistas a incluir cursos no rol daqueles relacionados à área de atuação do Guarda Civil Metropolitanano.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 18 DE 02 de Maio de 2017 Altera a Portaria SMSU 20, de 07 de abril de 2016, para incluir nova delegação de competência ao Chefe de Gabinete.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 16 DE 26 de Abril de 2017 Procedimentos para o Estágio de Qualificação Profissional – EQP.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 14 DE 28 de Março de 2017 SMSU - Altera a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 13 DE 27 de Março de 2017 Constituir a Comissão de Julgamento de Homenagens.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 11 DE 27 de Março de 2017 Altera o parágrafo 5º, do artigo 1º, da que contém os integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para reorganização da SMSU.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 9 DE 20 de Março de 2017 Revoga a Portaria SMSU nº 30, publicada em 24 de maio de 2016 no Diário Oficial da Cidade - DOC, página 3, que criou o Núcleo de Sentinelas e Serviços - NSS do prédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.		
Portaria Intersecretarial Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 1 DE 20 de Março de 2017 SMSU/SMJ/PGM-Ficam os servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Técnica (GGI-M) autorizados a exercer suas funções no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.		
Portaria Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU Nº 2 DE 03 de Fevereiro de 2017 Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta para reorganização da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.		
Portaria SMSU 45, de 25 de Agosto 2017. Fixa o Acordo de Metas para fins de pagamento do Prêmio de Desempenho e dá outras providências.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana Portaria 46/SMSU/2017 Cria o Programa de Atividade Física da Guarda Civil Metropolitana	SMSU	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana

SMSU

Descrição da Atribuição

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Estabelecer as políticas, diretrizes e prioridades dos programas de segurança urbana no Município de São Paulo, utilizando-se de relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de São Paulo, inclusive com planejamento e integração das comunicações e utilização de dados estatísticos das polícias estaduais para estabelecer prioridades das ações de segurança urbana municipal. Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes, exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais. Gerenciar a integração de seus órgãos, bem como examinar e opinar sobre as medidas propostas para a área de Segurança Urbana, adotar políticas de proteção preventiva e comunitária, com ações diretas, aumentando a segurança e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Planejar, executar e propor prioridades para realização do policiamento investigativo, preventivo e ostensivo realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.

Estabelecer ações, convênios e parcerias com entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança urbana. Contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação e buscando a solução de conflitos sociais que por sua natureza possam dar origem violência, à criminalidade e ao vandalismo, alcançando o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Planejar e executar a política municipal de segurança urbana.

Propor prioridades para policiamento investigativo, preventivo e ostensivo, realizado pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de São Paulo.

Implantar postos estratégicos de acordo com o interesse da segurança urbana, incluindo-se a proteção dos bens, serviços e instalações municipais.

Auxiliar na fiscalização e atividades decorrentes exercidas pelas demais unidades de segurança federais, estaduais e municipais.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Realizar inspeção e correição nas Unidades da Guarda Civil Metropolitana.

Apurar e apreciar as representações a respeito de atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.

Promover investigação a respeito de comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na GCM, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Instaurar sindicâncias em geral; procedimentos especiais de exoneração em estágio probatório; inquéritos administrativos. Aplicar suspensão preventiva. Decidir quanto à absolvição, repreensão ou suspensão, abrandamento de penalidades, suspensão ou demissão nos casos previstos nos itens 1 a 3 da alínea "c" do Inciso III do Art. 6º da Lei 13.396/02.

Assistir ao Secretário Municipal de Segurança Urbana nos assuntos disciplinares.

SUPERVISÃO GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR

Coordenar e gerenciar o serviço de alistamento obrigatório para prestação de serviço militar;



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Prestar auxílio as Forças Armadas na realização de eventos ligados ao alistamento .

SMSU

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Articular, coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal;

Promover a ampla participação da comunidade nas ações de defesa civil, especialmente nas atividades de planejamento e ações de respostas a desastres e reconstrução;

Elaborar, implementar e gerenciar planos diretores, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto;

Elaborar o plano de ação anual, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;

Implementar políticas de capacitação de recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

Promover a inclusão dos princípios de defesa civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino médio e fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico para esse fim;

Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

Gerenciar os procedimentos relativos à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos - AVADAN;

Propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;

Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;

Participar dos Sistemas a que se refere o artigo 22 do Decreto nº 5.376, de 2005, promovendo a criação e a interligação de centros de operações e SMSU/Assessoria de Imprensa e Comunicação 4 incrementando as atividades de monitorização, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;

Gerenciar os procedimentos relativos à mobilização comunitária e à implantação de NUDECs ou entidades correspondentes, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados e, ainda, implantar programas de treinamento de voluntários;

Implementar os comandos operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

Articular-se com as Regionais Estaduais de Defesa Civil - REDECs ou órgãos correspondentes, bem como participar ativamente dos Planos de Apoio Mútuo - PAMs em conformidade com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios .

CORPO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

Prevenir, combater e extinguir incêndios;

Realizar operação de combate a incêndios e outras emergências em portos, aeroportos, embarcações e aeronaves, respeitada a legislação federal;

Realizar busca, resgate e salvamento, nos casos de desastres, calamidades e outras situações de emergência;

Exercer as atividades de prevenção e proteção de afogados por meio do serviço de guarda-vidas em locais públicos identificados como áreas de interesse dos serviços de bombeiros, respeitada a legislação federal;

Realizar pesquisas em casos de incêndios e explosões, respeitadas as atribuições e competências de outros órgãos;

Estabelecer normas complementares para a efetiva execução dos objetivos previstos nesta lei complementar;



Descrição	Sigla	Data de Inativação
38	SMSU	
<p>Secretaria Municipal de Segurança Urbana</p> <p>Planejar, coordenar e executar as atividades de análise de projetos e fiscalização das instalações e áreas de risco concernentes ao Serviço;</p> <p>Advertir, notificar e multar o infrator, e comunicar o setor de fiscalização das prefeituras municipais a respeito das obras, serviços, habitações e locais de uso público ou privado que não ofereçam condições de segurança às pessoas e ao patrimônio;</p> <p>Credenciar as escolas e empresas de formação de bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;</p> <p>Credenciar bombeiros civis, guarda-vidas e congêneres, respeitada a legislação federal;</p> <p>Cadastrar os responsáveis técnicos que atuam nos processos de regularização das edificações e áreas de risco junto ao Corpo de Bombeiros;</p> <p>Executar as atividades de defesa civil;</p> <p>Fixar diretrizes para o planejamento, coordenação e execução das atividades de educação pública nos serviços de bombeiros, com foco na prevenção, na redução de incêndios, acidentes e vítimas;</p> <p>Planejar e supervisionar, junto às concessionárias dos serviços de água, a instalação de hidrantes públicos;</p> <p>Estabelecer, difundir e fomentar o emprego da doutrina e dos princípios do Sistema de Comando, indicado no inciso VI do artigo 2º desta lei complementar, nos termos da legislação vigente;</p> <p>Fiscalizar as edificações e áreas de risco com o objetivo de verificar o cumprimento das medidas de segurança contra incêndios e emergências previstas no Regulamento.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
40	SMDP	
Descrição da Legislação		
DECRETO 57.576 de 1º de janeiro de 2017 - Criação Secretaria Art. 1º A Administração Pública Municipal Direta tem a sua estrutura básica integrada pelas seguintes Secretarias, ítem XXII – Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – SMDP.		
- Portaria SMDP Nº 1 de 19 de janeiro de 2017 - Institui o Conselho de Gestão da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias.		
- Portaria SMDP Nº 2 de 19 de janeiro de 2017 - Delega competência ao Secretário Adjunto e ao Chefe de Gabinete . 15.764, de 27 de maio de 2013, e considerando o art. 20 do Decreto nº 57.576 de 01 de janeiro de 2017.		
DECRETO 57.824 de 09 de agosto DE 2017 - Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.		
DECRETO 57.678 de 4 de maio de 2017 - PMI -Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública Municipal.		
Lei 16.651 de 17 de maio de 2017 - Cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias e o Fundo Municipal de Desenvolvimento.		
DECRETO 57.693 de 16 de maio DE 2017 - Disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias , instituído pela Lei nº 16.651, de 16 de maio de 2017.		
Lei 16.665 de 24 de maio de 2017 - SPP - Autoriza o Poder Executivo a instituir serviço social autônomo denominado São Paulo Negócios – SP Negócios; introduz alterações nas Leis nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, e nº 14.649, de 20 de dezembro de 2007.		
Portaria SMDP Nº 5 de 10 de fevereiro de 2017 - Institui a Comissão Especial que especifica estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado para ao desenvolvimento do Plano Municipal de Desestatização de São Paulo e do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, visando a melhoria e aumento de eficiência na prestação de serviços públicos.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
40	SMDP	
Descrição da Atribuição		
<p>1.Elaborar diretrizes, formular, coordenar, articular e executar políticas para o estabelecimento de parcerias estratégicas com o setor privado;</p> <p>2.Formular o Plano Municipal de Desestatização;</p> <p>3.Gerir e executar projetos de desestatização envolvendo os bens e serviços municipais que sejam objeto do plano municipal de desestatização;</p> <p>4.Articular-se com órgãos e entidades públicos e privados que estejam direta ou indiretamente vinculados ao Plano Municipal de Desestatização para a execução das ações e para o cumprimento dos cronogramas estabelecidos nesse plano;</p> <p>5.Definir os modelos de negócios e coordenar a estruturação de projetos de concessões, parcerias e outros projetos de interesse público;</p> <p>6.Coordenar a avaliação econômica dos ativos que sejam objeto do plano municipal de desestatização ou que nele sejam incluídos pelo Conselho Municipal De Desestatização e Parcerias;</p> <p>7.Abrir, autorizar e aprovar Procedimentos de Manifestação de Interesse e Procedimentos Preliminares de Manifestação de Interesse;</p> <p>8.Conduzir Procedimentos de Manifestação de Interesse, sejam eles iniciados por manifestação de proponentes ou por publicação de chamamento público;</p> <p>9.Notificar órgãos ou entidades da Administração Municipal cuja competência esteja relacionada a empreendimento que receba pedido de autorização para realização de estudos preliminares;</p> <p>10.Avaliar a conveniência da realização dos estudos preliminares, com envolvimento outros órgãos ou entidades da Administração Municipal competente;</p> <p>11.Divulgar as desestatizações, bem como prestar todas as informações que vierem a ser solicitadas pelos órgãos e entidades do poder público e de controle interno e externo;</p> <p>12.Constituir grupos de trabalhos para a discussão das desestatizações decididas pelo Conselho Municipal De Desestatização e Parcerias.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

75 Fundo Municipal de Parques

FMP

Descrição da Legislação

Lei Municipal 16.050 de 31/07/2014

Artigo 289 - Com o objetivo de garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288, fica criado o Fundo Municipal de Parques, que deverá atuar de forma complementar e articulada ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
75	Fundo Municipal de Parques	FMP	
	Descrição da Atribuição Tem como objetivo garantir, com a parceria e contribuição de cidadãos e do setor privado, a aquisição das áreas necessárias para viabilizar os parques propostos, de acordo com o inciso I do art 288 da Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
<p>76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo</p> <p>Descrição da Legislação</p> <p>LEI 13.548 02/04/2003 Institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>LEI 15.501 12/12/2011 Altera dispositivos da Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>LEI 16.671 08/06/2017 Altera a Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu Quadro de Pessoal, altera a Lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, altera a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, altera a Lei nº 15.507, de 13 de dezembro de 2011, e revoga a Lei nº 16.234, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 44.463 6/3/2004 Regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>DECRETO 57.646 05/04/2017 Introduce alterações no Decreto nº 44.463, de 5 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que instituiu o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>ATO 847 08/05/2004 Estabelece rotinas para a implantação e o controle do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo e fixa seu plano de ação.</p> <p>ATO 1.350 07/10/2016 Regulamenta a contratação de atividades pela Escola do Parlamento, e dá outras providências.</p>	FECAM	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

FECAM

Descrição da Atribuição

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas Descrição da Legislação Lei 15.025 - 10/11/2009 - Instituí o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo . Lei 15.500 - 12/12/2011 - Altera dispositivos da Lei 15.025, de 10 de novembro de 2009, que instituí o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo .	FTCMSP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

FTCMSP

Descrição da Atribuição

Prover as condições necessárias para a expansão e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, em especial quanto à:

- 1 - modernização técnico-administrativa;
- 2 - treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores;
- 3 - programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas;
- 4 - aquisição de serviços, produtos e materiais que se fizerem necessários para o desenvolvimento de suas atividades;
- 5 - remuneração e pagamento de viagens e estadias para convidados que ministrarem palestras ou aulas em cursos e outros eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales;
- 6 - realização de cursos e outros eventos destinados a propiciar o aprimoramento técnico-profissional de servidores públicos e de segmentos da sociedade;
- 7 - aquisição e confecção de placas, diplomas, certificados e outros, a serem ofertados a palestrantes, docentes e personalidades ilustres.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura Descrição da Legislação - Lei 16.115, de 09/01/2015 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia , alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, TEcnologia e Cultura, cria o respectivo Quadro de Pessoal/Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários, concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes . - Lei 15.509, de 15/12/2011 - Institui o regime de subsídio para os cargos em comissão e funções de confiança. - Lei nº 13.806, publicada em 11 de maio de 2004 - Institui a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e cria unidades de ensino, pesquisa e extensão a ela vinculadas; - Lei nº 13.865, publicada em 01 de julho de 2004 - Dispõe sobre os quadros provisórios de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia e da unidade de ensino, pesquisa e extensão que especifica, e altera dispositivos da Lei nº 13.806, de 10 de maio de 2004; - Lei nº 15.362, publicada em 24 de março de 2011 - Dispõe sobre a representação judicial e contratação de pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia . - Lei nº 15.453/2011 - Dispõe sobre a alteração das formas de provimento dos empregos públicos que especifica, da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, da Fundação Paulistana - Lei nº 15.737, publicada em 9 de maio de 2013 Dispões sobre a remuneração dos empregos públicos e dos servidores da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, bem como convalida a concessão de reajustes e de pagamentos de hora-atividade e determina a sua compensação, conforme especifica. - Projeto de Lei nº 318 de 2014 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia , alterando sua denominação para Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura; cria o respectivo Quadro de Pessoal Permanente, instituindo o plano de carreiras e salários; concede aos servidores da entidade as vantagens pecuniárias que especifica e cria o Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes . - Decreto nº 56.507 de 14 de outubro de 2015 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Edeucação, TEcnologia e Cultura, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 - Decreto nº 56.071, de 22/04/2015 - Dispõe sobre a transferência de unidades e de cargos de provimento em comissão entre órgão que especifica, altera vinculação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e transfere cargo de Quadro Especifico de Cargos e Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005. - Decreto nº 44.963, publicado em 03 de julho de 2004 - Aprova o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia; - Decreto nº 46.015, publicado em 01 de julho de 2005 - Altera o Estatuto da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia; - Decreto nº 49.143, publicado em 16 de janeiro de 2008 - Dispõe sobre a denominação da Escola Técnica de Saúde Pública da Cidade Tiradentes, vinculada à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia ; - Decreto nº 51.820, publicado em 27 de setembro de 2010 - Dispõe sobre a fusão das Secretarias Municipais de Planejamento e de Modernização, Gestão e Desburocratização, tornando-se a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com isso a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia passa a ser vinculada a Sempla ; - Decreto nº 52.069, publicado em 05 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a realização de licitações e contratação de serviços da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia ; - Decreto nº 52.099, publicado em 21 de janeiro de 2011 - Atribui à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão atividades de apoio ligadas à Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia . - Decreto nº 53.888, publicado em 9 de maio de 2013 - Regulamenta as jornadas de trabalho dos ocupantes do emprego público ou função de Professor de Ensino Técnico, do Quadro Provisório de Pessoal da Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia - FUNDATEC, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 13.865, de 1º de julho de 2004. - Portaria 17 de 26 de abril de 2017 - Institui o sistema de estágio no ^ambito da Fundação Paulistana - Portaria Fundação Paulistana nº 17, de 16 de junho de 2016 - Disciplina a atribuição de turnos, aulas, estágios/prática profissional aos professores da Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti para o 2º semestre letivo do ano de 2016. - Portaria Conjunta nº 01, (SMC/SDTE/Fundação Paulistana) , publicada em 07 de abril de 2016, para efetivação de gestão	FPETC



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura compartilhada do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes à Fundação Paulistana de Tecnologia, Educação e Cultura com a Secretaria Municipal de Cultura; - Portaria n 07, publicada em 03/07/2015 - Instituinto unidades de serviços de Natureza Operacional, nos termos do disposto no Decreto 48.592, de 06 de agosto de 2007. - Portaria nº 2, publicada em 29 de julho de 2011 - Dispõe sobre a comissão de recebimento de materiais e serviços na Escola Técnica de Saúde Pública - Prof. Makiguti. - Portaria nº 44, publicada em 16 de março de 2011 - Organiza a realização e desenvolvimento das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão pelo Decreto nº 52.099, de 21 de janeiro de 2011 e delega competência na forma do art. 1º do Decreto nº 52.069, de 5 de janeiro de 2011. Considerando as legislações acima, e as designações abaixo publicadas: - DOC 02 de janeiro de 2017 - exoneração Diogo Jamra Tsukumo, do cargo de Diretor Geral e nomeação de Sergio Luiz de Moraes Pinto. Exoneração de Antonio Carlos Souza de Carvalho do cargo de Chefe de Gabinete . - DOC 07 de janeiro de 2017 - nomeação de Simone Simões Braga como chefe de Gabinete - DOC 08 de julho de 2015 - Exoneração: Mariana N. de Souza Almeida, do cargo de Diretor Geral, Diogo Jamra Tsukumo, do cargo de Chefe de Gabinete; Nomeação de Diogo como Diretor Geral e, Antonio Carlos de Souza de Carvalho como Chefe de Gabinete. - DOC 10/05/13: Cessação da designação da Maria Cristina Lopes Victorino e Designação de Mariana Neubern de Souza Almeida, como Diretor Geral da FUNDATEC e reti-ficado no DOC de 11/05/13 para constar a partir de 02/05/13 (Portarias 144 e 145/13-PREF.G); - DOC 05/07/13: Designação da Sra. Leda Maria Paulani para exercer a função de Di retora Presidente da Fundatec (Portaria 208-PREF.G).	FPETC



Descrição	Sigla	Data de Inativação
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura Descrição da Atribuição A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, entidade da Administração Indireta, tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e o apoio à cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial e econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano. A Fundação será mantenedora de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão criadas pelo Poder Público Municipal. Para a consecução de sua finalidade, a Fundação deverá: I - viabilizar a oferta de: a) educação profissional, técnica e tecnológica; b) oficinas e cursos livres; c) cursos de qualificação, de aperfeiçoamento e de especialização; II - organizar, manter e controlar a implantação e a operação de unidades de ensino técnico, pesquisa, cultura e extensão, para a oferta das atividades referidas no inciso I deste artigo, a saber: a) centros de educação tecnológica; b) centros de formação cultural; III - promover e apoiar o ensino, a pesquisa, a cultura e a extensão para as áreas de serviços, comércio, indústria, em especial para o aprimoramento das atividades públicas e de inserção produtiva, com destaque para empreendimentos culturais e empreendimentos de economia popular e solidária; IV - celebrar contratos, convênios, ajustes e acordos com instituições, organizações e sociedades nacionais, estrangeiras e internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, observada a legislação pertinente, visando à promoção de suas atividades, a complementação de ações e serviços de sua competência e a prestação de serviços técnicos; V - celebrar contratos de gestão na forma prevista na Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, com as alterações subsequentes, bem como nesta lei; VI - desenvolver e estimular a captação de recursos extraorçamentários, mediante cessão de espaços, prestação direta de serviços ou por intermédio de parcerias e patrocínios; VII - estabelecer programas e projetos de divulgação artística e cultural, especialmente aqueles de ação educativa; VIII - desenvolver outras ações relacionadas com sua finalidade.	FPETC



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana Descrição da Legislação LEI Nº 13.430 de 13/09/02 (Retificada em 09/11/02) Plano Diretor Estratégico. (PI 290/02); LEI nº 13.478 de 30/12/02 Dispõe sobre organização Sist. Limp. Urb. Mun. SP; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução dos serviços públicos mediante concessão / permissão; institui Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU. (pl 685/02); LEI Nº 13.522 de 19/02/03 Dá nova redação a dispositivos e aos anexos I, III, IV e VI Lei nº 13.478/02, dispõe sobre organização Sistema Limpeza Urbana; cria / estrutura órgão regulador; autoriza poder público delegar execução serviços mediante concessão / permissão; institui TRSD, TRSS, FISLURB; cria FMLU, e dá outras providencias. (pl 2/03); LEI Nº 13.699, de 24/12/03 Disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRDS, a que se refere o artigo 92 da lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522/03; estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituído pelo mesmo diploma legal, e dá nova redação a seus artigos 86 e 248; LEI Nº 13.782, de 11/02/04 Dá nova redação ao artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de Dezembro de 2002, alterada pela Lei 13.522, de 19 de Fevereiro de 2003, e dá outras providências; LEI No 14.015, de 28/6/05, dispõe sobre o descarte e reciclagem de misturas asfálticas dos pavimentos urbanos municipais e da outras providencias. (PL 306/04); LEI Nº 15.374 de 18/05/11, Dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo, e dá outras providências; LEI Nº 16.050 de 31/07/14, Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002; LEI Nº 16.119 de 13/01/15, Dispõe sobre a criação do Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal – QAA, plano de carreiras, reenquadra cargos e funções do Quadro de Pessoal de Nível Superior, instituído pela Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007, institui o respectivo regime de remuneração por subsídio e dá outras providências; LEI Nº 16.418, de 01/04/16, Altera as Leis nº 15.928, de 19 de dezembro de 2013, nº 16.119, de 13 de janeiro de 2015, nº 16.122, de 15 de janeiro de 2015, e nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007; dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais referente aos exercícios de 2014 e 2015; introduz outras modificações na legislação de pessoal do Município de São Paulo. DECRETO Nº 42.992, de 20/03/03 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde - TRSS, relativamente ao procedimento tributário; DECRETO Nº 43.214, de 19/05/03 Introdz modificações no Decreto nº 42.992, de 20 de Março de 2003, que regulamentou a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, que instituiu a TRSD e a TRSS, relativamente ao procedimento tributário; DECRETO Nº 43.271, de 26/05/03 Regulamenta o Fundo Municipal de Limpeza urbana - FMLU, instituído pelo artigo 79 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003. DECRETO Nº 44.700, de 30/04/04 Regulamente a lei nº 13.699/03, que disciplina o fator de correção social ("fator k") da TRSD, a que se refere ao artigo 92 da Lei nº 13.478/02, alterada pela Lei nº 13.522, e estende o referido fator relativamente a TRSS, também instituída pelo mesmo diploma legal. DECRETO Nº 45.265, de 10/09/04 Regulamenta o parágrafo 1º do artigo 139 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, acrescido pela Lei nº 13.782, de 11 fevereiro de 2004. DECRETO Nº 45.294, de 17/09/04 Aprova o regulamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB e estabelece o procedimento de sua implantação. DECRETO Nº 45.668, de 29/12/04 Regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispões sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo, e dá outras providências. DECRETO Nº 45.796, de 23/03/05 Prorroga o prazo previsto no parágrafo único do artigo 12 DECRETO Nº 45.801 de 29/03/05 Prorroga o prazo previsto no artigo 26 do Decreto nº 45.668, de 29/12/04, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo. DECRETO Nº 45.885 de 09/05/05 Regulamenta disposições da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei, 13.522, de 19 de fevereiro de 2003, relativas à cobrança da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB. DECRETO Nº 46.004 de 29/06/05 Altera o Decreto nº 45.668 de 29 de dezembro de 2004, que regulamenta os artigos 123 e 140 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana no Município de São Paulo. DECRETO No 46.594, de 3/11/05 Regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes, de que trata a lei n. 13478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes. obs.: republicação dos anexos I, II, III, IV e V, conf. DOC de 05/11/05 - P.6 DECRETO Nº 46.777, DE 12/12/05 Acrescenta § 5º ao artigo 4º e prorroga o prazo previsto no "caput" do artigo 39, ambos do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, que regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes de que trata a Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, com as alterações subsequentes. DECRETO Nº 46.958 de 01/02/06 fixa competências relativas à fiscalização das posturas municipais previstas na Lei n.13.478, de 30 de dezembro de 2002, e respectivas alterações posteriores, a qual dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do município de São Paulo. DECRETO Nº 47.145, de 29/03/06 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico). DECRETO No 47.839, de 1/11/06 Altera disposição e anexos do Decreto 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação	AMLURB	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	AMLURB	
<p>Autoridade Municipal de Limpeza Urbana</p> <p>dada pelo Decreto 46.777, de 12 de dezembro de 2005.</p> <p>DECRETO Nº 47.937, de 30/11/06 Dá nova redação ao "caput" do artigo 4º do Decreto nº 47.145, de 29 de março de 2006, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).</p> <p>DECRETO No 48.251, de 04/04/07 Da nova redação ao Artigo 1. do Decreto n. 45.668, de 29 de dezembro de 2004.</p> <p>DECRETO Nº 49.509, de 20/05/08 Concede novo prazo para a apresentação de Auto de Licença de Funcionamento nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 8º do Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, com a redação dada pelos Decretos nº 46.777, de 12 de dezembro de 2005, e nº 47.839, de 1º de novembro de 2006, nos casos de pendência de processos de regularização das respectivas edificações.</p> <p>DECRETO No 51.907, de 05/11/10 Estabelece prazo e normas para cadastramento dos grandes geradores de resíduos sólidos a que se referem os Arts 140, 141 e 142 da Lei n. 13.478, de 30/12/2002; Dispõe sobre as ações fiscalizatórias a serem adotadas nos casos de infração; Dá nova redação aos Arts 1 e 3 do Decreto n. 46.958, de 01/02/2006.</p> <p>DECRETO No 53.316, de 26/7/12 Dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana AMLURB e a extinção do Departamento de Limpeza Urbana LIMPURB.</p> <p>DECRETO No 53.323, de 30/7/2012 Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO Nº 53.682, de 28/12/12 Dispõe sobre a extinção do Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e dos respectivos cargos de provimento em comissão.</p> <p>DECRETO Nº 53.692 de 08/01/13 Dispõe sobre a competência para a nomeação e a exoneração de titulares de cargos e funções de provimento em comissão da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais;</p> <p>DECRETO Nº 53.700, de 18/01/13 Declara nulo o Decreto nº 53.682, de 28 de dezembro de 2012, que extinguiu o Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB, da Secretaria Municipal de Serviços, e os respectivos cargos de provimento em comissão; dispõe sobre o efetivo funcionamento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB;</p> <p>DECRETO Nº 53.889, de 08/05/13 Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico);</p> <p>DECRETO Nº 55.827 de 06/01/15 Regulamenta a Lei nº 15.374, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a proibição da distribuição gratuita ou venda de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo;</p> <p>DECRETO Nº 57.576 de 01/01/17 Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta;</p> <p>DECRETO Nº 57.662 de 13/04/17 Introduce alterações no Decreto nº 46.594, de 3 de novembro de 2005, que regulamenta a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos inertes, de que trata a Lei nº 14.478, de 30 de dezembro de 2002, com suas alterações subsequentes;</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana Descrição da Atribuição (Artigos 199, 200 e 201 da Lei 13.478 de 30/12/02) 1 - Implementar a política governamental para o Sistema de Limpeza Urbana e as metas e objetivos do Plano Diretor de Resíduos Sólidos; 2 - proteger os direitos dos usuários; 3 - elaborar e propor ao Poder Executivo as medidas de política governamental que considerar cabíveis; 4 - expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de limpeza urbana; 5 - organizar e fiscalizar a prestação dos serviços de limpeza urbana; 6 - impor as sanções cabíveis às infrações ao disposto nesta lei; 7 - reprimir as infrações praticadas contra os direitos dos usuários do Sistema de Limpeza Urbana; 8 - editar atos de outorga e extinção do direito de exploração dos serviços prestados mediante concessão ou permissão; 9 - determinar ao operador em regime público que preste serviços de interesse social, mediante remuneração justa; 10 - celebrar e gerenciar contratos de concessão ou atos de permissão, controlando e fiscalizando o serviço prestado no regime público, aplicando sanções e realizando intervenções; 11 - recomendar ao Poder Executivo a intervenção na concessão, na forma desta lei, bem como adotar as medidas necessárias à sua concretização; 12 - arrecadar a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 13 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 14 - fiscalizar a arrecadação da Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS, em articulação com os demais órgãos municipais, na forma desta lei; 15 - gerir o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, nos termos do disposto nesta lei; 16 - dispor sobre as condições de credenciamento e de suspensão de credenciamento dos operadores; 17 - credenciar e manter atualizado o cadastro dos operadores de limpeza urbana; 18 - expedir normas visando a regular a prestação, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 19 - expedir e extinguir autorização para a prestação dos serviços, no regime privado, dos serviços integrantes do Sistema de Limpeza Urbana; 20 - definir as modalidades de serviços de limpeza urbana prestados no regime privado, conforme sua origem, abrangência, periculosidade e outros critérios; 21 - estabelecer parâmetros quantitativos e qualitativos para a prestação dos serviços de limpeza urbana; 22 - expedir normas e padrões a serem cumpridos pelos operadores quanto aos equipamentos que utilizarem; 23 - fiscalizar a geração, o acondicionamento, o armazenamento, a utilização, a coleta, o trânsito, o tratamento e o destino final de material radioativo empregado em finalidades de cunho medicinal, de pesquisa e industrial, bem como substâncias, produtos e resíduos em geral, prevenindo seus efeitos sobre a população; 24 - participar da elaboração, em articulação com as autoridades competentes, da política ambiental para o Sistema de Limpeza Urbana; 25 - exercer o poder de polícia no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana sobre os serviços e as condutas dos operadores e usuários; 26 - fazer respeitar as posturas municipais e coibir infrações dos usuários; 27 - coibir a prestação clandestina dos serviços de limpeza urbana, aplicando as sanções cabíveis; 28 - submeter ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Serviços - SES, propostas de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à implantação ou manutenção de serviço no regime público; 29 - arrecadar e aplicar suas receitas, observado o disposto nesta lei; 30 - decidir quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à contratação, nomeação, exoneração e aplicação de sanções disciplinares a seus servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma que dispuser a regulamentação; 31 - adquirir, administrar e alienar seus bens; 32 - formular sua proposta de orçamento, encaminhando-a à Secretaria de Serviços - SES; 33 - aprovar seu regimento interno; 34 - elaborar o Plano Anual de Trabalho, o Plano Plurianual de Investimento, o Plano Diretor de Recursos e enviá-los à Secretaria de Serviços - SES e ao Chefe do Executivo; 35 - deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação relativa ao Sistema de Limpeza Urbana; 36 - compor administrativamente ou resolver por meio de arbitragem os conflitos de interesses entre operadores e entre operadores e usuários; 37 - promover a interação com os demais órgãos reguladores de limpeza urbana ou com órgãos municipais, estaduais e federais de natureza ambiental. 38 - promover o relacionamento com as demais entidades governamentais federais, estaduais e municipais, 39 - elaborar suas normas e aplicar a política de limpeza urbana, em consonância com as políticas nacionais, estaduais e municipais de saúde pública, desenvolvimento urbano, meio ambiente, recursos hídricos, saneamento e educação; 40 - articular a sua atuação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com vistas à proteção e defesa dos direitos dos usuários do serviço de limpeza urbana.	AMLURB	
Unidade 60.20 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana Custear os serviços de limpeza urbana de coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos domiciliares no		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana Município de São Paulo, custear os serviços de limpeza urbana de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, e prover receitas para o custeio das atividades da AMLURB	AMLURB



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

COHAB

Descrição da Legislação

Sociedade Anônima de Economia Mista, constituída em conformidade com a Lei Municipal Nº 6.738, de 16/11/65, com alterações introduzidas pela Lei 8.310 de 27/10/1975.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

COHAB

Descrição da Atribuição

Estudar os problemas de habitação, principalmente popular, planejar e executar soluções em coordenação com diferentes órgãos públicos ou privados, municipais ou não, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria;

Adquirir terrenos, destinados a construção ou a venda (lotes urbanizados); adquirir ou construir unidades habitacionais, comerciais ou não, e equipamentos comunitários; executar obras de infra-estrutura básica, promover a respectiva alienação e Permissão de uso a Título Precário e Gratuito ou Oneroso, e Cessão, no que se refere às unidades comerciais e equipamentos; conceder ou transferir financiamentos a proprietários de terrenos para construção de habitações ou melhorias existentes, obedecidas em tudo as limitações da legislação própria e as normas da COHAB-SP.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde Descrição da Legislação EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000 Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993. LEI 10.869 17/7/1990 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Campo Limpo e de Ermelino Matarazzo, da Secretaria Municipal da Saúde; cria cargos, e dá outras providências LEI 10.944 18/1/1991 cria em todos os Pronto-Socorros Municipais um serviço de farmácia, que deverá funcionar 24 horas por dia, para fornecimento de remédios a título gratuito, aos pacientes atendidos LEI 10.955 28/1/1991 Dispõe sobre a estrutura dos Distritos de Saúde de Vila Maria, Butantã, Sapopemba e Vila Matilde da Secretaria Municipal da Saúde, cria cargos, e dá outras providências.a LEI 12.546 7/1/1998 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências. LEI 13.271 4/1/2002 Descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. -Regulamentos e Alterações LEI 13.861/04 LEI 13.563 24/4/2003 Fundo Municipal de Saúde - FMS, revoga a LEI n. 10830, de 4 de janeiro de 1990, e dá outras providências. LEI 13.716 7/1/2004 Estrutura e a criação de cargos de provimento em comissão dos CEI'S e das unidades de saúde municipais; altera a LEI 13325/02, que institui os conselhos gestores nas unidades de saúde e nos distritos de saúde; autoriza realocação de recursos, e dá outras providências.-Regulamentos e Alterações DECRETOS 44.665/04 e LEI 13.864/04 LEI 13.780 11/02/2004. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Atenção à Saúde do Escolar e dá outras providências. LEI 14.074 21/10/2005 Institui no âmbito de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) o atendimento especializado na prevenção do câncer. LEI 14.084 27/10/2005 Dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos. LEI 14.132 24/1/2006 Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais. Regulamentos e Alterações Lei 14.482/07 LEI 14.159 16/5/2006 Dispõe sobre o pagamento da ajuda de custo que especifica aos agentes de campo que vierem a atuar em campanhas de imunização ou campanhas emergenciais de Saúde pública; acrescenta o inciso XI ao artigo 2º da LEI 10.513/88. LEI 14.671 14/01/2008. Cria Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física e Auditiva . LEI 14.672 14/01/2008. Cria o Programa de Cadastro de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, para os fins que especifica. LEI 14.669 15/01/2008. Altera estrutura/atribuições das Autarquias Hospitalares Municipais Regionais, atribui competência a PGM para representar judicialmente o IPREM. LEI 14.682 31/01/2008. Institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde. . LEI 14.725 16/05/2008. Institui Programa de Vacinação Domiciliar aos Idosos impossibilitados no deslocamento até os locais de vacinação. LEI 14.730 27/05/2008. Altera Lei 10.912 que reorganiza a residência médica em SMS, amplia número de Bolsas concedidas, cria níveis R5 de residência médica. Lei 14.846, de 08/10/08. Altera o art. 1º da Lei nº 13.285, de 09/01/2002, que cria o Programa de Prevenção a Diabetes e à Anemia Infantil, na Rede Municipal de Ensino. Lei 14.872, de 31/12/08. Dispõe sobre a ampliação dos períodos da licença-gestante, da licença por adoção e da licença-maternidade especial. Lei 14.876, de 05/01/09. Dispõe sobre a alteração de dispositivos das Leis nº 13.271, de 5 de janeiro de 2002, nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, e nº 14.715, de 8 de abril de 2008, e a contratação de pessoal, por tempo determinado, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal. Lei 14.899, de 06/02/09. Institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue. Lei 14.903, de 06/02/09. Dispõe sobre a criação do Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município de São Paulo. Lei 14.904, de 06/02/09. Institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo. Lei 14.905, de 06/02/09. Cria o Programa de Envelhecimento Ativo.	FMS/SMS	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde Lei 14.959, de 16/07/09. Institui o Programa de Divulgação dos Serviços relativos à Saúde da Mulher. DECRETO 27.724 6/4/1989 Altera a denominação, reorganiza a Secretaria de Higiene e Saúde - SHS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 29.147/90, 30.371/91 e 31.476/92 DECRETO 28.625 30/3/1990 Cria o centro de formação dos trabalhadores da Saúde - CEFOR, e dá outras providências DECRETO 30.394 18/10/1991 Revoga o DECRETO n.º 30.371, de 14 de outubro de 1991, que alterou a redação do DECRETO n.º 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências. DECRETO 31.476 27/4/1992 Inclui unidades no anexo III do DECRETO 27.724, de 06 de abril de 1989, e dá outras providências retificação em diário oficial de 31 de dezembro de 1992, acrescentando-se a alínea "f" no artigo 15, dando-se nova redação à alínea "c" do artigo 16, bem como no que tange ao capítulo v e artigo 31 DECRETO 32.773 10/12/1992 consolida as disposições relativas à organização da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 33.105/93, 33.165/93, 33.368/93, 33.650/93, 33.826/93, 36.127/96, 37.700/98 e 42.120/02 DECRETO 37.330 16/2/1998 Regulamenta a LEI 12.546, de 07 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências. Regulamentos e Alterações DECRETOS 37.360/98, 38.000/99 e 38.756/99 DECRETO 40.498 27/4/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.660 24/5/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 40.769 20/6/2001 Reintegração de unidades de saúde na administração direta. DECRETO 41.709 20/2/2002 Regulamenta dispositivos da LEI n. 13271, de 4 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a descentralização das ações e serviços de saúde no Município de São Paulo, com a criação de entidades autárquicas hospitalares de regime especial. DECRETO 43.669 26/8/2003 Transferência do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA da Secretaria Municipal de Abastecimento para a Secretaria Municipal da Saúde. obs: republica o anexo I tabela A e B, cargos em comissão-DOM 28/08/03 p.2. Regulamentos e Alterações DECRETO 43.796/03 DECRETO 45.683 01/01/2205 Organização, atribuições e funcionamento da administração pública municipal direta. Regulamentos e Alterações Decretos 45.810/05, 46.002/05, 46.209/05, 46.231/05 e 46.797/05. DECRETO 46.209 15/8/2005 transferência das coordenadorias de saúde das subprefeituras que especifica para a Secretaria Municipal de Saúde. DECRETO 46.966 2/2/2006 Regulamenta a LEI 13.211/01, estruturando a rede de proteção à mãe paulistana, para a gestão e execução da rede de serviços de saúde de assistência obstétrica e neonatal no Município de São Paulo. DECRETO 46.993 10/2/2006 Regulamenta a LEI 14.074/05, que institui no âmbito de cada UBS o atendimento especializado na prevenção de câncer ginecológico e de mama. DECRETO 47.107 22/3/2006 Dispõe sobre a integração das Coordenadorias Regionais de Saúde com a Rede Hospitalar Municipal, para gestão da Rede de Serviços de Saúde, bem como altera a denominação das Autarquias e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Regulamentos e Alterações DECRETO 47.514/06 DECRETO 47.475 17/7/2006 Regulamenta a LEI 14.084/05, que dispõe sobre a instituição do programa cestão de medicamentos. DECRETO 48.421 07/06/2007. Regulamenta Lei 13.671/03 que cria o Programa de Informações sobre vítimas de violência no Município de São Paulo. DECRETO 48.704 11/09/2007. Regulamenta Lei 13.780/04 Programa Municipal de Atenção a Saúde Escolar, altera denominação Programa Aprendendo com Saúde, revoga Decreto 45.986/05. DECRETO 48.839 19/10/2007. Regulamenta Lei 14.430/07 que institui o Programa de Combate a proliferação de ratos no âmbito do Município. DECRETO 49.596 12/06/2008. Regulamenta Lei 14.682/08 que institui o Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde. Decreto 50.079, de 07/10/08. Regulamenta disposições da Lei nº 13.725/04, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo; dispõe sobre o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, disciplina o Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde, estabelece os procedimentos administrativos de vigilância em saúde, altera a denominação do Departamento de Inspeção Municipal de Alimentos - DIMA e revoga o Decreto nº 44.577/04. Decreto 50.109, de 14/10/08. Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional e por prazo determinado, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde. Decreto 50.142, de 23/10/08. Cria, na Secretaria Municipal da Saúde, a Assessoria de Acompanhamento e Integração do Setor de Saúde Suplementar. Decreto 50.151, de 24/10/08. Regulamenta a Lei nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o programa Movimentando a Terceira Idade. Decreto 50.478, de 10/03/09. Regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal. Decreto 50.511, de 19/03/09. Revoga o inciso IV do artigo 14 do Decreto nº 50.478, de 10 de março de 2009, que regulamenta o § 11 do artigo 1º da Lei nº 14.669, de 14 de janeiro de 2008, no que se refere à organização e estruturação da Autarquia Hospitalar Municipal.	FMS/SMS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
84	FMS/SMS	
<p>Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Decreto 50.532, de 01/04/09.</p> <p>Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia, necessários à implantação de complexo hospitalar.</p> <p>Decreto 50.547, de 06/04/09.</p> <p>Altera a denominação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>Decreto 50.564, de 09/04/09.</p> <p>Regulamenta o artigo 13 da Lei nº 13.766, de 21 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 14.661, de 27 de dezembro de 2007, que dispensa os servidores públicos municipais e seus dependentes da contribuição mensal devida ao Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, bem como define os beneficiários da assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica prestada pela Autarquia.</p> <p>Decreto 50.656, de 05/06/09.</p> <p>Regulamenta a Lei nº 14.899/09, que institui no Município de São Paulo a Quinzena Municipal de Doação de Sangue.</p> <p>Decreto 50.706, de 02/07/09.</p> <p>Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos - PROBEM, bem como cria o Núcleo de Proteção e Bem-estar de Cães e Gatos.</p> <p>Decreto 50.707, de 02/07/09.</p> <p>Revoga o Decreto n. 50452, de 26 de fevereiro de 2009, atribuindo a Secretaria Municipal da Saúde as incumbências que especifica, anteriormente afetas ao Secretário Especial da Saúde da Mulher.</p> <p>Decreto 50.745, de 21/07/09.</p> <p>Regulamenta a Lei nº 14.904/09, que institui o Programa de Prevenção à Gravidez Precoce no Município de São Paulo.</p> <p>Decreto 50.787, de 12/08/09.</p> <p>Transfere para a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, a gestão e execução dos serviços que especifica, relativamente a prédios e equipamentos integrantes da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.</p> <p>DECRETO Nº 57.538, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016: Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.</p> <p>DECRETO Nº 57.588 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017: Cria, nas Prefeituras Regionais, a Coordenadoria de Governo Local, transfere os cargos de provimento em comissão que especifica e prorroga o prazo previsto no artigo 61 do Decreto nº 57.538, de 16 de dezembro de 2016.</p>		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
84 Fundo Municipal de Saúde Descrição da Atribuição Atribuições (Emenda 29 e Lei Complementar 141/2012) I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária; II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais; III - capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); IV - desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS; V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médicoodontológicos; VI - saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar; VII - saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos; VIII - manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças; IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde; X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais; XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde. Atribuições (Fundo Municipal de Saúde) 1 - Contribuir para o bem-estar da população de São Paulo, responsabilizando-se pela gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, 2 - Formular e implementar políticas, programas e projetos que visem promover, proteger e recuperar a saúde da população 3 - Regulação do sistema de saúde suplementar 4 - Fortalecer as gerências das Unidades de Saúde e a programação local, sob a gestão de 5 Coordenadorias Regionais de Saúde e de 24 Supervisões Técnicas de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO 1 - Garantir a unicidade conceitual e política do sistema de saúde municipal, em concordância com o Conselho Municipal de Saúde. De acordo com a legislação do SUS, o Secretário Municipal de Saúde é o único gestor do sistema no território municipal. AUTARQUIAS HOSPITALARES MUNICIPAIS REGIONAIS 1 - Dar apoio administrativo às unidades de urgência/ emergência Integram a estrutura da Secretaria Municipal da Saúde: I. Conselho Municipal da Saúde; II. Gabinete do Secretário; III. Autarquias Regionais Hospitalares; IV. Coordenadorias Regionais de Saúde; V. Supervisões Técnicas de Saúde; VI. Unidades de Saúde	FMS/SMS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

FTM

Descrição da Legislação

LEI Nº 15.380, DE 27 DE MAIO DE 2011

(Projeto de Lei nº 09/10, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Theatro Municipal de São Paulo; cria cargos de provimento efetivo e em comissão; extingue o departamento Theatro Municipal; absorve as gratificações que especifica na Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas; dispõe sobre o afastamento de servidores da Administração Direta; altera o art. 1º da Lei nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e dá providências correlatas.

DECRETO Nº 53.225, DE 19 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Estatuto da Fundação Theatro Municipal de São Paulo; dispõe sobre o início de funcionamento da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e a extinção do departamento Theatro Municipal; regulamenta o artigo 32 da Lei nº 15.380, de 27 de maio de 2011.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

FTM

Descrição da Atribuição

Atuando em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a Fundação Theatro Municipal que tem atualmente como seu Diretor Geral, o Secretário de Cultura André Sturm, tem como objetivos imediatos promover, coordenar e executar as atividades de Formação e Aperfeiçoamento da Música e da Dança através da Escola Municipal de Música e Escola de Dança.

Através de sua Diretoria de Formação, planejar, desenvolver, promover, incentivar e executar a programação e os demais projetos pertinentes dessas escolas.

Bem como neste sentido, todo o complexo do Theatro Municipal deve-se estabelecer de modo efetivo como referência no campo da difusão e acessibilidade dos diferentes públicos, para isso será feito o monitoramento e acompanhamento de entidade da Organização da Sociedade Civil, que firmou Termo de Colaboração em 01 de setembro de 2017, conforme Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 57.575/2016.

APRESENTAÇÃO DO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Possui programação própria, é referência nacional em óperas, concertos sinfônicos e espetáculos de balé contemporâneo.

A estrutura complexa é ampla e vai além do palco e da programação do Theatro, englobando também a Praça das Artes, a Central Técnica, seis corpos artísticos e um Centro de Documentação e Memória, somando um universo de superior a duas mil pessoas, entre funcionários, artistas, técnicos e estudantes.

O saldo final é uma programação premiada e ininterrupta, dois belíssimos equipamentos culturais – ambos de referências arquitetônicas de seu tempo – e um público cativo que fez desses espaços parte de suas vidas.

Três equipamentos públicos:

- Theatro Municipal de São Paulo;
- Praça das Artes;
- Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri;

Seis corpos artísticos profissionais e semiprofissionais:

- Orquestra Sinfônica Municipal;
- Coral Lírico;
- Coral Paulistano;
- Quarteto de Cordas de São Paulo;
- Balé da Cidade de São Paulo;
- Orquestra Experimental de Repertório;

Centro de Documentação e Memória:

- 30 mil itens catalogados, dentre vídeos, cartazes e fotos das atividades do Theatro Municipal;

Todo o complexo do Theatro Municipal e suas extensões devem responder a um planejamento prévio e com ações articuladas visando o fortalecimento das atividades já desenvolvidas – considerando os conceitos já aplicados e bem sucedidos, visando o aprimoramento constante das atividades realizadas, com atenção especial para a continuidade e expansão - em termos qualitativos e quantitativos – da oferta cultural e do público beneficiado.

A Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Theatro Municipal entende que cada novo ciclo no relacionamento entre poder público e a Organização Social gestora de equipamentos culturais deve agregar as experiências bem sucedidas da gestão anterior e identificar novas possibilidades de crescimento e aperfeiçoamento para a gestão futura, buscando sempre qualificar e expandir, cada vez mais, seu campo de ação.

O propósito da Fundação Theatro Municipal para realização da parceria é pautado em uma gestão pública democrática, com participação e fortalecimento da sociedade civil, com transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, eis que enseja o alinhamento das ações realizadas pelo Theatro Municipal de São Paulo e todo o seu complexo com os resultados previstos na Política Cultural da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de São Paulo.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	FMSAI	
----	--	-------	--

Descrição da Legislação

LEI 14.934 18/06/2009 Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

FMSAI

Descrição da Atribuição

Apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental.

Proteção de mananciais, em articulação com os demais órgãos do Estado e Município de São Paulo;

Captação, adução e tratamento de água bruta; Reservação e distribuição de água tratada;

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;

Prazo para universalização dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto no município de São Paulo.



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito Descrição da Legislação DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV LEI FEDERAL 9.503 29/09/1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro. LEI 11.368 18/05/1993 Dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo, e dá outras providências. LEI 12.632 15/05/1998 Dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo. LEI 14.146 12/04/2006 Dispõe sobre circulação de veículos de tração animal e animais montados, ou não, no Município de São Paulo. LEI 14.265 07/02/2007 Altra o Art. 2 da Lei 14.146, de 11 de abril de 2006 e dá outras providências. LEI 14.488 19/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT. LEI 14.751 28/05/2008 Dispõe sobre a implantação de Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, no Município de São Paulo. LEI 16.311 12/11/15 Dispõe sobre a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo. DECRETO 36.957 11/07/1997 Regulamenta a Lei nº 11.368, de 17/05/93, que dispõe sobre o transporte de produtos perigosos de qualquer natureza por veículos de carga no Município de São Paulo. DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação no Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências. DECRETO 42.200 17/07/2002 Dispõe sobre a criação de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências. DECRETO 42.422 20/09/2002 Institui e regulamenta a fiscalização eletrônica e informatizada de Posturas Municipais e dá outras providências. DECRETO 44.755 18/05/2004 Regulamenta a Lei nº 13614/03 - Uso de vias públicas/subsolo/espço aéreo/obras de arte/instalação de equipamentos para prestação de serviços. DECRETO 46.013 01/07/2005 Delega competência ao Secretário Municipal de Transportes para representar o Município na assinatura do Convênio a ser celebrado com o Estado de São Paulo, tendo por objetivo a realização, pela Polícia Militar, das atividades de trânsito que especifica e dá fiscalização do transporte de produtos perigosos. DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488/07, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT e do Programa de Identificação Automática de Veículos - PRAV. DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei nº 14.146, de 11 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 14.265, de 6 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não, em vias do Município de São Paulo. DECRETO 49.800 24/07/2008 Regulamenta a Lei 14.751, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores pesados, do tipo caminhão, do Município de São Paulo. DECRETO 50.446 21/2/2009 Regulamenta o transporte de produtos perigosos por veículos de carga nas vias públicas do Município de São Paulo, nos termos da legislação específica. DECRETO 55.127 20/05/2014 Regulamenta a Lei nº 15.974/2014, que institui o Cartão de Estacionamento para idoso para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, no Município de São Paulo. DECRETO 55.246 27/06/2014 Confere nova regulamentação a Lei nº 12.632/1998, que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto à circulação de veículos, no Município de São Paulo, altrada pela Lei nº 15.964/2014. DECRETO 56.380 31/08/2015 Reorganiza parcialmente o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, da Secretaria Municipal de Transportes, e altera a lotação dos cargos em comissão que especifica. DECRETO 56.418 14/09/2015 Altera o Artigo 5º do Decreto nº 37085, de 3 de outubro de 1997, que regulamenta o Programa de Restrição ao Trânsito de veículos automotores no Município de São Paulo.	FMDT	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito DECRETO 56.920 08/04/2016 Estabelece conceitos e normas para o trânsito de caminhões no Município de São Paulo.	FMDT	
DECRETO 56.963 29/04/2016 Regulamenta disposições da Lei nº 16.311, de 12 de novembro de 2015, que disciplina a atividade de fretamento no âmbito do Município de São Paulo, referentes à aplicação das penalidades e à Comissão de Acompanhamento da Regulamentação do Fretamento - CAREF.		
DECRETO Nº 57.737 14/06/2017 Altera os artigos 38 e 39 e acrescenta o artigo 39-A, todos do Decreto nº 44.755, de 18 de maio de 2004, de acordo com a nova redação do artigo 31 da Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003, promovida pela Lei nº 15.244, de 26 de julho de 2010.		
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET		
LEI 8.394 29/05/1976 Autoriza a constituição da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, e dá outras providências.		
LEI 6.895 26/05/1966 Estabelece cobrança de preço pelo estacionamento de veículos nos bens públicos de uso comum do povo.Ret. 31/05/66-f.1.		
LEI 10.399 24/12/1987 Altera o Art. 2º, Inciso III, da Lei 8.394/76.		
LEI 10.731 07/06/1989 Institui a representação de empregados nos Órgãos de Administração e Fiscalização das Empresas e Fundações nas quais tenha o Município de São Paulo o controle majoritário.		
LEI 10.795 23/12/1989 Revoga isenções de tributos municipais, e dá outras providências.		
LEI 12.523 29/11/1997 Autoriza o Executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.		
LEI 14.072 19/10/2005 Autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos, relativos à operação do sistema viário.		
LEI 14.488 20/07/2007 Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT.		
LEI 14.894 30/01/2009 Dispõe sobre a sinalização dos locais em que ocorrem acidentes com vítimas, nas vias públicas do Município de São Paulo.		
LEI 14.901 07/02/2009 Dispõe sobre a participação de representantes da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs, e dá outras providências.		
LEI 15.002 23/10/2009 Sistematiza legislação municipal que dispõe sobre fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de ruas s/saída, revoga as Leis nºs 10898, 05/12/90, 12138, 05/07/96, 13209, 13/11/2001 e 14113, 20/12/2005, e dá outras providências.		
LEI 15.150 07/05/2010 Dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.		
LEI 16.439 12/05/2016 Dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local.		
LEI 16.607 29/12/2016 Institui o programa ruas abertas e altera a Lei nº 12.879, de 13 de julho de 1999, revoga a Lei nº 12.273, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.		
LEI 16.642 08/05/2017 Aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 06 de maio de 2010 e nº 15.764, de 27 de maio de 2013.		
DECRETO 11.661 31/12/1974 Dispõe sobre permissão de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.Ret. 9/1/75-f.4.		
DECRETO 15.030 15/04/1978 Dispõe sobre permissão de uso de imóvel à CET. Ret. 27/04/78-f.4.		
DECRETO 15.093 08/06/1978 Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 15.030/78.		
DECRETO 17.115 06/01/1981 Dispõe sobre a transferência, para a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, da permissão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos do Município, e dá outras providências.		
DECRETO 17.169 04/02/1981 Prorroga o prazo de início da vigência do Decreto nº 17.115, de 05 de janeiro de 1981.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	
<p>DECRETO 17.872 12/03/1982 Dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 22.230 21/05/1986 Confere nova redação ao Art. 5º do Decreto 11.661/74, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 29.440 19/12/1990 Dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 29.901 12/07/1991 Revoga o parágrafo único do art. 1 do Decreto 29.440/90.</p> <p>DECRETO 29.908 16/07/1991 Dispõe sobre a permissão de exploração de estacionamento rotativo paa carga e descarga em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 32.595 13/11/1992 Exclui área de permissão de uso concedida pelo Decreto nº 11.661/74.</p> <p>DECRETO 37.292 28/01/1998 Regulamenta a Lei 12.523, que autoriza o executivo a outorgar, mediante licitação, concessão para exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 37.293 28/01/1998 Fixa atribuições à Secretaria Municipal de Transportes; designa o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV para exercer as funções previstas no Código de Trânsito Brasileiro , e dá outras providências.</p> <p>DECRETO 37.540 28/07/1998 Dá nova redação aos arts. 4,6 e 10 do Decreto 37.292/98.</p> <p>DECRETO 42.117 19/06/2002 Altera o Decreto 29.440, de 18/12/1990, que dispõe sobre redução de preço de aquisição de lotes de talonários de cartões de estacionamento em vias e logradouros públicos.</p> <p>DECRETO 49.525 28/05/2008 Regulamenta a Lei 14.146, de 11.04.2006, alterada pela Lei 14.25, de 06.02.2007, que dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de animais, montados ou não em vias do Município de São Paulo.</p> <p>DECRETO 49.399 12/04/2008 Regulamenta a Lei 14.488 que dispõe sobre a instituição do FMDT e do PRIAV.</p> <p>DECRETO 50.023 13/09/2008 Regulamenta o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos Artigos 2 a 6 da Lei 14.485, de 19/07/2007.</p> <p>DECRETO 51.541 10/06/2010 Regulamenta a Lei 15002, que sistematiza a legislação municipal que dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas, ruas s/saída e ruas e travessas com características de rua s/saída.</p> <p>DECRETO 51.771 10/0./2010 Regulamenta a Lei 15.150, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projetos arquitetônicos e para execução de obras e serviços necessários para minimização de impacto no Sistema Viário decorrente da implantação/reforma de edificações e da instalação de atividades - Pólo Gerador de Tráfego.</p> <p>DECRETO 51.877 28/10/2010 Altera o art. 7 e o - caput - do artigo 12 do Decreto 49399, os quais dispõe, respectivamente, sobre o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal do FMDT.</p> <p>DECRETO 51.953 30/11/2010 Confere nova regulamentação da Lei 14072 que autoriza a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET cobrar pelos custos operac. serviços prestados em eventos, relativos operação do sistema viário; revoga Decretos 46.942, 30 de janeiro de 2006, 47541, 3 de agosto de 2006 e 48115, 01 de fevereiro de 2007.</p> <p>DECRETO 52.244 16/04/2011 Dispõe sobre a instituição e organização do serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo".</p> <p>DECRETO 52.631 07/09/2011 Altera o parágrafo 3 do Art. 8º do Decreto 52.244 que dispõe sobre a instituição e organização do serviço "City Tour Oficial da Cidade de São Paulo.</p> <p>DECRETO 53.717 01/02/2013 Altera os Artigos 1 e 2 do Decreto nº 17.872 de 11 de março de 1982, que dispõe sobre permissão de uso, a título precário e gratuito, de área municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.</p> <p>DECRETO 54.058 01/07/2013 Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes.</p> <p>DECRETO 55.375 06/08/2014 Acrescenta Artigo 14 ao Decreto nº 51.771, de 10/09/2010.</p> <p>DECRETO 56.004 20/03/2015 Acresce parágrafo único ao Artigo 2 do Decreto nº 15.030, de 14/04/1978, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET; Revoga o inciso VIII do Artigo 2 do Decreto nº 37.503, de 26/07/1998.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
------------------	--------------	---------------------------

87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

FMDT

DECRETO 56.145 02/06/2015 Dispõe sobre permissão de uso a título precário e gratuito à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET de área municipal situada na Avenida Sylvio Magalhães Padilha - Marginal Pinheiros.

DECRETO 56.905 30/03/2016 Estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações na Cidade de São Paulo, para os fins previstos no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 15.929, de 20 de dezembro de 2013.

DECRETO 56.922 09/04/2016 Introduce alterações no Artigo 2 do Decreto nº 50.023/08, que regulamenta o calendário de eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos artigos 2 a 6 da Lei nº 14.485/07.

DECRETO 56.985 12/05/2016 Regulamenta a Lei nº 16.439, de 12 de maio de 2016, que dispõe sobre a restrição à circulação em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local.

DECRETO 57.086 25/06/2016 Institui o Programa Ruas Abertas nos termos da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana..

DECRETO 57.115 08/07/2016 Autoriza a cobrança do preço pela utilização de vagas do sistema de estacionamento rotativo pago - zona azul por meio de tecnologia digital



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	FMDT	
	Descrição da Atribuição		
	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV		
	1 - propor melhorias e regulamentar o sistema viário do Município;		
	2 - estudar e promover medidas pertinentes à segurança e rendimento do sistema viário;		
	3 - autorizar e acompanhar a execução de obras ou serviços nos logradouros, no âmbito da SMT;		
	4 - analisar e emitir parecer sobre projetos de edificações e equipamentos urbanos que possam gerar		
	interferências substanciais no tráfego da área, no âmbito da SMT;		
	5 - emitir autorização de uso de vias públicas para fins de intervenções particulares e obras privadas;		
	6 - fiscalizar o contrato firmado com a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET;		
	7 - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	FUNPATRI	
	Descrição da Legislação		
	LEI Nº 13.520, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003 Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo, e dá outras providências.		
	DECRETO Nº 46.967, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006 Regulamenta a Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003, que cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo.		
	DECRETO Nº 53.255, DE 29 DE JUNHO DE 2012 Aprova o Regimento Interno do Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, instituído pela Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003, desenvolvido e implantado no âmbito do Programa Monumenta.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
88	FUNPATRI	
Descrição da Atribuição		
<p>A Prefeitura do Município de São Paulo através do convênio nº 400/2002 firmado com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Empresa Municipal de Urbanização -EMURB, participa do Programa MONUMENTA na implantação de Revitalização do Conjunto Histórico da região da Luz. Tal convênio está vinculado ao Contrato de Emprestimo nº 1200/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.</p>		
<p>O anexo E do regulamento Operativo, do citado contrato de empréstimo, trata do Fundo de Preservação sendo que o item A prevê: 1. Os recursos gerados, direta ou indiretamente, pelo Projeto, serão depositados em um fundo contábil criado pelo Município especialmente para esse fim, nos termos da Lei Federal 4320/64 (artigos 71 a 74). O mesmo deverá ser mantido por 20 anos.</p>		
<p>Dentre os objetivos do Fundo estão : (i) assegurar a sustentabilidade financeira do Projeto, através da garantia de recursos financeiros para manutenção e conservação dos investimentos realizados, e..</p>		
<p>O mesmo anexo E define, no seu item D.- Origem dos Recursos, quais recursos que deverão ser depositados no Fundo . Dentre os vários recursos o anexo elenca os seguintes:</p>		
<p>(ii) receitas indiretas, que consistirão, dentre outros, em recursos orçamentários, devendo o Município e o Estado, quando for o caso, fazer previsões anuais que correspondam, pelo menos, ao incremento projetado da arrecadação em decorrência dos investimentos realizados;</p>		
<p>(iv) contrapartidas;</p>		
<p>(ix) recursos do Programa aplicados na recuperação de imóveis privados, que deverão reverter ao Fundo na forma prevista no Anexo F deste Regulamento;</p>		
<p>O FUNPATRI - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Área do Projeto Luz, no Município de São Paulo - foi criado pela Lei Lei nº 13.520, de 6 de fevereiro de 2003 e regulamentado através do DECRETO Nº 46.967, de 2 de fevereiro de 2006.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
89	FMESP	
Descrição da Legislação		
Lei nº 13.790 (DOC 14/02/2004) Institui na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e dá outras providências. Projeto de Lei 624/2001 do Vereador Vicente Cândido - DOM 10/11/2011,p.242		
Decreto Municipal nº 50.248/08 - Regulamenta A Lei N.13790,DE 13 DE Fevereiro De 2004,Que Institui, Na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO,O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES,LAZER E RECREACAO.		
Decreto Municipal nº 29.213/90 - DISPOE SOBRE A SISTEMATICA DE APLICACOES DE RECURSOS DOS FUNDOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.		
Portaria nº 04/SEME.G/2012 - Constituir, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, comissão técnica especial incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando à aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.		
Portaria nº 28/SEME.G/2011 - Compõe, junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a comissão de projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, em conformidade com o artigo 8º, do Decreto nº 50.248/08.		
Resolução 1/CAO/SEME/2010 - Dispõe sobre o regimento interno da comissão de acompanhamento e orientação - CAO e dá outras providências.		
Portaria 023/SEME-G/2013 - Designa o servidor Hideo Ayabe, RF 690.179.0, para Gestor do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).		
Portaria 024/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação: Presidente - Luiz Francisco Sales, RF 807.133.1; Secretário - Nelson Evangelista Vitor, RF 530.875.5 (DOC 26/03/2013).		
Portaria 025/SEME-G/2013 - Constitui junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, Comissão Técnica Especial, incumbida de analisar propostas e apresentar parecer técnico visando aprovação de projetos e respectiva liberação de recursos do Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 26/03/2013).		
Portaria 045/SEME-G/2013 - Designa membros para compor Comissão Acompanhamento e Orientação, incumbida de acompanhar e fiscalizar execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (DOC 23/03/2013).		
DECRETO Nº 56313, de 05/08/2015 Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o fechamento financeiro e contábil, mensal e anual, e para a conformidade da execução orçamentária, bem como estabelece a forma de apresentação dos relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária e financeira pelas entidades da Administração Indireta e pelos Fundos Municipais.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	FMESP	
	<p>Descrição da Atribuição</p> <p>Aplicação de recursos em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas e recreativas no Município de São Paulo, de acordo com o plano de aplicação (Comissão de acompanhamento e orientação);</p> <ul style="list-style-type: none">- Os recursos poderão ser aplicados na reforma e ampliação dos Clubes da Comunidade;- Até 15% dos recursos poderão ser aplicados em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhoria da atividade econômica do Município e para a melhoria da qualidade de vida dos municípios.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Descrição da Legislação LEI nº 11.123 - 22/01/1991 Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e cria CMDCA. LEI nº 11.247 - 01/10/1992 Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, e da outras providências. LEI nº 13.116 - 09/04/2011 Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo . LEI nº 15.114 - 14/01/2010 Dispõe sobre a criação de Observatório de Proteção integral à Infância e Adolescência e dá outras providências . LEI nº 15.518 - 28/12/2011 Altera as Leis nº 11.123 e n 13.116, modifica a remuneração dos Conselheiros Tutelares . LEI nº 15.911 - 11/12/2013 Confere Nova Redação ao art. 12 da l 11.123 - 22/11/91, que dispõe sobre política municipal de atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente, introduz alter. art. 5 Lei 13.116 - 9/04/01, incluir direitos sociais assegurados conselheiros tutelares Lei Federal 12.696 - 25/07/12, e estabelece providencias correlatas. DECRETO nº 31.319 - 17/03/1992 Que regulamenta a Lei nº 11.123/1991. DECRETO nº 40.779 - 27/06/2001 Regulamenta a lei 13.116. DECRETO nº 46.595/2005 – 05/11/2005 Confere nova regulamentação a Lei n. 10923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município de São Paulo. DECRETO nº 48.580 - 02/08/2007 Confere Nova Redação aos art. 3 e 10 do decreto nº 31986, de 30 de julho de 1992, que regulamenta a eleição dos conselhos tutelares previstos na lei n. 11.123, de 22 de novembro de 1991. DECRETO nº 51.489 - 14/05/2010 Acresce o inciso VI ao parágrafo único do art. 1. e da nova redação ao art. 4, ambos do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as Normas Relativas as Transferências de Recursos do Município de São Paulo mediante convênios; Revoga o decreto nº 49.714, de 7 de julho de 2008. DECRETO nº 51.885 - 27/10/2010 Regulamenta a Lei nº 15.114, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação do Observatório de Proteção Integral à Infância e Adolescência que envolva a utilização de recursos financeiros . DECRETO nº 51.901 - 03/11/2010 Dispõe sobre autorização prévia para celebração de convênios que envolvam a utilização de recursos financeiros. DECRETO nº 53.800 - 27/03/2013 Revoga o decreto nº 51.501, de 18 de maio de 2010, bem como, os parágrafos 2 e 3 do art. 4 do decreto 49.539, de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios. DECRETO nº 54.063 - 04/07/2013 Revoga o parágrafo 4 do art. 4 do decreto nº 49.539, de 29 de maio de 2008, e introduzem alterações no Decreto nº 19.512, de 20 de março de 1984, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos do Município de São Paulo mediante convênios. DECRETO nº 54.799 - 30/01/2014 Confere nova regulamentação a Lei 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD. DECRETO nº 55.016 - 12/04/2014 Introduz alterações no Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que confere nova regulamentação a Lei nº 11.247, de 1 de outubro de 1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD. DECRETO nº 56.022 - 01/04/2015 Altera o inciso I do "caput" do art. 14 do decreto 54.799, a fim de padronizar as exigências de regularidade fiscal para celebração de convênios. DECRETO nº 56.142 - 30/05/2015 Cria os Conselhos Tutelares de Capão Redondo, cidade Líder, Jaraguá, Anhanguera, Sacomã, Tremembé, Vila Curuçá e cidade Tiradentes II, bem como reorganiza os demais Conselhos Tutelares no Município de São Paulo; Revisa os Decretos 52.218, de 29 de março de 2011, e 54.871, de 24 de fevereiro de 2014. DECRETO nº 56.117 - 19/05/2015 Altera o art. 3 do Decreto 31.986/1992 - Regulamenta eleição Conselhos Tutelares, previstos na Lei 11.123. DECRETO nº 57.591/2017 – 13/02/2017 Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 40.779, de 26 de junho de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.116, de 9 de abril de 2001, adequando-a à Lei nº 16.610, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a remuneração dos Conselheiros Tutelares no Município de São Paulo. DECRETO nº 57.799/2014 – 25/07/2017 Revoga o inciso III do "caput" do artigo 1º do Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.	FUMCAD	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FUMCAD	
<p>PORTARIA nº 09/SMDHC/2014 - 23/05/2014 Estabelece normas para celebração de convênios que envolvam verbas advindas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD.</p> <p>PORTARIA nº 64/SMDHC/2015 - 28/07/2015 Exclui/Designa membros para o COT. do FUMCAD.</p> <p>PORTARIA nº 22/SMDHC/2015 - 21/03/2015 Exclui/Inclui membros p/ o COT do FUMCAD, conforme o Decreto 54.799.</p> <p>PORTARIA nº 186/SMDHC/2015 – 28/11/2015 Estabelece normas para Celebração de Convênios que envolvam verbas advindas do FUMCAD</p> <p>PORTARIA nº 309/15(PREF) - 15/07/2015 Nomeia/Cessa membros p/ o Conselho criado pela lei 11.123.</p> <p>PORTARIA nº 16/SMDHC/2016 – 29/01/2016 No âmbito dos Convênios originados a partir do Edital FUMCAD 2013, altera o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 186/SMDHC/2015 para "início da vigência do Convênio dar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Convênio".</p> <p>PORTARIA nº 44/SMDHC/2016 - Designa representante da Secretaria Municipal de Gestão para compor o Conselho de Orientação Técnica - COT do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e determina suas atribuições</p> <p>PORTARIA nº 60/SMDHC/2016 Designa servidores municipais para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento, prevista nos Artigos 17 e 18 da PORTARIA Nº 009/SMDHC/2014, para os convênios firmados com recursos advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e determina suas atribuições.</p> <p>PORTARIA nº 65/SMDHC/2016 Institui a Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) exercida por servidor lotado e em exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, a ser designado em ato próprio e determina suas atribuições.</p> <p>PORTARIA nº 67/2016/SMDHC Constitui o Grupo de Trabalho para discutir e propor as atualizações necessárias das normas atinentes ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD, composto por 8 (oito) membros da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC com conhecimento específico das áreas envolvidas no fluxo de conveniamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD bem como 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, totalizando 12 (doze) membros</p> <p>PORTARIA nº 68/2016/SMDHC Art. 1º – Fica constituído o Grupo de Trabalho, sem prejuízo das demais funções, para discutir e propor melhorias na análise dos convênios do FUMCAD no que se refere ao setor de Prestação de Contas da SMDHC, composto por 8 (oito) membros da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania</p> <p>PORTARIA nº 83/SMDHC/2016 Prorroga por 20 dias o prazo para apresentação de resultados pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria n.º 67/SMDHC/2016.</p> <p>PORTARIA nº 87/SMDHC/2016 Indica e define representantes para integrar o Conselho de Orientação Técnica – COT, dentro do CMDCA</p> <p>PORTARIA nº 94/SMDHC/2016 Art. 1º Autoriza a realização de teste piloto de procedimento simplificado para análise da prestação de contas de Convênios financiados com recursos do FUMCAD, conforme metodologia e etapas estabelecidas no Relatório do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 67/SMDHC/2016.</p> <p>PORTARIA nº 145/SMDHC/2016 – 05/11/2016 Estabelece normas para Celebração de Convênios que envolvam verbas advindas do FUMCAD</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Descrição da Atribuição	FUMCAD	
	<p>Mecanismo instituído para reservar recursos voltados a programas e projetos de atenção aos direitos da criança e do adolescente em situação especial. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as políticas de atendimento devem ser implementadas por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, seguindo as medidas de proteção dispostas nos artigos 98 a 102 do ECA.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

91 Fundo Municipal de Habitação

FMH

Descrição da Legislação

Lei 11.632 de 22/07/1994 - Autoriza a instituição junto a COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação - FMH e cria o Conselho do Fundo Municipal de Habitação.

Lei 13.425 de 02/09/2002 - Regulamenta o Artigo 168 da Lei Orgânica do Município e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
91	Fundo Municipal de Habitação Descrição da Atribuição Fundo especial criado junto à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP, destinado a apoiar e suportar financeiramente a Política Municipal de Habitação de programas e projetos habitacionais de interesse social.	FMH	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93 Fundo Municipal de Assistência Social Descrição da Legislação Lei 12.524 - 01.12.1997 - Dispõe Sobre A Criação Do Conselho Municipal (Vetado) De Assistência Social. (PL 21/96) Obs: Partes Vetadas Da Lei (Referentes Aos Arts. 3.,4.,7.A 11) - Publicação Dom 24/03/01,P.1; Lei 12.651 - 06.05.1998 - Dispõe Sobre A Instituição Do Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal, Pgrfmm, Na Cidade De São Paulo, E Da Outras Providências. (PL 467/95); Lei 13.153 - 22.06.2001 - Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções De Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo. (PL 248/94); Lei 14.255 - 28.12.2006 - Dispõe Sobre O Programa Da Garantia De Renda Mínima Municipal - Pgrfmm No Município De São Paulo; Lei 15.203 - 18.06.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Atendimento Às Mulheres Em Situação De Violência; Lei 15.276 - 03.09.2010 - Estabelece Diretrizes Para A Política Municipal De Prevenção E Combate Do Trabalho Infantil Em Suas Piores Formas; Lei 15.679 - 22.12.2012 - Cria o Fundo Municipal do Idoso. Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal do Idoso, vinculado à Secretaria Municipal de Participação e Parceria ... Art. 8º O Fundo Municipal do Idoso será operacionalizado de acordo com as normas estabelecidas nos Decretos nº 29.213 de 29.10.1990 e nº 51.191 de 20.01.2010; Lei 15.809 - 15.06.2013 - Institui o Programa Social Centro Dia do Idoso, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Lei 15.913 - 17.12.2013 - Institui o Programa de Atendimento à população em Situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde. Lei 16.124 - 09.03.2015 - Estabelece parâmetros específicos para a instalação, reforma e regularização de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social; acresce alínea "f" ao subitem 3.6.2.3 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992. Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-Fmas, Criado Pela Lei N. 12524, De 1 De Dezembro De 1997; Decreto 43.698 - 02.09.2003 - Regulamenta A Lei N. 13153, De 22 De Junho De 2001, Que Dispõe Sobre A Política Publica De Atenções Da Assistência Social, Sem Fins Lucrativos, Operada Através De Convênios No Âmbito Do Município De São Paulo; Decreto 46.302 - 09.09.2005 - Dispõe Sobre O Controle Social Do Programa Bolsa Família; Decreto 47.225 - 26.04.2006 - Institui A Comissão Municipal De Erradicação Ao Trabalho Infantil; Decreto 50.009 - 10.08.2009 - Dispõe Sobre A Implantação Na SMADS, De Centros De Referência Especializados De Assistência Social - Creas; Altera O Dec. 48.359, De 17.05.07, Bem Como Transfere Os Cargos De Provimento Em Comissão Que Especifica; Decreto 50.153 - 28.10.2008 - Regulamenta A Lei 14.255, De 28.12.06 Que Dispõe Sobre O Programa De Garantia De Renda Familiar Mínima Municipal - Pgrfmm; Decreto 52.786 - 05.05.2011 - Dispõe Sobre A Constituição Da Infância De Controle E Participação Social Do Programa Bolsa Família, Atribuindo-A Ao Conselho Municipal De Assistência Social - COMAS; Decreto 52.858 - 20.12.2011 - Confere Nova Regulamentação À Lei Nº 14.132 De 24.01.2006 Que Dispões Sobre A Qualificação De Entidades Sem Fins Lucrativos Com Organizações Sociais; Decreto 53.795 - 26.03.2013 - Institui o Comitê Intersetorial da política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua; Decreto 54.073 - 05.04.2013 - Dispõe sobre a supressão e a vinculação de unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica. Decreto 54.311 - 05.09.2013 - Estabelece o procedimento a ser observado pelas unidades da Administração Direta Municipal na celebração dos convênios e contratos de repasse com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, regulados pela Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011.	FMAS	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
93	Fundo Municipal de Assistência Social FMAS	
Decreto 54.655 de 03/12/2013 - Institui o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência - Plano São Paulo Mais Inclusiva.		
Decreto 55.867 de 23/01/2015 - Confere nova regulamentação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN-SP, dispondo sobre suas competências, composição e funcionamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos previstos na Lei nº 15.920, de 18 de dezembro de 2013.		
Decreto 56.110 de 13/05/2016 - Aprova o Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo em São Paulo.		
Decreto 56.684 de 21/03/2016 - Institui o Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos e a Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários da Cidade de São Paulo.		
Decreto 57.321 de 16/09/2016 - Altera o Decreto nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014, que conferiu nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, que criou o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD.		
Decreto Municipal 57.575 de 29/12/2016 Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Decreto 40.531 - 07.05.2001 - Dispõe Sobre A Regulamentação Do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, Criado Pela Lei N. 12.524, De 1 De Dezembro De 1997.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

93 Fundo Municipal de Assistência Social

FMAS

Descrição da Atribuição

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1 - Proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, bem como ao exercício das competências do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação	
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Descrição da Legislação LEI No: 16050/2014 - APROVA A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O PLANO DIRETOR ESTRATEGICO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REVOGA A LEI N. 13430/2002.(PL 688/13) OBS.: SUPLEMENTO LEI No: 14933/2009 - INSTITUI A POLITICA DE MUDANCA DO CLIMA NO MUNICIPIO DE SAO PAULO.(PL 530/08). LEI No: 14887/2009 - REORGANIZA A SVMA E DISPOE SEU QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO; CONFERE NOVA DISCIPLINA "CADES", "CONFEMA", "FEMA", CONSELHO CONSULTIVO DA UNIVERSIDADE ABERTA MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ E CONSELHO REGIONAL MEIO AMBIENTE CULTURA DE PAZ; REVOGA LEIS E DECRETOS QUE ESPECIFICA.(PL 429/08). LEI No: 14761/2008 - DISPOE SOBRE A FIXACAO DE PLACA INFORMATIVA, EM ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.(PL 58/07). LEI No: 14162/2006 - CRIA A UNIDADE DE CONSERVACAO AREA DE PROTECAO AMBIENTAL MUNICIPAL BORORE-COLONIA. LEI No: 14015/2005 - DISPOE SOBRE O DESCARTE E RECICLAGEM DE MISTURAS ASFALTICAS DOS PAVIMENTOS URBANOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 306/04). LEI No: 13430/2002 - PLANO DIRETOR ESTRATEGICO. (PL 290/02) PUBLICA SUPLEMENTO, CONFORME DOM DE 19/09/02,P.1. OBS: RETIFICACAO DOM 07/11/02 P. 2. LEI No: 13316/2002 - DISPOE SOBRE A COLETA, DESTINACAO FINAL E REUTILIZACAO DE EMBALAGENS, GARRAFAS PLASTICAS E PNEUMATICOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 489/01) LEI No: 13155/2001 - CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. (PL 413/98). DECRETO No: 54421/2011 - CONFERE NOVA REGULAMENTACAO AO PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO; REVOGA O DECRETO N. 42833, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003. DECRETO No: 52388/2011 - DA NOVA REDACAO AO ARTIGO 24 E RETIFICA EXPRESSAO CONSTANTE DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 37 DO DECRETO 52153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE REGULAMENTA DISPOSICOES DA LEI N. 14887, DE 15 DE JANEIRO DE 2009. DECRETO No: 52153/2011 - REGULAMENTA DISPOSICOES L 14887,DE 15/01/2009,REF AO DEPTO PARTICIP E FOMENTO A POLITICAS PUBLICAS-DPP,AO CONSELHO MUN DO MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-CADES,FUNDO ESP MEIO AMB E DESENVOLV SUSTENTAVEL-FEMA E CONSELHO FUNDO ESP MEIO AMB DESENV SUSTENT-CONFEMA. REVOGA OS DEC 33804/93 E 41713/02. DECRETO No: 50912/2009 - DISPOE SOBRE A CRIACAO E O RECONHECIMENTO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL-RPPN NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMONIO NATURAL. DECRETO No: 50540/2009 - REGULAMENTA A LEI N. 14761, DE 5 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPOE SOBRE A FIXACAO DE PLACA INFORMATIVA NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA. DECRETO No: 47988/2006 - ESTABELECE O PRECO PUBLICO DO INGRESSO NOS PLANETARIOS DOS PARQUES IBIRAPUERA E DO CARMO E DISPOE SOBRE A REALIZACAO DE SESSOES GRATUITAS. DECRETO No: 47522/2006 - DISCIPLINA A CATEGORIA DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVACAO DE USO SUSTENTAVEL DENOMINADA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMONIO NATURAL - RPPN, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, ESTABELECENDO INCENTIVOS PARA SUA IMPLEMENTACAO, VISANDO A CONSERVACAO DA DIVERSIDADE BIOLOGICA. DECRETO No: 46062/2005 - ESTABELECE OS PRECOS PUBLICOS PARA UTILIZACAO DO PARQUE IBIRAPUERA EM EVENTOS. DECRETO No: 42833/2003 - REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SAO PAULO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO No: 42540/2002 - ESTABELECE PRECOS PUBLICOS PARA UTILIZACAO DO PARQUE IBIRAPUERA EM EVENTOS,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. DECRETO No: 41713/2002 - REGULAMENTA A LEI N. 13155, DE 29 DE JUNHO DE 2001, QUE CRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, O FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - FEMA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.	FEMA	



Descrição	Sigla	Data de Inativação
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Descrição da Atribuição Do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fica reorganizado nos termos desta lei e constituído de recursos provenientes de: I - dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas II - créditos adicionais suplementares a ele destinados; III - produto de multas impostas por infrações à legislação ambiental; IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas; V - doações de entidades internacionais; VI - valores advindos de acordos, contratos, consórcios e convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste; VII - preço público cobrado pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados por SVMA; VIII - rendimentos obtidos com a aplicação do seu próprio patrimônio; IX - Compensação Financeira para Exploração Mineral - CFEM; X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extra-judiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo; XI - receitas advindas de Créditos de Carbono; XII - recursos advindos de Compensações Ambientais, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso Ambiental - TCA, firmados com SVMA, bem como os valores aplicados em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos; XIII - valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração de SVMA; XIV - recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município de São Paulo, em razão de restrição pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica; XV - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento; XVI - recursos provenientes de repasses ao Município de São Paulo, relativos a ICMS, definidos por lei estadual específica; XVII - outras receitas eventuais. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável destinam -se precipuamente a apoiar: I - o desenvolvimento de planos, programas e projetos: a) que visem o uso racional e sustentável de recursos naturais; b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental; c) de pesquisa e atividades ambientais; II - o controle, a fiscalização e a defesa do meio ambiente. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira. Os recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, observados os objetivos previstos no art. 57 desta lei. O Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável será administrado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.	FEMA	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

FEPAC

Descrição da Legislação

DECRETO 29.683 18/4/1991 Cria O Fundo Especial De Promoção De Atividades Culturais -FEPAC, De Acordo Com A LEI 10.923/90, E Da Outras Providências.

LEI Nº 15.948, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 Institui o Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - Pro-Mac, dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais Descrição da Atribuição Patrocínio, promoção e organização de eventos artísticos e culturais, na aquisição de bens materiais e direitos necessários aos eventos, na manutenção e divulgação de atividades e eventos artísticos e culturais, sob todas as modalidades e formas diretamente voltados à população.	FEPAC	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

96 Fundo Municipal de Turismo

FUTUR

Descrição da Legislação

LEI Nº 11.198 de 19 de maio de 1992 - Cria o Plano Turístico Municipal - PLATUM, e da outras providencias.

DECRETO Nº 46.649 de 21 de novembro de 2005 - Regulamenta a Lei 11.198, de 19 de maio de 1992, dispondo sobre o Conselho Municipal De Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo FUTUR.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

96 Fundo Municipal de Turismo

FUTUR

Descrição da Atribuição

1 - Estruturar e organizar a oferta turística cultural e de entretenimento aumentando a competitividade turística de São Paulo , através de visitas técnicas aos atrativos e elaboração de catálogos técnicos, fortalecimento, qualificação e capacitação da estrutura receptiva;

2 - Apoio no desenvolvimento e elaboração de novos produtos turísticos da cidade, ampliando a oferta de lazer e entretenimento e, conseqüentemente, aumentando a competitividade da cidade como destino turístico.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
97	FUNCAP	
Descrição da Legislação		
LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.		
LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP.		
DECRETO Nº 47.493, DE 20 DE JULHO DE 2006 REGULAMENTA O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 36 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, ALTERADO PELO ARTIGO 9º DA LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NELAS PREVISTAS.		
DECRETO Nº 50.989, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.		
DECRETO Nº 54.805, DE 31 DE JANEIRO DE 2014 INTRODUZ ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 47.493, DE 20 DE JULHO DE 2006, QUE REGULAMENTA O FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO - FUNCAP, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 36 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, ALTERADO PELA LEI Nº 10.236, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1986, BEM COMO A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES NELA PREVISTAS.		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
-----------	-------	--------------------

97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

FUNCAP

Descrição da Atribuição

Criado através da Lei n. 10.032/85, é um mecanismo que possibilita a realização de novos investimentos financeiros para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de São Paulo. De acordo com o disposto na legislação sua dotação orçamentária é proveniente de doações, dos recursos recebidos através da aplicação de multas aos infratores que causaram danos aos bens tombados, bem como de recursos da municipalidade. O FUNCAP, que está vinculado ao CONPRESP, necessita de recursos mínimos para o seu funcionamento, auxiliando na recuperação de bens de interesse pertencentes à municipalidade ou de outros bens de interesse pertencentes a particulares que não dispõem de recursos próprios para tal fim. Prevê-se a aplicação de seus recursos nesses serviços de recuperação conforme proposta a ser submetida ao Conpresp.



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano Descrição da Legislação	FUNDURB
<p>LEI Nº 16.050, DE 31.07.2014 - Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002.</p>		
<p>LEI Nº 14.917, DE 07.05.2009 e alterações - Dispõe sobre a concessão urbanística no município de São Paulo.</p>		
<p>LEI Nº 14.918, DE 07.05.2009 e alterações - Autoriza o executivo a aplicar a concessão urbanística na área da Nova Luz.</p>		
<p>DECRETO Nº 56.313, DE 05.08.2015 - Procedimentos para fechamento financeiro e contábil e, estabelece apresentação de relatórios e demonstrativos decorrentes da execução orçamentária/financeira. Revoga o Decreto n. 51.191/2010</p>		
<p>DECRETO Nº 54.991, DE 02.04.2014 - Aprova as alterações e consolida o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São Paulo (2014/2033). Revoga o Decreto n. 53.323, de 30.07.2012.</p>		
<p>DECRETO Nº 53.889, DE 08.05.2013 e alterações - Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo art. 251 e seguintes da Lei 13.430, DE 13.09.2002 (PDE)</p>		
<p>DECRETO Nº 51.437, DE 24.04.2010 e alterações - Altera os artigos 1 e 6 do DECRETO N. 47.661, DE 06.09.2006 que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, criado pelo artigo 235 e seguintes da LEI N. 13.430/02.; revoga o Decreto N. 50.101 DE 10.10.2008</p>		
<p>DECRETO Nº 44.667, DE 26.04.2004 e alterações - Regulamentam disposições a Lei n. 13.430/02, que institui Plano Diretor Estratégico, relativas Zonas Especiais Interesse Social / respectivos planos de urbanização, e dispõe sobre normas específicas para produção dos empreendimentos de habitação de interesse social e habitação mercado popular.</p>		
<p>DECRETO Nº 44.703, DE 04.05.2004 e alterações - Regulamenta a outorga onerosa de potencial construtivo adicional.</p>		
<p>DECRETO Nº 29.548, DE 28.02.1991 e alterações - Reabre o prazo fixado pelo Decreto Municipal nº 29.213/90, que dispõe sobre a adequação orçamentária dos Fundos Municipais, e dá outras providências.</p>		



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

	Descrição	Sigla	Data de Inativação
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	FUNDURB	
	Descrição da Atribuição Apoiar e realizar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais integrantes ou decorrentes da Lei do Plano Diretor Estratégico, em obediência as prioridades nele estabelecidas.		



Descrição	Sigla	Data de Inativação	
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública Descrição da Legislação LEI nº 7108 - 10.01.1968 - Dispõe sobre ampliação e reorganização da Secretaria de Serviços Municipais; LEI nº 13.479 - 30.12.2002 - Institui no Município de São Paulo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição da República. (PL N° 627/01); LEI nº 14.125 - 29.12.2005 - Extingue a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, concede isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP; LEI nº 14.256 – 29/12/2006 – Institui o parcelamento administrativo de débitos tributário PAT no município de São Paulo ; DECRETO nº 11.963 - 17.04.1975 - Dispõe sobre organização da Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Municipais , altera suas denominações, para Secretaria de Vias Públicas e secretaria de Serviços e Obras, remaneja Unidades de Serviços e da outras providências; DECRETO nº 45.683 - 01.01.2005 - Dispõe sobre organização, atribuição e funcionamento da Administração Municipal Direta ; DECRETO nº 46.906 - 11.01.2006 - Autoriza as Subprefeituras a executarem serviços de ampliação da rede de iluminação pública; DECRETO nº 46.997 - 13.02.2006 - Fixa as atribuições do Departamento de Iluminação Pública - ILUME; DECRETO nº 47.072 - 13.03.2006 - Dispõe, nos casos que especifica, sobre a isenção da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP; DECRETO nº 56.751 - 29.12.2015 - Aprova o regulamento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, instituída pela Lei nº 13.479 de 30/12/2002 ; DECRETO nº 57.380 - 13/10/2016 - Dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes em conformidade com o disposto no artigo 76-B- do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Federal; DECRETO nº 57.576 - 01/01/2017 - Dispõe sobre a organização as atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta; PORTARIA nº 61/SF/06 - Instituir os códigos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP; PORTARIA nº 293/SF/15 – divulga os valores reajustados da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; PORTARIA nº 08/SF/DEDIS/15 – 30/06/2015 – Designa Auditores Fiscais Tributários Municipais para execução de atividades enquadradas no subitem 6.2 da Tabela Anexa III da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03 de 27/05/2015; PORTARIA nº 19/SF/16 – Aprova o regimento interno da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico ; PORTARIA nº 75/SES/05 - Delegar ao Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços, competência para a prática dos atos indicados no Inciso IX do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03; PORTARIA nº 044/SES/14 - Composição da Comissão constituída com o objetivo de promover a gestão do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP; RESOLUÇÃO ANEEL nº 456/02 - Estabelece de forma atualizada e consolidada as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica; RESOLUÇÃO ANEEL nº 250/02 - Estabelece as quotas de custeio e Energia Elétrica referente ao Programa de Incentivo às Fontes alternativas de Energia Elétrica; RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 414 - 09.09.2010 - Estabelece as condições gerais de fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada; RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL nº 649 – 27.02.2015 – Aprova o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que trata das Bandeiras Tarifárias. PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP LEI FEDERAL nº 11.079/04 - 30.12.2004 Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público privada no	FUNDIP	



CONSOLIDADO GERAL
Legislação/Atribuição do Órgão

Exercício: 2018

Descrição	Sigla	Data de Inativação
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública âmbito da administração pública;	FUNDIP
<p>LEI nº 14.517/07 - 16.10.2007 - Institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, cria a companhia São Paulo de Parcerias - SPP e dá outras providências;</p>		
<p>DECRETO nº 51.397/10 - 08.04.2010 - Institui procedimentos para registro, avaliação, seleção e aprovação de projetos básicos, projetos executivos, estudos de viabilidade de empreendimentos, investigações, levantamentos e demais elementos previstos no artigo 21 da Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995, relacionados a projetos de parceria público privada, concessão comum de obras e de serviços públicos e permissão de serviços públicos;</p>		
<p>PORTARIA 104/13 - SES - Fica instituída Comissão Especial de Avaliação , para analisar pedido de autorização para estudo de viabilização de uma concessão ou de uma parceria público privada, no intuito de analisar, estudar, acompanhar, promover a consolidação e apresentar projeto final para nova modelagem de prestação de serviços para o Parque de Iluminação Pública do Município de São Paulo.</p>		



	Descrição	Sigla	Data de Inativação
--	------------------	--------------	---------------------------

99 Fundo Municipal de Iluminação Pública

FUNDIP

Descrição da Atribuição

1- Estudar, planejar, projetar, programar e fiscalizar a ampliação e remodelação da rede de iluminação pública das vias, inclusive no que diz respeito às especificações técnicas, compra, recebimento, armazenamento e controle de qualidade do material utilizado, bem como fixar orientação normativa sobre assuntos de sua competência;

2- Atender aos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública da Capital, observado o disposto no item do artigo 20 da Resolução n° 456 de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;

3- Controlar as faturas do Consumo de Energia Elétrica da Rede de Iluminação Pública ;

4- Manter cadastro atualizado das unidades de iluminação pública;

5- Remover, suprimir e reinstalar equipamentos da Rede de Iluminação Pública, quando de interesse próprio do órgão ou quando se caracterizar interesse público.

Proposta Orçamentária 2018

Volume 3 - Demonstrativos dos Órgãos



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA



CÂMARA MUNICIPAL
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	477.395.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.539.885
	0		645.934.885
DÉFICIT CORRENTE:	645.934.885		
Total:	645.934.885	Total:	645.934.885
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	645.934.885
		INVESTIMENTOS	27.495.000
	0		27.495.000
DÉFICIT CAPITAL:	673.429.885		0
Total:	673.429.885	Total:	673.429.885
RESUMO			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	645.934.885
Receitas Capital	0	Despesas Capital	27.495.000
Déficit Orçamentário	673.429.885		
Total:	673.429.885	Total:	673.429.885

**CÂMARA MUNICIPAL**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 09 - Câmara Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa		28.473.400	644.956.485	673.429.885
01.031	Ação Legislativa		25.345.000	609.302.760	634.647.760
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			2.596.980	2.596.980
01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.596.980	2.596.980
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		25.345.000	8.563.418	33.908.418
01.031.3014.1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		6.001.000		6.001.000
01.031.3014.1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo		19.344.000		19.344.000
01.031.3014.2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo			8.563.418	8.563.418
01.031.3024	Suporte Administrativo			598.142.362	598.142.362
01.031.3024.2100	Administração da Unidade			598.142.362	598.142.362
01.122	Administração Geral			24.725.800	24.725.800
01.122.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			24.725.800	24.725.800
01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação			24.725.800	24.725.800
01.126	Tecnologia da Informação		3.128.400	10.927.925	14.056.325
01.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		3.128.400		3.128.400
01.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		3.128.400		3.128.400
01.126.3024	Suporte Administrativo			10.927.925	10.927.925
01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			10.927.925	10.927.925
Total do Órgão:			28.473.400	644.956.485	673.429.885

**CÂMARA MUNICIPAL****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 09 Câmara Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				645.934.885
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			477.395.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		439.405.000		
3.1.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.865.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	46.820.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.200.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.031.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.487.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		37.990.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	37.890.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			168.539.885	
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.336.000		
3.3.30.41	00	Contribuições	2.336.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		166.193.885		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	196.500			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.795.600			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	268.500			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	402.500			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	19.991.500			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.742.885			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	14.623.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.383.400			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	690.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	12.000.000			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		10.000		
3.3.91.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000			
4		Despesas de Capital				27.495.000
4.4		Investimentos			27.495.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		27.495.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.994.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	6.001.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000			
Total do Órgão:						673.429.885
Total:						673.429.885



CÂMARA MUNICIPAL
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
09.10.01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	13.000	
		3.3.90.39.00	00	1.383.980	
		4.4.90.39.00	00	650.000	
		4.4.90.52.00	00	550.000	
09.10.01.031.3014.1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.51.00	00	6.001.000	2.596.980
				-----	6.001.000
09.10.01.031.3014.1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	00	19.344.000	
				-----	19.344.000
09.10.01.031.3014.2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	3.3.90.30.00	00	563.000	
		3.3.90.37.00	00	5.242.500	
		3.3.90.39.00	00	2.757.918	
				-----	8.563.418
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.08.00	00	2.000	
		3.1.90.11.00	00	350.865.000	
		3.1.90.13.00	00	46.820.000	
		3.1.90.92.00	00	5.200.000	
		3.1.90.94.00	00	34.031.000	
		3.1.90.96.00	00	2.487.000	
		3.1.91.13.00	00	37.890.000	
		3.1.91.92.00	00	100.000	
		3.3.30.41.00	00	2.336.000	
		3.3.90.08.00	00	1.000.000	
		3.3.90.14.00	00	196.500	
		3.3.90.30.00	00	2.219.600	
		3.3.90.31.00	00	268.500	
		3.3.90.33.00	00	402.500	
		3.3.90.37.00	00	11.620.600	
		3.3.90.39.00	00	48.947.262	
		3.3.90.46.00	00	14.623.000	
		3.3.90.48.00	00	25.383.400	
		3.3.90.49.00	00	690.000	
		3.3.90.92.00	00	100.000	
		3.3.90.93.00	00	12.000.000	
		3.3.91.08.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	950.000	
09.10.01.122.3014.2003	Câmara Municipal - Comunicação	3.3.90.39.00	00	24.725.800	598.142.362
				-----	24.725.800
09.10.01.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.37.00	00	3.128.400	
				-----	3.128.400
09.10.01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	10.927.925	
				-----	10.927.925
	Total da Unidade:				673.429.885
	Total do Órgão:				673.429.885



CÂMARA MUNICIPAL
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0900 - Câmara Municipal de São Paulo

Unidade: 0910 - Câmara Municipal de São Paulo

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.08.00	00	2.000	
		3.1.90.11.00	00	350.865.000	
		3.1.90.13.00	00	46.820.000	
		3.1.90.92.00	00	5.200.000	
		3.1.90.94.00	00	34.031.000	
		3.1.90.96.00	00	2.487.000	
		3.1.91.13.00	00	37.890.000	
		3.1.91.92.00	00	100.000	
		3.3.30.41.00	00	2.336.000	
		3.3.90.08.00	00	1.000.000	
		3.3.90.14.00	00	196.500	
		3.3.90.30.00	00	563.000	
		3.3.90.30.00	00	2.219.600	
		3.3.90.30.00	00	13.000	
		3.3.90.31.00	00	268.500	
		3.3.90.33.00	00	402.500	
		3.3.90.37.00	00	11.620.600	
		3.3.90.37.00	00	5.242.500	
		3.3.90.39.00	00	48.947.262	
		3.3.90.39.00	00	2.757.918	
		3.3.90.39.00	00	1.383.980	
		3.3.90.39.00	00	24.725.800	
		3.3.90.39.00	00	10.927.925	
		3.3.90.46.00	00	14.623.000	
		3.3.90.48.00	00	25.383.400	
		3.3.90.49.00	00	690.000	
		3.3.90.92.00	00	100.000	
		3.3.90.93.00	00	12.000.000	
		3.3.91.08.00	00	10.000	
		4.4.90.39.00	00	650.000	
		4.4.90.52.00	00	550.000	
		4.4.90.52.00	00	950.000	
	Total - Atividades			-----	644.956.485
Totais por Projetos					
		3.3.90.37.00	00	3.128.400	
		4.4.90.39.00	00	19.344.000	
		4.4.90.51.00	00	6.001.000	
	Total - Projetos			-----	28.473.400
	Total da Unidade				673.429.885
	Total do Órgão				673.429.885



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			4.682.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.310.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	774.000		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	774.000		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	774.000		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	774.000		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	774.000		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	774.000		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	774.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.536.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.000.00.00.000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.536.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.002.002.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	3.536.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		372.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	72.000		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	72.000		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	72.000		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	72.000		
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	72.000		
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	72.000		



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Legislativo	72.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	300.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	300.000		
Total Geral				4.682.000

**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 76 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa		150.000	4.532.000	4.682.000
01.031	Ação Legislativa		150.000	4.532.000	4.682.000
01.031.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			1.761.650	1.761.650
01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.761.650	1.761.650
01.031.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		150.000	2.770.350	2.920.350
01.031.3014.1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo		100.000		100.000
01.031.3014.1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo		50.000		50.000
01.031.3014.2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP			1.859.750	1.859.750
01.031.3014.2011	Escola do Parlamento			910.600	910.600
Total do Órgão:			150.000	4.532.000	4.682.000

**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 76 Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.888.400
3.3		Outras Despesas Correntes			1.888.400	
3.3.90		Aplicações Diretas		1.888.400		
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.088.400			
4		Despesas de Capital				2.793.600
4.4		Investimentos			2.793.600	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.793.600		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	433.030			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	100.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	2.260.570			
Total do Órgão:						4.682.000
Total:						4.682.000

**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo					
Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
76.10.01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	08	383.030	
		4.4.90.52.00	08	1.378.620	
76.10.01.031.3014.1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.51.00	08	100.000	1.761.650
					100.000
76.10.01.031.3014.1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	4.4.90.39.00	08	50.000	
					50.000
76.10.01.031.3014.2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	3.3.90.39.00	08	982.800	
		4.4.90.52.00	08	876.950	
					1.859.750
76.10.01.031.3014.2011	Escola do Parlamento	3.3.90.36.00	08	800.000	
		3.3.90.39.00	08	105.600	
		4.4.90.52.00	08	5.000	
					910.600
	Total da Unidade:				4.682.000
	Total do Órgão:				4.682.000

**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7600 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo

Unidade: 7610 - Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.36.00	08	800.000	
		3.3.90.39.00	08	982.800	
		3.3.90.39.00	08	105.600	
		4.4.90.39.00	08	383.030	
		4.4.90.52.00	08	876.950	
		4.4.90.52.00	08	5.000	
		4.4.90.52.00	08	1.378.620	
	Total - Atividades			-----	4.532.000
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	08	50.000	
		4.4.90.51.00	08	100.000	
	Total - Projetos			-----	150.000
	Total da Unidade				4.682.000
	Total do Órgão				4.682.000



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018
R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.036.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.868.000
	<hr/>		<hr/>
	0		292.904.000
DÉFICIT CORRENTE:	292.904.000		
Total:	292.904.000	Total:	292.904.000
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	292.904.000
		INVESTIMENTOS	2.236.000
	<hr/>		<hr/>
	0		2.236.000
DÉFICIT CAPITAL:	295.140.000		0
Total:	295.140.000	Total:	295.140.000
RESUMO			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	292.904.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	2.236.000
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
Total:	295.140.000	Total:	295.140.000

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 10 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa		1.906.000	293.234.000	295.140.000
01.032	Controle Externo		1.906.000	293.053.500	294.959.500
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo		1.906.000		1.906.000
01.032.3014.1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município		1.906.000		1.906.000
01.032.3024	Suporte Administrativo			293.053.500	293.053.500
01.032.3024.2100	Administração da Unidade			293.053.500	293.053.500
01.126	Tecnologia da Informação			172.500	172.500
01.126.3024	Suporte Administrativo			172.500	172.500
01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			172.500	172.500
01.131	Comunicação Social			8.000	8.000
01.131.3024	Suporte Administrativo			8.000	8.000
01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			8.000	8.000
Total do Órgão:			1.906.000	293.234.000	295.140.000



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 10 Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				292.904.000
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			246.036.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		212.036.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.750.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	11.420.000			
3.1.90.16	00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.850.000			
3.1.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	204.000			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.650.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.162.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social		34.000.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	33.954.000			
3.1.91.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	46.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			46.868.000	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		60.000		
3.3.50.41	00	Contribuições	60.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		46.808.000		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	202.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	35.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.225.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	180.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	15.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	4.865.500			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.348.500			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.341.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.303.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	270.000			
3.3.90.92	00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000			
4		Despesas de Capital				2.236.000
4.4		Investimentos			2.236.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.236.000		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.900.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	336.000			
Total do Órgão:						295.140.000
Total:						295.140.000

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
10.10.01.032.3014.1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	4.4.90.51.00	00	1.900.000	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
				-----	1.906.000
10.10.01.032.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	188.750.000	
		3.1.90.13.00	00	11.420.000	
		3.1.90.16.00	00	4.850.000	
		3.1.90.92.00	00	204.000	
		3.1.90.94.00	00	4.650.000	
		3.1.90.96.00	00	2.162.000	
		3.1.91.13.00	00	33.954.000	
		3.1.91.92.00	00	46.000	
		3.3.50.41.00	00	60.000	
		3.3.90.08.00	00	202.000	
		3.3.90.14.00	00	35.000	
		3.3.90.30.00	00	1.225.000	
		3.3.90.33.00	00	180.000	
		3.3.90.35.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	4.865.500	
		3.3.90.39.00	00	23.168.000	
		3.3.90.46.00	00	4.341.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	12.303.000	
		3.3.90.49.00	00	270.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	330.000	
				-----	293.053.500
10.10.01.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	172.500	
				-----	172.500
10.10.01.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	8.000	
				-----	8.000
	Total da Unidade:				295.140.000
	Total do Órgão:				295.140.000

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1000 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Unidade: 1010 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	188.750.000	
		3.1.90.13.00	00	11.420.000	
		3.1.90.16.00	00	4.850.000	
		3.1.90.92.00	00	204.000	
		3.1.90.94.00	00	4.650.000	
		3.1.90.96.00	00	2.162.000	
		3.1.91.13.00	00	33.954.000	
		3.1.91.92.00	00	46.000	
		3.3.50.41.00	00	60.000	
		3.3.90.08.00	00	202.000	
		3.3.90.14.00	00	35.000	
		3.3.90.30.00	00	1.225.000	
		3.3.90.33.00	00	180.000	
		3.3.90.35.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	4.865.500	
		3.3.90.39.00	00	23.168.000	
		3.3.90.39.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	172.500	
		3.3.90.46.00	00	4.341.000	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.48.00	00	12.303.000	
		3.3.90.49.00	00	270.000	
		3.3.90.92.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	330.000	
	Total - Atividades			-----	293.234.000
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	00	1.900.000	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
	Total - Projetos			-----	1.906.000
	Total da Unidade				295.140.000
	Total do Órgão				295.140.000



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018
R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.899.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.305.100
	<hr/>		<hr/>
	3.899.000		2.305.100
Total:	3.899.000	SUPERÁVIT CORRENTE:	1.593.900
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	1.593.900		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	INVESTIMENTOS	1.594.900
	<hr/>		<hr/>
	1.000		1.594.900
Total:	1.594.900	Total:	1.594.900
			0
			1.594.900
RESUMO			
Receitas Correntes	3.899.000	Despesas Correntes	2.305.100
Receitas Capital	1.000	Despesas Capital	1.594.900
	<hr/>		<hr/>
Total:	3.900.000	Total:	3.900.000



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.899.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.899.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.899.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	3.899.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.899.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.899.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.899.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	3.899.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	3.899.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.24.000.000.11.01.000	Fundo Especial de Despesas do TCM	1.000		
Total Geral				3.900.000

**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 77 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	Legislativa			3.900.000	3.900.000
01.032	Controle Externo			3.900.000	3.900.000
01.032.3014	Processo Legislativo e Controle Externo			3.900.000	3.900.000
01.032.3014.2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM			3.900.000	3.900.000
Total do Órgão:				3.900.000	3.900.000

**FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 77 Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				2.305.100
3.3		Outras Despesas Correntes			2.305.100	
3.3.90		Aplicações Diretas		2.305.100		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	60.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	43.500			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.35	08	Serviços de Consultoria	50.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000			
3.3.90.37	08	Locação de Mão-de-Obra	342.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.629.600			
4		Despesas de Capital				1.594.900
4.4		Investimentos			1.594.900	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.594.900		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.380.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	214.900			
Total do Órgão:						3.900.000
Total:						3.900.000



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
77.10.01.032.3014.2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	3.3.90.14.00	08	60.000	
		3.3.90.30.00	08	43.500	
		3.3.90.33.00	08	60.000	
		3.3.90.35.00	08	50.000	
		3.3.90.36.00	08	120.000	
		3.3.90.37.00	08	342.000	
		3.3.90.39.00	08	1.629.600	
		4.4.90.39.00	08	1.380.000	
		4.4.90.52.00	08	214.900	
				-----	3.900.000
	Total da Unidade:				3.900.000
	Total do Órgão:				3.900.000



FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7700 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Unidade: 7710 - Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	08	60.000	
		3.3.90.30.00	08	43.500	
		3.3.90.33.00	08	60.000	
		3.3.90.35.00	08	50.000	
		3.3.90.36.00	08	120.000	
		3.3.90.37.00	08	342.000	
		3.3.90.39.00	08	1.629.600	
		4.4.90.39.00	08	1.380.000	
		4.4.90.52.00	08	214.900	
	Total - Atividades			-----	3.900.000
	Total da Unidade				3.900.000
	Total do Órgão				3.900.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018
R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.011.626.873	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.933.735.743
CONTRIBUIÇÕES	499.695.950	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.192.859.961
RECEITA PATRIMONIAL	991.229.366	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.452.237.399
RECEITA DE SERVIÇOS	413.800.965		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.865.951.132		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.344.786.488		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000.000		
	<hr/>		<hr/>
	48.167.090.774		34.578.833.103
		SUPERÁVIT CORRENTE:	13.588.257.671
Total:	48.167.090.774	Total:	48.167.090.774
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	13.588.257.671		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	481.608.305	INVESTIMENTOS	5.346.097.768
ALIENAÇÃO DE BENS	1.109.130.391	INVERSÕES FINANCEIRAS	90.960.136
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.207.538.153	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.141.857.533
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.233.360.205		
	<hr/>		<hr/>
	4.031.637.054		7.578.915.437
		SUPERÁVIT CAPITAL:	9.875.979.288
Total:	17.619.894.725	RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	165.000.000
		Total:	17.619.894.725
RESUMO			
Receitas Correntes	48.167.090.774	Despesas Correntes	34.578.833.103
Receitas Capital	4.031.637.054	Despesas Capital	7.578.915.437
		Reserva de Contingência	165.000.000
		Superávit Orçamentário	9.875.979.288
Total:	52.198.727.828	Total:	52.198.727.828



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			48.127.090.774
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		29.011.626.873	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS	28.739.148.876		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.420.496.136		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.420.496.136		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PF	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PF	2.265.000.000		
1.1.1.3.03.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PF	133.832		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PF	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PF	133.832		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - REMESSA AO EXTERIOR - PRINCIPAL - PJ	111.948		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - REMESSA AO EXTERIOR - PJ	245.780		
1.1.1.3.03.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - PJ	111.948		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PF	14.214.869		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PF	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PF	14.214.869		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.00.00.000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PJ	141.035.487		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PJ	155.250.356		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PJ	141.035.487		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	26.236.412.688		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	11.952.424.730		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.913.836.677		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.073.015.175		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.073.015.175		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.057.624.548		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.133.230.000		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES DO IPTU	(75.605.452)		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	(75.605.452)		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU	15.390.627		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.390.627		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.390.627		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	69.208.523		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	69.208.523		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - MULTAS E JUROS	68.085.757		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - Multas e Juros	68.085.757		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	1.122.766		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - MULTAS E JUROS	1.122.766		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - Multas e Juros	1.122.766		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	611.077.020		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	611.077.020		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA	234.652.821		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - Dívida Ativa	234.652.821		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	376.424.199		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA	376.424.199		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - Dívida Ativa	376.424.199		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	160.535.959		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.00.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	160.535.959		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	136.180.916		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.11.01.000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	136.180.916		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.355.043		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.355.043		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.355.043		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	ITBI	2.038.588.053		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - PRINCIPAL	1.993.493.139		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	ITBI	1.993.493.139		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	ITBI	1.988.804.416		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	ITBI	1.988.804.416		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI	4.688.723		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI	4.688.723		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI	3.627.390		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI	1.061.333		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	28.766.777		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	28.766.777		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - MULTAS E JUROS	28.232.629		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - Multas e Juros	28.232.629		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	534.148		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - MULTAS E JUROS	534.148		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - Multas e Juros	312.555		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - ITBI - Multas e Juros	221.593		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	13.004.710		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	13.004.710		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA	7.043.788		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - Dívida Ativa	7.043.788		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.960.922		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA	5.960.922		
1.1.1.8.01.4.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - Dívida Ativa	5.960.922		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.323.427		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.00.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.323.427		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.00.000	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.505.086		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.11.01.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.505.086		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	818.341		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	818.341		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	818.341		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.283.987.958		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.283.957.925		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	13.603.067.705		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.069.708.971		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13.344.639.833		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.850.752.465		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	258.427.872		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	258.427.872		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	107.454.566		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	126.845.026		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.128.280		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	117.692		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	13.344.639.833		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.01.000	ISS - Sistema Integrado - Simples	117.692		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.533.241.042		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL	13.344.639.833		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional	1.533.241.042		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.000.000.11.09.000	TOTAL DE DEDUÇÕES ISS - SIMPLES NACIONAL	(39.471.366)		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	154.967.226		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	118.940.126		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	116.807.546		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	80.780.446		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	38.159.680		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - MULTAS E JUROS	38.159.680		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	12.526.215		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.002	PAT - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	24.440.251		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.193.214		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.000.000.00.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - MULTAS E JUROS	36.027.100		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - MULTAS E JUROS	116.807.546		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.000.000.11.01.000	ISS - Sistema Integrado - Simples - Multas e Juros	36.027.100		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	116.807.546		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	442.906.322		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	410.683.533		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	217.534.347		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	185.311.558		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	225.371.975		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA	225.371.975		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	221.157.975		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.004	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.000.000		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.000.000.12.01.005	PRD - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - All - Dívida Ativa	214.000		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - DÍVIDA ATIVA	217.534.347		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	32.222.789		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA	217.534.347		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa	32.222.789		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83.016.672		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.00.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	76.080.825		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.00.000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.476.624		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.11.01.000	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.540.777		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.540.048		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	23.540.048		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.001	PPI - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	23.320.048		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.000.000.12.01.004	PRD - ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	220.000		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.000.000.11.00.000	ISS - SISTEMA INTEGRADO - SIMPLES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.476.624		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.00.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.935.847		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.00.000	ISS - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.476.624		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.000.000.11.01.000	ISS - Simples Nacional - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.935.847		
1.1.1.8.02.5.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	30.033		
1.1.1.8.02.5.2.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IVVC	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	882		
1.1.1.8.02.5.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasoso	882		
1.1.1.8.02.5.3.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	28.937		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	28.937		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	3.210		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IV	3.210		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E	25.727		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQU	25.727		
1.1.1.8.02.5.3.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasoso	25.727		
1.1.1.8.02.5.4.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	214		
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	214		
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.00.000	IMPOSTO SOBRE A VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS - IV	214		
1.1.1.8.02.5.4.01.00.000.000.11.01.000	Imposto sobre a Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IV	214		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	82.240.052		
1.1.1.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	82.240.052		
1.1.1.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	82.240.052		
1.1.1.9.01.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	57.242.106		
1.1.1.9.01.1.3.01.00.000.000.11.00.000	IVV - DÍVIDA ATIVA	36.853.595		
1.1.1.9.01.1.3.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.00.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	21.400		
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.00.000	FISC - DÍVIDA ATIVA	36.853.595		
1.1.1.9.01.1.3.02.00.000.000.11.01.000	FISC - Dívida Ativa	21.400		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.00.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	57.220.706		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.00.000	OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	36.853.595		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.11.01.000	Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	36.832.195		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO OUTROS TRIBUTOS - PMSP - DÍVIDA ATIVA	20.388.511		
1.1.1.9.01.1.3.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Outros Tributos - PMSP - Dívida Ativa	20.388.511		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.9.01.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	24.997.946		
1.1.1.9.01.1.4.01.00.000.000.11.00.000	IVV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19.210.769		
1.1.1.9.01.1.4.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO IVV - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	24.997.946		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	19.210.769		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	19.210.769		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	5.787.177		
1.1.1.9.01.1.4.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.787.177		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	271.177.526		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	269.977.526		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	269.977.526		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	269.977.526		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	269.977.526		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TLIF	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TLIF	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE NORMAS DE SEGURANÇA	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	158.542.138		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	155.177.205		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	2.081.925		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	1.283.008		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	23.035.388		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	21.627.878		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS - TFA	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	896.982		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA	510.528		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	61.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Taxa p/ Exame e Verificação de Projetos e Construções	61.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA EXAME E VERIF. PROJ. E CONSTRUÇÕES	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	12.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE VISTORIA DE APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL E HORIZONTAL	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Vistoria de Aparelhos de Transporte Vertical e Horizontal	12.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERTICAL E HORIZONTAL	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE VIST. APAR. DE TRANSP. VERT. HORIZONTAL	4.772.443		
1.1.2.1.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ TRÁFEGO DE VEÍCULOS	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LICENÇA P/ ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	15.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	TAXA DE REMOÇÃO - CET	265.205.083		
1.1.2.1.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Taxa de Remoção - CET	15.000.000		
1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	265.205.083		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200.000		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	TAXA DE ESTUDOS P/ FIXAÇÃO DE DIRETRIZES	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Taxa de Estudos p/ Fixação de Diretrizes	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	TAXA DE COMBATE A SINISTROS	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	1.200.000		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	1.200.000		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.300.471		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	1.300.471		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.300.471		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.300.471		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPLEMENTARES	822.240		
1.1.3.8.04.1.1.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares	822.240		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAV. E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAV. E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO CONTR MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL -MULTAS E JUROS	25.717		
1.1.3.8.04.1.2.01.00.000.000.12.01.001	PPI - Contrib Melhoria p/ Pav e Obras Compl - Multas e Juros	25.717		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	189.238		
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA	189.238		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍV. ATIVA	189.238		
1.1.3.8.04.1.3.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares - Dív. Ativa	189.238		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	263.276		
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV ATIVA DAS CONTRIB MELHORIA PAV E O COMPL	263.276		
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIB MELHORIA P/ PAV E OBRAS COMPL - DÍV. ATIVA - MULTAS E JUROS	263.276		
1.1.3.8.04.1.4.01.00.000.000.11.01.000	Contrib Melhoria p/ Pav e Obras Compl - Dív. Ativa - Multas e Juros	263.276		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		499.695.950	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.695.950		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.695.950		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COSIP	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - COSIP	32.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		991.229.366	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.379.655		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	655.836		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	655.836		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	655.836		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	655.836		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DE ALUGUÉIS	655.836		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receitas de Aluguéis	655.836		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	38.160.176		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	38.160.176		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	38.160.176		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	38.160.176		
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.00.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	19.757.426		
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.00.000	RENDAS DE MERCADOS, FEIRAS E FRIGORÍFICOS (ANT. MAT.) - SISTEMA NOVO	19.757.426		
1.3.1.0.02.1.1.03.02.000.000.11.01.000	Rendas de Mercados, Feiras e Frigoríficos (ant. Mat.) - Sistema Novo	19.757.426		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	2.000.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	450.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.00.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	250.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.00.000	TARIFA DE PEDÁGIO P/ INGRESSO NAS RUAS DE PEDESTRES	250.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.08.000.000.11.01.000	Tarifa de Pedágio p/ Ingresso nas Ruas de Pedestres	250.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.00.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.00.000	CONCESSÃO P/ EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO - SMT	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.09.000.000.11.01.000	Concessão p/ Exploração Comercial em Estacionamento Subterrâneo - SMT	30.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.210.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS - CONVIAS	3.210.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.10.000.000.11.01.000	Implantação, Instalação e Passagem de Equipamentos Urbanos - CONVIAS	3.210.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.00.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	12.252.750		
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.00.000	CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EM ESPAÇOS PÚBLICOS	12.252.750		
1.3.1.0.02.1.1.03.15.000.000.11.01.000	Concessão para Exploração Comercial em Espaços Públicos	12.252.750		
1.3.1.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	563.643		
1.3.1.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas Imobiliárias	563.643		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	632.394.544		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	632.394.544		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	105.935.212		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	105.935.212		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	90.194.491		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	52.984.221		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	52.305.221		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.00.00.000	FMS X UNIÃO	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.00.000	FMS X UNIÃO	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	Remun. Depósitos Rec. Vinc. Repass. p/ Estado através Fundo Est. Saúde	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO - OUTROS	13.864.137		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.004.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEB	13.864.137		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	39.086.854		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	14.481.285		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.003.00.00.000	PMSP/SEHAB X COHAB	12.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.003.11.00.000	PMSP/SEHAB X COHAB	12.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.003.11.01.000	PMSP/SEHAB X COHAB	12.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.00.00.000	SMC X UNIÃO	1.291.639		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.00.000	SMC X UNIÃO	1.291.639		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.010.11.01.000	SMC x União	1.291.639		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.00.00.000	SMTE X UNIÃO	1.189.646		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.00.000	SMTE X UNIÃO	1.189.646		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.014.11.01.000	SMTE x União	1.189.646		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	9.505.569		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.00.00.000	FEHIDRO - PR/MB	5.568		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.00.000	FEHIDRO - PR/MB	5.568		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.002.11.01.000	FEHIDRO - PR/MB	5.568		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- Lei 14934/2009	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	15.100.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.00.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	13.100.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.00.000	PMSP - CONCESSÃO IMOBILIÁRIO URBANO - LEI 15.465/2011	13.100.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.008.11.01.000	PMSP - Concessão Imobiliário Urbano - LEI 15.465/2011	13.100.000		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.740.721		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	52.984.221		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	52.305.221		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	15.740.721		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	15.740.721		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	679.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	526.459.332		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	526.459.332		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	526.459.332		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	252.979.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.001.001.11.01.000	Prefeitura do Município de São Paulo	252.977.776		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	Rendimentos de Transferências e Doações - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.00.00.000	PNAFM	2.776.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.00.000	PNAFM	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.02.036.001.11.01.000	PNAFM	2.776.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	37.618.807		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.828.982		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE x União	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.00.00.000	SMC X UNIÃO	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.00.000	SMC X UNIÃO	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.031.002.11.01.000	SMC x União	3.360		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.033.001.11.01.000	CONVÊNIO SMDHC X União	243.252		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.242.687		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.00.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	8.507.987		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE	8.507.987		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.001.11.01.000	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	8.507.987		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.00.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.134.903		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.00.000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.134.903		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.005.11.01.000	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.134.903		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	21.599.797		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - LEI 10.832/03	21.599.797		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.034.006.11.01.000	Transferências do Salário Educação - Lei 10.832/03	21.599.797		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.00.00.000	SEHAB X UNIÃO	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.00.000	SEHAB X UNIÃO	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.038.001.11.01.000	SEHAB x União	207.924		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.00.00.000	CONVÊNIO SENASP	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.00.000	CONVÊNIO SENASP	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.042.001.11.01.000	Convênio SENASP	733.932		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.00.00.000	SMTE X UNIÃO	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.00.000	SMTE X UNIÃO	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.045.001.11.01.000	SMTE x União	70.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	Convênio/Transferências - FMDC X União	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.000.00.00.000	PREFEITURA REGIONAL SÃO MIGUEL	17.670		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.00.00.000	PMSP/PR-MP X UNIÃO	17.670		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.00.000	PMSP/PR-MP X UNIÃO	17.670		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.075.001.11.01.000	PMSP/PR-MP x União	17.670		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	3.942.494		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.406		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	Proteção Social Especial/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.00.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.00.000	CONVÊNIO SME - ESTADO	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.034.001.11.01.000	Convênio SME - Estado	690.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.983.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.00.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	24.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.00.000	CONVÊNIO SABESP X SEHAB	24.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.001.11.01.000	Convênio SABESP x SEHAB	24.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	2.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.002.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB	2.725.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.00.00.000	SEHAB X ESTADO	234.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.00.000	SEHAB X ESTADO	234.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.038.003.11.01.000	SEHAB x ESTADO	234.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	Convênio/Transferências FMDC X Estado	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	20.490.844		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.00.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.00.000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVOY	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.031.002.11.01.000	Construção da Biblioteca de Itaqueta/Savoy	5.220		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.00.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.00.000	SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.038.001.11.01.000	SEHAB X Instituições Privadas	29.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	208.651.411		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	6.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.395.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.002.00.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.395.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.002.11.00.000	SEHAB - OUTORGA ONEROSA LEI 13.558/2003 ALTERADA PELA LEI 13.876/2004	4.395.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.002.11.01.000	SEHAB - Outorga Onerosa Lei 13.558/2003 Alterada pela Lei 13.876/2004	4.395.600		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.610.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição p/ o Custeio do Serv de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	127.639.811		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	48.112.079		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	48.112.079		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.001.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima	48.112.079		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.00.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.771.071		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.00.000	FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA - FEAB	53.771.071		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.003.11.01.000	Fundo Especial Operação Urbana Água Branca - FEAB	53.771.071		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.381.757		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	4.381.757		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.005.11.01.000	Operação Urbana Centro	4.381.757		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	21.374.904		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	21.374.904		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.032.006.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada	21.374.904		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.00.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.00.000	OPERAÇÕES INTERLIGADAS	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.038.001.11.01.000	Operações Interligadas	640.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.044.002.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	900.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	3.300.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.00.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.300.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.00.000	PMSP-SMJ/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.300.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.047.001.11.01.000	PMSP-SMJ/Procuradoria Geral do Município	3.300.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	Aplicação Financeira em Fundo de Renda Fixa - FMDS	15.000.000		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	311.455.167		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	311.455.167		
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – SERV. TRANSP. - PRINCIPAL	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	17.400.000		
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Alvarás de Taxis	17.400.000		
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CRÉDITO DE QUILÔMETROS	94.055.167		
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILÔMETROS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Crédito de Quilômetros	94.055.167		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	311.455.167		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMDS	200.000.000		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.000.000		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	5.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DE RECEITAS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	REMUNERAÇÕES DIVERSAS	3.000.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	Remunerações Diversas	3.000.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		413.800.965	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	36.481.766		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MAT DE INFORMÁTICA	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	773.146		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	773.146		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	519.530		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIENTES	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedientes	519.530		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAÚDE - LIMPURB	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.08.00.000.000.11.00.000	REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FISC	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REMOÇÃO E ESTADIA - DSV	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	2.046.042		
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DAMSP	30.016.630		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DAMSP	2.046.042		
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.00.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	501.912		
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.00.000	AUTUAÇÃO DE PROCESSOS - DEA	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Autuação de Processos - DEA	501.912		
1.6.1.0.01.1.1.12.00.000.000.11.00.000	ANÁLISE DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E RELATÓRIOS - DECONT	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.13.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.00.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.00.000	DESINTERDIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA - DECONT	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Desinterdição, Fiscalização e Vistoria - DECONT	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.15.00.000.000.11.00.000	EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS - DECONT	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	16.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DTP	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Serviços de Transporte do DTP	16.000.000		
1.6.1.0.01.1.1.17.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS E FIRMAS	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	7.996.600		
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.18.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - TPU	7.996.600		
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.00.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	600.000		
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.00.000	LICENÇA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS - SMT	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.19.00.000.000.11.01.000	Licença Especial de Trânsito de Produtos Perigosos - SMT	600.000		
1.6.1.0.01.1.1.20.00.000.000.11.00.000	CADASTRAMENTO DE AMBULANTES	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.00.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	99.000		
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.00.000	TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONVIAS	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Termo de Permissão de Uso - CONVIAS	99.000		
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.00.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	1.478.400		
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.00.000	APROVAÇÃO DE PROJETOS - CONVIAS	30.016.630		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.22.00.000.000.11.01.000	Aprovação de Projetos - CONVIAS	1.478.400		
1.6.1.0.01.1.1.23.00.000.000.11.00.000	CREDENCIAMENTO OPERADORAS DE TECNOLOGIA DE TRANSP. CREDENCIADAS - OTTC	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.25.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - PMSP	30.016.630		
1.6.1.0.01.1.1.26.00.000.000.11.00.000	EVENTOS ESPORTIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	30.016.630		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.141		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	3.141		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	3.141		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.141		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.141		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	3.141		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERV REGISTRO DE ANÁLISE E CONTR DE PROD SUJ A NORMAS DE VIG SANITÁRIA	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.261.995		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviço de Inspeção e Fiscalização	5.261.995		
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1.200.000		
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	6.461.995		
1.6.1.0.03.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços de Expedição de Certificados	1.200.000		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	373.033.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.3.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS HOSPITALARES	186.206.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS HOSPITALARES	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços Hospitalares	186.206.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - FMS	97.835.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - FMS	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	97.835.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	88.992.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços Ambulatoriais	88.992.000		
1.6.3.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	373.033.000		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	4.286.199		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	4.286.199		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	4.286.199		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	4.286.199		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	4.286.199		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.982.199		
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	4.286.199		
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços	1.982.199		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.865.951.132	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.926.685.360		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.926.685.360		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	247.433.705		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	223.966.225		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	223.966.225		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	223.966.225		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	223.966.225		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	285.457.781		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	(61.491.556)		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	(61.491.556)		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	11.000.000		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	11.000.000		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	11.000.000		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - COTA MENSAL	11.000.000		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Cota Mensal	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO PART. MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS JULHO	11.000.000		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Fundo Part. Municípios - 1% Cota entregue no mês julho	11.000.000		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPR. TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.437.480		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.796.850		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPR. TERRITORIAL RURAL	(359.370)		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	(359.370)		
1.7.1.8.01.8.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	30.000		
1.7.1.8.01.8.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERC DO OURO-PRINCIPAL	30.000		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	30.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S O C, C E S, R T, V M–COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	30.000		
1.7.1.8.01.8.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do Imposto S O C, C e S, R T, V M–Comercialização do Ouro	30.000		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANC PELA EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	28.457.227		
1.7.1.8.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	467.417		
1.7.1.8.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	467.417		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANC RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE EXTRAÇÃO MINERAL - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Compensação Financeira de Extração Mineral - CFEM	2.316.652		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMP FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI Nº 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMP FINANC PROD PETRÓLEO–LEI 7.990/89-PRINCIPAL	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE ROYALTIES–COMPENS FINANC PRODUÇÃO DE PETRÓLEO–LEI 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte Royalties-Compens Financ Produção de Petróleo–Lei 7.990/89	25.673.158		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.000.000.00.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB/FUMDES	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.000.000.11.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB/FUMDES	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO PAB EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/FUMDES	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO PAB EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/FUMDES	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CO-FINANCIAMENTO HOSPITAIS MUNICIPAIS/ FUMDES	88.800.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CO-FINANCIAMENTO HOSPITAIS MUNICIPAIS/ FUMDES	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	565.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.11.01.000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	262.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.00.00.000	SAÚDE DA FAMÍLIA -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.11.00.000	SAÚDE DA FAMÍLIA -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.11.01.000	Saúde da Família -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.00.00.000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.11.00.000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.11.01.000	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	89.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.00.00.000	SAÚDE BUCAL -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.11.00.000	SAÚDE BUCAL -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.11.01.000	Saúde Bucal -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ATB- FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ATB- FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.11.01.000	Outros Programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB- FMS	85.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.00.00.000	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.11.00.000	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.11.01.000	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	1.059.010.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.000.000.00.00.000	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.00.00.000	TETO FINANCEIRO - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.11.00.000	TETO FINANCEIRO - FMS	662.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.11.01.000	Teto Financeiro - FMS	400.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.00.00.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.11.00.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.11.01.000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.00.00.000	CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.11.00.000	CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.11.01.000	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.11.01.000	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.000.000.00.00.000	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.001.000.00.00.000	CNRAC -CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.001.000.11.00.000	CNRAC -CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.00.00.000	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.11.00.000	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.11.01.000	Terapia Renal Substitutiva - FMS	193.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.003.000.00.00.000	TRANSPLANTES - Córnea - FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.003.000.11.00.000	TRANSPLANTES - Córnea - FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.00.00.000	TRANSPLANTES - OUTROS - FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.11.00.000	TRANSPLANTES - OUTROS - FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.11.01.000	Transplantes - Outros - FMS	104.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	16.500.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	124.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.11.01.000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.11.01.000	Vigilância Sanitária - FMS	8.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.11.01.000	Outros Progr Financ Transf Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - FMS	72.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.000.000.00.00.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	57.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.02.000.000.00.00.000	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.02.000.000.11.00.000	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGR FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ASS FARMACÊUTICA - FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGR FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ASS FARMACÊUTICA - FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - FMS	3.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.01.000.000.00.00.000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.01.000.000.11.00.000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.11.01.000	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	3.400.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - GESTÃO- FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - GESTÃO- FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.11.01.000	Outros Programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão- FMS	300.000		
1.7.1.8.03.1.1.07.01.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.07.01.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	101.712.000		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	695.189.470		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	472.267.918		
1.7.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências do Salário-Educação	472.267.918		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	118.812.188		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	118.812.188		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	104.109.364		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	104.109.364		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	104.109.364		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.00.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.746.216		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.00.000	FNDE - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.746.216		
1.7.1.8.05.9.1.01.01.000.000.11.01.000	FNDE - Novas Turmas de Educação Infantil	20.746.216		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.00.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	83.363.148		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.00.000	FNDE - ATEND. CRIANÇAS DE 0 A 48M - BOLSA FAMÍLIA	83.363.148		
1.7.1.8.05.9.1.01.02.000.000.11.01.000	FNDE - Atend. crianças de 0 a 48m - Bolsa Família	83.363.148		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	25.652.198		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	32.065.248		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES TRANSF FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	(6.413.050)		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. 87/96	(6.413.050)		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.519.849		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	36.519.849		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	36.519.849		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	36.519.849		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X União	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.823.132		
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	13.823.132		
1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	13.823.132		
1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	11.161.568		
1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	11.161.568		
1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	11.161.568		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	11.533.149		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	11.533.149		
1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	11.533.149		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/FMDC	4.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.057.691.439		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	8.057.691.439		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.946.811.586		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	5.893.600.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do ICMS	7.367.000.000		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO ICMS	(1.473.400.000)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do ICMS	(1.473.400.000)		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	2.002.682.465		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPVA	2.503.353.081		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPVA	(500.670.616)		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(500.670.616)		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	37.729.121		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.161.401		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	(9.432.280)		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	Deduções Cota-Parte do IPI sobre Exportação	(9.432.280)		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.00.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	12.800.000		
1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.800.000		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS	64.875.853		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	64.875.853		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X Estado	1.000		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.003.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	Transferência de Valores Estado-SP/FMDC	3.000		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	408.000		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	408.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	408.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Convênio SEME/Fundo Municipal de Esportes X Instituições Privadas	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	8.000		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.734.937.837		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.734.937.837		
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	343.166.279		
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - UNIÃO	343.166.279		
1.7.5.8.01.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - União	343.166.279		
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	3.391.771.558		
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ESTADO	3.391.771.558		
1.7.5.8.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Transferências do FUNDEB - Estado	3.391.771.558		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES E LEGADOS PF - FUNCAP	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP/SF - DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	8.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMDC	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	146.228.496		
1.7.7.0.00.1.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	146.228.496		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.344.786.488	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.976.663.977		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.943.350.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.943.350.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.943.350.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	40.500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL PREVENTIVO E EDUCATIVO DA AIDS	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL PREVENTIVO E EDUCATIVO DA AIDS	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MAT PREV E EDUC DA AIDS	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS ZOONOSES	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.902.850.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	2.005.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	2.000.000		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	20.653		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS APLICADAS PELO TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		
1.9.1.0.07.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Multas Aplicadas pelo TCM/SP - LEI 9.167/80	20.653		
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FISC	4.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMID	4.000		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS - FUNDURB	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS PMSP	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos PMSP	14.789.324		
1.9.1.0.09.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS LEGISLATIVO	14.789.324		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.831.144		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	54.094		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	10.000		
1.9.2.1.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SINISTROS DE BENS MÓVEIS - PMSP	10.000		
1.9.2.1.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Sinistros de Bens Móveis - PMSP	10.000		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	44.094		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	25.094		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	44.094		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outras Indenizações - PMSP	25.094		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	15.000		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	44.094		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Decisões Judiciais - FMDC	4.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	8.777.050		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ESTADO X SMSO	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	6.000.000		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	6.000.000		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	74.050		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	8.777.050		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Reembolsos de Salário Família	74.050		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	8.777.050		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMDC	3.000		
1.9.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	73.386		
1.9.3.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	73.386		
1.9.3.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	73.386		
1.9.3.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	73.386		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	359.217.981		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS P INSCRIÇÃO EM DÍV. ATIVA E REC DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	188.065.187		
1.9.9.0.12.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	188.010.856		
1.9.9.0.12.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	188.010.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	188.010.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	187.845.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	187.845.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados	187.845.856		
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.00.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	165.000		
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.00.000	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - FOLHA DE PAGAMENTO	165.000		
1.9.9.0.12.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Receita de Honorários de Advogados - Folha de Pagamento	165.000		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.000.000.00.00.000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.00.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.00.000	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	54.331		
1.9.9.0.12.2.1.01.01.000.000.11.01.000	Receita de Ônus de Sucumbência	54.331		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	171.152.794		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	171.152.794		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	FMS/SMS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	FMAS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	1.132.581		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	1.132.581		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDURB/OUTORGA ONEROSA	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FMS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUMCAD	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMAS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEMA	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEPAC	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUTUR	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	2.250.000		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	54.892.021		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Eventuais Diversos - PMSP	2.250.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	100.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Leilões - DSV/SPTRANS/CET	100.000		
1.9.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DTP	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS - DESCONTOS OBTIDOS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FUNCAP	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	FUNDURB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.00.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	6.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - PMSP	6.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.30.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - SERVIÇO FUNERÁRIO	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.31.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - HSPM	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - AHM	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.33.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - FUNDAÇÃO	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA PMSP - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.00.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	26.350.000		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.01.000	Consignações Facultativas - Artigo 12 do Decreto 49.425/2008	26.350.000		
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.000.11.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	54.892.021		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	9.440		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas - SMPED	9.440		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.42.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMDC	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.01.000	Doações de Recursos Oriundos de Benefício ou Renúncia Fiscal - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.46.00.000.000.11.00.000	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS A CLASSIFICAR	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.50.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ESPECIAL PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL - PISN	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	54.892.021		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	64.671.133		
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	3.637.220		
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - PMSP	3.637.220		
1.9.9.0.99.1.2.61.00.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.62.00.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FUNCAP	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA VELHO	402.000		
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA VELHO	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.01.000	Multas SMPR - Sistema Velho	402.000		
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.00.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA NOVO	41.101.598		
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA NOVO	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.01.000	Multas SMPR - Sistema Novo	41.101.598		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.2.66.00.000.000.11.00.000	FUMDES	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	Multas por Infração do Regulamento - CDC/FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	Multas por infração a Outros Regulamentos - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	Multas por Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.72.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DO PPI - HONORÁRIOS	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	19.485.315		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	62.794.455		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	17.608.637		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.876.678		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.876.678		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.01.001	PPI - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.008.314		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.12.01.002	PAT - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	868.364		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	34.681.374		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	34.681.374		
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.00.00.000	JUD	30.344.330		
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.00.000	JUD	30.344.330		
1.9.9.0.99.1.3.01.90.000.000.11.01.000	JUD	30.344.330		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	4.334.904		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	Receita da Div. Ativa Não Trib Outras Receitas - Multas Trânsito I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.908.266		
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	16.908.266		
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.438.203		
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	13.438.203		
1.9.9.0.99.1.4.01.01.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	13.438.203		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora Dív Ativa Outras Rec-Multas Trânsito I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	2.140		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			4.031.637.054
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		481.608.305	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	453.828.305		
2.1.1.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	391.101.000		
2.1.1.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	391.101.000		
2.1.1.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	391.101.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	HABITAÇÃO - CEF	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	HABITAÇÃO - CEF	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	TRANSPORTE III - BNDES	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.01.02.000.000.11.00.000	TRANSPORTE III - BNDES	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	Programas de Intervenções	221.101.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	Programa de Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	Programa de Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Programa de Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	176.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.00.00.000	Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.00.000	Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Programa de Intervenções no Sistema de Drenagem	44.800.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	Programa Asfalto Novo	30.000.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	Programa Asfalto Novo	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	Programa Asfalto Novo	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	Programa Asfalto Novo	30.000.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	Programa Habitacional Casa da Família	140.000.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.01.000.000.00.00.000	Programa Habitacional Casa da Família	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.01.000.000.11.00.000	Programa Habitacional Casa da Família	346.301.000		
2.1.1.2.00.1.1.04.01.000.000.11.01.000	Programa Habitacional Casa da Família	140.000.000		
2.1.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	62.727.305		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS MODERNIZ DA ADM PÚBLICA	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGR MODERN ADM PÚBLICA -PRINCIPAL	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.00.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	31.361.249		
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT/BNDES	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT/BNDES	31.361.249		
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.00.00.000	PNAFM	31.366.056		
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.00.000	PNAFM	62.727.305		
2.1.1.8.01.5.1.02.00.000.000.11.01.000	PNAFM	31.366.056		
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	27.780.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		1.109.130.391	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	800.797.351		
2.2.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÕES DE DEBÊNTURES - PPI	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Alienação de Participação Societária - FMDS	500.000.000		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.797.351		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.797.351		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.797.351		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.000.000		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - PPI	300.797.351		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Cessão de Direitos Creditórios - PPI	300.000.000		
2.2.1.3.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - FMSAI	300.797.351		
2.2.1.3.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CESSÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA	300.797.351		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	797.351		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	300.797.351		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	797.351		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	308.333.040		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	308.333.040		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	308.333.040		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	Alienação de Bens e Direitos Imobiliários - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.333.040		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.333.040		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.333.040		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Imóveis	8.333.040		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.207.538.153	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	719.646.970		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	719.646.970		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	PROJETOS MUNICIPAIS DE EXPANSÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS/DST - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB - EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.00.000	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FMS	200.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.01.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE/FNDE	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	27.832.721		
2.4.1.8.05.1.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE - Plano de Ações Articuladas	27.832.721		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	489.134.155		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO MEC/FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.00.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.00.000	FNDE- ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAC2	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.02.00.000.000.11.01.000	FNDE- Assist Financ a Progr e Proj Educacionais - PAC2	6.234.687		
2.4.1.8.10.2.1.03.00.000.000.11.00.000	FNDE - ASSIST FINANC A PROGR E PROJ EDUCACIONAIS - PAR	6.234.687		
2.4.1.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR DE SANEAMENTO BÁSICO	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO X União	159.744.044		
2.4.1.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPR X UNIÃO	159.744.044		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMPR X UNIÃO	61.598.069		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPR X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSP X União	61.598.069		
2.4.1.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	15.767.013		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SMC X União	15.767.013		
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	5.595.324		
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.05.00.000.000.11.01.000	Convênio SEME X União	5.595.324		
2.4.1.8.10.9.1.06.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPED X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.07.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SVMA X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	1.300.741		
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMTE X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.08.00.000.000.11.01.000	Convênio SMTE X União	1.300.741		
2.4.1.8.10.9.1.09.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMT - FMDT X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.10.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SGM X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	224.182.685		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.13.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO X União	224.182.685		
2.4.1.8.10.9.1.14.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/PR-MP X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	931.592		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMDHC X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.15.00.000.000.11.01.000	Convênio SMDHC X União	931.592		
2.4.1.8.10.9.1.18.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMADS X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP/PR-CS X UNIÃO	280.000		
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP/PR-CS X UNIÃO	323.155.424		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.10.9.1.21.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP/PR-CS X União	280.000		
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	13.500.000		
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X UNIÃO	323.155.424		
2.4.1.8.10.9.1.22.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB X União	13.500.000		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL LEI 7525/86 - PETROBRÁS	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL LEI 7525/86 - PETROBRÁS	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Fundo Especial Lei 7525/86 - Petrobrás	2.680.094		
2.4.1.8.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SMT/FMDT X UNIÃO	2.680.094		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	445.891.183		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	445.891.183		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	445.891.183		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SME X ESTADO	2.390.979		
2.4.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio SME X ESTADO	2.390.979		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - FMSAI	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SMSO X ESTADO	784.922		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X ESTADO	412.500.204		
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.01.000	Convênio SMSO x Estado	784.922		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPED - ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	20.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO CDHU X SEHAB	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio CDHU x SEHAB	20.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME - ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	10.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.04.00.000.000.11.01.000	Convênio SEHAB x Estado	10.500.000		
2.4.2.8.10.9.1.05.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMPR X ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.06.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMC X ESTADO	31.000.000		
2.4.2.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X ESTADO	31.000.000		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	PARCERIA PARA RECUPERAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS COMERCIAIS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO URBIS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INSTITUIÇÕES PRIVADAS X SMS	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	Projeto Centro Lindo - Meta 35	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	Projeto Centro Lindo - Meta 35	42.000.000		
2.4.4.0.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Projeto Centro Lindo - Meta 35	42.000.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.233.360.205	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.233.360.205		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	695.090.205		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	695.090.205		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	342.590.205		
2.9.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	PMSP	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	PMSP	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.000	Fundo Municipal de Parques - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	FUNDURB - Outorga Onerosa - Plano Diretor	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.086.404		
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - LEI DE ANISTIA	10.086.404		
2.9.9.0.00.1.1.01.12.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Lei de Anistia	10.086.404		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.00.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	20.640.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.00.000	PMSP - SEHAB/GESTÃO DE CRÉDITO - COHAB/HABI	20.640.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.27.000.000.11.01.000	PMSP - SEHAB/Gestão de Crédito - COHAB/HABI	20.640.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.00.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	2.000.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.11.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	2.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	2.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.00.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015	120.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.00.000	DEPÓSITO JUDICIAL - LC 151/2015	120.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.43.000.000.11.01.000	Depósito Judicial - LC 151/2015	120.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.00.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.787.200		
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.00.000	OUTORGA ONEROSA - PARCELAMENTO DECRETO 38.080/99	3.787.200		
2.9.9.0.00.1.1.01.44.000.000.11.01.000	Outorga Onerosa - Parcelamento Decreto 38.080/99	3.787.200		
2.9.9.0.00.1.1.01.47.000.000.00.00.000	RECURSOS DE ACORDOS JUDICIAIS	617.121		
2.9.9.0.00.1.1.01.47.000.000.11.00.000	RECURSOS DE ACORDOS JUDICIAIS	617.121		
2.9.9.0.00.1.1.01.47.000.000.11.01.000	Recursos de Acordos Judiciais	617.121		
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	Receitas de Cessão de Direitos Creditórios	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CEPAC	538.270.000		
2.9.9.8.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTR	538.270.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.8.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTR	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	86.720.000		
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Consorciada Água Branca	86.720.000		
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	176.550.000		
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Faria Lima	176.550.000		
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	255.000.000		
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Água Espraiada	255.000.000		
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	20.000.000		
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA CENTRO	538.270.000		
2.9.9.8.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Operação Urbana Centro	20.000.000		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			40.000.000
9.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000.000	
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000.000		
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.00.000	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000.000		
9.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.11.01.000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	40.000.000		
Total Geral				52.198.727.828

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		3.000	79.783.044	79.786.044
04.122	Administração Geral		2.000	75.636.857	75.638.857
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		2.000		2.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.339.296	15.339.296
04.122.3012.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa			14.739.296	14.739.296
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			600.000	600.000
04.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			12.000.000	12.000.000
04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			12.000.000	12.000.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			48.297.561	48.297.561
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			48.297.561	48.297.561
04.126	Tecnologia da Informação		1.000	4.146.187	4.147.187
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000	51.000	52.000
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			51.000	51.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			4.095.187	4.095.187
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			4.095.187	4.095.187
13	Cultura			100.762.599	100.762.599
13.695	Turismo			100.762.599	100.762.599
13.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			100.762.599	100.762.599
13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			100.762.599	100.762.599
23	Comércio e Serviços		20.003.000	4.681.026	24.684.026
23.695	Turismo		20.003.000	4.681.026	24.684.026
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global		20.003.000	4.681.026	24.684.026
23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A		1.000		1.000
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		1.000		1.000
23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba		20.001.000		20.001.000
23.695.3015.2032	Manutenção e Operação da Fábrica do Samba			1.000.000	1.000.000
23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística			3.680.026	3.680.026
23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo			1.000	1.000
24	Comunicações			101.658.599	101.658.599
24.126	Tecnologia da Informação			1.920.973	1.920.973



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 11 - Secretaria do Governo Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
24.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.920.973	1.920.973
24.126.3012.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP			1.920.973	1.920.973
24.131	Comunicação Social			99.737.626	99.737.626
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			99.125.000	99.125.000
24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município			99.125.000	99.125.000
24.131.3024	Suporte Administrativo			612.626	612.626
24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			612.626	612.626
	Total do Órgão:		20.006.000	286.885.268	306.891.268



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 11 Secretaria do Governo Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				286.674.268
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			22.498.541	
3.1.90		Aplicações Diretas		22.498.541		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.283.541			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.215.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			264.175.727	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.245.260		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.972.870			
3.3.50.41	00	Contribuições	150.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	122.390			
3.3.90		Aplicações Diretas		259.930.467		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	160.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.049.629			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	869.802			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.944.123			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.407.205			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	472.708			
4		Despesas de Capital				20.217.000
4.4		Investimentos			20.216.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		20.216.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	20.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	210.000			
4.5		Inversões Financeiras			1.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						306.891.268



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	255.661	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	167.968	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	523.629
	Total da Unidade:				523.629

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.20.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	2.000
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	21.283.541	
		3.1.90.96.00	00	1.215.000	
		3.3.50.39.00	00	472.870	
		3.3.50.41.00	00	150.000	
		3.3.50.48.00	00	122.390	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	626.158	
		3.3.90.33.00	00	614.141	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	9.235.754	
		3.3.90.46.00	00	2.407.205	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	472.708	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	36.745.767
11.20.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
11.20.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	51.000
11.20.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.095.187	
				-----	4.095.187
11.20.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	11.762.615	
				-----	11.762.615
11.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	4.4.90.51.00	02	20.000.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	20.001.000
	Total da Unidade:				72.658.569



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1128 - Administração dos Assuntos do Turismo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.28.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00	12.436 -----	12.436
11.28.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.50.39.00	00	3.500.000	
		3.3.90.39.00	00	85.499.984 -----	88.999.984
11.28.23.695.3015.1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	4.5.90.65.00	00	1.000 -----	1.000
11.28.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
11.28.23.695.3015.2032	Manutenção e Operação da Fábrica do Samba	3.3.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
11.28.23.695.3015.2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	3.3.90.39.00	00	3.680.026 -----	3.680.026
11.28.23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				93.695.446



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.50.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	373.471	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	10.541.258	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	11.015.729
	Total da Unidade:				11.015.729



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1160 - Administração Assuntos do Secretário Especial Relações Governamentais					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.60.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	550.000	
				-----	600.000
11.60.04.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	12.000.000	
				-----	12.000.000
	Total da Unidade:				12.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1170 - Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
11.70.04.122.3012.2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	3.3.90.39.00	00	14.739.296	
				-----	14.739.296
11.70.24.126.3012.8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	3.3.90.39.00	00	1.920.973	
				-----	1.920.973
11.70.24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	99.125.000	
				-----	99.125.000
11.70.24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	612.626	
				-----	612.626
	Total da Unidade:				116.397.895
	Total do Órgão:				306.891.268



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1110 - Gabinete do Prefeito					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.33.00	00	255.661	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	167.968	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
	Total - Atividades:			-----	523.629
	Total da Unidade				523.629



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1120 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	21.283.541	
		3.1.90.96.00	00	1.215.000	
		3.3.50.39.00	00	472.870	
		3.3.50.41.00	00	150.000	
		3.3.50.48.00	00	122.390	
		3.3.90.14.00	00	80.000	
		3.3.90.30.00	00	626.158	
		3.3.90.33.00	00	614.141	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	25.093.556	
		3.3.90.46.00	00	2.407.205	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	472.708	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	Total - Atividades:			-----	52.654.569
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	02	20.000.000	
	Total - Projetos:			-----	20.004.000
	Total da Unidade			-----	72.658.569



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1128 - Administração dos Assuntos do Turismo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	3.500.000	
		3.3.90.39.00	00	90.193.446	
	Total - Atividades:			-----	93.693.446
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	2.000
	Total da Unidade				93.695.446



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1150 - Administração do Edifício Matarazzo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	373.471	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	10.541.258	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
	Total - Atividades:			-----	11.015.729
	Total da Unidade				11.015.729



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1160 - Administração Assuntos do Secretário Especial Relações Governamentais					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	12.550.000	
	Total - Atividades:			-----	12.600.000
	Total da Unidade				12.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1100 - Secretaria do Governo Municipal					
Unidade: 1170 - Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.39.00	00	116.397.895	
	Total - Atividades:			-----	116.397.895
	Total da Unidade				116.397.895
	Total do Órgão				306.891.268

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		2.000	2.870.002	2.872.002
04.122	Administração Geral		1.000	1.000.000	1.001.000
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000		1.000
04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			1.000.000	1.000.000
04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000.000	1.000.000
04.126	Tecnologia da Informação		1.000	1.870.002	1.871.002
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000	1.870.002	1.871.002
04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão		1.000		1.000
04.126.3011.2358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão			90.002	90.002
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.780.000	1.780.000
13	Cultura			1.500.000	1.500.000
13.452	Serviços Urbanos			1.500.000	1.500.000
13.452.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			1.500.000	1.500.000
13.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			1.500.000	1.500.000
14	Direitos da Cidadania			1.500.000	1.500.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.500.000	1.500.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.500.000	1.500.000
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.500.000	1.500.000
15	Urbanismo		115.363.069	204.522.332	319.885.401
15.122	Administração Geral			49.249.733	49.249.733
15.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades			1.000	1.000
15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas			1.000	1.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			49.248.733	49.248.733
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			49.248.733	49.248.733
15.126	Tecnologia da Informação		1.000	22.272.599	22.273.599
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000		1.000
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			22.272.599	22.272.599
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			22.272.599	22.272.599
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		41.301.000	97.000.000	138.301.000
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			11.000.000	11.000.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			11.000.000	11.000.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		11.300.000		11.300.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		11.300.000		11.300.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		30.001.000	86.000.000	116.001.000
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		30.001.000		30.001.000
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			86.000.000	86.000.000
15.541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000.000	10.000.000
15.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			10.000.000	10.000.000
15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental			10.000.000	10.000.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		74.060.069		74.060.069
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		74.060.069		74.060.069
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos		74.060.069		74.060.069
15.662	Produção Industrial			26.000.000	26.000.000
15.662.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			26.000.000	26.000.000
15.662.3022.2335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto			26.000.000	26.000.000
17	Saneamento		1.000	16.167.042	16.168.042
17.451	Infra-Estrutura Urbana		1.000		1.000
17.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000
17.451.3022.5084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos		1.000		1.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			16.167.042	16.167.042
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			16.167.042	16.167.042
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			16.167.042	16.167.042
26	Transporte			60.000	60.000
26.785	Transportes Especiais			60.000	60.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal			60.000	60.000
26.785.3009.2098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			60.000	60.000
	Total do Órgão:		115.366.069	226.619.376	341.985.445

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 12 Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				226.616.376
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			31.980.216	
3.1.90		Aplicações Diretas		31.980.216		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.979.216			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			194.636.160	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.561.178		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.122.698			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	438.480			
3.3.90		Aplicações Diretas		192.074.982		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	43.183.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	160.800			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.192.132			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.717.943			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	801.107			
4		Despesas de Capital				115.369.069
4.4		Investimentos			115.369.069	
4.4.90		Aplicações Diretas		115.369.069		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	7.965.000			
4.4.90.51	01	Obras e Instalações	30.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	61.598.069			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.000			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	15.000.000			
Total do Órgão:						341.985.445

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.04.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
12.10.04.122.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000.000	1.000.000
12.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	4.4.90.52.00	00	1.000	1.000
12.10.04.126.3011.2358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	3.3.90.30.00	00	5.000	5.000
		3.3.90.39.00	00	84.002	84.002
		4.4.90.52.00	00	1.000	1.000
					90.002
12.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.779.000	1.779.000
		4.4.90.52.00	00	1.000	1.000
					1.780.000
12.10.13.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	1.500.000	1.500.000
12.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.3.90.39.00	00	1.500.000	1.500.000
12.10.15.122.3019.2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	31.979.216	31.979.216
		3.1.90.96.00	00	1.000	1.000
		3.3.50.39.00	00	2.122.698	2.122.698
		3.3.50.48.00	00	438.480	438.480
		3.3.90.14.00	00	20.000	20.000
		3.3.90.30.00	00	178.000	178.000
		3.3.90.33.00	00	160.800	160.800
		3.3.90.39.00	00	8.828.489	8.828.489
		3.3.90.46.00	00	4.717.943	4.717.943
		3.3.90.49.00	00	801.107	801.107
		4.4.90.52.00	00	1.000	1.000
					49.248.733
12.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	22.272.599	22.272.599
					22.272.599

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000

12.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	11.000.000	11.000.000

12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	800.000	
		4.4.90.51.00	02	10.500.000	

					11.300.000
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	01	30.000.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	

					30.001.000
12.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	33.000.000	
		3.3.90.39.00	00	53.000.000	

					86.000.000
12.10.15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	3.3.90.39.00	00	10.000.000	

					10.000.000
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	4.4.90.51.00	00	7.962.000	
		4.4.90.51.00	02	51.098.069	
		4.4.90.91.00	00	15.000.000	

					74.060.069
12.10.15.662.3022.2335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	3.3.90.30.00	00	10.000.000	
		3.3.90.39.00	00	16.000.000	

					26.000.000
12.10.17.451.3022.5084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	4.4.90.51.00	00	1.000	

					1.000
12.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	16.167.042	

					16.167.042
12.10.26.785.3009.2098	Manutenção de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	3.3.90.39.00	00	60.000	

					60.000
	Total da Unidade:				341.985.445
	Total do Órgão:				341.985.445

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1200 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais					
Unidade: 1210 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	31.979.216	
		3.1.90.96.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	2.122.698	
		3.3.50.48.00	00	438.480	
		3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	43.183.000	
		3.3.90.33.00	00	160.800	
		3.3.90.39.00	00	143.192.132	
		3.3.90.46.00	00	4.717.943	
		3.3.90.49.00	00	801.107	
		4.4.90.52.00	00	3.000	
	Total - Atividades:			-----	226.619.376
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	802.000	
		4.4.90.51.00	00	7.965.000	
		4.4.90.51.00	01	30.000.000	
		4.4.90.51.00	02	61.598.069	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
		4.4.90.91.00	00	15.000.000	
	Total - Projetos:			-----	115.366.069
	Total da Unidade				341.985.445
	Total do Órgão				341.985.445

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Gestão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		7.603.000	114.998.142	122.601.142
04.121	Planejamento e Orçamento		2.000		2.000
04.121.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público		2.000		2.000
04.121.3021.1230	Estudos e Projetos de Gestão		2.000		2.000
04.122	Administração Geral		1.002.000	82.252.478	83.254.478
04.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.001.000	1.000	1.002.000
04.122.3011.1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP		1.000		1.000
04.122.3011.1233	Modernização do Arquivo Municipal		1.000.000		1.000.000
04.122.3011.2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA			1.000	1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo		1.000	82.251.478	82.252.478
04.122.3024.1886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos		1.000		1.000
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			81.990.808	81.990.808
04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal			260.670	260.670
04.126	Tecnologia da Informação		6.599.000	28.204.914	34.803.914
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		6.599.000	801.000	7.400.000
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		6.599.000		6.599.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			801.000	801.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			27.403.914	27.403.914
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			27.403.914	27.403.914
04.128	Formação de Recursos Humanos			198.000	198.000
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			198.000	198.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			196.000	196.000
04.128.3011.2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores			2.000	2.000
04.131	Comunicação Social			4.242.750	4.242.750
04.131.3024	Suporte Administrativo			4.242.750	4.242.750
04.131.3024.6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo			4.242.750	4.242.750
04.303	Suporte Profilático e Terapêutico			100.000	100.000
04.303.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			100.000	100.000
04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal			100.000	100.000
	Total do Órgão:		7.603.000	114.998.142	122.601.142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 13 Secretaria Municipal de Gestão

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				114.098.142
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			63.077.747	
3.1.90		Aplicações Diretas		63.077.747		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.577.747			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			51.020.395	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.174.711		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932.257			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	242.454			
3.3.90		Aplicações Diretas		49.845.684		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	100.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	450.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	20.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	261.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	125.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.628.334			
3.3.90.41	00	Contribuições	5.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	4.413.970			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	830.380			
4		Despesas de Capital				8.503.000
4.4		Investimentos			8.503.000	
4.4.67		Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		1.000		
4.4.67.83	00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		8.502.000		
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.601.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	900.000			
Total do Órgão:						122.601.142

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.121.3021.1230	Estudos e Projetos de Gestão	4.4.90.35.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	2.000
13.10.04.122.3011.1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	4.4.67.83.00	00	1.000	
				-----	1.000
13.10.04.122.3011.1233	Modernização do Arquivo Municipal	4.4.90.39.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
13.10.04.122.3011.2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
13.10.04.122.3024.1886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	3.1.90.11.00	00	1.000	
				-----	1.000
13.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	61.576.747	
		3.1.90.96.00	00	1.500.000	
		3.3.50.39.00	00	932.257	
		3.3.50.48.00	00	242.454	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	250.000	
		3.3.90.33.00	00	261.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	11.469.000	
		3.3.90.41.00	00	5.000	
		3.3.90.46.00	00	4.413.970	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.49.00	00	830.380	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	81.990.808
13.10.04.122.3024.2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	3.3.90.39.00	00	260.670	
				-----	260.670
13.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	6.599.000	
				-----	6.599.000
13.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	200.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	600.000	
				-----	801.000
13.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	27.403.914	
				-----	27.403.914
13.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.31.00	00	20.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
13.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	150.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	196.000
13.10.04.128.3011.2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000	
				-----	2.000
13.10.04.131.3024.6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	3.3.90.39.00	00	4.242.750	
				-----	4.242.750
13.10.04.303.3004.2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
	Total da Unidade:				122.601.142
	Total do Órgão:				122.601.142

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Gestão					
Unidade: 1310 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	61.576.747	
		3.1.90.96.00	00	1.500.000	
		3.3.50.39.00	00	932.257	
		3.3.50.48.00	00	242.454	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	450.000	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	261.000	
		3.3.90.36.00	00	125.000	
		3.3.90.39.00	00	43.628.334	
		3.3.90.41.00	00	5.000	
		3.3.90.46.00	00	4.413.970	
		3.3.90.47.00	00	11.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	830.380	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	900.000	
	Total - Atividades:			-----	114.998.142
Totais por Projetos		3.1.90.11.00	00	1.000	
		4.4.67.83.00	00	1.000	
		4.4.90.35.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	7.600.000	
	Total - Projetos:			-----	7.603.000
	Total da Unidade				122.601.142
	Total do Órgão				122.601.142

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			2.680.830	2.680.830
04.126	Tecnologia da Informação			2.680.830	2.680.830
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			2.680.830	2.680.830
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.680.830	2.680.830
16	Habitação		316.991.524	175.099.256	492.090.780
16.122	Administração Geral			49.270.256	49.270.256
16.122.3024	Suporte Administrativo			49.270.256	49.270.256
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			49.270.256	49.270.256
16.126	Tecnologia da Informação		2.000	2.800.000	2.802.000
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
16.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		2.000		2.000
16.126.3024	Suporte Administrativo			2.800.000	2.800.000
16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			2.800.000	2.800.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		284.155.582		284.155.582
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		284.155.582		284.155.582
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		230.542.836		230.542.836
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		8.780.145		8.780.145
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		44.832.601		44.832.601
16.482	Habitação Urbana		32.833.942	123.029.000	155.862.942
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada			123.029.000	123.029.000
16.482.3002.2635	Serviço de Moradia Transitória			123.029.000	123.029.000
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		32.833.942		32.833.942
16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais		32.833.942		32.833.942
	Total do Órgão:		316.991.524	177.780.086	494.771.610



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 14 Secretaria Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				174.599.256
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			27.912.256	
3.1.90		Aplicações Diretas		27.912.256		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.168.256			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	744.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			146.687.000	
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.029.000		
3.3.30.41	00	Contribuições	3.000.000			
3.3.30.41	05	Contribuições	29.000			
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		628.000		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	108.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		134.630.000		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	180.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.150.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.000.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	200.000			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		8.400.000		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.400.000			
4		Despesas de Capital				320.172.354
4.4		Investimentos			320.172.354	
4.4.90		Aplicações Diretas		320.172.354		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.978.239			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.883.682			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.642.338			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	40.500.000			
4.4.90.51	01	Obras e Instalações	140.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	11.729.685			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	17.099.918			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	66.708.662			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	3.180.830			
Total do Órgão:						494.771.610

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00	00	2.680.830	2.680.830

14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	27.168.256	
		3.1.90.96.00	00	744.000	
		3.3.50.39.00	00	520.000	
		3.3.50.48.00	00	108.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	9.350.000	
		3.3.90.46.00	00	2.000.000	
		3.3.90.49.00	00	200.000	
		3.3.91.39.00	00	8.400.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	49.270.256

14.10.16.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	10	1.000	2.000

14.10.16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.800.000	2.800.000

14.10.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	03	16.068.682	
		4.4.90.39.00	10	3.526.154	
		4.4.90.39.00	08	448.000	
		4.4.90.51.00	01	140.000.000	
		4.4.90.51.00	10	30.000.000	
		4.4.90.51.00	00	40.500.000	230.542.836

14.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	10	8.780.145	8.780.145

14.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	02	978.239	
		4.4.90.39.00	03	815.000	
		4.4.90.39.00	10	1.292.705	
		4.4.90.51.00	02	11.729.685	
		4.4.90.51.00	03	17.099.918	
		4.4.90.51.00	10	12.917.054	44.832.601

14.10.16.482.3002.2635	Serviço de Moradia Transitória	3.3.30.41.00	05	29.000	
		3.3.30.41.00	00	3.000.000	
		3.3.90.48.00	00	120.000.000	
				-----	123.029.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	10	8.042.334	
		4.4.90.39.00	02	1.000.000	
		4.4.90.51.00	10	23.791.608	
				-----	32.833.942
	Total da Unidade:				494.771.610
	Total do Órgão:				494.771.610

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1400 - Secretaria Municipal de Habitação					
Unidade: 1410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	27.168.256	
		3.1.90.96.00	00	744.000	
		3.3.30.41.00	00	3.000.000	
		3.3.30.41.00	05	29.000	
		3.3.50.39.00	00	520.000	
		3.3.50.48.00	00	108.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.33.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	12.150.000	
		3.3.90.46.00	00	2.000.000	
		3.3.90.48.00	00	120.000.000	
		3.3.90.49.00	00	200.000	
		3.3.91.39.00	00	8.400.000	
		4.4.90.52.00	00	3.180.830	
	Total - Atividades:			-----	177.780.086
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	02	1.978.239	
		4.4.90.39.00	03	16.883.682	
		4.4.90.39.00	08	448.000	
		4.4.90.39.00	10	21.642.338	
		4.4.90.51.00	00	40.500.000	
		4.4.90.51.00	01	140.000.000	
		4.4.90.51.00	02	11.729.685	
		4.4.90.51.00	03	17.099.918	
		4.4.90.51.00	10	66.708.662	
	Total - Projetos:			-----	316.991.524
	Total da Unidade				494.771.610
	Total do Órgão				494.771.610

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação		98.375.456	11.575.375.182	11.673.750.638
12.122	Administração Geral		10.000	358.930.444	358.940.444
12.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		10.000		10.000
12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		10.000		10.000
12.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.234.912	1.234.912
12.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.234.912	1.234.912
12.122.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			640.139	640.139
12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			640.139	640.139
12.122.3024	Suporte Administrativo			357.055.393	357.055.393
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			357.055.393	357.055.393
12.126	Tecnologia da Informação			72.774.438	72.774.438
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			65.274.438	65.274.438
12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			65.274.438	65.274.438
12.126.3024	Suporte Administrativo			7.500.000	7.500.000
12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			7.500.000	7.500.000
12.128	Formação de Recursos Humanos			7.471.059	7.471.059
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			7.471.059	7.471.059
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			7.471.059	7.471.059
12.131	Comunicação Social			4.000.000	4.000.000
12.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			4.000.000	4.000.000
12.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município			4.000.000	4.000.000
12.306	Alimentação e Nutrição			823.907.001	823.907.001
12.306.3025	Apoio ao aluno			823.907.001	823.907.001
12.306.3025.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE			127.320.175	127.320.175
12.306.3025.2873	Leve-Leite			106.047.267	106.047.267
12.306.3025.6553	Alimentação Escolar			590.539.559	590.539.559
12.361	Ensino Fundamental		2.000.000	3.772.211.736	3.774.211.736
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação		2.000.000	3.521.588.263	3.523.588.263
12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)			1.506.849.090	1.506.849.090
12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental			34.744.686	34.744.686
12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental			1.979.994.487	1.979.994.487

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.361.3010.3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)		1.000.000		1.000.000
12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)		1.000.000		1.000.000
12.361.3025	Apoio ao aluno			233.992.537	233.992.537
12.361.3025.2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental			88.930.207	88.930.207
12.361.3025.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental			145.062.330	145.062.330
12.361.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino			16.630.936	16.630.936
12.361.3026.2807	Alfabetização na Idade Certa			16.630.936	16.630.936
12.362	Ensino Médio			74.022.616	74.022.616
12.362.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação			74.022.616	74.022.616
12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)			74.022.616	74.022.616
12.363	Ensino Profissional			575.116	575.116
12.363.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação			575.116	575.116
12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)			575.116	575.116
12.364	Ensino Superior			3.988.600	3.988.600
12.364.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação			3.988.600	3.988.600
12.364.3010.2820	Manutenção e Operação da Uniceu			3.988.600	3.988.600
12.365	Educação Infantil		94.746.329	5.871.268.350	5.966.014.679
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação		94.746.329	5.740.559.485	5.835.305.814
12.365.3010.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena			4.327.023	4.327.023
12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)			2.181.387.707	2.181.387.707
12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil			31.429.107	31.429.107
12.365.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)			765.436.515	765.436.515
12.365.3010.2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)			1.003.370.972	1.003.370.972
12.365.3010.2874	Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil			107.244.267	107.244.267
12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI		89.546.329		89.546.329
12.365.3010.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)		100.000		100.000
12.365.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)		5.000.000		5.000.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.365.3010.3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)		100.000		100.000
12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)			713.489.821	713.489.821
12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)			933.874.073	933.874.073
12.365.3025	Apoio ao aluno			130.708.865	130.708.865
12.365.3025.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil			48.067.590	48.067.590
12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil			82.641.275	82.641.275
12.366	Educação de Jovens e Adultos			17.793.727	17.793.727
12.366.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação			17.793.727	17.793.727
12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)			6.433.874	6.433.874
12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)			11.359.853	11.359.853
12.367	Educação Especial			107.312.784	107.312.784
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação			103.740.131	103.740.131
12.367.3010.2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial			12.205.978	12.205.978
12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)			25.079.937	25.079.937
12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir			66.454.216	66.454.216
12.367.3025	Apoio ao aluno			3.572.653	3.572.653
12.367.3025.2848	Transporte Escolar - Educação Especial			3.572.653	3.572.653
12.368	Educação Básica		1.619.127	461.119.311	462.738.438
12.368.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação		1.509.127	432.120.403	433.629.530
12.368.3010.2830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais			100.000.000	100.000.000
12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)			3.453.075	3.453.075
12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados			12.370.000	12.370.000
12.368.3010.3363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)		1.409.127		1.409.127
12.368.3010.3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)		100.000		100.000
12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral			14.630.206	14.630.206
12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)			301.667.122	301.667.122
12.368.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino		110.000	28.998.908	29.108.908
12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional			21.535.659	21.535.659



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.368.3026.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino			1.303.054	1.303.054
12.368.3026.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino			6.160.195	6.160.195
12.368.3026.3660	Cooperação Técnica Internacional		110.000		110.000
	Total do Órgão:		98.375.456	11.575.375.182	11.673.750.638



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 16 Secretaria Municipal de Educação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				11.518.212.421
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			6.268.740.422	
3.1.90		Aplicações Diretas		6.268.740.422		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.519.599.128			
3.1.90.11	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.748.801.974			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	339.320			
3.3		Outras Despesas Correntes			5.249.471.999	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.368.475.225		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.329.627.001			
3.3.50.41	02	Contribuições	30.000.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.848.224			
3.3.80		Transferências ao Exterior		13.000		
3.3.80.41	00	Contribuições	13.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.880.823.774		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	149.700			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	129.969.584			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	118.769.028			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	319.600			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	218.213.654			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.529.658			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151.673.936			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.867.648			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.139.662.513			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	579.663.129			
3.3.90.41	00	Contribuições	5.400			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	494.304.100			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.656.055			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	29.039.769			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		160.000		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000			
4		Despesas de Capital				155.538.217
4.4		Investimentos			155.538.217	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.249.771		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	13.249.771			
4.4.80		Transferências ao Exterior		110.000		
4.4.80.35	00	Serviços de Consultoria	10.000			
4.4.80.35	10	Serviços de Consultoria	100.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		142.178.446		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	75.230.663			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	6.234.687			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	3.080.979			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	13.719.127			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	14.380.269			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	27.832.721			
Total do Órgão:						11.673.750.638

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	10	10.000	10.000

16.10.12.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.30.00	00	7.980	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	563.587	
		3.3.90.39.00	00	404.628	
		3.3.90.47.00	00	110.717	
		4.4.90.52.00	00	108.000	
				-----	1.234.912
16.10.12.122.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	640.139	640.139

16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	278.854.900	
		3.1.90.96.00	00	339.320	
		3.3.50.39.00	00	1.780.509	
		3.3.50.48.00	00	431.376	
		3.3.80.41.00	00	13.000	
		3.3.90.14.00	00	48.000	
		3.3.90.30.00	00	131.213	
		3.3.90.31.00	00	27.000	
		3.3.90.33.00	00	2.002.791	
		3.3.90.36.00	00	763.618	
		3.3.90.39.00	00	11.843.722	
		3.3.90.41.00	00	5.400	
		3.3.90.46.00	00	21.644.227	
		3.3.90.49.00	00	1.271.572	
		4.4.90.52.00	00	120.000	
				-----	319.276.648
16.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	4.234.060	
		3.3.90.39.00	00	59.330.378	
		4.4.90.39.00	00	1.700.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	65.274.438
16.10.12.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	7.500.000	7.500.000

16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	101.351	
		3.3.90.36.00	00	2.954.940	
		3.3.90.39.00	00	2.675.374	
		3.3.90.47.00	00	590.988	
				-----	6.322.653

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	4.000.000	
				-----	4.000.000
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.1.90.11.00	00	934.862.552	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	205.394.614	
		3.3.90.46.00	00	234.007.906	
		3.3.90.49.00	00	13.747.683	
		4.4.90.52.00	00	3.129.000	
		4.4.90.52.00	02	27.832.721	
				-----	1.419.574.476
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	04	1.979.994.487	
				-----	1.979.994.487
16.10.12.361.3010.3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.4.90.51.00	10	1.000.000	
				-----	1.000.000
16.10.12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	4.4.90.51.00	10	1.000.000	
				-----	1.000.000
16.10.12.361.3025.2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	00	5.490.023	
		3.3.90.32.00	00	83.440.184	
				-----	88.930.207
16.10.12.361.3025.2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	00	79.784.282	
		3.3.90.39.00	00	62.376.802	
		3.3.90.47.00	00	2.901.246	
				-----	145.062.330
16.10.12.361.3026.2807	Alfabetização na Idade Certa	3.3.50.39.00	00	13.208.896	
		3.3.50.48.00	00	3.200.208	
		3.3.90.39.00	00	221.832	
				-----	16.630.936
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.1.90.11.00	00	60.452.146	
		3.3.90.30.00	00	3.600	
		3.3.90.39.00	00	6.260.748	
		3.3.90.46.00	00	4.692.189	
		3.3.90.49.00	00	275.660	
				-----	71.684.343
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.364.3010.2820	Manutenção e Operação da Uniceu	3.3.90.30.00	00	406.541	
		3.3.90.36.00	00	103.500	
		3.3.90.39.00	00	3.316.902	
		3.3.90.47.00	00	20.700	
		4.4.90.52.00	00	140.957	
				-----	3.988.600
16.10.12.365.3010.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	3.3.90.30.00	00	240.000	
		3.3.90.39.00	00	636.115	
				-----	876.115
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	157.851.982	
				-----	157.851.982
16.10.12.365.3010.2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.1.90.11.00	04	765.436.515	
				-----	765.436.515
16.10.12.365.3010.2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	3.1.90.11.00	04	1.003.370.972	
				-----	1.003.370.972
16.10.12.365.3010.2874	Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	3.3.90.30.00	02	21.448.853	
		3.3.90.39.00	02	85.795.414	
				-----	107.244.267
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	4.4.90.51.00	00	75.230.663	
		4.4.90.51.00	03	3.080.979	
		4.4.90.51.00	02	6.234.687	
		4.4.90.51.00	10	5.000.000	
				-----	89.546.329
16.10.12.365.3010.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.4.90.51.00	10	100.000	
				-----	100.000
16.10.12.365.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.4.90.51.00	10	5.000.000	
				-----	5.000.000
16.10.12.365.3010.3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.4.90.51.00	10	100.000	
				-----	100.000
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.1.90.11.00	00	504.291.065	
		3.3.90.30.00	00	2.400.000	
		3.3.90.39.00	00	53.316.088	
		3.3.90.46.00	00	98.554.023	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.49.00	00	5.789.930	
		4.4.90.52.00	00	4.249.836	
				-----	668.600.942
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.1.90.11.00	00	630.619.541	
		3.3.90.30.00	00	1.080.000	
		3.3.90.39.00	00	98.458.580	
		3.3.90.46.00	00	126.827.472	
		3.3.90.49.00	00	7.450.961	
		4.4.90.52.00	00	2.120.851	
				-----	866.557.405
16.10.12.365.3025.2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	3.3.90.30.00	00	10.273.558	
		3.3.90.32.00	00	37.794.032	
				-----	48.067.590
16.10.12.365.3025.2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	3.3.90.36.00	00	45.452.702	
		3.3.90.39.00	00	35.535.748	
		3.3.90.47.00	00	1.652.825	
				-----	82.641.275
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	180.000	
		3.3.90.39.00	00	2.770.622	
				-----	2.950.622
16.10.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
16.10.12.367.3010.2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	3.3.50.39.00	00	12.205.978	
				-----	12.205.978
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.1.90.11.00	00	19.763.202	
		3.3.90.30.00	00	96.000	
		3.3.90.39.00	00	1.203.228	
		3.3.90.46.00	00	1.533.984	
		3.3.90.49.00	00	90.119	
				-----	22.686.533
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.50.39.00	00	55.145.515	
		3.3.50.48.00	00	5.216.640	
		3.3.90.30.00	00	1.401.597	
		3.3.90.32.00	00	156.000	
		3.3.90.36.00	00	129.920	
		3.3.90.39.00	00	833.488	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.10.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.47.00	00	25.984	
		4.4.90.52.00	00	282.500	
				-----	63.191.644
16.10.12.367.3025.2848	Transporte Escolar - Educação Especial	3.3.90.36.00	00	1.536.241	
		3.3.90.39.00	00	1.964.959	
		3.3.90.47.00	00	71.453	
				-----	3.572.653
16.10.12.368.3010.2830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais	3.3.90.39.00	00	100.000.000	
				-----	100.000.000
16.10.12.368.3010.2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	3.3.90.36.00	00	2.850.000	
		3.3.90.39.00	00	8.950.000	
		3.3.90.47.00	00	570.000	
				-----	12.370.000
16.10.12.368.3010.3363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.4.90.51.00	10	1.409.127	
				-----	1.409.127
16.10.12.368.3010.3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	4.4.90.51.00	10	100.000	
				-----	100.000
16.10.12.368.3010.4303	Ações de Educação Integral	3.3.90.30.00	00	616.000	
		3.3.90.36.00	00	5.510.500	
		3.3.90.39.00	00	7.079.606	
		3.3.90.47.00	00	1.102.100	
		4.4.90.52.00	00	322.000	
				-----	14.630.206
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.1.90.11.00	00	90.755.722	
		3.3.90.30.00	00	489.000	
		3.3.90.39.00	00	155.458.779	
		3.3.90.46.00	00	7.044.299	
		3.3.90.49.00	00	413.844	
		4.4.90.52.00	00	962.366	
				-----	255.124.010
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	8.829.531	
		3.3.90.39.00	00	2.555.487	
				-----	11.385.018
16.10.12.368.3026.2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	381.950	
		3.3.90.36.00	00	573.420	
		3.3.90.39.00	00	233.000	
		3.3.90.47.00	00	114.684	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.303.054
16.10.12.368.3026.2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	3.3.90.30.00	00	1.027.375	
		3.3.90.36.00	00	25.920	
		3.3.90.39.00	00	5.101.716	
		3.3.90.47.00	00	5.184	
				-----	6.160.195
16.10.12.368.3026.3660	Cooperação Técnica Internacional	4.4.80.35.00	00	10.000	
		4.4.80.35.00	10	100.000	
				-----	110.000
	Total da Unidade:				8.434.916.601

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	60.675	
		3.3.90.33.00	00	331.635	
		3.3.90.39.00	00	1.993.649	
				-----	2.390.959
16.11.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	5.400	
		3.3.90.36.00	00	8.232	
		3.3.90.39.00	00	29.118	
		3.3.90.47.00	00	1.640	
				-----	44.390
16.11.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	129.600	
		3.3.90.39.00	00	4.302.502	
				-----	4.432.102
16.11.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.855.713	
		4.4.50.52.00	00	384.217	
				-----	2.239.930
16.11.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	159.640.979	
		3.3.90.36.00	00	2.724.007	
		3.3.90.39.00	00	347.659	
				-----	162.712.645
16.11.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.888.184	
		4.4.50.52.00	00	457.668	
				-----	2.345.852
16.11.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	111.700	
		3.3.90.36.00	00	80.706	
		3.3.90.39.00	00	1.653.450	
		3.3.90.47.00	00	16.141	
				-----	1.861.997
16.11.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	246.356	
		3.3.90.39.00	00	4.561.262	
				-----	4.807.618
16.11.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	9.400	
		3.3.90.39.00	00	184.800	
				-----	194.200

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.11.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	644.162	644.162

16.11.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.36.00	00	29.444	
		3.3.90.39.00	00	202.032	
		3.3.90.47.00	00	133.200	
		4.4.90.52.00	00	40.406	405.082

16.11.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	10.000	10.000

16.11.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	160.873	
		4.4.50.52.00	00	40.218	201.091

16.11.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	93.525	
		3.3.90.39.00	00	2.256.006	
		4.4.90.52.00	00	6.000	2.355.531

16.11.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	41.000	
		3.3.90.39.00	00	702.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000	757.000

	Total da Unidade:				185.402.559

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	62.890	
		3.3.90.33.00	00	220.651	
		3.3.90.36.00	00	206.875	
		3.3.90.37.00	00	68.714	
		3.3.90.39.00	00	1.504.841	
		3.3.90.47.00	00	41.375	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	2.116.346
16.12.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	18.000	
		3.3.90.36.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	8.000	
		3.3.90.47.00	00	1.600	
				-----	35.600
16.12.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	149.076	
		3.3.90.39.00	00	4.303.204	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	4.457.280
16.12.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.973.535	
		4.4.50.52.00	00	449.548	
				-----	2.423.083
16.12.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00	17.295	
		3.3.90.36.00	00	80.112	
		3.3.90.39.00	00	530.620	
		3.3.90.47.00	00	16.022	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	645.049
16.12.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	112.261.673	
		3.3.90.36.00	00	62.871	
		3.3.90.39.00	00	10.100	
		3.3.91.39.00	00	160.000	
				-----	112.494.644
16.12.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.742.397	
		4.4.50.52.00	00	424.934	
				-----	2.167.331
16.12.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	243.462	
		3.3.90.39.00	00	2.437.151	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.12.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	2.685.613
16.12.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	92.934	
		3.3.90.39.00	00	4.171.733	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	4.269.667
16.12.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	14.402	
		3.3.90.39.00	00	133.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	149.402
16.12.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	270.132	
				-----	270.132
16.12.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00	12.660	
		3.3.90.36.00	00	80.112	
		3.3.90.39.00	00	87.812	
		3.3.90.47.00	00	16.022	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	197.606
16.12.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
16.12.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	60.730	
		4.4.50.52.00	00	15.182	
				-----	75.912
16.12.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	33.434	
		3.3.90.39.00	00	697.705	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	733.139
16.12.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.32.00	00	32.000	
		3.3.90.36.00	00	7.000	
		3.3.90.39.00	00	335.000	
		3.3.90.47.00	00	1.400	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	463.400
	Total da Unidade:				133.194.204

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	48.973	
		3.3.90.33.00	00	344.620	
		3.3.90.39.00	00	1.232.921	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	1.644.514
16.13.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	17.424	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
				-----	52.424
16.13.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	48.000	
		3.3.90.39.00	00	8.020.142	
				-----	8.068.142
16.13.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.962.418	
		4.4.50.52.00	00	422.093	
				-----	2.384.511
16.13.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	161.645.037	
				-----	161.645.037
16.13.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.526.438	
		4.4.50.52.00	00	381.609	
				-----	1.908.047
16.13.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	162.542	
		3.3.90.39.00	00	1.845.547	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	2.018.089
16.13.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	113.042	
		3.3.90.39.00	00	4.700.173	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
				-----	4.823.215
16.13.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.36.00	00	228.216	
		3.3.90.39.00	00	76.188	
				-----	307.404

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.13.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	1.454.560	1.454.560

16.13.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00	16.000	
		3.3.90.36.00	00	185.914	
		3.3.90.39.00	00	219.020	
		3.3.90.47.00	00	37.182	458.116

16.13.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	10.000	10.000

16.13.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	122.790	
		4.4.50.52.00	00	30.697	153.487

16.13.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	1.771.792	
		4.4.90.52.00	00	8.000	1.799.792

16.13.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	24.000	
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	2.400	
		3.3.90.39.00	00	393.310	
		3.3.90.47.00	00	480	
		4.4.90.52.00	00	8.000	462.190

	Total da Unidade:				187.189.528

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	6.000	
		3.3.90.30.00	00	76.720	
		3.3.90.33.00	00	246.186	
		3.3.90.39.00	00	1.665.550	
		4.4.90.52.00	00	54.250	
				-----	2.048.706
16.14.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	36.000	
		3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	8.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
				-----	164.000
16.14.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	72.900	
		3.3.90.39.00	00	9.412.329	
		4.4.90.52.00	00	48.000	
				-----	9.533.229
16.14.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	3.052.131	
		4.4.50.52.00	00	658.027	
				-----	3.710.158
16.14.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00	17.000	
		3.3.90.39.00	00	797.425	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
				-----	818.425
16.14.12.365.3010.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	3.3.50.39.00	00	1.167.928	
		3.3.90.30.00	00	9.000	
		3.3.90.39.00	00	193.680	
				-----	1.370.608
16.14.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	171.852.873	
				-----	171.852.873
16.14.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	2.137.386	
		4.4.50.52.00	00	515.154	
				-----	2.652.540
16.14.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	570.000	
		3.3.90.39.00	00	3.306.136	
		4.4.90.52.00	00	98.000	
				-----	3.974.136

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.14.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	150.000	5.414.822
		3.3.90.39.00	00	5.216.822	
		4.4.90.52.00	00	48.000	

16.14.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	13.000	525.315
		3.3.90.36.00	00	314.946	
		3.3.90.39.00	00	118.380	
		3.3.90.47.00	00	62.989	
		4.4.90.52.00	00	16.000	
16.14.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	706.500	706.500

16.14.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00	9.500	470.726
		3.3.90.36.00	00	193.248	
		3.3.90.39.00	00	227.329	
		3.3.90.47.00	00	38.649	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
16.14.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	10.000	10.000

16.14.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	282.550	353.187
		4.4.50.52.00	00	70.637	

16.14.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	81.000	5.167.535
		3.3.90.39.00	00	5.036.535	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
16.14.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	79.000	1.062.000
		3.3.90.31.00	00	30.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	65.000	
		3.3.90.39.00	00	849.000	
		3.3.90.47.00	00	13.000	
		4.4.90.52.00	00	21.000	

Total da Unidade:					209.834.760

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	141.600	5.097.502
		3.3.90.33.00	00	892.515	
		3.3.90.39.00	00	4.047.387	
		4.4.90.52.00	00	16.000	
16.15.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	15.000	145.000
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
16.15.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	1.134.333	14.180.279
		3.3.90.36.00	00	69.618	
		3.3.90.39.00	00	12.632.728	
		3.3.90.47.00	00	123.600	
		4.4.90.52.00	00	220.000	
16.15.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	3.655.512	4.485.646
		4.4.50.52.00	00	830.134	
16.15.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	201.844.698	201.844.698
16.15.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	3.177.122	3.971.402
		4.4.50.52.00	00	794.280	
16.15.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	1.700.000	6.704.453
		3.3.90.39.00	00	4.734.453	
		4.4.90.52.00	00	270.000	
16.15.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	922.000	7.346.495
		3.3.90.39.00	00	6.099.495	
		4.4.90.52.00	00	325.000	
16.15.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	29.000	
		3.3.90.36.00	00	65.432	
		3.3.90.39.00	00	269.045	
		3.3.90.47.00	00	13.086	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	376.563
16.15.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	1.971.449	
				-----	1.971.449
16.15.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.30.00	00	247.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	102.500	
				-----	359.500
16.15.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	507.889	
		4.4.50.52.00	00	126.972	
				-----	634.861
16.15.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.39.00	00	9.928.886	
		4.4.90.52.00	00	145.000	
				-----	10.073.886
16.15.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	126.000	
		3.3.90.31.00	00	48.000	
		3.3.90.32.00	00	24.000	
		3.3.90.39.00	00	3.005.500	
				-----	3.203.500
	Total da Unidade:				260.395.234

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	39.240	
		3.3.90.33.00	00	718.005	
		3.3.90.36.00	00	293.840	
		3.3.90.37.00	00	232.691	
		3.3.90.39.00	00	1.500.178	
		3.3.90.47.00	00	400	
		4.4.90.52.00	00	9.250	
				-----	2.796.604
16.16.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	5.500	
		3.3.90.36.00	00	22.000	
		3.3.90.39.00	00	15.500	
		3.3.90.47.00	00	4.400	
				-----	47.400
16.16.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	129.190	
		3.3.90.39.00	00	6.193.888	
		4.4.90.52.00	00	7.992	
				-----	6.331.070
16.16.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.829.002	
		4.4.50.52.00	00	416.880	
				-----	2.245.882
16.16.12.365.3010.2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	3.3.50.39.00	00	1.950.000	
		3.3.90.30.00	00	41.160	
		3.3.90.39.00	00	85.140	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
				-----	2.080.300
16.16.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	168.516.815	
				-----	168.516.815
16.16.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.988.707	
		4.4.50.52.00	00	494.882	
				-----	2.483.589
16.16.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	451.657	
		3.3.90.39.00	00	3.164.449	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	3.624.106
16.16.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	191.640	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.16.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.39.00	00	7.317.614	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	7.517.254
16.16.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	33.520	
		3.3.90.39.00	00	68.441	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	103.961
16.16.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	810.398	
				-----	810.398
16.16.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.30.00	00	16.000	
		3.3.90.36.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	00	1.600	
		4.4.90.52.00	00	36.000	
				-----	71.600
16.16.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	315.426	
		4.4.50.52.00	00	78.856	
				-----	394.282
16.16.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	6.432.436	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	6.560.436
16.16.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	4.000	
		3.3.90.39.00	00	254.800	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	304.800
	Total da Unidade:				203.888.497

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	7.500	
		3.3.90.30.00	00	114.857	
		3.3.90.33.00	00	482.802	
		3.3.90.39.00	00	2.322.559	
		3.3.90.47.00	00	26.000	
		4.4.90.52.00	00	67.890	
				-----	3.021.608
16.17.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	6.483	
		3.3.90.36.00	00	22.400	
		3.3.90.39.00	00	16.000	
		3.3.90.47.00	00	3.400	
				-----	48.283
16.17.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	211.600	
		3.3.90.36.00	00	23.000	
		3.3.90.39.00	00	4.804.998	
		3.3.90.47.00	00	4.600	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	5.054.198
16.17.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.821.999	
		4.4.50.52.00	00	405.961	
				-----	2.227.960
16.17.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	60.000
16.17.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	142.793.060	
16.17.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	2.083.632	
		4.4.50.52.00	00	512.808	
				-----	2.596.440
16.17.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	443.200	
		3.3.90.39.00	00	2.839.380	
				-----	3.282.580
16.17.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	398.100	
		3.3.90.39.00	00	4.517.000	
				-----	4.915.100

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.17.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	36.400	
		3.3.90.36.00	00	229.000	
		3.3.90.39.00	00	107.494	
				-----	372.894
16.17.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	540.265	
				-----	540.265
16.17.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00	36.400	
		3.3.90.36.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	56.400	
		3.3.90.47.00	00	45.000	
				-----	257.800
16.17.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
16.17.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	117.843	
		4.4.50.52.00	00	29.460	
				-----	147.303
16.17.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	1.609.913	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	1.709.913
16.17.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	34.892	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	128.800	
		4.4.90.52.00	00	6.485	
				-----	186.177
	Total da Unidade:				167.223.581

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.18.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	673.000	
		3.3.90.37.00	00	182.400	
		3.3.90.39.00	00	1.296.819	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	2.213.219
16.18.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
		3.3.90.47.00	00	24.000	
				-----	234.000
16.18.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	317.850	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	4.856.546	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	18.000	
				-----	5.198.396
16.18.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.765.705	
		4.4.50.52.00	00	405.072	
				-----	2.170.777
16.18.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00	17.464	
		3.3.90.39.00	00	308.640	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	334.104
16.18.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	151.742.408	
		3.3.90.36.00	00	267.595	
		3.3.90.39.00	00	108.000	
				-----	152.118.003
16.18.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.385.588	
		4.4.50.52.00	00	342.414	
				-----	1.728.002
16.18.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	290.900	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.767.324	
		3.3.90.47.00	00	200	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	2.067.424

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.18.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	153.520	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	6.205.908	
		3.3.90.47.00	00	200	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	6.370.628
16.18.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	14.260	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	72.000	
		3.3.90.47.00	00	200	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	88.460
16.18.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	810.398	
16.18.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	3.3.90.30.00	00	38.300	
		3.3.90.36.00	00	372.745	
		3.3.90.39.00	00	110.480	
		3.3.90.47.00	00	74.549	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	604.074
16.18.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	15.000	
				-----	15.000
16.18.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	117.854	
		4.4.50.52.00	00	29.463	
				-----	147.317
16.18.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	124.125	
		3.3.90.39.00	00	1.428.040	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	1.562.165
16.18.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	68.000	
		3.3.90.39.00	00	1.006.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	1.084.000
	Total da Unidade:				176.745.967

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	7.200	
		3.3.90.30.00	00	100.680	
		3.3.90.33.00	00	462.014	
		3.3.90.39.00	00	1.829.753	
		4.4.90.52.00	00	36.000	
				-----	2.435.647
16.19.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	8.265	
		3.3.90.36.00	00	22.200	
		3.3.90.39.00	00	66.000	
		3.3.90.47.00	00	4.440	
				-----	100.905
16.19.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	98.880	
		3.3.90.39.00	00	5.740.520	
		4.4.90.52.00	00	26.400	
				-----	5.865.800
16.19.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.631.902	
		4.4.50.52.00	00	306.705	
				-----	1.938.607
16.19.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	160.192.224	
		3.3.90.36.00	00	558.067	
		3.3.90.39.00	00	74.981	
				-----	160.825.272
16.19.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.810.160	
		4.4.50.52.00	00	444.237	
				-----	2.254.397
16.19.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	132.120	
		3.3.90.39.00	00	2.184.704	
		4.4.90.52.00	00	21.600	
				-----	2.338.424
16.19.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	187.440	
		3.3.90.39.00	00	5.707.353	
		4.4.90.52.00	00	34.200	
				-----	5.928.993
16.19.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	8.004	
		3.3.90.39.00	00	75.423	
		4.4.90.52.00	00	3.180	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	86.607
16.19.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	748.059	
				-----	748.059
16.19.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
16.19.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	180.626	
		4.4.50.52.00	00	45.156	
				-----	225.782
16.19.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	36.000	
		3.3.90.39.00	00	3.331.241	
		4.4.90.52.00	00	20.220	
				-----	3.387.461
16.19.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	36.000	
		3.3.90.31.00	00	45.600	
		3.3.90.39.00	00	576.600	
				-----	658.200
	Total da Unidade:				186.804.154

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.20.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	6.000	
		3.3.90.30.00	00	135.770	
		3.3.90.33.00	00	481.449	
		3.3.90.36.00	00	589.944	
		3.3.90.39.00	00	2.528.448	
		3.3.90.47.00	00	117.988	
		4.4.90.52.00	00	11.900	
				-----	3.871.499
16.20.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	29.194	
		3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	24.000	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
				-----	89.194
16.20.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	586.766	
		3.3.90.39.00	00	7.893.939	
		4.4.90.52.00	00	18.200	
				-----	8.498.905
16.20.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	2.654.776	
		4.4.50.52.00	00	634.528	
				-----	3.289.304
16.20.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00	28.434	
		3.3.90.39.00	00	196.287	
				-----	224.721
16.20.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	3.3.90.30.00	00	71.108	
		3.3.90.39.00	00	317.863	
		4.4.90.52.00	00	26.145	
				-----	415.116
16.20.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	191.901.935	
		3.3.90.36.00	00	169.463	
		3.3.90.39.00	00	10.665	
				-----	192.082.063
16.20.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	2.252.476	
		4.4.50.52.00	00	563.119	
				-----	2.815.595
16.20.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	3.813.930	
		3.3.90.39.00	00	4.548.835	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.20.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	4.4.90.52.00	00	73.500	
				-----	8.436.265
16.20.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	382.215	
		3.3.90.39.00	00	5.003.996	
		4.4.90.52.00	00	36.000	
				-----	5.422.211
16.20.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	1.288.325	
				-----	1.288.325
16.20.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.30.00	00	409.445	
		3.3.90.36.00	00	643.410	
		3.3.90.39.00	00	23.000	
		3.3.90.47.00	00	128.682	
		4.4.90.52.00	00	161.330	
				-----	1.365.867
16.20.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	248.388	
		4.4.50.52.00	00	62.097	
				-----	310.485
16.20.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	138.103	
		3.3.90.39.00	00	4.460.407	
		4.4.90.52.00	00	84.500	
				-----	4.683.010
16.20.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	20.144	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	772.250	
		4.4.90.52.00	00	11.800	
				-----	824.194
	Total da Unidade:				233.616.754

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	49.200	
		3.3.90.33.00	00	306.716	
		3.3.90.37.00	00	909.912	
		3.3.90.39.00	00	907.843	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	2.200.671
16.21.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	8.000	
		3.3.90.36.00	00	30.300	
		3.3.90.47.00	00	6.060	
				-----	44.360
16.21.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	72.000	
		3.3.90.36.00	00	749.588	
		3.3.90.39.00	00	3.815.469	
		3.3.90.47.00	00	149.809	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	4.810.866
16.21.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.896.677	
		4.4.50.52.00	00	460.359	
				-----	2.357.036
16.21.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	57.774	
		4.4.90.52.00	00	8.000	
				-----	73.774
16.21.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	197.542.976	
		3.3.90.36.00	00	393.708	
				-----	197.936.684
16.21.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.723.953	
		4.4.50.52.00	00	430.988	
				-----	2.154.941
16.21.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	48.727	
		3.3.90.39.00	00	2.605.699	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
				-----	2.678.426
16.21.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	80.300	
		3.3.90.39.00	00	3.342.880	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.21.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	4.4.90.52.00	00	24.000	3.447.180

16.21.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	16.000	352.636
		3.3.90.36.00	00	192.188	
		3.3.90.39.00	00	136.448	
		4.4.90.52.00	00	8.000	

16.21.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	664.942	664.942

16.21.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.30.00	00	8.000	276.645
		3.3.90.36.00	00	204.588	
		3.3.90.39.00	00	64.057	

16.21.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	246.303	307.878
		4.4.50.52.00	00	61.575	

16.21.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	40.000	2.971.400
		3.3.90.39.00	00	2.907.400	
		4.4.90.52.00	00	24.000	

16.21.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	35.880	96.880
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	12.000	
		3.3.90.36.00	00	7.500	
		3.3.90.39.00	00	24.000	
		3.3.90.47.00	00	1.500	
		4.4.90.52.00	00	8.000	

	Total da Unidade:				220.374.319

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.22.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	58.974	
		3.3.90.33.00	00	346.274	
		3.3.90.37.00	00	75.136	
		3.3.90.39.00	00	1.962.398	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
				-----	2.497.782
16.22.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	8.350	
		3.3.90.36.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	27.500	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
				-----	95.850
16.22.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	196.880	
		3.3.90.36.00	00	211.680	
		3.3.90.39.00	00	4.437.235	
		3.3.90.47.00	00	42.300	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	4.918.095
16.22.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	1.556.076	
		4.4.50.52.00	00	346.556	
				-----	1.902.632
16.22.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	79.320.408	
		3.3.90.36.00	00	69.366	
				-----	79.389.774
16.22.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	1.270.658	
		4.4.50.52.00	00	304.974	
				-----	1.575.632
16.22.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	195.130	
		3.3.90.36.00	00	253.871	
		3.3.90.39.00	00	1.981.480	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
				-----	2.505.481
16.22.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	210.490	
		3.3.90.39.00	00	3.207.760	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
				-----	3.443.250

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.22.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	14.450	
		3.3.90.36.00	00	101.495	
		3.3.90.39.00	00	87.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	207.945
16.22.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	332.471	
				-----	332.471
16.22.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	10.000
16.22.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	116.536	
		4.4.50.52.00	00	29.134	
				-----	145.670
16.22.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	30.500	
		3.3.90.39.00	00	1.656.760	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
				-----	1.702.260
16.22.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	10.500	
		3.3.90.31.00	00	45.000	
		3.3.90.32.00	00	100.000	
		3.3.90.36.00	00	24.000	
		3.3.90.39.00	00	460.000	
		3.3.90.47.00	00	4.800	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	654.300
Total da Unidade:					99.381.142

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.23.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	299.000	
		3.3.90.37.00	00	398.795	
		3.3.90.39.00	00	2.050.020	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	2.832.815
16.23.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
				-----	47.000
16.23.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	5.856.252	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	5.926.252
16.23.12.361.3010.2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	3.3.50.39.00	00	2.750.970	
		4.4.50.52.00	00	618.190	
				-----	3.369.160
16.23.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	227.700	
		4.4.90.52.00	00	4.500	
				-----	242.200
16.23.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	3.3.50.39.00	00	119.324.157	
16.23.12.365.3010.2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	3.3.50.39.00	00	2.222.107	
		4.4.50.52.00	00	553.232	
				-----	2.775.339
16.23.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	2.501.885	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	2.711.885
16.23.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	3.3.90.30.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	3.520.235	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	3.610.235

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.23.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	174.925	
		3.3.90.39.00	00	512.940	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	717.865
16.23.12.366.3010.2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.50.39.00	00	1.018.192	
				-----	1.018.192
16.23.12.367.3010.2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	828.300	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	00	165.660	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	1.103.960
16.23.12.368.3010.2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	3.3.50.39.00	00	284.065	
		4.4.50.52.00	00	71.755	
				-----	355.820
16.23.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	3.706.584	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	3.836.584
16.23.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	3.3.90.30.00	00	24.000	
		3.3.90.31.00	00	28.000	
		3.3.90.36.00	00	7.000	
		3.3.90.39.00	00	316.000	
		3.3.90.47.00	00	14.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	394.000
	Total da Unidade:				148.265.464

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1624 - Coordenadoria de Alimentação Escolar					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	12.904	
		3.3.90.33.00	00	702.000	
		3.3.90.39.00	00	1.839.458	
		4.4.90.52.00	00	46.511	
				-----	2.610.873
16.24.12.306.3025.2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	3.3.50.41.00	02	30.000.000	
		3.3.90.30.00	02	97.320.175	
				-----	127.320.175
16.24.12.306.3025.2873	Leve-Leite	3.3.90.32.00	00	96.636.438	
		3.3.90.39.00	00	9.410.829	
				-----	106.047.267
16.24.12.306.3025.6553	Alimentação Escolar	3.3.90.30.00	00	73.253.345	
		3.3.90.39.00	00	23.418.499	
		3.3.90.39.00	02	493.867.715	
				-----	590.539.559
	Total da Unidade:				826.517.874
	Total do Órgão:				11.673.750.638



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.519.599.128	
		3.1.90.11.00	04	3.748.801.974	
		3.1.90.96.00	00	339.320	
		3.3.50.39.00	00	240.292.880	
		3.3.50.48.00	00	8.848.224	
		3.3.80.41.00	00	13.000	
		3.3.90.14.00	00	68.000	
		3.3.90.30.00	00	37.989.779	
		3.3.90.30.00	02	21.448.853	
		3.3.90.31.00	00	27.000	
		3.3.90.32.00	00	121.390.216	
		3.3.90.33.00	00	2.022.791	
		3.3.90.36.00	00	140.248.630	
		3.3.90.39.00	00	838.162.555	
		3.3.90.39.00	02	85.795.414	
		3.3.90.41.00	00	5.400	
		3.3.90.46.00	00	494.304.100	
		3.3.90.47.00	00	7.165.881	
		3.3.90.49.00	00	29.039.769	
		4.4.90.39.00	00	1.700.000	
		4.4.90.52.00	00	11.445.510	
		4.4.90.52.00	02	27.832.721	
	Total - Atividades:			-----	8.336.541.145
Totais por Projetos		4.4.80.35.00	00	10.000	
		4.4.80.35.00	10	100.000	
		4.4.90.51.00	00	75.230.663	
		4.4.90.51.00	02	6.234.687	
		4.4.90.51.00	03	3.080.979	
		4.4.90.51.00	10	13.719.127	
	Total - Projetos:			-----	98.375.456
	Total da Unidade				8.434.916.601



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1611 - Diretoria Regional de Educação Ipiranga					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	164.189.911	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	697.656	
		3.3.90.33.00	00	331.635	
		3.3.90.36.00	00	2.842.389	
		3.3.90.39.00	00	16.242.478	
		3.3.90.47.00	00	160.981	
		4.4.50.52.00	00	882.103	
		4.4.90.52.00	00	50.406	
	Total - Atividades:			-----	185.402.559
	Total da Unidade				185.402.559



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1612 - Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	116.308.467	
		3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	704.153	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.32.00	00	32.000	
		3.3.90.33.00	00	220.651	
		3.3.90.36.00	00	444.970	
		3.3.90.37.00	00	68.714	
		3.3.90.39.00	00	14.229.166	
		3.3.90.47.00	00	76.419	
		3.3.91.39.00	00	160.000	
		4.4.50.52.00	00	889.664	
		4.4.90.52.00	00	37.000	
	Total - Atividades:			-----	133.194.204
	Total da Unidade				133.194.204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1613 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	166.711.243	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	440.557	
		3.3.90.31.00	00	32.000	
		3.3.90.32.00	00	2.000	
		3.3.90.33.00	00	344.620	
		3.3.90.36.00	00	441.530	
		3.3.90.39.00	00	18.286.517	
		3.3.90.47.00	00	52.662	
		4.4.50.52.00	00	834.399	
		4.4.90.52.00	00	34.000	
	Total - Atividades:			-----	187.189.528
	Total da Unidade				187.189.528



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1614 - Diretoria Regional de Educação Pirituba					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	179.199.368	
		3.3.90.14.00	00	6.000	
		3.3.90.30.00	00	1.114.120	
		3.3.90.31.00	00	30.000	
		3.3.90.32.00	00	5.000	
		3.3.90.33.00	00	246.186	
		3.3.90.36.00	00	673.194	
		3.3.90.39.00	00	26.841.186	
		3.3.90.47.00	00	134.638	
		4.4.50.52.00	00	1.243.818	
		4.4.90.52.00	00	341.250	
	Total - Atividades:			-----	209.834.760
	Total da Unidade				209.834.760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1615 - Diretoria Regional de Educação Campo Limpo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	211.156.670	
		3.3.90.30.00	00	4.314.933	
		3.3.90.31.00	00	48.000	
		3.3.90.32.00	00	24.000	
		3.3.90.33.00	00	892.515	
		3.3.90.36.00	00	215.050	
		3.3.90.39.00	00	40.737.494	
		3.3.90.47.00	00	176.686	
		4.4.50.52.00	00	1.751.386	
		4.4.90.52.00	00	1.078.500	
	Total - Atividades:			-----	260.395.234
	Total da Unidade				260.395.234



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1616 - Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	175.410.348	
		3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	1.057.907	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	4.000	
		3.3.90.33.00	00	718.005	
		3.3.90.36.00	00	323.840	
		3.3.90.37.00	00	232.691	
		3.3.90.39.00	00	25.042.446	
		3.3.90.47.00	00	6.400	
		4.4.50.52.00	00	990.618	
		4.4.90.52.00	00	91.242	
	Total - Atividades:			-----	203.888.497
	Total da Unidade				203.888.497



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1617 - Diretoria Regional de Educação Penha					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	147.356.799	
		3.3.90.14.00	00	7.500	
		3.3.90.30.00	00	1.341.932	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	8.000	
		3.3.90.33.00	00	482.802	
		3.3.90.36.00	00	394.400	
		3.3.90.39.00	00	16.452.544	
		3.3.90.47.00	00	79.000	
		4.4.50.52.00	00	948.229	
		4.4.90.52.00	00	144.375	
	Total - Atividades:			-----	167.223.581
	Total da Unidade				167.223.581



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1618 - Diretoria Regional de Educação Santo Amaro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	155.821.953	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	1.114.419	
		3.3.90.33.00	00	673.000	
		3.3.90.36.00	00	768.340	
		3.3.90.37.00	00	182.400	
		3.3.90.39.00	00	17.224.757	
		3.3.90.47.00	00	100.149	
		4.4.50.52.00	00	776.949	
		4.4.90.52.00	00	83.000	
	Total - Atividades:			-----	176.745.967
	Total da Unidade				176.745.967



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1619 - Diretoria Regional de Educação Itaquera					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	164.562.971	
		3.3.90.14.00	00	7.200	
		3.3.90.30.00	00	607.389	
		3.3.90.31.00	00	45.600	
		3.3.90.33.00	00	462.014	
		3.3.90.36.00	00	580.267	
		3.3.90.39.00	00	19.596.575	
		3.3.90.47.00	00	4.440	
		4.4.50.52.00	00	796.098	
		4.4.90.52.00	00	141.600	
	Total - Atividades:			-----	186.804.154
	Total da Unidade				186.804.154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1620 - Diretoria Regional de Educação São Miguel					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	198.345.900	
		3.3.90.14.00	00	6.000	
		3.3.90.30.00	00	5.615.109	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	481.449	
		3.3.90.36.00	00	1.432.817	
		3.3.90.39.00	00	25.779.690	
		3.3.90.47.00	00	252.670	
		4.4.50.52.00	00	1.259.744	
		4.4.90.52.00	00	423.375	
	Total - Atividades:			-----	233.616.754
	Total da Unidade				233.616.754



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1621 - Diretoria Regional de Educação Guaianases					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	202.074.851	
		3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	366.107	
		3.3.90.31.00	00	8.000	
		3.3.90.32.00	00	12.000	
		3.3.90.33.00	00	306.716	
		3.3.90.36.00	00	1.577.872	
		3.3.90.37.00	00	909.912	
		3.3.90.39.00	00	13.861.570	
		3.3.90.47.00	00	157.369	
		4.4.50.52.00	00	952.922	
		4.4.90.52.00	00	144.000	
	Total - Atividades:			-----	220.374.319
	Total da Unidade				220.374.319



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1622 - Diretoria Regional de Educação Butantã					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	82.596.149	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	725.274	
		3.3.90.31.00	00	45.000	
		3.3.90.32.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	346.274	
		3.3.90.36.00	00	710.412	
		3.3.90.37.00	00	75.136	
		3.3.90.39.00	00	13.830.133	
		3.3.90.47.00	00	107.100	
		4.4.50.52.00	00	680.664	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
	Total - Atividades:			-----	99.381.142
	Total da Unidade				99.381.142



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1623 - Diretoria Regional de Educação São Mateus					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.50.39.00	00	125.599.491	
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	614.000	
		3.3.90.31.00	00	28.000	
		3.3.90.33.00	00	299.000	
		3.3.90.36.00	00	1.020.225	
		3.3.90.37.00	00	398.795	
		3.3.90.39.00	00	18.706.616	
		3.3.90.47.00	00	181.660	
		4.4.50.52.00	00	1.243.177	
		4.4.90.52.00	00	169.500	
	Total - Atividades:			-----	148.265.464
	Total da Unidade				148.265.464



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1600 - Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 1624 - Coordenadoria de Alimentação Escolar					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.41.00	02	30.000.000	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	73.266.249	
		3.3.90.30.00	02	97.320.175	
		3.3.90.32.00	00	96.636.438	
		3.3.90.33.00	00	702.000	
		3.3.90.39.00	00	34.668.786	
		3.3.90.39.00	02	493.867.715	
		4.4.90.52.00	00	46.511	
	Total - Atividades:			-----	826.517.874
	Total da Unidade				826.517.874
	Total do Órgão				11.673.750.638

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 17 - Secretaria Municipal da Fazenda

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		72.508.305	328.256.135	400.764.440
04.122	Administração Geral		2.000	278.695.063	278.697.063
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público		2.000		2.000
04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização		1.000		1.000
04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA		1.000		1.000
04.122.3024	Suporte Administrativo			278.695.063	278.695.063
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			278.695.063	278.695.063
04.126	Tecnologia da Informação		34.517.652	49.561.072	84.078.724
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		34.517.652	947.327	35.464.979
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		6.000		6.000
04.126.3011.1383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas		34.511.652		34.511.652
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			947.327	947.327
04.126.3024	Suporte Administrativo			48.613.745	48.613.745
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			48.613.745	48.613.745
04.129	Administração de Receitas		37.988.653		37.988.653
04.129.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		37.988.653		37.988.653
04.129.3011.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM		37.988.653		37.988.653
	Total do Órgão:		72.508.305	328.256.135	400.764.440



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 17 Secretaria Municipal da Fazenda

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				328.205.135
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			224.018.115	
3.1.90		Aplicações Diretas		224.018.115		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223.248.115			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	770.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			104.187.020	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.680.452		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.349.175			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	331.277			
3.3.90		Aplicações Diretas		102.506.568		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	220.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	467.266			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	366.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.508.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.477.580			
3.3.90.41	00	Contribuições	160.930			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	6.535.637			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	720.155			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000			
4		Despesas de Capital				72.559.305
4.4		Investimentos			72.557.305	
4.4.90		Aplicações Diretas		72.557.305		
4.4.90.14	01	Diárias - Civil	40.000			
4.4.90.33	01	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.206.000			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.848.000			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	2.423.305			
4.5		Inversões Financeiras			2.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		2.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
Total do Órgão:						400.764.440

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
17.10.04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000

17.10.04.122.3021.3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000

17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	223.248.115	
		3.1.90.96.00	00	770.000	
		3.3.50.39.00	00	1.349.175	
		3.3.50.48.00	00	331.277	
		3.3.90.14.00	00	220.000	
		3.3.90.30.00	00	467.266	
		3.3.90.33.00	00	366.000	
		3.3.90.36.00	00	7.508.000	
		3.3.90.39.00	00	36.966.508	
		3.3.90.41.00	00	160.930	
		3.3.90.46.00	00	6.535.637	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.49.00	00	720.155	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	278.695.063
17.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	6.000	6.000

17.10.04.126.3011.1383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	4.4.90.39.00	01	31.500.000	
		4.4.90.39.00	00	400.000	
		4.4.90.52.00	01	1.211.652	
		4.4.90.52.00	00	1.400.000	
				-----	34.511.652
17.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	897.327	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	947.327
17.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	48.613.745	48.613.745

17.10.04.129.3011.3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	4.4.90.14.00	01	40.000	
		4.4.90.33.00	01	40.000	
		4.4.90.39.00	01	31.500.000	
		4.4.90.39.00	00	3.800.000	
		4.4.90.52.00	00	1.397.000	
		4.4.90.52.00	01	1.211.653	
				-----	37.988.653

	Total da Unidade:				400.764.440
	Total do Orgão:				400.764.440

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1700 - Secretaria Municipal da Fazenda					
Unidade: 1710 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	223.248.115	
		3.1.90.96.00	00	770.000	
		3.3.50.39.00	00	1.349.175	
		3.3.50.48.00	00	331.277	
		3.3.90.14.00	00	220.000	
		3.3.90.30.00	00	467.266	
		3.3.90.33.00	00	366.000	
		3.3.90.36.00	00	7.508.000	
		3.3.90.39.00	00	86.477.580	
		3.3.90.41.00	00	160.930	
		3.3.90.46.00	00	6.535.637	
		3.3.90.47.00	00	50.000	
		3.3.90.49.00	00	720.155	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	51.000	
	Total - Atividades:			-----	328.256.135
Totais por Projetos		4.4.90.14.00	01	40.000	
		4.4.90.33.00	01	40.000	
		4.4.90.39.00	00	4.206.000	
		4.4.90.39.00	01	63.000.000	
		4.4.90.52.00	00	2.797.000	
		4.4.90.52.00	01	2.423.305	
		4.5.90.65.00	00	2.000	
	Total - Projetos:			-----	72.508.305
	Total da Unidade				400.764.440
	Total do Órgão				400.764.440

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27	Desporto e Lazer		13.931.824	195.225.581	209.157.405
27.122	Administração Geral			71.388.088	71.388.088
27.122.3024	Suporte Administrativo			71.388.088	71.388.088
27.122.3024.2100	Administração da Unidade			71.388.088	71.388.088
27.126	Tecnologia da Informação		1.000	8.600.000	8.601.000
27.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000	2.100.000	2.101.000
27.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
27.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.100.000	2.100.000
27.126.3024	Suporte Administrativo			6.500.000	6.500.000
27.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			6.500.000	6.500.000
27.695	Turismo			1.400.000	1.400.000
27.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			1.400.000	1.400.000
27.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			1.400.000	1.400.000
27.811	Desporto de Rendimento		5.000		5.000
27.811.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		5.000		5.000
27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva		1.000		1.000
27.811.3017.3374	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Iniciação Esportiva		1.000		1.000
27.811.3017.3376	Construção de Centros Olímpicos		1.000		1.000
27.811.3017.3377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos		2.000		2.000
27.812	Desporto Comunitário		13.925.824	113.837.493	127.763.317
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		13.925.824	113.837.493	127.763.317
27.812.3017.1018	Implantação de Áreas de Esportes		1.000		1.000
27.812.3017.1895	Construção de Clube da Comunidade (CDC)		2.000		2.000
27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)		3.758.250		3.758.250
27.812.3017.2896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)			1.000	1.000
27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação			3.586.493	3.586.493
27.812.3017.3511	Aquisição e Construção de Equipamentos Esportivos		2.000		2.000
27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos		10.162.574		10.162.574
27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos			83.700.000	83.700.000
27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes			26.550.000	26.550.000
	Total do Órgão:		13.931.824	195.225.581	209.157.405



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 19 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				193.075.581
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			56.160.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		56.160.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.160.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			136.915.581	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.897.198		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.517.988			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	379.210			
3.3.90		Aplicações Diretas		135.018.383		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	37.500			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	5.500.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	350.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.462.912			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.025.541			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	529.430			
4		Despesas de Capital				16.081.824
4.4		Investimentos			16.081.824	
4.4.90		Aplicações Diretas		16.081.824		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.594.324			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.328.500			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	6.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	750.000			
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
4.4.90.61	10	Aquisição de Imóveis	1.000			
Total do Órgão:						209.157.405

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	56.160.000	
		3.3.50.39.00	00	1.517.988	
		3.3.50.48.00	00	379.210	
		3.3.90.14.00	00	37.500	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.36.00	00	12.000	
		3.3.90.39.00	00	6.975.419	
		3.3.90.46.00	00	5.025.541	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	529.430	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	71.388.088
19.10.27.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	1.000	
				-----	1.000
19.10.27.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	300.000	
		4.4.90.39.00	00	1.400.000	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				-----	2.100.000
19.10.27.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	6.500.000	
				-----	6.500.000
19.10.27.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	1.400.000	
				-----	1.400.000
19.10.27.811.3017.3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
19.10.27.811.3017.3374	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Iniciação Esportiva	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
19.10.27.811.3017.3376	Construção de Centros Olímpicos	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
19.10.27.811.3017.3377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000	
				-----	2.000
19.10.27.812.3017.1018	Implantação de Áreas de Esportes	4.4.90.61.00	10	1.000	
				-----	1.000
19.10.27.812.3017.1895	Construção de Clube da Comunidade (CDC)	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	2.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.39.00	02	3.756.250	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	3.758.250
19.10.27.812.3017.2896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	3.3.90.39.00	00	3.586.493	
				-----	3.586.493
19.10.27.812.3017.3511	Aquisição e Construção de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.000
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	02	1.838.074	
		4.4.90.39.00	10	8.324.500	
				-----	10.162.574
19.10.27.812.3017.4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	3.3.90.30.00	00	3.500.000	
		3.3.90.39.00	00	80.000.000	
		4.4.90.52.00	00	200.000	
				-----	83.700.000
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	3.3.90.30.00	00	1.400.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	26.550.000
	Total da Unidade:				209.157.405
	Total do Órgão:				209.157.405

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 1900 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer					
Unidade: 1910 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	56.160.000	
		3.3.50.39.00	00	1.517.988	
		3.3.50.48.00	00	379.210	
		3.3.90.14.00	00	37.500	
		3.3.90.30.00	00	5.500.000	
		3.3.90.33.00	00	350.000	
		3.3.90.36.00	00	12.000	
		3.3.90.39.00	00	123.462.912	
		3.3.90.46.00	00	5.025.541	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000	
		3.3.90.49.00	00	529.430	
		4.4.90.39.00	00	1.400.000	
		4.4.90.52.00	00	750.000	
	Total - Atividades:			-----	195.225.581
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	02	5.594.324	
		4.4.90.39.00	10	8.328.500	
		4.4.90.51.00	02	1.000	
		4.4.90.51.00	10	6.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
	Total - Projetos:			-----	13.931.824
	Total da Unidade				209.157.405
	Total do Órgão				209.157.405

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
26	Transporte		31.156.811	2.851.800.200	2.882.957.011
26.122	Administração Geral			10.174.903	10.174.903
26.122.3024	Suporte Administrativo			10.174.903	10.174.903
26.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.174.903	10.174.903
26.126	Tecnologia da Informação		3.351.000	2.620.000	5.971.000
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		3.351.000	2.000.000	5.351.000
26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		3.351.000		3.351.000
26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.000.000	2.000.000
26.126.3024	Suporte Administrativo			620.000	620.000
26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			620.000	620.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		27.803.811	2.839.004.297	2.866.808.108
26.453.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			33.980.000	33.980.000
26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A			33.980.000	33.980.000
26.453.3006	Direitos da pessoa com deficiência			87.028.975	87.028.975
26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE			87.028.975	87.028.975
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		27.803.811	2.717.995.322	2.745.799.133
26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus		2.000		2.000
26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus		2.000		2.000
26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus			1.000	1.000
26.453.3009.2099	Manutenção de Corredores de Ônibus			1.000	1.000
26.453.3009.3704	Ações para modernização do sistema de transportes		13.700.000		13.700.000
26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans		14.095.811		14.095.811
26.453.3009.4700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo			375.005.646	375.005.646
26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus			2.342.987.676	2.342.987.676
26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana		2.000		2.000
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.000	1.000	3.000
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		2.000	1.000	3.000
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		1.000		1.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET		1.000		1.000
26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego			1.000	1.000
	Total do Órgão:		31.157.811	2.851.800.200	2.882.958.011



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 20 Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				2.849.650.200
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			7.000.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		7.000.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			2.842.650.200	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		157.403		
3.3.50.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000			
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.307			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.096			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.842.492.797		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	150.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	187.500			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	75.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.112.646			
3.3.90.41	00	Contribuições	2.463.996.651			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	700.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	120.000			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000			
4		Despesas de Capital				33.307.811
4.4		Investimentos			19.211.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		19.211.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.852.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	7.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	650.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	2.000			
4.5		Inversões Financeiras			14.096.811	
4.5.90		Aplicações Diretas		14.096.811		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	14.096.811			
Total do Órgão:						2.882.958.011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
20.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	00	1.000 -----	1.000
20.10.26.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.000.000	
		3.3.50.36.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	126.307	
		3.3.50.48.00	00	30.096	
		3.3.90.14.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	00	187.500	
		3.3.90.33.00	00	150.000	
		3.3.90.37.00	00	75.000	
		3.3.90.39.00	00	1.485.000	
		3.3.90.46.00	00	700.000	
		3.3.90.49.00	00	120.000	
		4.4.90.52.00	00	150.000 -----	10.174.903
20.10.26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	3.351.000	
				-----	3.351.000
20.10.26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.500.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
				-----	2.000.000
20.10.26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	620.000	
				-----	620.000
20.10.26.453.3004.4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	3.3.90.41.00	00	33.980.000	
				-----	33.980.000
20.10.26.453.3006.4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	3.3.90.41.00	00	87.028.975	
				-----	87.028.975
20.10.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	2.000
20.10.26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	2.000
20.10.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	00	1.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.2099	Manutenção de Corredores de Ônibus	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.453.3009.3704	Ações para modernização do sistema de transportes	4.4.90.39.00	08	13.700.000	
				-----	13.700.000
20.10.26.453.3009.3745	Aumento de Capital da SPTrans	4.5.90.65.00	00	14.095.811	
				-----	14.095.811
20.10.26.453.3009.4700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	3.3.90.39.00	00	375.004.646	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
				-----	375.005.646
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	3.3.90.41.00	00	2.342.987.676	
				-----	2.342.987.676
20.10.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	2.000
20.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.572.3009.3746	Aumento de Capital da CET	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
20.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				2.882.958.011
	Total do Órgão:				2.882.958.011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2000 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes					
Unidade: 2010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	7.000.000	
		3.3.50.36.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	126.307	
		3.3.50.48.00	00	30.096	
		3.3.90.14.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	00	187.500	
		3.3.90.33.00	00	150.000	
		3.3.90.37.00	00	75.000	
		3.3.90.39.00	00	377.112.646	
		3.3.90.41.00	00	2.463.996.651	
		3.3.90.46.00	00	700.000	
		3.3.90.49.00	00	120.000	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	1.500.000	
		4.4.90.52.00	00	650.000	
	Total - Atividades:			-----	2.851.800.200
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	3.352.000	
		4.4.90.39.00	08	13.700.000	
		4.4.90.51.00	00	7.000	
		4.4.90.61.00	00	2.000	
		4.5.90.65.00	00	14.096.811	
	Total - Projetos:			-----	31.157.811
	Total da Unidade				2.882.958.011
	Total do Órgão				2.882.958.011

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 21 - Procuradoria Geral do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	Judiciária		1.000	264.519.761	264.520.761
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			6.028.775	6.028.775
02.062.3024	Suporte Administrativo			6.028.775	6.028.775
02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos			6.026.775	6.026.775
02.062.3024.4818	Bloqueios Judiciais			2.000	2.000
02.122	Administração Geral			254.235.986	254.235.986
02.122.3024	Suporte Administrativo			254.235.986	254.235.986
02.122.3024.2100	Administração da Unidade			254.235.986	254.235.986
02.126	Tecnologia da Informação		1.000		1.000
02.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000		1.000
02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
02.128	Formação de Recursos Humanos			4.250.000	4.250.000
02.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			4.250.000	4.250.000
02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			4.250.000	4.250.000
02.131	Comunicação Social			5.000	5.000
02.131.3024	Suporte Administrativo			5.000	5.000
02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			5.000	5.000
04	Administração			18.249.088	18.249.088
04.126	Tecnologia da Informação			18.249.088	18.249.088
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			2.000	2.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.000	2.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			18.247.088	18.247.088
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			18.247.088	18.247.088
	Total do Órgão:		1.000	282.768.849	282.769.849



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 21 Procuradoria Geral do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				282.366.849
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			233.126.122	
3.1.90		Aplicações Diretas		233.126.122		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000.000			
3.1.90.11	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129.725.122			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	400.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			49.240.727	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.800.000		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		46.440.727		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	70.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	400.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	168.825			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	300.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.206.775			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.722.088			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.600.978			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	113.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	858.061			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	4.000.000			
4		Despesas de Capital				403.000
4.4		Investimentos			403.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		403.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	401.000			
Total do Órgão:						282.769.849

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2100 - Procuradoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 2110 - Procuradoria Geral do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
21.10.02.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.33.00	00	40.000	
		3.3.90.36.00	00	3.586.775	
		3.3.90.39.00	00	2.300.000	
		3.3.90.47.00	00	100.000	
				-----	6.026.775
21.10.02.062.3024.4818	Bloqueios Judiciais	3.1.90.91.00	00	1.000	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
				-----	2.000
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	103.000.000	
		3.1.90.11.00	08	129.725.122	
		3.1.90.96.00	00	400.000	
		3.3.50.39.00	00	2.200.000	
		3.3.50.48.00	00	600.000	
		3.3.90.14.00	00	50.000	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.33.00	00	98.825	
		3.3.90.35.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000.000	
		3.3.90.46.00	00	5.600.978	
		3.3.90.47.00	00	3.000	
		3.3.90.49.00	00	858.061	
		4.4.90.52.00	00	400.000	
				-----	254.235.986
21.10.02.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
21.10.02.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	170.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.93.00	08	4.000.000	
				-----	4.250.000
21.10.02.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	5.000
21.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	2.000
21.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	18.247.088	
				-----	18.247.088

	Total da Unidade:				282.769.849
	Total do Orgão:				282.769.849

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2100 - Procuradoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 2110 - Procuradoria Geral do Município de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	103.000.000	
		3.1.90.11.00	08	129.725.122	
		3.1.90.91.00	00	1.000	
		3.1.90.96.00	00	400.000	
		3.3.50.39.00	00	2.200.000	
		3.3.50.48.00	00	600.000	
		3.3.90.14.00	00	70.000	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.33.00	00	168.825	
		3.3.90.35.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	00	4.206.775	
		3.3.90.39.00	00	30.722.088	
		3.3.90.46.00	00	5.600.978	
		3.3.90.47.00	00	113.000	
		3.3.90.49.00	00	858.061	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
		3.3.90.93.00	08	4.000.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	401.000	
	Total - Atividades:			-----	282.768.849
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				282.769.849
	Total do Órgão				282.769.849

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		28.105.914	52.087.489	80.193.403
15.122	Administração Geral		200.000	49.287.489	49.487.489
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		200.000		200.000
15.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		200.000		200.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			49.287.489	49.287.489
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			49.287.489	49.287.489
15.126	Tecnologia da Informação			2.800.000	2.800.000
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			200.000	200.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			200.000	200.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			2.600.000	2.600.000
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			2.600.000	2.600.000
15.183	Informação e Inteligência		1.000		1.000
15.183.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000
15.183.3022.5001	Aumento de Capital - SPObras		1.000		1.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		27.903.914		27.903.914
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		13.001.000		13.001.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		8.001.000		8.001.000
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		5.000.000		5.000.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		14.902.914		14.902.914
15.451.3022.5085	Intervenções em Próprios Municipais		14.900.914		14.900.914
15.451.3022.5086	Intervenções no Mobiliário Urbano		2.000		2.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000		1.000
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		1.000		1.000
15.452.3005.5087	Compensações Ambientais		1.000		1.000
17	Saneamento		235.525.529	8.660.000	244.185.529
17.451	Infra-Estrutura Urbana		235.525.529		235.525.529
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		235.525.529		235.525.529
17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		235.525.529		235.525.529
17.545	Meteorologia			8.660.000	8.660.000
17.545.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil			8.660.000	8.660.000
17.545.3008.4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes			8.660.000	8.660.000
26	Transporte		387.875.886		387.875.886
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		387.875.886		387.875.886
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		387.875.886		387.875.886
26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus		75.485.460		75.485.460



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus		3.000		3.000
26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus		127.328.743		127.328.743
26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		5.000		5.000
26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana		185.053.683		185.053.683
27	Desporto e Lazer		57.760.432		57.760.432
27.813	Lazer		57.760.432		57.760.432
27.813.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global		57.760.432		57.760.432
27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos		57.760.432		57.760.432
	Total do Órgão:		709.267.761	60.747.489	770.015.250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 22 Secretaria Municipal de Serviços e Obras

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				60.696.489
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			32.903.165	
3.1.90		Aplicações Diretas		32.903.165		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.203.165			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	700.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			27.793.324	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.115.152		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	892.442			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	222.710			
3.3.90		Aplicações Diretas		26.678.172		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	10.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	347.360			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.701.446			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.854.773			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	503.783			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	9.810			
4		Despesas de Capital				709.318.761
4.4		Investimentos			709.317.761	
4.4.90		Aplicações Diretas		709.317.761		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.766.344			
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.096.168			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.367.136			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784.922			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	72.673.766			
4.4.90.51	01	Obras e Instalações	46.004.832			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	325.559.593			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	50.000			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	15.000			
4.5		Inversões Financeiras			1.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						770.015.250

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.15.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	200.000 -----	200.000
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	32.203.165	
		3.1.90.96.00	00	700.000	
		3.3.50.39.00	00	892.442	
		3.3.50.48.00	00	222.710	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	297.360	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	11.341.446	
		3.3.90.46.00	00	2.854.773	
		3.3.90.49.00	00	503.783	
		3.3.90.91.00	00	9.810	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	49.287.489
22.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	49.000	
				-----	200.000
22.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.600.000	
				-----	2.600.000
22.10.15.183.3022.5001	Aumento de Capital - SPObras	4.5.90.65.00	00	1.000	
				-----	1.000
22.10.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	00	990.000	
		4.4.90.51.00	00	7.000.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000	
		4.4.90.61.00	00	10.000	
				-----	8.001.000
22.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.51.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
22.10.15.451.3022.5085	Intervenções em Próprios Municipais	4.4.90.39.00	00	4.900.914	
		4.4.90.51.00	00	10.000.000	
				-----	14.900.914
22.10.15.451.3022.5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	2.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.15.452.3005.5087	Compensações Ambientais	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
22.10.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	03	784.922	
		4.4.90.39.00	00	25.095.563	
		4.4.90.39.00	02	5.324.800	
		4.4.90.39.00	01	6.250.000	
		4.4.90.51.00	01	38.550.000	
		4.4.90.51.00	00	5.100.000	
		4.4.90.51.00	02	154.419.244	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	235.525.529
22.10.17.545.3008.4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	3.3.90.39.00	00	8.660.000	
				-----	8.660.000
22.10.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	02	12.084.460	
		4.4.90.39.00	00	200.000	
		4.4.90.51.00	02	63.200.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	75.485.460
22.10.26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	3.000
22.10.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	00	18.873.867	
		4.4.90.39.00	02	20.956.876	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	87.496.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	127.328.743
22.10.26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	02	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000	
		4.4.90.61.00	00	1.000	
				-----	5.000
22.10.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	01	168.846.168	
		4.4.90.51.00	00	8.751.683	
		4.4.90.51.00	01	7.454.832	
				-----	185.053.683



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
22.10.27.813.3015.1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	4.4.90.39.00	00	500.000	
		4.4.90.51.00	00	36.819.083	
		4.4.90.51.00	02	20.441.349	
				-----	57.760.432
	Total da Unidade:				770.015.250
	Total do Órgão:				770.015.250

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2200 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Unidade: 2210 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	32.203.165	
		3.1.90.96.00	00	700.000	
		3.3.50.39.00	00	892.442	
		3.3.50.48.00	00	222.710	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	347.360	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	22.701.446	
		3.3.90.46.00	00	2.854.773	
		3.3.90.49.00	00	503.783	
		3.3.90.91.00	00	9.810	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
	Total - Atividades:			-----	60.747.489
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	50.765.344	
		4.4.90.39.00	01	175.096.168	
		4.4.90.39.00	02	38.367.136	
		4.4.90.39.00	03	784.922	
		4.4.90.51.00	00	72.673.766	
		4.4.90.51.00	01	46.004.832	
		4.4.90.51.00	02	325.559.593	
		4.4.90.61.00	00	15.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	709.267.761
	Total da Unidade				770.015.250
	Total do Órgão				770.015.250

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		11.801.000	1.979.000	13.780.000
04.126	Tecnologia da Informação		11.801.000	836.000	12.637.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		11.801.000	836.000	12.637.000
04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão		11.800.000		11.800.000
04.126.3011.4410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco			2.000	2.000
04.126.3011.4411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos			4.000	4.000
04.126.3011.4412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão			1.000	1.000
04.126.3011.4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão			829.000	829.000
04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM		1.000		1.000
04.128	Formação de Recursos Humanos			1.143.000	1.143.000
04.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			1.143.000	1.143.000
04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			1.143.000	1.143.000
12	Educação			12.253.573	12.253.573
12.126	Tecnologia da Informação			12.253.573	12.253.573
12.126.3001	Acesso à cultura			7.877.338	7.877.338
12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros			7.877.338	7.877.338
12.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			4.376.235	4.376.235
12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital			4.376.235	4.376.235
15	Urbanismo		2.799.000	54.864.014	57.663.014
15.122	Administração Geral			22.789.203	22.789.203
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			3.489.600	3.489.600
15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			3.489.600	3.489.600
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.299.603	19.299.603
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.299.603	19.299.603
15.126	Tecnologia da Informação		2.799.000	32.074.811	34.873.811
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.799.000		2.799.000
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		2.799.000		2.799.000
15.126.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			150.000	150.000
15.126.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			150.000	150.000
15.126.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			15.099.043	15.099.043
15.126.3022.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais			15.099.043	15.099.043

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.126.3024	Suporte Administrativo			16.825.768	16.825.768
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			16.825.768	16.825.768
24	Comunicações		400.000	72.682.934	73.082.934
24.126	Tecnologia da Informação			71.224.115	71.224.115
24.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			71.224.115	71.224.115
24.126.3011.4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156			71.224.115	71.224.115
24.131	Comunicação Social		400.000	1.458.819	1.858.819
24.131.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		400.000	1.456.819	1.856.819
24.131.3011.4413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras			753.819	753.819
24.131.3011.4414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação			703.000	703.000
24.131.3011.7201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras		200.000		200.000
24.131.3011.7202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação		200.000		200.000
24.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município			1.000	1.000
24.131.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			1.000	1.000
	Total do Órgão:		15.000.000	141.779.521	156.779.521



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 23 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				137.588.921
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.004.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.004.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.004.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			124.584.921	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.038.898		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.802.898			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	236.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		122.546.023		
3.3.90.13	00	Obrigações Patronais	1.000			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	40.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	200.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	1.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	376.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	2.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.141.023			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.450.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	300.000			
4		Despesas de Capital				19.190.600
4.4		Investimentos			19.189.600	
4.4.90		Aplicações Diretas		19.189.600		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.799.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	12.100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.290.600			
4.5		Inversões Financeiras			1.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						156.779.521

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.04.126.3011.1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	4.4.90.51.00	00	11.800.000	11.800.000

23.10.04.126.3011.4410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	3.3.90.31.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	2.000

23.10.04.126.3011.4411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	2.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	4.000
23.10.04.126.3011.4412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

23.10.04.126.3011.4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	3.3.50.39.00	00	829.000	829.000

23.10.04.126.3011.7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000

23.10.04.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.36.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	1.140.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
				-----	1.143.000
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	7.675.338	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	7.877.338
23.10.12.126.3022.4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	3.3.90.39.00	00	3.776.235	
		4.4.90.52.00	00	600.000	4.376.235

23.10.15.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00	00	3.489.600	3.489.600

23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.000.000	
		3.1.90.96.00	00	1.004.000	
		3.3.50.39.00	00	973.898	
		3.3.50.48.00	00	236.000	
		3.3.90.13.00	00	1.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 2310 - Gabinete do Secretario					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	376.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	2.816.705	
		3.3.90.46.00	00	1.450.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	19.299.603
23.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	2.799.000	
				-----	2.799.000
23.10.15.126.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	150.000	
				-----	150.000
23.10.15.126.3022.4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	3.3.90.39.00	00	15.099.043	
				-----	15.099.043
23.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	16.825.768	
				-----	16.825.768
23.10.24.126.3011.4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	3.3.90.39.00	00	71.224.115	
				-----	71.224.115
23.10.24.131.3011.4413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	3.3.90.32.00	00	1.000	
		3.3.90.35.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	739.819	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
				-----	753.819
23.10.24.131.3011.4414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	3.3.90.32.00	00	1.000	
		3.3.90.35.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	689.000	
		3.3.90.47.00	00	2.000	
				-----	703.000
23.10.24.131.3011.7201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	4.4.90.51.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	200.000
23.10.24.131.3011.7202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	4.4.90.51.00	00	150.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia					
Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
23.10.24.131.3011.7202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	4.4.90.52.00	00	50.000 -----	200.000
23.10.24.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
23.10.24.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	4.4.90.52.00	00	1.000 -----	1.000
Total da Unidade:					156.779.521
Total do Órgão:					156.779.521

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2300 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Unidade: 2310 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.000.000	
		3.1.90.96.00	00	1.004.000	
		3.3.50.39.00	00	1.802.898	
		3.3.50.48.00	00	236.000	
		3.3.90.13.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.31.00	00	1.000	
		3.3.90.32.00	00	2.000	
		3.3.90.33.00	00	376.000	
		3.3.90.35.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	120.141.023	
		3.3.90.46.00	00	1.450.000	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
		3.3.90.49.00	00	300.000	
		4.4.90.52.00	00	4.190.600	
	Total - Atividades:			-----	141.779.521
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.799.000	
		4.4.90.51.00	00	12.100.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	15.000.000
	Total da Unidade				156.779.521
	Total do Órgão				156.779.521

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 24 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social		1.000	114.883.628	114.884.628
08.122	Administração Geral			105.564.785	105.564.785
08.122.3024	Suporte Administrativo			105.564.785	105.564.785
08.122.3024.2100	Administração da Unidade			105.564.785	105.564.785
08.126	Tecnologia da Informação		1.000	9.317.843	9.318.843
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000	1.413.398	1.414.398
08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
08.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.413.398	1.413.398
08.126.3024	Suporte Administrativo			7.904.445	7.904.445
08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			7.904.445	7.904.445
08.244	Assistência Comunitária			1.000	1.000
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade			1.000	1.000
08.244.3023.6163	Manutenção e Operação do Observatório de Política Social			1.000	1.000
12	Educação			21.000.000	21.000.000
12.361	Ensino Fundamental			21.000.000	21.000.000
12.361.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade			21.000.000	21.000.000
12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima			21.000.000	21.000.000
	Total do Órgão:		1.000	135.883.628	135.884.628

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				134.371.230
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			85.144.271	
3.1.90		Aplicações Diretas		85.144.271		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.144.271			
3.3		Outras Despesas Correntes			49.226.959	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.090.451		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.710.752			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	379.699			
3.3.90		Aplicações Diretas		47.136.508		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	10.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	651.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	5.688.515			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.591.402			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	7.078.591			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.500.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	600.000			
4		Despesas de Capital				1.513.398
4.4		Investimentos			1.513.398	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.513.398		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.412.398			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	101.000			
Total do Órgão:						135.884.628

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	85.144.271	
		3.3.50.39.00	00	1.710.752	
		3.3.50.48.00	00	379.699	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	650.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	5.688.515	
		3.3.90.39.00	00	4.185.957	
		3.3.90.46.00	00	7.078.591	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	600.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	105.564.785

24.10.08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
24.10.08.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	1.411.398	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	1.413.398
24.10.08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	7.904.445	
				-----	7.904.445
24.10.08.244.3023.6163	Manutenção e Operação do Observatório de Política Social	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
24.10.12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
		3.3.90.48.00	00	19.500.000	
				-----	21.000.000
	Total da Unidade:				135.884.628
	Total do Órgão:				135.884.628

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social					
Unidade: 2410 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	85.144.271	
		3.3.50.39.00	00	1.710.752	
		3.3.50.48.00	00	379.699	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	651.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	15.000	
		3.3.90.37.00	00	5.688.515	
		3.3.90.39.00	00	13.591.402	
		3.3.90.46.00	00	7.078.591	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.48.00	00	19.500.000	
		3.3.90.49.00	00	600.000	
		4.4.90.39.00	00	1.411.398	
		4.4.90.52.00	00	101.000	
	Total - Atividades:			-----	135.883.628
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				135.884.628
	Total do Órgão				135.884.628

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		28.652.419	408.341.431	436.993.850
13.122	Administração Geral			112.879.688	112.879.688
13.122.3024	Suporte Administrativo			112.879.688	112.879.688
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			112.879.688	112.879.688
13.126	Tecnologia da Informação		1.500.000	8.250.000	9.750.000
13.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.500.000	1.250.000	2.750.000
13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.500.000		1.500.000
13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.250.000	1.250.000
13.126.3024	Suporte Administrativo			7.000.000	7.000.000
13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			7.000.000	7.000.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		2.000.000	17.109.699	19.109.699
13.391.3001	Acesso à cultura		2.000.000	17.109.699	19.109.699
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		2.000.000		2.000.000
13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico			14.986.739	14.986.739
13.391.3001.6361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico			722.960	722.960
13.391.3001.6362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico			1.400.000	1.400.000
13.392	Difusão Cultural		25.152.419	270.102.044	295.254.463
13.392.3001	Acesso à cultura		25.152.419	260.809.236	285.961.655
13.392.3001.1324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura		1.000		1.000
13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade			12.000.000	12.000.000
13.392.3001.2026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade			1.500.000	1.500.000
13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva		2.716.941		2.716.941
13.392.3001.3402	Construção de Casas de Cultura		1.000		1.000
13.392.3001.3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura		7.299.000		7.299.000
13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais			10.000.000	10.000.000
13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.5958	Aumento de Capital da SP Cine		6.000.000		6.000.000
13.392.3001.5959	Construção de Equipamentos Culturais		1.000		1.000
13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		9.133.478		9.133.478
13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural			2.078.435	2.078.435
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			64.892.889	64.892.889
13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas			17.499.000	17.499.000
13.392.3001.6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas			3.000.000	3.000.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.392.3001.6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas			5.600.000	5.600.000
13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais			6.779.489	6.779.489
13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas			11.565.976	11.565.976
13.392.3001.6363	Plano Municipal de Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6364	Programa Jovem Monitor Cultural			6.000.000	6.000.000
13.392.3001.6365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada			1.000	1.000
13.392.3001.6366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior			1.000	1.000
13.392.3001.6368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil			1.000	1.000
13.392.3001.6369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania			1.000	1.000
13.392.3001.6370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais			1.000	1.000
13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA			3.416.210	3.416.210
13.392.3001.6372	Oficina nos Equipamentos Culturais			3.000.000	3.000.000
13.392.3001.6373	Programa Aldeias			700.000	700.000
13.392.3001.6374	Programa Piá			1.716.200	1.716.200
13.392.3001.6375	Programa Vocacional			2.120.200	2.120.200
13.392.3001.6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)			1.000	1.000
13.392.3001.6377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços			500.000	500.000
13.392.3001.6378	Centro de Memória do Circo			600.000	600.000
13.392.3001.6379	Centro de Referência da Dança			600.000	600.000
13.392.3001.6380	Edital Redes e Ruas			500.000	500.000
13.392.3001.6381	Lei de Fomento ao Teatro			16.000.000	16.000.000
13.392.3001.6382	Lei de Fomento à Dança			8.000.000	8.000.000
13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego			2.000.000	2.000.000
13.392.3001.6385	Prêmio Zé Renato			8.000.000	8.000.000
13.392.3001.6386	Fomento à Música			1.000.000	1.000.000
13.392.3001.6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo			9.000.000	9.000.000
13.392.3001.6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016			3.400.000	3.400.000
13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual			16.500.000	16.500.000
13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais			42.831.837	42.831.837
13.392.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			9.292.808	9.292.808
13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			9.292.808	9.292.808
	Total do Órgão:		28.652.419	408.341.431	436.993.850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 25 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				395.855.490
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			85.180.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		85.180.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	180.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			310.675.490	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		8.019.489		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
3.3.50.41	00	Contribuições	1.000			
3.3.50.43	00	Subvenções Sociais	6.778.489			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		302.656.001		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	63.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	3.305.000			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	8.234.200			
3.3.90.31	02	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	150.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.131.340			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.251.083			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	817.373			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234.922.181			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.809.523			
3.3.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.220			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	9.404.409			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.911.927			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	21.888			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.760			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.538.097			
4		Despesas de Capital				41.138.360
4.4		Investimentos			35.138.360	
4.4.90		Aplicações Diretas		35.138.360		
4.4.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.500			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.682.441			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.999.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	7.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	6.134.478			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	7.794.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.251.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	10.234.941			
4.5		Inversões Financeiras			6.000.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		6.000.000		
4.5.90.65	10	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	6.000.000			
Total do Órgão:						436.993.850

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	85.000.000	
		3.1.90.96.00	00	180.000	
		3.3.50.39.00	00	1.000.000	
		3.3.50.48.00	00	240.000	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	1.020.840	
		3.3.90.39.00	00	14.231.342	
		3.3.90.46.00	00	9.404.409	
		3.3.90.49.00	00	1.538.097	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	112.879.688
25.10.13.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	1.500.000	
				-----	1.500.000
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	
				-----	1.250.000
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	7.000.000	
				-----	7.000.000
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.51.00	10	2.000.000	
				-----	2.000.000
25.10.13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	14.808.739	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	14.986.739
25.10.13.391.3001.6361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	1.200	
		3.3.90.39.00	00	555.000	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.48.00	00	60.760	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	722.960
25.10.13.391.3001.6362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	3.3.90.36.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	1.280.000	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
				-----	1.400.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.1324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	22.500	
		3.3.90.39.00	00	11.562.500	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	12.000.000
25.10.13.392.3001.2026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	1.260.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	1.500.000
25.10.13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	4.4.90.36.00	02	34.500	
		4.4.90.39.00	02	2.682.441	
				-----	2.716.941
25.10.13.392.3001.3402	Construção de Casas de Cultura	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	4.4.90.39.00	10	3.000.000	
		4.4.90.51.00	10	4.294.000	
		4.4.90.51.00	00	5.000	
				-----	7.299.000
25.10.13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	3.3.90.31.00	00	255.000	
		3.3.90.36.00	00	9.530.800	
		3.3.90.39.00	00	195.000	
		3.3.90.47.00	00	19.200	
				-----	10.000.000
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.5958	Aumento de Capital da SP Cine	4.5.90.65.00	10	6.000.000	
				-----	6.000.000
25.10.13.392.3001.5959	Construção de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	4.4.90.39.00	10	1.499.000	
		4.4.90.51.00	10	1.500.000	
		4.4.90.51.00	02	6.134.478	
				-----	9.133.478

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	00	50.000	2.078.435
		3.3.90.36.00	02	817.373	
		3.3.90.39.00	00	610.000	
		3.3.90.39.00	02	539.174	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.47.00	02	21.888	
		3.3.90.48.00	00	30.000	
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.31.00	02	150.000	64.892.889
		3.3.90.31.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	500.000	
		3.3.90.39.00	05	5.220	
		3.3.90.39.00	00	54.892.000	
		3.3.90.39.00	02	9.046.934	
		3.3.90.47.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	02	117.735	
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	3.3.90.14.00	00	15.000	17.499.000
		3.3.90.30.00	00	1.200.000	
		3.3.90.33.00	00	33.000	
		3.3.90.36.00	00	312.000	
		3.3.90.39.00	00	15.839.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
25.10.13.392.3001.6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	3.3.90.36.00	00	300.000	3.000.000
		3.3.90.39.00	00	2.640.000	
		3.3.90.47.00	00	60.000	
25.10.13.392.3001.6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	3.3.90.30.00	00	1.000.000	5.600.000
		3.3.90.36.00	00	280.000	
		3.3.90.39.00	00	4.264.000	
		3.3.90.47.00	00	56.000	
25.10.13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	3.3.50.41.00	00	1.000	6.779.489
		3.3.50.43.00	00	6.778.489	
25.10.13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas	3.3.90.36.00	00	150.000	7.135.369
		3.3.90.39.00	00	3.820.000	
		3.3.90.39.00	02	430.607	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	02	7.135.369	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	11.565.976
25.10.13.392.3001.6363	Plano Municipal de Cultura	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6364	Programa Jovem Monitor Cultural	3.3.90.36.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	5.928.000	
		3.3.90.47.00	00	12.000	
				-----	6.000.000
25.10.13.392.3001.6365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	3.3.90.36.00	00	3.000.000	
		3.3.90.47.00	00	416.210	
				-----	3.416.210
25.10.13.392.3001.6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	3.3.90.36.00	00	2.500.000	
		3.3.90.47.00	00	500.000	
				-----	3.000.000
25.10.13.392.3001.6373	Programa Aldeias	3.3.90.36.00	00	42.000	
		3.3.90.39.00	00	649.600	
		3.3.90.47.00	00	8.400	
				-----	700.000
25.10.13.392.3001.6374	Programa Piá	3.3.90.36.00	00	1.463.078	
		3.3.90.47.00	00	253.122	
				-----	1.716.200
25.10.13.392.3001.6375	Programa Vocacional	3.3.90.36.00	00	1.831.405	
		3.3.90.47.00	00	288.795	
				-----	2.120.200
25.10.13.392.3001.6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	3.3.90.39.00	00	1.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.000
25.10.13.392.3001.6377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	3.3.90.36.00	00	42.000	
		3.3.90.39.00	00	449.600	
		3.3.90.47.00	00	8.400	
				-----	500.000
25.10.13.392.3001.6378	Centro de Memória do Circo	3.3.90.39.00	00	600.000	
				-----	600.000
25.10.13.392.3001.6379	Centro de Referência da Dança	3.3.90.39.00	00	600.000	
				-----	600.000
25.10.13.392.3001.6380	Edital Redes e Ruas	3.3.90.36.00	00	42.000	
		3.3.90.39.00	00	449.600	
		3.3.90.47.00	00	8.400	
				-----	500.000
25.10.13.392.3001.6381	Lei de Fomento ao Teatro	3.3.90.36.00	00	84.000	
		3.3.90.39.00	00	15.899.200	
		3.3.90.47.00	00	16.800	
				-----	16.000.000
25.10.13.392.3001.6382	Lei de Fomento à Dança	3.3.90.36.00	00	84.000	
		3.3.90.39.00	00	7.899.200	
		3.3.90.47.00	00	16.800	
				-----	8.000.000
25.10.13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	3.3.90.36.00	00	42.000	
		3.3.90.39.00	00	1.949.600	
		3.3.90.47.00	00	8.400	
				-----	2.000.000
25.10.13.392.3001.6385	Prêmio Zé Renato	3.3.90.31.00	00	7.899.200	
		3.3.90.36.00	00	84.000	
		3.3.90.47.00	00	16.800	
				-----	8.000.000
25.10.13.392.3001.6386	Fomento à Música	3.3.90.36.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	964.000	
		3.3.90.47.00	00	6.000	
				-----	1.000.000
25.10.13.392.3001.6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	3.3.90.36.00	00	8.991.600	
		3.3.90.47.00	00	8.400	
				-----	9.000.000
25.10.13.392.3001.6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	3.3.90.36.00	00	36.000	
		3.3.90.39.00	00	3.356.800	
		3.3.90.47.00	00	7.200	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	3.400.000
25.10.13.392.3001.6702	Políticas de Audiovisual	3.3.90.39.00	00	16.500.000	16.500.000

25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.33.00	00	30.000	
		3.3.90.36.00	00	495.000	
		3.3.90.39.00	00	38.110.000	
		4.4.90.52.00	00	800.000	
		4.4.90.52.00	02	2.981.837	
				-----	42.831.837
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	8.500.000	
		3.3.90.39.00	02	792.808	
				-----	9.292.808
	Total da Unidade:				436.993.850
	Total do Órgão:				436.993.850

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2500 - Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 2510 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	85.000.000	
		3.1.90.96.00	00	180.000	
		3.3.50.39.00	00	1.000.000	
		3.3.50.41.00	00	1.000	
		3.3.50.43.00	00	6.778.489	
		3.3.50.48.00	00	240.000	
		3.3.90.14.00	00	63.000	
		3.3.90.30.00	00	3.305.000	
		3.3.90.31.00	00	8.234.200	
		3.3.90.31.00	02	150.000	
		3.3.90.33.00	00	1.131.340	
		3.3.90.36.00	00	30.251.083	
		3.3.90.36.00	02	817.373	
		3.3.90.39.00	00	234.922.181	
		3.3.90.39.00	02	10.809.523	
		3.3.90.39.00	05	5.220	
		3.3.90.46.00	00	9.404.409	
		3.3.90.47.00	00	1.911.927	
		3.3.90.47.00	02	21.888	
		3.3.90.48.00	00	90.760	
		3.3.90.49.00	00	1.538.097	
		4.4.90.52.00	00	2.251.000	
		4.4.90.52.00	02	10.234.941	
	Total - Atividades:			-----	408.341.431
Totais por Projetos		4.4.90.36.00	02	34.500	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	02	2.682.441	
		4.4.90.39.00	10	5.999.000	
		4.4.90.51.00	00	7.000	
		4.4.90.51.00	02	6.134.478	
		4.4.90.51.00	10	7.794.000	
		4.5.90.65.00	10	6.000.000	
	Total - Projetos:			-----	28.652.419
	Total da Unidade				436.993.850
	Total do Órgão				436.993.850

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Justiça

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		80.000	5.593.535	5.673.535
04.122	Administração Geral			3.986.393	3.986.393
04.122.3024	Suporte Administrativo			3.986.393	3.986.393
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.986.393	3.986.393
04.126	Tecnologia da Informação		80.000	1.607.142	1.687.142
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		80.000	194.000	274.000
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		80.000		80.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			194.000	194.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			1.413.142	1.413.142
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			1.413.142	1.413.142
	Total do Órgão:		80.000	5.593.535	5.673.535

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 26 Secretaria Municipal de Justiça

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				5.379.535
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.289.369	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.289.369		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.289.369			
3.3		Outras Despesas Correntes			3.090.166	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		760.147		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	599.699			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	160.448			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.330.019		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	63.404			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	47.352			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.917.020			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	183.432			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	68.811			
4		Despesas de Capital				294.000
4.4		Investimentos			294.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		294.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	214.000			
Total do Órgão:						5.673.535



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Justiça					
Unidade: 2610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
26.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.289.369	
		3.3.50.39.00	00	599.699	
		3.3.50.48.00	00	160.448	
		3.3.90.14.00	00	63.404	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	47.352	
		3.3.90.39.00	00	503.878	
		3.3.90.46.00	00	183.432	
		3.3.90.49.00	00	68.811	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	3.986.393
26.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	80.000	
				-----	80.000
26.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00	00	194.000	
				-----	194.000
26.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.413.142	
				-----	1.413.142
Total da Unidade:					5.673.535
Total do Órgão:					5.673.535



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Justiça					
Unidade: 2610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.289.369	
		3.3.50.39.00	00	599.699	
		3.3.50.48.00	00	160.448	
		3.3.90.14.00	00	63.404	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	47.352	
		3.3.90.39.00	00	1.917.020	
		3.3.90.46.00	00	183.432	
		3.3.90.49.00	00	68.811	
		4.4.90.52.00	00	214.000	
	Total - Atividades:			-----	5.593.535
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	80.000	
	Total - Projetos:			-----	80.000
	Total da Unidade				5.673.535
	Total do Órgão				5.673.535

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 27 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental		3.133.579	202.606.829	205.740.408
18.122	Administração Geral			73.989.691	73.989.691
18.122.3024	Suporte Administrativo			73.989.691	73.989.691
18.122.3024.2100	Administração da Unidade			73.989.691	73.989.691
18.126	Tecnologia da Informação		1.000	9.145.704	9.146.704
18.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000	190.382	191.382
18.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
18.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			190.382	190.382
18.126.3024	Suporte Administrativo			8.955.322	8.955.322
18.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			8.955.322	8.955.322
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3.132.579	119.431.584	122.564.163
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		3.132.579	119.431.584	122.564.163
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação		1.000		1.000
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação		1.000		1.000
18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação			98.527.871	98.527.871
18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais			3.030.709	3.030.709
18.541.3005.6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre			3.791.793	3.791.793
18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental			3.071.556	3.071.556
18.541.3005.6669	Educação Ambiental			3.062.640	3.062.640
18.541.3005.6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal			260.083	260.083
18.541.3005.6682	Manutenção e Operação de Viveiros			7.686.932	7.686.932
18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas		1.000		1.000
18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais		2.000		2.000
18.541.3005.7130	Plantio de Árvores		3.127.579		3.127.579
18.542	Controle Ambiental			39.850	39.850
18.542.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			39.850	39.850
18.542.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental			39.850	39.850
	Total do Órgão:		3.133.579	202.606.829	205.740.408



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				202.599.829
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			54.558.187	
3.1.90		Aplicações Diretas		54.558.187		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.558.187			
3.3		Outras Despesas Correntes			148.041.642	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.357.075		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.785.875			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	571.200			
3.3.90		Aplicações Diretas		144.684.567		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	16.401			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	3.392.544			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	53.200			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	160.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.084.095			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.170.708			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	5.537.225			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.544			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.200.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	39.850			
4		Despesas de Capital				3.140.579
4.4		Investimentos			3.140.579	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.140.579		
4.4.90.35	10	Serviços de Consultoria	1.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.130.579			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	6.000			
Total do Órgão:						205.740.408

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	54.558.187	
		3.3.50.39.00	00	2.785.875	
		3.3.50.48.00	00	571.200	
		3.3.90.14.00	00	16.401	
		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.33.00	00	160.000	
		3.3.90.39.00	00	8.559.803	
		3.3.90.46.00	00	5.537.225	
		3.3.90.49.00	00	1.200.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	73.989.691
27.10.18.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	188.382	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	190.382
27.10.18.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	8.955.322	
				-----	8.955.322
27.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	98.327.871	
				-----	98.527.871
27.10.18.541.3005.2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	3.3.90.30.00	00	1.027.219	
		3.3.90.32.00	00	32.000	
		3.3.90.36.00	00	9.000	
		3.3.90.39.00	00	1.961.490	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	3.030.709
27.10.18.541.3005.6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	3.3.90.30.00	00	1.088.054	
		3.3.90.32.00	00	21.200	
		3.3.90.39.00	00	2.681.539	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	3.791.793

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
27.10.18.541.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	3.3.90.30.00	00	8.153	
		3.3.90.39.00	00	3.063.403	
				-----	3.071.556
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	3.3.90.30.00	00	48.211	
		3.3.90.36.00	00	2.075.095	
		3.3.90.39.00	00	907.790	
		3.3.90.47.00	00	30.544	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	3.062.640
27.10.18.541.3005.6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	3.3.90.30.00	00	79.442	
		3.3.90.39.00	00	180.641	
				-----	260.083
27.10.18.541.3005.6682	Manutenção e Operação de Viveiros	3.3.90.30.00	00	153.083	
		3.3.90.39.00	00	7.532.849	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	7.686.932
27.10.18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	4.4.90.39.00	10	1.000	
				-----	1.000
27.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	4.4.90.35.00	10	1.000	
		4.4.90.39.00	10	1.000	
				-----	2.000
27.10.18.541.3005.7130	Plantio de Árvores	4.4.90.39.00	10	3.127.579	
				-----	3.127.579
27.10.18.542.3005.6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	3.3.90.93.00	00	39.850	
				-----	39.850
	Total da Unidade:				205.740.408
	Total do Órgão:				205.740.408

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2700 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Unidade: 2710 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	54.558.187	
		3.3.50.39.00	00	2.785.875	
		3.3.50.48.00	00	571.200	
		3.3.90.14.00	00	16.401	
		3.3.90.30.00	00	3.392.544	
		3.3.90.32.00	00	53.200	
		3.3.90.33.00	00	160.000	
		3.3.90.36.00	00	2.084.095	
		3.3.90.39.00	00	132.170.708	
		3.3.90.46.00	00	5.537.225	
		3.3.90.47.00	00	30.544	
		3.3.90.49.00	00	1.200.000	
		3.3.90.93.00	00	39.850	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
	Total - Atividades:			-----	202.606.829
Totais por Projetos		4.4.90.35.00	10	1.000	
		4.4.90.39.00	10	3.130.579	
		4.4.90.51.00	10	2.000	
	Total - Projetos:			-----	3.133.579
	Total da Unidade				205.740.408
	Total do Órgão				205.740.408

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		70.000.000	199.577.191	269.577.191
04.122	Administração Geral		70.000.000	48.827.191	118.827.191
04.122.0000	Encargos Especiais			3.000.000	3.000.000
04.122.0000.4110	Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada			3.000.000	3.000.000
04.122.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			45.827.191	45.827.191
04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades			45.827.191	45.827.191
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades		20.000.000		20.000.000
04.122.3019.7205	Aporte de Capital para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura		20.000.000		20.000.000
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público		50.000.000		50.000.000
04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização		50.000.000		50.000.000
04.123	Administração Financeira			150.450.000	150.450.000
04.123.0000	Encargos Especiais			150.450.000	150.450.000
04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação			19.300.000	19.300.000
04.123.0000.6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização			28.900.000	28.900.000
04.123.0000.6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente			25.000	25.000
04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas			25.000	25.000
04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte			88.600.000	88.600.000
04.123.0000.6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte			13.600.000	13.600.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			300.000	300.000
04.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			300.000	300.000
04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos			300.000	300.000
06	Segurança Pública		802.000	25.900.000	26.702.000
06.182	Defesa Civil		802.000	25.900.000	26.702.000
06.182.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		802.000	25.900.000	26.702.000
06.182.3011.5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros		800.000		800.000
06.182.3011.5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros		2.000		2.000
06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros			25.900.000	25.900.000
09	Previdência Social			2.397.708.846	2.397.708.846
09.271	Previdência Básica			1.932.438.046	1.932.438.046
09.271.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			1.932.438.046	1.932.438.046
09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais			1.932.438.046	1.932.438.046

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			465.270.800	465.270.800
09.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			465.270.800	465.270.800
09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP			465.270.800	465.270.800
11	Trabalho		40.002.000	3.600.000	43.602.000
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			3.600.000	3.600.000
11.331.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			3.600.000	3.600.000
11.331.3004.6826	Auxílio Funeral			3.600.000	3.600.000
11.334	Fomento ao Trabalho		40.002.000		40.002.000
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades		40.002.000		40.002.000
11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz		1.000		1.000
11.334.3019.7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians		40.000.000		40.000.000
11.334.3019.7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento		1.000		1.000
13	Cultura			800.000	800.000
13.392	Difusão Cultural			800.000	800.000
13.392.3001	Acesso à cultura			800.000	800.000
13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais			800.000	800.000
15	Urbanismo			4.892.000	4.892.000
15.452	Serviços Urbanos			4.892.000	4.892.000
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			1.892.000	1.892.000
15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário			1.892.000	1.892.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			3.000.000	3.000.000
15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central			3.000.000	3.000.000
27	Desporto e Lazer			23.526.743	23.526.743
27.812	Desporto Comunitário			23.526.743	23.526.743
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer			23.526.743	23.526.743
27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte			23.526.743	23.526.743
28	Encargos Especiais	5.111.257.494			5.111.257.494
28.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	502.000			502.000
28.062.0000	Encargos Especiais	502.000			502.000
28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	502.000			502.000
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	2.995.101.006			2.995.101.006
28.841.0000	Encargos Especiais	2.995.101.006			2.995.101.006
28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	2.995.101.006			2.995.101.006
28.843	Serviço da Dívida Interna	206.809.892			206.809.892

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 28 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
28.843.0000	Encargos Especiais	206.809.892			206.809.892
28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	206.809.892			206.809.892
28.844	Serviço da Dívida Externa	132.806.596			132.806.596
28.844.0000	Encargos Especiais	132.806.596			132.806.596
28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	132.806.596			132.806.596
28.846	Outros Encargos Especiais	1.776.038.000			1.776.038.000
28.846.0000	Encargos Especiais	1.776.038.000			1.776.038.000
28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	18.603.000			18.603.000
28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	1.160.473.200			1.160.473.200
28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	596.961.800			596.961.800
99	Reserva de Contingência			165.000.000	165.000.000
99.999	Reserva de Contingência			165.000.000	165.000.000
99.999.9999	Reserva de Contingência			165.000.000	165.000.000
99.999.9999.8999	Reserva de Contingência			165.000.000	165.000.000
	Total do Órgão:	5.111.257.494	110.804.000	2.821.004.780	8.043.066.274



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 28 Encargos Gerais do Município

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				5.272.949.741
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.148.968.437	
3.1.90		Aplicações Diretas		1.288.968.437		
3.1.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	300.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.827.191			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	72.438.046			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.091.208.200			
3.1.90.91	11	Sentenças Judiciais	79.195.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		1.860.000.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	1.860.000.000			
3.2		Juros e Encargos da Dívida			1.192.859.961	
3.2.90		Aplicações Diretas		1.192.859.961		
3.2.90.21	00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.189.083.791			
3.2.90.22	00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.776.170			
3.3		Outras Despesas Correntes			931.121.343	
3.3.90		Aplicações Diretas		929.229.343		
3.3.90.05	00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	250.000			
3.3.90.05	11	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.000			
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.600.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	600.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.551.743			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	465.270.800			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	235.007.800			
3.3.90.91	11	Sentenças Judiciais	16.801.000			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	4.945.000			
3.3.90.93	11	Indenizações e Restituições	2.000			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		1.892.000		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.892.000			
4		Despesas de Capital				2.605.116.533
4.4		Investimentos			393.259.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		393.259.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.203.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	600.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	301.000			
4.4.90.91	00	Sentenças Judiciais	328.154.000			
4.4.90.91	11	Sentenças Judiciais	24.001.000			
4.5		Inversões Financeiras			70.000.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		70.000.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	70.000.000			
4.6		Amortização da Dívida			2.141.857.533	
4.6.90		Aplicações Diretas		2.141.857.533		
4.6.90.71	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.141.857.533			
9		Reserva de Contingência				165.000.000
9.9		Reserva de Contingência			165.000.000	
9.9.99		Reserva de Contingência		165.000.000		
9.9.99.99	00	Reserva de Contingência	165.000.000			
Total do Órgão:						8.043.066.274



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.13.04.122.3004.6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	3.1.90.11.00	00	45.827.191 -----	45.827.191
28.13.04.331.3004.6822	Benefícios a Servidores Ativos	3.1.90.05.00	00	300.000 -----	300.000
28.13.09.271.3004.6821	Obrigações e Contribuições Patronais	3.1.90.13.00	00	72.438.046 -----	72.438.046
		3.1.91.13.00	00	1.860.000.000 -----	1.860.000.000
28.13.11.331.3004.6826	Auxílio Funeral	3.3.90.08.00	00	3.600.000 -----	3.600.000
	Total da Unidade:				1.982.165.237



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.14.15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000
	Total da Unidade:				3.000.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.17.04.122.0000.4110	Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada	3.3.90.93.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000
28.17.04.122.3019.7205	Aporte de Capital para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	4.5.90.65.00	00	20.000.000	
				-----	20.000.000
28.17.04.122.3021.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	4.5.90.65.00	00	50.000.000	
				-----	50.000.000
28.17.04.123.0000.6833	Encargos Referentes a Arrecadação	3.3.90.39.00	00	19.300.000	
				-----	19.300.000
28.17.04.123.0000.6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	3.3.90.39.00	00	28.900.000	
				-----	28.900.000
28.17.04.123.0000.6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	3.3.90.39.00	00	25.000	
				-----	25.000
28.17.04.123.0000.6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	3.3.90.93.00	00	25.000	
				-----	25.000
28.17.04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	3.3.90.39.00	00	88.600.000	
				-----	88.600.000
28.17.04.123.0000.6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	3.3.90.39.00	00	13.600.000	
				-----	13.600.000
28.17.09.331.3004.6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	3.3.90.47.00	00	465.270.800	
				-----	465.270.800
28.17.11.334.3019.7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	4.4.90.39.00	00	40.000.000	
				-----	40.000.000
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	3.2.90.21.00	00	1.141.787.555	
		3.2.90.22.00	00	2.073.956	
		4.6.90.71.00	00	1.851.239.495	
				-----	2.995.101.006
28.17.28.843.0000.0004	Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00	34.122.011	
		3.2.90.22.00	00	783.718	
		4.6.90.71.00	00	171.904.163	
				-----	206.809.892
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	3.2.90.21.00	00	13.174.225	
		3.2.90.22.00	00	918.496	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.17.28.844.0000.0007	Serviço da Dívida Pública Externa	4.6.90.71.00	00	118.713.875	
				-----	132.806.596
28.17.99.999.9999.8999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	00	165.000.000	
				-----	165.000.000
	Total da Unidade:				4.228.438.294



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2819 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	3.3.90.39.00	00	23.526.743	
				-----	23.526.743
	Total da Unidade:				23.526.743



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.21.28.062.0000.0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	3.3.90.05.00	11	1.000	
		3.3.90.05.00	00	250.000	
		3.3.90.93.00	11	1.000	
		3.3.90.93.00	00	250.000	
				-----	502.000
28.21.28.846.0000.0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	3.1.90.91.00	11	1.000	
		3.1.90.91.00	00	11.600.000	
		3.3.90.91.00	11	1.000	
		3.3.90.91.00	00	6.000.000	
		4.4.90.91.00	11	1.000	
		4.4.90.91.00	00	1.000.000	
				-----	18.603.000
28.21.28.846.0000.0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	3.1.90.91.00	11	79.194.000	
		3.1.90.91.00	00	1.079.608.200	
		3.3.90.93.00	00	1.670.000	
		3.3.90.93.00	11	1.000	
				-----	1.160.473.200
28.21.28.846.0000.0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	3.3.90.91.00	11	16.800.000	
		3.3.90.91.00	00	229.007.800	
		4.4.90.91.00	00	327.154.000	
		4.4.90.91.00	11	24.000.000	
				-----	596.961.800
	Total da Unidade:				1.776.540.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2822 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.22.15.452.3011.6854	Reembolso ao Serviço Funerário	3.3.91.39.00	00	1.892.000	1.892.000
	Total da Unidade:				1.892.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.25.13.392.3001.6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
				-----	800.000
	Total da Unidade:				800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.30.11.334.3019.7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
28.30.11.334.3019.7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
Total da Unidade:					2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2838 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
28.38.06.182.3011.5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	4.4.90.39.00	00	200.000	
		4.4.90.51.00	00	600.000	
				-----	800.000
28.38.06.182.3011.5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	2.000
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	25.900.000
	Total da Unidade:				26.702.000
	Total do Órgão:				8.043.066.274



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2813 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.05.00	00	300.000	
		3.1.90.11.00	00	45.827.191	
		3.1.90.13.00	00	72.438.046	
		3.1.91.13.00	00	1.860.000.000	
		3.3.90.08.00	00	3.600.000	
	Total - Atividades:			-----	1.982.165.237
	Total da Unidade				1.982.165.237



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2814 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
	Total - Atividades:			-----	3.000.000
	Total da Unidade				3.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2817 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00	150.425.000	
		3.3.90.47.00	00	465.270.800	
		3.3.90.93.00	00	3.025.000	
		9.9.99.99.99	00	165.000.000	
	Total - Atividades:			-----	783.720.800
Totais por Operações Especiais		3.2.90.21.00	00	1.189.083.791	
		3.2.90.22.00	00	3.776.170	
		4.6.90.71.00	00	2.141.857.533	
	Total - Operações Especiais:			-----	3.334.717.494
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	40.000.000	
		4.5.90.65.00	00	70.000.000	
	Total - Projetos:			-----	110.000.000
	Total da Unidade				4.228.438.294



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2819 - Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00	23.526.743	
	Total - Atividades:			-----	23.526.743
	Total da Unidade				23.526.743



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2821 - Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Operações Especiais					
		3.1.90.91.00	00	1.091.208.200	
		3.1.90.91.00	11	79.195.000	
		3.3.90.05.00	00	250.000	
		3.3.90.05.00	11	1.000	
		3.3.90.91.00	00	235.007.800	
		3.3.90.91.00	11	16.801.000	
		3.3.90.93.00	00	1.920.000	
		3.3.90.93.00	11	2.000	
		4.4.90.91.00	00	328.154.000	
		4.4.90.91.00	11	24.001.000	
	Total - Operações Especiais:			-----	1.776.540.000
	Total da Unidade				1.776.540.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2822 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.91.39.00	00	1.892.000	
	Total - Atividades:			-----	1.892.000
	Total da Unidade				1.892.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2825 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	600.000	
	Total - Atividades:			-----	800.000
	Total da Unidade				800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2830 - Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
	Total - Projetos:			-----	2.000
	Total da Unidade				2.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 2800 - Encargos Gerais do Município					
Unidade: 2838 - Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000.000	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
	Total - Atividades:			-----	25.900.000
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	201.000	
		4.4.90.51.00	00	600.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	802.000
	Total da Unidade				26.702.000
	Total do Órgão				8.043.066.274

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social		659.370	5.088.629	5.747.999
08.605	Abastecimento		659.370	5.088.629	5.747.999
08.605.3016	Nutrição e segurança alimentar		657.370	5.087.629	5.744.999
08.605.3016.1131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional		651.370		651.370
08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento			5.086.629	5.086.629
08.605.3016.7000	Construção de Unidade de Abastecimento		3.000		3.000
08.605.3016.7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento		3.000		3.000
08.605.3016.8001	Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento			1.000	1.000
08.605.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		2.000	1.000	3.000
08.605.3022.1013	Construção de Mercado Municipal		1.000		1.000
08.605.3022.1014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal		1.000		1.000
08.605.3022.2014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal			1.000	1.000
11	Trabalho		845.371	81.338.804	82.184.175
11.122	Administração Geral			20.538.415	20.538.415
11.122.3024	Suporte Administrativo			20.538.415	20.538.415
11.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.538.415	20.538.415
11.126	Tecnologia da Informação		193.000	2.182.200	2.375.200
11.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		193.000	1.000	194.000
11.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		193.000		193.000
11.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.000	1.000
11.126.3024	Suporte Administrativo			2.181.200	2.181.200
11.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			2.181.200	2.181.200
11.333	Empregabilidade			12.282.610	12.282.610
11.333.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades			12.282.610	12.282.610
11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			12.282.610	12.282.610
11.334	Fomento ao Trabalho		652.371	45.465.579	46.117.950
11.334.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades		652.371	45.465.579	46.117.950
11.334.3019.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste		652.371		652.371
11.334.3019.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais			401.000	401.000
11.334.3019.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC			1.400.000	1.400.000
11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais			1.768.012	1.768.012
11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho			34.720.567	34.720.567



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 30 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA			5.000.000	5.000.000
11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária			346.000	346.000
11.334.3019.8101	Fomento às Vocações Produtivas Locais			1.430.000	1.430.000
11.334.3019.8102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento			400.000	400.000
11.695	Turismo			870.000	870.000
11.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			750.000	750.000
11.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo			750.000	750.000
11.695.3016	Nutrição e segurança alimentar			120.000	120.000
11.695.3016.8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional			120.000	120.000
12	Educação			6.055.430	6.055.430
12.366	Educação de Jovens e Adultos			6.055.430	6.055.430
12.366.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades			6.055.430	6.055.430
12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho			6.055.430	6.055.430
	Total do Órgão:		1.504.741	92.482.863	93.987.604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 30 Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				91.226.557
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.282.306	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.282.306		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.282.306			
3.3		Outras Despesas Correntes			77.944.251	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.665.925		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.026			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.520.899			
3.3.90		Aplicações Diretas		73.694.326		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	66.960			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.503.479			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	40.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	856.060			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	1.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	470.702			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	330.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	2.820.900			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	1.014.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.846.480			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.915.108			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.072.960			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.935.498			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	569.679			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		584.000		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.000			
4		Despesas de Capital				2.761.047
4.4		Investimentos			2.761.047	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.761.047		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.500			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.371			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	4.500			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	325.185			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	134.200			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	1.447.291			
Total do Órgão:						93.987.604

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.08.605.3016.1131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	02	325.185	
		4.4.90.52.00	02	325.185	651.370
30.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	3.3.90.30.00	00	480.000	
		3.3.90.32.00	00	250.000	
		3.3.90.37.00	00	758.880	
		3.3.90.39.00	00	2.882.549	
		3.3.91.39.00	00	584.000	
		4.4.90.52.00	00	131.200	5.086.629
30.10.08.605.3016.7000	Construção de Unidade de Abastecimento	4.4.90.39.00	00	1.500	
		4.4.90.51.00	00	1.500	3.000
30.10.08.605.3016.7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	3.000
30.10.08.605.3016.8001	Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	3.3.90.39.00	00	1.000	
					1.000
30.10.08.605.3022.1013	Construção de Mercado Municipal	4.4.90.51.00	00	1.000	
					1.000
30.10.08.605.3022.1014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	4.4.90.51.00	00	1.000	
					1.000
30.10.08.605.3022.2014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	3.3.90.39.00	00	1.000	
					1.000
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.282.306	
		3.3.50.39.00	00	144.026	
		3.3.50.48.00	00	20.899	
		3.3.90.14.00	00	66.960	
		3.3.90.30.00	00	122.140	
		3.3.90.33.00	00	856.060	
		3.3.90.36.00	00	7.502	
		3.3.90.37.00	00	450.000	
		3.3.90.39.00	00	2.943.383	
		3.3.90.46.00	00	2.072.960	
		3.3.90.47.00	00	1.500	
		3.3.90.49.00	00	569.679	
		4.4.90.52.00	00	1.000	20.538.415

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.11.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	193.000 -----	193.000
30.10.11.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.000 -----	1.000
30.10.11.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.181.200 -----	2.181.200
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.50.48.00	00	3.500.000 -----	3.500.000
		3.3.90.39.00	00	3.745.429 -----	3.745.429
		3.3.90.48.00	00	5.037.181 -----	5.037.181
				-----	12.282.610
30.10.11.334.3019.3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	4.4.90.39.00	02	325.186 -----	325.186
		4.4.90.39.00	00	2.000 -----	2.000
		4.4.90.51.00	02	325.185 -----	325.185
				-----	652.371
30.10.11.334.3019.4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	3.3.90.39.00	00	401.000 -----	401.000
				-----	401.000
30.10.11.334.3019.4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	3.3.90.39.00	00	1.400.000 -----	1.400.000
				-----	1.400.000
30.10.11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	3.3.50.39.00	00	1.000 -----	1.000
		3.3.90.30.00	00	487.302 -----	487.302
		3.3.90.36.00	00	1.000 -----	1.000
		3.3.90.39.00	00	1.278.710 -----	1.278.710
				-----	1.768.012
30.10.11.334.3019.8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	3.3.90.30.00	00	261.037 -----	261.037
		3.3.90.35.00	00	1.000 -----	1.000
		3.3.90.36.00	00	462.200 -----	462.200
		3.3.90.36.00	02	330.000 -----	330.000
		3.3.90.37.00	02	1.014.000 -----	1.014.000
		3.3.90.37.00	00	1.612.020 -----	1.612.020
		3.3.90.39.00	00	20.206.096 -----	20.206.096
		3.3.90.39.00	02	9.711.108 -----	9.711.108
		4.4.90.52.00	02	1.122.106 -----	1.122.106
		4.4.90.52.00	00	1.000 -----	1.000
				-----	34.720.567
30.10.11.334.3019.8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	3.3.90.39.00	00	5.000.000 -----	5.000.000
				-----	5.000.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
30.10.11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	02	40.000	
		3.3.90.39.00	02	204.000	
		3.3.90.39.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	346.000
30.10.11.334.3019.8101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	1.280.000	
				-----	1.430.000
30.10.11.334.3019.8102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	3.3.90.39.00	00	400.000	
				-----	400.000
30.10.11.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	749.000	
				-----	750.000
30.10.11.695.3016.8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	119.000	
				-----	120.000
30.10.12.366.3019.8083	Bolsa-Trabalho	3.3.90.39.00	00	157.113	
		3.3.90.48.00	00	5.898.317	
				-----	6.055.430
	Total da Unidade:				93.987.604
	Total do Órgão:				93.987.604

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo					
Unidade: 3010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.282.306	
		3.3.50.39.00	00	145.026	
		3.3.50.48.00	00	3.520.899	
		3.3.90.14.00	00	66.960	
		3.3.90.30.00	00	1.503.479	
		3.3.90.30.00	02	40.000	
		3.3.90.32.00	00	250.000	
		3.3.90.33.00	00	856.060	
		3.3.90.35.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	470.702	
		3.3.90.36.00	02	330.000	
		3.3.90.37.00	00	2.820.900	
		3.3.90.37.00	02	1.014.000	
		3.3.90.39.00	00	42.846.480	
		3.3.90.39.00	02	9.915.108	
		3.3.90.46.00	00	2.072.960	
		3.3.90.47.00	00	1.500	
		3.3.90.48.00	00	10.935.498	
		3.3.90.49.00	00	569.679	
		3.3.91.39.00	00	584.000	
		4.4.90.52.00	00	134.200	
		4.4.90.52.00	02	1.122.106	
	Total - Atividades:			-----	92.482.863
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	199.500	
		4.4.90.39.00	02	650.371	
		4.4.90.51.00	00	4.500	
		4.4.90.51.00	02	325.185	
		4.4.90.52.00	02	325.185	
	Total - Projetos:			-----	1.504.741
	Total da Unidade				93.987.604
	Total do Órgão				93.987.604

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 31 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		1.000	4.666.481	4.667.481
04.122	Administração Geral			4.139.681	4.139.681
04.122.3024	Suporte Administrativo			4.139.681	4.139.681
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			4.139.681	4.139.681
04.126	Tecnologia da Informação		1.000	526.800	527.800
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000	26.800	27.800
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			26.800	26.800
04.126.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			290.000	290.000
04.126.3012.2101	Apoio a Ações de Governo Aberto			290.000	290.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			210.000	210.000
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			210.000	210.000
07	Relações Exteriores			755.000	755.000
07.212	Cooperação Internacional			755.000	755.000
07.212.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			755.000	755.000
07.212.3015.8182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais			755.000	755.000
	Total do Órgão:		1.000	5.421.481	5.422.481



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				5.194.681
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.965.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.965.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.965.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			2.229.681	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		98.680		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.430			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19.250			
3.3.80		Transferências ao Exterior		100.000		
3.3.80.41	00	Contribuições	100.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.031.001		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	135.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	20.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.001			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	413.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	93.000			
4		Despesas de Capital				227.800
4.4		Investimentos			227.800	
4.4.90		Aplicações Diretas		227.800		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.800			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	40.000			
Total do Órgão:						5.422.481

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
31.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.965.000	
		3.3.50.39.00	00	79.430	
		3.3.50.48.00	00	19.250	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.39.00	00	250.001	
		3.3.90.46.00	00	413.000	
		3.3.90.49.00	00	93.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	4.139.681
31.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
31.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	6.800	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	26.800
31.10.04.126.3012.2101	Apoio a Ações de Governo Aberto	3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
				-----	290.000
31.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	210.000	
				-----	210.000
31.10.07.212.3015.8182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	3.3.80.41.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	00	105.000	
		3.3.90.39.00	00	370.000	
		4.4.90.39.00	00	180.000	
				-----	755.000
	Total da Unidade:				5.422.481
	Total do Órgão:				5.422.481

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3100 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais					
Unidade: 3110 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.965.000	
		3.3.50.39.00	00	79.430	
		3.3.50.48.00	00	19.250	
		3.3.80.41.00	00	100.000	
		3.3.90.14.00	00	135.000	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	880.001	
		3.3.90.46.00	00	413.000	
		3.3.90.47.00	00	40.000	
		3.3.90.49.00	00	93.000	
		4.4.90.39.00	00	186.800	
		4.4.90.52.00	00	40.000	
	Total - Atividades:			-----	5.421.481
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000
	Total da Unidade				5.422.481
	Total do Órgão				5.422.481

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 32 - Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		2.075.000	30.210.429	32.285.429
04.122	Administração Geral			24.919.533	24.919.533
04.122.3024	Suporte Administrativo			24.919.533	24.919.533
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			24.919.533	24.919.533
04.124	Controle Interno			1.046.030	1.046.030
04.124.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.046.030	1.046.030
04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social			1.046.030	1.046.030
04.126	Tecnologia da Informação		2.075.000	4.244.866	6.319.866
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.075.000	215.887	2.290.887
04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		2.075.000		2.075.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			215.887	215.887
04.126.3024	Suporte Administrativo			4.028.979	4.028.979
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			4.028.979	4.028.979
	Total do Órgão:		2.075.000	30.210.429	32.285.429



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 32 Controladoria Geral do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				29.967.335
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			21.589.460	
3.1.90		Aplicações Diretas		21.589.460		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.604.327			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	985.133			
3.3		Outras Despesas Correntes			8.377.875	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		322.700		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.277			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	54.423			
3.3.90		Aplicações Diretas		8.055.175		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	71.961			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	86.374			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	92.848			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.593.019			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	877.605			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	131.368			
4		Despesas de Capital				2.318.094
4.4		Investimentos			2.318.094	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.318.094		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.198.844			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	119.250			
Total do Órgão:						32.285.429

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
32.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	20.604.327	
		3.1.90.96.00	00	985.133	
		3.3.50.39.00	00	268.277	
		3.3.50.48.00	00	54.423	
		3.3.90.14.00	00	28.900	
		3.3.90.30.00	00	37.431	
		3.3.90.33.00	00	40.431	
		3.3.90.39.00	00	1.856.938	
		3.3.90.46.00	00	877.605	
		3.3.90.49.00	00	131.368	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	33.700	
				-----	24.919.533
32.10.04.124.3012.8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	3.3.90.14.00	00	43.061	
		3.3.90.30.00	00	34.500	
		3.3.90.32.00	00	1.000	
		3.3.90.33.00	00	52.417	
		3.3.90.36.00	00	171.000	
		3.3.90.39.00	00	707.102	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.046.030
32.10.04.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	2.075.000	
				-----	2.075.000
32.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	14.443	
		4.4.90.39.00	00	121.844	
		4.4.90.52.00	00	79.600	
				-----	215.887
32.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.028.979	
				-----	4.028.979
	Total da Unidade:				32.285.429
	Total do Órgão:				32.285.429

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3200 - Controladoria Geral do Município de São Paulo					
Unidade: 3210 - Gabinete da Controladoria Geral					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	20.604.327	
		3.1.90.96.00	00	985.133	
		3.3.50.39.00	00	268.277	
		3.3.50.48.00	00	54.423	
		3.3.90.14.00	00	71.961	
		3.3.90.30.00	00	86.374	
		3.3.90.32.00	00	1.000	
		3.3.90.33.00	00	92.848	
		3.3.90.36.00	00	171.000	
		3.3.90.39.00	00	6.593.019	
		3.3.90.46.00	00	877.605	
		3.3.90.47.00	00	30.000	
		3.3.90.49.00	00	131.368	
		4.4.90.39.00	00	123.844	
		4.4.90.52.00	00	119.250	
	Total - Atividades:			-----	30.210.429
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.075.000	
	Total - Projetos:			-----	2.075.000
	Total da Unidade				32.285.429
	Total do Órgão				32.285.429

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	Direitos da Cidadania		1.863.184	83.549.791	85.412.975
14.122	Administração Geral			25.333.615	25.333.615
14.122.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade			1.644.600	1.644.600
14.122.3018.8260	Descentralização e Manutenção dos Balcões de Cidadania			1.644.600	1.644.600
14.122.3024	Suporte Administrativo			23.689.015	23.689.015
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			23.689.015	23.689.015
14.126	Tecnologia da Informação		280.000	3.959.850	4.239.850
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		280.000	584.850	864.850
14.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		280.000		280.000
14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			584.850	584.850
14.126.3024	Suporte Administrativo			3.375.000	3.375.000
14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			3.375.000	3.375.000
14.128	Formação de Recursos Humanos			200.000	200.000
14.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			200.000	200.000
14.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			200.000	200.000
14.244	Assistência Comunitária			3.348.257	3.348.257
14.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			2.338.787	2.338.787
14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres			2.338.787	2.338.787
14.244.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade			1.009.470	1.009.470
14.244.3018.8406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos			1.009.470	1.009.470
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.583.184	50.708.069	52.291.253
14.422.3007	Garantia dos direitos da população idosa			3.626.574	3.626.574
14.422.3007.4320	Políticas, Programas e Ações para Idosos			1.879.000	1.879.000
14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos			475.366	475.366
14.422.3007.4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa			1.272.208	1.272.208
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			187.700	187.700
14.422.3012.8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social			187.700	187.700
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		1.031.592	15.609.709	16.641.301
14.422.3013.1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres		100.000		100.000
14.422.3013.1052	Implantação da Casa da Mulher Brasileira		931.592		931.592
14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira			7.117.302	7.117.302

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 34 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres			8.492.407	8.492.407
14.422.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			5.000.000	5.000.000
14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			5.000.000	5.000.000
14.422.3018	Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade		238.000	25.790.113	26.028.113
14.422.3018.2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes			1.412.339	1.412.339
14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade			972.927	972.927
14.422.3018.3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade		238.000		238.000
14.422.3018.4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade			800.000	800.000
14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Infância e Juventude			3.166.679	3.166.679
14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT			5.480.000	5.480.000
14.422.3018.8411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente			2.560.368	2.560.368
14.422.3018.8414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas			700.000	700.000
14.422.3018.8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial			4.370.000	4.370.000
14.422.3018.8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT			4.710.000	4.710.000
14.422.3018.8417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial			1.617.800	1.617.800
14.422.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade			493.973	493.973
14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua			493.973	493.973
14.422.3026	Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino		313.592		313.592
14.422.3026.3660	Cooperação Técnica Internacional		313.592		313.592
Total do Órgão:			1.863.184	83.549.791	85.412.975



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				82.507.201
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.316.390	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.316.390		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.216.390			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			69.190.811	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		16.760.901		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.894.581			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	166.320			
3.3.90		Aplicações Diretas		52.429.910		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	109.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.713.259			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	2.652.464			
3.3.90.31	00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	101.638			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	57.399			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.554.450			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	300.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.690.535			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	779.994			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	3.369.684			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.467.760			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.299.856			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.770.860			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	243.488			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.063.991			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	255.532			
4		Despesas de Capital				2.905.774
4.4		Investimentos			2.905.774	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		344.999		
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	45.000			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	299.999			
4.4.80		Transferências ao Exterior		313.592		
4.4.80.35	00	Serviços de Consultoria	313.592			
4.4.90		Aplicações Diretas		2.247.183		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	70.000			
4.4.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723.850			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931.592			
4.4.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	405.654			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	44.087			
Total do Órgão:						85.412.975

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.122.3018.8260	Descentralização e Manutenção dos Balcões de Cidadania	3.3.50.39.00	00	701.200	1.644.600
		3.3.90.30.00	00	54.400	
		3.3.90.32.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	825.000	
		3.3.90.48.00	00	44.000	

34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.216.390	23.689.015
		3.1.90.96.00	00	100.000	
		3.3.50.39.00	00	819.864	
		3.3.50.48.00	00	166.320	
		3.3.90.14.00	00	68.000	
		3.3.90.30.00	00	75.970	
		3.3.90.33.00	00	1.133.550	
		3.3.90.36.00	00	117.020	
		3.3.90.37.00	00	270.000	
		3.3.90.39.00	00	5.632.105	
		3.3.90.46.00	00	1.770.860	
		3.3.90.47.00	00	23.404	
		3.3.90.49.00	00	255.532	
		4.4.90.52.00	00	40.000	

34.10.14.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	280.000	280.000

34.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	8.000	584.850
		4.4.90.39.00	00	262.850	
		4.4.90.52.00	00	314.000	

34.10.14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	3.375.000	3.375.000

34.10.14.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.30.00	00	20.000	200.000
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	150.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	

34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	3.3.90.30.00	00	288.000	2.338.787
		3.3.90.36.00	00	82.000	
		3.3.90.39.00	02	633.900	
		3.3.90.39.00	00	1.274.400	
		3.3.90.47.00	00	16.400	
		4.4.90.52.00	02	44.087	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.244.3018.8406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	3.3.90.30.00	00	10.000	1.009.470
		3.3.90.37.00	00	606.925	
		3.3.90.39.00	00	392.545	

34.10.14.422.3007.4320	Políticas, Programas e Ações para Idosos	3.3.90.30.00	00	705.000	1.879.000
		3.3.90.33.00	00	80.000	
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	1.064.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	

34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos	3.3.90.14.00	00	10.000	475.366
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.37.00	00	245.828	
		3.3.90.39.00	00	69.538	

34.10.14.422.3007.4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	3.3.90.30.00	00	90.000	1.272.208
		3.3.90.36.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	702.208	
		3.3.90.47.00	00	80.000	

34.10.14.422.3012.8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	3.3.90.30.00	00	52.500	187.700
		3.3.90.33.00	00	17.700	
		3.3.90.36.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	111.500	
		3.3.90.47.00	00	1.000	

34.10.14.422.3013.1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	4.4.90.39.00	00	85.000	100.000
		4.4.90.52.00	00	15.000	

34.10.14.422.3013.1052	Implantação da Casa da Mulher Brasileira	4.4.90.39.00	02	931.592	931.592

34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	3.3.90.30.00	02	2.641.946	7.117.302
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	02	4.410.356	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	3.3.50.39.00	00	3.530.880	
		3.3.90.30.00	00	300.355	
		3.3.90.36.00	00	396.697	
		3.3.90.37.00	00	1.831.455	
		3.3.90.39.00	00	2.241.500	
		3.3.90.47.00	00	6.720	
		3.3.90.48.00	00	184.800	
				-----	8.492.407
34.10.14.422.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	5.000.000	
				-----	5.000.000
34.10.14.422.3018.2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	3.3.50.39.00	00	545.368	
		3.3.90.30.00	00	14.400	
		3.3.90.37.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	02	500.000	
		3.3.90.39.00	00	334.440	
		3.3.90.48.00	00	8.131	
				-----	1.412.339
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	3.3.50.39.00	00	417.440	
		3.3.90.30.00	00	137.115	
		3.3.90.31.00	00	80.438	
		3.3.90.32.00	00	12.523	
		3.3.90.33.00	00	4.200	
		3.3.90.36.00	00	5.218	
		3.3.90.39.00	00	299.295	
		3.3.90.47.00	00	1.044	
		4.4.90.52.00	00	15.654	
				-----	972.927
34.10.14.422.3018.3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	4.4.90.30.00	00	70.000	
		4.4.90.36.00	00	60.000	
		4.4.90.39.00	00	96.000	
		4.4.90.47.00	00	12.000	
				-----	238.000
34.10.14.422.3018.4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	3.3.50.39.00	00	680.000	
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	55.000	
				-----	800.000
34.10.14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Infância e Juventude	3.3.50.39.00	02	1.700.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Infância e Juventude	3.3.50.39.00	00	716.000	
		3.3.90.30.00	00	120.480	
		3.3.90.31.00	00	1.200	
		3.3.90.36.00	00	70.000	
		3.3.90.39.00	00	245.000	
		3.3.90.47.00	00	14.000	
		4.4.50.52.00	02	299.999	
34.10.14.422.3018.4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	3.3.50.39.00	00	38.048	
		3.3.90.30.00	02	10.518	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	02	779.994	
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.39.00	00	881.440	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.48.00	00	3.680.000	
		4.4.50.52.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
				-----	5.480.000
34.10.14.422.3018.8411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	3.3.50.39.00	00	7.000	
		3.3.90.14.00	00	16.000	
		3.3.90.30.00	00	376.500	
		3.3.90.32.00	00	24.876	
		3.3.90.33.00	00	192.000	
		3.3.90.35.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	00	35.600	
		3.3.90.39.00	00	1.601.272	
				-----	2.560.368
34.10.14.422.3018.8414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	3.3.90.30.00	00	22.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	668.000	
				-----	700.000
34.10.14.422.3018.8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	3.3.50.39.00	00	3.000.000	
		3.3.90.30.00	00	90.000	
		3.3.90.33.00	00	90.000	
		3.3.90.36.00	00	25.000	
		3.3.90.37.00	00	70.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.48.00	00	90.000	
				-----	4.370.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania					
Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
34.10.14.422.3018.8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	3.3.50.39.00	00	4.238.781	
		3.3.90.30.00	00	3.226	
		3.3.90.37.00	00	335.476	
		3.3.90.39.00	00	82.517	
		4.4.50.52.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	4.710.000
34.10.14.422.3018.8417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	3.3.90.30.00	00	89.400	
		3.3.90.33.00	00	7.000	
		3.3.90.36.00	00	479.000	
		3.3.90.39.00	02	755.600	
		3.3.90.39.00	00	213.000	
		3.3.90.47.00	00	73.800	
				-----	1.617.800
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	00	200.000	
		3.3.90.30.00	00	10.913	
		3.3.90.31.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	200.000	
		3.3.90.48.00	00	57.060	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
				-----	493.973
34.10.14.422.3026.3660	Cooperação Técnica Internacional	4.4.80.35.00	00	313.592	
				-----	313.592
	Total da Unidade:				85.412.975
	Total do Órgão:				85.412.975

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3400 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade: 3410 - Gabinete do Secretário

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.216.390	
		3.1.90.96.00	00	100.000	
		3.3.50.39.00	00	14.894.581	
		3.3.50.39.00	02	1.700.000	
		3.3.50.48.00	00	166.320	
		3.3.90.14.00	00	109.000	
		3.3.90.30.00	00	2.713.259	
		3.3.90.30.00	02	2.652.464	
		3.3.90.31.00	00	101.638	
		3.3.90.32.00	00	57.399	
		3.3.90.33.00	00	1.554.450	
		3.3.90.35.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	00	1.690.535	
		3.3.90.36.00	02	779.994	
		3.3.90.37.00	00	3.369.684	
		3.3.90.39.00	00	26.467.760	
		3.3.90.39.00	02	6.299.856	
		3.3.90.46.00	00	1.770.860	
		3.3.90.47.00	00	243.488	
		3.3.90.48.00	00	4.063.991	
		3.3.90.49.00	00	255.532	
		4.4.50.52.00	00	45.000	
		4.4.50.52.00	02	299.999	
		4.4.90.39.00	00	262.850	
		4.4.90.52.00	00	390.654	
		4.4.90.52.00	02	44.087	
	Total - Atividades:			-----	83.549.791
Totais por Projetos		4.4.80.35.00	00	313.592	
		4.4.90.30.00	00	70.000	
		4.4.90.36.00	00	60.000	
		4.4.90.39.00	00	461.000	
		4.4.90.39.00	02	931.592	
		4.4.90.47.00	00	12.000	
		4.4.90.52.00	00	15.000	
	Total - Projetos:			-----	1.863.184
	Total da Unidade				85.412.975
	Total do Órgão				85.412.975



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	Direitos da Cidadania			91.180	91.180
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			91.180	91.180
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			42.000	42.000
14.422.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			42.000	42.000
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
14.422.3012.8052	Publicações de Interesse do Município			12.000	12.000
14.422.3024	Suporte Administrativo			37.180	37.180
14.422.3024.2100	Administração da Unidade			37.180	37.180
	Total do Órgão:			91.180	91.180

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				85.000
3.3		Outras Despesas Correntes			85.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		85.000		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	13.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	2.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
4		Despesas de Capital				6.180
4.4		Investimentos			6.180	
4.4.90		Aplicações Diretas		6.180		
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	6.180			
Total do Órgão:						91.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
35.10.14.422.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	08	7.000	
		3.3.90.33.00	08	7.000	
		3.3.90.36.00	08	2.000	
		3.3.90.39.00	08	14.000	
		3.3.90.39.00	03	5.000	
		3.3.90.39.00	02	7.000	
				-----	42.000
35.10.14.422.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	08	12.000	
				-----	12.000
35.10.14.422.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	08	6.000	
		3.3.90.30.00	08	2.000	
		3.3.90.33.00	08	7.000	
		3.3.90.36.00	08	5.000	
		3.3.90.39.00	08	10.000	
		3.3.90.47.00	08	1.000	
		4.4.90.52.00	08	6.180	
				-----	37.180
	Total da Unidade:				91.180
	Total do Órgão:				91.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	08	13.000	
		3.3.90.30.00	08	2.000	
		3.3.90.33.00	08	14.000	
		3.3.90.36.00	08	7.000	
		3.3.90.39.00	02	7.000	
		3.3.90.39.00	03	5.000	
		3.3.90.39.00	08	36.000	
		3.3.90.47.00	08	1.000	
		4.4.90.52.00	08	6.180	
	Total - Atividades:			-----	91.180
	Total da Unidade				91.180
	Total do Órgão				91.180

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 36 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	Direitos da Cidadania		3.958.940	13.162.890	17.121.830
14.122	Administração Geral			8.438.890	8.438.890
14.122.3024	Suporte Administrativo			8.438.890	8.438.890
14.122.3024.2100	Administração da Unidade			8.438.890	8.438.890
14.126	Tecnologia da Informação			1.174.000	1.174.000
14.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			224.000	224.000
14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			224.000	224.000
14.126.3024	Suporte Administrativo			950.000	950.000
14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			950.000	950.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		3.958.940	3.550.000	7.508.940
14.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		3.958.940	1.400.000	5.358.940
14.242.3006.4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes			1.400.000	1.400.000
14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência		3.958.940		3.958.940
14.242.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			300.000	300.000
14.242.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			300.000	300.000
14.242.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global			1.300.000	1.300.000
14.242.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município			1.300.000	1.300.000
14.242.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades			550.000	550.000
14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores			550.000	550.000
	Total do Órgão:		3.958.940	13.162.890	17.121.830

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				12.960.241
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.826.901	
3.1.90		Aplicações Diretas		3.826.901		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.826.901			
3.3		Outras Despesas Correntes			9.133.340	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		209.722		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	39.722			
3.3.90		Aplicações Diretas		8.923.618		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	124.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	650.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.711.240			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	332.869			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	75.509			
4		Despesas de Capital				4.161.589
4.4		Investimentos			4.161.589	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.161.589		
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.958.940			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	202.649			
Total do Órgão:						17.121.830

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					
Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	3.826.901	
		3.3.50.39.00	00	170.000	
		3.3.50.48.00	00	39.722	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.33.00	00	650.000	
		3.3.90.39.00	00	3.171.240	
		3.3.90.46.00	00	332.869	
		3.3.90.49.00	00	75.509	
		4.4.90.52.00	00	112.649	
				-----	8.438.890
36.10.14.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	74.000	
		3.3.90.39.00	00	90.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	224.000
36.10.14.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	950.000	
				-----	950.000
36.10.14.242.3006.4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	3.3.90.39.00	00	1.400.000	
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	4.4.90.39.00	10	3.958.940	
				-----	3.958.940
36.10.14.242.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	250.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	300.000
36.10.14.242.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	1.300.000	
				-----	1.300.000
36.10.14.242.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	3.3.90.39.00	00	550.000	
	Total da Unidade:				17.121.830
	Total do Órgão:				17.121.830

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3600 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência					
Unidade: 3610 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	3.826.901	
		3.3.50.39.00	00	170.000	
		3.3.50.48.00	00	39.722	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	124.000	
		3.3.90.33.00	00	650.000	
		3.3.90.39.00	00	7.711.240	
		3.3.90.46.00	00	332.869	
		3.3.90.49.00	00	75.509	
		4.4.90.52.00	00	202.649	
	Total - Atividades:			-----	13.162.890
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	10	3.958.940	
	Total - Projetos:			-----	3.958.940
	Total da Unidade				17.121.830
	Total do Órgão				17.121.830

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		10.475.292		10.475.292
13.392	Difusão Cultural		10.475.292		10.475.292
13.392.3001	Acesso à cultura		10.475.292		10.475.292
13.392.3001.5959	Construção de Equipamentos Culturais		10.475.292		10.475.292
15	Urbanismo		460.949.921	110.500.217	571.450.138
15.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			1.000	1.000
15.062.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos			1.000	1.000
15.122	Administração Geral			77.445.342	77.445.342
15.122.3024	Suporte Administrativo			77.445.342	77.445.342
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			77.445.342	77.445.342
15.126	Tecnologia da Informação		3.700.000	24.150.000	27.850.000
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		3.700.000	1.150.000	4.850.000
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		3.700.000		3.700.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.150.000	1.150.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			23.000.000	23.000.000
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			23.000.000	23.000.000
15.127	Ordenamento Territorial		298.000		298.000
15.127.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		298.000		298.000
15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP		298.000		298.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		456.450.921	8.903.875	465.354.796
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		186.584.492		186.584.492
15.451.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus		1.000		1.000
15.451.3009.3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças		3.000		3.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		186.580.492		186.580.492
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		269.866.429	8.903.875	278.770.304
15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas		52.229.227		52.229.227
15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano			903.875	903.875
15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos			8.000.000	8.000.000
15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas		217.636.202		217.636.202
15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo		1.000		1.000
15.452	Serviços Urbanos		501.000		501.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 37 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		501.000		501.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		501.000		501.000
16	Habituação		198.164.605		198.164.605
16.451	Infra-Estrutura Urbana		198.164.605		198.164.605
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		198.164.605		198.164.605
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		113.584.000		113.584.000
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		7.786.000		7.786.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		76.794.605		76.794.605
17	Saneamento		4.025.050		4.025.050
17.451	Infra-Estrutura Urbana		4.025.050		4.025.050
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		4.025.050		4.025.050
17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		4.025.050		4.025.050
23	Comércio e Serviços		1.000		1.000
23.695	Turismo		1.000		1.000
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global		1.000		1.000
23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba		1.000		1.000
26	Transporte		2.000		2.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		2.000		2.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		2.000		2.000
26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos		2.000		2.000
	Total do Órgão:		673.617.868	110.500.217	784.118.085



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 37 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				109.350.217
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			65.613.158	
3.1.90		Aplicações Diretas		65.613.158		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.612.158			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			43.737.059	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.104.368		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.865.638			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	238.730			
3.3.90		Aplicações Diretas		41.632.691		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	300.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	67.690			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.152.281			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	3.154.190			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	928.530			
4		Despesas de Capital				674.767.868
4.4		Investimentos			674.764.868	
4.4.90		Aplicações Diretas		674.764.868		
4.4.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.582.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.999.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.504.277			
4.4.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	271.000			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.721.000			
4.4.90.51	05	Obras e Instalações	42.000.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	434.044.191			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.150.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	58.493.400			
4.5		Inversões Financeiras			3.000	
4.5.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		2.000		
4.5.30.65	08	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	2.000			
4.5.90		Aplicações Diretas		1.000		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.000			
Total do Órgão:						784.118.085



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3710 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.10.15.062.3024.4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	65.612.158	
		3.1.90.96.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	961.763	
		3.3.50.48.00	00	238.730	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	67.690	
		3.3.90.39.00	00	6.151.281	
		3.3.90.46.00	00	3.154.190	
		3.3.90.49.00	00	928.530	
		4.4.90.52.00	00	150.000	
				-----	77.445.342
37.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	3.700.000	3.700.000

37.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	150.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000.000	1.150.000

37.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	23.000.000	23.000.000

37.10.15.127.3011.3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	4.4.90.39.00	00	298.000	298.000

37.10.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000

37.10.15.451.3022.2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	3.3.50.39.00	00	903.875	903.875

37.10.15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	3.3.90.39.00	00	8.000.000	8.000.000

37.10.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.51.00	05	42.000.000	42.000.000

37.10.15.451.3022.9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	4.5.90.65.00	00	1.000	1.000

	Total da Unidade:				156.500.217

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3720 - Operação Urbana Água Branca					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.20.15.451.3009.3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	3.000
37.20.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.36.00	08	500.000	
				-----	500.000
37.20.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	8.658.633	
				-----	8.658.633
37.20.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.47.00	08	80.000	
		4.4.90.51.00	08	40.664.710	
		4.4.90.61.00	08	49.744.400	
				-----	90.489.110
37.20.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	08	14.000.000	
				-----	14.000.000
37.20.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	2.000
37.20.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.36.00	08	40.000	
		4.4.90.39.00	08	40.000	
		4.4.90.47.00	08	10.000	
		4.4.90.48.00	08	2.000.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	2.091.000
37.20.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	4.020.050	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	4.022.050
37.20.23.695.3015.1032	Construção da Fábrica do Samba	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
Total da Unidade:					119.766.793

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3730 - Operação Urbana Água Espreiada					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.30.15.451.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	08	1.000	1.000

37.30.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.36.00	08	500.000	
		4.4.90.39.00	08	49.093.200	
		4.4.90.47.00	08	80.000	
		4.4.90.51.00	08	109.673.626	
		4.4.90.61.00	08	8.560.000	
				-----	167.906.826
37.30.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	23.297.066	
				-----	23.297.066
37.30.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.30.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08	7.902.000	
		4.4.90.48.00	08	9.000.000	
		4.4.90.51.00	08	36.000.000	
				-----	52.902.000
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.36.00	08	42.000	
		4.4.90.39.00	08	79.850	
		4.4.90.47.00	08	10.000	
		4.4.90.51.00	08	74.558.755	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	74.691.605
37.30.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.51.00	08	1.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	2.000
37.30.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				318.802.497

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3740 - Operação Urbana Centro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.40.13.392.3001.5959	Construção de Equipamentos Culturais	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	10.474.292	10.475.292

37.40.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.51.00	08	2.591.666	2.591.666

37.40.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	3.008.769	3.008.769

37.40.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.47.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	5.000.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	5.003.000

37.40.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	08	500.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	501.000

37.40.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	1.601.000	
		4.4.90.48.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	6.000.000	
		4.4.90.61.00	08	181.000	7.783.000

	Total da Unidade:				29.362.727

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3750 - Operação Urbana Faria Lima					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
37.50.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.36.00	08	500.000	
		4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.47.00	08	80.000	
		4.4.90.51.00	08	15.001.000	
				-----	15.582.000
37.50.15.451.3022.1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.4.90.39.00	08	17.263.759	
				-----	17.263.759
37.50.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.51.00	08	80.142.092	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	80.143.092
37.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08	7.052.000	
		4.4.90.48.00	08	3.720.000	
		4.4.90.51.00	08	35.910.000	
				-----	46.682.000
37.50.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.50.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.47.00	08	10.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	12.000
37.50.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
37.50.26.453.3009.3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				159.685.851
	Total do Órgão:				784.118.085

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3710 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	65.612.158	
		3.1.90.96.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	1.865.638	
		3.3.50.48.00	00	238.730	
		3.3.90.14.00	00	30.000	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	67.690	
		3.3.90.39.00	00	37.152.281	
		3.3.90.46.00	00	3.154.190	
		3.3.90.49.00	00	928.530	
		4.4.90.52.00	00	1.150.000	
	Total - Atividades:			-----	110.500.217
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	3.999.000	
		4.4.90.51.00	05	42.000.000	
		4.5.90.65.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	46.000.000
	Total da Unidade				156.500.217



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3720 - Operação Urbana Água Branca					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.36.00	08	540.000	
		4.4.90.39.00	08	8.701.633	
		4.4.90.47.00	08	90.000	
		4.4.90.48.00	08	2.000.000	
		4.4.90.51.00	08	58.687.760	
		4.4.90.61.00	08	49.747.400	
	Total - Projetos:			-----	119.766.793
	Total da Unidade				119.766.793



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3730 - Operação Urbana Água Espraiada					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.36.00	08	542.000	
		4.4.90.39.00	08	80.373.116	
		4.4.90.47.00	08	90.000	
		4.4.90.48.00	08	9.000.000	
		4.4.90.51.00	08	220.234.381	
		4.4.90.61.00	08	8.562.000	
		4.5.30.65.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	318.802.497
	Total da Unidade				318.802.497



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3740 - Operação Urbana Centro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	08	5.111.769	
		4.4.90.47.00	08	1.000	
		4.4.90.48.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	24.066.958	
		4.4.90.61.00	08	182.000	
	Total - Projetos:			-----	29.362.727
	Total da Unidade				29.362.727

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3700 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Unidade: 3750 - Operação Urbana Faria Lima					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.36.00	08	500.000	
		4.4.90.39.00	08	24.317.759	
		4.4.90.47.00	08	90.000	
		4.4.90.48.00	08	3.720.000	
		4.4.90.51.00	08	131.055.092	
		4.4.90.61.00	08	2.000	
		4.5.30.65.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	159.685.851
	Total da Unidade				159.685.851
	Total do Órgão				784.118.085

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 38 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
05	Defesa Nacional			504.000	504.000
05.122	Administração Geral			504.000	504.000
05.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			504.000	504.000
05.122.3011.2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar			504.000	504.000
06	Segurança Pública		5.287.550	538.866.734	544.154.284
06.122	Administração Geral			424.570.828	424.570.828
06.122.3024	Suporte Administrativo			424.570.828	424.570.828
06.122.3024.2100	Administração da Unidade			424.570.828	424.570.828
06.126	Tecnologia da Informação		662.050	8.454.500	9.116.550
06.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		662.050	1.000	663.050
06.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		662.050		662.050
06.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			1.000	1.000
06.126.3024	Suporte Administrativo			8.453.500	8.453.500
06.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			8.453.500	8.453.500
06.181	Policiamento		4.623.500	100.780.111	105.403.611
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		4.623.500	100.780.111	105.403.611
06.181.3013.1054	Construção de Novas Instalações para a Guarda Civil Metropolitana		1.550.000		1.550.000
06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana		3.071.500		3.071.500
06.181.3013.1056	Construção e Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado		1.000		1.000
06.181.3013.1057	Ampliação, Reforma e Requalificação da Central de Videomonitoramento Integrado		1.000		1.000
06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana			1.732.000	1.732.000
06.181.3013.2057	Manutenção e Operação da Central de Videomonitoramento Integrado			1.000	1.000
06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana			49.447.417	49.447.417
06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO			49.599.694	49.599.694
06.182	Defesa Civil		2.000	5.061.295	5.063.295
06.182.3008	Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil		2.000	5.060.295	5.062.295
06.182.3008.1212	Ampliação e Modernização das Ações de Defesa Civil		2.000		2.000
06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil			5.060.295	5.060.295
06.182.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.000	1.000
06.182.3013.4326	Manutenção e Operação de Casa de Mediação			1.000	1.000
	Total do Órgão:		5.287.550	539.370.734	544.658.284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 38 Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				539.114.734
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			365.381.330	
3.1.90		Aplicações Diretas		365.381.330		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364.781.330			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			173.733.404	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		207.800		
3.3.50.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000			
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.800			
3.3.90		Aplicações Diretas		173.525.604		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	2.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	3.801.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	233.932			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	61.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	236.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.092.974			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	47.049.672			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	9.778.026			
3.3.90.93	00	Indenizações e Restituições	1.000			
4		Despesas de Capital				5.543.550
4.4		Investimentos			5.543.550	
4.4.90		Aplicações Diretas		5.543.550		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.284.550			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	5.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	250.000			
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
Total do Órgão:						544.658.284

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
38.10.05.122.3011.2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	3.3.90.39.00	00	504.000	504.000

38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	364.781.330	
		3.1.90.94.00	00	600.000	
		3.3.50.39.00	00	166.000	
		3.3.50.48.00	00	40.800	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	2.150.000	
		3.3.90.46.00	00	47.049.672	
		3.3.90.49.00	00	9.778.026	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	424.570.828
38.10.06.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	662.050	662.050

38.10.06.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00	00	1.000	1.000

38.10.06.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	8.453.500	8.453.500

38.10.06.181.3013.1054	Construção de Novas Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	4.4.90.39.00	10	1.550.000	1.550.000

38.10.06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	4.4.90.39.00	10	3.071.500	3.071.500

38.10.06.181.3013.1056	Construção e Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	4.4.90.51.00	10	1.000	1.000

38.10.06.181.3013.1057	Ampliação, Reforma e Requalificação da Central de Videomonitoramento Integrado	4.4.90.51.00	10	1.000	1.000

38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	3.3.90.39.00	00	1.732.000	1.732.000

38.10.06.181.3013.2057	Manutenção e Operação da Central de Videomonitoramento Integrado	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	2.700.000	
		3.3.90.30.00	02	233.932	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.36.00	00	235.000	
		3.3.90.39.00	02	250.000	
		3.3.90.39.00	00	45.694.485	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.93.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	02	250.000	
				-----	49.447.417
38.10.06.181.3013.8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	3.3.90.39.00	00	49.599.694	
				-----	49.599.694
38.10.06.182.3008.1212	Ampliação e Modernização das Ações de Defesa Civil	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.000
38.10.06.182.3008.2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	3.3.50.36.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	1.100.000	
		3.3.90.39.00	00	3.958.295	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	5.060.295
38.10.06.182.3013.4326	Manutenção e Operação de Casa de Mediação	4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				544.658.284
	Total do Órgão:				544.658.284

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 3800 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana					
Unidade: 3810 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	364.781.330	
		3.1.90.94.00	00	600.000	
		3.3.50.36.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	166.000	
		3.3.50.48.00	00	40.800	
		3.3.90.14.00	00	2.000	
		3.3.90.30.00	00	3.801.000	
		3.3.90.30.00	02	233.932	
		3.3.90.33.00	00	61.000	
		3.3.90.36.00	00	236.000	
		3.3.90.39.00	00	112.092.974	
		3.3.90.39.00	02	250.000	
		3.3.90.46.00	00	47.049.672	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.49.00	00	9.778.026	
		3.3.90.93.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	02	250.000	
	Total - Atividades:			-----	539.370.734
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	10	5.284.550	
		4.4.90.51.00	10	2.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
	Total - Projetos:			-----	5.287.550
	Total da Unidade				544.658.284
	Total do Órgão				544.658.284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 40 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			15.209.644	15.209.644
04.122	Administração Geral			14.975.276	14.975.276
04.122.3024	Suporte Administrativo			14.975.276	14.975.276
04.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.975.276	14.975.276
04.126	Tecnologia da Informação			234.368	234.368
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			34.000	34.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			34.000	34.000
04.126.3024	Suporte Administrativo			200.368	200.368
04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			200.368	200.368
	Total do Órgão:			15.209.644	15.209.644



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 40 Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				15.139.644
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.587.646	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.587.646		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.586.646			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			12.551.998	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		12.549.998		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	32.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	20.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	151.075			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	11.569.335			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	118.988			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492.437			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	100.404			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	64.759			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	1.000			
4		Despesas de Capital				70.000
4.4		Investimentos			70.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		70.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	69.000			
Total do Órgão:						15.209.644



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.586.646	
		3.1.90.96.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	1.000	
		3.3.50.48.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	00	32.000	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	151.075	
		3.3.90.35.00	00	11.569.335	
		3.3.90.36.00	00	118.988	
		3.3.90.39.00	00	292.069	
		3.3.90.46.00	00	100.404	
		3.3.90.49.00	00	64.759	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	36.000	
				-----	14.975.276
40.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	33.000	
				-----	34.000
40.10.04.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	200.368	
	Total da Unidade:				15.209.644
	Total do Órgão:				15.209.644



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4000 - Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias					
Unidade: 4010 - Gabinete do Secretário					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	2.586.646	
		3.1.90.96.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	1.000	
		3.3.50.48.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	00	32.000	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.33.00	00	151.075	
		3.3.90.35.00	00	11.569.335	
		3.3.90.36.00	00	118.988	
		3.3.90.39.00	00	492.437	
		3.3.90.46.00	00	100.404	
		3.3.90.49.00	00	64.759	
		3.3.90.91.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	69.000	
	Total - Atividades:			-----	15.209.644
	Total da Unidade				15.209.644
	Total do Órgão				15.209.644

Proposta Orçamentária 2018

Volume 4 - Demonstrativos das Prefeituras Regionais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 41 - Prefeitura Regional Perus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			81.923	81.923
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			78.923	78.923
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			78.923	78.923
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			78.923	78.923
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			1.283.630	1.283.630
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.283.630	1.283.630
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.283.630	1.283.630
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.283.630	1.283.630
15	Urbanismo		538.499	20.259.827	20.798.326
15.122	Administração Geral			12.946.139	12.946.139
15.122.3024	Suporte Administrativo			12.946.139	12.946.139
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.946.139	12.946.139
15.451	Infra-Estrutura Urbana		537.499	1.000	538.499
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		250.000		250.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		250.000		250.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		287.499		287.499
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		287.499		287.499
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	7.312.688	7.313.688
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			1.889.761	1.889.761
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			1.889.761	1.889.761
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.422.927	5.422.927
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			5.422.927	5.422.927
17	Saneamento			2.213.731	2.213.731
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.213.731	2.213.731
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.213.731	2.213.731



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 41 - Prefeitura Regional Perus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.213.731	2.213.731
	Total do Órgão:		538.499	23.840.111	24.378.610

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 41 Prefeitura Regional Perus

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				23.782.111
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			10.307.420	
3.1.90		Aplicações Diretas		10.307.420		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.224.520			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	82.900			
3.3		Outras Despesas Correntes			13.474.691	
3.3.90		Aplicações Diretas		13.474.691		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	448.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	147.600			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.830			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.245.942			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.288.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	259.319			
4		Despesas de Capital				596.499
4.4		Investimentos			596.499	
4.4.90		Aplicações Diretas		596.499		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	287.499			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	56.000			
Total do Órgão:						24.378.610

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4100 - Prefeitura Regional Perus					
Unidade: 4110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
41.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	3.000
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
41.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	11.000	78.923
		3.3.90.39.00	00	46.923	
		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	19.000	
41.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
41.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	414.500	1.283.630
		3.1.90.13.00	00	82.900	
		3.3.90.30.00	00	4.000	
		3.3.90.36.00	00	84.830	
		3.3.90.39.00	00	637.400	
		3.3.90.46.00	00	48.000	
		4.4.90.52.00	00	12.000	
41.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.810.020	12.946.139
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	72.000	
		3.3.90.33.00	00	147.600	
		3.3.90.39.00	00	1.392.200	
		3.3.90.46.00	00	1.240.000	
		3.3.90.49.00	00	259.319	
		4.4.90.52.00	00	24.000	
41.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	250.000	250.000
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	1.000	287.499
		4.4.90.51.00	00	286.499	
41.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
41.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	1.889.761	1.889.761

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4100 - Prefeitura Regional Perus					
Unidade: 4110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
41.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000 -----	1.000
41.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	360.000	
		3.3.90.39.00	00	5.062.927 -----	5.422.927
41.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	2.213.731 -----	2.213.731
	Total da Unidade:				24.378.610
	Total do Órgão:				24.378.610



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4100 - Prefeitura Regional Perus					
Unidade: 4110 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	10.224.520	
		3.1.90.13.00	00	82.900	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	448.000	
		3.3.90.33.00	00	147.600	
		3.3.90.36.00	00	84.830	
		3.3.90.39.00	00	11.245.942	
		3.3.90.46.00	00	1.288.000	
		3.3.90.49.00	00	259.319	
		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.52.00	00	56.000	
	Total - Atividades:			-----	23.840.111
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	251.000	
		4.4.90.51.00	00	287.499	
	Total - Projetos:			-----	538.499
	Total da Unidade				24.378.610
	Total do Órgão				24.378.610

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 42 - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			193.000	193.000
04.122	Administração Geral			2.000	2.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.000	2.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.000	2.000
04.126	Tecnologia da Informação			191.000	191.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			191.000	191.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			191.000	191.000
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			842.200	842.200
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			842.200	842.200
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			842.200	842.200
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			842.200	842.200
15	Urbanismo		1.436.445	25.425.635	26.862.080
15.122	Administração Geral			14.600.555	14.600.555
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.600.555	14.600.555
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.600.555	14.600.555
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.196.445	100.000	1.296.445
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		195.445		195.445
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		194.445		194.445
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.001.000		1.001.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.001.000		1.001.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			100.000	100.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			100.000	100.000
15.452	Serviços Urbanos		240.000	10.725.080	10.965.080
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.800.000	3.800.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.800.000	3.800.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		240.000		240.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		240.000		240.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.925.080	6.925.080
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			6.925.080	6.925.080
17	Saneamento			4.200.000	4.200.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.200.000	4.200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 42 - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.200.000	4.200.000
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.200.000	4.200.000
	Total do Órgão:		1.436.445	30.661.835	32.098.280

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 42 Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				30.659.835
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.290.563	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.290.563		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.198.563			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	92.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			18.369.272	
3.3.90		Aplicações Diretas		18.369.272		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	359.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	121.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	2.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.204.432			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.522.840			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	156.000			
4		Despesas de Capital				1.438.445
4.4		Investimentos			1.438.445	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.438.445		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.445			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.240.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
Total do Órgão:						32.098.280

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4200 - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 4210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
42.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	2.000
42.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	190.000	
				-----	191.000
42.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
42.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	460.000	
		3.1.90.13.00	00	92.000	
		3.3.90.30.00	00	7.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	232.490	
		3.3.90.46.00	00	46.710	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	842.200
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.738.563	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	120.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	904.862	
		3.3.90.46.00	00	1.476.130	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	156.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	14.600.555
42.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
42.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	194.445	
				-----	194.445
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000.000	
				-----	1.001.000
42.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4200 - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 4210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
42.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	3.800.000	3.800.000

42.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	240.000	240.000

42.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.39.00	00	6.775.080	6.925.080

42.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	4.200.000	4.200.000

	Total da Unidade:				32.098.280
	Total do Órgão:				32.098.280



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4200 - Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá					
Unidade: 4210 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.198.563	
		3.1.90.13.00	00	92.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	359.000	
		3.3.90.33.00	00	121.000	
		3.3.90.36.00	00	2.000	
		3.3.90.37.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	16.204.432	
		3.3.90.46.00	00	1.522.840	
		3.3.90.47.00	00	1.000	
		3.3.90.49.00	00	156.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	Total - Atividades:			-----	30.661.835
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	196.445	
		4.4.90.51.00	00	1.240.000	
	Total - Projetos:			-----	1.436.445
	Total da Unidade				32.098.280
	Total do Órgão				32.098.280

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 43 - Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			37.325	37.325
04.122	Administração Geral			2.000	2.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.000	2.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.000	2.000
04.126	Tecnologia da Informação			35.325	35.325
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			35.325	35.325
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			35.325	35.325
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			760.176	760.176
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			760.176	760.176
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			760.176	760.176
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			760.176	760.176
15	Urbanismo		400.000	26.301.709	26.701.709
15.122	Administração Geral			15.253.515	15.253.515
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.253.515	15.253.515
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.253.515	15.253.515
15.451	Infra-Estrutura Urbana		300.000	16.000	316.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		50.000		50.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		50.000		50.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		250.000		250.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		250.000		250.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			16.000	16.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			16.000	16.000
15.452	Serviços Urbanos		100.000	11.032.194	11.132.194
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.705.546	2.705.546
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.705.546	2.705.546
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		100.000		100.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		100.000		100.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.326.648	8.326.648
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			8.326.648	8.326.648
17	Saneamento			5.138.524	5.138.524
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.138.524	5.138.524
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			5.138.524	5.138.524



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 43 - Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.138.524	5.138.524
	Total do Órgão:		400.000	32.238.734	32.638.734

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 43 Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				32.237.734
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.636.600	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.636.600		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.552.366			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	84.234			
3.3		Outras Despesas Correntes			19.601.134	
3.3.90		Aplicações Diretas		19.601.134		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	406.833			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	214.402			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.010			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	86.416			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.112.122			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.604.671			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	132.680			
4		Despesas de Capital				401.000
4.4		Investimentos			401.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		401.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	350.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
Total do Órgão:						32.638.734

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4300 - Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
43.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	2.000
43.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	35.325	
				-----	35.325
43.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
43.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	421.170	
		3.1.90.13.00	00	84.234	
		3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.36.00	00	44.010	
		3.3.90.39.00	00	148.554	
		3.3.90.46.00	00	55.086	
		3.3.90.49.00	00	4.122	
				-----	760.176
43.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.131.196	
		3.3.90.30.00	00	99.356	
		3.3.90.33.00	00	214.402	
		3.3.90.37.00	00	86.416	
		3.3.90.39.00	00	1.043.002	
		3.3.90.46.00	00	1.549.585	
		3.3.90.49.00	00	128.558	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	15.253.515
43.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	50.000	
				-----	50.000
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	250.000	
				-----	250.000
43.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	16.000	
				-----	16.000
43.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.705.546	
				-----	2.705.546
43.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	100.000	
				-----	100.000
43.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	303.477	
		3.3.90.39.00	00	8.023.171	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4300 - Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
43.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	----- 5.138.524 -----	8.326.648 5.138.524
	Total da Unidade:				32.638.734
	Total do Órgão:				32.638.734



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4300 - Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia					
Unidade: 4310 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.552.366	
		3.1.90.13.00	00	84.234	
		3.3.90.30.00	00	406.833	
		3.3.90.33.00	00	214.402	
		3.3.90.36.00	00	44.010	
		3.3.90.37.00	00	86.416	
		3.3.90.39.00	00	17.112.122	
		3.3.90.46.00	00	1.604.671	
		3.3.90.49.00	00	132.680	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	Total - Atividades:			-----	32.238.734
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	50.000	
		4.4.90.51.00	00	350.000	
	Total - Projetos:			-----	400.000
	Total da Unidade				32.638.734
	Total do Órgão				32.638.734

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 44 - Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			43.459	43.459
04.122	Administração Geral			26.250	26.250
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			26.250	26.250
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			26.250	26.250
04.126	Tecnologia da Informação			17.209	17.209
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			17.209	17.209
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			17.209	17.209
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			470.257	470.257
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			470.257	470.257
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			470.257	470.257
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			470.257	470.257
15	Urbanismo		1.015.562	17.140.075	18.155.637
15.122	Administração Geral			10.870.945	10.870.945
15.122.3024	Suporte Administrativo			10.870.945	10.870.945
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.870.945	10.870.945
15.451	Infra-Estrutura Urbana		866.562	2.000	868.562
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		864.562		864.562
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		864.562		864.562
15.451.3024	Suporte Administrativo			2.000	2.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			2.000	2.000
15.452	Serviços Urbanos		149.000	6.267.130	6.416.130
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			1.740.000	1.740.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			1.740.000	1.740.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		149.000		149.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		149.000		149.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			4.527.130	4.527.130
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			4.527.130	4.527.130
17	Saneamento			5.116.330	5.116.330
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.116.330	5.116.330



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 44 - Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			5.116.330	5.116.330
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.116.330	5.116.330
	Total do Órgão:		1.015.562	22.771.121	23.786.683

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 44 Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				22.719.121
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			8.694.615	
3.1.90		Aplicações Diretas		8.694.615		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.653.721			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	40.894			
3.3		Outras Despesas Correntes			14.024.506	
3.3.90		Aplicações Diretas		14.024.506		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	261.250			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	250.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	80.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.421.398			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	916.005			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	41.853			
4		Despesas de Capital				1.067.562
4.4		Investimentos			1.067.562	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.067.562		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	864.562			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	52.000			
Total do Órgão:						23.786.683

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4400 - Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 4410 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
44.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	11.250	
		3.3.90.39.00	00	15.000	
				-----	26.250
44.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	17.209	
				-----	17.209
44.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
44.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	261.526	
		3.1.90.13.00	00	40.894	
		3.3.90.30.00	00	1.500	
		3.3.90.36.00	00	54.000	
		3.3.90.39.00	00	88.539	
		3.3.90.46.00	00	21.798	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	470.257
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	8.392.195	
		3.3.90.30.00	00	118.500	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.37.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	1.044.190	
		3.3.90.46.00	00	894.207	
		3.3.90.49.00	00	41.853	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	10.870.945
44.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
44.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	864.562	
				-----	864.562
44.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
44.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	1.740.000	
				-----	1.740.000
44.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	149.000	
				-----	149.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4400 - Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 4410 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
44.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	130.000	
		3.3.90.39.00	00	4.397.130	
				-----	4.527.130
44.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	5.116.330	
				-----	5.116.330
	Total da Unidade:				23.786.683
	Total do Órgão:				23.786.683

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4400 - Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha					
Unidade: 4410 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	8.653.721	
		3.1.90.13.00	00	40.894	
		3.3.90.30.00	00	261.250	
		3.3.90.33.00	00	250.000	
		3.3.90.36.00	00	54.000	
		3.3.90.37.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	12.421.398	
		3.3.90.46.00	00	916.005	
		3.3.90.49.00	00	41.853	
		4.4.90.52.00	00	52.000	
	Total - Atividades:			-----	22.771.121
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	151.000	
		4.4.90.51.00	00	864.562	
	Total - Projetos:			-----	1.015.562
	Total da Unidade				23.786.683
	Total do Órgão				23.786.683

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 45 - Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			60.120	60.120
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			59.120	59.120
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			59.120	59.120
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			59.120	59.120
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			358.798	358.798
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			358.798	358.798
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			358.798	358.798
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			358.798	358.798
15	Urbanismo		500.000	28.219.498	28.719.498
15.122	Administração Geral			17.796.974	17.796.974
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.796.974	17.796.974
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.796.974	17.796.974
15.451	Infra-Estrutura Urbana		499.000	51.000	550.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		250.000		250.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		250.000		250.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		249.000		249.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		249.000		249.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			51.000	51.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			51.000	51.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	10.371.524	10.372.524
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.549.362	3.549.362
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.549.362	3.549.362
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.822.162	6.822.162
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			6.822.162	6.822.162
17	Saneamento			2.741.108	2.741.108
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.741.108	2.741.108
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.741.108	2.741.108



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 45 - Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.741.108	2.741.108
	Total do Órgão:		500.000	31.380.524	31.880.524

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 45 Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				31.358.524
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.422.089	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.422.089		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.390.589			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	31.500			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.936.435	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.936.435		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	361.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	237.175			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.549.342			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.587.718			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	201.200			
4		Despesas de Capital				522.000
4.4		Investimentos			522.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		522.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	22.000			
Total do Órgão:						31.880.524

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4500 - Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
45.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
45.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	47.120	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	59.120
45.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
45.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	207.060	
		3.1.90.13.00	00	31.500	
		3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	90.338	
		3.3.90.46.00	00	25.700	
		3.3.90.49.00	00	1.200	
				-----	358.798
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.183.529	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	237.175	
		3.3.90.39.00	00	2.494.252	
		3.3.90.46.00	00	1.562.018	
		3.3.90.49.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	17.796.974
45.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	250.000	250.000
45.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	249.000	249.000
45.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
				-----	51.000
45.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	3.549.362	3.549.362
45.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
45.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	247.000	
		3.3.90.39.00	00	6.575.162	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4500 - Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
45.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	----- 2.741.108 -----	6.822.162 2.741.108
Total da Unidade:					31.880.524
Total do Órgão:					31.880.524



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4500 - Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi					
Unidade: 4510 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.390.589	
		3.1.90.13.00	00	31.500	
		3.3.90.30.00	00	361.000	
		3.3.90.33.00	00	237.175	
		3.3.90.39.00	00	15.549.342	
		3.3.90.46.00	00	1.587.718	
		3.3.90.49.00	00	201.200	
		4.4.90.52.00	00	22.000	
	Total - Atividades:			-----	31.380.524
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	500.000	
	Total - Projetos:			-----	500.000
	Total da Unidade				31.880.524
	Total do Órgão				31.880.524

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 46 - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			62.250	62.250
04.122	Administração Geral			12.250	12.250
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.250	12.250
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			12.250	12.250
04.126	Tecnologia da Informação			50.000	50.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			50.000	50.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			50.000	50.000
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			1.171.234	1.171.234
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.171.234	1.171.234
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.171.234	1.171.234
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.171.234	1.171.234
15	Urbanismo		958.086	23.868.868	24.826.954
15.122	Administração Geral			15.455.443	15.455.443
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.455.443	15.455.443
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.455.443	15.455.443
15.451	Infra-Estrutura Urbana		957.086	1.000	958.086
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		955.086		955.086
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		955.086		955.086
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	8.412.425	8.413.425
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.575.636	2.575.636
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.575.636	2.575.636
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.836.789	5.836.789
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			5.836.789	5.836.789
17	Saneamento			1.813.456	1.813.456
17.512	Saneamento Básico Urbano			1.813.456	1.813.456



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 46 - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			1.813.456	1.813.456
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			1.813.456	1.813.456
	Total do Órgão:		958.086	26.916.808	27.874.894

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 46 Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				26.893.808
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.017.154	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.017.154		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.866.120			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	151.034			
3.3		Outras Despesas Correntes			13.876.654	
3.3.90		Aplicações Diretas		13.876.654		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	332.941			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	293.500			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	296.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.315.222			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.528.731			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.260			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	100.000			
4		Despesas de Capital				981.086
4.4		Investimentos			981.086	
4.4.90		Aplicações Diretas		981.086		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	955.086			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	23.000			
Total do Órgão:						27.874.894

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4600 - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
46.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.750	
		3.3.90.39.00	00	7.500	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	12.250
46.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	50.000	
				-----	50.000
46.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
46.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	755.170	
		3.1.90.13.00	00	151.034	
		3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	37.500	
		3.3.90.46.00	00	223.530	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	1.171.234
46.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.110.950	
		3.3.90.30.00	00	86.191	
		3.3.90.33.00	00	293.500	
		3.3.90.36.00	00	296.000	
		3.3.90.39.00	00	1.232.341	
		3.3.90.46.00	00	1.305.201	
		3.3.90.47.00	00	10.260	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	21.000	
				-----	15.455.443
46.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
46.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	955.086	
				-----	955.086
46.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
46.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.575.636	
				-----	2.575.636
46.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	1.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4600 - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.000
46.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	240.000	
		3.3.90.39.00	00	5.596.789	
				-----	5.836.789
46.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	1.813.456	
				-----	1.813.456
	Total da Unidade:				27.874.894
	Total do Órgão:				27.874.894

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4600 - Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé					
Unidade: 4610 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.866.120	
		3.1.90.13.00	00	151.034	
		3.3.90.30.00	00	332.941	
		3.3.90.33.00	00	293.500	
		3.3.90.36.00	00	296.000	
		3.3.90.39.00	00	11.315.222	
		3.3.90.46.00	00	1.528.731	
		3.3.90.47.00	00	10.260	
		3.3.90.49.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	23.000	
	Total - Atividades:			-----	26.916.808
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	3.000	
		4.4.90.51.00	00	955.086	
	Total - Projetos:			-----	958.086
	Total da Unidade				27.874.894
	Total do Órgão				27.874.894

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 47 - Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			144.000	144.000
04.122	Administração Geral			40.000	40.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			40.000	40.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			40.000	40.000
04.126	Tecnologia da Informação			104.000	104.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			104.000	104.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			104.000	104.000
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			381.894	381.894
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			381.894	381.894
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			381.894	381.894
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			381.894	381.894
15	Urbanismo		700.000	23.617.911	24.317.911
15.122	Administração Geral			15.449.908	15.449.908
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.449.908	15.449.908
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.449.908	15.449.908
15.451	Infra-Estrutura Urbana		465.000	1.000	466.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		85.000		85.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		85.000		85.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		380.000		380.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		380.000		380.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		235.000	8.167.003	8.402.003
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.365.527	2.365.527
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.365.527	2.365.527
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		235.000		235.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		235.000		235.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.801.476	5.801.476
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			5.801.476	5.801.476
17	Saneamento			2.641.592	2.641.592
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.641.592	2.641.592
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.641.592	2.641.592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 47 - Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.641.592	2.641.592
	Total do Órgão:		700.000	26.786.397	27.486.397

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 47 Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				26.716.397
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.217.348	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.217.348		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.176.217			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	41.131			
3.3		Outras Despesas Correntes			14.499.049	
3.3.90		Aplicações Diretas		14.499.049		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	639.600			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	59.040			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.339.437			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.259.591			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	201.381			
4		Despesas de Capital				770.000
4.4		Investimentos			770.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		770.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	460.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	70.000			
Total do Órgão:						27.486.397

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4700 - Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
47.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	40.000
47.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	84.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	104.000
47.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
47.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	205.655	
		3.1.90.13.00	00	41.131	
		3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	85.067	
		3.3.90.46.00	00	25.041	
		4.4.90.52.00	00	15.000	381.894
47.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.970.562	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	59.040	
		3.3.90.39.00	00	1.854.375	
		3.3.90.46.00	00	1.234.550	
		3.3.90.49.00	00	201.381	
47.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00	85.000	85.000
47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	240.000	
		4.4.90.51.00	00	140.000	380.000
47.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
47.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.365.527	2.365.527
47.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	235.000	235.000
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	524.600	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4700 - Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
47.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00	5.276.876 -----	5.801.476
47.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	2.641.592 -----	2.641.592
	Total da Unidade:				27.486.397
	Total do Órgão:				27.486.397



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4700 - Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme					
Unidade: 4710 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.176.217	
		3.1.90.13.00	00	41.131	
		3.3.90.30.00	00	639.600	
		3.3.90.33.00	00	59.040	
		3.3.90.39.00	00	12.339.437	
		3.3.90.46.00	00	1.259.591	
		3.3.90.49.00	00	201.381	
		4.4.90.52.00	00	70.000	
	Total - Atividades:			-----	26.786.397
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	240.000	
		4.4.90.51.00	00	460.000	
	Total - Projetos:			-----	700.000
	Total da Unidade				27.486.397
	Total do Órgão				27.486.397

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 48 - Prefeitura Regional Lapa

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			88.500	88.500
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			85.500	85.500
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			85.500	85.500
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			85.500	85.500
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			391.135	391.135
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			391.135	391.135
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			391.135	391.135
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			391.135	391.135
15	Urbanismo		1.002.924	28.221.592	29.224.516
15.122	Administração Geral			16.467.134	16.467.134
15.122.3024	Suporte Administrativo			16.467.134	16.467.134
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			16.467.134	16.467.134
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.001.924	29.500	1.031.424
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000.924		1.000.924
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.000.924		1.000.924
15.451.3024	Suporte Administrativo			29.500	29.500
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			29.500	29.500
15.452	Serviços Urbanos		1.000	11.724.958	11.725.958
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.674.695	4.674.695
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.674.695	4.674.695
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.050.263	7.050.263
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			7.050.263	7.050.263
17	Saneamento			2.225.807	2.225.807
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.225.807	2.225.807
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.225.807	2.225.807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 48 - Prefeitura Regional Lapa

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.225.807	2.225.807
	Total do Órgão:		1.002.924	30.928.034	31.930.958

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 48 Prefeitura Regional Lapa

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				30.926.034
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.070.058	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.070.058		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.022.193			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	47.865			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.855.976	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.855.976		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	294.500			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	215.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.829.837			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	162.413			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	1.353.226			
4		Despesas de Capital				1.004.924
4.4		Investimentos			1.004.924	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.004.924		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.002.924			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
Total do Órgão:						31.930.958

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4800 - Prefeitura Regional Lapa					
Unidade: 4810 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
48.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	3.000
48.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	85.500	
				-----	85.500
48.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
48.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	234.318	
		3.1.90.13.00	00	47.865	
		3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	81.600	
		3.3.90.46.00	00	24.352	
				-----	391.135
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.787.875	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	80.500	
		3.3.90.33.00	00	215.000	
		3.3.90.39.00	00	1.890.472	
		3.3.90.46.00	00	138.061	
		3.3.90.49.00	00	1.353.226	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	16.467.134
48.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	1.000.924	
				-----	1.000.924
48.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	29.500	
				-----	29.500
48.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.674.695	
				-----	4.674.695
48.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
48.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	210.000	
		3.3.90.39.00	00	6.840.263	
				-----	7.050.263



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4800 - Prefeitura Regional Lapa					
Unidade: 4810 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
48.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	2.225.807	
				-----	2.225.807
	Total da Unidade:				31.930.958
	Total do Órgão:				31.930.958



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4800 - Prefeitura Regional Lapa					
Unidade: 4810 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.022.193	
		3.1.90.13.00	00	47.865	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	294.500	
		3.3.90.33.00	00	215.000	
		3.3.90.39.00	00	15.829.837	
		3.3.90.46.00	00	162.413	
		3.3.90.49.00	00	1.353.226	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	Total - Atividades:			-----	30.928.034
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.002.924	
	Total - Projetos:			-----	1.002.924
	Total da Unidade				31.930.958
	Total do Órgão				31.930.958

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 49 - Prefeitura Regional Sé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			266.060	266.060
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			265.060	265.060
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			265.060	265.060
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			265.060	265.060
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			984.000	984.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			984.000	984.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			984.000	984.000
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			984.000	984.000
15	Urbanismo		900.000	59.953.418	60.853.418
15.122	Administração Geral			29.129.738	29.129.738
15.122.3024	Suporte Administrativo			29.129.738	29.129.738
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			29.129.738	29.129.738
15.451	Infra-Estrutura Urbana		899.000	1.000	900.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		898.000		898.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		897.000		897.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.000		1.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	30.822.680	30.823.680
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			5.353.302	5.353.302
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			5.353.302	5.353.302
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			25.469.378	25.469.378
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			25.469.378	25.469.378
17	Saneamento			5.038.803	5.038.803
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.038.803	5.038.803



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 49 - Prefeitura Regional Sé

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			5.038.803	5.038.803
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.038.803	5.038.803
	Total do Órgão:		900.000	66.243.281	67.143.281

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 49 Prefeitura Regional Sé

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				66.225.062
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			20.738.554	
3.1.90		Aplicações Diretas		20.738.554		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.628.554			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	110.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			45.486.508	
3.3.90		Aplicações Diretas		45.486.508		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.387.325			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	364.049			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.634.673			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.628.377			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	411.084			
4		Despesas de Capital				918.219
4.4		Investimentos			918.219	
4.4.90		Aplicações Diretas		918.219		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	899.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	18.219			
Total do Órgão:						67.143.281

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4900 - Prefeitura Regional Sé					
Unidade: 4910 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
49.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
49.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	264.060	265.060
49.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
49.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	550.000	
		3.1.90.13.00	00	110.000	
		3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.36.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	206.000	
		3.3.90.46.00	00	50.000	
		3.3.90.49.00	00	3.000	984.000
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	20.078.554	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	191.180	
		3.3.90.33.00	00	364.049	
		3.3.90.39.00	00	5.490.275	
		3.3.90.46.00	00	2.578.377	
		3.3.90.49.00	00	408.084	
		4.4.90.52.00	00	18.219	29.129.738
49.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
49.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	897.000	897.000
49.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000
49.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
49.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	5.353.302	5.353.302
49.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4900 - Prefeitura Regional Sé					
Unidade: 4910 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
49.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	2.190.145	
		3.3.90.39.00	00	23.279.233	
				-----	25.469.378
49.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	5.038.803	
				-----	5.038.803
	Total da Unidade:				67.143.281
	Total do Órgão:				67.143.281

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 4900 - Prefeitura Regional Sé					
Unidade: 4910 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	20.628.554	
		3.1.90.13.00	00	110.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	2.387.325	
		3.3.90.33.00	00	364.049	
		3.3.90.36.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	39.634.673	
		3.3.90.46.00	00	2.628.377	
		3.3.90.49.00	00	411.084	
		4.4.90.52.00	00	18.219	
	Total - Atividades:			-----	66.243.281
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	899.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	900.000
	Total da Unidade				67.143.281
	Total do Órgão				67.143.281

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 50 - Prefeitura Regional Butantã

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			103.000	103.000
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			100.000	100.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			100.000	100.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			100.000	100.000
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			1.274.500	1.274.500
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.274.500	1.274.500
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.274.500	1.274.500
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.274.500	1.274.500
15	Urbanismo		1.405.671	33.326.818	34.732.489
15.122	Administração Geral			18.563.111	18.563.111
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.563.111	18.563.111
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.563.111	18.563.111
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.251.000	100.000	1.351.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		251.000		251.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		250.000		250.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000.000		1.000.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.000.000		1.000.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			100.000	100.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			100.000	100.000
15.452	Serviços Urbanos		154.671	14.663.707	14.818.378
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.889.278	4.889.278
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.889.278	4.889.278
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		154.671		154.671
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		154.671		154.671
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.774.429	9.774.429
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			9.774.429	9.774.429
17	Saneamento			4.749.450	4.749.450
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.749.450	4.749.450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 50 - Prefeitura Regional Butantã

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.749.450	4.749.450
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.749.450	4.749.450
	Total do Órgão:		1.405.671	39.454.768	40.860.439

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 50 Prefeitura Regional Butantã

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				39.343.768
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.710.630	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.710.630		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.620.630			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	90.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			24.633.138	
3.3.90		Aplicações Diretas		24.633.138		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	396.646			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.682.111			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.342.881			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	171.500			
4		Despesas de Capital				1.516.671
4.4		Investimentos			1.516.671	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.516.671		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.205.671			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	200.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	111.000			
Total do Órgão:						40.860.439

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5000 - Prefeitura Regional Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
50.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	3.000
50.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	40.000	
		4.4.90.52.00	00	60.000	100.000
50.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
50.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	480.000	
		3.1.90.13.00	00	90.000	
		3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.36.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	610.000	
		3.3.90.46.00	00	50.000	
		3.3.90.49.00	00	1.500	1.274.500
50.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.140.630	
		3.3.90.30.00	00	112.600	
		3.3.90.39.00	00	2.797.000	
		3.3.90.46.00	00	1.292.881	
		3.3.90.49.00	00	170.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	18.563.111
50.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
50.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	250.000	
					250.000
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	800.000	
		4.4.90.51.00	00	200.000	1.000.000
50.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	100.000	100.000
50.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.30.00	00	2.500	
		3.3.90.39.00	00	4.886.778	4.889.278

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5000 - Prefeitura Regional Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
50.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	154.671 -----	154.671
50.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	193.796	
		3.3.90.39.00	00	9.580.633 -----	9.774.429
50.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	83.750	
		3.3.90.39.00	00	4.665.700 -----	4.749.450
	Total da Unidade:				40.860.439
	Total do Órgão:				40.860.439



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5000 - Prefeitura Regional Butantã					
Unidade: 5010 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.620.630	
		3.1.90.13.00	00	90.000	
		3.3.90.30.00	00	396.646	
		3.3.90.36.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	22.682.111	
		3.3.90.46.00	00	1.342.881	
		3.3.90.49.00	00	171.500	
		4.4.90.52.00	00	111.000	
	Total - Atividades:			-----	39.454.768
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.205.671	
		4.4.90.51.00	00	200.000	
	Total - Projetos:			-----	1.405.671
	Total da Unidade				40.860.439
	Total do Órgão				40.860.439

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 51 - Prefeitura Regional Pinheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			395.979	395.979
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			394.979	394.979
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			394.979	394.979
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			394.979	394.979
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			419.800	419.800
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			419.800	419.800
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			419.800	419.800
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			419.800	419.800
15	Urbanismo		180.000	32.642.070	32.822.070
15.122	Administração Geral			19.529.049	19.529.049
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.529.049	19.529.049
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.529.049	19.529.049
15.451	Infra-Estrutura Urbana		179.000	3.000	182.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		3.000		3.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		2.000		2.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		176.000		176.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		176.000		176.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			3.000	3.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			3.000	3.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	13.110.021	13.111.021
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.739.262	4.739.262
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.739.262	4.739.262
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.370.759	8.370.759
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			8.370.759	8.370.759
17	Saneamento			3.058.082	3.058.082
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.058.082	3.058.082



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 51 - Prefeitura Regional Pinheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.058.082	3.058.082
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			3.058.082	3.058.082
	Total do Órgão:		180.000	36.516.931	36.696.931

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 51 Prefeitura Regional Pinheiros

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				36.514.931
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.780.253	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.780.253		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.740.253			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	40.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			20.734.678	
3.3.90		Aplicações Diretas		20.734.678		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	252.500			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.794.810			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.366.568			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	237.800			
4		Despesas de Capital				182.000
4.4		Investimentos			182.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		182.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	151.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
Total do Órgão:						36.696.931

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5100 - Prefeitura Regional Pinheiros					
Unidade: 5110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
51.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	1.000
51.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	391.979	394.979
51.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
51.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	200.000	
		3.1.90.13.00	00	40.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	150.000	
		3.3.90.46.00	00	25.000	
		3.3.90.49.00	00	2.800	
		4.4.90.52.00	00	1.000	419.800
51.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.540.253	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	117.500	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	81.000	
		3.3.90.39.00	00	2.210.728	
		3.3.90.46.00	00	1.341.568	
		3.3.90.49.00	00	235.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	19.529.049
51.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	2.000
51.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	26.000	
		4.4.90.51.00	00	150.000	176.000
51.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	3.000	3.000
51.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.739.262	4.739.262

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5100 - Prefeitura Regional Pinheiros					
Unidade: 5110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
51.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
51.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	130.000	
		3.3.90.39.00	00	8.240.759	
				-----	8.370.759
51.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	3.058.082	
				-----	3.058.082
	Total da Unidade:				36.696.931
	Total do Órgão:				36.696.931



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5100 - Prefeitura Regional Pinheiros					
Unidade: 5110 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.740.253	
		3.1.90.13.00	00	40.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	252.500	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	81.000	
		3.3.90.39.00	00	18.794.810	
		3.3.90.46.00	00	1.366.568	
		3.3.90.49.00	00	237.800	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	Total - Atividades:			-----	36.516.931
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	29.000	
		4.4.90.51.00	00	151.000	
	Total - Projetos:			-----	180.000
	Total da Unidade				36.696.931
	Total do Órgão				36.696.931

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 52 - Prefeitura Regional Vila Mariana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			61.200	61.200
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			60.200	60.200
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			60.200	60.200
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			60.200	60.200
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			408.000	408.000
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			408.000	408.000
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			408.000	408.000
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			408.000	408.000
15	Urbanismo		4.000	31.272.961	31.276.961
15.122	Administração Geral			19.040.731	19.040.731
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.040.731	19.040.731
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.040.731	19.040.731
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.000	1.000	4.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.000		1.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	12.231.230	12.232.230
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.170.458	4.170.458
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.170.458	4.170.458
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.060.772	8.060.772
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			8.060.772	8.060.772
17	Saneamento			1.588.000	1.588.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			1.588.000	1.588.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 52 - Prefeitura Regional Vila Mariana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			1.588.000	1.588.000
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			1.588.000	1.588.000
	Total do Órgão:		4.000	33.331.161	33.335.161

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 52 Prefeitura Regional Vila Mariana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				33.330.161
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.478.117	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.478.117		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.436.117			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	42.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.852.044	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.852.044		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	3.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	282.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.174.188			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.066.285			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	266.571			
4		Despesas de Capital				5.000
4.4		Investimentos			5.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		5.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
Total do Órgão:						33.335.161

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5200 - Prefeitura Regional Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
52.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	1.000
52.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	60.200	60.200
52.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
52.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	210.000	408.000
		3.1.90.13.00	00	42.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	130.000	
		3.3.90.46.00	00	25.000	
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.226.117	19.040.731
		3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	2.342.758	
		3.3.90.46.00	00	1.041.285	
		3.3.90.49.00	00	266.571	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
52.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
52.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000
52.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
52.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.170.458	4.170.458
52.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	180.000	7.880.772
		3.3.90.39.00	00	7.880.772	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5200 - Prefeitura Regional Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
52.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	----- 1.588.000 -----	8.060.772 1.588.000
Total da Unidade:					33.335.161
Total do Órgão:					33.335.161

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5200 - Prefeitura Regional Vila Mariana					
Unidade: 5210 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.436.117	
		3.1.90.13.00	00	42.000	
		3.3.90.14.00	00	3.000	
		3.3.90.30.00	00	282.000	
		3.3.90.33.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	16.174.188	
		3.3.90.46.00	00	1.066.285	
		3.3.90.49.00	00	266.571	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	Total - Atividades:			-----	33.331.161
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	2.000	
	Total - Projetos:			-----	4.000
	Total da Unidade				33.335.161
	Total do Órgão				33.335.161

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 53 - Prefeitura Regional Ipiranga

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			423.451	423.451
04.122	Administração Geral			13.000	13.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			13.000	13.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			13.000	13.000
04.126	Tecnologia da Informação			410.451	410.451
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			410.451	410.451
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			410.451	410.451
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			1.628.539	1.628.539
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.628.539	1.628.539
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.628.539	1.628.539
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.628.539	1.628.539
15	Urbanismo		1.000.000	35.811.102	36.811.102
15.122	Administração Geral			22.568.974	22.568.974
15.122.3024	Suporte Administrativo			22.568.974	22.568.974
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			22.568.974	22.568.974
15.451	Infra-Estrutura Urbana		970.346	40.200	1.010.546
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		699.631		699.631
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		698.631		698.631
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		270.715		270.715
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		270.715		270.715
15.451.3024	Suporte Administrativo			40.200	40.200
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			40.200	40.200
15.452	Serviços Urbanos		29.654	13.201.928	13.231.582
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.179.333	4.179.333
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.179.333	4.179.333
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		29.654		29.654
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		29.654		29.654
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.022.595	9.022.595
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			9.022.595	9.022.595
17	Saneamento			2.738.206	2.738.206
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.738.206	2.738.206



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 53 - Prefeitura Regional Ipiranga

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.738.206	2.738.206
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.738.206	2.738.206
	Total do Órgão:		1.000.000	40.602.298	41.602.298

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 53 Prefeitura Regional Ipiranga

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				40.600.298
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			17.124.647	
3.1.90		Aplicações Diretas		17.124.647		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.042.385			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	82.262			
3.3		Outras Despesas Correntes			23.475.651	
3.3.90		Aplicações Diretas		23.475.651		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	475.656			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	310.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.029.212			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.431.383			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	135.400			
4		Despesas de Capital				1.002.000
4.4		Investimentos			1.002.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.002.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	30.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
Total do Órgão:						41.602.298

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5300 - Prefeitura Regional Ipiranga					
Unidade: 5310 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
53.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	12.000	
				-----	13.000
53.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	410.451	
				-----	410.451
53.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
53.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	411.309	
		3.1.90.13.00	00	82.262	
		3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	94.000	
		3.3.90.39.00	00	949.000	
		3.3.90.46.00	00	70.968	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	1.628.539
53.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.631.076	
		3.3.90.30.00	00	120.000	
		3.3.90.33.00	00	310.000	
		3.3.90.39.00	00	4.011.083	
		3.3.90.46.00	00	1.360.415	
		3.3.90.49.00	00	135.400	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	22.568.974
53.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
53.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	698.631	
				-----	698.631
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	255.715	
		4.4.90.51.00	00	15.000	
				-----	270.715
53.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	40.200	
				-----	40.200
53.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.179.333	
				-----	4.179.333
53.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	14.654	
		4.4.90.51.00	00	15.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5300 - Prefeitura Regional Ipiranga					
Unidade: 5310 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	29.654
53.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	334.656	
		3.3.90.39.00	00	8.687.939	
				-----	9.022.595
53.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	2.738.206	
				-----	2.738.206
	Total da Unidade:				41.602.298
	Total do Órgão:				41.602.298



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5300 - Prefeitura Regional Ipiranga					
Unidade: 5310 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	17.042.385	
		3.1.90.13.00	00	82.262	
		3.3.90.30.00	00	475.656	
		3.3.90.33.00	00	310.000	
		3.3.90.36.00	00	94.000	
		3.3.90.39.00	00	21.029.212	
		3.3.90.46.00	00	1.431.383	
		3.3.90.49.00	00	135.400	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	Total - Atividades:			-----	40.602.298
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	970.000	
		4.4.90.51.00	00	30.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000.000
	Total da Unidade				41.602.298
	Total do Órgão				41.602.298

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 54 - Prefeitura Regional Santo Amaro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			340.777	340.777
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			339.777	339.777
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			339.777	339.777
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			339.777	339.777
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			429.864	429.864
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			429.864	429.864
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			429.864	429.864
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			429.864	429.864
15	Urbanismo		781.344	28.017.166	28.798.510
15.122	Administração Geral			15.783.561	15.783.561
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.783.561	15.783.561
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.783.561	15.783.561
15.451	Infra-Estrutura Urbana		631.344	1.000	632.344
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		50.000		50.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		50.000		50.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		581.344		581.344
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		581.344		581.344
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		150.000	12.232.605	12.382.605
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.388.489	4.388.489
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.388.489	4.388.489
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		150.000		150.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		150.000		150.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.844.116	7.844.116
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			7.844.116	7.844.116
17	Saneamento			4.371.903	4.371.903
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.371.903	4.371.903
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.371.903	4.371.903



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 54 - Prefeitura Regional Santo Amaro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.371.903	4.371.903
	Total do Órgão:		781.344	33.160.710	33.942.054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 54 Prefeitura Regional Santo Amaro

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				33.158.710
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.200.102	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.200.102		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.156.914			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	43.188			
3.3		Outras Despesas Correntes			20.958.608	
3.3.90		Aplicações Diretas		20.958.608		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	304.858			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	295.200			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	518.041			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.252.660			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.441.067			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	146.782			
4		Despesas de Capital				783.344
4.4		Investimentos			783.344	
4.4.90		Aplicações Diretas		783.344		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	381.344			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000			
Total do Órgão:						33.942.054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5400 - Prefeitura Regional Santo Amaro					
Unidade: 5410 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
54.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

54.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	8.000	
		3.3.90.39.00	00	331.777	339.777

54.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

54.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	215.938	
		3.1.90.13.00	00	43.188	
		3.3.90.30.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	142.281	
		3.3.90.46.00	00	23.978	
		3.3.90.49.00	00	1.479	
		4.4.90.52.00	00	1.000	429.864

54.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.940.976	
		3.3.90.30.00	00	52.456	
		3.3.90.33.00	00	295.200	
		3.3.90.37.00	00	518.041	
		3.3.90.39.00	00	1.413.496	
		3.3.90.46.00	00	1.417.089	
		3.3.90.49.00	00	145.303	
		4.4.90.52.00	00	1.000	15.783.561

54.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	50.000	50.000

54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	350.000	
		4.4.90.51.00	00	231.344	581.344

54.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

54.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.388.489	4.388.489

54.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	150.000	150.000

54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	242.402	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5400 - Prefeitura Regional Santo Amaro					
Unidade: 5410 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
54.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00	7.601.714 -----	7.844.116
54.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	4.371.903 -----	4.371.903
	Total da Unidade:				33.942.054
	Total do Órgão:				33.942.054



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5400 - Prefeitura Regional Santo Amaro					
Unidade: 5410 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.156.914	
		3.1.90.13.00	00	43.188	
		3.3.90.30.00	00	304.858	
		3.3.90.33.00	00	295.200	
		3.3.90.37.00	00	518.041	
		3.3.90.39.00	00	18.252.660	
		3.3.90.46.00	00	1.441.067	
		3.3.90.49.00	00	146.782	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
	Total - Atividades:			-----	33.160.710
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	400.000	
		4.4.90.51.00	00	381.344	
	Total - Projetos:			-----	781.344
	Total da Unidade				33.942.054
	Total do Órgão				33.942.054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 55 - Prefeitura Regional Jabaquara

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			516.500	516.500
04.122	Administração Geral			16.000	16.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			16.000	16.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			16.000	16.000
04.126	Tecnologia da Informação			500.500	500.500
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			500.500	500.500
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			500.500	500.500
13	Cultura			10.000	10.000
13.392	Difusão Cultural			10.000	10.000
13.392.3001	Acesso à cultura			10.000	10.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			10.000	10.000
14	Direitos da Cidadania			549.800	549.800
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			549.800	549.800
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			549.800	549.800
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			549.800	549.800
15	Urbanismo		734.583	22.491.688	23.226.271
15.122	Administração Geral			13.747.769	13.747.769
15.122.3024	Suporte Administrativo			13.747.769	13.747.769
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			13.747.769	13.747.769
15.451	Infra-Estrutura Urbana		588.066	50.000	638.066
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		586.066		586.066
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		586.066		586.066
15.451.3024	Suporte Administrativo			50.000	50.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			50.000	50.000
15.452	Serviços Urbanos		146.517	8.693.919	8.840.436
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.140.000	4.140.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.140.000	4.140.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		146.517		146.517
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		146.517		146.517
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			4.553.919	4.553.919
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			4.553.919	4.553.919
17	Saneamento			2.800.000	2.800.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.800.000	2.800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 55 - Prefeitura Regional Jabaquara

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.800.000	2.800.000
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.800.000	2.800.000
	Total do Órgão:		734.583	26.367.988	27.102.571

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 55 Prefeitura Regional Jabaquara

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				26.341.988
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			10.538.484	
3.1.90		Aplicações Diretas		10.538.484		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.497.134			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	41.350			
3.3		Outras Despesas Correntes			15.803.504	
3.3.90		Aplicações Diretas		15.803.504		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	287.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	236.500			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.533.336			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	982.572			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	154.096			
4		Despesas de Capital				760.583
4.4		Investimentos			760.583	
4.4.90		Aplicações Diretas		760.583		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	732.583			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	26.000			
Total do Órgão:						27.102.571

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5500 - Prefeitura Regional Jabaquara					
Unidade: 5510 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
55.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	16.000
55.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	20.000	
		3.3.90.39.00	00	470.500	
		4.4.90.52.00	00	10.000	500.500
55.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	10.000	10.000
55.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	206.750	
		3.1.90.13.00	00	41.350	
		3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	270.000	
		3.3.90.46.00	00	21.700	
		4.4.90.52.00	00	5.000	549.800
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.290.384	
		3.3.90.30.00	00	65.000	
		3.3.90.33.00	00	236.500	
		3.3.90.36.00	00	610.000	
		3.3.90.39.00	00	1.420.917	
		3.3.90.46.00	00	960.872	
		3.3.90.49.00	00	154.096	
		4.4.90.52.00	00	10.000	13.747.769
55.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
55.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
55.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	586.066	586.066
55.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	50.000	50.000
55.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.140.000	4.140.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5500 - Prefeitura Regional Jabaquara					
Unidade: 5510 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
55.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	146.517 -----	146.517
55.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	192.000	
		3.3.90.39.00	00	4.361.919 -----	4.553.919
55.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	2.800.000 -----	2.800.000
	Total da Unidade:				27.102.571
	Total do Órgão:				27.102.571



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5500 - Prefeitura Regional Jabaquara					
Unidade: 5510 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	10.497.134	
		3.1.90.13.00	00	41.350	
		3.3.90.30.00	00	287.000	
		3.3.90.33.00	00	236.500	
		3.3.90.36.00	00	610.000	
		3.3.90.39.00	00	13.533.336	
		3.3.90.46.00	00	982.572	
		3.3.90.49.00	00	154.096	
		4.4.90.52.00	00	26.000	
	Total - Atividades:			-----	26.367.988
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	2.000	
		4.4.90.51.00	00	732.583	
	Total - Projetos:			-----	734.583
	Total da Unidade				27.102.571
	Total do Órgão				27.102.571

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 56 - Prefeitura Regional Cidade Ademar

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			49.000	49.000
04.122	Administração Geral			1.000	1.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.000	1.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.000	1.000
04.126	Tecnologia da Informação			48.000	48.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			48.000	48.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			48.000	48.000
13	Cultura			15.000	15.000
13.392	Difusão Cultural			15.000	15.000
13.392.3001	Acesso à cultura			15.000	15.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			15.000	15.000
14	Direitos da Cidadania			1.126.591	1.126.591
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.126.591	1.126.591
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.126.591	1.126.591
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.126.591	1.126.591
15	Urbanismo		1.349.148	23.181.441	24.530.589
15.122	Administração Geral			12.563.797	12.563.797
15.122.3024	Suporte Administrativo			12.563.797	12.563.797
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			12.563.797	12.563.797
15.451	Infra-Estrutura Urbana		944.404	1.000	945.404
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		942.404		942.404
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		942.404		942.404
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		404.744	10.616.644	11.021.388
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.425.748	3.425.748
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.425.748	3.425.748
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		404.744		404.744
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		404.744		404.744
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.190.896	7.190.896
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			7.190.896	7.190.896
17	Saneamento			2.709.204	2.709.204
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.709.204	2.709.204



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 56 - Prefeitura Regional Cidade Ademar

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.709.204	2.709.204
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.709.204	2.709.204
	Total do Órgão:		1.349.148	27.081.236	28.430.384

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 56 Prefeitura Regional Cidade Ademar

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				27.036.236
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			9.428.720	
3.1.90		Aplicações Diretas		9.428.720		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.343.472			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	85.248			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.607.516	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.607.516		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	445.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	126.936			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.560			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.086.901			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	810.166			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	101.953			
4		Despesas de Capital				1.394.148
4.4		Investimentos			1.394.148	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.394.148		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406.744			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	942.404			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	45.000			
Total do Órgão:						28.430.384

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5600 - Prefeitura Regional Cidade Ademar					
Unidade: 5610 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
56.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
56.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	48.000	48.000
56.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	15.000	15.000
56.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	419.244	419.244
		3.1.90.13.00	00	85.248	85.248
		3.3.90.30.00	00	5.000	5.000
		3.3.90.36.00	00	36.560	36.560
		3.3.90.39.00	00	514.000	514.000
		3.3.90.46.00	00	46.139	46.139
		3.3.90.49.00	00	5.400	5.400
		4.4.90.52.00	00	15.000	15.000
					1.126.591
56.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	8.924.228	8.924.228
		3.3.90.30.00	00	90.000	90.000
		3.3.90.33.00	00	126.936	126.936
		3.3.90.39.00	00	2.532.053	2.532.053
		3.3.90.46.00	00	764.027	764.027
		3.3.90.49.00	00	96.553	96.553
		4.4.90.52.00	00	30.000	30.000
					12.563.797
56.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
56.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
56.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	942.404	942.404
56.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
56.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	3.425.748	3.425.748
56.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	404.744	404.744

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5600 - Prefeitura Regional Cidade Ademar					
Unidade: 5610 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
56.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	350.000	
		3.3.90.39.00	00	6.840.896	
				-----	7.190.896
56.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	2.709.204	
				-----	2.709.204
	Total da Unidade:				28.430.384
	Total do Órgão:				28.430.384

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5600 - Prefeitura Regional Cidade Ademar					
Unidade: 5610 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.343.472	
		3.1.90.13.00	00	85.248	
		3.3.90.30.00	00	445.000	
		3.3.90.33.00	00	126.936	
		3.3.90.36.00	00	36.560	
		3.3.90.39.00	00	16.086.901	
		3.3.90.46.00	00	810.166	
		3.3.90.49.00	00	101.953	
		4.4.90.52.00	00	45.000	
	Total - Atividades:			-----	27.081.236
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	406.744	
		4.4.90.51.00	00	942.404	
	Total - Projetos:			-----	1.349.148
	Total da Unidade				28.430.384
	Total do Órgão				28.430.384

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 57 - Prefeitura Regional Campo Limpo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			331.431	331.431
04.122	Administração Geral			11.431	11.431
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			11.431	11.431
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			11.431	11.431
04.126	Tecnologia da Informação			320.000	320.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			320.000	320.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			320.000	320.000
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			787.100	787.100
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			787.100	787.100
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			787.100	787.100
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			787.100	787.100
15	Urbanismo		1.992.891	36.173.796	38.166.687
15.122	Administração Geral			21.057.941	21.057.941
15.122.3024	Suporte Administrativo			21.057.941	21.057.941
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			21.057.941	21.057.941
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.849.892	12.000	1.861.892
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		360.547		360.547
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		357.682		357.682
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		2.865		2.865
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.489.345		1.489.345
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.489.345		1.489.345
15.451.3024	Suporte Administrativo			12.000	12.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			12.000	12.000
15.452	Serviços Urbanos		142.999	15.103.855	15.246.854
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.800.542	3.800.542
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.800.542	3.800.542
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		142.999		142.999
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		142.999		142.999
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			11.303.313	11.303.313
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			11.303.313	11.303.313
17	Saneamento			8.043.698	8.043.698
17.512	Saneamento Básico Urbano			8.043.698	8.043.698



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 57 - Prefeitura Regional Campo Limpo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			8.043.698	8.043.698
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			8.043.698	8.043.698
	Total do Órgão:		1.992.891	45.337.025	47.329.916

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 57 Prefeitura Regional Campo Limpo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				45.162.324
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.446.090	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.446.090		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.363.163			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	82.927			
3.3		Outras Despesas Correntes			29.716.234	
3.3.90		Aplicações Diretas		29.716.234		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.003.030			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.002			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.993.481			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.091.826			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.516.679			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	109.216			
4		Despesas de Capital				2.167.592
4.4		Investimentos			2.167.592	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.167.592		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.548			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.632.344			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	173.700			
Total do Órgão:						47.329.916

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5700 - Prefeitura Regional Campo Limpo					
Unidade: 5710 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
57.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.030	
		3.3.90.39.00	00	3.700	
		4.4.90.39.00	00	1.001	
		4.4.90.52.00	00	3.700	
				-----	11.431
57.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	220.000	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	320.000
57.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
57.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	430.330	
		3.1.90.13.00	00	82.927	
		3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	203.100	
		3.3.90.46.00	00	49.742	
		3.3.90.49.00	00	1.001	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	787.100
57.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.932.833	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.33.00	00	2.002	
		3.3.90.37.00	00	754.027	
		3.3.90.39.00	00	3.433.927	
		3.3.90.46.00	00	1.466.937	
		3.3.90.49.00	00	108.215	
4.4.90.52.00	00	60.000			
				-----	21.057.941
57.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	357.682	
				-----	357.682
57.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	2.865	
				-----	2.865
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	1.489.345	
				-----	1.489.345
57.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	12.000	
				-----	12.000
57.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.37.00	00	1.001	
		3.3.90.39.00	00	3.799.541	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5700 - Prefeitura Regional Campo Limpo					
Unidade: 5710 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	3.800.542
57.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	142.999	
				-----	142.999
57.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	450.000	
		3.3.90.37.00	00	1.001	
		3.3.90.39.00	00	10.852.312	
				-----	11.303.313
57.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	240.000	
		3.3.90.37.00	00	1.237.452	
		3.3.90.39.00	00	6.566.246	
				-----	8.043.698
	Total da Unidade:				47.329.916
	Total do Órgão:				47.329.916

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5700 - Prefeitura Regional Campo Limpo					
Unidade: 5710 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.363.163	
		3.1.90.13.00	00	82.927	
		3.3.90.30.00	00	1.003.030	
		3.3.90.33.00	00	2.002	
		3.3.90.37.00	00	1.993.481	
		3.3.90.39.00	00	25.091.826	
		3.3.90.46.00	00	1.516.679	
		3.3.90.49.00	00	109.216	
		4.4.90.39.00	00	1.001	
		4.4.90.52.00	00	173.700	
	Total - Atividades:			-----	45.337.025
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	360.547	
		4.4.90.51.00	00	1.632.344	
	Total - Projetos:			-----	1.992.891
	Total da Unidade				47.329.916
	Total do Órgão				47.329.916

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 58 - Prefeitura Regional M'Boi Mirim

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			131.105	131.105
04.122	Administração Geral			17.010	17.010
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			17.010	17.010
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			17.010	17.010
04.126	Tecnologia da Informação			114.095	114.095
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			114.095	114.095
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			114.095	114.095
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			937.006	937.006
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			937.006	937.006
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			937.006	937.006
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			937.006	937.006
15	Urbanismo		1.849.113	27.555.843	29.404.956
15.122	Administração Geral			13.475.501	13.475.501
15.122.3024	Suporte Administrativo			13.475.501	13.475.501
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			13.475.501	13.475.501
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.164.256	15.000	1.179.256
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		228.285		228.285
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		202.920		202.920
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		25.365		25.365
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		935.971		935.971
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		935.971		935.971
15.451.3024	Suporte Administrativo			15.000	15.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			15.000	15.000
15.452	Serviços Urbanos		684.857	14.065.342	14.750.199
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.060.824	4.060.824
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.060.824	4.060.824
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		684.857		684.857
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		684.857		684.857
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			10.004.518	10.004.518
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			10.004.518	10.004.518
17	Saneamento			4.758.277	4.758.277
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.758.277	4.758.277



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 58 - Prefeitura Regional M'Boi Mirim

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.758.277	4.758.277
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.758.277	4.758.277
	Total do Órgão:		1.849.113	33.383.231	35.232.344

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 58 Prefeitura Regional M'Boi Mirim

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				33.379.231
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			10.003.053	
3.1.90		Aplicações Diretas		10.003.053		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.920.191			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	82.862			
3.3		Outras Despesas Correntes			23.376.178	
3.3.90		Aplicações Diretas		23.376.178		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	632.410			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	88.560			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.557			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.514.605			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.568			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	853.478			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	216.000			
4		Despesas de Capital				1.853.113
4.4		Investimentos			1.853.113	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.853.113		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.849.113			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.000			
Total do Órgão:						35.232.344

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5800 - Prefeitura Regional M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
58.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.010	
		3.3.90.39.00	00	15.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	17.010
58.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	30.000	
		3.3.90.39.00	00	83.095	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	114.095
58.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
58.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	411.310	
		3.1.90.13.00	00	82.862	
		3.3.90.30.00	00	4.400	
		3.3.90.33.00	00	29.520	
		3.3.90.36.00	00	65.557	
		3.3.90.39.00	00	292.879	
		3.3.90.46.00	00	49.478	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	937.006
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.508.881	
		3.3.90.30.00	00	67.000	
		3.3.90.33.00	00	59.040	
		3.3.90.39.00	00	2.819.580	
		3.3.90.46.00	00	804.000	
		3.3.90.49.00	00	216.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	13.475.501
58.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00	202.920	
				-----	202.920
58.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00	25.365	
				-----	25.365
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	935.971	
				-----	935.971
58.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
				-----	15.000
58.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.060.824	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5800 - Prefeitura Regional M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	4.060.824
58.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	684.857	
				-----	684.857
58.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	325.000	
		3.3.90.39.00	00	9.679.518	
				-----	10.004.518
58.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	03	5.568	
		3.3.90.39.00	00	4.552.709	
				-----	4.758.277
	Total da Unidade:				35.232.344
	Total do Órgão:				35.232.344

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5800 - Prefeitura Regional M'Boi Mirim					
Unidade: 5810 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.920.191	
		3.1.90.13.00	00	82.862	
		3.3.90.30.00	00	632.410	
		3.3.90.33.00	00	88.560	
		3.3.90.36.00	00	65.557	
		3.3.90.39.00	00	21.514.605	
		3.3.90.39.00	03	5.568	
		3.3.90.46.00	00	853.478	
		3.3.90.49.00	00	216.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
	Total - Atividades:			-----	33.383.231
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	00	1.849.113	
	Total - Projetos:			-----	1.849.113
	Total da Unidade				35.232.344
	Total do Órgão				35.232.344

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 59 - Prefeitura Regional Socorro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			127.117	127.117
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			124.117	124.117
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			124.117	124.117
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			124.117	124.117
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			1.441.819	1.441.819
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.441.819	1.441.819
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.441.819	1.441.819
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.441.819	1.441.819
15	Urbanismo		2.232.925	27.382.675	29.615.600
15.122	Administração Geral			15.236.055	15.236.055
15.122.3024	Suporte Administrativo			15.236.055	15.236.055
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			15.236.055	15.236.055
15.451	Infra-Estrutura Urbana		2.231.925	1.000	2.232.925
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		700.000		700.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		700.000		700.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.531.925		1.531.925
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.531.925		1.531.925
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	12.145.620	12.146.620
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.706.261	4.706.261
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.706.261	4.706.261
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.439.359	7.439.359
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			7.439.359	7.439.359
17	Saneamento			4.336.578	4.336.578
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.336.578	4.336.578
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.336.578	4.336.578



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 59 - Prefeitura Regional Socorro

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.336.578	4.336.578
	Total do Órgão:		2.232.925	33.289.189	35.522.114



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 59 Prefeitura Regional Socorro

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				33.285.189
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			11.765.537	
3.1.90		Aplicações Diretas		11.765.537		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.642.145			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	123.392			
3.3		Outras Despesas Correntes			21.519.652	
3.3.90		Aplicações Diretas		21.519.652		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	456.765			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	311.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.360.549			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.295.338			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	96.000			
4		Despesas de Capital				2.236.925
4.4		Investimentos			2.236.925	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.236.925		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	851.925			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.101.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	280.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.000			
Total do Órgão:						35.522.114

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5900 - Prefeitura Regional Socorro					
Unidade: 5910 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
59.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	3.000
59.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	122.117	
		4.4.90.52.00	00	1.000	124.117
59.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
59.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	616.963	
		3.1.90.13.00	00	123.392	
		3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	620.659	
		3.3.90.46.00	00	69.805	
		4.4.90.52.00	00	1.000	1.441.819
59.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.025.182	
		3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.33.00	00	311.000	
		3.3.90.39.00	00	2.477.340	
		3.3.90.46.00	00	1.225.533	
		3.3.90.49.00	00	96.000	
4.4.90.52.00	00	1.000	15.236.055		
59.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	700.000	700.000
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	151.925	
		4.4.90.51.00	00	1.100.000	
		4.4.90.51.00	02	280.000	1.531.925
59.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
59.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.706.261	4.706.261
59.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	1.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5900 - Prefeitura Regional Socorro					
Unidade: 5910 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
59.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	344.765	
		3.3.90.39.00	00	7.094.594	
				-----	7.439.359
59.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	4.336.578	
				-----	4.336.578
	Total da Unidade:				35.522.114
	Total do Órgão:				35.522.114

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 5900 - Prefeitura Regional Socorro					
Unidade: 5910 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	11.642.145	
		3.1.90.13.00	00	123.392	
		3.3.90.30.00	00	456.765	
		3.3.90.33.00	00	311.000	
		3.3.90.39.00	00	19.360.549	
		3.3.90.46.00	00	1.295.338	
		3.3.90.49.00	00	96.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
	Total - Atividades:			-----	33.289.189
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	851.925	
		4.4.90.51.00	00	1.101.000	
		4.4.90.51.00	02	280.000	
	Total - Projetos:			-----	2.232.925
	Total da Unidade				35.522.114
	Total do Órgão				35.522.114

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 60 - Prefeitura Regional Parelheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			201.300	201.300
04.122	Administração Geral			11.000	11.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			11.000	11.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			11.000	11.000
04.126	Tecnologia da Informação			190.300	190.300
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			190.300	190.300
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			190.300	190.300
13	Cultura			40.000	40.000
13.392	Difusão Cultural			40.000	40.000
13.392.3001	Acesso à cultura			40.000	40.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			40.000	40.000
14	Direitos da Cidadania			583.500	583.500
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			583.500	583.500
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			583.500	583.500
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			583.500	583.500
15	Urbanismo		457.731	20.253.426	20.711.157
15.122	Administração Geral			9.816.004	9.816.004
15.122.3024	Suporte Administrativo			9.816.004	9.816.004
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			9.816.004	9.816.004
15.451	Infra-Estrutura Urbana		351.000	30.000	381.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		250.000		250.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		250.000		250.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		101.000		101.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		101.000		101.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			30.000	30.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			30.000	30.000
15.452	Serviços Urbanos		106.731	10.407.422	10.514.153
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.700.000	2.700.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.700.000	2.700.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		106.731		106.731
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		106.731		106.731
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			7.707.422	7.707.422
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			7.707.422	7.707.422
17	Saneamento			2.695.642	2.695.642
17.512	Saneamento Básico Urbano			2.695.642	2.695.642
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.695.642	2.695.642



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 60 - Prefeitura Regional Parelheiros

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			2.695.642	2.695.642
	Total do Órgão:		457.731	23.773.868	24.231.599

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 60 Prefeitura Regional Parelheiros

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				23.742.868
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			7.315.224	
3.1.90		Aplicações Diretas		7.315.224		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.273.224			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	42.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			16.427.644	
3.3.90		Aplicações Diretas		16.427.644		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.130.300			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	465.500			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	595.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.269.477			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	826.408			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	140.959			
4		Despesas de Capital				488.731
4.4		Investimentos			488.731	
4.4.90		Aplicações Diretas		488.731		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	107.731			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	31.000			
Total do Órgão:						24.231.599

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6000 - Prefeitura Regional Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
60.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	11.000
		3.3.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
60.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	20.300	190.300
		3.3.90.39.00	00	170.000	
60.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	40.000	40.000
60.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	210.000	583.500
		3.1.90.13.00	00	42.000	
		3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.33.00	00	65.500	
		3.3.90.37.00	00	120.000	
		3.3.90.39.00	00	110.000	
		3.3.90.46.00	00	25.000	
		3.3.90.49.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
60.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.063.224	9.816.004
		3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.33.00	00	400.000	
		3.3.90.37.00	00	475.000	
		3.3.90.39.00	00	711.413	
		3.3.90.46.00	00	801.408	
		3.3.90.49.00	00	139.959	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
60.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	250.000	250.000
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	100.000	101.000
		4.4.90.51.00	00	1.000	
60.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	30.000	30.000
60.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.700.000	2.700.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6000 - Prefeitura Regional Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
60.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	106.731 -----	106.731
60.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	900.000	
		3.3.90.39.00	00	6.807.422 -----	7.707.422
60.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	2.695.642 -----	2.695.642
	Total da Unidade:				24.231.599
	Total do Órgão:				24.231.599



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6000 - Prefeitura Regional Parelheiros					
Unidade: 6010 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	7.273.224	
		3.1.90.13.00	00	42.000	
		3.3.90.30.00	00	1.130.300	
		3.3.90.33.00	00	465.500	
		3.3.90.37.00	00	595.000	
		3.3.90.39.00	00	13.269.477	
		3.3.90.46.00	00	826.408	
		3.3.90.49.00	00	140.959	
		4.4.90.52.00	00	31.000	
	Total - Atividades:			-----	23.773.868
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	00	350.000	
		4.4.90.51.00	00	107.731	
	Total - Projetos:			-----	457.731
	Total da Unidade				24.231.599
	Total do Órgão				24.231.599

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 61 - Prefeitura Regional Penha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			215.163	215.163
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
04.126	Tecnologia da Informação			200.163	200.163
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			200.163	200.163
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			200.163	200.163
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			945.832	945.832
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			945.832	945.832
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			945.832	945.832
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			945.832	945.832
15	Urbanismo		1.558.122	34.975.442	36.533.564
15.122	Administração Geral			19.859.818	19.859.818
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.859.818	19.859.818
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.859.818	19.859.818
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.258.122	800.000	2.058.122
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		500.000		500.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		500.000		500.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		758.122		758.122
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		758.122		758.122
15.451.3024	Suporte Administrativo			800.000	800.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			800.000	800.000
15.452	Serviços Urbanos		300.000	14.315.624	14.615.624
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.089.116	4.089.116
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			4.089.116	4.089.116
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		300.000		300.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		300.000		300.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			10.226.508	10.226.508
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			10.226.508	10.226.508
17	Saneamento			4.382.154	4.382.154
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.382.154	4.382.154
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.382.154	4.382.154



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 61 - Prefeitura Regional Penha

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.382.154	4.382.154
	Total do Órgão:		1.558.122	40.519.591	42.077.713

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 61 Prefeitura Regional Penha

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				40.413.191
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.730.150	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.730.150		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.646.243			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	83.907			
3.3		Outras Despesas Correntes			24.683.041	
3.3.90		Aplicações Diretas		24.683.041		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	676.991			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	249.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.729			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	521.938			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.973.910			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.936.947			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	287.526			
4		Despesas de Capital				1.664.522
4.4		Investimentos			1.664.522	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.664.522		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	908.122			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	650.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	106.400			
Total do Órgão:						42.077.713

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6100 - Prefeitura Regional Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
61.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.000	15.000
		3.3.90.39.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	5.000	
61.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	27.000	200.163
		3.3.90.39.00	00	122.763	
		4.4.90.52.00	00	50.400	
61.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
61.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	419.535	945.832
		3.1.90.13.00	00	83.907	
		3.3.90.30.00	00	6.000	
		3.3.90.36.00	00	36.729	
		3.3.90.37.00	00	202.276	
		3.3.90.39.00	00	136.354	
		3.3.90.46.00	00	52.790	
		3.3.90.49.00	00	7.241	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.226.708	19.859.818
		3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.33.00	00	249.000	
		3.3.90.37.00	00	319.662	
		3.3.90.39.00	00	1.780.006	
		3.3.90.46.00	00	1.884.157	
		3.3.90.49.00	00	280.285	
4.4.90.52.00	00	50.000			
61.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00	500.000	500.000
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	608.122	758.122
		4.4.90.51.00	00	150.000	
61.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	800.000	800.000
61.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	4.089.116	4.089.116

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6100 - Prefeitura Regional Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
61.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	300.000	
				-----	300.000
61.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	518.991	
		3.3.90.39.00	00	9.707.517	
				-----	10.226.508
61.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	4.332.154	
				-----	4.382.154
	Total da Unidade:				42.077.713
	Total do Órgão:				42.077.713

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6100 - Prefeitura Regional Penha					
Unidade: 6110 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.646.243	
		3.1.90.13.00	00	83.907	
		3.3.90.30.00	00	676.991	
		3.3.90.33.00	00	249.000	
		3.3.90.36.00	00	36.729	
		3.3.90.37.00	00	521.938	
		3.3.90.39.00	00	20.973.910	
		3.3.90.46.00	00	1.936.947	
		3.3.90.49.00	00	287.526	
		4.4.90.52.00	00	106.400	
	Total - Atividades:			-----	40.519.591
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	908.122	
		4.4.90.51.00	00	650.000	
	Total - Projetos:			-----	1.558.122
	Total da Unidade				42.077.713
	Total do Órgão				42.077.713

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 62 - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			338.300	338.300
04.122	Administração Geral			5.000	5.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			5.000	5.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			5.000	5.000
04.126	Tecnologia da Informação			333.300	333.300
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			333.300	333.300
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			333.300	333.300
13	Cultura			100.000	100.000
13.392	Difusão Cultural			100.000	100.000
13.392.3001	Acesso à cultura			100.000	100.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			100.000	100.000
14	Direitos da Cidadania			626.200	626.200
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			626.200	626.200
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			626.200	626.200
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			626.200	626.200
15	Urbanismo		681.172	20.562.096	21.243.268
15.122	Administração Geral			14.793.071	14.793.071
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.793.071	14.793.071
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.793.071	14.793.071
15.451	Infra-Estrutura Urbana		581.172	1.000	582.172
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		3.000		3.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		578.172		578.172
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		578.172		578.172
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		100.000	5.768.025	5.868.025
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.040.000	2.040.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.040.000	2.040.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		100.000		100.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		100.000		100.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			3.728.025	3.728.025
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			3.728.025	3.728.025
17	Saneamento			3.040.000	3.040.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.040.000	3.040.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 62 - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.040.000	3.040.000
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			3.040.000	3.040.000
	Total do Órgão:		681.172	24.666.596	25.347.768

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 62 Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				24.617.296
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			11.163.177	
3.1.90		Aplicações Diretas		11.163.177		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.108.977			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	54.200			
3.3		Outras Despesas Correntes			13.454.119	
3.3.90		Aplicações Diretas		13.454.119		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	310.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	365.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.320.923			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.288.196			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	170.000			
4		Despesas de Capital				730.472
4.4		Investimentos			730.472	
4.4.90		Aplicações Diretas		730.472		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	609.472			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	21.000			
Total do Órgão:						25.347.768

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6200 - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
62.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.39.00	00	5.000	5.000
62.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	5.000	
		3.3.90.39.00	00	300.000	
		4.4.90.39.00	00	28.300	
				-----	333.300
62.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	100.000	100.000
62.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	276.000	
		3.1.90.13.00	00	54.200	
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	250.000	
		3.3.90.46.00	00	30.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	626.200
62.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.832.977	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.33.00	00	365.000	
		3.3.90.39.00	00	2.096.898	
		3.3.90.46.00	00	1.258.196	
		3.3.90.49.00	00	170.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
				-----	14.793.071
62.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
62.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	2.000	2.000
				-----	2.000
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	578.172	578.172
				-----	578.172
62.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
				-----	1.000
62.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.040.000	2.040.000
				-----	2.040.000
62.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	100.000	100.000
				-----	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6200 - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
62.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	240.000	
		3.3.90.39.00	00	3.488.025	
				-----	3.728.025
62.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	3.040.000	
				-----	3.040.000
	Total da Unidade:				25.347.768
	Total do Órgão:				25.347.768

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6200 - Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo					
Unidade: 6210 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	11.108.977	
		3.1.90.13.00	00	54.200	
		3.3.90.30.00	00	310.000	
		3.3.90.33.00	00	365.000	
		3.3.90.39.00	00	11.320.923	
		3.3.90.46.00	00	1.288.196	
		3.3.90.49.00	00	170.000	
		4.4.90.39.00	00	28.300	
		4.4.90.52.00	00	21.000	
	Total - Atividades:			-----	24.666.596
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	581.172	
		4.4.90.51.00	00	100.000	
	Total - Projetos:			-----	681.172
	Total da Unidade				25.347.768
	Total do Órgão				25.347.768

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 63 - Prefeitura Regional São Miguel Paulista

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			85.000	85.000
04.122	Administração Geral			7.000	7.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			7.000	7.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			7.000	7.000
04.126	Tecnologia da Informação			78.000	78.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			78.000	78.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			78.000	78.000
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			916.197	916.197
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			916.197	916.197
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			916.197	916.197
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			916.197	916.197
15	Urbanismo		1.230.582	31.191.260	32.421.842
15.122	Administração Geral			20.520.443	20.520.443
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.520.443	20.520.443
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.520.443	20.520.443
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.229.582	10.000	1.239.582
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		296.912		296.912
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		296.912		296.912
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		932.670		932.670
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		932.670		932.670
15.451.3024	Suporte Administrativo			10.000	10.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			10.000	10.000
15.452	Serviços Urbanos		1.000	10.660.817	10.661.817
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.830.746	3.830.746
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.830.746	3.830.746
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.830.071	6.830.071
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			6.830.071	6.830.071
17	Saneamento			5.464.541	5.464.541
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.464.541	5.464.541
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			5.464.541	5.464.541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 63 - Prefeitura Regional São Miguel Paulista

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.464.541	5.464.541
	Total do Órgão:		1.230.582	37.657.998	38.888.580

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 63 Prefeitura Regional São Miguel Paulista

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				37.644.998
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			16.802.095	
3.1.90		Aplicações Diretas		16.802.095		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.667.679			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	134.416			
3.3		Outras Despesas Correntes			20.842.903	
3.3.90		Aplicações Diretas		20.842.903		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	648.596			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	96.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.108			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.161.208			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.611.793			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	290.198			
4		Despesas de Capital				1.243.582
4.4		Investimentos			1.243.582	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.243.582		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.912			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	851.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	17.670			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	13.000			
Total do Órgão:						38.888.580

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6300 - Prefeitura Regional São Miguel Paulista					
Unidade: 6310 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
63.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	7.000
63.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	78.000	78.000
63.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
63.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	537.667	
		3.1.90.13.00	00	134.416	
		3.3.90.30.00	00	2.400	
		3.3.90.36.00	00	34.108	
		3.3.90.39.00	00	81.822	
		3.3.90.46.00	00	104.471	
		3.3.90.49.00	00	20.313	
		4.4.90.52.00	00	1.000	916.197
63.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	16.130.012	
		3.3.90.30.00	00	151.757	
		3.3.90.33.00	00	96.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.353.467	
		3.3.90.46.00	00	2.507.322	
		3.3.90.49.00	00	269.885	
4.4.90.52.00	00	11.000	20.520.443		
63.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	296.912	
					296.912
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	65.000	
		4.4.90.51.00	02	17.670	
		4.4.90.51.00	00	850.000	932.670
63.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	10.000	10.000
63.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	3.830.746	3.830.746
63.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6300 - Prefeitura Regional São Miguel Paulista					
Unidade: 6310 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.000
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	451.439	
		3.3.90.39.00	00	6.378.632	
				-----	6.830.071
63.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.39.00	00	5.424.541	
				-----	5.464.541
	Total da Unidade:				38.888.580
	Total do Órgão:				38.888.580

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6300 - Prefeitura Regional São Miguel Paulista					
Unidade: 6310 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	16.667.679	
		3.1.90.13.00	00	134.416	
		3.3.90.30.00	00	648.596	
		3.3.90.33.00	00	96.000	
		3.3.90.36.00	00	35.108	
		3.3.90.39.00	00	17.161.208	
		3.3.90.46.00	00	2.611.793	
		3.3.90.49.00	00	290.198	
		4.4.90.52.00	00	13.000	
	Total - Atividades:			-----	37.657.998
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	361.912	
		4.4.90.51.00	00	851.000	
		4.4.90.51.00	02	17.670	
	Total - Projetos:			-----	1.230.582
	Total da Unidade				38.888.580
	Total do Órgão				38.888.580

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 64 - Prefeitura Regional Itaim Paulista

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			104.384	104.384
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			101.384	101.384
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			101.384	101.384
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			101.384	101.384
13	Cultura			2.000	2.000
13.392	Difusão Cultural			2.000	2.000
13.392.3001	Acesso à cultura			2.000	2.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			2.000	2.000
14	Direitos da Cidadania			813.184	813.184
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			813.184	813.184
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			813.184	813.184
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			813.184	813.184
15	Urbanismo		1.224.832	26.121.872	27.346.704
15.122	Administração Geral			17.413.783	17.413.783
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.413.783	17.413.783
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.413.783	17.413.783
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.102.000	1.000	1.103.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.100.000		1.100.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		1.100.000		1.100.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		122.832	8.707.089	8.829.921
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.309.999	2.309.999
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.309.999	2.309.999
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		122.832		122.832
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		122.832		122.832
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.397.090	6.397.090
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			6.397.090	6.397.090
17	Saneamento			4.146.170	4.146.170
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.146.170	4.146.170



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 64 - Prefeitura Regional Itaim Paulista

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.146.170	4.146.170
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.146.170	4.146.170
	Total do Órgão:		1.224.832	31.187.610	32.412.442

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 64 Prefeitura Regional Itaim Paulista

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				31.182.610
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.209.992	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.209.992		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.127.096			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	82.896			
3.3		Outras Despesas Correntes			17.972.618	
3.3.90		Aplicações Diretas		17.972.618		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	744.834			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	301.837			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.892			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.783.447			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.817.608			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	250.000			
4		Despesas de Capital				1.229.832
4.4		Investimentos			1.229.832	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.229.832		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.832			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.100.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.000			
Total do Órgão:						32.412.442

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6400 - Prefeitura Regional Itaim Paulista					
Unidade: 6410 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
64.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	-----
					3.000
64.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	98.384	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	-----
					101.384
64.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	-----
					2.000
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	414.479	
		3.1.90.13.00	00	82.896	
		3.3.90.30.00	00	6.000	
		3.3.90.33.00	00	30.184	
		3.3.90.36.00	00	73.892	
		3.3.90.39.00	00	159.433	
		3.3.90.46.00	00	44.300	
		3.3.90.49.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	-----
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	12.712.617	
		3.3.90.30.00	00	136.834	
		3.3.90.33.00	00	271.653	
		3.3.90.39.00	00	2.269.371	
		3.3.90.46.00	00	1.773.308	
		3.3.90.49.00	00	249.000	
4.4.90.52.00	00	1.000	-----		
					17.413.783
64.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
64.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	

64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	1.100.000	

64.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6400 - Prefeitura Regional Itaim Paulista					
Unidade: 6410 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
64.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.309.999	
				-----	2.309.999
64.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	122.832	
				-----	122.832
64.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	600.000	
		3.3.90.39.00	00	5.797.090	
				-----	6.397.090
64.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	4.146.170	
				-----	4.146.170
	Total da Unidade:				32.412.442
	Total do Órgão:				32.412.442

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6400 - Prefeitura Regional Itaim Paulista					
Unidade: 6410 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.127.096	
		3.1.90.13.00	00	82.896	
		3.3.90.30.00	00	744.834	
		3.3.90.33.00	00	301.837	
		3.3.90.36.00	00	74.892	
		3.3.90.39.00	00	14.783.447	
		3.3.90.46.00	00	1.817.608	
		3.3.90.49.00	00	250.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
	Total - Atividades:			-----	31.187.610
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	124.832	
		4.4.90.51.00	00	1.100.000	
	Total - Projetos:			-----	1.224.832
	Total da Unidade				32.412.442
	Total do Órgão				32.412.442

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 65 - Prefeitura Regional Mooca

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			93.000	93.000
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			90.000	90.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			90.000	90.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			90.000	90.000
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			508.900	508.900
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			508.900	508.900
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			508.900	508.900
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			508.900	508.900
15	Urbanismo		1.129.153	31.838.520	32.967.673
15.122	Administração Geral			19.293.944	19.293.944
15.122.3024	Suporte Administrativo			19.293.944	19.293.944
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			19.293.944	19.293.944
15.451	Infra-Estrutura Urbana		729.153	8.000	737.153
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		100.000		100.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		100.000		100.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		629.153		629.153
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		629.153		629.153
15.451.3024	Suporte Administrativo			8.000	8.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			8.000	8.000
15.452	Serviços Urbanos		400.000	12.536.576	12.936.576
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.940.000	2.940.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.940.000	2.940.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		400.000		400.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		400.000		400.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.596.576	9.596.576
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			9.596.576	9.596.576
17	Saneamento			3.768.000	3.768.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.768.000	3.768.000
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.768.000	3.768.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 65 - Prefeitura Regional Mooca

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			3.768.000	3.768.000
	Total do Órgão:		1.129.153	36.209.420	37.338.573

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 65 Prefeitura Regional Mooca

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				36.205.420
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.747.072	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.747.072		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.704.672			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	42.400			
3.3		Outras Despesas Correntes			20.458.348	
3.3.90		Aplicações Diretas		20.458.348		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	287.495			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.598.059			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.401.794			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	156.000			
4		Despesas de Capital				1.133.153
4.4		Investimentos			1.133.153	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.133.153		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	129.153			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	4.000			
Total do Órgão:						37.338.573

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6500 - Prefeitura Regional Mooca					
Unidade: 6510 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
65.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	3.000
65.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	79.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	90.000
65.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
65.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	226.500	
		3.1.90.13.00	00	42.400	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	212.000	
		3.3.90.46.00	00	25.000	
		3.3.90.49.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	508.900
65.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	15.478.172	
		3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	2.197.978	
		3.3.90.46.00	00	1.376.794	
		3.3.90.49.00	00	155.000	
4.4.90.52.00	00	1.000	19.293.944		
65.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	100.000	
					100.000
65.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	500.000	
		4.4.90.51.00	00	129.153	629.153
65.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	8.000	
					8.000
65.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.940.000	
					2.940.000
65.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	400.000	400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6500 - Prefeitura Regional Mooca					
Unidade: 6510 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
65.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	205.495	
		3.3.90.39.00	00	9.391.081	
				-----	9.596.576
65.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	3.768.000	
				-----	3.768.000
	Total da Unidade:				37.338.573
	Total do Órgão:				37.338.573



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6500 - Prefeitura Regional Mooca					
Unidade: 6510 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.704.672	
		3.1.90.13.00	00	42.400	
		3.3.90.30.00	00	287.495	
		3.3.90.33.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	18.598.059	
		3.3.90.46.00	00	1.401.794	
		3.3.90.49.00	00	156.000	
		4.4.90.52.00	00	4.000	
	Total - Atividades:			-----	36.209.420
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000.000	
		4.4.90.51.00	00	129.153	
		Total - Projetos:		-----	1.129.153
	Total da Unidade				37.338.573
	Total do Órgão				37.338.573

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 66 - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			87.030	87.030
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
04.126	Tecnologia da Informação			72.030	72.030
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			72.030	72.030
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			72.030	72.030
13	Cultura			15.000	15.000
13.392	Difusão Cultural			15.000	15.000
13.392.3001	Acesso à cultura			15.000	15.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			15.000	15.000
14	Direitos da Cidadania			283.151	283.151
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			283.151	283.151
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			283.151	283.151
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			283.151	283.151
15	Urbanismo		878.762	26.157.087	27.035.849
15.122	Administração Geral			17.678.231	17.678.231
15.122.3024	Suporte Administrativo			17.678.231	17.678.231
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			17.678.231	17.678.231
15.451	Infra-Estrutura Urbana		758.762	1.000	759.762
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		90.000		90.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		10.000		10.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		80.000		80.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		668.762		668.762
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		668.762		668.762
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		120.000	8.477.856	8.597.856
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.486.773	2.486.773
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.486.773	2.486.773
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		120.000		120.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		120.000		120.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.991.083	5.991.083
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			5.991.083	5.991.083
17	Saneamento			5.512.243	5.512.243
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.512.243	5.512.243



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 66 - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			5.512.243	5.512.243
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.512.243	5.512.243
	Total do Órgão:		878.762	32.054.511	32.933.273

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 66 Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				32.020.511
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.825.148	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.825.148		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.784.017			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	41.131			
3.3		Outras Despesas Correntes			18.195.363	
3.3.90		Aplicações Diretas		18.195.363		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	349.085			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.986.070			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.345.100			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	115.108			
4		Despesas de Capital				912.762
4.4		Investimentos			912.762	
4.4.90		Aplicações Diretas		912.762		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	788.762			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	34.000			
Total do Órgão:						32.933.273

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6600 - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 6610 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
66.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	15.000
66.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	52.030	
		4.4.90.52.00	00	20.000	72.030
66.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	15.000	15.000
66.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	205.654	
		3.1.90.13.00	00	41.131	
		3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	10.000	
		3.3.90.46.00	00	21.366	
		4.4.90.52.00	00	2.000	283.151
66.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.578.363	
		3.3.90.30.00	00	85.000	
		3.3.90.33.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	2.166.026	
		3.3.90.46.00	00	1.323.734	
		3.3.90.49.00	00	115.108	
4.4.90.52.00	00	10.000	17.678.231		
66.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	10.000	10.000
66.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	80.000	80.000
66.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.51.00	00	668.762	668.762
66.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
66.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.30.00	00	22.115	
		3.3.90.39.00	00	2.464.658	2.486.773
66.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	120.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6600 - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 6610 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	120.000
66.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	234.970	
		3.3.90.39.00	00	5.756.113	
				-----	5.991.083
66.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	5.511.243	
				-----	5.512.243
	Total da Unidade:				32.933.273
	Total do Órgão:				32.933.273

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6600 - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão					
Unidade: 6610 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	13.784.017	
		3.1.90.13.00	00	41.131	
		3.3.90.30.00	00	349.085	
		3.3.90.33.00	00	400.000	
		3.3.90.39.00	00	15.986.070	
		3.3.90.46.00	00	1.345.100	
		3.3.90.49.00	00	115.108	
		4.4.90.52.00	00	34.000	
	Total - Atividades:			-----	32.054.511
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	90.000	
		4.4.90.51.00	00	788.762	
	Total - Projetos:			-----	878.762
	Total da Unidade				32.933.273
	Total do Órgão				32.933.273

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 67 - Prefeitura Regional Itaquera

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			431.280	431.280
04.122	Administração Geral			6.280	6.280
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			6.280	6.280
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			6.280	6.280
04.126	Tecnologia da Informação			425.000	425.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			425.000	425.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			425.000	425.000
13	Cultura			2.000	2.000
13.392	Difusão Cultural			2.000	2.000
13.392.3001	Acesso à cultura			2.000	2.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			2.000	2.000
14	Direitos da Cidadania			1.350.547	1.350.547
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.350.547	1.350.547
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.350.547	1.350.547
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.350.547	1.350.547
15	Urbanismo		40.000	32.802.982	32.842.982
15.122	Administração Geral			20.661.899	20.661.899
15.122.3024	Suporte Administrativo			20.661.899	20.661.899
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			20.661.899	20.661.899
15.451	Infra-Estrutura Urbana		30.000	49.916	79.916
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		4.000		4.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		2.000		2.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		2.000		2.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		26.000		26.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		26.000		26.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			49.916	49.916
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			49.916	49.916
15.452	Serviços Urbanos		10.000	12.091.167	12.101.167
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.048.000	3.048.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			3.048.000	3.048.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		10.000		10.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		10.000		10.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			9.043.167	9.043.167
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			9.043.167	9.043.167
17	Saneamento			5.316.913	5.316.913
17.512	Saneamento Básico Urbano			5.316.913	5.316.913



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 67 - Prefeitura Regional Itaquera

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			5.316.913	5.316.913
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			5.316.913	5.316.913
	Total do Órgão:		40.000	39.903.722	39.943.722

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 67 Prefeitura Regional Itaquera

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				39.857.142
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			15.592.345	
3.1.90		Aplicações Diretas		15.592.345		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.462.345			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	130.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			24.264.797	
3.3.90		Aplicações Diretas		24.264.797		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	629.814			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	190.800			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.974.690			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.054.980			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	414.513			
4		Despesas de Capital				86.580
4.4		Investimentos			86.580	
4.4.90		Aplicações Diretas		86.580		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	20.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	46.580			
Total do Órgão:						39.943.722

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6700 - Prefeitura Regional Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
67.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	3.280	
		4.4.90.52.00	00	2.000	
				-----	6.280
67.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	425.000	
				-----	425.000
67.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
67.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	650.000	
		3.1.90.13.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	6.000	
		3.3.90.39.00	00	488.250	
		3.3.90.46.00	00	67.880	
		3.3.90.49.00	00	1.417	
		4.4.90.52.00	00	7.000	
				-----	1.350.547
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	14.812.345	
		3.3.90.30.00	00	73.100	
		3.3.90.33.00	00	190.800	
		3.3.90.39.00	00	3.147.878	
		3.3.90.46.00	00	1.987.100	
		3.3.90.49.00	00	413.096	
		4.4.90.52.00	00	37.580	
				-----	20.661.899
67.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
67.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	2.000	
				-----	2.000
67.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	6.000	
		4.4.90.51.00	00	20.000	
				-----	26.000
67.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	49.916	
				-----	49.916
67.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	3.048.000	
				-----	3.048.000
67.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	10.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6700 - Prefeitura Regional Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	10.000
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	437.714	
		3.3.90.39.00	00	8.605.453	
				-----	9.043.167
67.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	112.000	
		3.3.90.39.00	00	5.204.913	
				-----	5.316.913
	Total da Unidade:				39.943.722
	Total do Órgão:				39.943.722

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6700 - Prefeitura Regional Itaquera					
Unidade: 6710 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	15.462.345	
		3.1.90.13.00	00	130.000	
		3.3.90.30.00	00	629.814	
		3.3.90.33.00	00	190.800	
		3.3.90.39.00	00	20.974.690	
		3.3.90.46.00	00	2.054.980	
		3.3.90.49.00	00	414.513	
		4.4.90.52.00	00	46.580	
	Total - Atividades:			-----	39.903.722
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.51.00	00	20.000	
	Total - Projetos:			-----	40.000
	Total da Unidade				39.943.722
	Total do Órgão				39.943.722

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 68 - Prefeitura Regional Guaianases

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			79.000	79.000
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			76.000	76.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			76.000	76.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			76.000	76.000
13	Cultura			3.000	3.000
13.392	Difusão Cultural			3.000	3.000
13.392.3001	Acesso à cultura			3.000	3.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			3.000	3.000
14	Direitos da Cidadania			1.243.372	1.243.372
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.243.372	1.243.372
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.243.372	1.243.372
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.243.372	1.243.372
15	Urbanismo		100.000	28.420.928	28.520.928
15.122	Administração Geral			18.679.390	18.679.390
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.679.390	18.679.390
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.679.390	18.679.390
15.451	Infra-Estrutura Urbana		70.000	2.000	72.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		30.000		30.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		29.000		29.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		40.000		40.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		40.000		40.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			2.000	2.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			2.000	2.000
15.452	Serviços Urbanos		30.000	9.739.538	9.769.538
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.747.314	2.747.314
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.747.314	2.747.314
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		30.000		30.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		30.000		30.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			6.992.224	6.992.224
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			6.992.224	6.992.224
17	Saneamento			4.376.795	4.376.795
17.512	Saneamento Básico Urbano			4.376.795	4.376.795



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 68 - Prefeitura Regional Guaianases

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			4.376.795	4.376.795
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			4.376.795	4.376.795
	Total do Órgão:		100.000	34.123.095	34.223.095

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 68 Prefeitura Regional Guaianases

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				34.117.095
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			14.194.133	
3.1.90		Aplicações Diretas		14.194.133		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.111.871			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	82.262			
3.3		Outras Despesas Correntes			19.922.962	
3.3.90		Aplicações Diretas		19.922.962		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	192.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.924			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.108.874			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	2.156.444			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	390.720			
4		Despesas de Capital				106.000
4.4		Investimentos			106.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		106.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	50.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	6.000			
Total do Órgão:						34.223.095

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6800 - Prefeitura Regional Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
68.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	3.000
68.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	3.000	
		3.3.90.39.00	00	72.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	76.000
68.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	3.000	3.000
68.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	411.312	
		3.1.90.13.00	00	82.262	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.36.00	00	73.924	
		3.3.90.39.00	00	629.374	
		3.3.90.46.00	00	40.000	
		3.3.90.49.00	00	4.500	
		4.4.90.52.00	00	1.000	1.243.372
68.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	13.700.559	
		3.3.90.30.00	00	86.000	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	2.386.167	
		3.3.90.46.00	00	2.116.444	
		3.3.90.49.00	00	386.220	
		4.4.90.52.00	00	3.000	18.679.390
68.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	1.000
68.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	29.000	29.000
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	20.000	
		4.4.90.51.00	00	20.000	40.000
68.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	2.000	2.000
68.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.747.314	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6800 - Prefeitura Regional Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	2.747.314
68.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	30.000	
				-----	30.000
68.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	100.000	
		3.3.90.39.00	00	6.892.224	
				-----	6.992.224
68.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.375.795	
				-----	4.376.795
	Total da Unidade:				34.223.095
	Total do Órgão:				34.223.095



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6800 - Prefeitura Regional Guaianases					
Unidade: 6810 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	14.111.871	
		3.1.90.13.00	00	82.262	
		3.3.90.30.00	00	192.000	
		3.3.90.36.00	00	74.924	
		3.3.90.39.00	00	17.108.874	
		3.3.90.46.00	00	2.156.444	
		3.3.90.49.00	00	390.720	
		4.4.90.52.00	00	6.000	
	Total - Atividades:			-----	34.123.095
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	50.000	
		4.4.90.51.00	00	50.000	
	Total - Projetos:			-----	100.000
	Total da Unidade				34.223.095
	Total do Órgão				34.223.095

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 69 - Prefeitura Regional Vila Prudente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			514.352	514.352
04.122	Administração Geral			15.000	15.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			15.000	15.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			15.000	15.000
04.126	Tecnologia da Informação			499.352	499.352
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			499.352	499.352
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			499.352	499.352
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			574.869	574.869
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			574.869	574.869
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			574.869	574.869
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			574.869	574.869
15	Urbanismo		809.456	21.794.486	22.603.942
15.122	Administração Geral			14.133.896	14.133.896
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.133.896	14.133.896
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.133.896	14.133.896
15.451	Infra-Estrutura Urbana		779.456	1.000	780.456
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		73.767		73.767
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		73.767		73.767
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		705.689		705.689
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		705.689		705.689
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		30.000	7.659.590	7.689.590
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.253.862	2.253.862
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.253.862	2.253.862
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		30.000		30.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		30.000		30.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			5.405.728	5.405.728
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			5.405.728	5.405.728
17	Saneamento			3.963.376	3.963.376
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.963.376	3.963.376
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.963.376	3.963.376



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 69 - Prefeitura Regional Vila Prudente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			3.963.376	3.963.376
	Total do Órgão:		809.456	26.848.083	27.657.539

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 69 Prefeitura Regional Vila Prudente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				26.583.083
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			11.083.303	
3.1.90		Aplicações Diretas		11.083.303		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.040.115			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	43.188			
3.3		Outras Despesas Correntes			15.499.780	
3.3.90		Aplicações Diretas		15.499.780		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	410.979			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.827.202			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.073.974			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	115.625			
4		Despesas de Capital				1.074.456
4.4		Investimentos			1.074.456	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.074.456		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808.456			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	1.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	265.000			
Total do Órgão:						27.657.539

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6900 - Prefeitura Regional Vila Prudente					
Unidade: 6910 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
69.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	12.000	
		4.4.90.52.00	00	2.000	15.000
69.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	499.352	499.352
69.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
69.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	215.938	
		3.1.90.13.00	00	43.188	
		3.3.90.30.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	225.001	
		3.3.90.46.00	00	25.742	
		4.4.90.52.00	00	3.000	574.869
69.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	10.824.177	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	12.000	
		3.3.90.39.00	00	1.723.862	
		3.3.90.46.00	00	1.048.232	
		3.3.90.49.00	00	115.625	
4.4.90.52.00	00	260.000	14.133.896		
69.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	73.767	73.767
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	704.689	
		4.4.90.51.00	00	1.000	705.689
69.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000
69.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.253.862	2.253.862
69.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	30.000	30.000
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	257.979	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6900 - Prefeitura Regional Vila Prudente					
Unidade: 6910 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00	5.147.749 -----	5.405.728
69.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	3.963.376 -----	3.963.376
	Total da Unidade:				27.657.539
	Total do Órgão:				27.657.539

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 6900 - Prefeitura Regional Vila Prudente					
Unidade: 6910 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	11.040.115	
		3.1.90.13.00	00	43.188	
		3.3.90.30.00	00	410.979	
		3.3.90.33.00	00	12.000	
		3.3.90.36.00	00	60.000	
		3.3.90.39.00	00	13.827.202	
		3.3.90.46.00	00	1.073.974	
		3.3.90.49.00	00	115.625	
		4.4.90.52.00	00	265.000	
	Total - Atividades:			-----	26.848.083
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	808.456	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
	Total - Projetos:			-----	809.456
	Total da Unidade				27.657.539
	Total do Órgão				27.657.539

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 70 - Prefeitura Regional São Mateus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			132.000	132.000
04.122	Administração Geral			82.000	82.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			82.000	82.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			82.000	82.000
04.126	Tecnologia da Informação			50.000	50.000
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			50.000	50.000
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			50.000	50.000
13	Cultura			50.000	50.000
13.392	Difusão Cultural			50.000	50.000
13.392.3001	Acesso à cultura			50.000	50.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			50.000	50.000
14	Direitos da Cidadania			1.266.533	1.266.533
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.266.533	1.266.533
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.266.533	1.266.533
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.266.533	1.266.533
15	Urbanismo		1.401.000	29.704.143	31.105.143
15.122	Administração Geral			18.559.394	18.559.394
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.559.394	18.559.394
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.559.394	18.559.394
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.151.000	50.000	1.201.000
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		901.000		901.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		401.000		401.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		500.000		500.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		250.000		250.000
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		250.000		250.000
15.451.3024	Suporte Administrativo			50.000	50.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			50.000	50.000
15.452	Serviços Urbanos		250.000	11.094.749	11.344.749
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.600.000	2.600.000
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.600.000	2.600.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		250.000		250.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		250.000		250.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			8.494.749	8.494.749
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			8.494.749	8.494.749
17	Saneamento			16.592.433	16.592.433
17.512	Saneamento Básico Urbano			16.592.433	16.592.433



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 70 - Prefeitura Regional São Mateus

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			16.592.433	16.592.433
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			16.592.433	16.592.433
	Total do Órgão:		1.401.000	47.745.109	49.146.109

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 70 Prefeitura Regional São Mateus

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				47.693.109
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.530.121	
3.1.90		Aplicações Diretas		12.530.121		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.438.296			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	91.825			
3.3		Outras Despesas Correntes			35.162.988	
3.3.90		Aplicações Diretas		35.162.988		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	692.139			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	1.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.634.750			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.584.099			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	171.000			
4		Despesas de Capital				1.453.000
4.4		Investimentos			1.453.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.453.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.276.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	125.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	52.000			
Total do Órgão:						49.146.109

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7000 - Prefeitura Regional São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
70.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	80.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	82.000
70.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	50.000	50.000
70.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	50.000	50.000
70.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	459.125	
		3.1.90.13.00	00	91.825	
		3.3.90.30.00	00	14.000	
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.39.00	00	560.000	
		3.3.90.46.00	00	59.583	
		3.3.90.49.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	1.266.533
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	11.979.171	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	4.534.707	
		3.3.90.46.00	00	1.524.516	
		3.3.90.49.00	00	170.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	18.559.394
70.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	401.000	401.000
70.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	500.000	500.000
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	125.000	
		4.4.90.51.00	00	125.000	250.000
70.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	50.000	50.000
70.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.600.000	2.600.000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7000 - Prefeitura Regional São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
70.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	250.000 -----	250.000
70.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	8.294.749 -----	8.494.749
70.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.30.00	00	177.139	
		3.3.90.39.00	00	16.415.294 -----	16.592.433
	Total da Unidade:				49.146.109
	Total do Órgão:				49.146.109

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7000 - Prefeitura Regional São Mateus					
Unidade: 7010 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	12.438.296	
		3.1.90.13.00	00	91.825	
		3.3.90.30.00	00	692.139	
		3.3.90.36.00	00	80.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	32.634.750	
		3.3.90.46.00	00	1.584.099	
		3.3.90.49.00	00	171.000	
		4.4.90.52.00	00	52.000	
	Total - Atividades:			-----	47.745.109
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.276.000	
		4.4.90.51.00	00	125.000	
	Total - Projetos:			-----	1.401.000
	Total da Unidade				49.146.109
	Total do Órgão				49.146.109

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 71 - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			168.619	168.619
04.122	Administração Geral			2.000	2.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			2.000	2.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			2.000	2.000
04.126	Tecnologia da Informação			166.619	166.619
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			166.619	166.619
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			166.619	166.619
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			1.232.825	1.232.825
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			1.232.825	1.232.825
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			1.232.825	1.232.825
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			1.232.825	1.232.825
15	Urbanismo		694.277	20.419.229	21.113.506
15.122	Administração Geral			14.118.277	14.118.277
15.122.3024	Suporte Administrativo			14.118.277	14.118.277
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			14.118.277	14.118.277
15.451	Infra-Estrutura Urbana		647.101	1.000	648.101
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		2.000		2.000
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		645.101		645.101
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		645.101		645.101
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		47.176	6.299.952	6.347.128
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			2.076.271	2.076.271
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			2.076.271	2.076.271
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		47.176		47.176
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		47.176		47.176
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			4.223.681	4.223.681
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			4.223.681	4.223.681
17	Saneamento			1.781.642	1.781.642
17.512	Saneamento Básico Urbano			1.781.642	1.781.642



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 71 - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			1.781.642	1.781.642
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			1.781.642	1.781.642
	Total do Órgão:		694.277	23.603.315	24.297.592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 71 Prefeitura Regional Cidade Tiradentes

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				23.602.315
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			9.662.539	
3.1.90		Aplicações Diretas		9.662.539		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.580.735			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	81.804			
3.3		Outras Despesas Correntes			13.939.776	
3.3.90		Aplicações Diretas		13.939.776		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	381.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.033.981			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.281.795			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	243.000			
4		Despesas de Capital				695.277
4.4		Investimentos			695.277	
4.4.90		Aplicações Diretas		695.277		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.185			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	292.092			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
Total do Órgão:						24.297.592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7100 - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
71.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	2.000
71.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	166.619	
				-----	166.619
71.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
71.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	409.021	
		3.1.90.13.00	00	81.804	
		3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.39.00	00	650.000	
		3.3.90.46.00	00	42.000	
				-----	1.232.825
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.171.714	
		3.3.90.30.00	00	130.000	
		3.3.90.39.00	00	3.332.768	
		3.3.90.46.00	00	1.239.795	
		3.3.90.49.00	00	243.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	14.118.277
71.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
71.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	353.009	
		4.4.90.51.00	00	292.092	
				-----	645.101
71.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
71.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	2.076.271	
				-----	2.076.271
71.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	47.176	
				-----	47.176
71.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	4.023.681	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7100 - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	4.223.681
71.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	1.781.642	
				-----	1.781.642
	Total da Unidade:				24.297.592
	Total do Órgão:				24.297.592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7100 - Prefeitura Regional Cidade Tiradentes					
Unidade: 7110 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.580.735	
		3.1.90.13.00	00	81.804	
		3.3.90.30.00	00	381.000	
		3.3.90.39.00	00	12.033.981	
		3.3.90.46.00	00	1.281.795	
		3.3.90.49.00	00	243.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
	Total - Atividades:			-----	23.603.315
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	402.185	
		4.4.90.51.00	00	292.092	
	Total - Projetos:			-----	694.277
	Total da Unidade				24.297.592
	Total do Órgão				24.297.592

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 72 - Prefeitura Regional Sapopemba

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração			46.540	46.540
04.122	Administração Geral			3.000	3.000
04.122.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000	3.000
04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			3.000	3.000
04.126	Tecnologia da Informação			43.540	43.540
04.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			43.540	43.540
04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			43.540	43.540
13	Cultura			1.000	1.000
13.392	Difusão Cultural			1.000	1.000
13.392.3001	Acesso à cultura			1.000	1.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			1.000	1.000
14	Direitos da Cidadania			493.820	493.820
14.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			493.820	493.820
14.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			493.820	493.820
14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares			493.820	493.820
15	Urbanismo		933.982	15.207.430	16.141.412
15.122	Administração Geral			10.174.444	10.174.444
15.122.3024	Suporte Administrativo			10.174.444	10.174.444
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			10.174.444	10.174.444
15.451	Infra-Estrutura Urbana		811.982	1.000	812.982
15.451.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		46.138		46.138
15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos		2.000		2.000
15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		44.138		44.138
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		765.844		765.844
15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais		765.844		765.844
15.451.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos			1.000	1.000
15.452	Serviços Urbanos		122.000	5.031.986	5.153.986
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			1.434.396	1.434.396
15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea			1.434.396	1.434.396
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		122.000		122.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		122.000		122.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			3.597.590	3.597.590
15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			3.597.590	3.597.590
17	Saneamento			3.149.074	3.149.074
17.512	Saneamento Básico Urbano			3.149.074	3.149.074



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 72 - Prefeitura Regional Sapopemba

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental			3.149.074	3.149.074
17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem			3.149.074	3.149.074
	Total do Órgão:		933.982	18.897.864	19.831.846

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 72 Prefeitura Regional Sapopemba

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				18.865.864
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			7.324.341	
3.1.90		Aplicações Diretas		7.324.341		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.286.131			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	38.210			
3.3		Outras Despesas Correntes			11.541.523	
3.3.90		Aplicações Diretas		11.541.523		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	271.400			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	220.500			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.169.028			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	756.610			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	123.985			
4		Despesas de Capital				965.982
4.4		Investimentos			965.982	
4.4.90		Aplicações Diretas		965.982		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	439.533			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	494.449			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	32.000			
Total do Órgão:						19.831.846

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7200 - Prefeitura Regional Sapopemba					
Unidade: 7210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
72.10.04.122.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	3.000
72.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	43.540	
				-----	43.540
72.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
72.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	3.1.90.11.00	00	209.000	
		3.1.90.13.00	00	38.210	
		3.3.90.30.00	00	10.000	
		3.3.90.39.00	00	209.000	
		3.3.90.46.00	00	26.610	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	493.820
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	7.077.131	
		3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.33.00	00	220.500	
		3.3.90.39.00	00	1.932.828	
		3.3.90.46.00	00	730.000	
		3.3.90.49.00	00	123.985	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	10.174.444
72.10.15.451.3011.3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	2.000
72.10.15.451.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	00	44.138	
				-----	44.138
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	4.4.90.39.00	00	317.533	
		4.4.90.51.00	00	448.311	
				-----	765.844
72.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
72.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	3.3.90.39.00	00	1.434.396	
				-----	1.434.396
72.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	00	121.000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7200 - Prefeitura Regional Sapopemba					
Unidade: 7210 - Administração da Prefeitura Regional					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
72.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	00	1.000 -----	122.000
72.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.30.00	00	200.400	
		3.3.90.39.00	00	3.397.190 -----	3.597.590
72.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	3.3.90.39.00	00	3.149.074 -----	3.149.074
	Total da Unidade:				19.831.846
	Total do Órgão:				19.831.846



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 7200 - Prefeitura Regional Sapopemba					
Unidade: 7210 - Administração da Prefeitura Regional					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	7.286.131	
		3.1.90.13.00	00	38.210	
		3.3.90.30.00	00	271.400	
		3.3.90.33.00	00	220.500	
		3.3.90.39.00	00	10.169.028	
		3.3.90.46.00	00	756.610	
		3.3.90.49.00	00	123.985	
		4.4.90.52.00	00	32.000	
	Total - Atividades:			-----	18.897.864
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	439.533	
		4.4.90.51.00	00	494.449	
		Total - Projetos:		-----	933.982
	Total da Unidade				19.831.846
	Total do Órgão				19.831.846

Proposta Orçamentária 2018

Volume 5 - Demonstrativos dos Fundos



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA



Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	215.000.000		
	215.000.000		0
Total:	215.000.000	SUPERÁVIT CORRENTE:	215.000.000
		Total:	215.000.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	215.000.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000.000	INVESTIMENTOS	1.014.968.000
		INVERSÕES FINANCEIRAS	32.000
	800.000.000		1.015.000.000
Total:	1.015.000.000	Total:	1.015.000.000
			0
			1.015.000.000
RESUMO			
Receitas Correntes	215.000.000	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	800.000.000	Despesas Capital	1.015.000.000
Total:	1.015.000.000	Total:	1.015.000.000



Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			215.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		215.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	15.000.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.00.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.00.000	APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMDS	15.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.089.001.11.01.000	Aplicação Financeira em Fundo de Renda Fixa - FMDS	15.000.000		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DELEGAÇÃO DE SERV PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERM, AUTOR OU LICENÇA	200.000.000		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000.000		
1.3.3.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – SERV. TRANSP. - PRINCIPAL	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALVARÁS DE TAXIS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CRÉDITO DE QUILOMETROS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	OUTORGAS PROVENIENTES DE CONCESSÕES - FMDS	200.000.000		
1.3.3.9.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Outorgas Provenientes de Concessões - FMDS	200.000.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			800.000.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		800.000.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000.000		
2.2.1.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	500.000.000		



Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÕES DE DEBÊNTURES - PPI	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - FMDS	500.000.000		
2.2.1.1.00.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Alienação de Participação Societária - FMDS	500.000.000		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA PMSP	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS IMOBILIÁRIOS - FMDS	300.000.000		
2.2.2.0.00.1.1.01.02.002.000.11.01.000	Alienação de Bens e Direitos Imobiliários - FMDS	300.000.000		
Total Geral				1.015.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		1.014.904.000		1.014.904.000
04.122	Administração Geral		1.014.904.000		1.014.904.000
04.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público		1.014.904.000		1.014.904.000
04.122.3021.9205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias		1.014.904.000		1.014.904.000
06	Segurança Pública		12.000		12.000
06.181	Policiamento		6.000		6.000
06.181.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		6.000		6.000
06.181.3013.3015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
06.183	Informação e Inteligência		6.000		6.000
06.183.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		6.000		6.000
06.183.3013.3015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
08	Assistência Social		24.000		24.000
08.241	Assistência ao Idoso		6.000		6.000
08.241.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade		6.000		6.000
08.241.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		6.000		6.000
08.242.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade		6.000		6.000
08.242.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		6.000		6.000
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade		6.000		6.000
08.243.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
08.244	Assistência Comunitária		6.000		6.000
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade		6.000		6.000
08.244.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
10	Saúde		30.000		30.000
10.301	Atenção Básica		6.000		6.000
10.301.3003	Ações e serviços da saúde		6.000		6.000
10.301.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.000		6.000
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		6.000		6.000
10.302.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		6.000		6.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.303.3003	Ações e serviços da saúde		6.000		6.000
10.303.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
10.304	Vigilância Sanitária		6.000		6.000
10.304.3003	Ações e serviços da saúde		6.000		6.000
10.304.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
10.305	Vigilância Epidemiológica		6.000		6.000
10.305.3003	Ações e serviços da saúde		6.000		6.000
10.305.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
12	Educação		18.000		18.000
12.361	Ensino Fundamental		6.000		6.000
12.361.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação		6.000		6.000
12.361.3010.3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
12.365	Educação Infantil		6.000		6.000
12.365.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação		6.000		6.000
12.365.3010.3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
12.367	Educação Especial		6.000		6.000
12.367.3010	Desenvolvimento e manutenção da educação		6.000		6.000
12.367.3010.3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
16	Habitação		6.000		6.000
16.482	Habitação Urbana		6.000		6.000
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		6.000		6.000
16.482.3002.3014	Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
26	Transporte		6.000		6.000
26.451	Infra-Estrutura Urbana		6.000		6.000
26.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		6.000		6.000
26.451.3009.3012	Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias		6.000		6.000
	Total do Órgão:		1.015.000.000		1.015.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				1.015.000.000
4.4		Investimentos			1.014.968.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.014.968.000		
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	215.000.000			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	799.920.000			
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	16.000			
4.4.90.61	10	Aquisição de Imóveis	16.000			
4.5		Inversões Financeiras			32.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		32.000		
4.5.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	16.000			
4.5.90.61	10	Aquisição de Imóveis	16.000			
Total do Órgão:						1.015.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
07.10.04.122.3021.9205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	4.4.90.51.00	08	215.000.000	
		4.4.90.51.00	10	799.904.000	
				-----	1.014.904.000
07.10.06.181.3013.3015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.06.183.3013.3015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.08.241.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.08.242.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.08.243.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.08.244.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
07.10.08.244.3023.3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.10.301.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.10.302.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.10.303.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.10.304.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.10.305.3003.3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
07.10.12.361.3010.3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.12.365.3010.3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.12.367.3010.3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.16.482.3002.3014	Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
07.10.26.451.3009.3012	Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.5.90.52.00	10	1.000	
		4.5.90.61.00	10	1.000	
				-----	6.000
	Total da Unidade:				1.015.000.000
	Total do Órgão:				1.015.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 0700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Unidade: 0710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	10	16.000	
		4.4.90.51.00	08	215.000.000	
		4.4.90.51.00	10	799.920.000	
		4.4.90.52.00	10	16.000	
		4.4.90.61.00	10	16.000	
		4.5.90.52.00	10	16.000	
		4.5.90.61.00	10	16.000	
	Total - Projetos:			-----	1.015.000.000
	Total da Unidade				1.015.000.000
	Total do Órgão				1.015.000.000



Fundo Municipal do Idoso
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000
<hr/>		<hr/>	
	50.000		35.000
		SUPERÁVIT CORRENTE:	15.000
Total:	50.000	Total:	50.000
<hr/>		<hr/>	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	15.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>		<hr/>	
	0		0
		SUPERÁVIT CAPITAL:	15.000
			0
Total:	15.000	Total:	15.000
RESUMO			
Receitas Correntes	50.000	Despesas Correntes	35.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
<hr/>		<hr/>	
		Superávit Orçamentário	15.000
Total:	50.000	Total:	50.000



Fundo Municipal do Idoso

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			50.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	50.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	FMS/SMS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	FMAS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDURB/OUTORGA ONEROSA	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FMS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUMCAD	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMAS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEMA	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEPAC	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUTUR	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DTP	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS - DESCONTOS OBTIDOS	50.000		



Fundo Municipal do Idoso

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FUNCAP	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	FUNDURB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.30.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - SERVIÇO FUNERÁRIO	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.31.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - HSPM	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - AHM	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.33.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - FUNDAÇÃO	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA PMSP - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.000.11.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.42.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMDC	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.00.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.01.000	Doações de Recursos Oriundos de Benefício ou Renúncia Fiscal - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.46.00.000.000.11.00.000	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS A CLASSIFICAR	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.50.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ESPECIAL PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL - PISN	50.000		
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	50.000		



Fundo Municipal do Idoso

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total Geral				50.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social			35.000	35.000
08.241	Assistência ao Idoso			35.000	35.000
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa			17.500	17.500
08.241.3007.2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa			17.500	17.500
08.241.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			17.500	17.500
08.241.3012.8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social			17.500	17.500
	Total do Órgão:			35.000	35.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 08 Fundo Municipal do Idoso

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				35.000
3.3		Outras Despesas Correntes			35.000	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		17.500		
3.3.50.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500			
3.3.90		Aplicações Diretas		17.500		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500			
Total do Órgão:						35.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 0800 - Fundo Municipal do Idoso					
Unidade: 0810 - Fundo Municipal do Idoso					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
08.10.08.241.3007.2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	3.3.50.39.00	08	17.500 -----	17.500
08.10.08.241.3012.8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	3.3.90.39.00	08	17.500 -----	17.500
Total da Unidade:					35.000
Total do Órgão:					35.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 0800 - Fundo Municipal do Idoso					
Unidade: 0810 - Fundo Municipal do Idoso					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	08	17.500	
		3.3.90.39.00	08	17.500	
	Total - Atividades:			-----	35.000
	Total da Unidade				35.000
	Total do Órgão				35.000



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	4.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.280		
	_____		_____
	105.280		85.000
		SUPERÁVIT CORRENTE:	20.280
Total:	105.280	Total:	105.280
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 20.280			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	6.180
	_____		_____
	0		6.180
		SUPERÁVIT CAPITAL:	14.100
			0
Total:	20.280	Total:	20.280
RESUMO			
Receitas Correntes	105.280	Despesas Correntes	85.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	6.180
	_____	Superávit Orçamentário	14.100
Total:	105.280	Total:	105.280



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			105.280
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	4.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	4.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.00.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.00.000	RENDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS E DOAÇÕES - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.01.047.001.11.01.000	Rendimentos de Transferências e Doações - FMDC	2.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS - FMDC X UNIÃO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.047.001.11.01.000	Convênio/Transferências - FMDC X União	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.00.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.00.000	CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS FMDC X ESTADO	1.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.047.003.11.01.000	Convênio/Transferências FMDC X Estado	1.000		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		26.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.000		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	6.000		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000		



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X UNIÃO	2.000		
1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X União	2.000		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES UNIÃO/FMDC	4.000		
1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Transferência de Valores União/FMDC	4.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.000		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	4.000		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.000		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X ESTADO	1.000		
1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	Convênio FMDC X Estado	1.000		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.000		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.000		



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE VALORES ESTADO-SP/FMDC	3.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	Transferência de Valores Estado-SP/FMDC	3.000		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	8.000		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FMDC X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.08.000.000.11.01.000	Convênio FMDC x Instituições Privadas	8.000		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	8.000		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES E LEGADOS PF - FUNCAP	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP/SF - DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Transferência de Pessoas Doações e Contribuições - FMDC	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	8.000		
1.7.7.0.00.1.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	8.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.280	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.000		



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.08.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
1.9.1.0.08.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FISC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FUMCAD	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FMDC	4.000		
1.9.1.0.08.1.1.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMID	4.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	22.000		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	19.000		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	19.000		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	19.000		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	19.000		
1.9.2.1.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMSP	19.000		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	19.000		
1.9.2.1.99.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	15.000		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	4.000		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES - DECISÕES JUDICIAIS - FMDC	19.000		
1.9.2.1.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenizações - Decisões Judiciais - FMDC	4.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	3.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	3.000		



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ESTADO X SMSO	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	3.000		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMDC	3.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	49.280		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	49.280		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	49.280		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.60.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - PMSP	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.61.00.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FMS	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.62.00.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS - FUNCAP	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.64.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA VELHO	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.65.00.000.000.11.00.000	MULTAS SMPR - SISTEMA NOVO	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.66.00.000.000.11.00.000	FUMDES	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CDC/FMDC	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.67.00.000.000.11.01.000	Multas por infração do Regulamento - CDC/FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR INFRAÇÃO A OUTROS REGULAMENTOS - FMDC	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.68.00.000.000.11.01.000	Multas por infração a Outros Regulamentos - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	15.000		



Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.00.000	MULTAS POR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - FMDC	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.69.00.000.000.11.01.000	Multas por Termo de Ajustamento de Conduta - FMDC	15.000		
1.9.9.0.99.1.2.70.00.000.000.11.00.000	MULTA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.846/2013	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.72.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DO PPI - HONORÁRIOS	45.000		
1.9.9.0.99.1.2.73.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	45.000		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.3.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - FMDC	2.140		
1.9.9.0.99.1.4.01.93.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - FMDC	2.140		
Total Geral				105.280



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 35 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
14	Direitos da Cidadania			91.180	91.180
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			91.180	91.180
14.422.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			42.000	42.000
14.422.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			42.000	42.000
14.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			12.000	12.000
14.422.3012.8052	Publicações de Interesse do Município			12.000	12.000
14.422.3024	Suporte Administrativo			37.180	37.180
14.422.3024.2100	Administração da Unidade			37.180	37.180
	Total do Órgão:			91.180	91.180

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 35 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				85.000
3.3		Outras Despesas Correntes			85.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		85.000		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	13.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	2.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000			
4		Despesas de Capital				6.180
4.4		Investimentos			6.180	
4.4.90		Aplicações Diretas		6.180		
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	6.180			
Total do Órgão:						91.180



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
35.10.14.422.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.14.00	08	7.000	
		3.3.90.33.00	08	7.000	
		3.3.90.36.00	08	2.000	
		3.3.90.39.00	02	7.000	
		3.3.90.39.00	08	14.000	
		3.3.90.39.00	03	5.000	
				-----	42.000
35.10.14.422.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	08	12.000	
				-----	12.000
35.10.14.422.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	08	6.000	
		3.3.90.30.00	08	2.000	
		3.3.90.33.00	08	7.000	
		3.3.90.36.00	08	5.000	
		3.3.90.39.00	08	10.000	
		3.3.90.47.00	08	1.000	
		4.4.90.52.00	08	6.180	
	Total da Unidade:				91.180
	Total do Órgão:				91.180



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 3500 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Unidade: 3510 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	08	13.000	
		3.3.90.30.00	08	2.000	
		3.3.90.33.00	08	14.000	
		3.3.90.36.00	08	7.000	
		3.3.90.39.00	02	7.000	
		3.3.90.39.00	03	5.000	
		3.3.90.39.00	08	36.000	
		3.3.90.47.00	08	1.000	
		4.4.90.52.00	08	6.180	
	Total - Atividades:			-----	91.180
	Total da Unidade				91.180
	Total do Órgão				91.180



Fundo Municipal de Parques
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
	0		0
Total:	0	Total:	0
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	INVESTIMENTOS	3.000
	1.000		3.000
DÉFICIT CAPITAL:	2.000		0
Total:	3.000	Total:	3.000
RESUMO			
Receitas Correntes	0	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	1.000	Despesas Capital	3.000
Déficit Orçamentário	2.000		
Total:	3.000	Total:	3.000



Fundo Municipal de Parques

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.06.000.000.11.01.00.00	Fundo Municipal de Parques - FMP	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.00.00.00.00	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.06.000.000.11.00.00.00	DESISTÊNCIA/EXCESSO - DEPÓSITO JUDICIAL EM DESAPROP-OP URB-FARIA LIMA	1.000		
Total Geral				1.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 75 - Fundo Municipal de Parques

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental		3.000		3.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3.000		3.000
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		3.000		3.000
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação		1.500		1.500
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação		1.500		1.500
	Total do Órgão:		3.000		3.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 75 Fundo Municipal de Parques

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				3.000
4.4		Investimentos			3.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		3.000		
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	2.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	1.000			
Total do Órgão:						3.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques					
Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
75.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	00	1.000	1.500
		4.4.90.61.00	08	500	
75.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	00	1.000	1.500
		4.4.90.61.00	08	500	
Total da Unidade:					3.000
Total do Orgão:					3.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 7500 - Fundo Municipal de Parques					
Unidade: 7510 - Fundo Municipal de Parques					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	00	2.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	3.000
	Total da Unidade				3.000
	Total do Órgão				3.000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	38.513.500	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.675.563.030
RECEITA DE SERVIÇOS	373.033.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.045.527
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.856.522.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.700.000		
	<hr/>		<hr/>
	2.272.768.500		7.675.608.557
DÉFICIT CORRENTE:	5.402.840.057		
Total:	7.675.608.557	Total:	7.675.608.557
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	27.780.000	INVESTIMENTOS	463.299.324
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000.000		
	<hr/>		<hr/>
	227.780.000		463.299.324
DÉFICIT CAPITAL:	5.638.359.381		0
Total:	5.866.139.381	Total:	5.866.139.381
RESUMO			
Receitas Correntes	2.272.768.500	Despesas Correntes	7.675.608.557
Receitas Capital	227.780.000	Despesas Capital	463.299.324
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
	5.638.359.381		
Total:	8.138.907.881	Total:	8.138.907.881



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.272.768.500
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		38.513.500	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	38.513.500		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	38.513.500		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	37.243.500		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	37.243.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	37.243.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS)	37.243.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - UNIÃO	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.00.00.000	FMS X UNIÃO	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.00.000	FMS X UNIÃO	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.001.002.11.01.000	FMS x União	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.000.00.00.000	REMUN. DE DEPÓSITOS DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE (SMS/FMS) - ESTADO	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.00.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.00.000	REMUN. DEPÓSITOS REC. VINC. REPASS. P/ ESTADO ATRAVÉS FUNDO EST. SAÚDE	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.002.001.11.01.000	Remun. Depósitos Rec. Vinc. Repass. p/ Estado através Fundo Est. Saúde	679.000		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	37.243.500		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.001.000.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	36.564.500		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.002.000.00.00.000	RENDIMENTOS DECORRENTES DE APLIC. FINANC. ORIUNDOS DE DEP. JUDICIAIS	679.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.00.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.270.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.00.000	SAÚDE X UNIÃO	1.270.000		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.03.020.008.11.01.000	SAÚDE x União	1.270.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		373.033.000	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS HOSPITALARES	186.206.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS HOSPITALARES	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços Hospitalares	186.206.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - FMS	97.835.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - FMS	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - FMS	97.835.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	88.992.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	373.033.000		
1.6.3.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Serviços Ambulatoriais	88.992.000		
1.6.3.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	373.033.000		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.856.522.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.810.522.000		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.810.522.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.000.000.00.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB/FUMDES	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.000.000.11.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA/PAB/FUMDES	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO PAB EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/FUMDES	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.000.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO PAB EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS/FUMDES	12.100.000		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CO-FINANCIAMENTO HOSPITAIS MUNICIPAIS/ FUMDES	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CO-FINANCIAMENTO HOSPITAIS MUNICIPAIS/ FUMDES	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.000.000.00.00.000	ATENÇÃO BÁSICA - FMS	565.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.11.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.001.000.11.01.000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - FMS	262.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.000.000.00.00.000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL (PAB VARIÁVEL) - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.00.00.000	SAÚDE DA FAMÍLIA -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.11.00.000	SAÚDE DA FAMÍLIA -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.001.000.11.01.000	Saúde da Família -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.00.00.000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.11.00.000	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.002.000.11.01.000	Agentes Comunitários de Saúde -FMS	89.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.00.00.000	SAÚDE BUCAL -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.11.00.000	SAÚDE BUCAL -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.003.000.11.01.000	Saúde Bucal -FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ATB- FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ATB- FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.008.000.11.01.000	Outros Programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - ATB- FMS	85.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.00.00.000	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.11.00.000	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.009.000.11.01.000	Núcleo Apoio Saúde Família - NASF/FMS	26.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.00.000.000.00.00.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	1.059.010.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.000.000.00.00.000	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.00.00.000	TETO FINANCEIRO - FMS	662.000.000		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.11.00.000	TETO FINANCEIRO - FMS	662.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.001.000.11.01.000	Teto Financeiro - FMS	400.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.00.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.11.00.000	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.002.000.11.01.000	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	45.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.00.00.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.11.00.000	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.003.000.11.01.000	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas - FMS	6.210.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.00.00.000	CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.11.00.000	CAPS -CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.004.000.11.01.000	CAPS -Centro de Atenção Psicossocial - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.01.006.000.11.01.000	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - MAC-FMS	250.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.000.000.00.00.000	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.001.000.00.00.000	CNRAC -CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.001.000.11.00.000	CNRAC -CENTRO NACIONAL REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE -FMS	98.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.00.00.000	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.11.00.000	TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - FMS	282.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.002.000.11.01.000	Terapia Renal Substitutiva - FMS	193.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.003.000.00.00.000	TRANSPLANTES - Córnea - FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.003.000.11.00.000	TRANSPLANTES - Córnea - FMS	5.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.00.00.000	TRANSPLANTES - OUTROS - FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.11.00.000	TRANSPLANTES - OUTROS - FMS	189.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.02.008.000.11.01.000	Transplantes - Outros - FMS	104.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	88.800.000		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.03.03.001.000.11.01.000	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo/FAEC-FMS	16.500.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.00.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	124.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.01.000.000.11.01.000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - FMS	44.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.00.00.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.11.00.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.02.000.000.11.01.000	Vigilância Sanitária - FMS	8.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGR FINANC TRANSF FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.04.03.000.000.11.01.000	Outros Progr Financ Transf Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde - FMS	72.000.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.00.000.000.00.00.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	57.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.00.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.11.00.000	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.01.000.000.11.01.000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - FMS	57.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.02.000.000.00.00.000	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.02.000.000.11.00.000	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	12.100.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGR FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ASS FARMACÊUTICA - FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.05.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGR FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - ASS FARMACÊUTICA - FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.00.000.000.00.00.000	GESTÃO DO SUS - FMS	3.700.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.01.000.000.00.00.000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - FMS	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.01.000.000.11.00.000	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - FMS	101.712.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.00.00.000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	612.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.11.00.000	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	12.100.000		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.1.1.06.02.000.000.11.01.000	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - FMS	3.400.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - GESTÃO- FMS	88.800.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO - GESTÃO- FMS	72.300.000		
1.7.1.8.03.1.1.06.03.000.000.11.01.000	Outros Programas Financ Por Transf Fundo a Fundo - Gestão- FMS	300.000		
1.7.1.8.03.1.1.07.01.000.000.00.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	1.108.922.000		
1.7.1.8.03.1.1.07.01.000.000.11.00.000	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	101.712.000		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	46.000.000		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	46.000.000		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FMS	46.000.000		
1.7.2.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	Transferência do Fundo Estadual de Saúde - FMS	46.000.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.700.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000.000		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FMS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	2.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.02.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO VEÍCULOS DE OUTROS MUNICÍPIOS	2.000.000		



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.700.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.700.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUMCAD	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÃO ESTADO X SMSO	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas - FMS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	OUTROS REEMBOLSOS - FOLHA DE PAGAMENTO	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSOS DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.700.000		
1.9.2.2.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - FMDC	2.700.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			227.780.000
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		27.780.000	
2.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.1.2.2.00.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Saúde - BID	27.780.000		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.000.000	



Fundo Municipal de Saúde

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000.000		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000.000		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.02.00.000.000.11.00.000	PROJETOS MUNICIPAIS DE EXPANSÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.03.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS/DST - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB - EPIDEM E CONTROLE DE DOENÇAS - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.05.00.000.000.11.00.000	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.06.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.07.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FNS/FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.00.00.000	PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.00.000	PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - FMS	200.000.000		
2.4.1.8.03.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - FMS	200.000.000		
Total Geral				2.500.548.500

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde		414.340.396	7.724.567.485	8.138.907.881
10.122	Administração Geral		5.487.474	1.954.154.937	1.959.642.411
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		5.487.474	11.934.200	17.421.674
10.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		5.487.474		5.487.474
10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			11.934.200	11.934.200
10.122.3024	Suporte Administrativo			1.942.220.737	1.942.220.737
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			1.942.220.737	1.942.220.737
10.126	Tecnologia da Informação		1.000	53.200.000	53.201.000
10.126.3003	Ações e serviços da saúde		1.000		1.000
10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA		1.000		1.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			53.200.000	53.200.000
10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			53.200.000	53.200.000
10.128	Formação de Recursos Humanos			7.263.376	7.263.376
10.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			7.263.376	7.263.376
10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			7.263.376	7.263.376
10.131	Comunicação Social			3.000.000	3.000.000
10.131.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			3.000.000	3.000.000
10.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município			3.000.000	3.000.000
10.241	Assistência ao Idoso		2.002.000	1.000	2.003.000
10.241.3003	Ações e serviços da saúde		2.002.000	1.000	2.003.000
10.241.3003.1510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)		2.001.000		2.001.000
10.241.3003.1511	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)		1.000		1.000
10.241.3003.2511	Manutenção e Operação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)			1.000	1.000
10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		14.501.000	1.000	14.502.000
10.242.3003	Ações e serviços da saúde		14.501.000	1.000	14.502.000
10.242.3003.1504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)		14.500.000		14.500.000
10.242.3003.1505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)		1.000		1.000
10.242.3003.2505	Manutenção e Operação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)			1.000	1.000
10.301	Atenção Básica		153.142.342	3.163.245.947	3.316.388.289
10.301.3003	Ações e serviços da saúde		153.140.342	3.030.196.630	3.183.336.972
10.301.3003.1502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA		6.000.000		6.000.000
10.301.3003.1503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA		3.557.000		3.557.000
10.301.3003.1508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)		10.681.654		10.681.654
10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)		132.899.688		132.899.688

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.301.3003.1514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa		1.000		1.000
10.301.3003.1515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa		1.000		1.000
10.301.3003.2503	Manutenção e Operação de Centros e3 Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA			1.000	1.000
10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)			281.221.252	281.221.252
10.301.3003.2515	Manutenção e Operação de Unidades da Rede Hora Certa			1.000	1.000
10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia			2.748.973.378	2.748.973.378
10.301.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			24.000.000	24.000.000
10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03			24.000.000	24.000.000
10.301.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade		2.000	109.049.317	109.051.317
10.301.3023.1521	Construção de Unidades do Projeto Redenção		1.000		1.000
10.301.3023.1522	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades do Projeto Redenção		1.000		1.000
10.301.3023.2524	Manutenção e Operação de Unidades do Projeto Redenção			109.049.317	109.049.317
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		239.204.580	2.070.973.546	2.310.178.126
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		239.204.580	2.070.973.546	2.310.178.126
10.302.3003.1506	Construção de Hospitais		80.534.156		80.534.156
10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais		16.001.000		16.001.000
10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)		74.995.000		74.995.000
10.302.3003.1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)		3.300.000		3.300.000
10.302.3003.1518	Implantação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)		1.000		1.000
10.302.3003.1519	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde		1.000		1.000
10.302.3003.1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde		6.000.000		6.000.000
10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais			902.290.202	902.290.202
10.302.3003.2513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)			1.000	1.000
10.302.3003.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)			87.359.581	87.359.581
10.302.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica			20.800	20.800
10.302.3003.2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa			36.325.037	36.325.037
10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial			178.712.000	178.712.000
10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS			844.771.593	844.771.593
10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM			21.493.333	21.493.333
10.302.3003.9204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP		58.372.424		58.372.424
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			322.091.340	322.091.340
10.303.3003	Ações e serviços da saúde			322.091.340	322.091.340



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 84 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica			322.091.340	322.091.340
10.304	Vigilância Sanitária		2.000	149.734.109	149.736.109
10.304.3003	Ações e serviços da saúde		2.000	149.734.109	149.736.109
10.304.3003.1500	Construção de Hospital Veterinário		1.000		1.000
10.304.3003.1501	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospital Veterinário		1.000		1.000
10.304.3003.2501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário			10.800.000	10.800.000
10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde			123.656.000	123.656.000
10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS			15.278.109	15.278.109
10.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			902.230	902.230
10.422.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			902.230	902.230
10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			641.480	641.480
10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			260.750	260.750
	Total do Órgão:		414.340.396	7.724.567.485	8.138.907.881

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 84 Fundo Municipal de Saúde

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				7.675.608.557
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			1.675.563.030	
3.1.90		Aplicações Diretas		1.675.563.030		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.644.762.030			
3.1.90.11	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.850.000			
3.1.90.13	02	Obrigações Patronais	1.950.000			
3.1.90.96	00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			6.000.045.527	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		3.641.547.250		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.791.611.428			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809.738.500			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.997.322			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.358.498.277		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	124.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	345.493.358			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	176.409.000			
3.3.90.30	03	Material de Consumo	5.527.720			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	2.000.000			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.600.000			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.465.000			
3.3.90.32	03	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.492.303			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000			
3.3.90.35	00	Serviços de Consultoria	468.252			
3.3.90.35	02	Serviços de Consultoria	100.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.701.906			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200.000			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.119.320			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	131.436.018			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.218.025			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	964.929.238			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489.960			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	95.444.853			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.338.255			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000			
3.3.90.47	03	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.344			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.256.080			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	27.605.645			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	9.000.000			
4		Despesas de Capital				463.299.324
4.4		Investimentos			463.299.324	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.876.130		
4.4.50.51	10	Obras e Instalações	2.799.000			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.197.130			
4.4.50.52	02	Equipamentos e Material Permanente	120.000			
4.4.50.52	10	Equipamentos e Material Permanente	760.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		457.423.194		
4.4.90.39	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.780.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.488.474			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	30.592.424			
4.4.90.51	01	Obras e Instalações	9.000.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	189.998.000			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	146.520.498			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	29.165.464			
4.4.90.52	01	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	24.463.000			
4.4.90.52	03	Equipamentos e Material Permanente	15.334			



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 84 Fundo Municipal de Saúde

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	400.000			
		Total do Órgão:				8.138.907.881



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	5.487.474 -----	5.487.474
84.10.10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	633.947	
		3.3.90.39.00	00	11.000.253	
		4.4.90.52.00	00	300.000	
				-----	11.934.200
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.623.268.697	
		3.1.90.96.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	5.300.000	
		3.3.50.48.00	00	1.200.000	
		3.3.90.14.00	00	100.000	
		3.3.90.30.00	00	400.000	
		3.3.90.33.00	00	900.000	
		3.3.90.35.00	00	450.000	
		3.3.90.36.00	00	60.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	38.200.000	
		3.3.90.46.00	00	95.444.853	
		3.3.90.47.00	00	20.000	
		3.3.90.48.00	00	500.000	
		3.3.90.49.00	00	27.605.645	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	1.793.511.195
84.10.10.126.3003.3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	4.4.90.39.00	10	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	02	7.200.000	
		3.3.90.39.00	00	46.000.000	
				-----	53.200.000
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.50.39.00	02	50.000	
		3.3.50.39.00	03	685.327	
		3.3.90.14.00	02	20.000	
		3.3.90.30.00	02	209.000	
		3.3.90.30.00	00	144.585	
		3.3.90.30.00	03	6.720	
		3.3.90.33.00	00	199.755	
		3.3.90.33.00	02	20.000	
		3.3.90.36.00	03	119.320	
		3.3.90.36.00	02	1.300.000	
		3.3.90.36.00	00	610.155	
		3.3.90.39.00	03	38.960	
		3.3.90.39.00	02	872.645	
		3.3.90.39.00	00	2.481.907	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.47.00	02	400.000	
		3.3.90.47.00	00	20.860	
		3.3.90.47.00	03	29.344	
		4.4.90.52.00	00	39.464	
		4.4.90.52.00	02	1.000	
		4.4.90.52.00	03	14.334	
				-----	7.263.376
84.10.10.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	3.000.000
84.10.10.241.3003.1510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	4.4.90.51.00	02	1.000	
		4.4.90.51.00	10	1.600.000	
		4.4.90.52.00	10	400.000	
				-----	2.001.000
84.10.10.241.3003.1511	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	4.4.90.51.00	02	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.241.3003.2511	Manutenção e Operação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.242.3003.1504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	4.4.90.51.00	10	7.500.000	
		4.4.90.51.00	02	7.000.000	
				-----	14.500.000
84.10.10.242.3003.1505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.242.3003.2505	Manutenção e Operação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	4.4.90.52.00	00	1.000	
84.10.10.301.3003.1502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	4.4.90.51.00	02	6.000.000	
84.10.10.301.3003.1503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	4.4.50.51.00	10	2.797.000	
		4.4.50.52.00	10	760.000	
84.10.10.301.3003.1508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	4.4.90.51.00	02	1.000	
		4.4.90.51.00	10	10.680.654	
				-----	10.681.654
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	4.4.90.51.00	10	18.898.688	
		4.4.90.51.00	02	113.999.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	4.4.90.52.00	02	2.000	132.899.688

84.10.10.301.3003.1514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	4.4.50.51.00	10	1.000	1.000

84.10.10.301.3003.1515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	4.4.50.51.00	10	1.000	1.000

84.10.10.301.3003.2503	Manutenção e Operação de Centros e3 Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	3.3.90.39.00	00	1.000	1.000

84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3.3.50.39.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	02	8.000.000	
		3.3.90.30.00	00	3.000.000	
		3.3.90.32.00	03	500.000	
		3.3.90.32.00	02	18.865.000	
		3.3.90.39.00	02	8.635.000	
		3.3.90.39.00	00	18.545.408	
		3.3.90.47.00	00	1.600.000	
		3.3.90.48.00	00	2.000.000	
		3.3.90.91.00	00	3.000.000	
		4.4.50.52.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	02	7.000.000	
		4.4.90.52.00	03	1.000	
		4.4.90.52.00	00	2.591.600	
				-----	73.839.008
84.10.10.301.3003.2515	Manutenção e Operação de Unidades da Rede Hora Certa	4.4.50.52.00	00	1.000	1.000

84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	3.3.50.39.00	00	2.115.058.253	
		3.3.50.39.00	02	580.000.000	
		3.3.50.39.00	03	37.861.995	
		3.3.90.48.00	00	15.000.000	
		4.4.50.52.00	00	1.053.130	
				-----	2.748.973.378
84.10.10.301.3004.4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	3.1.90.11.00	02	22.050.000	
		3.1.90.13.00	02	1.950.000	
				-----	24.000.000
84.10.10.301.3023.1521	Construção de Unidades do Projeto Redenção	4.4.90.51.00	10	1.000	1.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.301.3023.1522	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades do Projeto Redenção	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.301.3023.2524	Manutenção e Operação de Unidades do Projeto Redenção	3.3.50.39.00	00	109.049.317	
				-----	109.049.317
84.10.10.302.3003.1506	Construção de Hospitais	4.4.90.51.00	10	80.534.156	
				-----	80.534.156
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	4.4.90.51.00	10	9.000.000	
		4.4.90.51.00	02	1.000	
		4.4.90.52.00	02	7.000.000	
				-----	16.001.000
84.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	4.4.90.51.00	10	15.000.000	
		4.4.90.51.00	02	59.995.000	
				-----	74.995.000
84.10.10.302.3003.1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	4.4.90.51.00	10	3.300.000	
				-----	3.300.000
84.10.10.302.3003.1518	Implantação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.302.3003.1519	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.302.3003.1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	4.4.90.39.00	02	3.000.000	
		4.4.90.51.00	02	3.000.000	
				-----	6.000.000
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	3.3.50.39.00	00	548.326.008	
		3.3.50.39.00	02	187.000.000	
		3.3.90.30.00	02	1.000.000	
		3.3.90.30.00	00	4.537.050	
		3.3.90.39.00	00	118.608.370	
		3.3.90.39.00	02	1.000.000	
		4.4.50.52.00	00	1.043.000	
		4.4.90.52.00	00	521.500	
		4.4.90.52.00	02	1.000.000	
				-----	863.035.928
84.10.10.302.3003.2513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	3.3.90.30.00	00	1.000	
				-----	1.000
84.10.10.302.3003.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	3.3.90.14.00	00	1.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.302.3003.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	3.3.90.30.00	02	3.200.000	
		3.3.90.30.00	00	1.371.701	
		3.3.90.33.00	00	26.075	
		3.3.90.36.00	02	800.000	
		3.3.90.39.00	02	42.000.000	
		3.3.90.39.00	00	25.000.000	
		3.3.90.47.00	00	2.607	
		4.4.90.52.00	00	14.958.198	
				-----	87.359.581
84.10.10.302.3003.2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	3.3.50.39.00	00	3.076.850	
		3.3.50.39.00	02	33.183.000	
		3.3.90.39.00	00	65.187	
				-----	36.325.037
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	100.000.000	
		3.3.90.30.00	03	5.520.000	
		3.3.90.30.00	02	55.000.000	
		3.3.90.32.00	00	12.600.000	
		3.3.90.91.00	00	3.000.000	
				-----	176.120.000
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	3.3.90.39.00	03	450.000	
		3.3.90.39.00	02	844.321.593	
				-----	844.771.593
84.10.10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	3.1.90.11.00	00	21.493.333	
				-----	21.493.333
84.10.10.302.3003.9204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	4.4.90.39.00	01	16.780.000	
		4.4.90.51.00	00	30.592.424	
		4.4.90.51.00	01	9.000.000	
		4.4.90.52.00	01	2.000.000	
				-----	58.372.424
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	03	1.000	
		3.3.90.30.00	02	89.000.000	
		3.3.90.30.00	00	200.000.000	
		3.3.90.36.00	02	100.000	
		3.3.90.39.00	02	900.000	
		3.3.90.39.00	00	28.682.500	
		3.3.90.91.00	00	3.000.000	
				-----	321.683.500
84.10.10.304.3003.1500	Construção de Hospital Veterinário	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8410 - Fundo Municipal de Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.10.10.304.3003.1501	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospital Veterinário	4.4.90.51.00	10	1.000 -----	1.000
84.10.10.304.3003.2501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	3.3.50.39.00	00	10.800.000 -----	10.800.000
84.10.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00	02	6.800.000	
		3.3.50.39.00	02	2.000.000	
		3.3.90.14.00	02	30.000	
		3.3.90.30.00	08	2.000.000	
		3.3.90.30.00	02	18.800.000	
		3.3.90.32.00	02	3.600.000	
		3.3.90.33.00	02	80.000	
		3.3.90.35.00	02	100.000	
		3.3.90.36.00	03	1.000.000	
		3.3.90.36.00	02	1.000.000	
		3.3.90.39.00	02	60.000.000	
		3.3.90.39.00	03	1.000	
		4.4.90.52.00	02	8.810.000 -----	104.221.000
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	3.3.50.39.00	03	450.000	
		3.3.50.39.00	02	7.505.500	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	02	1.200.000	
		3.3.90.30.00	00	3.000.000	
		3.3.90.33.00	00	92.827	
		3.3.90.35.00	00	18.252	
		3.3.90.36.00	00	1.500.000	
		3.3.90.39.00	00	114.730	
		4.4.50.52.00	02	120.000	
		4.4.90.52.00	02	650.000	
		4.4.90.52.00	00	625.800 -----	15.278.109
84.10.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	15.645	
		3.3.90.33.00	00	83.440	
		3.3.90.39.00	00	156.450	
		4.4.90.52.00	00	78.225 -----	333.760
84.10.10.422.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.30.00	00	52.150	
		3.3.90.33.00	00	52.150	
		3.3.90.36.00	00	104.300	
		3.3.90.39.00	00	52.150 -----	260.750
Total da Unidade:					7.720.798.461



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8421 - Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.21.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	3.3.90.30.00	00	8.103.273	
		3.3.90.33.00	00	41.600	
		3.3.90.36.00	00	2.778.987	
		3.3.90.37.00	00	12.782.404	
		3.3.90.39.00	00	13.874.212	
		3.3.90.47.00	00	555.798	
		4.4.90.52.00	00	1.118.000	
				-----	39.254.274
	Total da Unidade:				39.254.274



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.22.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	275.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.39.00	00	4.000.000	
		4.4.90.52.00	00	295.700	
				-----	4.630.700
84.22.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00	00	4.500.000	
		3.3.90.37.00	00	6.700.000	
		3.3.90.39.00	00	7.000.000	
		3.3.90.47.00	00	75.000	
		4.4.90.52.00	00	1.160.000	
				-----	19.435.000
	Total da Unidade:				24.065.700



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.23.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	40.000	
		3.3.90.33.00	00	800.000	
		3.3.90.39.00	00	253.000	
		4.4.90.52.00	00	30.000	
				-----	1.123.000
84.23.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3.3.90.30.00	00	4.000.000	
		3.3.90.36.00	00	1.190.000	
		3.3.90.37.00	00	26.700.000	
		3.3.90.39.00	00	31.901.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.48.00	00	240.000	
		4.4.90.52.00	00	2.500.000	
				-----	66.541.000
84.23.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	400.000	
				-----	400.000
84.23.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	30.000	
84.23.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	60.000	
		3.3.90.33.00	00	10.000	
				-----	70.000
Total da Unidade:					68.164.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.24.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	312.000	
		3.3.90.33.00	00	41.600	
		3.3.90.36.00	00	257.492	
		3.3.90.37.00	00	48.510.533	
		3.3.90.39.00	00	18.706.856	
		3.3.90.47.00	00	1.040	
		4.4.90.52.00	00	208.000	
				-----	68.038.521
84.24.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	1.352.000	
		3.3.90.33.00	00	1.040	
		3.3.90.36.00	00	2.135.832	
		3.3.90.39.00	00	20.566.397	
		3.3.90.48.00	00	208.000	
		4.4.90.52.00	00	312.000	
				-----	24.576.269
84.24.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	208.000	
				-----	208.000
84.24.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	104.000	
		3.3.90.39.00	00	1.040	
				-----	105.040
84.24.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	10.400	
		3.3.90.33.00	00	10.400	
		3.3.90.39.00	00	52.000	
				-----	72.800
Total da Unidade:					93.000.630



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	1.382.684	
		3.3.90.33.00	00	17.500	
		3.3.90.36.00	00	200.000	
		3.3.90.39.00	00	10.234.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		4.4.90.52.00	00	417.000	
				-----	12.261.184
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3.3.90.30.00	00	1.592.000	
		3.3.90.33.00	00	38.792	
		3.3.90.36.00	00	2.180.000	
		3.3.90.37.00	00	11.440.000	
		3.3.90.39.00	00	48.350.000	
		3.3.90.47.00	00	5.000	
		3.3.90.48.00	00	200.000	
4.4.90.52.00	00	495.000			
				-----	64.300.792
84.25.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	412.000	
				-----	412.000
84.25.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	100.000	
				-----	100.000
84.25.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	39.520	
				-----	39.520
	Total da Unidade:				77.113.496



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.26.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	900.000	
		3.3.90.33.00	00	1.054.104	
		3.3.90.37.00	00	25.302.081	
		3.3.90.39.00	00	7.750.000	
		4.4.90.52.00	00	600.000	
				-----	35.606.185
84.26.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3.3.90.30.00	00	4.930.103	
		3.3.90.36.00	00	1.740.000	
		3.3.90.39.00	00	22.760.896	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	1.500.000	
				-----	31.045.999
84.26.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	1.000.000	
				-----	1.000.000
84.26.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	100.000	
				-----	100.000
84.26.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	70.000	
		3.3.90.33.00	00	5.000	
				-----	75.000
Total da Unidade:					67.827.184



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	1.040.000	
		3.3.90.33.00	00	8.320	
		3.3.90.36.00	00	1.545.780	
		3.3.90.39.00	00	18.095.332	
		4.4.90.52.00	00	416.000	
				-----	21.105.432
84.27.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3.3.90.30.00	00	320.000	
		3.3.90.39.00	00	15.440.977	
		3.3.90.47.00	00	22.750	
		3.3.90.48.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	865.177	
				-----	16.654.904
84.27.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	416.000	
				-----	416.000
84.27.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	72.800	
				-----	72.800
84.27.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	7.500	
		3.3.90.33.00	00	7.500	
		3.3.90.39.00	00	20.000	
				-----	35.000
Total da Unidade:					38.284.136



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
84.28.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00	242.800	
		3.3.90.33.00	00	52.000	
		3.3.90.36.00	00	399.360	
		3.3.90.39.00	00	5.198.360	
		4.4.90.52.00	00	52.000	
				-----	5.944.520
84.28.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	3.3.90.30.00	00	135.200	
		3.3.90.39.00	00	4.100.000	
		3.3.90.47.00	00	5.200	
		3.3.90.48.00	00	2.080	
		4.4.90.52.00	00	20.800	
				-----	4.263.280
84.28.10.302.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00	00	20.800	
				-----	20.800
84.28.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.30.00	00	156.000	
				-----	156.000
84.28.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	5.200	
		3.3.90.33.00	00	5.200	
		3.3.90.39.00	00	5.000	
				-----	15.400
	Total da Unidade:				10.400.000
	Total do Órgão:				8.138.907.881



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	1.644.762.030	
		3.1.90.11.00	02	28.850.000	
		3.1.90.13.00	02	1.950.000	
		3.1.90.96.00	00	1.000	
		3.3.50.39.00	00	2.791.611.428	
		3.3.50.39.00	02	809.738.500	
		3.3.50.39.00	03	38.997.322	
		3.3.50.48.00	00	1.200.000	
		3.3.90.14.00	00	102.000	
		3.3.90.14.00	02	50.000	
		3.3.90.30.00	00	313.156.078	
		3.3.90.30.00	02	176.409.000	
		3.3.90.30.00	03	5.527.720	
		3.3.90.30.00	08	2.000.000	
		3.3.90.32.00	00	12.600.000	
		3.3.90.32.00	02	22.465.000	
		3.3.90.32.00	03	500.000	
		3.3.90.33.00	00	1.354.247	
		3.3.90.33.00	02	100.000	
		3.3.90.35.00	00	468.252	
		3.3.90.35.00	02	100.000	
		3.3.90.36.00	00	2.274.455	
		3.3.90.36.00	02	3.200.000	
		3.3.90.36.00	03	1.119.320	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	291.908.955	
		3.3.90.39.00	02	964.929.238	
		3.3.90.39.00	03	489.960	
		3.3.90.46.00	00	95.444.853	
		3.3.90.47.00	00	1.643.467	
		3.3.90.47.00	02	400.000	
		3.3.90.47.00	03	29.344	
		3.3.90.48.00	00	17.500.000	
		3.3.90.49.00	00	27.605.645	
		3.3.90.91.00	00	9.000.000	
		4.4.50.52.00	00	2.197.130	
		4.4.50.52.00	02	120.000	
		4.4.90.52.00	00	19.175.787	
		4.4.90.52.00	02	17.461.000	
		4.4.90.52.00	03	15.334	
	Total - Atividades:			-----	7.306.458.065
Totais por Projetos		4.4.50.51.00	10	2.799.000	
		4.4.50.52.00	10	760.000	
		4.4.90.39.00	01	16.780.000	
		4.4.90.39.00	02	3.000.000	
		4.4.90.39.00	10	5.488.474	
		4.4.90.51.00	00	30.592.424	
		4.4.90.51.00	01	9.000.000	
		4.4.90.51.00	02	189.998.000	
		4.4.90.51.00	10	146.520.498	
		4.4.90.52.00	01	2.000.000	
		4.4.90.52.00	02	7.002.000	
		4.4.90.52.00	10	400.000	
	Total - Projetos:			-----	414.340.396
	Total da Unidade				7.720.798.461



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8421 - Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00	8.103.273	
		3.3.90.33.00	00	41.600	
		3.3.90.36.00	00	2.778.987	
		3.3.90.37.00	00	12.782.404	
		3.3.90.39.00	00	13.874.212	
		3.3.90.47.00	00	555.798	
		4.4.90.52.00	00	1.118.000	
	Total - Atividades:			-----	39.254.274
	Total da Unidade				39.254.274



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8422 - Coordenação de Vigilância em Saúde					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	15.000	
		3.3.90.30.00	00	4.775.000	
		3.3.90.33.00	00	45.000	
		3.3.90.37.00	00	6.700.000	
		3.3.90.39.00	00	11.000.000	
		3.3.90.47.00	00	75.000	
		4.4.90.52.00	00	1.455.700	
	Total - Atividades:			-----	24.065.700
	Total da Unidade				24.065.700



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8423 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00	4.530.000	
		3.3.90.33.00	00	810.000	
		3.3.90.36.00	00	1.190.000	
		3.3.90.37.00	00	26.700.000	
		3.3.90.39.00	00	32.154.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.48.00	00	240.000	
		4.4.90.52.00	00	2.530.000	
	Total - Atividades:			-----	68.164.000
	Total da Unidade				68.164.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8424 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.14.00	00	2.000	
		3.3.90.30.00	00	1.986.400	
		3.3.90.33.00	00	53.040	
		3.3.90.36.00	00	2.393.324	
		3.3.90.37.00	00	48.510.533	
		3.3.90.39.00	00	39.326.293	
		3.3.90.47.00	00	1.040	
		3.3.90.48.00	00	208.000	
		4.4.90.52.00	00	520.000	
	Total - Atividades:			-----	93.000.630
	Total da Unidade				93.000.630



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8425 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.14.00	00	5.000	
		3.3.90.30.00	00	3.526.204	
		3.3.90.33.00	00	56.292	
		3.3.90.36.00	00	2.380.000	
		3.3.90.37.00	00	11.440.000	
		3.3.90.39.00	00	58.584.000	
		3.3.90.47.00	00	10.000	
		3.3.90.48.00	00	200.000	
		4.4.90.52.00	00	912.000	
	Total - Atividades:			-----	77.113.496
	Total da Unidade				77.113.496



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8426 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00	7.000.103	
		3.3.90.33.00	00	1.059.104	
		3.3.90.36.00	00	1.740.000	
		3.3.90.37.00	00	25.302.081	
		3.3.90.39.00	00	30.510.896	
		3.3.90.47.00	00	15.000	
		3.3.90.48.00	00	100.000	
		4.4.90.52.00	00	2.100.000	
	Total - Atividades:			-----	67.827.184
	Total da Unidade				67.827.184



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8427 - Coordenadoria Regional de Saúde Oeste					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.30.00	00	1.856.300	
		3.3.90.33.00	00	15.820	
		3.3.90.36.00	00	1.545.780	
		3.3.90.39.00	00	33.556.309	
		3.3.90.47.00	00	22.750	
		3.3.90.48.00	00	6.000	
		4.4.90.52.00	00	1.281.177	
	Total - Atividades:			-----	38.284.136
	Total da Unidade				38.284.136



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8400 - Fundo Municipal de Saúde					
Unidade: 8428 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.3.90.30.00	00	560.000	
		3.3.90.33.00	00	57.200	
		3.3.90.36.00	00	399.360	
		3.3.90.39.00	00	9.303.360	
		3.3.90.47.00	00	5.200	
		3.3.90.48.00	00	2.080	
		4.4.90.52.00	00	72.800	
	Total - Atividades:			-----	10.400.000
	Total da Unidade				10.400.000
	Total do Órgão				8.138.907.881



Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			9.500.001
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		9.500.001	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	9.500.001		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - ESTADO	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.00.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.00.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- LEI 14934/2009	9.500.001		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.002.005.11.01.000	PMSP-SEHAB/FMSAI- Lei 14934/2009	9.500.001		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			411.715.282
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		411.715.282	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	411.715.282		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	411.715.282		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGR SANEAM BÁSICO-PRINCIPAL	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEHAB X ESTADO	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X SABESP - FMSAI	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.02.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP x SABESP - FMSAI	411.715.282		
2.4.2.8.10.5.1.03.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SMSO X ESTADO	411.715.282		
Total Geral				421.215.283



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 86 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		15.002.000		15.002.000
15.452	Serviços Urbanos		2.000		2.000
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		2.000		2.000
15.452.3005.5087	Compensações Ambientais		2.000		2.000
15.543	Recuperação de Áreas Degradadas		15.000.000		15.000.000
15.543.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		15.000.000		15.000.000
15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos		15.000.000		15.000.000
16	Habitação		183.502.208		183.502.208
16.451	Infra-Estrutura Urbana		127.058.747		127.058.747
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		127.058.747		127.058.747
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		74.874.585		74.874.585
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		34.760.206		34.760.206
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		17.423.956		17.423.956
16.482	Habitação Urbana		56.443.461		56.443.461
16.482.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		56.443.461		56.443.461
16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais		56.443.461		56.443.461
17	Saneamento		187.092.342		187.092.342
17.451	Infra-Estrutura Urbana		187.092.342		187.092.342
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		187.092.342		187.092.342
17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		187.092.342		187.092.342
18	Gestão Ambiental		35.618.733		35.618.733
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		35.618.733		35.618.733
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		35.618.733		35.618.733
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação		26.591.037		26.591.037
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação		9.027.696		9.027.696
	Total do Órgão:		421.215.283		421.215.283



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				421.215.283
4.4		Investimentos			421.215.283	
4.4.90		Aplicações Diretas		421.215.283		
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.582.039			
4.4.90.48	03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	803.760			
4.4.90.51	03	Obras e Instalações	267.425.190			
4.4.90.61	03	Aquisição de Imóveis	53.404.294			
Total do Órgão:						421.215.283



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8612 - FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
86.12.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	4.4.90.51.00	03	15.000.000 -----	15.000.000
86.12.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	03	1.000	
		4.4.90.51.00	03	6.585.171 -----	6.586.171
	Total da Unidade:				21.586.171



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
86.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	03	22.594.585	
		4.4.90.51.00	03	42.280.000	
		4.4.90.61.00	03	10.000.000	
				-----	74.874.585
86.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	03	34.760.206	
				-----	34.760.206
86.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.51.00	03	17.423.956	
				-----	17.423.956
86.14.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	4.4.90.39.00	03	12.130.561	
		4.4.90.51.00	03	44.312.900	
				-----	56.443.461
	Total da Unidade:				183.502.208



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
86.22.15.452.3005.5087	Compensações Ambientais	4.4.90.39.00	03	2.000 -----	2.000
86.22.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	03	30.093.687	
		4.4.90.48.00	03	803.760	
		4.4.90.51.00	03	112.929.524	
		4.4.90.61.00	03	36.679.200 -----	180.506.171
	Total da Unidade:				180.508.171



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8627 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
86.27.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	03	19.865.943	
		4.4.90.61.00	03	6.725.094	
				-----	26.591.037
86.27.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	03	9.027.696	
				-----	9.027.696
	Total da Unidade:				35.618.733
	Total do Órgão:				421.215.283



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8612 - FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	03	1.000	
		4.4.90.51.00	03	21.585.171	
	Total - Projetos:			-----	21.586.171
	Total da Unidade				21.586.171



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8614 - FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	03	69.485.352	
		4.4.90.51.00	03	104.016.856	
		4.4.90.61.00	03	10.000.000	
	Total - Projetos:			-----	183.502.208
	Total da Unidade				183.502.208



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8622 - FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	03	30.095.687	
		4.4.90.48.00	03	803.760	
		4.4.90.51.00	03	112.929.524	
		4.4.90.61.00	03	36.679.200	
	Total - Projetos:			-----	180.508.171
	Total da Unidade				180.508.171



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8600 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura					
Unidade: 8627 - FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.51.00	03	28.893.639	
		4.4.90.61.00	03	6.725.094	
	Total - Projetos:			-----	35.618.733
	Total da Unidade				35.618.733
	Total do Órgão				421.215.283



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	30.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.523.969
RECEITA DE SERVIÇOS	2.304.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.948.652.827		
	<hr/>		<hr/>
	1.980.956.827		1.254.523.969
		SUPERÁVIT CORRENTE:	726.432.858
Total:	1.980.956.827	Total:	1.980.956.827
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:			
	726.432.858		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	350.000.000	INVESTIMENTOS	482.145.810
		INVERSÕES FINANCEIRAS	823.325
	<hr/>		<hr/>
	350.000.000		482.969.135
		SUPERÁVIT CAPITAL:	593.463.723
			0
Total:	1.076.432.858	Total:	1.076.432.858
RESUMO			
Receitas Correntes	1.980.956.827	Despesas Correntes	1.254.523.969
Receitas Capital	350.000.000	Despesas Capital	482.969.135
	<hr/>	Superávit Orçamentário	593.463.723
Total:	2.330.956.827	Total:	2.330.956.827



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.980.956.827
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		30.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	30.000.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.00.00.000	FMDT	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.00.000	FMDT	30.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.014.001.11.01.000	FMDT	30.000.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.304.000	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.304.000		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.00.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	POLO GERADOR DE TRÁFEGO (FMDT)	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.01.000	Polo Gerador de Tráfego (FMDT)	2.304.000		
1.6.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS	2.304.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.948.652.827	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.940.850.000		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.940.850.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.940.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.940.850.000		



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.00.00.000	MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL PREVENTIVO E EDUCATIVO DA AIDS	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.00.000	MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MATERIAL PREVENTIVO E EDUCATIVO DA AIDS	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS POR NÃO FORNECIMENTO DE MAT PREV E EDUC DA AIDS	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.00.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.00.000	MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV	38.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.00.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.00.000	MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	1.902.850.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Multas de Trânsito - DSV	2.005.000.000		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.000	TOTAL DEDUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO - DSV	(102.150.000)		
1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001	Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET	(102.150.000)		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.802.827		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	7.802.827		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	7.802.827		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍV. ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS - MULTAS TRÂNSITO I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.3.01.91.000.000.11.01.000	Receita da Dív. Ativa Não Trib Outras Receitas - Multas Trânsito I	4.334.904		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.00.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.00.000	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DÍV ATIVA OUTRAS REC-MULTAS TRÂNSITO I	3.467.923		
1.9.9.0.99.1.4.01.91.000.000.11.01.000	Outras Multas e Juros de Mora Dív Ativa Outras Rec-Multas Trânsito I	3.467.923		



Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			350.000.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		350.000.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	PMSP	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.01.000.000.11.00.000	PMSP	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.01.000.000.11.00.000	DEVOLUÇÃO DE VALORES NÃO UTILIZADOS EM CONVÊNIOS	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.00.000.000.00.00.000	Receitas de Cessão de Direitos Creditórios	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.00.00.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.11.00.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.03.01.000.000.11.01.000	Cessão de Direitos Creditórios de Multas de Trânsito	350.000.000		
Total Geral				2.330.956.827

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	Administração		823.325	37.500.000	38.323.325
04.122	Administração Geral		823.325		823.325
04.122.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades		823.325		823.325
04.122.3019.7206	Aporte de Capital para Securitização de Recebíveis do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito		823.325		823.325
04.123	Administração Financeira			37.500.000	37.500.000
04.123.0000	Encargos Especiais			37.500.000	37.500.000
04.123.0000.6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização			27.500.000	27.500.000
04.123.0000.6835	Tarifa de Arrecadação de Multas			10.000.000	10.000.000
14	Direitos da Cidadania			35.000.000	35.000.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			35.000.000	35.000.000
14.422.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal			35.000.000	35.000.000
14.422.3009.4657	Ações de Educação de Trânsito			35.000.000	35.000.000
15	Urbanismo		67.248.899		67.248.899
15.451	Infra-Estrutura Urbana		67.248.899		67.248.899
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		67.248.899		67.248.899
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		27.545.899		27.545.899
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		39.701.000		39.701.000
15.452	Serviços Urbanos		2.000		2.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		1.000		1.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		1.000		1.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.000		1.000
15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias		1.000		1.000
26	Transporte		409.001.004	1.187.919.876	1.596.920.880
26.126	Tecnologia da Informação		1.000	62.671.695	62.672.695
26.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000	86.000	87.000
26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000		1.000
26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			86.000	86.000
26.126.3024	Suporte Administrativo			62.585.695	62.585.695
26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			62.585.695	62.585.695
26.181	Policimento			44.144.500	44.144.500
26.181.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal			44.144.500	44.144.500
26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito			44.144.500	44.144.500
26.451	Infra-Estrutura Urbana			120.000.000	120.000.000
26.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			120.000.000	120.000.000
26.451.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas			120.000.000	120.000.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		400.004.323	2.000	400.006.323

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 87 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		400.004.323	2.000	400.006.323
26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus		5.540.140		5.540.140
26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus		5.240.785		5.240.785
26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus		348.116.324		348.116.324
26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		41.107.074		41.107.074
26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus			1.000	1.000
26.453.3009.2099	Manutenção de Corredores de Ônibus			1.000	1.000
26.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		2.000	961.100.681	961.102.681
26.572.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		2.000	961.100.681	961.102.681
26.572.3009.1240	Modernização Semafórica		1.000		1.000
26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego		1.000		1.000
26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário			70.068.481	70.068.481
26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego			718.429.642	718.429.642
26.572.3009.4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego			139.200.000	139.200.000
26.572.3009.6841	Manutenção e Operação Semafórica			33.402.558	33.402.558
26.785	Transportes Especiais		8.993.681	1.000	8.994.681
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		8.993.681	1.000	8.994.681
26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		8.992.681		8.992.681
26.785.3009.2098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			1.000	1.000
	Total do Órgão:		477.073.228	1.260.419.876	1.737.493.104

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.254.523.969
3.3		Outras Despesas Correntes			1.254.523.969	
3.3.30		Transferências a Estados e ao Distrito Federal		43.000.000		
3.3.30.41	08	Contribuições	43.000.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		1.211.523.969		
3.3.90.30	08	Material de Consumo	20.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.535.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.209.968.969			
4		Despesas de Capital				482.969.135
4.4		Investimentos			482.145.810	
4.4.90		Aplicações Diretas		482.145.810		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.601.907			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	461.441.903			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	301.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	14.801.000			
4.5		Inversões Financeiras			823.325	
4.5.90		Aplicações Diretas		823.325		
4.5.90.65	00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	823.325			
Total do Órgão:						1.737.493.104



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.04.122.3019.7206	Aporte de Capital para Securitização de Recebíveis do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4.5.90.65.00	00	823.325	
				-----	823.325
87.10.04.123.0000.6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	3.3.90.39.00	08	27.500.000	
				-----	27.500.000
87.10.04.123.0000.6835	Tarifa de Arrecadação de Multas	3.3.90.39.00	08	10.000.000	
				-----	10.000.000
87.10.14.422.3009.4657	Ações de Educação de Trânsito	3.3.90.39.00	08	35.000.000	
				-----	35.000.000
87.10.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	27.544.899	
				-----	27.545.899
87.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	39.700.000	
				-----	39.701.000
87.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	08	85.000	
		4.4.90.52.00	08	1.000	
				-----	86.000
87.10.26.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	08	62.585.695	
				-----	62.585.695
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	3.3.30.41.00	08	43.000.000	
		3.3.90.30.00	08	20.000	
		3.3.90.36.00	08	335.000	
		3.3.90.39.00	08	489.500	
		4.4.90.52.00	08	300.000	
				-----	44.144.500
87.10.26.451.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	08	120.000.000	
				-----	120.000.000
87.10.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08	5.539.140	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	5.540.140
87.10.26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08	5.240.785	
				-----	5.240.785
87.10.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	333.315.324	
		4.4.90.61.00	08	14.800.000	
				-----	348.116.324
87.10.26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	41.106.074	
				-----	41.107.074
87.10.26.453.3009.2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	3.3.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.453.3009.2099	Manutenção de Corredores de Ônibus	3.3.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.572.3009.1240	Modernização Semafórica	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.572.3009.3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.572.3009.4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	3.3.90.39.00	08	70.068.481	
				-----	70.068.481
87.10.26.572.3009.4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08	712.834.735	
		4.4.90.39.00	08	5.594.907	
				-----	718.429.642
87.10.26.572.3009.4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	3.3.90.36.00	08	1.200.000	
		3.3.90.39.00	08	138.000.000	
				-----	139.200.000
87.10.26.572.3009.6841	Manutenção e Operação Semafórica	3.3.90.39.00	08	33.402.558	
				-----	33.402.558
87.10.26.785.3009.1097	Construção de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
87.10.26.785.3009.1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	8.992.681	
				-----	8.992.681



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
87.10.26.785.3009.2098	Manutenção de Cicloviás, Ciclofaixas e Ciclorrotas	3.3.90.39.00	08	1.000 -----	1.000
	Total da Unidade:				1.737.493.104
	Total do Órgão:				1.737.493.104



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8700 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Unidade: 8710 - Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.30.41.00	08	43.000.000	
		3.3.90.30.00	08	20.000	
		3.3.90.36.00	08	1.535.000	
		3.3.90.39.00	08	1.209.968.969	
		4.4.90.39.00	08	5.594.907	
		4.4.90.52.00	08	301.000	
	Total - Atividades:			-----	1.260.419.876
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	7.000	
		4.4.90.51.00	08	461.441.903	
		4.4.90.61.00	08	14.801.000	
		4.5.90.65.00	00	823.325	
	Total - Projetos:			-----	477.073.228
	Total da Unidade				1.737.493.104
	Total do Órgão				1.737.493.104



Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	6.000		
	<u>6.000</u>		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	6.000
Total:	6.000	Total:	6.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 6.000			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	457.480	INVESTIMENTOS	463.480
	<u>457.480</u>		463.480
			0
Total:	463.480	Total:	463.480
RESUMO			
Receitas Correntes	6.000	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	457.480	Despesas Capital	463.480
	<u>463.480</u>		463.480
Total:	463.480	Total:	463.480



Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			6.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		6.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	6.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	6.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.000.00.00.000	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.00.00.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.00.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.008.001.11.01.000	PMSP - FUNPATRI	6.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			457.480
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		457.480	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	457.480		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.00.00.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.00.000	FUNPATRI	457.480		
2.9.9.0.00.1.1.01.16.000.000.11.01.000	FUNPATRI	457.480		
Total Geral				463.480



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 88 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		463.480		463.480
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		463.480		463.480
13.391.3001	Acesso à cultura		463.480		463.480
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		463.480		463.480
	Total do Órgão:		463.480		463.480



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				463.480
4.4		Investimentos			463.480	
4.4.90		Aplicações Diretas		463.480		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463.480			
Total do Órgão:						463.480



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
88.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	463.480	
				-----	463.480
	Total da Unidade:				463.480
	Total do Órgão:				463.480



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8800 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Unidade: 8810 - Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	463.480	
	Total - Projetos:			-----	463.480
	Total da Unidade				463.480
	Total do Órgão				463.480



Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	3.600.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400.000		
	_____		_____
	4.000.000		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	4.000.000
Total:	4.000.000	Total:	4.000.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	4.000.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	2.920.000
	_____		_____
	0		2.920.000
		SUPERÁVIT CAPITAL:	1.080.000
			0
Total:	4.000.000	Total:	4.000.000
RESUMO			
Receitas Correntes	4.000.000	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	2.920.000
	_____	Superávit Orçamentário	1.080.000
Total:	4.000.000	Total:	4.000.000



Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			4.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		3.600.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.600.000		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.600.000		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.600.000		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	2.600.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.600.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.00.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.00.000	ESTÁDIO MUNICIPAL	2.000.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.03.000.000.11.01.000	Estádio Municipal	2.000.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.00.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.00.000	CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS	450.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.04.000.000.11.01.000	Centros Esportivos - Unidades Educacionais e Esportivas	450.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.00.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.00.000	UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME	150.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.14.000.000.11.01.000	Unidades Esportivas da SEME	150.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.00.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.00.000	PMSP-SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.002.11.01.000	PMSP-SEME/Fundo Municipal de Esportes	1.000.000		



Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	400.000		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.10.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.00.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.00.000	CONVÊNIO SEME/FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES X INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000		
1.7.4.8.10.1.1.01.05.000.000.11.01.000	Convênio SEME/Fundo Municipal de Esportes X Instituições Privadas	400.000		
Total Geral				4.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 89 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27	Desporto e Lazer		2.920.000		2.920.000
27.812	Desporto Comunitário		2.920.000		2.920.000
27.812.3017	Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer		2.920.000		2.920.000
27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos		2.920.000		2.920.000
	Total do Órgão:		2.920.000		2.920.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				2.920.000
4.4		Investimentos			2.920.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		2.920.000		
4.4.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.520.000			
Total do Órgão:						2.920.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
89.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	4.4.90.39.00	05	400.000	
		4.4.90.39.00	08	2.520.000	
				-----	2.920.000
	Total da Unidade:				2.920.000
	Total do Órgão:				2.920.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 8900 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Unidade: 8910 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	05	400.000	
		4.4.90.39.00	08	2.520.000	
	Total - Projetos:			-----	2.920.000
	Total da Unidade				2.920.000
	Total do Órgão				2.920.000



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			166.677.120
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		20.456.624	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	20.456.624		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.000.000.00.00.000	OUTRAS FONTES	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.00.00.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.00.000	FUMCAD	20.456.624		
1.3.2.1.00.5.1.01.06.022.001.11.01.000	FUMCAD	20.456.624		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		146.220.496	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	FUMCAD - IMPOSTO DE RENDA	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	FUMCAD - Imposto de Renda	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.02.00.000.000.11.00.000	FMAS	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.03.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES E LEGADOS PF - FUNCAP	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	PMSP/SF - DOAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE FUNDO DE CIDADANIA	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.05.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMDC	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - FMID	146.220.496		
1.7.7.0.00.1.1.07.00.000.000.11.00.000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES - IR REVERTIDO-FMID	146.220.496		
Total Geral				166.677.120



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 90 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social		1.000.000	117.931.584	118.931.584
08.126	Tecnologia da Informação		1.000.000		1.000.000
08.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.000.000		1.000.000
08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.000.000		1.000.000
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente			117.931.584	117.931.584
08.243.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			1.257.600	1.257.600
08.243.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			1.257.600	1.257.600
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			116.673.984	116.673.984
08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente			116.673.984	116.673.984
	Total do Órgão:		1.000.000	117.931.584	118.931.584

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				16.255.000
3.3		Outras Despesas Correntes			16.255.000	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		15.000.000		
3.3.50.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		1.255.000		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	15.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.240.000			
4		Despesas de Capital				102.676.584
4.4		Investimentos			102.676.584	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		101.673.984		
4.4.50.52	05	Equipamentos e Material Permanente	101.673.984			
4.4.90		Aplicações Diretas		1.002.600		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	2.600			
Total do Órgão:						118.931.584



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
90.10.08.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	1.000.000 -----	1.000.000
90.10.08.243.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	1.240.000	
		4.4.90.52.00	00	2.600	
				-----	1.257.600
90.10.08.243.3013.6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.50.39.00	05	15.000.000	
		4.4.50.52.00	05	101.673.984	
				-----	116.673.984
	Total da Unidade:				118.931.584
	Total do Órgão:				118.931.584



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Unidade: 9010 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	05	15.000.000	
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.39.00	00	1.240.000	
		4.4.50.52.00	05	101.673.984	
		4.4.90.52.00	00	2.600	
	Total - Atividades:			-----	117.931.584
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000.000	
	Total - Projetos:			-----	1.000.000
	Total da Unidade				118.931.584
	Total do Órgão				118.931.584



Fundo Municipal de Assistência Social
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	2.089.388	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.149.584.375
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.782.764		
	<u>149.872.152</u>		<u>1.149.584.375</u>
DÉFICIT CORRENTE:	999.712.223		
Total:	1.149.584.375	Total:	1.149.584.375
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	999.712.223
		INVESTIMENTOS	13.603.970
	<u>0</u>		<u>13.603.970</u>
DÉFICIT CAPITAL:	1.013.316.193		0
Total:	1.013.316.193	Total:	1.013.316.193
RESUMO			
Receitas Correntes	149.872.152	Despesas Correntes	1.149.584.375
Receitas Capital	0	Despesas Capital	13.603.970
Déficit Orçamentário	<u>1.013.316.193</u>		
Total:	1.163.188.345	Total:	1.163.188.345



Fundo Municipal de Assistência Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			149.872.152
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		2.089.388	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.089.388		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.089.388		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	2.089.388		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	2.089.388		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	2.089.388		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.828.982		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.828.982		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.004.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	737.062		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.005.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	542.301		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.03.013.006.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	549.619		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	260.406		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.406		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.001.11.01.000	Proteção Social Básica/FMAS	138.004		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.00.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.00.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/FMAS	122.402		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.013.002.11.01.000	Proteção Social Especial/FMAS	122.402		



Fundo Municipal de Assistência Social

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		147.782.764	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	82.906.911		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	82.906.911		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FNAS	82.906.911		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/COFINANCIAMENTO DO FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	22.094.575		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	27.036.000		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.00.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.11.00.000	APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA/FNAS	33.776.336		
1.7.1.8.04.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	33.776.336		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	64.875.853		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	64.875.853		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.00.00.000	FMAS	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.00.000	FMAS	64.875.853		
1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	FMAS	64.875.853		
Total Geral				149.872.152

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	Assistência Social		5.530.298	1.156.606.362	1.162.136.660
08.126	Tecnologia da Informação			1.000	1.000
08.126.3024	Suporte Administrativo			1.000	1.000
08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			1.000	1.000
08.128	Formação de Recursos Humanos			1.265.150	1.265.150
08.128.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade			1.265.150	1.265.150
08.128.3023.6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS			1.265.150	1.265.150
08.241	Assistência ao Idoso		1.515.856	72.176.391	73.692.247
08.241.3007	Garantia dos direitos da população idosa		1.515.856	71.296.564	72.812.420
08.241.3007.1901	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa		757.578		757.578
08.241.3007.1902	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa		758.278		758.278
08.241.3007.2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa			21.753.206	21.753.206
08.241.3007.6154	Proteção Social Especial à População Idosa			49.543.358	49.543.358
08.241.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			879.827	879.827
08.241.3013.8402	Centro de Referência, Proteção e Defesa de Direitos			879.827	879.827
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		2.500	39.125.938	39.128.438
08.242.3006	Direitos da pessoa com deficiência		2.500	39.125.938	39.128.438
08.242.3006.3390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência		2.200		2.200
08.242.3006.3391	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência		300		300
08.242.3006.4391	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência			10.000	10.000
08.242.3006.6152	Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência			39.115.938	39.115.938
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente		909.406	648.106.985	649.016.391
08.243.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		909.406	569.497.839	570.407.245
08.243.3013.1058	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes		809.996		809.996
08.243.3013.1059	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes		1.100		1.100
08.243.3013.2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes			340.924.178	340.924.178
08.243.3013.5205	Construção de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		96.110		96.110
08.243.3013.5206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		2.200		2.200
08.243.3013.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial			6.616.047	6.616.047
08.243.3013.6169	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência			13.002.156	13.002.156

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.243.3013.6206	Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			18.258.970	18.258.970
08.243.3013.6221	Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social			150.989.826	150.989.826
08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, Orientação e Encaminhamento			39.706.662	39.706.662
08.243.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade			78.609.146	78.609.146
08.243.3023.6167	Proteção Social ao Migrante			1.044.693	1.044.693
08.243.3023.6168	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos			77.564.453	77.564.453
08.244	Assistência Comunitária		3.102.536	395.930.898	399.033.434
08.244.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			2.000	2.000
08.244.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			2.000	2.000
08.244.3012	Participação, transparência e controle social da administração pública			203.749	203.749
08.244.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais			201.749	201.749
08.244.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas			2.000	2.000
08.244.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência			13.143.360	13.143.360
08.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres			11.950.092	11.950.092
08.244.3013.8402	Centro de Referência, Proteção e Defesa de Direitos			1.193.268	1.193.268
08.244.3023	Proteção à população em situação de vulnerabilidade		3.102.536	382.581.789	385.684.325
08.244.3023.3394	Construção e Implantação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)		550.200		550.200
08.244.3023.3395	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)		2.200		2.200
08.244.3023.3396	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)		400.200		400.200
08.244.3023.3397	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)		2.200		2.200
08.244.3023.3398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social		309.535		309.535
08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social		151.500		151.500
08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único			24.638.632	24.638.632
08.244.3023.4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua			256.532.829	256.532.829
08.244.3023.4309	Proteção Social Básica às Famílias			49.497.437	49.497.437
08.244.3023.4393	Segurança Alimentar para População Idosa			3.737	3.737
08.244.3023.4395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)			28.655.172	28.655.172
08.244.3023.4397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)			19.637.451	19.637.451
08.244.3023.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social			10.000	10.000
08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua		1.686.701		1.686.701



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 93 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.244.3023.6164	Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública			3.606.531	3.606.531
14	Direitos da Cidadania		1.051.685		1.051.685
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.051.685		1.051.685
14.422.3013	Prevenção e Proteção às Vítimas da Violência		1.051.685		1.051.685
14.422.3013.1050	Construção de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres		1.049.485		1.049.485
14.422.3013.1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres		2.200		2.200
	Total do Órgão:		6.581.983	1.156.606.362	1.163.188.345

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 93 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.149.584.375
3.3		Outras Despesas Correntes			1.149.584.375	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.008.958.367		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	910.262.517			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.468.103			
3.3.50.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.227.747			
3.3.60		Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		1.000		
3.3.60.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		140.625.008		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	1.000			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	40.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	1.960.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	440.057			
3.3.90.32	00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.604.531			
3.3.90.32	02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	44.002			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.679.826			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.523.574			
3.3.90.36	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.490.296			
3.3.90.37	00	Locação de Mão-de-Obra	24.076.968			
3.3.90.37	02	Locação de Mão-de-Obra	21.656.221			
3.3.90.37	03	Locação de Mão-de-Obra	757.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.929.381			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.567.416			
3.3.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.661.216			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.991.520			
4		Despesas de Capital				13.603.970
4.4		Investimentos			13.603.970	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.247.720		
4.4.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800			
4.4.50.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.161.434			
4.4.50.52	00	Equipamentos e Material Permanente	100			
4.4.50.52	10	Equipamentos e Material Permanente	84.386			
4.4.90		Aplicações Diretas		12.356.250		
4.4.90.30	00	Material de Consumo	400			
4.4.90.30	10	Material de Consumo	109.435			
4.4.90.35	00	Serviços de Consultoria	100			
4.4.90.35	10	Serviços de Consultoria	10.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.238.581			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	500			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	1.539.001			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	7.019.487			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	3.000			
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	1.421.146			
4.4.90.61	00	Aquisição de Imóveis	400			
4.4.90.61	10	Aquisição de Imóveis	12.000			
Total do Órgão:						1.163.188.345



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
93.10.08.128.3023.6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	02	10.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	02	150.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.33.00	02	30.000	
		3.3.90.37.00	00	539.858	
		3.3.90.39.00	02	225.952	
		3.3.90.39.00	00	305.340	
		4.4.90.52.00	02	1.000	
				-----	1.265.150
93.10.08.241.3007.1901	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	10	377.378	
		4.4.90.52.00	10	380.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
				-----	757.578
93.10.08.241.3007.1902	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	4.4.90.39.00	10	377.378	
		4.4.90.39.00	00	800	
		4.4.90.52.00	10	380.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
				-----	758.278
93.10.08.241.3007.2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	3.3.50.39.00	02	2.542.774	
		3.3.50.39.00	03	3.000.000	
		3.3.50.39.00	00	15.890.665	
		3.3.90.39.00	00	318.767	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	21.753.206
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Social Especial à População Idosa	3.3.50.39.00	03	1.149.550	
		3.3.50.39.00	02	7.067.129	
		3.3.50.39.00	00	36.132.361	
		3.3.90.30.00	00	2.000	
		3.3.90.36.00	00	1.628.001	
		3.3.90.37.00	00	2.000	
		3.3.90.39.00	00	3.093.081	
		4.4.50.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	468.236	
				-----	49.543.358
93.10.08.241.3013.8402	Centro de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	3.3.50.39.00	00	879.827	
				-----	879.827



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.242.3006.3390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.52.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.200
93.10.08.242.3006.3391	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	4.4.50.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.52.00	00	100	
				-----	300
93.10.08.242.3006.4391	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	10.000
93.10.08.242.3006.6152	Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	3.3.50.39.00	00	33.133.365	
		3.3.50.39.00	03	3.439.550	
		3.3.50.39.00	02	460.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	02	1.000	
		3.3.90.36.00	00	1.616.904	
		3.3.90.39.00	00	464.119	
				-----	39.115.938
93.10.08.243.3013.1058	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes	4.4.50.39.00	00	100	
		4.4.50.39.00	10	725.410	
		4.4.50.52.00	00	100	
		4.4.50.52.00	10	84.386	
				-----	809.996
93.10.08.243.3013.1059	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes	4.4.50.39.00	10	1.000	
		4.4.50.39.00	00	100	
				-----	1.100
93.10.08.243.3013.2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	3.3.50.39.00	00	316.567.830	
		3.3.50.39.00	02	6.000.000	
		3.3.50.39.00	03	12.000.000	
		3.3.90.39.00	00	6.356.348	
				-----	340.924.178
93.10.08.243.3013.5205	Construção de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4.4.50.39.00	10	93.810	
		4.4.50.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	00	100	
				-----	1.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	96.110
93.10.08.243.3013.5206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
				-----	2.200
93.10.08.243.3013.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	3.3.50.39.00	00	5.081.738	
		3.3.50.39.00	02	1.000	
		3.3.90.30.00	00	500.000	
		3.3.90.37.00	00	152.728	
		3.3.90.39.00	00	880.581	
				-----	6.616.047
93.10.08.243.3013.6169	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	3.3.50.39.00	02	195.000	
		3.3.50.39.00	00	12.807.156	
				-----	13.002.156
93.10.08.243.3013.6206	Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3.3.50.39.00	00	13.708.970	
		3.3.50.39.00	03	1.300.000	
		3.3.50.39.00	02	250.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
				-----	18.258.970
93.10.08.243.3013.6221	Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	3.3.50.39.00	00	123.859.929	
		3.3.50.39.00	03	11.009.574	
		3.3.50.39.00	02	9.000.000	
		3.3.90.36.00	00	2.056.851	
		3.3.90.36.00	03	1.910.932	
		3.3.90.39.00	00	1.957.180	
		4.4.90.52.00	00	1.195.360	
				-----	150.989.826
93.10.08.243.3013.6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, Orientação e Encaminhamento	3.3.50.39.00	00	34.200.808	
		3.3.50.39.00	03	5.505.854	
				-----	39.706.662
93.10.08.243.3023.6167	Proteção Social ao Migrante	3.3.50.39.00	00	1.044.693	
				-----	1.044.693
93.10.08.243.3023.6168	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos	3.3.50.39.00	00	67.592.933	
		3.3.90.39.00	00	3.980.000	
		3.3.90.39.00	02	1.000	
		3.3.90.48.00	02	5.990.520	
				-----	77.564.453



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	2.000	2.000

93.10.08.244.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	3.3.60.39.00	02	1.000	
		3.3.90.14.00	02	30.000	
		3.3.90.33.00	02	14.002	
		3.3.90.39.00	02	154.747	
		3.3.90.39.00	00	2.000	
				-----	201.749
93.10.08.244.3012.8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	3.3.90.39.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	2.000
93.10.08.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	3.3.50.39.00	00	10.912.213	
		3.3.50.39.00	03	802.800	
		3.3.90.36.00	00	99.012	
		3.3.90.39.00	00	68.328	
		4.4.90.52.00	00	67.739	
				-----	11.950.092
93.10.08.244.3013.8402	Centro de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	3.3.50.39.00	00	1.193.268	
				-----	1.193.268
93.10.08.244.3023.3394	Construção e Implantação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.39.00	10	500.000	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.52.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	50.000	
				-----	550.200
93.10.08.244.3023.3395	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
				-----	2.200
93.10.08.244.3023.3396	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	4.4.90.39.00	10	350.000	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	50.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
				-----	400.200
93.10.08.244.3023.3397	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	1.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	2.200
93.10.08.244.3023.3398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.50.39.00	00	200	
		4.4.50.39.00	10	1.000	
		4.4.90.30.00	10	8.435	
		4.4.90.30.00	00	200	
		4.4.90.39.00	10	147.000	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.51.00	00	200	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	00	200	
		4.4.90.52.00	10	150.000	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	00	200	
				-----	309.535
93.10.08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.90.30.00	00	100	
		4.4.90.30.00	10	1.000	
		4.4.90.39.00	10	147.000	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.51.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
		4.4.90.61.00	10	1.000	
		4.4.90.61.00	00	100	
				-----	151.500
93.10.08.244.3023.4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.37.00	02	21.656.221	
		3.3.90.39.00	00	589.980	
		3.3.90.39.00	02	2.391.431	
				-----	24.638.632
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	3.3.50.39.00	00	191.695.749	
		3.3.50.39.00	02	12.820.000	
		3.3.50.39.00	03	7.020.419	
		3.3.90.30.00	00	1.154.000	
		3.3.90.30.00	02	2.000	
		3.3.90.32.00	02	1.000	
		3.3.90.32.00	00	3.000	
		3.3.90.36.00	00	655.808	
		3.3.90.36.00	03	7.530.927	
		3.3.90.37.00	00	11.456.773	
		3.3.90.39.00	03	2.660.216	
		3.3.90.39.00	00	16.062.646	
		3.3.90.39.00	02	479.689	
		4.4.90.52.00	00	4.988.602	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	4.4.90.52.00	02	2.000	256.532.829

93.10.08.244.3023.4309	Proteção Social Básica às Famílias	3.3.50.39.00	00	37.737.836	
		3.3.50.39.00	03	7.000.000	
		3.3.50.39.00	02	4.632.200	
		3.3.90.39.00	00	127.401	49.497.437

93.10.08.244.3023.4393	Segurança Alimentar para População Idosa	4.4.90.52.00	00	3.737	
				-----	3.737
93.10.08.244.3023.4395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.30.00	02	287.057	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.32.00	00	2.000.000	
		3.3.90.36.00	02	4.523.574	
		3.3.90.36.00	00	22.828	
		3.3.90.37.00	03	757.000	
		3.3.90.37.00	00	7.741.254	
		3.3.90.39.00	02	2.312.597	
		3.3.90.39.00	00	10.792.143	
		3.3.90.48.00	00	180.000	
		3.3.90.48.00	02	1.000	
		4.4.90.52.00	00	36.719	28.655.172

93.10.08.244.3023.4397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	3.3.50.39.00	02	3.500.000	
		3.3.50.39.00	00	7.822.176	
		3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.36.00	00	1.599.422	
		3.3.90.36.00	03	48.437	
		3.3.90.37.00	00	4.182.355	
		3.3.90.39.00	03	1.000	
		3.3.90.39.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.926.467	
		3.3.90.48.00	00	20.000	
		4.4.90.52.00	00	236.594	19.637.451

93.10.08.244.3023.4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	10.000
93.10.08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	4.4.50.39.00	00	100	
		4.4.50.39.00	10	10.000	
		4.4.90.30.00	00	100	
		4.4.90.30.00	10	100.000	



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Unidade: 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
93.10.08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	4.4.90.35.00	00	100	
		4.4.90.35.00	10	10.000	
		4.4.90.39.00	10	10.000	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.51.00	00	100	
		4.4.90.51.00	10	1.536.001	
		4.4.90.52.00	10	10.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
		4.4.90.61.00	10	10.000	
		4.4.90.61.00	00	100	
				-----	1.686.701
93.10.08.244.3023.6164	Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	3.3.50.39.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.32.00	00	3.601.531	
		3.3.90.36.00	00	1.000	
		3.3.90.37.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	3.606.531
93.10.14.422.3013.1050	Construção de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	4.4.50.39.00	10	330.214	
		4.4.50.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	10	323.825	
		4.4.90.52.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	395.146	
				-----	1.049.485
93.10.14.422.3013.1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	4.4.90.39.00	00	100	
		4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	00	100	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.200
	Total da Unidade:				1.163.188.345
	Total do Órgão:				1.163.188.345



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.50.39.00	00	910.262.517	
		3.3.50.39.00	02	46.468.103	
		3.3.50.39.00	03	52.227.747	
		3.3.60.39.00	02	1.000	
		3.3.90.14.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	02	40.000	
		3.3.90.30.00	00	1.960.000	
		3.3.90.30.00	02	440.057	
		3.3.90.32.00	00	5.604.531	
		3.3.90.32.00	02	1.000	
		3.3.90.33.00	00	1.000	
		3.3.90.33.00	02	44.002	
		3.3.90.36.00	00	7.679.826	
		3.3.90.36.00	02	4.523.574	
		3.3.90.36.00	03	9.490.296	
		3.3.90.37.00	00	24.076.968	
		3.3.90.37.00	02	21.656.221	
		3.3.90.37.00	03	757.000	
		3.3.90.39.00	00	49.929.381	
		3.3.90.39.00	02	5.567.416	
		3.3.90.39.00	03	2.661.216	
		3.3.90.48.00	00	200.000	
		3.3.90.48.00	02	5.991.520	
		4.4.50.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	7.017.987	
		4.4.90.52.00	02	3.000	
	Total - Atividades:			-----	1.156.606.362
Totais por Projetos		4.4.50.39.00	00	800	
		4.4.50.39.00	10	1.161.434	
		4.4.50.52.00	00	100	
		4.4.50.52.00	10	84.386	
		4.4.90.30.00	00	400	
		4.4.90.30.00	10	109.435	
		4.4.90.35.00	00	100	
		4.4.90.35.00	10	10.000	
		4.4.90.39.00	00	2.200	
		4.4.90.39.00	10	2.238.581	
		4.4.90.51.00	00	500	
		4.4.90.51.00	10	1.539.001	
		4.4.90.52.00	00	1.500	
		4.4.90.52.00	10	1.421.146	
		4.4.90.61.00	00	400	
		4.4.90.61.00	10	12.000	
	Total - Projetos:			-----	6.581.983
	Total da Unidade				1.163.188.345
	Total do Órgão				1.163.188.345



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			37.500.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		10.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	5.000.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	5.000.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.00.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.00.000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.00.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.00.000	FEMA - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.000.000		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.000.000		
1.3.4.9.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.000.000		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMA	5.000.000		
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	5.000.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		27.500.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	18.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.00.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	FEMA	3.500.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.00.000	MULTAS POR FALTA DE INSPEÇÃO VEICULAR - FEMA	15.000.000		
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	15.000.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.000.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	FMS/SMS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	FMAS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	FEMA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	9.000.000		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDURB/OUTORGA ONEROSA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FMS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUMCAD	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMAS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEMA	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEPAC	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUTUR	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DTP	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS - DESCONTOS OBTIDOS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FUNCAP	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	FUNDURB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.30.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - SERVIÇO FUNERÁRIO	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.31.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - HSPM	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - AHM	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.33.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - FUNDAÇÃO	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA PMSP - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	9.000.000		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.000.11.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.42.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMDC	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.46.00.000.000.11.00.000	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS A CLASSIFICAR	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.50.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ESPECIAL PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL - PISN	9.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	9.000.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			4.501.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		4.501.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.501.000		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	4.501.000		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	4.501.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	2.001.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.04.000.000.11.00.000	OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.00.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.00.000	FEMA - CRÉDITO DE CARBONO	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.00.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	2.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.11.00.000	FEMA - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	2.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.36.000.000.11.01.000	FEMA - Compensações Ambientais	2.000.000		



Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.0.00.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.00.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.00.000	DESISTÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÕES - FEMA	2.500.000		
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência de Desapropriações - FEMA	2.500.000		
Total Geral				42.001.000

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 94 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
18	Gestão Ambiental		4.501.000	26.250.000	30.751.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.501.000	26.250.000	30.751.000
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		4.501.000	26.250.000	30.751.000
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação		754.094		754.094
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação		2.240.000		2.240.000
18.541.3005.1709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais		3.000		3.000
18.541.3005.1710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ		1.000		1.000
18.541.3005.1711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre		232.966		232.966
18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação			23.174.900	23.174.900
18.541.3005.5681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal		1.000		1.000
18.541.3005.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais			3.075.100	3.075.100
18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas		361.685		361.685
18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais		515.405		515.405
18.541.3005.7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros		390.850		390.850
18.541.3005.7130	Plantio de Árvores		1.000		1.000
	Total do Órgão:		4.501.000	26.250.000	30.751.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				26.250.000
3.3		Outras Despesas Correntes			26.250.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		26.250.000		
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.174.900			
3.3.90.93	08	Indenizações e Restituições	3.075.100			
4		Despesas de Capital				4.501.000
4.4		Investimentos			4.501.000	
4.4.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000		
4.4.50.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90		Aplicações Diretas		4.500.000		
4.4.90.35	08	Serviços de Consultoria	270.697			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607.393			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	3.619.910			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	1.000			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	1.000			
Total do Órgão:						30.751.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
94.10.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08	753.094	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	754.094
94.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08	2.240.000	
				-----	2.240.000
94.10.18.541.3005.1709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
		4.4.90.52.00	08	1.000	
				-----	3.000
94.10.18.541.3005.1710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
94.10.18.541.3005.1711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	4.4.90.51.00	08	232.966	
				-----	232.966
94.10.18.541.3005.2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	3.3.90.39.00	08	23.174.900	
				-----	23.174.900
94.10.18.541.3005.5681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
94.10.18.541.3005.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	3.3.90.93.00	08	3.075.100	
				-----	3.075.100
94.10.18.541.3005.7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	4.4.90.39.00	08	361.685	
				-----	361.685
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	4.4.50.39.00	08	1.000	
		4.4.90.35.00	08	270.697	
		4.4.90.39.00	08	243.708	
				-----	515.405
94.10.18.541.3005.7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	4.4.90.51.00	08	390.850	
				-----	390.850
94.10.18.541.3005.7130	Plantio de Árvores	4.4.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				30.751.000
	Total do Órgão:				30.751.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9400 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Unidade: 9410 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	08	23.174.900	
		3.3.90.93.00	08	3.075.100	
	Total - Atividades:			-----	26.250.000
Totais por Projetos		4.4.50.39.00	08	1.000	
		4.4.90.35.00	08	270.697	
		4.4.90.39.00	08	607.393	
		4.4.90.51.00	08	3.619.910	
		4.4.90.52.00	08	1.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	4.501.000
	Total da Unidade				30.751.000
	Total do Órgão				30.751.000



Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.700.000		
	10.000.000		7.000.000
		SUPERÁVIT CORRENTE:	3.000.000
Total:	10.000.000	Total:	10.000.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 3.000.000			
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
	0		0
		SUPERÁVIT CAPITAL:	3.000.000
			0
Total:	3.000.000	Total:	3.000.000
RESUMO			
Receitas Correntes	10.000.000	Despesas Correntes	7.000.000
Receitas Capital	0	Despesas Capital	0
		Superávit Orçamentário	3.000.000
Total:	10.000.000	Total:	10.000.000



Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		300.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	60.000		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	60.000		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.00.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.00.000	CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEPAC	60.000		
1.3.1.0.02.1.1.03.06.000.000.11.01.000	Centros Culturais - Teatros/FEPAC	60.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	240.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	240.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.000.00.00.000	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.00.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.00.000	FEPAC	240.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.010.001.11.01.000	FEPAC	240.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.700.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.700.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	FEPAC	9.700.000		



Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	FEPAC	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	FMS/SMS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	FMAS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDURB/OUTORGA ONEROSA	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FMS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUMCAD	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMAS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEMA	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEPAC	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUTUR	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DTP	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS - DESCONTOS OBTIDOS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FUNCAP	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	FUNDURB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	9.700.000		



Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.30.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - SERVIÇO FUNERÁRIO	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.31.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - HSPM	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - AHM	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.33.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - FUNDAÇÃO	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA PMSP - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.000.11.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.42.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMDC	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.46.00.000.000.11.00.000	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS A CLASSIFICAR	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.50.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ESPECIAL PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL - PISN	9.700.000		
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	9.700.000		
Total Geral				10.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 95 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura			7.000.000	7.000.000
13.392	Difusão Cultural			7.000.000	7.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura			7.000.000	7.000.000
13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural			1.000.000	1.000.000
13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais			6.000.000	6.000.000
	Total do Órgão:			7.000.000	7.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				7.000.000
3.3		Outras Despesas Correntes			7.000.000	
3.3.90		Aplicações Diretas		7.000.000		
3.3.90.31	08	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e Outras	80.000			
3.3.90.36	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200.000			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	120.000			
Total do Órgão:						7.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
95.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	3.3.90.36.00	08	300.000	1.000.000
		3.3.90.39.00	08	640.000	
		3.3.90.47.00	08	60.000	

95.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	3.3.90.31.00	08	80.000	6.000.000
		3.3.90.36.00	08	300.000	
		3.3.90.39.00	08	5.560.000	
		3.3.90.47.00	08	60.000	

	Total da Unidade:				7.000.000
	Total do Órgão:				7.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9500 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Unidade: 9510 - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.31.00	08	80.000	
		3.3.90.36.00	08	600.000	
		3.3.90.39.00	08	6.200.000	
		3.3.90.47.00	08	120.000	
	Total - Atividades:			-----	7.000.000
	Total da Unidade				7.000.000
	Total do Órgão				7.000.000



Fundo Municipal de Turismo
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	7.488		
7.488		0	
Total:	7.488	SUPERÁVIT CORRENTE:	7.488
Total:		Total:	
			7.488
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:			
	7.488		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	8.488
0		8.488	
DÉFICIT CAPITAL:	1.000		0
Total:	8.488	Total:	8.488
Total:		Total:	
			8.488
RESUMO			
Receitas Correntes	7.488	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	0	Despesas Capital	8.488
Déficit Orçamentário	1.000		
Total:		Total:	
	8.488		8.488



Fundo Municipal de Turismo

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			7.488
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		7.488	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	7.488		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	7.488		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.00.00.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.00.000	FUTUR	7.488		
1.3.2.1.00.5.1.01.04.021.001.11.01.000	FUTUR	7.488		
Total Geral				7.488



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 96 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23	Comércio e Serviços		8.488		8.488
23.695	Turismo		8.488		8.488
23.695.3015	Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global		8.488		8.488
23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo		8.488		8.488
	Total do Órgão:		8.488		8.488



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 96 Fundo Municipal de Turismo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				8.488
4.4		Investimentos			8.488	
4.4.90		Aplicações Diretas		8.488		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.488			
Total do Órgão:						8.488



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo					
Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
96.10.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	03	7.488	
				-----	8.488
	Total da Unidade:				8.488
	Total do Órgão:				8.488



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9600 - Fundo Municipal de Turismo					
Unidade: 9610 - Fundo Municipal de Turismo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.39.00	03	7.488	
	Total - Projetos:			-----	8.488
	Total da Unidade				8.488
	Total do Órgão				8.488



Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES
RECEITA PATRIMONIAL 120.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 500.000	
_____	_____
620.000	0
Total: 620.000	SUPERÁVIT CORRENTE: 620.000
Total: 620.000	Total: 620.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 620.000	
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CAPITAL
	INVESTIMENTOS 434.000
_____	_____
0	434.000
Total: 620.000	SUPERÁVIT CAPITAL: 186.000
Total: 620.000	Total: 620.000
RESUMO	
Receitas Correntes 620.000	Despesas Correntes 0
Receitas Capital 0	Despesas Capital 434.000
_____	_____
Total: 620.000	Superávit Orçamentário 186.000
Total: 620.000	Total: 620.000



Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			620.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		120.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	120.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	120.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.000.00.00.000	FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL PAULISTANO	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.00.00.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.00.000	FUNCAP	120.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.009.001.11.01.000	FUNCAP	120.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		500.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	500.000		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	500.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS ZONÓSES	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.00.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.00.000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAP	500.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.001.000.11.01.000	Multas por Auto de Infração - FUNCAP	500.000		
Total Geral				620.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 97 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		434.000		434.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		434.000		434.000
13.391.3001	Acesso à cultura		434.000		434.000
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		434.000		434.000
	Total do Órgão:		434.000		434.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				434.000
4.4		Investimentos			434.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		434.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.000			
Total do Órgão:						434.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
97.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	434.000 -----	434.000
Total da Unidade:					434.000
Total do Órgão:					434.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9700 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Unidade: 9710 - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	434.000	
	Total - Projetos:			-----	434.000
	Total da Unidade				434.000
	Total do Órgão				434.000



Fundo de Desenvolvimento Urbano
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	14.800.000		
	14.800.000		0
		SUPERÁVIT CORRENTE:	14.800.000
Total:	14.800.000	Total:	14.800.000
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	14.800.000		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	185.000.000	INVESTIMENTOS	195.360.000
	185.000.000		195.360.000
		SUPERÁVIT CAPITAL:	4.440.000
			0
Total:	199.800.000	Total:	199.800.000
RESUMO			
Receitas Correntes	14.800.000	Despesas Correntes	0
Receitas Capital	185.000.000	Despesas Capital	195.360.000
		Superávit Orçamentário	4.440.000
Total:	199.800.000	Total:	199.800.000



Fundo de Desenvolvimento Urbano

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			14.800.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		14.800.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	14.800.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.000.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.00.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.00.000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB	14.800.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.007.001.11.01.000	Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB	14.800.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			185.000.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		185.000.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.00.00.000	FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.00.000	FUNDURB - OUTORGA ONEROSA - PLANO DIRETOR	185.000.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.11.000.000.11.01.000	FUNDURB - Outorga Onerosa - Plano Diretor	185.000.000		
Total Geral				199.800.000

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura		10.000.000		10.000.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		5.000.000		5.000.000
13.391.3001	Acesso à cultura		5.000.000		5.000.000
13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico		5.000.000		5.000.000
13.392	Difusão Cultural		5.000.000		5.000.000
13.392.3001	Acesso à cultura		5.000.000		5.000.000
13.392.3001.5959	Construção de Equipamentos Culturais		350.000		350.000
13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais		4.650.000		4.650.000
15	Urbanismo		37.878.000		37.878.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		14.002.000		14.002.000
15.451.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		2.002.000		2.002.000
15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário		2.001.000		2.001.000
15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE		1.000		1.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		12.000.000		12.000.000
15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas		12.000.000		12.000.000
15.452	Serviços Urbanos		23.876.000		23.876.000
15.452.3006	Direitos da pessoa com deficiência		22.873.000		22.873.000
15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos		22.873.000		22.873.000
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		1.003.000		1.003.000
15.452.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas		2.000		2.000
15.452.3022.5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos		1.000.000		1.000.000
15.452.3022.5089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos		1.000		1.000
16	Habitação		97.608.000		97.608.000
16.451	Infra-Estrutura Urbana		97.608.000		97.608.000
16.451.3002	Acesso à Moradia Adequada		97.608.000		97.608.000
16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		91.160.120		91.160.120
16.451.3002.3356	Regularização Fundiária		1.000		1.000
16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas		6.446.880		6.446.880
17	Saneamento		1.492.000		1.492.000
17.451	Infra-Estrutura Urbana		1.492.000		1.492.000
17.451.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		1.492.000		1.492.000
17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem		1.492.000		1.492.000
18	Gestão Ambiental		2.000		2.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.000		2.000
18.541.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		2.000		2.000
18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação		1.000		1.000
18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação		1.000		1.000

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 98 - Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26	Transporte		48.380.000		48.380.000
26.453	Transportes Coletivos Urbanos		48.379.000		48.379.000
26.453.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		48.379.000		48.379.000
26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus		16.272.770		16.272.770
26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus		1.000		1.000
26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus		32.100.230		32.100.230
26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus		3.000		3.000
26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana		2.000		2.000
26.785	Transportes Especiais		1.000		1.000
26.785.3009	Melhoria da mobilidade urbana universal		1.000		1.000
26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas		1.000		1.000
	Total do Órgão:		195.360.000		195.360.000



FUNDOS MUNICIPAIS

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 98 Fundo de Desenvolvimento Urbano

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4		Despesas de Capital				195.360.000
4.4		Investimentos			195.360.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		195.360.000		
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.779.112			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	78.970.888			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	60.610.000			
Total do Órgão:						195.360.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.12.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	4.4.90.39.00	08	22.872.000	22.873.000
		4.4.90.51.00	08	1.000	

98.12.15.452.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08	1.000	2.000
		4.4.90.51.00	08	1.000	

	Total da Unidade:				22.875.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.14.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08	4.499.750	
		4.4.90.51.00	08	34.499.250	
		4.4.90.61.00	08	52.161.120	91.160.120

98.14.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.14.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	4.4.90.61.00	08	6.446.880	
				-----	6.446.880
	Total da Unidade:				97.608.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.20.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.20.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.20.26.785.3009.1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				3.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	4.4.90.51.00	08	1.000	
		4.4.90.61.00	08	2.000.000	
				-----	2.001.000
98.22.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.22.15.452.3022.5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	4.4.90.51.00	08	1.000.000	
				-----	1.000.000
98.22.15.452.3022.5089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.22.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	4.4.90.39.00	08	1.491.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.492.000
98.22.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08	16.271.770	
				-----	16.271.770
98.22.26.453.3009.1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	1.000
98.22.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08	9.315.362	
		4.4.90.51.00	08	22.782.868	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	32.099.230
98.22.26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	3.000
98.22.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	2.000
	Total da Unidade:				52.872.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.25.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	4.4.90.39.00	08	950.000	
		4.4.90.51.00	08	4.050.000	5.000.000

98.25.13.392.3001.5959	Construção de Equipamentos Culturais	4.4.90.51.00	08	350.000	
				-----	350.000
98.25.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	4.4.90.39.00	08	4.649.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	4.650.000
	Total da Unidade:				10.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9827 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.27.18.541.3005.1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
98.27.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	4.4.90.51.00	08	1.000 -----	1.000
Total da Unidade:					2.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
98.37.15.451.3022.3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	4.4.90.39.00	08	11.999.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
				-----	12.000.000
	Total da Unidade:				12.000.000
	Total do Órgão:				195.360.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9812 - FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeitura Regionais					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	22.873.000	
		4.4.90.51.00	08	2.000	
	Total - Projetos:			-----	22.875.000
	Total da Unidade				22.875.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9814 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	4.499.750	
		4.4.90.51.00	08	34.500.250	
		4.4.90.61.00	08	58.608.000	
	Total - Projetos:			-----	97.608.000
	Total da Unidade				97.608.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9820 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	08	3.000	
	Total - Projetos:			-----	3.000
	Total da Unidade				3.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9822 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	10.808.362	
		4.4.90.51.00	08	40.061.638	
		4.4.90.61.00	08	2.002.000	
	Total - Projetos:			-----	52.872.000
	Total da Unidade				52.872.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9825 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	08	5.599.000	
		4.4.90.51.00	08	4.401.000	
	Total - Projetos:			-----	10.000.000
	Total da Unidade				10.000.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9827 - FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.51.00	08	2.000	
	Total - Projetos:			-----	2.000
	Total da Unidade				2.000



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9800 - Fundo de Desenvolvimento Urbano					
Unidade: 9837 - FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	08	11.999.000	
		4.4.90.51.00	08	1.000	
	Total - Projetos:			-----	12.000.000
	Total da Unidade				12.000.000
	Total do Órgão				195.360.000



Fundo Municipal de Iluminação Pública

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			507.605.950
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		499.695.950	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.695.950		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.695.950		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - PRINCIPAL	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	499.663.950		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.000.000.00.00.000	COSIP - MULTA E JUROS	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTA E JUROS - COSIP	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - COSIP	32.000		
1.2.4.0.00.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - COSIP	32.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		7.610.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	7.610.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO P/ O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.017.001.11.01.000	Contribuição p/ o Custeio do Serv de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP	7.610.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	300.000		



Fundo Municipal de Iluminação Pública

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	FEPAC	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	FMS/SMS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	FUMCAD	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	FUTUR	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	FMAS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	FEMA	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUNDURB/OUTORGA ONEROSA	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - FMS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUMCAD	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMAS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEMA	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FEPAC	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FUTUR	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.21.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DSV/SPTRANS/CET	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.22.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - DTP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.23.00.000.000.11.00.000	OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS - DESCONTOS OBTIDOS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.24.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FUNCAP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.00.00.000	LEILÕES - FUNDIP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.00.000	LEILÕES - FUNDIP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.25.00.000.000.11.01.000	Leilões - FUNDIP	300.000		



Fundo Municipal de Iluminação Pública

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.26.00.000.000.11.00.000	FUNDURB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - PMSP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.29.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - IPREM	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.30.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - SERVIÇO FUNERÁRIO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.31.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - HSPM	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.32.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - AHM	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.33.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - FUNDAÇÃO	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.34.00.000.000.11.00.000	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCM	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.35.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA PMSP - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.38.00.000.000.11.00.000	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS - ARTIGO 12 DO DECRETO 49.425/2008	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.39.00.000.000.11.00.000	DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.40.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS - SMPED	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.42.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMDC	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.44.00.000.000.11.00.000	DOAÇÕES DE RECURSOS ORIUNDOS DE BENEFÍCIO OU RENÚNCIA FISCAL - FMID	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.45.00.000.000.11.00.000	RECEITAS DIVERSAS - FMID	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.46.00.000.000.11.00.000	DOCUMENTOS ELETRÔNICOS A CLASSIFICAR	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.47.00.000.000.11.00.000	PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.49.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - PAT	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.50.00.000.000.11.00.000	PARCELAMENTO ESPECIAL PARA INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL - PISN	300.000		
1.9.9.0.99.1.1.51.00.000.000.11.00.000	ADJUDICAÇÃO DE BENS DE HERANÇA VACANTE	300.000		
Total Geral				507.605.950

**FUNDOS MUNICIPAIS****Programa de Trabalho**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 99 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		30.000.000	325.324.165	355.324.165
15.122	Administração Geral			3.615.000	3.615.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			3.615.000	3.615.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			3.615.000	3.615.000
15.126	Tecnologia da Informação			2.010.000	2.010.000
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			210.000	210.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			210.000	210.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.800.000	1.800.000
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			1.800.000	1.800.000
15.451	Infra-Estrutura Urbana		30.000.000		30.000.000
15.451.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos		30.000.000		30.000.000
15.451.3022.5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública		30.000.000		30.000.000
15.452	Serviços Urbanos			319.699.165	319.699.165
15.452.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			319.699.165	319.699.165
15.452.3022.6027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública			1.000	1.000
15.452.3022.6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública			319.698.165	319.698.165
	Total do Órgão:		30.000.000	325.324.165	355.324.165

**FUNDOS MUNICIPAIS****Natureza da Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 99 Fundo Municipal de Iluminação Pública

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				324.874.165
3.3		Outras Despesas Correntes			324.874.165	
3.3.67		Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		1.000		
3.3.67.83	08	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	1.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		324.873.165		
3.3.90.14	08	Diárias - Civil	30.000			
3.3.90.30	08	Material de Consumo	61.000			
3.3.90.33	08	Passagens e Despesas com Locomoção	930.000			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.852.165			
4		Despesas de Capital				30.450.000
4.4		Investimentos			30.450.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		30.450.000		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	1.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	29.998.000			
4.4.90.52	08	Equipamentos e Material Permanente	450.000			
Total do Órgão:						355.324.165



FUNDOS MUNICIPAIS
Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
99.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.3.90.14.00	08	30.000	
		3.3.90.30.00	08	60.000	
		3.3.90.33.00	08	930.000	
		3.3.90.39.00	08	2.355.000	
		4.4.90.52.00	08	240.000	
				-----	3.615.000
99.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00	08	210.000	
				-----	210.000
99.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	08	1.800.000	

99.10.15.451.3022.5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	4.4.90.30.00	08	1.000	
		4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	29.998.000	
				-----	30.000.000
99.10.15.452.3022.6027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	3.3.67.83.00	08	1.000	

99.10.15.452.3022.6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.30.00	08	1.000	
		3.3.90.39.00	08	319.697.165	
				-----	319.698.165
	Total da Unidade:				355.324.165
	Total do Órgão:				355.324.165



FUNDOS MUNICIPAIS
Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018
R\$1,00

Órgão: 9900 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Unidade: 9910 - Fundo Municipal de Iluminação Pública					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.67.83.00	08	1.000	
		3.3.90.14.00	08	30.000	
		3.3.90.30.00	08	61.000	
		3.3.90.33.00	08	930.000	
		3.3.90.39.00	08	323.852.165	
		4.4.90.52.00	08	450.000	
	Total - Atividades:			-----	325.324.165
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	08	1.000	
		4.4.90.39.00	08	1.000	
		4.4.90.51.00	08	29.998.000	
	Total - Projetos:			-----	30.000.000
	Total da Unidade				355.324.165
	Total do Órgão				355.324.165

Proposta Orçamentária 2018

Volume 6 - Demonstrativos das
Autarquias, Fundações e Empresas



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	64.706	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	604.397.500
RECEITA DE SERVIÇOS	742.685	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	837.488.918
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.200		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.085.109		
	<hr/>		<hr/>
	3.893.700		1.441.886.418
DÉFICIT CORRENTE:	1.437.992.718		
Total:	1.441.886.418	Total:	1.441.886.418
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	99.996	INVESTIMENTOS	4.339.349
	<hr/>		<hr/>
	99.996		4.339.349
DÉFICIT CAPITAL:	1.442.232.071		0
Total:	1.442.332.067	Total:	1.442.332.067
RESUMO			
Receitas Correntes	3.893.700	Despesas Correntes	1.441.886.418
Receitas Capital	99.996	Despesas Capital	4.339.349
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
Total:	1.446.225.767	Total:	1.446.225.767



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.893.700
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		64.706	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	64.706		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	64.706		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - AHM	64.706		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.001.11.01.000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - AHM	64.706		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		742.685	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.585		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.585		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	9.585		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	9.585		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	4.672		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	9.585		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	4.672		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.913		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	9.585		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	4.913		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	733.100		
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	733.100		
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	733.100		



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	733.100		
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	733.100		
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	SERV DE COMISSÕES PELA PREST DE SERV DE GARANTIA	733.100		
1.6.4.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Serv de Comissões pela Prest de Serv de Garantia	733.100		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.200	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	1.200		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.200		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	1.200		
1.7.1.8.10.9.1.01.01.000.000.11.01.000	Convênio AHM x União	1.200		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.085.109	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.270.595		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.270.595		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	2.270.595		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	2.270.595		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.270.595		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.270.595		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	2.270.595		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	40.258		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	40.258		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.258		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.258		



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	40.258		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	40.258		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	40.258		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	40.258		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	774.256		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	774.256		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	774.256		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	774.256		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	298.515		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	774.256		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	298.515		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	475.741		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	774.256		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	475.741		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			99.996
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		99.996	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	99.996		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	99.996		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	99.996		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	99.996		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	99.996		
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	99.996		
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AHM X UNIÃO	99.996		
2.4.1.8.10.9.1.20.00.000.000.11.01.000	Convênio AHM X União	99.996		
Total Geral				3.993.696

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 01 - Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde		8.474	1.446.217.293	1.446.225.767
10.122	Administração Geral		1.128	742.399.198	742.400.326
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		1.128	12.000	13.128
10.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		1.128		1.128
10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			12.000	12.000
10.122.3024	Suporte Administrativo			742.387.198	742.387.198
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			742.387.198	742.387.198
10.126	Tecnologia da Informação			10.658.200	10.658.200
10.126.3024	Suporte Administrativo			10.658.200	10.658.200
10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			10.658.200	10.658.200
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.346	693.159.895	693.167.241
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		7.346	693.159.895	693.167.241
10.302.3003.1506	Construção de Hospitais		1.692		1.692
10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais		1.128		1.128
10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)		1.128		1.128
10.302.3003.1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)		1.128		1.128
10.302.3003.1516	Construção de Unidades de Pronto Socorro		1.128		1.128
10.302.3003.1517	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Socorro		1.142		1.142
10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais			693.131.895	693.131.895
10.302.3003.2513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)			14.000	14.000
10.302.3003.2517	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro			14.000	14.000
	Total do Órgão:		8.474	1.446.217.293	1.446.225.767

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 01 Autarquia Hospitalar Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				1.441.886.418
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			604.397.500	
3.1.90		Aplicações Diretas		516.397.500		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.919.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	9.770.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	478.500			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.230.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		88.000.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	88.000.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			837.488.918	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		271.986.832		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.195.000			
3.3.50.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157.770.800			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.032			
3.3.90		Aplicações Diretas		565.502.086		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	76.130			
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	3.806			
3.3.90.14	02	Diárias - Civil	6.695			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	79.934.113			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	23.467.500			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	277.600			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	723.807			
3.3.90.33	02	Passagens e Despesas com Locomoção	471.550			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.733.981			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.116.471			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.744.638			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.331.300			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	76.221.900			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.207.770			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	62.825			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	7.122.000			
4		Despesas de Capital				4.339.349
4.4		Investimentos			4.339.349	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.339.349		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.474			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	3.809.500			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	236.775			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	283.600			
Total do Órgão:						1.446.225.767

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
01.10.10.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	1.128	1.128

01.10.10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	10.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
				-----	12.000
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	500.919.000	
		3.1.90.13.00	00	9.770.000	
		3.1.90.91.00	00	478.500	
		3.1.90.94.00	00	5.230.000	
		3.1.91.13.00	00	88.000.000	
		3.3.90.08.00	00	76.130	
		3.3.90.14.00	00	3.806	
		3.3.90.30.00	00	7.613	
		3.3.90.30.00	06	256.100	
		3.3.90.33.00	00	723.807	
		3.3.90.36.00	00	9.733.981	
		3.3.90.39.00	06	2.868.320	
		3.3.90.39.00	00	38.742.771	
		3.3.90.46.00	00	76.221.900	
		3.3.90.47.00	00	2.207.770	
		3.3.90.49.00	00	7.122.000	
		4.4.90.52.00	06	25.500	
				-----	742.387.198
01.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	10.658.200	
				-----	10.658.200
01.10.10.302.3003.1506	Construção de Hospitais	4.4.90.39.00	10	1.692	1.692

01.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	4.4.90.39.00	10	1.128	
				-----	1.128
01.10.10.302.3003.1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	4.4.90.39.00	10	1.128	1.128

01.10.10.302.3003.1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	4.4.90.39.00	10	1.128	
				-----	1.128
01.10.10.302.3003.1516	Construção de Unidades de Pronto Socorro	4.4.90.39.00	10	1.128	1.128

01.10.10.302.3003.1517	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Socorro	4.4.90.39.00	10	1.142	

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	1.142
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	3.3.50.39.00	02	157.768.800	
		3.3.50.39.00	00	114.195.000	
		3.3.50.48.00	00	19.032	
		3.3.90.14.00	02	4.695	
		3.3.90.30.00	00	79.914.500	
		3.3.90.30.00	06	19.500	
		3.3.90.30.00	02	23.465.500	
		3.3.90.33.00	02	469.550	
		3.3.90.39.00	00	300.713.500	
		3.3.90.39.00	06	460.980	
		3.3.90.39.00	02	11.742.638	
		3.3.90.48.00	00	60.825	
		4.4.90.52.00	00	3.806.500	
		4.4.90.52.00	06	256.100	
		4.4.90.52.00	02	234.775	
				-----	693.131.895
01.10.10.302.3003.2513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	3.3.50.39.00	02	1.000	
		3.3.50.48.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	02	1.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	02	1.000	
		3.3.90.30.00	06	1.000	
		3.3.90.33.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	06	1.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	02	1.000	
		4.4.90.52.00	06	1.000	
				-----	14.000
01.10.10.302.3003.2517	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro	3.3.50.39.00	02	1.000	
		3.3.50.48.00	00	1.000	
		3.3.90.14.00	02	1.000	
		3.3.90.30.00	00	1.000	
		3.3.90.30.00	06	1.000	
		3.3.90.30.00	02	1.000	
		3.3.90.33.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	00	1.000	
		3.3.90.39.00	02	1.000	
		3.3.90.39.00	06	1.000	
		3.3.90.48.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	02	1.000	
		4.4.90.52.00	06	1.000	



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
				-----	14.000
	Total da Unidade:				1.446.225.767
	Total do Órgão:				1.446.225.767



AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0100 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Unidade: 0110 - Autarquia Hospitalar Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	500.919.000	
		3.1.90.13.00	00	9.770.000	
		3.1.90.91.00	00	478.500	
		3.1.90.94.00	00	5.230.000	
		3.1.91.13.00	00	88.000.000	
		3.3.50.39.00	00	114.195.000	
		3.3.50.39.00	02	157.770.800	
		3.3.50.48.00	00	21.032	
		3.3.90.08.00	00	76.130	
		3.3.90.14.00	00	3.806	
		3.3.90.14.00	02	6.695	
		3.3.90.30.00	00	79.934.113	
		3.3.90.30.00	02	23.467.500	
		3.3.90.30.00	06	277.600	
		3.3.90.33.00	00	723.807	
		3.3.90.33.00	02	471.550	
		3.3.90.36.00	00	9.733.981	
		3.3.90.39.00	00	350.116.471	
		3.3.90.39.00	02	11.744.638	
		3.3.90.39.00	06	3.331.300	
		3.3.90.46.00	00	76.221.900	
		3.3.90.47.00	00	2.207.770	
		3.3.90.48.00	00	62.825	
		3.3.90.49.00	00	7.122.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	3.809.500	
		4.4.90.52.00	02	236.775	
		4.4.90.52.00	06	283.600	
	Total - Atividades:			-----	1.446.217.293
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	10	8.474	
	Total - Projetos:			-----	8.474
	Total da Unidade				1.446.225.767
	Total do Órgão				1.446.225.767



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018
R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.200	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.600.000
RECEITA DE SERVIÇOS	132.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.822.200
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.240.000		
	<hr/> 5.372.200		<hr/> 310.422.200
DÉFICIT CORRENTE:	305.050.000		
Total:	310.422.200	Total:	310.422.200
RECEITAS DE CAPITAL		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE: 305.050.000	
		DESPESAS DE CAPITAL	
		INVESTIMENTOS	4.924.266
	<hr/> 0		<hr/> 4.924.266
DÉFICIT CAPITAL:	309.974.266		
Total:	309.974.266	Total:	309.974.266
RESUMO			
Receitas Correntes	5.372.200	Despesas Correntes	310.422.200
Receitas Capital	0	Despesas Capital	4.924.266
Déficit Orçamentário	<hr/> 309.974.266		
Total:	315.346.466	Total:	315.346.466



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			5.372.200
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.200	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.200		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.000.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.00.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.00.000	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	1.000.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.081.001.11.01.000	Hospital do Servidor Público Municipal	1.000.000		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	200		
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	200		
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	200		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	200		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	200		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	200		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		132.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	132.000		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	132.000		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	132.000		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	132.000		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	132.000		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Serviços de Comercialização de Medicamentos	100.000		



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	2.000		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	132.000		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.000		
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.00.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	30.000		
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.00.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	132.000		
1.6.1.0.01.1.1.30.00.000.000.11.01.000	Fornecimento de Refeições	30.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.240.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	100.000		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100.000		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	100.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	140.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	140.000		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	140.000		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	140.000		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	140.000		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	140.000		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	140.000		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	140.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.000.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	4.000.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	4.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	4.000.000		



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	4.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	4.000.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	4.000.000		
Total Geral				5.372.200



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 02 - Hospital do Servidor Público Municipal

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	Saúde		3.898.266	311.448.200	315.346.466
10.122	Administração Geral		3.894.266	241.831.000	245.725.266
10.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		3.894.266	851.000	4.745.266
10.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		3.894.266		3.894.266
10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			851.000	851.000
10.122.3024	Suporte Administrativo			240.980.000	240.980.000
10.122.3024.2100	Administração da Unidade			240.980.000	240.980.000
10.126	Tecnologia da Informação			1.500.000	1.500.000
10.126.3024	Suporte Administrativo			1.500.000	1.500.000
10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			1.500.000	1.500.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.000	68.117.200	68.121.200
10.302.3003	Ações e serviços da saúde		4.000	68.117.200	68.121.200
10.302.3003.1506	Construção de Hospitais		2.000		2.000
10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais		2.000		2.000
10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais			68.117.200	68.117.200
Total do Órgão:			3.898.266	311.448.200	315.346.466



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 02 Hospital do Servidor Público Municipal

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				310.422.200
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			218.600.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		179.800.000		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.800.000			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	3.000.000			
3.1.90.91	00	Sentenças Judiciais	10.000.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		38.800.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	38.800.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			91.822.200	
3.3.90		Aplicações Diretas		91.822.200		
3.3.90.08	00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	17.450.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	4.720.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	4.000.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.550.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872.200			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	7.200.000			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	3.000.000			
4		Despesas de Capital				4.924.266
4.4		Investimentos			4.924.266	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.924.266		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.002.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	525.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	500.000			
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	896.266			
Total do Órgão:						315.346.466



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
02.10.10.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	3.000.000	
		4.4.90.52.00	10	894.266	
				-----	3.894.266
02.10.10.122.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	300.000	
		3.3.90.39.00	00	50.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	500.000	
				-----	851.000
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	166.800.000	
		3.1.90.13.00	00	3.000.000	
		3.1.90.91.00	00	10.000.000	
		3.1.91.13.00	00	38.800.000	
		3.3.90.08.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	7.500.000	
		3.3.90.39.00	00	3.000.000	
		3.3.90.46.00	00	7.200.000	
		3.3.90.47.00	00	1.500.000	
		3.3.90.49.00	00	3.000.000	
				-----	240.980.000
02.10.10.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.500.000	
				-----	1.500.000
02.10.10.302.3003.1506	Construção de Hospitais	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.000
02.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	4.4.90.39.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.000
02.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	3.3.90.30.00	00	17.000.000	
		3.3.90.30.00	02	4.720.000	
		3.3.90.30.00	06	4.000.000	
		3.3.90.39.00	06	872.200	
		3.3.90.39.00	00	41.000.000	
		4.4.90.52.00	00	25.000	
		4.4.90.52.00	06	500.000	
				-----	68.117.200
	Total da Unidade:				315.346.466
	Total do Órgão:				315.346.466



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0200 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Unidade: 0210 - Hospital do Servidor Público Municipal					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	166.800.000	
		3.1.90.13.00	00	3.000.000	
		3.1.90.91.00	00	10.000.000	
		3.1.91.13.00	00	38.800.000	
		3.3.90.08.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	17.450.000	
		3.3.90.30.00	02	4.720.000	
		3.3.90.30.00	06	4.000.000	
		3.3.90.33.00	00	20.000	
		3.3.90.36.00	00	7.500.000	
		3.3.90.39.00	00	45.550.000	
		3.3.90.39.00	06	872.200	
		3.3.90.46.00	00	7.200.000	
		3.3.90.47.00	00	1.500.000	
		3.3.90.49.00	00	3.000.000	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.52.00	00	525.000	
		4.4.90.52.00	06	500.000	
	Total - Atividades:			-----	311.448.200
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	10	3.002.000	
		4.4.90.52.00	10	896.266	
	Total - Projetos:			-----	3.898.266
	Total da Unidade				315.346.466
	Total do Órgão				315.346.466



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.496.257.000
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		1.401.240.000	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.401.240.000		
1.2.1.0.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.401.240.000		
1.2.1.0.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.005.000		
1.2.1.0.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contrib Patronal Serv Ativo Civil p/ o RPPS - Outros	2.000.000		
1.2.1.0.04.1.2.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL P/ O RPPS - MULTAS E JUROS	5.000		
1.2.1.0.04.1.2.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL P/ O RPPS - OUTROS - MULTAS E JUROS	5.000		
1.2.1.0.04.1.2.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIB PATRONAL SERV ATIVO CIVIL P/ O RPPS - OUTROS - MULTAS E JUROS	5.000		
1.2.1.0.04.1.2.01.00.000.000.11.01.000	Receita Contrib Patronal Serv Ativo Civil p RPPS-Outros-Multas e Juros	5.000		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.047.095.000		
1.2.1.0.04.2.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PMSP	930.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMSP	930.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CMSP	19.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CMSP	19.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - TCMSP	17.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - TCMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCMSP	17.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.04.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS- HSPM	19.400.000		
1.2.1.0.04.2.1.04.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - HSPM	1.047.025.000		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.04.2.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - HSPM	19.400.000		
1.2.1.0.04.2.1.05.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SFMSP	5.300.000		
1.2.1.0.04.2.1.05.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - SFMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - SFMSP	5.300.000		
1.2.1.0.04.2.1.06.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - IPREM	2.200.000		
1.2.1.0.04.2.1.06.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - IPREM	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.06.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - IPREM	2.200.000		
1.2.1.0.04.2.1.07.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	10.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.07.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - OUTROS	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.07.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OUTROS	10.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.08.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AHM	44.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.08.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AHM	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.08.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AHM	44.000.000		
1.2.1.0.04.2.1.09.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AMLURB	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.09.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - AMLURB	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.09.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - AMLURB	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.10.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FTMSP	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.10.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FTMSP	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.10.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FTMSP	10.000		
1.2.1.0.04.2.1.11.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDATEC	50.000		
1.2.1.0.04.2.1.11.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - FUNDATEC	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.11.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDATEC	50.000		
1.2.1.0.04.2.1.12.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - COHAB	55.000		
1.2.1.0.04.2.1.12.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - COHAB	1.047.025.000		
1.2.1.0.04.2.1.12.00.000.000.11.01.000	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - COHAB	55.000		
1.2.1.0.04.2.2.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	70.000		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.04.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - PMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - PMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contribuição Serv Ativo Civil p/ RPPS - PMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - CMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - TCMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.04.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - HSPM	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.05.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - SFMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.06.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - IPREM	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.07.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - OUTROS	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.08.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - AHM	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.09.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - AMLURB	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.10.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - FTMSP	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.11.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - FUNDATEC	70.000		
1.2.1.0.04.2.2.12.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO SERV ATIVO CIVIL P/ RPPS - COHAB	70.000		
1.2.1.0.04.3.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PMSP	315.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PMSP	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - PMSP	315.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.02.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - CMSP	11.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.02.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - CMSP	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS- CMSP	11.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - TCMSP	8.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - TCMSP	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - TCMSP	8.000.000		
1.2.1.0.04.3.1.04.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - SFMSP	80.000		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.04.3.1.04.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - SFMSP	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - SFMSP	80.000		
1.2.1.0.04.3.1.05.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - IPREM	60.000		
1.2.1.0.04.3.1.05.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - IPREM	334.140.000		
1.2.1.0.04.3.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - IPREM	60.000		
1.2.1.0.04.4.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	18.000.000		
1.2.1.0.04.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	18.000.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		4.500.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.500.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REG. PRÓPRIO PREVID. SOCIAL-RPPS-PRINCIPAL	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	4.500.000		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.000.000.11.01.000	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	4.500.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.517.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	702.000		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	702.000		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	702.000		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	702.000		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	702.000		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	2.000		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	702.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	2.000		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	700.000		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	702.000		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	700.000		
1.6.4.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	1.815.000		
1.6.4.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.815.000		
1.6.4.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.815.000		
1.6.4.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	1.815.000		
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	15.000		
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS 1ª SÉRIE	1.815.000		
1.6.4.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Imobiliários 1ª Série	15.000		
1.6.4.0.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS HELIÓPOLIS	1.815.000		
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	200.000		
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS DECRETO 34.985/95	1.815.000		
1.6.4.0.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Imobiliários Decreto 34.985/95	200.000		
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	1.600.000		
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	JUROS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS RESOLUÇÃO 546/96	1.815.000		
1.6.4.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Juros de Empréstimos Hipotecários Resolução 546/96	1.600.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.000.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	88.000.000		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.00.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	86.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.00.000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	80.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	80.000.000		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	6.000.000		
1.9.9.0.03.1.1.01.00.000.000.12.01.000	Parcelamento de Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	6.000.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	2.000.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.850.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	550.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	150.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	550.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	150.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	400.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	550.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	400.000		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.300.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.300.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.81.000.000.00.00.000	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	120.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.81.000.000.11.00.000	PRESTAÇÃO DE COBRANÇA DUVIDOSA	120.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.81.000.000.11.01.000	Prestação de Cobrança Duvidosa	120.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.82.000.000.00.00.000	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	100.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.82.000.000.11.00.000	CRÉDITOS EM EXECUÇÃO	100.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.82.000.000.11.01.000	Créditos em Execução	100.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.83.000.000.00.00.000	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	1.000.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.83.000.000.11.00.000	CRÉDITOS A RECEBER DE PENSÕES	1.000.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.83.000.000.11.01.000	Créditos a Receber de Pensões	1.000.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.84.000.000.00.00.000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	20.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.84.000.000.11.00.000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS	20.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.84.000.000.11.01.000	Receita de Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS	20.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.85.000.000.00.00.000	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTRO	60.000		

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Receita por Categoria Econômica**

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.3.01.85.000.000.11.00.000	RECEITA DE DIVÍDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÕES AO RPPS - OUTRO	60.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.85.000.000.11.01.000	Receita de Dívida Ativa de Contribuições ao RPPS - Outro	60.000		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	150.000		
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	150.000		
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	150.000		
1.9.9.0.99.2.2.01.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Outras Multas e Juros de Mora	100.000		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	50.000		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	150.000		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	50.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			5.807.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		5.600.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	5.600.000		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	5.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	5.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	5.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	1.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - DEC. 34.985/95	1.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.003.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Dec. 34.985/95	1.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.00.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.00.000	EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS - RESOLUÇÃO 546/96	4.600.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.01.004.000.11.01.000	Empréstimos Hipotecários - Resolução 546/96	4.600.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		207.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	207.000		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	207.000		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	207.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	207.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.00.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	200.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.00.000	EMPRÉSTIMO - INDENIZAÇÃO A RECEBER	200.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.37.000.000.11.01.000	Empréstimo - Indenização a Receber	200.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.00.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.00.000	RSR - LEI 403/86	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.39.000.000.11.01.000	RSR - LEI 403/86	1.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.00.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.00.000	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.40.000.000.11.01.000	RSR - DEC. 34.985/95	6.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.074.210.000
7.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		2.074.050.000	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVILATIVO PARA O RPPS - PMSP	1.860.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVILATIVO PARA O RPPS - PMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Receita de Contribuição Patronal - PMSP	1.860.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVILATIVO PARA O RPPS - IPREM	4.400.000		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVILATIVO PARA O RPPS - IPREM	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - IPREM	4.400.000		
7.2.1.0.04.1.1.03.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVILATIVO PARA O RPPS - SFMSP	10.600.000		
7.2.1.0.04.1.1.03.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVILATIVO PARA O RPPS - SFMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - SFMSP	10.600.000		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2.1.0.04.1.1.04.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - HSPM	38.800.000		
7.2.1.0.04.1.1.04.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - HSPM	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - HSPM	38.800.000		
7.2.1.0.04.1.1.05.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - TCMS	34.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.05.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - TCMS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - TCMS	34.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.06.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CMSP	38.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.06.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - CMSP	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - CMSP	38.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.07.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. CIVIL ATIVO P/ RPPS - AUT HOSPITALARES	88.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.07.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. CIVIL ATIVO P/ RPPS - AUT HOSPITALARES	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Serv. Civil Ativo p/ RPPS - AUT HOSPITALARES	88.000.000		
7.2.1.0.04.1.1.08.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - AMLURB	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.08.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - AMLURB	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - AMLURB	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.09.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FTMS	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.09.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FTMS	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - FTMS	20.000		
7.2.1.0.04.1.1.10.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FUNDATEC	100.000		
7.2.1.0.04.1.1.10.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - FUNDATEC	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - FUNDATEC	100.000		
7.2.1.0.04.1.1.11.00.000.000.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - COHAB	110.000		
7.2.1.0.04.1.1.11.00.000.000.11.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - COHAB	2.074.050.000		
7.2.1.0.04.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para o RPPS - COHAB	110.000		
7.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		160.000	
7.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	160.000		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.3.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	160.000		
7.3.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALUGUÉIS	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.00.000	ALUGUÉIS	160.000		
7.3.1.0.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Aluguéis	160.000		
Total Geral				3.576.274.000

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 03 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
09	Previdência Social		5.807.000	8.563.922.846	8.569.729.846
09.122	Administração Geral		100.000	64.128.700	64.228.700
09.122.3021	Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público		100.000		100.000
09.122.3021.1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária		100.000		100.000
09.122.3024	Suporte Administrativo			64.128.700	64.128.700
09.122.3024.2100	Administração da Unidade			64.128.700	64.128.700
09.126	Tecnologia da Informação		5.401.000	5.950.000	11.351.000
09.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		5.401.000	750.000	6.151.000
09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		5.401.000		5.401.000
09.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			750.000	750.000
09.126.3024	Suporte Administrativo			5.200.000	5.200.000
09.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			5.200.000	5.200.000
09.131	Comunicação Social			15.000	15.000
09.131.3024	Suporte Administrativo			15.000	15.000
09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais			15.000	15.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		306.000	8.490.229.146	8.490.535.146
09.272.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			8.490.229.146	8.490.229.146
09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões			8.490.229.146	8.490.229.146
09.272.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		306.000		306.000
09.272.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos		306.000		306.000
09.845	Transferências			3.600.000	3.600.000
09.845.3004	Benefícios e Previdência de Funcionários			3.600.000	3.600.000
09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência			3.600.000	3.600.000
	Total do Órgão:		5.807.000	8.563.922.846	8.569.729.846



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 03 Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				8.561.062.846
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			8.517.970.146	
3.1.90		Aplicações Diretas		8.513.570.146		
3.1.90.01	00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	4.895.870.112			
3.1.90.01	02	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	86.000.000			
3.1.90.01	06	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	2.593.573.300			
3.1.90.01	08	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas d	96.585.734			
3.1.90.03	06	Pensões do RPPS e do Militar	810.000.000			
3.1.90.03	08	Pensões do RPPS e do Militar	1.000.000			
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	101.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	640.000			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	4.000.000			
3.1.90.94	06	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		4.400.000		
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	4.400.000			
3.2		Juros e Encargos da Dívida			1.100.000	
3.2.90		Aplicações Diretas		1.100.000		
3.2.90.21	06	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.100.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			41.992.700	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		750.000		
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000			
3.3.50.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		41.242.700		
3.3.90.08	06	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	170.000			
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	355.000			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.917.700			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	1.400.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	440.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	10.000			
3.3.90.92	06	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	200.000			
3.3.90.98	06	Compensações ao RGPS	3.600.000			
4		Despesas de Capital				8.667.000
4.4		Investimentos			6.667.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		6.667.000		
4.4.90.35	06	Serviços de Consultoria	100.000			
4.4.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.411.000			
4.4.90.51	06	Obras e Instalações	306.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	850.000			
4.6		Amortização da Dívida			2.000.000	
4.6.90		Aplicações Diretas		2.000.000		
4.6.90.71	06	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000.000			
Total do Órgão:						8.569.729.846

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
03.10.09.122.3021.1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	4.4.90.35.00	06	100.000 -----	100.000
03.10.09.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	06	1.000	
		3.1.90.11.00	06	25.000.000	
		3.1.90.13.00	06	640.000	
		3.1.90.94.00	06	800.000	
		3.1.91.13.00	06	4.400.000	
		3.2.90.21.00	06	1.100.000	
		3.3.50.39.00	06	600.000	
		3.3.50.48.00	06	150.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	215.000	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	7.702.700	
		3.3.90.46.00	06	1.400.000	
		3.3.90.47.00	06	19.000.000	
		3.3.90.49.00	06	440.000	
		3.3.90.91.00	06	10.000	
		3.3.90.93.00	06	100.000	
		4.4.90.52.00	06	250.000	
		4.6.90.71.00	06	2.000.000	
				-----	64.128.700
03.10.09.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	06	5.401.000 -----	5.401.000
03.10.09.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	06	140.000	
		4.4.90.39.00	06	10.000	
		4.4.90.52.00	06	600.000	
				-----	750.000
03.10.09.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	5.200.000 -----	5.200.000
03.10.09.131.3024.2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	3.3.90.39.00	06	15.000 -----	15.000
03.10.09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01.00	08	96.585.734	
		3.1.90.01.00	02	86.000.000	
		3.1.90.01.00	00	4.895.870.112	
		3.1.90.01.00	06	2.593.573.300	
		3.1.90.03.00	06	810.000.000	
		3.1.90.03.00	08	1.000.000	
		3.1.90.05.00	06	100.000	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
03.10.09.272.3004.8660	Aposentadorias e Pensões	3.1.90.91.00	06	4.000.000	
		3.3.90.92.00	06	3.000.000	
		3.3.90.93.00	06	100.000	
				-----	8.490.229.146
03.10.09.272.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	06	306.000	
				-----	306.000
03.10.09.845.3004.8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	3.3.90.98.00	06	3.600.000	
				-----	3.600.000
	Total da Unidade:				8.569.729.846
	Total do Órgão:				8.569.729.846

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0300 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Unidade: 0310 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.01.00	00	4.895.870.112	
		3.1.90.01.00	02	86.000.000	
		3.1.90.01.00	06	2.593.573.300	
		3.1.90.01.00	08	96.585.734	
		3.1.90.03.00	06	810.000.000	
		3.1.90.03.00	08	1.000.000	
		3.1.90.05.00	06	101.000	
		3.1.90.11.00	06	25.000.000	
		3.1.90.13.00	06	640.000	
		3.1.90.91.00	06	4.000.000	
		3.1.90.94.00	06	800.000	
		3.1.91.13.00	06	4.400.000	
		3.2.90.21.00	06	1.100.000	
		3.3.50.39.00	06	600.000	
		3.3.50.48.00	06	150.000	
		3.3.90.08.00	06	170.000	
		3.3.90.14.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	06	355.000	
		3.3.90.33.00	06	80.000	
		3.3.90.36.00	06	20.000	
		3.3.90.39.00	06	12.917.700	
		3.3.90.46.00	06	1.400.000	
		3.3.90.47.00	06	19.000.000	
		3.3.90.49.00	06	440.000	
		3.3.90.91.00	06	10.000	
		3.3.90.92.00	06	3.000.000	
		3.3.90.93.00	06	200.000	
		3.3.90.98.00	06	3.600.000	
		4.4.90.39.00	06	10.000	
		4.4.90.52.00	06	850.000	
		4.6.90.71.00	06	2.000.000	
	Total - Atividades:			-----	8.563.922.846
Totais por Projetos		4.4.90.35.00	06	100.000	
		4.4.90.39.00	06	5.401.000	
		4.4.90.51.00	06	306.000	
	Total - Projetos:			-----	5.807.000
	Total da Unidade				8.569.729.846
	Total do Órgão				8.569.729.846



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			157.898.715
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.268.000	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TAXAS	2.268.000		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.268.000		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.268.000		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.268.000		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.268.000		
1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.268.000		
1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.11.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS	2.268.000		
1.1.2.1.01.1.1.11.00.000.000.11.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Cemitérios	2.268.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.725.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.725.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.000.00.00.00.00	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.00.00.00.00	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.00.00.00	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.725.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.083.001.11.01.00.00	Serviço Funerário do Município de São Paulo	1.725.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		152.820.715	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	745.000		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	745.000		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	745.000		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	745.000		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	745.000		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	1.000		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	740.000		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	745.000		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços Administrativos	740.000		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	745.000		
1.6.1.0.01.1.1.24.00.000.000.11.01.000	Serviços de Venda de Editais	4.000		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	30.510.000		
1.6.2.0.02.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Transporte	30.510.000		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	121.565.715		
1.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.00.00.000	CONCESSÕES	5.807.200		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.00.000	CONCESSÕES	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Concessões	5.807.200		
1.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.11.00.000	RECEITA DE FLORICULTURA	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	50.373.715		
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	121.565.715		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.0.99.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões	50.373.715		
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	60.000		
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS DE MADEIRA E COBRE	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas para Cinzas de Madeira e Cobre	60.000		
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	2.284.800		
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS RELIGIOSOS	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.05.00.000.000.11.01.000	Comercialização de artigos religiosos	2.284.800		
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	11.500.000		
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Flores	11.500.000		
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	11.170.500		
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Sepultamento	11.170.500		
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	957.000		
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL DE GAVETA	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Aluguel de Gaveta	957.000		
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	2.827.000		
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	ALUGUEL QUADRA GERAL	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Aluguel Quadra Geral	2.827.000		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	COLUMBÁRIO	66.000		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	COLUMBÁRIO	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Columbário	66.000		
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.00.00.000	VELÓRIO	13.695.000		
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.00.000	VELÓRIO	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.11.00.000.000.11.01.000	Velório	13.695.000		
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	CREMAÇÃO	6.589.000		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	CREMAÇÃO	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Cremação	6.589.000		
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.00.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	957.000		
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.00.000	CÂMARA FRIGORIFICA	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.13.00.000.000.11.01.000	Câmara Frigorifica	957.000		
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.00.00.000	ESSA	3.890.000		
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	ESSA	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.14.00.000.000.11.01.000	Essa	3.890.000		
1.6.9.0.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	OZONA	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.00.00.000	MESA	924.000		
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.00.000	MESA	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.16.00.000.000.11.01.000	Mesa	924.000		
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	5.000		
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS PARA CINZAS - FRASQUEIRA	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.17.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas para Cinzas - Frasqueira	5.000		
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	1.390.000		
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LAMPÂDAS	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.18.00.000.000.11.01.000	Comercialização de Velas e Lampâdas	1.390.000		
1.6.9.0.99.1.1.19.00.000.000.11.00.000	TARIFA DE ÁREAS COMUNS CEMITERIAIS	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	9.069.500		
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	121.565.715		
1.6.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Cemitérios	9.069.500		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.085.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	25.000		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	5.000		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.000.000.00.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.000.000.00.00.000	MULTAS ZONÓSES	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.00.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.00.000	MULTAS AUTO DE INFRAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.01.03.002.000.11.01.000	Multas Auto de Infração Serviço Funerário	5.000		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	20.000		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	20.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	20.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	10.000		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10.000		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	10.000		
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000		
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÕES DE COMPANHIAS SEGURADORAS	10.000		
1.9.2.1.01.1.1.02.00.000.000.11.01.000	Indenizações de Companhias Seguradoras	10.000		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.050.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.050.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	940.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	915.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	545.000		
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	OUTRAS RECEITAS	915.000		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Outras Receitas	545.000		
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.00.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	370.000		
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.00.000	SUBPERMISSÃO DE LANCHONETES	915.000		
1.9.9.0.99.1.1.43.00.000.000.11.01.000	Subpermissão de Lanchonetes	370.000		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	25.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.00.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	25.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.00.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.00.000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.000		
1.9.9.0.99.1.3.01.86.000.000.11.01.000	Receita da Dívida Ativa - Administração Indireta	25.000		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	110.000		
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	110.000		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.00.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	110.000		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.00.000	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	110.000		
1.9.9.0.99.2.2.10.00.000.000.11.01.000	Atualização Monetária	110.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			110.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		110.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	110.000		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	110.000		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	110.000		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	110.000		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	110.000		
2.2.1.3.00.1.1.04.00.000.000.11.01.000	Alienação de Outros Bens Móveis	110.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			1.892.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.892.000	
7.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.892.000		



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	1.892.000		
7.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALORES RELATIVO A FUNERAL - LEI 8.989/79 E 11.479/94	1.892.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Outros Serviços de Transporte	220.000		
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE URNAS E CAIXÕES	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Comercialização de Urnas e Caixões	731.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	292.600		
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE FLORES	292.600		
7.9.2.2.99.1.1.02.03.000.000.11.01.000	Comercialização de Flores	292.600		
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	SEPULTAMENTO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	SEPULTAMENTO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Sepultamento	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.00.00.000	VELÓRIO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.00.000	VELÓRIO	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.05.000.000.11.01.000	Velório	313.500		
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.00.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	20.900		
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.00.000	COMERCIALIZAÇÃO DE VELAS E LÂMPADAS	20.900		
7.9.2.2.99.1.1.02.06.000.000.11.01.000	Comercialização de Velas e Lâmpadas	20.900		
Total Geral				159.900.715

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 04 - Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		110.000	159.790.715	159.900.715
15.122	Administração Geral		100.000	85.967.000	86.067.000
15.122.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		100.000		100.000
15.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		100.000		100.000
15.122.3024	Suporte Administrativo			85.967.000	85.967.000
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			85.967.000	85.967.000
15.126	Tecnologia da Informação			3.685.000	3.685.000
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			400.000	400.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			400.000	400.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			3.285.000	3.285.000
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			3.285.000	3.285.000
15.452	Serviços Urbanos		10.000	69.938.715	69.948.715
15.452.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		10.000	69.938.715	69.948.715
15.452.3011.7502	Construção de Cemitérios		1.000		1.000
15.452.3011.7503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Cemitérios		1.000		1.000
15.452.3011.7855	Construção de Espaço para Crematório		2.000		2.000
15.452.3011.7856	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Crematório		2.000		2.000
15.452.3011.7857	Construção de Espaço para Velório		2.000		2.000
15.452.3011.7858	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Velório		2.000		2.000
15.452.3011.8503	Manutenção e Operação de Cemitério			21.443.715	21.443.715
15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário			26.247.000	26.247.000
15.452.3011.8853	Transportes fúnebres			14.481.000	14.481.000
15.452.3011.8856	Manutenção e Operação de Crematório			4.355.000	4.355.000
15.452.3011.8858	Manutenção e Operação de Velório			3.412.000	3.412.000
15.813	Lazer			200.000	200.000
15.813.3022	Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos			200.000	200.000
15.813.3022.8859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais			200.000	200.000
	Total do Órgão:		110.000	159.790.715	159.900.715

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 04 Serviço Funerário do Município de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				133.885.715
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			57.915.000	
3.1.90		Aplicações Diretas		47.315.000		
3.1.90.05	06	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	40.000			
3.1.90.11	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.270.000			
3.1.90.13	06	Obrigações Patronais	765.000			
3.1.90.16	06	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.740.000			
3.1.90.91	06	Sentenças Judiciais	500.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		10.600.000		
3.1.91.13	06	Obrigações Patronais	10.600.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			75.970.715	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		620.000		
3.3.50.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000			
3.3.50.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	110.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		75.350.715		
3.3.90.14	06	Diárias - Civil	20.000			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	4.500.000			
3.3.90.33	06	Passagens e Despesas com Locomoção	140.000			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.630.715			
3.3.90.46	06	Auxílio-Alimentação	10.640.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.625.000			
3.3.90.48	06	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000			
3.3.90.49	06	Auxílio-Transporte	3.120.000			
3.3.90.91	06	Sentenças Judiciais	200.000			
3.3.90.93	06	Indenizações e Restituições	365.000			
4		Despesas de Capital				26.015.000
4.4		Investimentos			1.140.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.140.000		
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	6.000			
4.4.90.52	06	Equipamentos e Material Permanente	1.030.000			
4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente	4.000			
4.5		Inversões Financeiras			24.875.000	
4.5.90		Aplicações Diretas		24.875.000		
4.5.90.62	06	Aquisição de Produtos para Revenda	24.875.000			
Total do Órgão:						159.900.715

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.122.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	10	100.000 -----	100.000
04.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.05.00	06	40.000	
		3.1.90.11.00	06	41.270.000	
		3.1.90.13.00	06	765.000	
		3.1.90.16.00	06	4.740.000	
		3.1.90.91.00	06	500.000	
		3.1.91.13.00	06	10.600.000	
		3.3.50.39.00	06	510.000	
		3.3.50.48.00	06	110.000	
		3.3.90.14.00	06	20.000	
		3.3.90.30.00	06	705.000	
		3.3.90.33.00	06	140.000	
		3.3.90.36.00	06	40.000	
		3.3.90.39.00	06	10.802.000	
		3.3.90.46.00	06	10.640.000	
		3.3.90.47.00	06	1.625.000	
		3.3.90.48.00	06	70.000	
		3.3.90.49.00	06	3.120.000	
		3.3.90.91.00	06	200.000	
		3.3.90.93.00	06	20.000	
		4.4.90.52.00	06	50.000 -----	85.967.000
04.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00	06	400.000	
				-----	400.000
04.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	06	3.285.000	
				-----	3.285.000
04.10.15.452.3011.7502	Construção de Cemitérios	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
04.10.15.452.3011.7503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Cemitérios	4.4.90.51.00	10	1.000	
				-----	1.000
04.10.15.452.3011.7855	Construção de Espaço para Crematório	4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.000
04.10.15.452.3011.7856	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Crematório	4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000	
				-----	2.000
04.10.15.452.3011.7857	Construção de Espaço para Velório	4.4.90.51.00	10	1.000	



SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
04.10.15.452.3011.7857	Construção de Espaço para Velório	4.4.90.52.00	10	1.000 -----	2.000
04.10.15.452.3011.7858	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Velório	4.4.90.51.00	10	1.000	
		4.4.90.52.00	10	1.000 -----	2.000
04.10.15.452.3011.8503	Manutenção e Operação de Cemitério	3.3.90.30.00	06	2.066.000	
		3.3.90.39.00	06	18.982.715	
		3.3.90.93.00	06	345.000	
		4.4.90.52.00	06	50.000 -----	21.443.715
04.10.15.452.3011.8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	3.3.90.30.00	06	322.000	
		3.3.90.39.00	06	920.000	
		4.4.90.52.00	06	130.000	
		4.5.90.62.00	06	24.875.000 -----	26.247.000
04.10.15.452.3011.8853	Transportes fúnebres	3.3.90.30.00	06	790.000	
		3.3.90.39.00	06	13.541.000	
		4.4.90.52.00	06	150.000 -----	14.481.000
04.10.15.452.3011.8856	Manutenção e Operação de Crematório	3.3.90.30.00	06	590.000	
		3.3.90.39.00	06	3.565.000	
		4.4.90.52.00	06	200.000 -----	4.355.000
04.10.15.452.3011.8858	Manutenção e Operação de Velório	3.3.90.30.00	06	27.000	
		3.3.90.39.00	06	3.335.000	
		4.4.90.52.00	06	50.000 -----	3.412.000
04.10.15.813.3022.8859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais	3.3.90.39.00	06	200.000 -----	200.000
	Total da Unidade:				159.900.715
	Total do Órgão:				159.900.715

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 0400 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Unidade: 0410 - Serviço Funerário do Município de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.05.00	06	40.000	
		3.1.90.11.00	06	41.270.000	
		3.1.90.13.00	06	765.000	
		3.1.90.16.00	06	4.740.000	
		3.1.90.91.00	06	500.000	
		3.1.91.13.00	06	10.600.000	
		3.3.50.39.00	06	510.000	
		3.3.50.48.00	06	110.000	
		3.3.90.14.00	06	20.000	
		3.3.90.30.00	06	4.500.000	
		3.3.90.33.00	06	140.000	
		3.3.90.36.00	06	40.000	
		3.3.90.39.00	06	54.630.715	
		3.3.90.46.00	06	10.640.000	
		3.3.90.47.00	06	1.625.000	
		3.3.90.48.00	06	70.000	
		3.3.90.49.00	06	3.120.000	
		3.3.90.91.00	06	200.000	
		3.3.90.93.00	06	365.000	
		4.4.90.52.00	06	1.030.000	
		4.5.90.62.00	06	24.875.000	
	Total - Atividades:			-----	159.790.715
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	10	100.000	
		4.4.90.51.00	10	6.000	
		4.4.90.52.00	10	4.000	
	Total - Projetos:			-----	110.000
	Total da Unidade				159.900.715
	Total do Órgão				159.900.715



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018

R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	78.377.401	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.548.941
RECEITA PATRIMONIAL	61.894.248	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.035.780.612
RECEITA DE SERVIÇOS	2.564.034		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.442.536		
	<hr/>		<hr/>
	147.278.219		2.046.329.553
DÉFICIT CORRENTE:	1.899.051.334		
Total:	2.046.329.553	Total:	2.046.329.553
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.822.178	INVESTIMENTOS	52.129.714
	<hr/>		<hr/>
	36.822.178		52.129.714
DÉFICIT CAPITAL:	1.914.358.870		0
Total:	1.951.181.048	Total:	1.951.181.048
RESUMO			
Receitas Correntes	147.278.219	Despesas Correntes	2.046.329.553
Receitas Capital	36.822.178	Despesas Capital	52.129.714
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
	1.914.358.870		
Total:	2.098.459.267	Total:	2.098.459.267



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			147.278.219
1.1.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		78.377.401	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS	78.377.401		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.400.000		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.400.000		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - FISLURB	1.400.000		
1.1.2.1.01.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB	1.400.000		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.977.401		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.977.401		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.977.401		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	76.977.401		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	189.817		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.00.000	PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	189.817		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.00.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	76.787.584		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.00.000	TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TRSS	68.100.958		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	68.100.958		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.00.000	RECEITA PARCELAMENTO TRSS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.000	TOTAL PARCELAMENTO TRSS	8.876.443		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.001	PPI - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	6.117.707		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.000.000.12.01.002	PAT - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS	2.568.919		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		61.894.248	



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	60.454.248		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.00.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.00.000	CONTRATOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-FMLU	60.454.248		
1.3.1.0.02.1.1.03.12.000.000.11.01.000	Contratos de Concessão e Permissão dos Serviços de Limpeza Urbana-FMLU	60.454.248		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.440.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.000.00.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	1.440.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.043.001.11.01.000	Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU	1.440.000		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.564.034	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.564.034		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.564.034		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.564.034		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.564.034		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.00.00.000	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAÚDE - LIMPURB	2.564.034		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.00.000	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAÚDE - LIMPURB	2.564.034		
1.6.1.0.01.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Coleta de Resíduos Sólidos - Saúde - LIMPURB	2.564.034		



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.442.536	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.442.536		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	4.442.536		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	4.442.536		
1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X União	4.442.536		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			36.822.178
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		36.822.178	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.822.178		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.822.178		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X BNDES	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.1.16.00.000.000.11.01.000	Convênio AMLURB X BNDES	36.822.178		
2.4.1.8.10.9.1.17.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO AMLURB X UNIÃO	36.822.178		
Total Geral				184.100.397

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 81 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
15	Urbanismo		51.264.714	2.047.194.553	2.098.459.267
15.122	Administração Geral			18.155.792	18.155.792
15.122.3024	Suporte Administrativo			18.155.792	18.155.792
15.122.3024.2100	Administração da Unidade			18.155.792	18.155.792
15.126	Tecnologia da Informação		50.000	2.545.789	2.595.789
15.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		50.000	707.000	757.000
15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		50.000		50.000
15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			707.000	707.000
15.126.3024	Suporte Administrativo			1.838.789	1.838.789
15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			1.838.789	1.838.789
15.452	Serviços Urbanos		51.214.714	2.026.492.972	2.077.707.686
15.452.3005	Promoção da sustentabilidade ambiental		51.214.714	2.026.492.972	2.077.707.686
15.452.3005.1706	Implantação e Construção de Ecopontos		7.120.000		7.120.000
15.452.3005.1707	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos		2.000		2.000
15.452.3005.1708	Implantação de Pátios de Compostagem		2.610.000		2.610.000
15.452.3005.2707	Operação e Manutenção de Ecopontos			1.000	1.000
15.452.3005.5608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva		41.482.714		41.482.714
15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva			29.936.661	29.936.661
15.452.3005.6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas			893.472.581	893.472.581
15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes			66.774.466	66.774.466
15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público			1.036.308.264	1.036.308.264
	Total do Órgão:		51.264.714	2.047.194.553	2.098.459.267

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 81 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				2.046.329.553
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			10.548.941	
3.1.90		Aplicações Diretas		10.528.941		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.726.086			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	802.855			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		20.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	20.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			2.035.780.612	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		473.160		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	389.160			
3.3.50.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	84.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		2.035.307.452		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	120.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	2.136.278			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	130.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.468.590			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.885.052.237			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.835.683			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	1.049.588			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.325.192			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	189.884			
4		Despesas de Capital				52.129.714
4.4		Investimentos			52.129.714	
4.4.90		Aplicações Diretas		52.129.714		
4.4.90.30	02	Material de Consumo	1.000			
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668.000			
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.218.506			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	9.675.000			
4.4.90.51	02	Obras e Instalações	8.720.383			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	522.000			
4.4.90.52	02	Equipamentos e Material Permanente	20.324.825			
Total do Órgão:						2.098.459.267

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
81.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	9.726.086	
		3.1.90.13.00	00	802.855	
		3.1.91.13.00	00	20.000	
		3.3.50.39.00	00	389.160	
		3.3.50.48.00	00	84.000	
		3.3.90.14.00	00	120.000	
		3.3.90.30.00	00	86.278	
		3.3.90.33.00	00	130.000	
		3.3.90.39.00	00	4.024.749	
		3.3.90.46.00	00	1.049.588	
		3.3.90.47.00	00	1.325.192	
		3.3.90.49.00	00	189.884	
		4.4.90.52.00	00	208.000	
				-----	18.155.792
81.10.15.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	50.000	
				-----	50.000
81.10.15.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.30.00	00	50.000	
		4.4.90.39.00	00	615.000	
		4.4.90.52.00	00	42.000	
				-----	707.000
81.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	1.838.789	
				-----	1.838.789
81.10.15.452.3005.1706	Implantação e Construção de Ecopontos	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	7.074.000	
		4.4.90.52.00	00	45.000	
				-----	7.120.000
81.10.15.452.3005.1707	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	00	1.000	
				-----	2.000
81.10.15.452.3005.1708	Implantação de Pátios de Compostagem	4.4.90.51.00	00	2.600.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	2.610.000
81.10.15.452.3005.2707	Operação e Manutenção de Ecopontos	3.3.90.39.00	00	1.000	
				-----	1.000
81.10.15.452.3005.5608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	4.4.90.30.00	02	1.000	
		4.4.90.39.00	02	12.218.506	
		4.4.90.39.00	00	1.000	
		4.4.90.51.00	02	8.720.383	
		4.4.90.52.00	00	217.000	

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
81.10.15.452.3005.5608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	4.4.90.52.00	02	20.324.825	
				-----	41.482.714
81.10.15.452.3005.6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	3.3.90.30.00	00	2.000.000	
		3.3.90.36.00	00	2.468.590	
		3.3.90.39.00	00	25.468.071	
				-----	29.936.661
81.10.15.452.3005.6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	3.3.90.39.00	00	893.472.581	
				-----	893.472.581
81.10.15.452.3005.6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	3.3.90.39.00	00	66.774.466	
				-----	66.774.466
81.10.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	3.3.90.39.00	00	893.472.581	
				-----	893.472.581
	Total da Unidade:				1.955.623.584



AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Unidade: 8120 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
81.20.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	3.3.90.39.00	08	142.835.683	
				-----	142.835.683
	Total da Unidade:				142.835.683
	Total do Órgão:				2.098.459.267

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU****Resumo da Despesa da Unidade**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Unidade: 8110 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	9.726.086	
		3.1.90.13.00	00	802.855	
		3.1.91.13.00	00	20.000	
		3.3.50.39.00	00	389.160	
		3.3.50.48.00	00	84.000	
		3.3.90.14.00	00	120.000	
		3.3.90.30.00	00	2.136.278	
		3.3.90.33.00	00	130.000	
		3.3.90.36.00	00	2.468.590	
		3.3.90.39.00	00	1.885.052.237	
		3.3.90.46.00	00	1.049.588	
		3.3.90.47.00	00	1.325.192	
		3.3.90.49.00	00	189.884	
		4.4.90.39.00	00	615.000	
		4.4.90.52.00	00	250.000	
	Total - Atividades:			-----	1.904.358.870
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	02	1.000	
		4.4.90.39.00	00	53.000	
		4.4.90.39.00	02	12.218.506	
		4.4.90.51.00	00	9.675.000	
		4.4.90.51.00	02	8.720.383	
		4.4.90.52.00	00	272.000	
		4.4.90.52.00	02	20.324.825	
	Total - Projetos:			-----	51.264.714
	Total da Unidade			-----	1.955.623.584



AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA/FMLU

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8100 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana					
Unidade: 8120 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	08	142.835.683	
	Total - Atividades:			-----	142.835.683
	Total da Unidade				142.835.683
	Total do Órgão				2.098.459.267



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			3.637.097
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		207.097	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	207.097		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	207.097		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	25.441		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.441		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	25.441		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.000.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS	25.441		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - UNIÃO	21.645		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	21.645		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	21.645		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.001.012.11.01.000	FUNDATEC X União	21.645		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.000.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - OUTROS - OUTROS	3.796		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.00.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	3.796		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.00.000	CONVÊNIO PMSP X FUNDATEC	3.796		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.004.11.01.000	Convênio PMSP x Fundatec	3.796		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.000.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.00.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.00.000	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	181.656		
1.3.2.1.00.5.1.01.07.006.001.11.01.000	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia	181.656		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.330.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.330.000		



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	3.330.000		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.1.01.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.00.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.00.000	FUNDATEC X UNIÃO	3.330.000		
1.7.1.8.05.9.1.01.04.000.000.11.01.000	FUNDATEC X União	3.330.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	100.000		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100.000		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.00.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - CONTRATOS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	100.000		
1.9.1.0.09.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Contratos Administração Indireta	100.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			584.000
7.7.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		584.000	
7.7.3.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	584.000		
7.7.3.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	584.000		
7.7.3.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	584.000		
7.7.3.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.01.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO FUNDATEC X PMSP	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.01.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO FUNDATEC X PMSP	584.000		
7.7.3.8.10.9.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio Fundatec x PMSP	584.000		

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 80 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	Educação		300.000	25.469.375	25.769.375
12.122	Administração Geral			4.808.380	4.808.380
12.122.3024	Suporte Administrativo			4.808.380	4.808.380
12.122.3024.2100	Administração da Unidade			4.485.827	4.485.827
12.122.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			322.553	322.553
12.126	Tecnologia da Informação		100.000	125.000	225.000
12.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público		100.000	125.000	225.000
12.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação		100.000		100.000
12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			125.000	125.000
12.128	Formação de Recursos Humanos			25.000	25.000
12.128.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			25.000	25.000
12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			25.000	25.000
12.363	Ensino Profissional		200.000	20.510.995	20.710.995
12.363.3019	Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades		200.000	20.510.995	20.710.995
12.363.3019.1880	Construção de Unidade da Fundação Paulista (FPETC)		100.000		100.000
12.363.3019.1881	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade da Fundação Paulista (FPETC)		100.000		100.000
12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulista - FPETC			20.510.995	20.510.995
	Total do Órgão:		300.000	25.469.375	25.769.375

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 80 Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				25.309.375
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.129.883	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.029.883		
3.1.90.04	00	Contratação por Tempo Determinado	480.000			
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.260.566			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	3.189.317			
3.1.90.94	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		100.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	100.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			12.179.492	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		353.033		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353.033			
3.3.90		Aplicações Diretas		11.826.459		
3.3.90.14	00	Diárias - Civil	10.000			
3.3.90.30	00	Material de Consumo	165.000			
3.3.90.30	02	Material de Consumo	145.000			
3.3.90.30	05	Material de Consumo	223.796			
3.3.90.30	06	Material de Consumo	50.000			
3.3.90.33	00	Passagens e Despesas com Locomoção	116.372			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	340.000			
3.3.90.36	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.221.645			
3.3.90.36	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.447.237			
3.3.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000			
3.3.90.39	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364.000			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	699.034			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.000			
3.3.90.47	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	240.000			
3.3.90.47	06	Obrigações Tributárias e Contributivas	81.656			
3.3.90.48	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000			
3.3.90.48	02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.600.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	358.022			
3.3.90.91	00	Sentenças Judiciais	341.697			
4		Despesas de Capital				460.000
4.4		Investimentos			460.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		460.000		
4.4.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	160.000			
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	180.000			
Total do Órgão:						25.769.375

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	2.601.063	
		3.1.90.13.00	00	845.345	
		3.1.90.94.00	00	100.000	
		3.1.91.13.00	00	32.413	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	15.000	
		3.3.90.33.00	00	116.372	
		3.3.90.39.00	00	69.000	
		3.3.90.46.00	00	183.562	
		3.3.90.49.00	00	161.375	
		3.3.90.91.00	00	341.697	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	4.485.827
80.10.12.122.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	322.553	
				-----	322.553
80.10.12.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.39.00	00	100.000	
				-----	100.000
80.10.12.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	75.000	
		4.4.90.52.00	00	50.000	
				-----	125.000
80.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	3.3.90.39.00	00	25.000	
				-----	25.000
80.10.12.363.3019.1880	Construção de Unidade da Fundação Paulista (FPETC)	4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.51.00	00	80.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	100.000
80.10.12.363.3019.1881	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade da Fundação Paulista (FPETC)	4.4.90.39.00	00	10.000	
		4.4.90.51.00	00	80.000	
		4.4.90.52.00	00	10.000	
				-----	100.000
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulista - FPETC	3.1.90.04.00	00	480.000	
		3.1.90.11.00	00	6.659.503	
		3.1.90.13.00	00	2.343.972	
		3.1.91.13.00	00	67.587	
		3.3.50.39.00	00	353.033	
		3.3.90.30.00	06	50.000	
		3.3.90.30.00	05	223.796	
		3.3.90.30.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	02	145.000	



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulista - FPETC	3.3.90.36.00	00	340.000	
		3.3.90.36.00	02	1.221.645	
		3.3.90.36.00	06	100.000	
		3.3.90.39.00	00	4.955.684	
		3.3.90.39.00	02	145.000	
		3.3.90.39.00	05	364.000	
		3.3.90.39.00	06	50.000	
		3.3.90.46.00	00	515.472	
		3.3.90.47.00	02	240.000	
		3.3.90.47.00	00	68.000	
		3.3.90.47.00	06	81.656	
		3.3.90.48.00	00	60.000	
		3.3.90.48.00	02	1.600.000	
		3.3.90.49.00	00	196.647	
		4.4.90.52.00	00	100.000	
				-----	20.510.995
	Total da Unidade:				25.769.375
	Total do Órgão:				25.769.375



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUC. TECNOLOGIA E CULTURA

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8000 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Unidade: 8010 - Fundação Paulista de Educação Tecnologia e Cultura					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.04.00	00	480.000	
		3.1.90.11.00	00	9.260.566	
		3.1.90.13.00	00	3.189.317	
		3.1.90.94.00	00	100.000	
		3.1.91.13.00	00	100.000	
		3.3.50.39.00	00	353.033	
		3.3.90.14.00	00	10.000	
		3.3.90.30.00	00	165.000	
		3.3.90.30.00	02	145.000	
		3.3.90.30.00	05	223.796	
		3.3.90.30.00	06	50.000	
		3.3.90.33.00	00	116.372	
		3.3.90.36.00	00	340.000	
		3.3.90.36.00	02	1.221.645	
		3.3.90.36.00	06	100.000	
		3.3.90.39.00	00	5.447.237	
		3.3.90.39.00	02	145.000	
		3.3.90.39.00	05	364.000	
		3.3.90.39.00	06	50.000	
		3.3.90.46.00	00	699.034	
		3.3.90.47.00	00	68.000	
		3.3.90.47.00	02	240.000	
		3.3.90.47.00	06	81.656	
		3.3.90.48.00	00	60.000	
		3.3.90.48.00	02	1.600.000	
		3.3.90.49.00	00	358.022	
		3.3.90.91.00	00	341.697	
		4.4.90.52.00	00	160.000	
	Total - Atividades:			-----	25.469.375
Totais por Projetos		4.4.90.39.00	00	120.000	
		4.4.90.51.00	00	160.000	
		4.4.90.52.00	00	20.000	
	Total - Projetos:			-----	300.000
	Total da Unidade				25.769.375
	Total do Órgão				25.769.375



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2018
R\$ 1,00

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.110.503
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.250.896
	<hr/>		<hr/>
	2.500.000		140.361.399
DÉFICIT CORRENTE:	137.861.399		
Total:	140.361.399	Total:	140.361.399
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE:	137.861.399
		INVESTIMENTOS	60.000
	<hr/>		<hr/>
	0		60.000
DÉFICIT CAPITAL:	137.921.399		0
Total:	137.921.399	Total:	137.921.399
RESUMO			
Receitas Correntes	2.500.000	Despesas Correntes	140.361.399
Receitas Capital	0	Despesas Capital	60.000
Déficit Orçamentário	<hr/>		<hr/>
Déficit Orçamentário	137.921.399		
Total:	140.421.399	Total:	140.421.399



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			2.500.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		2.500.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500.000		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500.000		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.00.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	2.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.00.000	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS - FTMSP	2.500.000		
1.6.1.0.01.1.1.27.00.000.000.11.01.000	Serviços Recreativos e Culturais - FTMSP	2.500.000		
Total Geral				2.500.000

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 85 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13	Cultura			140.421.399	140.421.399
13.122	Administração Geral			9.135.654	9.135.654
13.122.3001	Acesso à cultura			4.500.000	4.500.000
13.122.3001.6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos			4.500.000	4.500.000
13.122.3024	Suporte Administrativo			4.635.654	4.635.654
13.122.3024.2100	Administração da Unidade			4.635.654	4.635.654
13.392	Difusão Cultural			131.285.745	131.285.745
13.392.3001	Acesso à cultura			131.285.745	131.285.745
13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes			15.785.745	15.785.745
13.392.3001.6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística			8.700.000	8.700.000
13.392.3001.6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos			90.000.000	90.000.000
13.392.3001.6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio			16.800.000	16.800.000
	Total do Órgão:			140.421.399	140.421.399

**FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 85 Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				140.361.399
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.110.503	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.090.503		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.672.402			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	418.101			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		20.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	20.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			138.250.896	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		120.150.000		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.150.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		18.100.896		
3.3.90.30	00	Material de Consumo	88.000			
3.3.90.36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.285.745			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.964.570			
3.3.90.39	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000			
3.3.90.46	00	Auxílio-Alimentação	366.241			
3.3.90.47	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.808.000			
3.3.90.49	00	Auxílio-Transporte	88.340			
4		Despesas de Capital				60.000
4.4		Investimentos			60.000	
4.4.90		Aplicações Diretas		60.000		
4.4.90.52	00	Equipamentos e Material Permanente	60.000			
Total do Órgão:						140.421.399



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
85.10.13.122.3001.6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	3.3.50.39.00	00	4.500.000	4.500.000

85.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	1.672.402	
		3.1.90.13.00	00	418.101	
		3.1.91.13.00	00	20.000	
		3.3.50.39.00	00	150.000	
		3.3.90.30.00	00	38.000	
		3.3.90.39.00	00	1.814.570	
		3.3.90.46.00	00	366.241	
		3.3.90.47.00	00	8.000	
		3.3.90.49.00	00	88.340	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
				-----	4.635.654
85.10.13.392.3001.6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	3.3.90.30.00	00	50.000	
		3.3.90.36.00	00	11.285.745	
		3.3.90.39.00	06	2.500.000	
		3.3.90.39.00	00	150.000	
		3.3.90.47.00	00	1.800.000	
				-----	15.785.745
85.10.13.392.3001.6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	3.3.50.39.00	00	8.700.000	
				-----	8.700.000
85.10.13.392.3001.6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	3.3.50.39.00	00	90.000.000	
				-----	90.000.000
85.10.13.392.3001.6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	3.3.50.39.00	00	16.800.000	
				-----	16.800.000
	Total da Unidade:				140.421.399
	Total do Órgão:				140.421.399



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8500 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Unidade: 8510 - Fundação Theatro Municipal de São Paulo					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.1.90.11.00	00	1.672.402	
		3.1.90.13.00	00	418.101	
		3.1.91.13.00	00	20.000	
		3.3.50.39.00	00	120.150.000	
		3.3.90.30.00	00	88.000	
		3.3.90.36.00	00	11.285.745	
		3.3.90.39.00	00	1.964.570	
		3.3.90.39.00	06	2.500.000	
		3.3.90.46.00	00	366.241	
		3.3.90.47.00	00	1.808.000	
		3.3.90.49.00	00	88.340	
		4.4.90.52.00	00	60.000	
	Total - Atividades:			-----	140.421.399
	Total da Unidade				140.421.399
	Total do Órgão				140.421.399



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			14.265.030
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		12.488.430	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.564.380		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	36.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.01.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	36.000		
1.3.1.0.02.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES COMERCIAIS	1.528.380		
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.00.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.00.000	CARTEIRA - COHAB	1.564.380		
1.3.1.0.02.1.1.02.01.000.000.11.01.000	Carteira - COHAB	1.528.380		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	10.924.050		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.000.000.00.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.000.00.00.000	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.00.00.000	RENDIMENTOS COHAB	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.00.000	RENDIMENTOS COHAB	10.920.000		
1.3.2.1.00.5.1.01.10.087.001.11.01.000	Rendimentos COHAB	10.920.000		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	4.050		
1.3.2.2.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	4.050		



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.2.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	4.050		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	DIVIDENDOS	4.050		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.00.000	DIVIDENDOS	4.050		
1.3.2.2.00.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Dividendos	4.050		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.776.600	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	642.600		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	642.600		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	642.600		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.05.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE PRESTAÇÃO DE MUTUÁRIOS - COHAB	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	103.380		
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE TRANSPORTE	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.06.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Transporte	103.380		
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	244.200		
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE REFEIÇÃO	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Refeição	244.200		
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	70.020		
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE VALE ALIMENTAÇÃO	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Vale Alimentação	70.020		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	21.000		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Assistência Odontológica	21.000		
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.00.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	54.000		
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.10.00.000.000.11.01.000	Reembolso de Auxílio Doença	54.000		



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	150.000		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	642.600		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	150.000		
1.9.2.2.99.1.1.14.00.000.000.11.00.000	REEMBOLSO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	642.600		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.134.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	1.134.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	150.000		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	120.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.00.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	60.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO	120.000		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.000.000.11.01.000	Saldo não Utilizado do Adiantamento	60.000		
1.9.9.0.99.1.1.20.00.000.000.11.00.000	EVENTUAIS DIVERSOS - PMSP	120.000		
1.9.9.0.99.1.1.37.00.000.000.11.00.000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO - COHAB	120.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	60.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	120.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	60.000		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	30.000		
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000		
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - COHAB	30.000		
1.9.9.0.99.1.2.63.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - COHAB	30.000		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	984.000		
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	984.000		
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	42.000		
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - CARTEIRA COHAB-SP	984.000		
1.9.9.0.99.2.2.02.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros - Retribuição de Uso - Carteira COHAB-SP	42.000		
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	720.000		



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	984.000		
1.9.9.0.99.2.2.04.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais	720.000		
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	222.000		
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUPANÇA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	984.000		
1.9.9.0.99.2.2.05.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Poupança de Renegociação de Dívidas	222.000		
1.9.9.0.99.2.2.08.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - LOCAÇÃO SOCIAL	984.000		
1.9.9.0.99.2.2.09.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUP RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - FMH	984.000		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			59.737.980
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS		50.728.380	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.000.000.00.00.000	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.00.000	ALIENAÇÃO DE ÁREAS, TERRENOS, GLEBAS, LOJAS, SALAS	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.01.01.001.000.11.01.000	Alienação de Áreas, Terrenos, Glebas, Lojas, Salas	50.728.380		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.000.000.00.00.000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	50.728.380		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		8.400.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.400.000		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.400.000		
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	8.400.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.400.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	8.400.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - COHAB-SP	6.000.000		



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.0.0.06.1.1.01.02.001.000.11.01.000	Amortização - Financiamentos Habitacionais - COHAB-SP	6.000.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - POUPANÇA PRÉVIA COHAB - SP	2.100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.002.000.11.01.000	Amortização - Poupança Prévia COHAB - SP	2.100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.00.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	300.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.00.000	AMORTIZAÇÕES POR SINISTROS - FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS/COHAB-SP	300.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.004.000.11.01.000	Amortizações por Sinistros - Financiamentos Habitacionais/COHAB-SP	300.000		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		609.600	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	609.600		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	609.600		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.000.000.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	609.600		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	609.600		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	609.600		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.00.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	609.600		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.00.000	CONVÊNIO COHAB-SP X UNIÃO	609.600		
2.4.1.8.10.9.1.11.00.000.000.11.01.000	Convênio COHAB-SP X União	609.600		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			23.400.000
7.6.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS		23.400.000	
7.6.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	23.400.000		
7.6.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COHAB-SP AGENTE OPERADOR	23.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.02.000.000.00.00.000	CONTRATO COHAB-SP/SEHAB	8.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.02.000.000.11.00.000	CONTRATO COHAB-SP/SEHAB	8.400.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.02.000.000.11.01.000	Contrato COHAB-SP/SEHAB	8.400.000		



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	15.000.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH	15.000.000		
7.6.9.0.99.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Carteira FMH	15.000.000		
Total Geral				97.403.010

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 83 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação		59.737.980	97.047.616	156.785.596
16.122	Administração Geral			96.526.616	96.526.616
16.122.3024	Suporte Administrativo			96.526.616	96.526.616
16.122.3024.2100	Administração da Unidade			66.202.286	66.202.286
16.122.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			4.880.150	4.880.150
16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária			25.444.180	25.444.180
16.126	Tecnologia da Informação			520.000	520.000
16.126.3011	Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público			520.000	520.000
16.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			520.000	520.000
16.482	Habitação Urbana		59.737.980	1.000	59.738.980
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		59.737.980	1.000	59.738.980
16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais		37.407.858		37.407.858
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		20.000.000		20.000.000
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		2.330.122		2.330.122
16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais			1.000	1.000
	Total do Órgão:		59.737.980	97.047.616	156.785.596

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				93.996.216
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			49.228.260	
3.1.90		Aplicações Diretas		49.118.260		
3.1.90.11	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.288.956			
3.1.90.13	00	Obrigações Patronais	12.265.304			
3.1.90.96	09	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	564.000			
3.1.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		110.000		
3.1.91.13	00	Obrigações Patronais	110.000			
3.3		Outras Despesas Correntes			44.767.956	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.800.000		
3.3.50.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000			
3.3.90		Aplicações Diretas		42.967.956		
3.3.90.14	09	Diárias - Civil	50.000			
3.3.90.30	09	Material de Consumo	680.000			
3.3.90.33	09	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000			
3.3.90.36	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000			
3.3.90.37	09	Locação de Mão-de-Obra	3.550.000			
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.918.326			
3.3.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.377.520			
3.3.90.47	09	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.661.950			
3.3.90.91	09	Sentenças Judiciais	8.420.160			
4		Despesas de Capital				62.789.380
4.4		Investimentos			60.856.980	
4.4.90		Aplicações Diretas		60.856.980		
4.4.90.39	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	609.600			
4.4.90.39	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520.000			
4.4.90.39	10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.810.122			
4.4.90.51	09	Obras e Instalações	3.880.000			
4.4.90.51	10	Obras e Instalações	37.918.258			
4.4.90.52	09	Equipamentos e Material Permanente	1.119.000			
4.6		Amortização da Dívida			1.932.400	
4.6.90		Aplicações Diretas		1.932.400		
4.6.90.71	09	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.932.400			
Total do Órgão:						156.785.596



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Quadro de Detalhamento de Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 8300 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Unidade: 8310 - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
83.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00	36.288.956	
		3.1.90.13.00	00	12.265.304	
		3.1.90.96.00	09	564.000	
		3.1.91.13.00	00	110.000	
		3.3.50.39.00	00	1.800.000	
		3.3.90.14.00	09	50.000	
		3.3.90.30.00	09	680.000	
		3.3.90.33.00	09	60.000	
		3.3.90.37.00	09	3.550.000	
		3.3.90.39.00	00	4.038.176	
		3.3.90.39.00	09	4.264.450	
		4.4.90.52.00	09	599.000	
		4.6.90.71.00	09	1.932.400	
				-----	66.202.286
83.10.16.122.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.39.00	00	4.880.150	
				-----	4.880.150
83.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	3.3.90.36.00	09	250.000	
		3.3.90.39.00	09	10.112.070	
		3.3.90.47.00	09	6.661.950	
		3.3.90.91.00	09	8.420.160	
				-----	25.444.180
83.10.16.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	4.4.90.52.00	09	520.000	
				-----	520.000
83.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	09	3.000.000	
		4.4.90.39.00	02	609.600	
		4.4.90.39.00	10	12.000.000	
		4.4.90.51.00	10	17.918.258	
		4.4.90.51.00	09	3.880.000	
				-----	37.407.858
83.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.51.00	10	20.000.000	
				-----	20.000.000
83.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	09	1.520.000	
		4.4.90.39.00	10	810.122	
				-----	2.330.122
83.10.16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	3.3.90.39.00	09	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				156.785.596
	Total do Órgão:				156.785.596



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades					
		3.1.90.11.00	00	36.288.956	
		3.1.90.13.00	00	12.265.304	
		3.1.90.96.00	09	564.000	
		3.1.91.13.00	00	110.000	
		3.3.50.39.00	00	1.800.000	
		3.3.90.14.00	09	50.000	
		3.3.90.30.00	09	680.000	
		3.3.90.33.00	09	60.000	
		3.3.90.36.00	09	250.000	
		3.3.90.37.00	09	3.550.000	
		3.3.90.39.00	00	8.918.326	
		3.3.90.39.00	09	14.377.520	
		3.3.90.47.00	09	6.661.950	
		3.3.90.91.00	09	8.420.160	
		4.4.90.52.00	09	1.119.000	
		4.6.90.71.00	09	1.932.400	
	Total - Atividades:			-----	97.047.616
Totais por Projetos					
		4.4.90.39.00	02	609.600	
		4.4.90.39.00	09	4.520.000	
		4.4.90.39.00	10	12.810.122	
		4.4.90.51.00	09	3.880.000	
		4.4.90.51.00	10	37.918.258	
	Total - Projetos:			-----	59.737.980
	Total da Unidade				156.785.596
	Total do Órgão				156.785.596



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			10.155.636
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		9.271.836	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.635.600		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	4.635.600		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM., AUT. OU CESSÃO DO DIR. DE USO BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	4.635.600		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.000.000.00.00.000	CONCESSÃO, PERM, AUT OU CESSÃO DO DIR USO BENS IMÓVEIS PÚBL- PRINCIPAL	4.635.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RETRIBUIÇÃO PELO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.635.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH	3.960.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.00.000	CARTEIRA - FMH	3.960.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Carteira - FMH	3.960.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	231.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	231.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Carteira - PSH	231.600		
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.00.00.000	CARTEIRA LOCAÇÃO SOCIAL	444.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.00.000	CARTEIRA - LOCAÇÃO SOCIAL	444.000		
1.3.1.0.02.1.1.01.04.000.000.11.01.000	Carteira - LOCAÇÃO SOCIAL	444.000		
1.3.1.0.02.1.1.02.03.000.000.00.00.000	CARTEIRA PSH	231.600		
1.3.1.0.02.1.1.02.03.000.000.11.00.000	CARTEIRA - PSH	231.600		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.636.236		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.0.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.00.00.000.000.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.00.000.000.00.00.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES EM COTAS - RENDA FIXA	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.000.000.00.00.000	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.000.00.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.00.00.000	RENDIMENTOS FMH	4.636.236		



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.00.000	RENDIMENTOS FMH	4.636.236		
1.3.2.1.00.5.1.01.09.016.001.11.01.000	Rendimentos FMH	4.636.236		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		883.800	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	377.800		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES	1.000		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.03.00.000.000.00.00.000	INDENIZAÇÃO DANOS FÍSICOS: UNID. HABITACIONAIS FMH	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.00.000	INDENIZAÇÃO DANOS FÍSICOS: UNID. HABITACIONAIS FMH	1.000		
1.9.2.1.01.1.1.03.00.000.000.11.01.000	Indenização Danos Físicos: Unid. Habitacionais FMH	1.000		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES	376.800		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	376.800		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	376.800		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	376.800		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.00.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	376.800		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.00.000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	376.800		
1.9.2.2.99.1.1.12.00.000.000.11.01.000	Restituições Diversas	376.800		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	506.000		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS	506.000		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	173.600		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000		
1.9.9.0.99.1.1.15.00.000.000.11.00.000	SALDO NÃO UTILIZADO DO ADIANTAMENTO - FMH	2.000		
1.9.9.0.99.1.1.36.00.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	2.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS	2.000		
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.00.000	OUTROS CRÉDITOS	2.000		



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.9.0.99.1.1.41.00.000.000.11.01.000	Outros Créditos	2.000		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	171.600		
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.00.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	171.600		
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS DIVERSOS - FMH	171.600		
1.9.9.0.99.1.2.71.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Diversos - FMH	171.600		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	332.400		
1.9.9.0.99.2.2.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	332.400		
1.9.9.0.99.2.2.03.00.000.000.11.00.000	MULTAS E JUROS - RETRIBUIÇÃO DE USO - FMH	332.400		
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	234.000		
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - FMH	332.400		
1.9.9.0.99.2.2.06.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - FMH	234.000		
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.00.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	98.400		
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - PSH	332.400		
1.9.9.0.99.2.2.07.00.000.000.11.01.000	Juros Moratórios de Financiamentos Habitacionais - PSH	98.400		
1.9.9.0.99.2.2.08.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS - LOCAÇÃO SOCIAL	332.400		
1.9.9.0.99.2.2.09.00.000.000.11.00.000	JUROS MORATÓRIOS DE POUP RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS - FMH	332.400		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			9.334.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		8.110.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.110.000		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.110.000		
2.3.0.0.06.1.1.00.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	8.110.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.00.000.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.110.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.000.000.00.00.000	CARTEIRA COHAB-SP	8.110.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	8.010.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - FINANCIAMENTO HABITACIONAL/FMH	8.010.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.006.000.11.01.000	Amortização - Financiamento Habitacional/FMH	8.010.000		



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Receita por Categoria Econômica

Exercício: 2018

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.00.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.00.000	AMORTIZAÇÃO - SINISTROS FMH - PART. CART. COHAB-SP	100.000		
2.3.0.0.06.1.1.01.02.008.000.11.01.000	Amortização - Sinistros FMH - Part. Cart. COHAB-SP	100.000		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.224.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.0.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.00.00.000.000.00.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.00.000.000.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.00.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.00.000	CARTEIRA FMH - RECURSOS HABITACIONAIS - COHAB/SP	1.224.000		
2.9.9.0.00.1.1.01.31.000.000.11.01.000	Carteira FMH - Recursos Habitacionais - COHAB/SP	1.224.000		
Total Geral				19.489.636

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB**

Programa de Trabalho

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 91 - Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
16	Habitação		28.207.604	19.818.119	48.025.723
16.122	Administração Geral			19.817.119	19.817.119
16.122.3024	Suporte Administrativo			19.817.119	19.817.119
16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária			19.817.119	19.817.119
16.482	Habitação Urbana		28.207.604	1.000	28.208.604
16.482.3002	Acesso à Moradia Adequada		28.207.604	1.000	28.208.604
16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional		6.100.600		6.100.600
16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais		8.780.000		8.780.000
16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais		1.004		1.004
16.482.3002.3356	Regularização Fundiária		2.200.000		2.200.000
16.482.3002.3358	Locação Social		11.126.000		11.126.000
16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais			1.000	1.000
	Total do Órgão:		28.207.604	19.818.119	48.025.723

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB**

Natureza da Despesa

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão : 91 Fundo Municipal de Habitação

Código	Fonte	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3		Despesas Correntes				19.818.119
3.3		Outras Despesas Correntes			19.818.119	
3.3.90		Aplicações Diretas		4.818.119		
3.3.90.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	775.079			
3.3.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.253.040			
3.3.90.47	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.790.000			
3.3.91		Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e S		15.000.000		
3.3.91.39	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.491.804			
3.3.91.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.508.196			
4		Despesas de Capital				28.207.604
4.4		Investimentos			28.207.604	
4.4.90		Aplicações Diretas		28.207.604		
4.4.90.30	08	Material de Consumo	125.000			
4.4.90.39	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.580.504			
4.4.90.48	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600			
4.4.90.51	00	Obras e Instalações	5.000.000			
4.4.90.51	08	Obras e Instalações	11.000.500			
4.4.90.61	08	Aquisição de Imóveis	1.000			
4.4.90.91	08	Sentenças Judiciais	2.500.000			
Total do Órgão:						48.025.723

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB****Quadro de Detalhamento de Despesa**

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Projeto, Atividade e Op. Especiais	Aplicação Programada	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
91.10.16.122.3024.2611	Administração da Carteira Imobiliária	3.3.90.39.00	00	775.079	
		3.3.90.39.00	08	2.252.040	
		3.3.90.47.00	08	1.790.000	
		3.3.91.39.00	08	10.508.196	
		3.3.91.39.00	00	4.491.804	
				-----	19.817.119
91.10.16.482.3002.1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	4.4.90.39.00	08	3.600.000	
		4.4.90.48.00	08	600	
		4.4.90.91.00	08	2.500.000	
				-----	6.100.600
91.10.16.482.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08	780.000	
		4.4.90.51.00	08	8.000.000	
				-----	8.780.000
91.10.16.482.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	4.4.90.39.00	08	504	
		4.4.90.51.00	08	500	
				-----	1.004
91.10.16.482.3002.3356	Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	08	2.200.000	
91.10.16.482.3002.3358	Locação Social	4.4.90.30.00	08	125.000	
		4.4.90.39.00	08	3.000.000	
		4.4.90.51.00	00	5.000.000	
		4.4.90.51.00	08	3.000.000	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
				-----	11.126.000
91.10.16.482.3002.4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	3.3.90.39.00	08	1.000	
				-----	1.000
	Total da Unidade:				48.025.723
	Total do Órgão:				48.025.723



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Resumo da Despesa da Unidade

Exercício: 2018

R\$1,00

Órgão: 9100 - Fundo Municipal de Habitação					
Unidade: 9110 - Fundo Municipal de Habitação					
Aplicação Programada	Projeto, Atividade e Op. Especiais	Natureza da Despesa	Fonte	Detalhada	Total da Aplicação
Totais por Atividades		3.3.90.39.00	00	775.079	
		3.3.90.39.00	08	2.253.040	
		3.3.90.47.00	08	1.790.000	
		3.3.91.39.00	00	4.491.804	
		3.3.91.39.00	08	10.508.196	
	Total - Atividades:			-----	19.818.119
Totais por Projetos		4.4.90.30.00	08	125.000	
		4.4.90.39.00	08	9.580.504	
		4.4.90.48.00	08	600	
		4.4.90.51.00	00	5.000.000	
		4.4.90.51.00	08	11.000.500	
		4.4.90.61.00	08	1.000	
		4.4.90.91.00	08	2.500.000	
	Total - Projetos:			-----	28.207.604
	Total da Unidade				48.025.723
	Total do Órgão				48.025.723

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S/A é uma sociedade de economia mista, sob a forma de sociedade anônima de capital autorizado, com prazo de duração indeterminada, que tem por objetivo social, a promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural, artístico tecnológico e científico da atividade cinematográfica e audiovisual do Município de São Paulo.

A SP Cine foi estabelecida em janeiro de 2015 e – a partir de um aporte de capital de R\$ 25 milhões, realizado no fim de 2014, fez avançar políticas importantes e bem sucedidas como o Circuito de Salas SP Cine, a Film Commission e fomento a produção e distribuição de mais de 50 longas-metragens no mercado. Mesmo sem os recursos prometidos pelo Governo do Estado de SP, a maior parte dos compromissos assumidos no CDI estão cumpridos ou muito próximos da meta. A Empresa vem sendo um exemplo de eficácia e eficiência, sendo capaz de atrair: parcerias, contratos de serviços, contrapartidas e convênios.

2. BASE LEGAL

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S/A foi criada pela Lei Municipal 15.929, de 20 de dezembro de 2013, que segue os princípios da Lei Federal nº 6.404/76, é uma sociedade de economia mista vinculada à Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

Foi instituída por meio da Assembleia Geral de 16/06/2014, originalmente de capital autorizado.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	100,00%
TOTAL:	100%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos		16.700.000
Desenvolvimento, equipamentos e projetos culturais		16.700.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal		18.700.000
16 10 12 368 3010 2872 33903900 00	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	2.200.000
25 10 13 392 3001 6702 33903900 00	Políticas de Audiovisual	16.500.000
Alienação de Bens/Ativos		6.000.000
25 10 13 392 3001 5958 45906500 10	Aumento de Capital da SP Cine	6.000.000
Receitas Próprias		4.983.274
Sem Dotação no SOF	Taxas de administração e Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.183.274
Sem Dotação no SOF	Receitas de Editais	800.000
Total das Fontes		29.683.274

5.2. USOS

Total das Aplicações		29.683.274
Despesas Operacionais		6.428.869
Custeio		6.554.405
	Despesas Gerais	1.213.242
	Pessoal	5.341.163
Investimentos		16.700.000
	Desenvolvimento, equipamentos e projetos culturais	16.700.000

EMPRESA: SP PARCERIAS S/A

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

A SP Parcerias S/A é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias que se rege por seu estatuto, que tem por objeto viabilizar e garantir a implementação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP); gerir os ativos a ela transferidos pelo Município de São Paulo ou que tenham sido adquiridos a qualquer título; atuar em outras atividades relacionadas ao Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPP); estruturar projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas e outros projetos de interesse público, fornecer subsídios técnicos e auxiliar na sua implementação, conforme diretrizes do Poder Executivo Municipal; auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade de São Paulo e na mobilização de ativos do Município e atuar em outras atividades relacionadas com as finalidades mencionadas.

2. BASE LEGAL

Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, pela Lei municipal 14.517, de 16 de outubro de 2007, pelo Decreto Municipal 50.995, de 16 de novembro de 2009, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Estatuto Social da SP Parcerias aprovado na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da São Paulo Negócios S/A – SP Negócios – na data de 07/06/2017.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos	121.000
Investimentos	121.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

	Valor Orçado
Dotação	R\$
Tesouro Municipal	11.569.335

40 10 04 122 3024 2100 33903500 00	Administração da Unidade	11.569.335
Total das Fontes		11.569.335

5.2. USOS

Total das Aplicações		11.569.335
Custeio		11.448.335
	Pessoal e Encargos	11.072.242
	Outras Despesas	376.093
Investimentos		121.000
	Investimentos	121.000

EMPRESA: SÃO PAULO OBRAS - SP - OBRAS

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Execução de programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal, compreendendo:

- 1 - A prestação de serviços e a execução de obras para entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como para as entidades em que o poder público municipal seja detentor da maioria do Capital Social;
- 2 – A execução das obras definidas pela secretaria municipal de desenvolvimento urbano, nas áreas de abrangência das operações urbanas;
- 3 – A implantação, manutenção, exploração, concessão e permissão do mobiliário urbano, nos termos da legislação em vigor;
- 4 – A licitação, contratação, supervisão e a fiscalização de concessão urbanística, nos termos da Lei nº 14.917, de 07 de maio de 2009.

2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto nº 51.415 de 16/04/2010.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,11%
SP - URBANISMO	0,89%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos		1.149.135
Ativos Permanente e Informática		1.149.135

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal		1.000
22 10 15 183 3022 5001 45906500 00	Aumento de Capital - SPObras	1.000
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados		23.207.326
37 20 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.000.000
37 30 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	9.885.836
37 40 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.504.385
37 50 15 451 3022 1241 44903900 08	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	7.410.105
87 10 26 453 3009 1099 44903900 08	Construção de Corredores de Ônibus	1.000
87 10 26 453 3009 1100 44903900 08	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	1.000
98 25 13 391 3001 5957 44903900 08	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	405.000
Receitas Próprias		14.119.538
Sem Dotação no SOF	Gestão Mobiliário Urbano	14.119.538
Total das Fontes		37.327.864

5.2. USOS

Total das Aplicações		37.327.864
Custeio		36.178.729
	Salários + Encargos + Benefícios	28.000.000
	Outras Despesas	8.178.729
Investimentos		1.149.135
Ativos Permanente e Informática		1.149.135

EMPRESA: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Realização de estudos para planejamento, gestão, fiscalização e exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros, exceto o metroviário, dentro do Sistema de Transporte Urbano do Município de São Paulo.

2. BASE LEGAL PRINCIPAL:

Decreto-Lei Estadual nº 15.958, de 14/08/1946, dispondo sobre a concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros, com as medidas complementares do Decreto-Lei Municipal nº 365 de 10.10.1946;

Decreto nº 987, de 18/06/1947, que autoriza o funcionamento da CMTC;

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CMTC, realizada em 08/03/95 - Alteração do Estatuto para a mudança da denominação da empresa para São Paulo Transporte S/A.

Lei nº 13.241, de 12/12/01 - Dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras providências.

Estatuto da São Paulo Transporte S.A. de 28/07/05

Decreto nº 46.367, de 21/09/05 – Estabelece normas complementares para fiscalização e gestão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo, instituído pela Lei nº 13.241. Alterado pelos decretos 47.450/06 e 48.139/07.

Decreto nº 47.139, de 27/03/06 – Altera o artigo 45 do Decreto nº 42.736, de 19 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 13.241, para fim de criar a Comissão de Acompanhamento da Conta Sistema, estabelecendo suas competências.

Estatuto da São Paulo Transporte S.A., de 15/06/2009.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA:

Prefeitura do Município de São Paulo	99,97%
Governo do Estado de São Paulo e Outros	0,03%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos	3.000.000
Investimentos	3.000.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	2.853.098.108
20 10 26 453 3009 3745 45906500 00 Aumento de Capital da SPTrans	14.095.811
20 10 26 453 3004 4651 33904100 00 Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	33.980.000
20 10 26 453 3009 4700 33903900 00 Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	375.004.646
20 10 26 453 3009 4700 33909100 00 Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	1.000
20 10 26 453 3009 4701 33904100 00 Compensações tarifárias do sistema de ônibus	2.342.987.676
20 10 26 453 3006 4705 33904100 00 Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	87.028.975
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	78.506.859
20 10 26 453 3009 3704 44903900 08 Ações para modernização do sistema de transportes	13.700.000
87 10 26 453 3009 1095 44905100 08 Construção de Terminais de Ônibus	1.439.000
87 10 26 453 3009 1095 44906100 08 Construção de Terminais de Ônibus	1.000
87 10 26 453 3009 1096 44905100 08 Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	5.240.785
87 10 26 453 3009 1099 44903900 08 Construção de Corredores de Ônibus	1.000
87 10 26 453 3009 1099 44905100 08 Construção de Corredores de Ônibus	2.214.000
87 10 26 453 3009 1099 44906100 08 Construção de Corredores de Ônibus	14.800.000
87 10 26 453 3009 1100 44903900 08 Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	1.000
87 10 26 453 3009 1100 44905100 08 Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	41.106.074
87 10 26 453 3009 2096 33903900 08 Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	1.000
87 10 26 453 3009 2099 33903900 08 Manutenção de Corredores de Ônibus	1.000
98 20 26 453 3009 1095 44905100 08 Construção de Terminais de Ônibus	1.000
98 20 26 453 3009 1099 44905100 08 Construção de Corredores de Ônibus	1.000
Receitas Próprias	62.152.523
Sem Dotação no SOF Receitas Diversas	33.582.883
Sem Dotação no SOF Gerenciamento Créditos Eletrônicos/Serviços Especiais	27.140.680
Sem Dotação no SOF Aluguel de Instalações	1.428.960
Total das Fontes	2.993.757.490

5.2. USOS

Total das Aplicações	2.993.757.490
Custeio	2.990.757.490
Complementação da Arrecadação Tarifária	2.342.987.676
Folha de Pagamento + Encargos + Benefícios e Outros	311.906.959
Outras Despesas Gerais	335.862.855
Investimentos	3.000.000
Investimentos	3.000.000

EMPRESA: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

Planejar e implantar, nas vias e logradouros do município, a operação do sistema viário com o objetivo de assegurar fluidez do trânsito e do tráfego, além de maior segurança;

Promover a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos pelo Executivo Municipal conforme legislação, visando melhorar as condições do trânsito e do tráfego;

Prestar serviços ou executar obras relacionadas à operação do sistema viário, mediante contratos com pessoas de direito público ou privado e, ainda, com pessoas físicas.

2. BASE LEGAL PRINCIPAL

Empresa criada pela Lei nº 8.394 de 28 de maio de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.399, de 23 de novembro de 1987.

Lei 14.488, de 19 de julho de 2007 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito _ FMDT

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos	3.124.265
Ativos Permanentes + Benfeitorias + Informática	3.124.265

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal		3.000
20 10 26 572 3009 1240 44905100 00	Modernização Semafórica	1.000
20 10 26 572 3009 3746 45906500 00	Aumento de Capital da CET	1.000
20 10 26 572 3009 4702 33903900 00	Serviços de Engenharia de Tráfego	1.000
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados		942.686.401
87 10 04 123 0000 6835 33903900 08	Tarifa de Arrecadação de Multas	10.000.000
87 10 14 422 3009 4657 33903900 08	Ações de Educação de Trânsito	35.000.000
87 10 15 451 3009 5100 44903900 08	Intervenções no Sistema Viário	1.000
87 10 15 451 3009 5100 44905100 08	Intervenções no Sistema Viário	27.544.899
87 10 15 451 3009 5187 44903900 08	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	1.000
87 10 15 451 3009 5187 44905100 08	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	39.700.000
87 10 26 453 3009 1095 44905100 08	Construção de Terminais de Ônibus	5.539.140
87 10 26 453 3009 1095 44906100 08	Construção de Terminais de Ônibus	1.000
87 10 26 572 3009 1240 44903900 08	Modernização Semafórica	1.000
87 10 26 572 3009 3743 44903900 08	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	1.000
87 10 26 572 3009 4658 33903900 08	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	70.068.481
87 10 26 572 3009 4702 33903900 08	Serviços de Engenharia de Tráfego	706.834.735
87 10 26 572 3009 4702 44903900 08	Serviços de Engenharia de Tráfego	5.594.907
87 10 26 572 3009 6841 33903900 08	Manutenção e Operação Semafórica	33.402.558
87 10 26 785 3009 1097 44905100 08	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000
87 10 26 785 3009 1098 44905100 08	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	8.992.681
87 10 26 785 3009 2098 33903900 08	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000
98 20 26 453 3009 1095 44905100 08	Construção de Terminais de Ônibus	1.000
98 20 26 785 3009 1097 44905100 08	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	1.000
Receitas Próprias		118.920.000
Sem Dotação no SOF	Zona Azul - Estacionamento Rotativo	93.600.000
Sem Dotação no SOF	Eventos	21.600.000
Sem Dotação no SOF	Receita de Estacionamentos	1.920.000
Sem Dotação no SOF	Outras Receitas	1.800.000
		Valor Orçado
Dotação		R\$
Total das Fontes		1.061.609.401
5.2. USOS		
Total das Aplicações		1.061.609.401
Despesas Operacionais		66.897.301
Custeio		991.587.835
	Despesas Administrativas	76.830.598
	Salários + Encargos + Benefícios	727.370.993
	Serviços Operacionais	95.729.678
	Outras Despesas (tributos)	91.656.566
Investimentos		3.124.265
	Ativos Permanentes + Benfeitorias + Informática	3.124.265

EMPRESA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Mun. SP

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA:

I - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;

II - A execução, mediante contratos ou convênios, de serviços na área da tecnologia da informação e comunicação, de interesse de qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, Direta e Indireta;

III - O assessoramento técnico e treinamento a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como a outras entidades por eles indicadas, mediante a celebração dos respectivos ajustes;

IV - A execução de serviços na área de tecnologia da informação para entidades públicas e privadas, sem prejuízo dos objetivos anteriores e mediante prévia deliberação da Diretoria;

V - Criar condições de segurança adequada à guarda de suas informações constantes nos cadastros e registros municipais informatizados, e promover mecanismos adequados de disseminação coletiva;

VI - Normatizar, processar, manter e operacionalizar Sistemas de Informações contendo cadastros e registros municipais informatizados da Administração Direta e Indireta do Município de São Paulo.

2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei Municipal nº 7.619, de 23 de junho de 1971.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06/02/2012, registrada na JUCESP.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,99%
Outros	0,01%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos	42.500.000
Equipamentos TI e Instalações	42.500.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal		320.968.739
01 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	10.658.200
02 10 10 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.500.000
09 10 01 126 3011 1220 33903700 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	156.526
09 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000.000
10 10 01 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	172.500
11 20 04 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
11 20 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.095.187
11 70 24 126 3012 8024 33903900 00	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	1.920.973
12 10 15 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
12 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	22.272.599
13 10 04 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	6.599.000
13 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	27.403.914
14 10 16 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
14 10 16 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.800.000
16 10 12 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	7.500.000
17 10 04 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	6.000
17 10 04 126 3011 1383 44903900 00	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	400.000
17 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	48.613.745
17 10 04 129 3011 3001 44903900 00	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	3.800.000
19 10 27 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	6.500.000
20 10 26 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.351.000
20 10 26 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	620.000
21 10 02 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
21 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	18.247.088
22 10 15 122 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	200.000
22 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.600.000
23 10 04 126 3011 7200 45906500 00	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	1.000
23 10 15 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.799.000
23 10 15 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	16.825.768
23 10 15 126 3022 4305 33903900 00	Manutenção e Operação das Praças Digitais	15.099.043
24 10 08 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
24 10 08 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	7.904.445
25 10 13 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	7.000.000
26 10 04 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	80.000
26 10 04 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.413.142
27 10 18 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	8.955.322
30 10 11 126 3011 1220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	193.000
30 10 11 126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	2.181.200

				Valor Orçado R\$	
Dotação					
31	10	04	126 3011 220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
31	10	04	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	210.000
32	10	04	126 3011 220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	2.075.000
32	10	04	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	4.028.979
34	10	14	126 3011 220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	280.000
34	10	14	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.375.000
36	10	14	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	950.000
37	10	15	126 3011 220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.700.000
37	10	15	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	18.500.000
37	10	15	127 3011 3408 44903900 00	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	298.000
38	10	06	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.863.623
40	10	04	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	200.368
80	10	12	122 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	322.553
80	10	12	126 3011 220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	100.000
80	10	12	363 3019 2881 33903900 00	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	337.482
81	10	15	126 3011 220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	50.000
81	10	15	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.838.789
83	10	16	122 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	590.041
84	10	10	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	46.000.000
85	10	13	122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	373.252
90	10	08	126 3011 220 44903900 00	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000.000
93	10	08	126 3024 2171 33903900 00	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
Transferências Federais					7.200.000
84	10	10	126 3024 2171 33903900 02	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	7.200.000
Recursos Próprios da Administração Indireta					6.050.000
03	10	09	126 3011 220 44903900 06	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.500.000
03	10	09	126 3024 2171 33903900 06	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.265.000
04	10	15	126 3024 2171 33903900 06	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.285.000
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados					54.116.806
87	10	26	126 3011 220 44903900 08	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
87	10	26	126 3024 2171 33903900 08	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	52.315.806
99	10	15	126 3024 2171 33903900 08	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	1.800.000
Alienação de Bens/Ativos					11.647.918
01	10	10	122 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.128
02	10	10	122 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	3.000.000
02	10	10	122 3011 220 44905200 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	894.266
04	10	15	122 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	100.000
14	10	16	126 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
19	10	27	126 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
25	10	13	126 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.500.000
27	10	18	126 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	1.000
38	10	06	126 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	662.050
84	10	10	122 3011 220 44903900 10	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	5.487.474
Receitas Próprias					2.260.570
Sem Dotação no SOF				Contratos com SPObras, SPUrbanismo, SPNegócios e SPDA e outras	2.260.570

Dotação		Valor Orçado R\$
Total das Fontes		402.244.033
5.2. USOS		
Total das Aplicações		402.244.033
Custeio		359.744.033
	Despesas Gerais	112.193.204
	Equipamentos	30.220.660
	Pessoal	217.330.169
Investimentos		42.500.000
	Equipamentos TI e Instalações	42.500.000

EMPRESA: COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

Aquisição de direitos creditórios de titularidade do Município de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão e distribuição de valores mobiliários ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.

2. BASE LEGAL

Lei Municipal 15.406, de 08 de julho de 2011

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	77,80%
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	22,20%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos	1.000
Investimentos	1.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação		Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal		78.901.000
17 10 04 122 3021 3003 45906500 00	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	1.000
28 17 04 122 3021 3003 45906500 00	Aumento de Capital da Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	50.000.000
28 17 04 123 0000 6834 33903900 00	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	28.900.000
Receitas Próprias		487.079.095
Sem Dotação no SOF	Captação no Mercado	300.000.000
Sem Dotação no SOF	Fluxo do PPI	186.082.400
Sem Dotação no SOF	Receitas Financeiras	996.694
Total das Fontes		565.980.095

5.2. USOS

Total das Aplicações	565.980.095
Custeio	565.979.095
Compra de Direitos Creditórios	111.750.000
Debêntures Sêniores	52.456.267
Debêntures Subordinadas	391.841.375
Despesas Gerais	5.400
Despesas Tributárias	56.852
Fee de Estruturação	8.250.000
Pessoal e Encargos Sociais	1.194.544
Prestadores de Serviços Operação	225.000
Serviços de Terceiros	199.657
Investimentos	1.000
Investimentos	1.000

EMPRESA: SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

O objetivo fundamental é dar suporte e desenvolver as ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e à promoção de desenvolvimento urbano do Município de São Paulo, para concretização de planos e projetos da Administração Municipal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, compreendendo:

- a concepção, a estrutura e o acompanhamento de implementação de programas de intervenções físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos;
- a proposição de normas e diretrizes para implementação de programas de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano;
 - a gestão das operações urbanas existentes e das que vierem a ser aprovadas, elaborando os planos e projetos urbanísticos, os anteprojetos das intervenções e obras, os estudos relativos aos programas de investimentos, a priorização de todas as intervenções e obras, o cronograma de investimentos, a quantidade de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC's a serem emitidos e o cronograma de sua emissão para dar suporte aos investimentos;
- o acompanhamento dos projetos básicos e executivos das obras e intervenções, em especial nas operações urbanas, de forma a garantir a conformidade com os planos e projetos urbanísticos e com os anteprojetos de obras e intervenções;
- a atuação na aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, incluindo concessão urbanística;
- o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.

2. BASE LEGAL

Empresa criada pela Lei nº 15.056 de 08/12/2009 e pelo Decreto nº 51.415 de 16.04.2010.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Prefeitura do Município de São Paulo	99,53%
São Paulo Obras – SP Obras	0,47%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

R\$

Investimentos	1.455.000
Modernização Tecnologia e Melhoria de Infraestrutura	1.455.000

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS

5.1. FONTES

Dotação	Valor Orçado R\$
Tesouro Municipal	9.953.000
14 10 16 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	230.000
37 10 15 122 3024 2100 33903900 00 Administração da Unidade	1.721.000
37 10 15 451 3022 1241 44903900 00 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.000
37 10 15 451 3022 2573 33903900 00 Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	8.000.000
37 10 15 451 3022 9133 45906500 00 Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	1.000
Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	29.427.901
37 20 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	4.658.633
37 30 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	13.411.230
37 40 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.504.384
37 50 15 451 3022 1241 44903900 08 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	9.853.654
Receitas Próprias	415.000
Sem Dotação no SOF Locação de Estacionamentos	390.000
Sem Dotação no SOF Locação de Imóveis (Terraço Martinelli)	25.000
Total das Fontes	39.795.901

5.2. USOS

Total das Aplicações	39.795.901
Custeio	38.340.901
Despesas Gerais	5.440.901
Pessoal (Salários / Encargos / Benefícios)	32.900.000
Investimentos	1.455.000
Modernização Tecnologia e Melhoria de Infraestrutura	1.455.000

EMPRESA: SÃO PAULO TURISMO S/A

1. QUALIFICAÇÃO

OBJETIVOS SOCIAIS DA EMPRESA

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima, de capital autorizado, prazo de duração indeterminado, que tem por objetivo social:

- a locação, comodato, permuta arrendamento ou qualquer forma de cessão para terceiros de área de sua propriedade, ou ainda, áreas que a São Paulo Turismo S/A detenha a posse, para a realização de eventos de qualquer espécie, bem como para a exploração comercial de qualquer atividade autorizada pela sociedade;
- a produção, divulgação e organização de eventos de qualquer espécie, realizados pela sociedade ou por terceiros;
- o fornecimento e ou comercialização de infraestrutura, contratações artísticas, serviços, materiais relacionados à produção e realização de eventos em geral, organizados ou não pela sociedade;
- a construção e reforma de qualquer tipo de edificação em sua propriedade ou de terceiros;
- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, referente à publicidade, merchandising, mídia e telecomunicações de quaisquer espécies;
- a execução de política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins, no Município de São Paulo;
- o licenciamento de marcas de sua titularidade;
- o apoio ou patrocínio de projetos ou eventos de interesse social, turístico ou cultural e outros similares;
- a concessão a terceiros de quaisquer tipos de direitos que recaiam sobre a exploração comercial das áreas de sua propriedade ou posse;

- a exploração comercial direta, ou por meio de terceiros, de materiais relacionados à cidade de São Paulo.
- a prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de turismo e eventos

A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista ou quotista.

2. BASE LEGAL

A São Paulo Turismo S/A, é uma sociedade anônima que segue os princípios da Lei nº 6.404/76.

Instituída através da Assembleia Geral em 05/02/68, originalmente de capital autorizado e no decorrer do tempo a Prefeitura Municipal de São Paulo tornou-se acionista majoritária.

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Acionistas

Prefeitura do Município de São Paulo	(ON)	95,47%
Prefeitura do Município de São Paulo	(PNB)	0,32%
Fundo de Apoio CESP – FUNAC	(ON)	1,07%
Fundo de Apoio CESP – FUNAC	(PNB)	0,32%
FUNGETUR	(ON)	0,44%
EMBRATUR	(ON)	0,16%
EMBRATUR	(PNB)	0,32%
Diversos	(ON)	0,66%
Diversos	(PNA)	0,74%
Diversos	(PNB)	0,50%
TOTAL:		100,00%

4. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS**R\$****Investimentos**

Modernização de Edifícios e Benfeitorias

2.703.800

2.703.800

5. DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS**5.1. FONTES**

Dotação		Valor Orçado
		R\$
Tesouro Municipal		135.545.737
09 10 01 031 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	2.960.000
11 20 13 695 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	6.636.800
11 28 13 695 3015 2118 33503900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.500.000
11 28 13 695 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	85.499.984
11 28 23 695 3015 1020 45906500 00	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	1.000
11 28 23 695 3015 1021 44903900 00	Projetos de Fomento ao Turismo	1.000
11 28 23 695 3015 2102 33903900 00	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	3.680.026
11 60 04 122 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	12.000.000
12 10 13 452 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	1.500.000
16 10 12 122 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	640.139
19 10 27 695 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	1.400.000
19 10 27 812 3017 4503 33903900 00	Incentivo à prática de Esportes	1.628.981
23 10 15 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	129.600
23 10 15 126 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	150.000
24 10 08 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	2.224.014
25 10 13 392 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	6.770.200
30 10 11 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	500.000
31 10 04 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	250.001
34 10 14 244 3013 4329 33903900 00	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	400.000
34 10 14 422 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	1.178.032
36 10 14 242 3015 2118 33903900 00	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	1.300.000
37 10 15 451 3022 1241 44903900 00	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	1.000
84 10 10 122 3024 2100 33903900 00	Administração da Unidade	3.193.960
96 10 23 695 3015 1021 44903900 00	Projetos de Fomento ao Turismo	1.000
Recursos Próprios da Administração Indireta		159.400
04 10 15 122 3024 2100 33903900 06	Administração da Unidade	159.400
Receitas Próprias		62.826.599
Sem Dotação no SOF	Receitas Pavilhão	18.248.599
Sem Dotação no SOF	Autódromo Interlagos	10.748.700
Sem Dotação no SOF	Receitas - Palácio / Auditório Elis Regina	8.943.000
Sem Dotação no SOF	Receitas Estacionamento	7.424.500
Sem Dotação no SOF	Patrocínios	5.040.000
Sem Dotação no SOF	Receitas - Concessionários (Locatários / Matel)	4.117.600
Sem Dotação no SOF	Sambódromo	3.093.900
Sem Dotação no SOF	Anhembí Telecom	2.713.000
Sem Dotação no SOF	Outras Receitas (Recup. Despesas, Reciclados e Financeiras)	2.061.300
Sem Dotação no SOF	Merchandising	436.000

Dotação	Valor Orçado R\$
Total das Fontes	198.531.736

5.2. USOS

Total das Aplicações	198.531.736
Custeio	195.827.936
Pessoal (Salários / Encargos / Benefícios / Benefícios)	68.326.700
Tributos	14.715.700
Outras Despesas	112.785.536
Investimentos	2.703.800
Modernização de Edifícios e Benfeitorias	2.703.800

Proposta Orçamentária 2018

Volume 7 - Regionalização e Detalhamento das Ações



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	1.128
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	1506	Construção de Hospitais	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	1.692
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	1.128
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	1.128
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	1.128
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	1516	Construção de Unidades de Pronto Socorro	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	1.128
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	1517	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Socorro	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	1.142
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	742.387.198
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	10.658.200
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2507	Manutenção e Operação de Hospitais	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	693.131.895
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	14.000



CONSOLIDADO GERAL QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2517	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Socorro	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	14.000
01	Autarquia Hospitalar Municipal	10	Autarquia Hospitalar Municipal	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.026	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	12.000
Total Órgão 01									1.446.225.767
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Sé	081.05.09.49.001	HOSP SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	3.894.266
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	1506	Construção de Hospitais	Prefeitura Regional Sé	081.05.09.49.001	HOSP SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	2.000
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	Prefeitura Regional Sé	081.05.09.49.001	HOSP SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	2.000
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Sé	081.05.09.49.001	HOSP SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	240.980.000
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Sé	081.05.09.49.001	HOSP SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	1.500.000
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2507	Manutenção e Operação de Hospitais	Prefeitura Regional Sé	081.05.09.49.001	HOSP SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	68.117.200
02	Hospital do Servidor Público Municipal	10	Hospital do Servidor Público Municipal	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Sé	081.05.09.49.001	HOSP SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	851.000
Total Órgão 02									315.346.466
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	5.401.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	1221	Ações para Promoção da Sustentabilidade Previdenciária	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	100.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	64.128.700
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	15.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	5.200.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	750.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	306.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	8657	Compensação Financeira - Outros Fundos de Previdência	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.600.000
03	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	8660	Aposentadorias e Pensões	Supra-Regional	001.00.00.00.027	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	8.490.229.146
Total Órgão 03									8.569.729.846



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	100.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	85.967.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	3.285.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	400.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	7502	Construção de Cemitérios	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	1.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	7503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Cemitérios	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	1.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	7855	Construção de Espaço para Crematório	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	7856	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Crematório	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	7857	Construção de Espaço para Velório	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	7858	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaço para Velório	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	2.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	8503	Manutenção e Operação de Cemitério	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	21.443.715
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	8852	Comercialização de Artigos do Serviço Funerário	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	26.247.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	8853	Transportes fúnebres	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	14.481.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	8856	Manutenção e Operação de Crematório	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	4.355.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	8858	Manutenção e Operação de Velório	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	3.412.000
04	Serviço Funerário do Município de São Paulo	10	Serviço Funerário do Município de São Paulo	8859	Ações Socioculturais em Espaços Cemiteriais	Supra-Regional	001.00.00.00.044	Serviço Funerário do Município de São Paulo	200.000
Total Órgão 04									159.900.715
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3010	Projetos de Saúde Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	30.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3011	Projetos de Educação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.000
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3012	Projetos de Transporte e Mobilidade Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	6.000
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3013	Projetos de Assistência Social Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	Supra-Regional	001.00.00.00.060	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	24.000
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3014	Projetos de Habitação Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Secretaria Municipal de Habitação	6.000
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	3015	Projetos de Segurança Urbana Oriundos de Recursos de Desestatizações e Parcerias	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	12.000
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	9205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	1.014.904.000
Total Órgão 07									1.015.000.000
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	2813	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da População Idosa	Prefeitura Regional Sé	293.05.09.78.001	Promoção dos Direitos da População Idosa	17.500
08	Fundo Municipal do Idoso	10	Fundo Municipal do Idoso	8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.78.001	Ações de Promoção da Participação Social	17.500
Total Órgão 08									35.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	6.001.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	19.344.000
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	3.128.400
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2001	Manutenção e Operação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	8.563.418
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2003	Câmara Municipal - Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	24.725.800
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	598.142.362
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	10.927.925
09	Câmara Municipal de São Paulo	10	Câmara Municipal de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	2.596.980
Total Órgão 09									673.429.885
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	1003	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação do Tribunal de Contas do Município	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.32.002	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO	1.906.000
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.32.002	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO	293.053.500
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.32.002	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO	8.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.32.002	TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO	172.500
Total Órgão 10									295.140.000
11	Secretaria do Governo Municipal	10	Gabinete do Prefeito	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	523.629
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	1032	Construção da Fábrica do Samba	Prefeitura Regional Sé	309.05.09.69.001	Fábrica do Samba	20.001.000
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.015	GABINETE DO SECRETARIO	1.000
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	36.745.767
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	11.762.615
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	4.095.187
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	51.000
11	Secretaria do Governo Municipal	20	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Gabinete do Secretário	2.000
11	Secretaria do Governo Municipal	28	Administração dos Assuntos do Turismo	1020	Aumento de Capital da São Paulo Turismo S/A	Supra-Regional	303.00.00.00.002	São Paulo Turismo	1.000
11	Secretaria do Governo Municipal	28	Administração dos Assuntos do Turismo	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Supra-Regional	485.00.00.00.001	Projetos para fomento ao turismo.	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
11	Secretaria do Governo Municipal	28	Administração dos Assuntos do Turismo	2032	Manutenção e Operação da Fábrica do Samba	Prefeitura Regional Sé	309.05.09.69.001	Fábrica do Samba	1.000.000
11	Secretaria do Governo Municipal	28	Administração dos Assuntos do Turismo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	12.436
11	Secretaria do Governo Municipal	28	Administração dos Assuntos do Turismo	2102	Operação e Manutenção da Infraestrutura Turística	Supra-Regional	001.00.00.00.082	Sede da Administração dos Assuntos do Turismo	3.680.026
11	Secretaria do Governo Municipal	28	Administração dos Assuntos do Turismo	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.082	Sede da Administração dos Assuntos do Turismo	88.999.984
11	Secretaria do Governo Municipal	28	Administração dos Assuntos do Turismo	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Supra-Regional	001.00.00.00.082	Sede da Administração dos Assuntos do Turismo	1.000
11	Secretaria do Governo Municipal	50	Administração do Edifício Matarazzo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Administração do Edifício Matarazzo	11.015.729
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Administração Assuntos do Secretário Especial Relações Governamentais	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	12.000.000
11	Secretaria do Governo Municipal	60	Administração Assuntos do Secretário Especial Relações Governamentais	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.083	Secretaria do Governo Municipal – Secretário Especial de Relações Governamentais	600.000
11	Secretaria do Governo Municipal	70	Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação	2131	Suporte e Manutenção da Coordenação de Imprensa	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	14.739.296



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
11	Secretaria do Governo Municipal	70	Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	612.626
11	Secretaria do Governo Municipal	70	Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação	8024	Operação e Manutenção do Portal da PMSP	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	1.920.973
11	Secretaria do Governo Municipal	70	Administração dos Assuntos do Secretário Especial de Comunicação	8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria do Governo Municipal - Gabinete do Prefeito	99.125.000
Total Órgão 11									306.891.268
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	30.001.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	11.300.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	74.060.069
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2098	Manutenção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	60.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	49.248.733
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.500.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.500.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	22.272.599
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	10.000.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2335	Manutenção e Operação das Usinas de Asfalto	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	26.000.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2337	Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	86.000.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2358	Manutenção e Operação de Praças de Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	90.002
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	16.167.042
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	11.000.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.780.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.000.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.000
12	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	10	Gabinete do Secretário	5084	Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Sede Da Smpr	1.000
Total Órgão 12									341.985.445
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6.599.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1230	Estudos e Projetos de Gestão	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	2.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1231	Modernização do Arquivo Municipal - PPP	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1233	Modernização do Arquivo Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.000.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	1886	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2000	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	81.990.808
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	27.403.914
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	196.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2551	Curso de Formação para Seleção de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	2.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2574	Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	260.670
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2753	Promoção à Saúde do Servidor Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	100.000
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	801.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
13	Secretaria Municipal de Gestão	10	Gabinete do Secretário	6816	Edição e Publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo	Supra-Regional	001.00.00.00.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	4.242.750
Total Órgão 13									122.601.142
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	2.000
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	49.270.256
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	2.800.000
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2635	Serviço de Moradia Transitória	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	123.029.000
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	2.680.830
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	230.542.836
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	32.833.942
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	8.780.145
14	Secretaria Municipal de Habitação	10	Gabinete do Secretário	3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	001.00.00.00.002	Secretaria Municipal de Habitação	44.832.601
Total Órgão 14									494.771.610



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319.276.648
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	640.139
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.500.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.322.653
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.234.912
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2807	Alfabetização na Idade Certa	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.630.936
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2815	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.067.590
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	88.930.207
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	65.274.438
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2820	Manutenção e Operação da Uniceu	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.988.600
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2821	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação Especial	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.205.978
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.950.622



CONSOLIDADO GERAL QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	876.115
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.419.574.476
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.686.533
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	157.851.982
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.385.018
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2848	Transporte Escolar - Educação Especial	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.572.653
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2849	Transporte Escolar - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.641.275
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2850	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	145.062.330
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2856	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	765.436.515



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.979.994.487
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2858	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.003.370.972
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.191.644
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2872	Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.370.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2874	Recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	107.244.267
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.684.343
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2884	Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.303.054
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	2885	Sistema de Avaliação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.160.195
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	89.546.329



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3363	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.409.127
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	3660	Cooperação Técnica Internacional	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	110.000
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4303	Ações de Educação Integral	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.630.206
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	668.600.942
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	866.557.405
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	255.124.010



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	10	Gabinete do Secretário	8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000.000
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.90.002	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	2.390.959
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	44.390
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	194.200
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	4.432.102
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	405.082
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	162.712.645
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	644.162
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	757.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	201.091
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	2.345.852
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	2.239.930
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Includi	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	1.861.997
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	4.807.618
16	Secretaria Municipal de Educação	11	Diretoria Regional de Educação Ipiranga	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.073	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA	2.355.531
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.82.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	2.116.346



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	35.600
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	149.402
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	4.457.280
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	197.606
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	112.494.644
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	270.132
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	463.400



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	75.912
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	2.167.331
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	2.423.083
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	645.049
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	2.685.613
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	4.269.667



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	12	Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.028	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ/TREMembÉ	733.139
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	001.01.03.29.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	1.644.514
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	52.424
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	307.404
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	8.068.142
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	458.116
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	001.01.03.29.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	161.645.037



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	1.454.560
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	462.190
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	153.487
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	1.908.047
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	2.384.511
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	2.018.089



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	4.823.215
16	Secretaria Municipal de Educação	13	Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.029	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA	1.799.792
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.48.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	2.048.706
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	164.000
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	525.315
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	1.370.608
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	9.533.229
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	470.726



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	171.852.873
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	706.500
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	1.062.000
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	353.187
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	2.652.540
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	3.710.158
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	818.425
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	3.974.136



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	5.414.822
16	Secretaria Municipal de Educação	14	Diretoria Regional de Educação Pirituba	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.038	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA	5.167.535
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.46.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	5.097.502
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	145.000
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	376.563
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	14.180.279
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	201.844.698
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	1.971.449
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	3.203.500



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	634.861
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	3.971.402
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	4.485.646
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Includi	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	359.500
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	6.704.453
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	7.346.495
16	Secretaria Municipal de Educação	15	Diretoria Regional de Educação Campo Limpo	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.074	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO	10.073.886
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.79.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	2.796.604



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	47.400
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	103.961
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2824	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	2.080.300
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	6.331.070
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	168.516.815
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	810.398
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	304.800



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	394.282
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	2.483.589
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	2.245.882
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	71.600
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	3.624.106
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	7.517.254
16	Secretaria Municipal de Educação	16	Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.037	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	6.560.436



CONSOLIDADO GERAL QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.80.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	3.021.608
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	48.283
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	372.894
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	5.054.198
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	257.800
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	142.793.060
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	540.265
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	186.177
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	147.303
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	2.596.440
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	2.227.960



CONSOLIDADO GERAL QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	60.000
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	3.282.580
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	4.915.100
16	Secretaria Municipal de Educação	17	Diretoria Regional de Educação Penha	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.030	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA	1.709.913
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.15.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	2.213.219
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	234.000
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	88.460
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	5.198.396
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	604.074



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	152.118.003
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	810.398
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	1.084.000
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	147.317
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	1.728.002
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	2.170.777
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.15.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	15.000
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	334.104
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	2.067.424



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	6.370.628
16	Secretaria Municipal de Educação	18	Diretoria Regional de Educação Santo Amaro	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.036	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO	1.562.165
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.05.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	2.435.647
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	100.905
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	86.607
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	5.865.800
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	160.825.272
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	748.059
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquera	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	658.200



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquerá	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	225.782
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquerá	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	2.254.397
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquerá	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	1.938.607
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquerá	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquerá	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	2.338.424
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquerá	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	5.928.993
16	Secretaria Municipal de Educação	19	Diretoria Regional de Educação Itaquerá	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.045	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA	3.387.461
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.74.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	3.871.499
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	89.194



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	8.498.905
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	192.082.063
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	1.288.325
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	824.194
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	310.485
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	2.815.595
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	3.289.304
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Includi	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	1.365.867
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	415.116



CONSOLIDADO GERAL QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	224.721
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	8.436.265
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	5.422.211
16	Secretaria Municipal de Educação	20	Diretoria Regional de Educação São Miguel	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.040	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL	4.683.010
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.31.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	2.200.671
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	44.360
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	352.636
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	4.810.866
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	197.936.684



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	664.942
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	96.880
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	307.878
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	2.154.941
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	2.357.036
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Inclusi	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	276.645
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	73.774
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	2.678.426
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	3.447.180



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	21	Diretoria Regional de Educação Guaianases	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.042	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES	2.971.400
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.12.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	2.497.782
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	95.850
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	207.945
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	4.918.095
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	79.389.774
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	332.471
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	654.300
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	145.670



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	1.575.632
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	1.902.632
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	10.000
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	2.505.481
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	3.443.250
16	Secretaria Municipal de Educação	22	Diretoria Regional de Educação Butantã	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.039	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - BUTANTÃ	1.702.260
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.73.001	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	2.832.815
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	47.000
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	717.865



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	5.926.252
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	119.324.157
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2829	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	1.018.192
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	394.000
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2839	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Centro Educacional Unificado (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	355.820
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2840	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Educação Infantil	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	2.775.339
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2841	Transferência de Recursos Financeiros para as Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	3.369.160
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2861	Ações de Apoio à Educação Especial - Programa Incluir	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	1.103.960
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	242.200



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	2.711.885
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	3.610.235
16	Secretaria Municipal de Educação	23	Diretoria Regional de Educação São Mateus	4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	Supra-Regional	001.00.00.00.041	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS	3.836.584
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.610.873
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2801	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE	Supra-Regional	001.00.00.00.032	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	127.320.175
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	2873	Leve-Leite	Supra-Regional	001.00.00.00.032	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	106.047.267
16	Secretaria Municipal de Educação	24	Coordenadoria de Alimentação Escolar	6553	Alimentação Escolar	Supra-Regional	001.00.00.00.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	590.539.559
Total Órgão 16									11.673.750.638
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	6.000
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	1383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	34.511.652
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	278.695.063



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	48.613.745
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	947.327
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	3001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	37.988.653
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	3003	Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	1.000
17	Secretaria Municipal da Fazenda	10	Gabinete do Secretário	3004	Aumento de Capital da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	1.000
Total Órgão 17									400.764.440
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1018	Implantação de Áreas de Esportes	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1895	Construção de Clube da Comunidade (CDC)	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	2.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	3.758.250
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	71.388.088
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.32.003	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.400.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	6.500.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.32.003	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	2.100.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2896	Manutenção e Operação de Clube da Comunidade (CDC)	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	3.586.493
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3373	Construção de Centros de Iniciação Esportiva	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3374	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Iniciação Esportiva	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3376	Construção de Centros Olímpicos	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	1.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3377	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro Olímpicos	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	2.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3511	Aquisição e Construção de Equipamentos Esportivos	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	2.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	2.474.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	002.01.04.21.001	Mini Balneário Com. Garcia D'Ávila	151.400
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Campo Limpo	002.04.17.17.001	Mini Balneário Ministro Sinésio Rocha	121.500



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	003.01.03.29.001	CEE Oswaldo Brandão	561.700
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	003.01.03.29.002	CEE Aurélio de Campos	300.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	003.01.05.70.001	CEE Alfredo Inácio Trindade	1.837.074
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Penha	003.02.21.59.001	CEE Luiz Martinez	403.500
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Sé	003.05.09.69.001	CEE Raul Tabajara	2.379.400
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Santo Amaro	004.04.14.15.001	Balneário Jalisco	878.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Penha	006.02.21.05.001	CEL Padre José de Anchieta	500.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Itaquera	006.02.27.47.001	CEL José Bonifácio	465.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	006.02.31.25.001	CEL Juscelino Kubitschek	91.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4502	Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	83.700.000
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10	Gabinete do Secretário	4503	Incentivo à prática de Esportes	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	26.550.000
Total Órgão 19									209.157.405



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	1095	Construção de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	2.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	2.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	1099	Construção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	A Definir	314.09.99.99.001	Pavimentação e recapeamento de Vias	1.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	3.351.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	1240	Modernização Semafórica	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	2099	Manutenção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	10.174.903
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	620.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	2.000.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	3704	Ações para modernização do sistema de transportes	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	13.700.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	3745	Aumento de Capital da SPTrans	Supra-Regional	334.00.00.00.001	Aumento de Capital da SPTrans	14.095.811
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	3746	Aumento de Capital da CET	Supra-Regional	335.00.00.00.001	Aumento de Capital da CET	1.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	4651	Aposentadoria Complementar aos Servidores da São Paulo Transporte S/A	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	33.980.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	4700	Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	375.005.646
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	2.342.987.676



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	1.000
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	4705	Transporte de Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - ATENDE	Supra-Regional	001.00.00.00.023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	87.028.975
20	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	10	Gabinete do Secretário	9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Supra-Regional	001.00.00.00.064	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	2.000
Total Órgão 20									2.882.958.011
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	254.235.986
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.247.088
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.250.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.026.775
21	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	10	Procuradoria Geral do Município de São Paulo	4818	Bloqueios Judiciais	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000
Total Órgão 21									282.769.849
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	1095	Construção de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	75.485.460
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	3.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	1099	Construção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	127.328.743
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	1109	Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	57.760.432
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	200.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	49.287.489



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	2.600.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	200.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	4901	Manutenção e Operação dos Sistemas de Monitoramento e Alerta de Enchentes	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	8.660.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	5001	Aumento de Capital - SPObras	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	235.525.529
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	5085	Intervenções em Próprios Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	14.900.914
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	5086	Intervenções no Mobiliário Urbano	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	2.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	5087	Compensações Ambientais	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	8.001.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5.000.000
22	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	10	Gabinete do Secretário	9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	185.053.683

Total Órgão 22

770.015.250



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	2.799.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	1358	Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	11.800.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	19.299.603
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	150.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	2153	Publicação de Editais e Outras Publicações Legais	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	16.825.768
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.143.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	3.489.600
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	71.224.115



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4305	Manutenção e Operação das Praças Digitais	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	15.099.043
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4307	PROCONNECTA - Promoção da Conectividade e Inclusão Digital	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	4.376.235
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4410	Ações de Desburocratização para Abertura e Formalização de Empresas de Baixo Risco	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	2.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4411	Ações Estratégicas para Modernização de Processos	Supra-Regional	001.00.00.00.011	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	4.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4412	Ações de Inovação e Melhoria no Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	753.819
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4414	Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	703.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	4415	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas à Gestão de Tecnologia, Inovação e Atendimento ao Cidadão	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	829.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	7200	Aumento de Capital da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação - PRODAM	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	7201	Implantação de Laboratório para Desenvolvimento de Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	200.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	7202	Implantação de Laboratório para Prospecção de Problemas Públicos e Ideação de Alternativas para Inovação	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	200.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	1.000
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	10	Gabinete do Secretario	8404	Manutenção e Operação de Telecentros	Supra-Regional	001.00.00.00.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	7.877.338
Total Órgão 23									156.779.521
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.021	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.000
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.021	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	105.564.785
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.021	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	7.904.445



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.021	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.413.398
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	6163	Manutenção e Operação do Observatório de Política Social	Supra-Regional	001.00.00.00.021	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	1.000
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	10	Gabinete do Secretário	6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	Supra-Regional	001.00.00.00.021	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	21.000.000
Total Órgão 24									135.884.628
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.500.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	1324	Implantação do Fundo Municipal de Cultura	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	12.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.500.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	112.879.688
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	9.292.808



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	7.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.250.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	2.716.941
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3402	Construção de Casas de Cultura	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	5.849.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	038.01.03.29.001	Casa de Cultura Brasilândia	250.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	038.01.07.86.001	Casa de Cultura V.Guilherme	400.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	Prefeitura Regional Butantã	038.03.10.12.001	Casa de Cultura Butantã	300.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	Prefeitura Regional Santo Amaro	038.04.14.16.001	Casa de Cultura Hip Hop Sul-Cora Coralina	300.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	3403	Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura	Prefeitura Regional Campo Limpo	038.04.17.17.001	Casa de Cultura Campo Limpo	200.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	10.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	2.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5958	Aumento de Capital da SP Cine	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	6.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5959	Construção de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	9.133.478
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6353	Políticas de promoção cultural	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	2.078.435
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6354	Programação de Atividades Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	64.892.889
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	17.499.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	3.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	5.600.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	6.779.489
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6359	Fomento às Linguagens Artísticas	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	11.565.976
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	14.986.739



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	722.960
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6362	Programação de Atividades Culturais do Patrimônio Histórico	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.400.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6363	Plano Municipal de Cultura	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6364	Programa Jovem Monitor Cultural	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	6.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6365	Promoção de Ação Cultural Descentralizada	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6366	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6368	Programa de Fomento a Projetos da Sociedade Civil	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6369	Políticas de Promoção Cultural - Fomentos e Cidadania	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6370	Políticas de Promoção Cultural nos Centros Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6371	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	3.416.210
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	3.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6373	Programa Aldeias	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	700.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6374	Programa Piá	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.716.200
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6375	Programa Vocacional	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	2.120.200
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6376	Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6377	Programa de Gestão Cultural Comunitária de Espaços	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	500.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6378	Centro de Memória do Circo	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	600.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6379	Centro de Referência da Dança	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	600.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6380	Edital Redes e Ruas	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	500.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6381	Lei de Fomento ao Teatro	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	16.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6382	Lei de Fomento à Dança	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	8.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	2.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6385	Prêmio Zé Renato	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	8.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6386	Fomento à Música	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6387	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	9.000.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	3.400.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6702	Políticas de Audiovisual	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	16.500.000
25	Secretaria Municipal de Cultura	10	Gabinete do Secretário	6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	42.831.837
Total Órgão 25									436.993.850
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Justiça	80.000
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Justiça	3.986.393
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Justiça	1.413.142
26	Secretaria Municipal de Justiça	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Justiça	194.000
Total Órgão 26									5.673.535
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	1.000
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	1.000
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	73.989.691
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.49.001	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	8.955.322
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	98.527.871
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	3.030.709
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.49.001	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	190.382
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	3.791.793
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.49.001	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	3.111.406



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6669	Educação Ambiental	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.49.001	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	3.062.640
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	260.083
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	6682	Manutenção e Operação de Viveiros	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	7.686.932
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	1.000
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	2.000
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	10	Gabinete do Secretário	7130	Plantio de Árvores	Supra-Regional	001.00.00.00.034	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE e DO MEIO AMBIENTE	3.127.579
Total Órgão 27									205.740.408
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6820	Servidores Comissionados em Outras Entidades	Supra-Regional	001.00.00.00.047	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	45.827.191
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6821	Obrigações e Contribuições Patronais	Supra-Regional	001.00.00.00.047	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.932.438.046



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6822	Benefícios a Servidores Ativos	Supra-Regional	001.00.00.00.047	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	300.000
28	Encargos Gerais do Município	13	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Gestão	6826	Auxílio Funeral	Supra-Regional	001.00.00.00.047	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	3.600.000
28	Encargos Gerais do Município	14	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Habitação	6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Secretaria Municipal de Habitação	3.000.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0004	Serviço da Dívida Pública Interna	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	206.809.892
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0007	Serviço da Dívida Pública Externa	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	132.806.596
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	2.995.101.006
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	3003	Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	50.000.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	4110	Restituição de Amortização Extraordinária e Liquidação Antecipada	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	3.000.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6825	Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	465.270.800



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6833	Encargos Referentes a Arrecadação	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	19.300.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	28.900.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6836	Encargos Referentes a Pagamentos de Manutenção de Conta Corrente	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	25.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6837	Restituição de Receitas Descontinuadas	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	25.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	88.600.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	6839	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município não é Parte	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	13.600.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	7204	Programa de Incentivo Fiscal Relacionado à Arena Corinthians	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	40.000.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	7205	Aporte de Capital para Garantia de PPP'S e Projetos de Infraestrutura	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	20.000.000
28	Encargos Gerais do Município	17	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal da Fazenda	8999	Reserva de Contingência	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal da Fazenda - Edifício Matarazzo	165.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
28	Encargos Gerais do Município	19	Recursos Superv. pela Secr. Municipal de Esportes e Lazer	4513	Fomento ao Esporte	Supra-Regional	001.00.00.00.033	SECRETARIA DE ESPORTES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	23.526.743
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0012	Condenações Judiciais - Créditos de Pequeno Valor	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18.603.000
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0034	Condenações Judiciais - Créditos de Natureza Alimentar	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.160.473.200
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0035	Condenações Judiciais - Outras Espécies	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	596.961.800
28	Encargos Gerais do Município	21	Recursos Superv. pela Procuradoria Geral do Município	0036	Acordos Judiciais ou Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	502.000
28	Encargos Gerais do Município	22	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras	6854	Reembolso ao Serviço Funerário	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1.892.000
28	Encargos Gerais do Município	25	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Cultura	6861	Realização de Projetos Culturais com Incentivos Fiscais	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	800.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
28	Encargos Gerais do Município	30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo	7203	Incentivos Fiscais para Região Nova Luz	Supra-Regional	001.00.00.00.024	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.000
28	Encargos Gerais do Município	30	Recursos Superv. pela Secretaria Munic. do Trabalho e Empreendedorismo	7207	Implantação de Novos Polos de Desenvolvimento	Supra-Regional	001.00.00.00.024	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.000
28	Encargos Gerais do Município	38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	5601	Construção de Posto do Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	800.000
28	Encargos Gerais do Município	38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	5602	Ampliação, Reforma e Requalificação de Posto do Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	2.000
28	Encargos Gerais do Município	38	Recursos Superv. pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana	6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	25.900.000
Total Órgão 28									8.043.066.274
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	1013	Construção de Mercado Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	1014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	1131	Projetos de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional	Supra-Regional	001.00.00.00.024	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	651.370
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	193.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	2014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	20.538.415
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	2.181.200
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	750.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	3405	Criação de Parque Tecnológico da Zona Leste	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	652.371
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	4301	Ações Municipais de Abastecimento	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	5.086.629
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	4313	Formalização de Microempreendedores Individuais	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	401.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	4315	Operação e Manutenção do VAI TEC	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.400.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	7000	Construção de Unidade de Abastecimento	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	3.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	3.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8001	Manutenção e Operação de Unidade de Abastecimento	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	120.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8083	Bolsa-Trabalho	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	6.055.430
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8085	Fomento às Cadeias Produtivas e Projetos Locais	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.768.012
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	12.282.610
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8090	Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	34.720.567
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8098	Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	5.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	346.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8101	Fomento às Vocações Produtivas Locais	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	1.430.000
30	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	10	Gabinete do Secretário	8102	Fomento aos Polos de Desenvolvimento	Supra-Regional	001.00.00.00.010	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	400.000
Total Órgão 30									93.987.604
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.061	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.007	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	4.139.681
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2101	Apoio a Ações de Governo Aberto	Supra-Regional	001.00.00.00.007	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	290.000
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.007	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	210.000
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.007	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	26.800



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
31	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	10	Gabinete do Secretário	8182	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.007	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	755.000
Total Órgão 31									5.422.481
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	10	Gabinete da Controladoria Geral	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.027	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.075.000
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	10	Gabinete da Controladoria Geral	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.027	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	24.919.533
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	10	Gabinete da Controladoria Geral	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.027	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	4.028.979
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	10	Gabinete da Controladoria Geral	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.027	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	215.887
32	Controladoria Geral do Município de São Paulo	10	Gabinete da Controladoria Geral	8262	Promoção da Transparência, do Acesso à Informação e do Controle Social	Supra-Regional	001.00.00.00.027	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.046.030
Total Órgão 32									32.285.429
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	100.000



CONSOLIDADO GERAL QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	1052	Implantação da Casa da Mulher Brasileira	Prefeitura Regional Sé	060.05.09.14.001	Casa da Mulher Brasileira	931.592
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	280.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2051	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Imigrantes	Prefeitura Regional Sé	051.05.09.66.001	Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes	1.412.339
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	Prefeitura Regional Sé	060.05.09.14.001	Casa da Mulher Brasileira	7.117.302
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	23.689.015
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	5.000.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	972.927



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	3.375.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	200.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	584.850
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3406	Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	238.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	3660	Cooperação Técnica Internacional	Supra-Regional	001.00.00.00.025	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	313.592
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4317	Políticas, Programas e Ações para a Promoção do Direito à Memória e à Verdade	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	800.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4318	Políticas, Programas e Ações para Infância e Juventude	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	3.166.679



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4319	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	5.480.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4320	Políticas, Programas e Ações para Idosos	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	1.879.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	493.973
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	2.338.787
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.14.001	Pólo Cultural do Idoso	475.366
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	Prefeitura Regional Sé	054.05.09.14.001	Pólo Cultural do Idoso	272.208
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	055.02.26.00.001	Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UAPI	250.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	Prefeitura Regional Santo Amaro	055.04.14.71.001	Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UAPI	250.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	Prefeitura Regional Campo Limpo	055.04.17.17.001	Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UAPI	250.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	4331	Ampliação e Manutenção do Programa Universidade Aberta da Pessoa Idosa	Prefeitura Regional Parelheiros	055.04.20.55.001	Universidade Aberta à Pessoa Idosa - UAPI	250.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	5.604.581
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	056.01.03.11.001	Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs)	100.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Vila Mariana	056.04.12.90.001	Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs)	100.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Campo Limpo	056.04.17.19.001	Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs)	356.771



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Sé	056.05.09.66.001	Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs)	100.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Perus	057.01.01.61.001	Centros de Cidadania da Mulher	100.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Itaquera	057.02.27.37.001	Centros de Cidadania da Mulher	100.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Santo Amaro	057.04.14.71.001	Centros de Cidadania da Mulher	100.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Socorro	057.04.19.30.001	Centros de Cidadania da Mulher	100.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Parelheiros	057.04.20.55.001	Centros de Cidadania da Mulher	95.200
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Sé	058.05.09.78.001	Casa Abrigo - Helenira de Souza Rezende Nazaré	238.800



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	059.01.05.70.001	Casa de Passagem Rosângela Rigo	1.497.055
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8260	Descentralização e Manutenção dos Balcões de Cidadania	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	1.644.600
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8403	Políticas, Programas e Ações de Promoção da Participação Social	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	187.700
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	1.009.470
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	2.560.368
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8414	Políticas, Programas e Ações sobre Álcool e Drogas	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	700.000
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	2.580.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	061.01.07.89.001	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial (CRPIR)	596.666
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	061.02.31.25.001	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Unidade Cidade Tiradentes	596.666
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8415	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados à Promoção da Igualdade Racial	Prefeitura Regional Jabaquara	061.04.15.38.001	Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Unidade Jabaquara	596.668
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	1.288.167
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	052.01.05.82.001	Centros de Cidadania LGBT	800.346
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	052.02.23.74.001	Centros de Cidadania LGBT	829.949
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	Prefeitura Regional Santo Amaro	052.04.14.71.001	Centros de Cidadania LGBT	866.989



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	Prefeitura Regional Sé	052.05.09.66.001	Centros de Cidadania LGBT	924.549
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	10	Gabinete do Secretário	8417	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	Supra-Regional	001.00.00.00.068	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	1.617.800
Total Órgão 34									85.412.975
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.021	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	18.590
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.065	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	18.590
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.021	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	30.000
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.065	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	12.000
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.021	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	6.000
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	10	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.065	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	6.000
Total Órgão 35									91.180
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	8.438.890



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	1.300.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	950.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	300.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	224.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	4323	Manutenção e Operação da Central de Interpretação de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	1.400.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	3.958.940
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	10	Gabinete do Secretário	8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	Supra-Regional	001.00.00.00.014	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	550.000
Total Órgão 36									17.121.830
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3.700.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	77.445.342
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	23.000.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	903.875
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	8.000.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.150.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.003	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	42.000.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	3408	Desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo - SIGSP	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	298.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	4817	Despesas Administrativas para Execução de Ações Judiciais - Processamento de Feitos	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	10	Gabinete do Secretário	9133	Aumento de Capital da São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	1032	Construção da Fábrica do Samba	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	8.658.633
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	90.489.110
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	14.000.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2.091.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	4.022.050



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	20	Operação Urbana Água Branca	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	500.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	1099	Construção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	23.297.066
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	52.902.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	001.00.00.00.076	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	74.691.605
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Supra-Regional	001.00.00.00.076	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	30	Operação Urbana Água Espraiada	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	167.906.826



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	501.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3.008.769
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	5.003.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	7.783.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2.591.666
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	40	Operação Urbana Centro	5959	Construção de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.076	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	10.475.292
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	17.263.759
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	80.143.092
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.076	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	46.682.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Prefeitura Regional Butantã	177.03.10.94.001	Habitação de Interesse Social - Butanta	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	3357	Urbanização de Favelas	Prefeitura Regional Pinheiros	177.03.11.62.001	Habitação de Interesse Social - Pinheiros	11.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	Supra-Regional	001.00.00.00.076	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	1.000
37	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	50	Operação Urbana Faria Lima	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.009	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	15.582.000
Total Órgão 37									784.118.085
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1054	Construção de Novas Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	157.01.06.81.001	IR- JAÇANÃ / TREMEMBÉ	1.550.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Sé	153.05.09.07.001	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	991.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	157.01.07.86.001	IR- VILA MARIA GUILHERME	6.500
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Itaquera	157.02.27.57.001	Inspetoria Regional Ambiental Carmo (IRDAM)	700.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	157.04.18.46.001	IR- M'BOI MIRIM	76.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Socorro	157.04.19.79.001	IR- CAPELA DO SOCORRO	200.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Sé	157.05.09.09.001	IR - BOM RETIRO	480.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Sé	157.05.09.26.002	IR- CONSOLAÇÃO PACAEMBU	1.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Mooca	158.02.25.08.001	CSFU - CENTRO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA	12.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	160.01.05.70.001	COMANDO OPERACIONAL NORTE	1.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Sé	163.05.09.66.001	Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana	500.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Sé	167.05.09.49.001	DML - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA	4.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	Prefeitura Regional Vila Mariana	175.04.12.32.001	IPI - Inspetoria do Parque Ibirapuera	100.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1056	Construção e Implantação da Central de Videomonitoramento Integrado	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1057	Ampliação, Reforma e Requalificação da Central de Videomonitoramento Integrado	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1212	Ampliação e Modernização das Ações de Defesa Civil	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	2.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	662.050
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.732.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2057	Manutenção e Operação da Central de Videomonitoramento Integrado	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	424.570.828



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	5.060.295
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	8.453.500
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	49.447.417
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2369	Manutenção e Operação da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	504.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	4326	Manutenção e Operação de Casa de Mediação	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.000
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	10	Gabinete do Secretário	8020	Ações Integradas de Segurança Pública - Operação Delegada - Convênio SSP SO	Supra-Regional	001.00.00.00.008	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	49.599.694
Total Órgão 38									544.658.284
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	10	Gabinete do Secretário	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	14.975.276



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	10	Gabinete do Secretário	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	200.368
40	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	10	Gabinete do Secretário	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.004	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	34.000
Total Órgão 40									15.209.644
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	1.000
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	287.499
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	12.946.139
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	1.283.630
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	5.422.927
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	2.213.731
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	1.889.761
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	3.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	78.923
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	1.000
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	250.000
41	Prefeitura Regional Perus	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Perus	001.01.01.00.001	Perus	1.000
Total Órgão 41									24.378.610
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	240.000
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	1.001.000
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	14.600.555
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	842.200
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	6.925.080
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	4.200.000
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	3.800.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	2.000
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	191.000
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	100.000
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	1.000
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	194.445
42	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	001.01.02.00.001	Pirituba-Jaragua	1.000
Total Órgão 42									32.098.280
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	100.000
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	250.000
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	15.253.515
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	760.176



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	8.326.648
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	5.138.524
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	2.705.546
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	2.000
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	35.325
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.003	FREGUESIA-BRASILÂNDIA	16.000
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	50.000
43	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.002	Freguesia-Brasilândia	1.000
Total Órgão 43									32.638.734



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.004	CASA VERDE-CACHOEIRINHA	149.000
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	864.562
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	10.870.945
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	470.257
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	4.527.130
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	5.116.330
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	1.740.000
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	26.250
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	17.209



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	2.000
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	1.000
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	1.000
44	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	001.01.04.00.001	Casa Verde-Cachoeirinha	1.000
Total Órgão 44									23.786.683
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	1.000
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	249.000
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	17.796.974
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	358.798
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	6.822.162
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	2.741.108



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	3.549.362
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	1.000
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.002	SANTANA-TUCURUVI	59.120
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	51.000
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	250.000
45	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	001.01.05.00.001	Santana-Tucuruvi	1.000
Total Órgão 45									31.880.524
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	1.000
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	955.086
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	15.455.443
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	1.171.234



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	5.836.789
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	1.813.456
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	2.575.636
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	12.250
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	50.000
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	1.000
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	1.000
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	1.000
46	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	001.01.06.00.001	Jaçanã-Tremembé	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
Total Órgão 46									27.874.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	235.000
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.003	VILA MARIA/VILA GUILHERME	380.000
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	15.449.908
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	381.894
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	5.801.476
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	2.641.592
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	2.365.527
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	40.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	104.000
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	1.000
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	85.000
47	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.002	VILA MARIA/VILA GUILERME	1.000
Total Órgão 47									27.486.397
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	1.000
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	1.000.924
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	16.467.134
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	391.135
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	7.050.263
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	2.225.807



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	4.674.695
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	3.000
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	85.500
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	29.500
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	1.000
48	Prefeitura Regional Lapa	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.001	Lapa	1.000
Total Órgão 48									31.930.958
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	1.000
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Supra-Regional	001.00.00.00.002	SÉ	1.000
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	29.129.738
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	984.000
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	25.469.378



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	5.038.803
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	5.353.302
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	1.000
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	265.060
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	1.000
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	1.000
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.001	Sé	897.000
49	Prefeitura Regional Sé	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.002	SÉ	1.000
Total Órgão 49									67.143.281
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.002	BUTANTÃ	154.671
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	1.000.000
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	18.563.111



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	1.274.500
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	9.774.429
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	4.749.450
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	4.889.278
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	3.000
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	100.000
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	100.000
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	1.000
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	250.000
50	Prefeitura Regional Butantã	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Butantã	001.03.10.00.001	Butantã	1.000
Total Órgão 50									40.860.439
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Pinheiros	001.03.11.00.001	Prefeitura Regional de Pinheiros	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Pinheiros	001.03.11.00.001	Prefeitura Regional de Pinheiros	176.000
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	19.529.049
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	419.800
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	8.370.759
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	3.058.082
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	4.739.262
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	1.000
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	394.979
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	3.000
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Pinheiros	001.03.11.00.001	Prefeitura Regional de Pinheiros	2.000
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Pinheiros	001.03.11.00.001	Prefeitura Regional de Pinheiros	1.000
51	Prefeitura Regional Pinheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Lapa	001.03.08.00.002	PINHEIROS	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
Total Órgão 51									36.696.931
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	1.000
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.00.001	Vila Mariana	1.000
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	19.040.731
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	408.000
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	8.060.772
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	1.588.000
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	4.170.458
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	1.000
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	60.200
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	1.000
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	1.000
52	Prefeitura Regional Vila Mariana	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	001.01.07.00.002	VILA MARIANA	1.000
Total Órgão 52									33.335.161
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	29.654
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.002	IPIRANGA	270.715
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	22.568.974
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	1.628.539
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	9.022.595
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	2.738.206
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	4.179.333
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	13.000
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	410.451



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	40.200
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	1.000
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	698.631
53	Prefeitura Regional Ipiranga	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Ipiranga	001.04.13.00.001	Ipiranga	1.000
Total Órgão 53									41.602.298
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	150.000
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	581.344
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	15.783.561
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	429.864
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	7.844.116
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	4.371.903
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	4.388.489



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	1.000
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	339.777
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	1.000
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	50.000
54	Prefeitura Regional Santo Amaro	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Santo Amaro	001.04.14.00.001	Santo Amaro	1.000
Total Órgão 54									33.942.054
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	146.517
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	586.066
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	13.747.769
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	549.800
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	4.553.919
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	2.800.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	4.140.000
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	16.000
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	500.500
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	50.000
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	1.000
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	1.000
55	Prefeitura Regional Jabaquara	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Jabaquara	001.04.15.00.002	JABAQUARA	10.000
Total Órgão 55									27.102.571
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	404.744
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	942.404
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	12.563.797
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	1.126.591



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	7.190.896
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	2.709.204
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	3.425.748
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	1.000
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	48.000
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	1.000
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	1.000
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	1.000
56	Prefeitura Regional Cidade Ademar	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Cidade Ademar	001.04.16.00.001	Cidade Ademar	15.000
Total Órgão 56									28.430.384
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	142.999
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	1.489.345



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	21.057.941
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	787.100
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	11.303.313
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	8.043.698
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	3.800.542
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	11.431
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	320.000
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	12.000
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	357.682
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	2.865
57	Prefeitura Regional Campo Limpo	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Campo Limpo	001.04.17.00.001	Prefeitura Regional Campo Limpo	1.000

Total Órgão 57

47.329.916



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	684.857
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	935.971
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	13.475.501
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	937.006
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	10.004.518
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	4.758.277
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	4.060.824
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	17.010
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	114.095
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.002	Prefeitura Regional de M'Boi Mirim	15.000
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	202.920
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	25.365



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
58	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	001.04.18.00.001	Prefeitura Regional M' Boi Mirim	1.000
Total Órgão 58									35.232.344
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	1.000
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.002	CAPELA DO SOCORRO	1.531.925
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	15.236.055
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	1.441.819
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	7.439.359
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	4.336.578
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	4.706.261
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	3.000
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	124.117
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	700.000
59	Prefeitura Regional Socorro	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Socorro	001.04.19.00.001	Prefeitura Regional Capela do Socorro	1.000
Total Órgão 59									35.522.114
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	106.731
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	101.000
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	9.816.004
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	583.500
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	7.707.422
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	2.695.642
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	2.700.000
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	11.000
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	190.300



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	30.000
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	250.000
60	Prefeitura Regional Parelheiros	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Parelheiros	001.04.20.00.001	PARELHEIROS	40.000
Total Órgão 60									24.231.599
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	300.000
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	758.122
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	19.859.818
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	945.832
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	10.226.508
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	4.382.154
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	4.089.116
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	15.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	200.163
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	800.000
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.002	PENHA	500.000
61	Prefeitura Regional Penha	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Penha	001.02.21.00.001	Penha	1.000
Total Órgão 61									42.077.713
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.001	Ermelino Matarazzo	100.000
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.001	Ermelino Matarazzo	578.172
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.001	Ermelino Matarazzo	14.793.071
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	626.200
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	3.728.025



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	3.040.000
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	2.040.000
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	5.000
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	333.300
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	1.000
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	1.000
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	2.000
62	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	001.02.22.00.002	ERMELINO MATARAZZO	100.000
Total Órgão 62									25.347.768
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	932.670
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	20.520.443
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	916.197
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	6.830.071
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	5.464.541
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	3.830.746
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	7.000
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	78.000
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	10.000
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	296.912
63	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional São Miguel Paulista	001.02.23.00.001	São Miguel	1.000

Total Órgão 63

38.888.580



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	122.832
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	1.100.000
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	17.413.783
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	813.184
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	6.397.090
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	4.146.170
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	2.309.999
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	3.000
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	101.384
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	1.000
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	1.000
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
64	Prefeitura Regional Itaim Paulista	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Itaim Paulista	001.02.24.00.001	Prefeitura Regional de Itaim Paulista	2.000
Total Órgão 64									32.412.442
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	400.000
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	629.153
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	19.293.944
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	508.900
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	9.596.576
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	3.768.000
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	2.940.000
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	3.000
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	90.000
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	8.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	100.000
65	Prefeitura Regional Mooca	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Mooca	001.02.25.00.002	MOOCA	1.000
Total Órgão 65									37.338.573
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	120.000
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.002	ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO	668.762
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	17.678.231
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	283.151
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	5.991.083
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	5.512.243
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	2.486.773



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	15.000
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	72.030
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	1.000
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	10.000
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	80.000
66	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	001.02.26.00.001	Aricanduva-Formosa-Carrão	15.000
Total Órgão 66									32.933.273
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	10.000
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	26.000
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	20.661.899



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	1.350.547
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	9.043.167
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	5.316.913
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	3.048.000
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	6.280
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	425.000
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	49.916
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	2.000
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	2.000
67	Prefeitura Regional Itaquera	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.003	ITAQUERA	2.000
Total Órgão 67									39.943.722
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	30.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	40.000
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	18.679.390
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	1.243.372
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	6.992.224
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	4.376.795
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	2.747.314
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	3.000
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	76.000
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	2.000
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	1.000
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	29.000
68	Prefeitura Regional Guaianases	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Guaianases	001.02.28.00.001	GUAIANASES	3.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
Total Órgão 68									34.223.095
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.002	VILA PRUDENTE	30.000
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	705.689
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	14.133.896
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	574.869
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	5.405.728
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	3.963.376
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	2.253.862
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	15.000
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	499.352
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	1.000
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	73.767



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
69	Prefeitura Regional Vila Prudente	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Vila Prudente	001.02.29.00.001	Vila Prudente	1.000
Total Órgão 69									27.657.539
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.002	SÃO MATEUS	250.000
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	250.000
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	18.559.394
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	1.266.533
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	8.494.749
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	16.592.433
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	2.600.000
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	82.000
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	50.000
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	50.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	401.000
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	500.000
70	Prefeitura Regional São Mateus	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional São Mateus	001.02.30.00.001	São Mateus	50.000
Total Órgão 70									49.146.109
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	47.176
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	645.101
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	14.118.277
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	1.232.825
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	4.223.681
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	1.781.642
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	2.076.271
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	2.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.004	CIDADE TIRADENTES	166.619
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	1.000
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	1.000
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	1.000
71	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Itaquera	001.02.27.00.005	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	1.000
Total Órgão 71									24.297.592
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.001	Sapopemba	121.000
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	1.000
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	765.844
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2100	Administração da Unidade	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	10.174.444
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2157	Administração dos Conselhos Tutelares	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	493.820
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	3.597.590



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	3.149.074
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	1.434.396
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	3.000
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	43.540
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	2999	Manutenção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	1.000
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	3000	Aquisição e Construção de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	2.000
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	44.138
72	Prefeitura Regional Sapopemba	10	Administração da Prefeitura Regional	6354	Programação de Atividades Culturais	Prefeitura Regional Sapopemba	001.02.32.00.002	SAPOPEMBA	1.000
Total Órgão 72									19.831.846
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	001.00.00.00.057	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES	1.500
75	Fundo Municipal de Parques	10	Fundo Municipal de Parques	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	001.00.00.00.057	FUNDO MUNICIPAL DE PARQUES	1.500
Total Órgão 75									3.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	1000	Construção de Edificações da Câmara Municipal de São Paulo	Supra-Regional	001.00.00.00.002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	100.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	1001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificação da Câmara Municipal de São Paulo	Supra-Regional	001.00.00.00.002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	50.000
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2008	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades da CMSP	Supra-Regional	001.00.00.00.002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	1.859.750
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2011	Escola do Parlamento	Supra-Regional	001.00.00.00.002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	910.600
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	10	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.002	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	1.761.650
Total Órgão 76									4.682.000
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	10	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	2009	Expansão e Aperfeiçoamento das Atividades do TCM	Prefeitura Regional Vila Mariana	001.04.12.32.001	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO TCMSP	3.900.000
Total Órgão 77									3.900.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	100.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	1880	Construção de Unidade da Fundação Paulistana (FPETC)	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	100.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	1881	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade da Fundação Paulistana (FPETC)	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	100.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	4.485.827
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	322.553
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	25.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	125.000
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	10	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	Supra-Regional	001.00.00.00.013	FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA	20.510.995

Total Órgão 80

25.769.375



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	50.000
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1706	Implantação e Construção de Ecopontos	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	7.120.000
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1707	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ecopontos	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	2.000
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	1708	Implantação de Pátios de Compostagem	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	2.610.000
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	18.155.792
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	1.838.789
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2707	Operação e Manutenção de Ecopontos	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	1.000
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	707.000
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	5608	Ampliação e Melhoria da Infraestrutura para a Coleta Seletiva	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	41.482.714
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	6006	Operação e manutenção das centrais de triagem - Coleta Seletiva	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	29.936.661
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	893.472.581
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	66.774.466



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	10	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	893.472.581
81	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	20	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	Supra-Regional	001.00.00.00.011	AMLURB	142.835.683
Total Órgão 81									2.098.459.267
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.028	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	66.202.286
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.028	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	4.880.150
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2611	Administração da Carteira Imobiliária	Supra-Regional	001.00.00.00.028	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	25.444.180
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.028	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO	520.000
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	7.059.878
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	151.01.04.50.001	Regularização Fundiária	1.617.500
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Itaquera	151.02.27.47.002	Regularização Fundiária	13.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	151.02.31.25.001	Regularização Fundiária	15.730.480
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	11.000.000
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	151.01.04.50.001	Regularização Fundiária	3.000.000
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Itaquera	151.02.27.47.002	Regularização Fundiária	3.000.000
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	151.02.31.25.001	Regularização Fundiária	3.000.000
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.012	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	2.330.122
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	10	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.005	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	1.000
Total Órgão 83									156.785.596
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	5.487.474
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1500	Construção de Hospital Veterinário	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1501	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospital Veterinário	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1502	Construção de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	6.000.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	3.557.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1504	Construção de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	14.500.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1505	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1506	Construção de Hospitais	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	80.534.156
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	16.001.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	10.681.654
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	132.899.688
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1510	Construção de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	2.001.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1511	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1512	Construção de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	74.995.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1513	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	3.300.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1514	Construção de Unidades da Rede Hora Certa	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1515	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades da Rede Hora Certa	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1518	Implantação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1519	Construção de Unidade de Vigilância em Saúde	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1520	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Vigilância em Saúde	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	6.000.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1521	Construção de Unidades do Projeto Redenção	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	1522	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades do Projeto Redenção	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.793.511.195
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	53.200.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	7.263.376
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2501	Manutenção e Operação de Hospital Veterinário	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	10.800.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2503	Manutenção e Operação de Centros e3 Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2505	Manutenção e Operação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2507	Manutenção e Operação de Hospitais	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	863.035.928
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	73.839.008
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2511	Manutenção e Operação de Unidades de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2513	Manutenção e Operação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	87.359.581
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2515	Manutenção e Operação de Unidades da Rede Hora Certa	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	321.683.500
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	2.748.973.378
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2521	Manutenção e Operação do Programa Melhor em Casa	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	36.325.037
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	104.221.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	15.278.109
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2524	Manutenção e Operação de Unidades do Projeto Redenção	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	109.049.317
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	333.760
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	11.934.200
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	3370	Implantação do Prontuário Eletrônico Integrado ao Sistema SIGA	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	1.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	176.120.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	844.771.593
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4120	Gratificação de Municipalização - Saúde - Lei 13.510/03	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	24.000.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Públco Municipal - HSPM	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	21.493.333
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	8052	Publicações de Interesse do Município	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	3.000.000
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	260.750
84	Fundo Municipal de Saúde	10	Fundo Municipal de Saúde	9204	Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo- Avança Saúde SP	Supra-Regional	001.00.00.00.016	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)	58.372.424
84	Fundo Municipal de Saúde	21	Hosp.Munic. e Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva	2507	Manutenção e Operação de Hospitais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	081.01.04.13.001	HOSP MUNICIPAL E MATERN ESC DR. MÁRIO DE M A DA SILVA - CACHOEIRINHA	39.254.274
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.009	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.630.700
84	Fundo Municipal de Saúde	22	Coordenação de Vigilância em Saúde	2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	Supra-Regional	001.00.00.00.016	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.435.000
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.012	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	1.123.000
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.012	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	66.541.000
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	001.00.00.00.012	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	30.000
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.012	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	70.000
84	Fundo Municipal de Saúde	23	Coordenadoria Regional de Saúde Norte	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	001.00.00.00.012	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	400.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.015	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	68.038.521
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.015	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	24.576.269
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	001.00.00.00.015	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	105.040
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.015	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	72.800
84	Fundo Municipal de Saúde	24	Coordenadoria Regional de Saúde Sul	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	001.00.00.00.015	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	208.000
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.014	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	12.261.184
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.014	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	64.300.792
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	001.00.00.00.014	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	100.000
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.014	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	39.520
84	Fundo Municipal de Saúde	25	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	001.00.00.00.014	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	412.000
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.011	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	35.606.185
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.011	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	31.045.999



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	001.00.00.00.011	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	100.000
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.011	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	75.000
84	Fundo Municipal de Saúde	26	Coordenadoria Regional de Saúde Leste	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	001.00.00.00.011	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	1.000.000
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.013	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE	21.105.432
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.013	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE	16.654.904
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	001.00.00.00.013	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE	72.800
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.013	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE	35.000
84	Fundo Municipal de Saúde	27	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	001.00.00.00.013	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE	416.000
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.010	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO	5.944.520
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	Supra-Regional	001.00.00.00.010	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO	4.263.280
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	Supra-Regional	001.00.00.00.010	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO	20.800
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.010	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO	15.400



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
84	Fundo Municipal de Saúde	28	Coordenadoria Regional de Saúde Centro	4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	Supra-Regional	001.00.00.00.010	COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO	156.000
Total Órgão 84									8.138.907.881
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.012	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	4.635.654
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6434	Ações de formação das Escolas de Música e Dança do Theatro Municipal e da Praça das Artes	Supra-Regional	001.00.00.00.012	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	15.785.745
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6438	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Programação Artística	Supra-Regional	001.00.00.00.012	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	8.700.000
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6439	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.012	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	4.500.000
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6490	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos	Supra-Regional	001.00.00.00.012	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	90.000.000
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	10	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	6491	Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal - Patrimônio	Supra-Regional	001.00.00.00.012	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	16.800.000
Total Órgão 85									140.421.399
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	Supra-Regional	001.00.00.00.049	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	15.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	12	FMSAI - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.049	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	6.586.171
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.050	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	74.874.585
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3355	Execução do Programa de Mananciais	Supra-Regional	001.00.00.00.050	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	56.443.461
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.050	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	34.760.206
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	14	FMSAI - Secretaria Municipal da Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	001.00.00.00.050	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	17.423.956
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.059	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	180.506.171
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	22	FMSAI - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5087	Compensações Ambientais	Supra-Regional	001.00.00.00.059	FMSAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	2.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	032.01.03.11.001	PARQUE LINEAR DO CORREGO DO BANANAL/CANIVETE	1.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	032.01.04.13.001	PARQUE LINEAR CÓRREGO DO BISPO	1.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	032.02.26.20.001	PARQUE LINEAR ARICANDUVA (VIADUTO BADRA)	7.181.642
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Itaquera	032.02.27.24.001	PARQUE SAVOY (AREA PRESERVACAO SAVOY CITY)	1.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Butantã	032.03.10.65.002	PARQUE JULIANA DE CARVALHO TORRES - COHAB RAPOSO TAVARES	3.858.931
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Cidade Ademar	032.04.16.58.002	PARQUE APÚRA BUFALOS	4.250.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Campo Limpo	032.04.17.83.001	PARQUE PARAISOPOLIS	1.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Socorro	032.04.19.30.002	PARQUE LINEAR RIBEIRAO COCAIA	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Socorro	032.04.19.79.003	PARQUE JACQUES COUSTEAU	6.000.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Parelheiros	032.04.20.55.003	PARQUE RIBEIRÃO COLÔNIA	5.295.464
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Itaim Paulista	032.02.24.84.002	PARQUE CHICO MENDES	6.298.169
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	032.02.31.25.003	PARQUE VILA DO RODEIO	1.200.000
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Sapopemba	032.02.32.76.002	PARQUE LINEAR RIBEIRAO ORATORIO	2.549
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	27	FMSAI - Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Santo Amaro	032.04.14.71.003	PARQUE JARDIM PRAINHA	1.526.978
Total Órgão 86									421.215.283
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1095	Construção de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	5.540.140



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	5.240.785
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1098	Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	8.992.681
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1099	Construção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	348.116.324
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	41.107.074
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1240	Modernização Semafórica	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2096	Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2098	Manutenção de Cicloviárias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2099	Manutenção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	62.585.695
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	120.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	86.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	3743	Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	1.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	44.144.500
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4657	Ações de Educação de Trânsito	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	35.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4658	Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	70.068.481
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	718.429.642
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	4703	Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	139.200.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	27.545.899
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	39.701.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	27.500.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6835	Tarifa de Arrecadação de Multas	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	10.000.000
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	6841	Manutenção e Operação Semafórica	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	33.402.558
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	10	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	7206	Aporte de Capital para Securitização de Recebíveis do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	Supra-Regional	001.00.00.00.029	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO	823.325



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
Total Órgão 87									1.737.493.104
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	10	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	001.00.00.00.078	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FUNPATRI	463.480
Total Órgão 88									463.480
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Itaim Paulista	003.02.24.84.001	CEE José Ermírio de Moraes	903.000
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Perus	006.01.01.61.001	CEL Perus	1.043.900
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	006.01.02.42.001	CEL Brigadeiro Eduardo Gomes	298.500
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	006.02.31.25.002	CEL André Vital Ribeiro Soares	91.100
89	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	10	Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	Prefeitura Regional Sapopemba	006.02.32.76.001	CEL Teotônio Vilela	583.500
Total Órgão 89									2.920.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.026	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.026	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.257.600
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	6160	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Prefeitura Regional Sé	286.05.09.78.001	Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	116.673.984
Total Órgão 90									118.931.584
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	1276	Projetos e Ações de Apoio Habitacional	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Fundo Municipal de Habitação	6.100.600
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	2611	Administração da Carteira Imobiliária	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Fundo Municipal de Habitação	19.817.119
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Fundo Municipal de Habitação	8.035.800
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	150.01.04.50.002	Construção de UH	310.000
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	150.01.05.82.001	Construção de UH	434.200
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Prefeitura Regional Sé	150.05.09.78.002	Construção de UH	1.004
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Fundo Municipal de Habitação	2.200.000
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	3358	Locação Social	Prefeitura Regional Sé	178.05.09.78.001	Projeto e Ações de Apoio Habitacional	11.126.000
91	Fundo Municipal de Habitação	10	Fundo Municipal de Habitação	4353	Manutenção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.006	Fundo Municipal de Habitação	1.000
Total Órgão 91									48.025.723
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	1050	Construção de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Supra-Regional	001.00.00.00.056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.485



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	Supra-Regional	001.00.00.00.056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	1058	Construção e Implantação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	809.996
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	1059	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos e Serviços para Atendimento a Crianças e Adolescentes	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	1901	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	757.578
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	1902	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	758.278
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	340.924.178
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	201.749
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	2902	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção e Convivência da Pessoa Idosa	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.753.206
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3390	Construção e Implantação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3391	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3394	Construção e Implantação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.200
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3395	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3396	Construção e Implantação de Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.200
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3397	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	Supra-Regional	001.00.00.00.056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	309.535
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	151.500
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4306	Inserção das Famílias no Cadastro Único	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.638.632
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4308	Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.532.829
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4309	Proteção Social Básica às Famílias	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.497.437
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4329	Políticas, Programas e Ações para as Mulheres	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.950.092
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4391	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social a Pessoas com Deficiência	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4393	Segurança Alimentar para População Idosa	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.737
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4395	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.655.172
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4397	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.637.451
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	4399	Manutenção e Operação de Equipamentos da Assistência Social	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	5205	Construção de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.110
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	5206	Ampliação, Reforma e Requalificação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.686.701
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.616.047
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6152	Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.115.938
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6154	Proteção Social Especial à População Idosa	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.543.358
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6164	Atendimento Emergencial a Pessoas Vítimas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.606.531



CONSOLIDADO GERAL

QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6167	Proteção Social ao Migrante	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.044.693
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6168	Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.564.453
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6169	Atendimento Psicossocial à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	Supra-Regional	001.00.00.00.056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.002.156
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6206	Manutenção e Operação de Espaços Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.258.970
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6212	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.265.150
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6221	Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.989.826
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	6226	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, Orientação e Encaminhamento	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.706.662
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	8401	Realização de Conferências Municipais Temáticas	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	10	Fundo Municipal de Assistência Social	8402	Centro de Referência, Proteção e Defesa de Direitos	Supra-Regional	001.00.00.00.020	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.073.095
Total Órgão 93									1.163.188.345
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Socorro	032.04.19.30.004	PARQUE ARISTOCRATAS	754.094



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	032.02.22.28.002	PARQUE ERMELINO MATARAZZO (DOM PAULO EVARISTO ARNS)	160.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional São Mateus	032.02.30.73.002	PARQUE DAS NEBULOSAS	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional São Mateus	032.02.30.75.002	PARQUE SAPOPEMBA (ATERRO)	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Lapa	032.03.08.48.001	PARQUE LEOPOLDINA - ORLANDO VILLAS-BOAS	1.996.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Campo Limpo	032.04.17.19.001	PARQUE SANTO DIAS	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional M'Boi Mirim	032.04.18.46.002	PARQUE JARDIM HERCULANO	80.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Socorro	032.04.19.30.001	PARQUE SHANGRILA	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	Prefeitura Regional Itaquera	033.02.27.57.001	PLANETÁRIO DO CARMO	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1709	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais	Prefeitura Regional Vila Mariana	033.04.12.90.001	PLANETÁRIO DO IBIRAPUERA E ESCOLA MUNICIPAL DE ASTROFÍSICA	2.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1710	Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ	Supra-Regional	001.00.00.00.035	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1711	Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	Supra-Regional	001.00.00.00.035	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	232.966
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2703	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.49.002	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	23.174.900
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5681	Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal	Supra-Regional	001.00.00.00.035	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	Prefeitura Regional Sé	001.05.09.49.002	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.075.100



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	Supra-Regional	001.00.00.00.035	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	361.685
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	Supra-Regional	001.00.00.00.035	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	515.405
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	Prefeitura Regional Itaquera	034.02.27.57.001	VIVEIRO ARTHUR ETZEL	388.850
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	Prefeitura Regional Vila Mariana	034.04.12.90.001	VIVEIRO MANEQUINHO LOPES	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7129	Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros	Prefeitura Regional Socorro	034.04.19.23.001	VIVEIRO HARRY BLOSSFELD	1.000
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	10	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7130	Plantio de Árvores	Supra-Regional	001.00.00.00.035	FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.000
Total Órgão 94									30.751.000
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6353	Políticas de promoção cultural	Supra-Regional	001.00.00.00.046	Edifício Sede da Secretaria Municipal de Cultura	1.000.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	10	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	6354	Programação de Atividades Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.023	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	6.000.000
Total Órgão 95									7.000.000
96	Fundo Municipal de Turismo	10	Fundo Municipal de Turismo	1021	Projetos de Fomento ao Turismo	Supra-Regional	001.00.00.00.017	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	8.488
Total Órgão 96									8.488
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	10	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	001.00.00.00.077	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano - FUNCAP	434.000
Total Órgão 97									434.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	Supra-Regional	001.00.00.00.052	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	22.873.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	12	FUNDURB - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.052	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	2.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3354	Construção de Unidades Habitacionais	Supra-Regional	001.00.00.00.053	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	91.160.120
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3356	Regularização Fundiária	Supra-Regional	001.00.00.00.062	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	14	FUNDURB - Secretaria Municipal de Habitação	3357	Urbanização de Favelas	Supra-Regional	001.00.00.00.053	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	6.446.880
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1095	Construção de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.071	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	Supra-Regional	001.00.00.00.071	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	20	FUNDURB - Secretaria Municipal de Transportes	1099	Construção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.071	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1095	Construção de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	16.271.770
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1096	Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	1.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1099	Construção de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	32.099.230
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	3.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	1.492.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5088	Construção e Implantação de Equipamentos Públicos	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	1.000.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5089	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	1.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5100	Intervenções no Sistema Viário	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	2.001.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	1.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	22	FUNDURB - Secretaria Municipal de Serviços e Obras	9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	Supra-Regional	001.00.00.00.054	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS	2.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	Supra-Regional	001.00.00.00.062	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5959	Construção de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.081	FUNDURB – Secretaria Municipal de Cultura	350.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	25	FUNDURB - Secretaria Municipal de Cultura	5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	Supra-Regional	001.00.00.00.081	FUNDURB – Secretaria Municipal de Cultura	4.650.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1702	Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	001.00.00.00.055	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	1.000



CONSOLIDADO GERAL
QDA - Quadro de Detalhamento das Ações

Exercício:
2018

Órg.	Nome do Órgão	Un.	Nome da Unidade	Ação	Nome da Ação	Prefeitura Regional	Cód. do DA	Nome do DA	Valor de Referência (R\$)
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	27	FUNDURB - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação	Supra-Regional	001.00.00.00.055	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE	1.000
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	37	FUNDURB - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	3350	Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	Supra-Regional	001.00.00.00.062	FUNDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	12.000.000
Total Órgão 98									195.360.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	2100	Administração da Unidade	Supra-Regional	001.00.00.00.048	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.615.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.048	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.800.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	Supra-Regional	001.00.00.00.048	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	5160	Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública	Supra-Regional	001.00.00.00.048	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6027	Parceria Público Privada (PPP) - Iluminação Pública	Supra-Regional	001.00.00.00.048	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	10	Fundo Municipal de Iluminação Pública	6161	Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	Supra-Regional	001.00.00.00.048	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	319.698.165
Total Órgão 99									355.324.165
Total Geral									56.260.564.579